



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

**ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000**  
**- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -**

# **PLENÁRIO**

**APROVADA EM 28 DE JUNHO DE 2000**  
**PUBLICADA EM DE JUNHO DE 2000**

ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000  
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Presidência do Ministro Iram Saraiva

Repr. do Ministério do Público: Dr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral

Secretário-Geral das Sessões: Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, declarou aberta, a Sessão Extraordinária, às dez horas, conforme fora convocada.

Registrou a presença dos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Humberto Guimarães Souto, Valmir Campelo, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues e Guilherme Palmeira, do Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo (convocado para substituir o Ministro Bento José Bugarin), do Auditor Benjamin Zymler, bem como do Procurador-Geral, em exercício, Dr. Lucas Rocha Furtado, e as ausências do Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, que se encontra em missão oficial do Governo Brasileiro no exterior, do Ministro Bento José Bugarin, que se encontra em missão oficial deste Tribunal no exterior e, ainda, do Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha (convocado para substituir o Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça), que está representando este Tribunal em Encontro de Tribunais Regionais do Trabalho.

Assinalou a presença dos Ministros aposentados João Baptista Ramos, Vidal da Fontoura, João Nogueira de Rezende, Ewald Sizenando Pinheiro, Paulo Affonso Martins de Oliveira e Homero dos Santos, e do Subprocurador-Geral Sebastião Baptista Affonso.

Consignou, também, a presença do Sr. Subprocurador-Geral, Dr. Paulo Soares Bugarin e do Procurador, Dr. Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Comunicou que a Sessão Extraordinária do Tribunal de Contas da União fora convocada em 17 de maio passado e se destinava à apresentação do Relatório sobre o exercício financeiro de 1999 e à emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, atinentes àquele exercício, nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais (Constituição, artigos 49, inciso IX, 57 **caput**, 71, inciso I, e 84, inciso XXIV; Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 1º, inciso III, e 36; Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, artigo 68; Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, artigo 2º, inciso I; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 82 § 1º; e Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, artigos 1º, inciso VI, 19, inciso I, alínea **a**, 28, 29, 32, inciso II, e 172 a 182).

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, concedeu, em seguida, a palavra ao Ministro Valmir Campelo - Relator sorteado na Sessão Plenária de 02 de dezembro de 1998, conforme Ata nº 48/98 – para apresentar o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, atinentes ao exercício financeiro de 1999.

Concluída a leitura da Síntese do Relatório e apresentado o Projeto de Parecer Prévio (v. em Anexo I a esta Ata o inteiro teor do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio), o Presidente, Ministro Iram Saraiva, após ter colhido os Votos, proclamou, de acordo com o disposto nos artigos 59, inciso I, 80, inciso IV, alínea **a**, e 83, inciso I, do Regimento Interno, a Deliberação do Plenário, aprovada, por unanimidade, sob a forma de Parecer Prévio, quanto às Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998 (v. Anexo II desta Ata).

Apresentaram Declarações de Voto os Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Adylson Mota, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e o Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, cujos textos foram inseridos no Anexo III desta Ata (Regimento Interno, arts. 61 e 66, inciso VIII, alínea **a**).

O Ministro Humberto Guimarães Souto votou de acordo com o Relator. Anunciou, a seguir, o Presidente, Ministro Iram Saraiva, que seriam remetidos ao Congresso Nacional e amplamente divulgados (Regimento Interno, artigo 182), o inteiro teor do Relatório elaborado pelo Ministro Valmir Campelo; o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas da União e os textos correspondentes às Declarações de Voto apresentadas.

Pelo Ministério Público junto ao Tribunal, manifestou-se o Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado (v. Anexo IV desta Ata).

Após o pronunciamento do Ministério Público, o Presidente, Ministro Iram Saraiva, devolveu a palavra ao Relator, Ministro Valmir Campelo, que agradeceu as manifestações de elogio ao seu trabalho.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Presidente, Ministro Iram Saraiva, apresentou suas considerações (v. Anexo V desta Ata).

### ENCERRAMENTO

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, deu por encerrada a Sessão Extraordinária às doze horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Eugênio Lisboa Vilar de Melo, Secretário-Geral das Sessões, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Tribunal.

EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO  
Secretário-Geral das Sessões

Aprovada em 28 de junho de 2000.

IRAM SARAIVA  
Presidente

ANEXO I DA ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000  
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Inteiro teor do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio apresentados pelo Ministro Valmir Campelo, cujas conclusões foram acolhidas pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2000, ao aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

## **RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA Exercício de 1999**

**Valmir Campelo**  
**Ministro-Relator**

**Brasília - 2000**

### **S U M Á R I O**

#### **1ª PARTE**

1 – INTRODUÇÃO

#### **2ª PARTE**

### **OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS**

2 – OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2.1 – Considerações Iniciais

2.2 – O Plano Plurianual

2.3 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias

2.4 – A Lei Orçamentária Anual

2.5 – Confronto entre o PPA, a LDO e a LOA

2.6 – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2.6.1 – A Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

2.6.2 – Alterações dos Orçamentos

- 2.6.3 – Execução da Receita e da Despesa
- 2.6.3.1 – Execução da Receita
- 2.6.3.2 – Execução da Despesa
- 2.7 – O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais
- 2.8 – Considerações Finais
- 2.9 – Anexos

### **3ª PARTE** **ANÁLISE DOS BALANÇOS**

#### **3 – ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**

- 3.1 – Gestão Fiscal e da Seguridade Social
  - 3.1.1 – Considerações Preliminares
  - 3.1.2 – Balanço Orçamentário
  - 3.1.3 – Balanço Financeiro
  - 3.1.4 – Balanço Patrimonial
  - 3.1.5 – Demonstrações das Variações Patrimoniais
  - 3.1.6 – Considerações Finais
- 3.2 – Administração Indireta
  - 3.2.1 – Considerações Gerais
  - 3.2.2 – Balanço Financeiro Consolidado
  - 3.2.3 – Balanço Patrimonial Consolidado
  - 3.2.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais
  - 3.2.5 – Autarquias
  - 3.2.6 – Fundações Públicas
  - 3.2.7 – Fundos Especiais
  - 3.2.8 – Empresas Públicas
  - 3.2.9 – Sociedades de Economia Mista
  - 3.2.10 – Considerações Finais
- 3.3 – Anexos

### **4ª PARTE** **OPERAÇÕES EXTRA BALANÇO**

#### **4 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS OPERAÇÕES EXTRA BALANÇO**

- 4.1 – Emissão e Resgate de Papel-Moeda
- 4.2 – Reservas Cambiais
- 4.3 – Considerações Gerais

### **5ª PARTE** **DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

#### **5 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

- 5.1 – Panorama Econômico em 1999
- 5.2 – Produto Interno Bruto
- 5.3 – Preços e Salários
- 5.4 – Nível de Emprego
- 5.5 – Política Monetária e Creditícia
- 5.6 – Base Monetária e Meios de Pagamento
- 5.7 – Empréstimos do Sistema Financeiro
- 5.8 – Dívidas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e o Pacto Federativo
- 5.9 – Déficit Público
- 5.10 – Relações Econômicas com o Exterior
- 5.11 – Execução Financeira do Tesouro Nacional
- 5.12 – Balanço de Pagamentos e Reservas Internacionais
- 5.13 – Reforma Administrativa
- 5.14 – A Política Cambial e os Reflexos na Economia Brasileira

## 5.15 – Anexos

**6ª PARTE**  
**TEMAS EM DESTAQUE**

## 6 – TEMAS EM DESTAQUE

## 6.1 – O Processo de Elaboração do Balanço Geral da União

## 6.1.1 – Considerações Preliminares

## 6.1.2 – Uma Visão Geral do BGU

## 6.1.3 – Análise de Alguns Procedimentos Operacionais dos Registros Contábeis, Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais

## 6.1.4 – Testes Amostrais de Registros Contábeis e de Consolidação

## 6.1.5 – Análise do Fluxo de Informações entre os Órgãos Envolvidos

## 6.1.6 – Análise da Sistematização da Interface entre os Órgãos

## 6.1.7 – Tendências da Legislação e Demanda dos Usuários

## 6.1.8 – Considerações Finais

## 6.1.9 – Anexos

## 6.2 – Empréstimos e Financiamentos Internacionais

## 6.2.1 – Considerações Preliminares

## 6.2.2 – A COFIEX

## 6.2.3 – Organismos Multilaterais e Agências Govern. Estrangeiras de Crédito

## 6.2.4 – Os Projetos em Execução

## 6.2.5 – O Fluxo Financeiro

## 6.2.6 – Recursos Liberados no Exercício

## 6.2.7 – Os Descontos Obtidos

## 6.2.8 – Considerações Finais

## 6.2.9 – Anexos

## 6.3 – A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF

## 6.3.1 – Considerações Iniciais

## 6.3.2 – Da solicitação de Realização de Inspeção Formulada pela CMPOPF

## 6.3.3 – Composição das Receitas da CPMF

## 6.3.4 – A Distribuição dos Valores Arrecadados

## 6.3.5 – Da Aplicação dos Recursos da CPMF

## 6.3.6 – Considerações Finais

## 6.3.7 – Anexos

## 6.4 – O Programa Nacional de Desestatização – PND

## 6.4.1 – Considerações Iniciais

## 6.4.2 – Legislação do Período e a Inclusão de Empresas no PND

## 6.4.3 – Avaliação dos Serviços A e B e os Preços Mínimos Propostos

## 6.4.4 – Meios de Pagamento Utilizados no PND

## 6.4.5 – Custos e Despesas Incorridos com as Privatizações

## 6.4.6 – Avaliação dos Resultados Obtidos com o PND

## 6.4.7 – Desestatizações Realizadas em 1999

## 6.4.8 – As Participações Minoritárias - Decreto nº 1.068/94

## 6.4.9 – Considerações Finais

## 6.4.10 – Anexos

## 6.5 – Programas da Área Social

## 6.5.1 – Considerações Iniciais

## 6.5.2 – O Fundo de Manut. e de Des. do Ensino Fundam. e de Valoriz. Magist

## 6.5.3 – O Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM

## 6.5.4 – O Programa de Combate às Carências Nutricionais – PCCN

## 6.5.5 – Considerações Finais

## 6.6 – As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES

## 6.6.1 – Considerações Preliminares

## 6.6.2 – Corpo Docente das IFES

- 6.6.3 – Produção Técnico-Científica
- 6.6.4 – Execução Orçamentária e Financeira
- 6.6.5 – Os Quantitativos de Professores, Alunos e Funcionários das IFES
- 6.6.6 – Considerações Finais
- 6.6.7 – Anexos
- 6.7 – A Carga Tributária Nacional
  - 6.7.1 – Considerações Iniciais
  - 6.7.2 – Metodologia
  - 6.7.3 – Arrecadação Tributária
  - 6.7.4 – Análise Comparativa do Comportamento das Receitas Federais e Estaduais no Exercício de 1999 em Relação a 1998
  - 6.7.5 – Evasão Fiscal, Cobrança Administrativa e Cobrança Judicial
  - 6.7.6 – Quantificação da Carga Tributária Brasileira
  - 6.7.7 – Benefícios Tributários Referentes ao Exercício de 1999
  - 6.7.8 – Reforma Tributária
  - 6.7.9 – Considerações Finais
- 6.8 – Indicadores Sociais
  - 6.8.1 – Considerações Iniciais
  - 6.8.2 – O Relatório do UNICEF
  - 6.8.3 – O Programa Lixo e Cidadania
  - 6.8.4 – O Índice de Desenvolvimento Humano-IDH para o Brasil
  - 6.8.5 – Gastos Públicos e Erradicação da Pobreza no Brasil
  - 6.8.6 – Algumas Metas do Plano Plurianual 1996 – 1999
  - 6.8.7 – Alguns Dados Específicos das Áreas de Educação e Saúde
  - 6.8.8 – Considerações Finais
- 6.9 – O Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
  - 6.9.1 – Considerações Iniciais
  - 6.9.2 – O Mecanismo de Financiam. Decorrente das Emendas Constitucionais
  - 6.9.3 – Cálculo da Parcela Destinada à Erradicação do Analfabetismo
  - 6.9.4 – Programação Orçamentária e Execução Financeira
  - 6.9.5 – Considerações Finais

## **7ª PARTE**

### **AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO**

- 7 – AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO
  - 7.1 – Considerações Preliminares
  - 7.2 – Poder Legislativo
    - 7.2.1 – Câmara dos Deputados
    - 7.2.2 – Senado Federal
    - 7.2.3 – Tribunal de Contas da União
  - 7.3 – Poder Executivo
    - 7.3.1 – Considerações Gerais
    - 7.3.2 – Ações Desenvolvidas
      - a) Área de Educação
      - b) Área de Saúde
      - c) Área de Emprego e Renda
      - d) Área de Previdência e Assistência Social
      - e) Área de Ciência e Tecnologia
      - f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Urbanismo
      - g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação
      - h) Área de Indústria e Comércio Exterior
      - i) Área de Agricultura e Reforma Agrária
      - j) Área de Desenvolvimento Regional

- k) Áreas de Transporte, Energia e Comunicações
  - 7.4 – Poder Judiciário
    - 7.4.1 – Supremo Tribunal Federal
    - 7.4.2 – Superior Tribunal de Justiça
    - 7.4.3 – Justiça Federal
    - 7.4.4 – Justiça Militar
    - 7.4.5 – Justiça Eleitoral
    - 7.4.6 – Justiça do Trabalho
    - 7.4.7 – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
  - 7.5 – Funções Essenciais à Justiça
    - 7.5.1 – Ministério Público da União
    - 7.5.2 – Advocacia-Geral da União

## **8ª PARTE**

### **RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANTERIORES – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GOVERNO**

- 8.1 – Considerações Preliminares
- 8.2 – Principais Recomendações Formul. e Providências Adotadas pelos Órgãos
- 8.3 – Síntese das Recomendações Formuladas e as Medidas Saneadoras.
- 8.3 – Considerações Finais

## **9ª PARTE**

### **SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER**

- 9 - SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER
  - 9.1 – Síntese do Relatório
  - 9.2 – Conclusão
  - 9.3 – Projeto de Parecer Prévio

## **10ª PARTE**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

- 10 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
  - 10.1 – Resumo da Ata nº 22, de 13.06.2000, Anexo II
  - 10.2 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União
  - 10.3 – Resumo da Ata nº 22, de 13.06.2000, Anexo III
  - 10.4 – Votos dos Senhores Ministros
    - 10.4.1 – Ministro Adhemar Paladini Ghisi
    - 10.4.2 – Ministro Adylson Motta
    - 10.4.3 – Ministro Walton Alencar Rodrigues
    - 10.4.4 – Ministro Guilherme Palmeira
    - 10.4.5 – Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo
  - 10.5 – Resumo da Ata nº 22, de 13.06.2000, Anexo IV
  - 10.6 – Palavras Proferidas pelo Procurador-Geral
  - 10.7 – Resumo da Ata nº 22, de 13.06.2000, Anexo V
  - 10.8 – Palavras Proferidas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos prescritos na Lei Maior, é de competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme dispõe o inciso IX do art. 49, o julgamento das Contas prestadas pelo Presidente da República.

Mencionadas Contas foram apresentadas ao Congresso Nacional e encaminhadas a este Tribunal dentro do prazo estabelecido na Constituição Federal, ou seja, até sessenta dias após a abertura dos trabalhos legislativos.

Para a realização de tão importante tarefa, foram concentrados esforços em determinadas áreas e atividades de Governo, substanciadas nas diretrizes presentes na Decisão nº 187/99, aprovada pelo Plenário do Tribunal em Sessão de 5.5.1999.

O conjunto de diretrizes da citada Decisão norteou a elaboração do presente Relatório e Parecer Prévio, que visa a fornecer os elementos e subsídios técnicos necessários à avaliação a ser realizada pelo Poder Legislativo quanto às Contas prestadas pelo Presidente da República referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

Tais Contas são constituídas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 172, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, onde os demonstrativos contábeis registram a realização da receita e a execução da despesa pública no mencionado exercício financeiro, inerentes aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e aos fundos especiais dos Poderes da União.

Este é o 65º Parecer que o Tribunal profere sobre as Contas do Governo. Missão Constitucional que demanda atenção especial e redobrado empenho da Corte de Contas para a sua consecução, a análise das Contas do Governo constitui o trabalho mais importante dentre as competências do Tribunal de Contas da União, fornecendo ao Congresso Nacional os elementos de que necessita para atender a sociedade no seu justo anseio por transparência na gestão dos recursos públicos.

De forma bastante distinta dos demais processos examinados pela Corte de Contas, a análise que se faz nas Contas do Governo Federal envolve grandes questões de âmbito nacional, particularmente no que tange aos resultados do conjunto de programas governamentais, considerando ainda que a responsabilidade do Chefe do Executivo Federal não se entende vinculada diretamente à execução dos orçamentos ou à forma como são executados os programas de Governo, apesar de se ter vislumbrado na Constituição Federal (art. 85, incisos V e VI) o nível de responsabilidade do Presidente da República.

Constam do presente Relatório e Parecer Prévio, além das indispensáveis análises dos Balanços e dos demonstrativos contábeis sobre a execução dos orçamentos públicos, informações gerais e consolidadas sobre o desempenho da economia, a dívida pública federal, a execução financeira do Tesouro, os agregados monetários e outros agregados macroeconômicos.

Em tópico específico são tratadas as informações e dados sobre as operações extra balanço, especialmente emissões e resgates de moeda e a composição das reservas cambiais.

Foram realizadas análises nos demonstrativos contábeis, espelhados no Balanço Geral da União, que refletem as posições de execução das receitas e despesas realizadas nos três orçamentos públicos: fiscal, da seguridade social e de investimento das estatais, onde se destacam os valores arrecadados dos tributos, as operações de crédito realizadas, as amortizações e rolagem da dívida, a composição dos gastos com pessoal e com a máquina administrativa.

Em capítulo próprio são destacados temas que se relacionam às atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades do Governo Federal, bem como sua interface com organismos internacionais, em alguns casos. Destacou-se nesse capítulo a análise do processo de elaboração do Balanço Geral da União, os resultados dos fluxos de recursos provenientes de financiamentos internacionais, a execução das receitas e despesas da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, alguns programas da área social, as instituições federais de ensino superior, o Programa Nacional de Desestatização, entre outros.

Outras áreas de atuação do Governo Federal, envolvidas com a execução orçamentária, também foram contempladas no presente Relatório. Com relevante importância pode-se ressaltar a questão dos gastos com o Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, bem como com o desenvolvimento do País e a redução das desigualdades inter-regionais.

Por iniciativa deste Relator, incluiu-se ainda no presente Relatório o resultado de monitoramento feito junto aos ministérios supervisores de órgãos e entidades da Administração Federal quanto ao efetivo cumprimento das recomendações sugeridas ao Congresso Nacional nos Relatórios das Contas do Governo referentes aos últimos cinco exercícios (1994-1998), relativamente a esses órgãos e entidades. A iniciativa tem por escopo o aperfeiçoamento do processo constitucional sob responsabilidade desta Corte de Contas, buscando conferir eficácia às recomendações formuladas aos órgãos e entidades responsáveis pela realização da receita e da despesa pública.

Por fim, completada a análise dos Balanços, da execução orçamentária e das ações desenvolvidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício de 1999, apresento minhas conclusões e algumas



recomendações e sugestões que a meu ver são necessárias para o bom desempenho das atividades governamentais.

## **2. OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS**

### **2.1 - Considerações Preliminares**

Os orçamentos públicos federais são instrumento essencial de atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As leis do plano plurianual (PPA) e das diretrizes orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual (LOA).

O processo orçamentário federal relativo ao exercício financeiro de 1999 foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: arts. 70 a 72, 165 a 169, 195 e 212 da Constituição Federal; arts. 34 a 42, 60 e 72, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei n.º 9.276, de 9.5.1966 (PPA 1996-1999); Lei n.º 9.692, de 27.7.1998 (LDO/1999); Lei n.º 9.789, de 23.2.1999 (LOA/1999); e por disposições operacionais contidas na Lei n.º 4.320, de 17.3.1964, no Decreto-lei n.º 200, de 25.2.1967 e na Resolução n.º 2, de 14.9.1995, do Congresso Nacional.

Foram também editadas, alterando disposições da Lei n.º 9.692/98 (LDO), as seguintes medidas provisórias: n.º 1.716, de 8.9.1998 e sua reedição de n.º 1.716-1, de 8.10.1998; n.º 1.817, de 19.3.1999 e suas reedições de n.º 1.817-1, de 19.4.1999, 1.817-2, de 19.5.1999 e 1.817-3, de 17.6.1999; n.º 1.838-4, de 29.6.1999 e suas reedições de n.º 1.838-5, de 29.7.1999, 1.838-6, de 27.8.1999, 1.838-7, de 24.9.1999 e 1.838-8, de 26.10.1999.

Registre-se não haver sido ainda editada a lei complementar, prevista no § 9.º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal, que deverá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, matérias essas disciplinadas, até o presente, por disposições da Lei n.º 4.320/64 e por outras, que se vão estabelecendo nas leis de diretrizes orçamentárias.

### **2.2 - Plano Plurianual – PPA**

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

O plano plurianual instituído pela Lei n.º 9.276/96, para o período 1996-1999, foi objeto de exame deste Tribunal, conforme exposto no relatório referente às contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1996.

### **2.3 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme prescreve o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

A LDO tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA. É, portanto, instrumento que orienta a elaboração da proposta orçamentária anual e sua apreciação pelo Congresso Nacional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício de 1999 foi sancionada e promulgada sob o n.º 9.692, de 27.7.1998.

### **2.4 - Lei Orçamentária Anual – LOA/1999**

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 165, § 5º, que a LOA compreende o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

O projeto de lei que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 1999 foi encaminhado com a Mensagem n.º 603, de 1998-CN (n.º 1.049/98, na origem), do Sr. Presidente da República, tendo sido reencaminhado, modificado, mediante a Mensagem n.º 768, de 1998-CN (n.º 1.342/98, na origem).

A Lei Orçamentária Anual – exercício de 1999 foi sancionada e promulgada sob o n.º 9.789, de 23.2.1999.

## 2.5 - Confronto entre PPA, LDO e LOA

Confrontando-se a Lei Orçamentária Anual com a LDO/99 e o PPA/1996-1999, verifica-se que o cenário macroeconômico para 1999, condicionante da proposta orçamentária e da lei orçamentária para o exercício, não se compatibilizou com as projeções presentes no PPA e com as metas definidas na LDO/99. Assim é que, na definição da proposta orçamentária modificada, variáveis como a taxa de crescimento do PIB, a taxa de variação anual dos preços e a relação entre estoque da dívida líquida do setor público e o PIB tiveram de ser reconsideradas. Um ajuste de R\$ 8,7 bilhões, para menor, nas despesas alinhadas às previsões originais é consequência efetiva da mudança dos parâmetros macroeconômicos.

Quanto ao confronto mais específico da implementação orçamentária com a LDO, verifica-se a persistência, já apontada por diversas vezes, da não observância do que dispõe o art. 3º, § 1º, inciso XI, daquela lei, que determina que o demonstrativo dos recursos destinados à irrigação se faça nos termos do art. 42 do ADCT. Os percentuais desses recursos destinados, pela lei orçamentária, às regiões Nordeste e Centro-Oeste não observam a prescrição constitucional.

## 2.6 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A seguir, são mostrados os valores da Receita prevista e da Despesa fixada relativamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constantes da Lei Orçamentária Anual – exercício de 1999, as alterações ocorridas nesses orçamentos e os valores relativos à execução orçamentária.

### 2.6.1 - A Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual – exercício de 1999 dispôs para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Receita e Despesa no valor total de R\$ 545,9 bilhões, conforme mostrado no quadro seguinte.

R\$ milhões

ORÇAMENTO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Orçamento Fiscal	425.157		
( - ) Parcela destinada ao refinanciamento da dívida federal	- 255.202		
Valor líquido	<b>169.955</b>	<b>6.102</b>	<b>176.057</b>
Orçamento da Seguridade Social	113.690		
( - ) Parcela destinada ao refinanciamento da dívida federal	- 171		
Valor líquido	<b>113.519</b>	<b>954</b>	<b>114.473</b>
Refinanciamento da Dívida Federal	255.202		
Parcela à conta do Orçamento Fiscal	171		
Parcela à conta do Orçamento da Seguridade Social	<b>255.373</b>	<b>0</b>	<b>255.373</b>
Soma			

<b>TOTAL</b>	<b>538.847</b>	<b>7.056</b>	<b>545.903</b>
--------------	----------------	--------------	----------------

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1999.

A receita estimada, segundo as suas origens, é apresentada no quadro seguinte.

	R\$ mil
<b>RECEITA ESTIMADA</b>	<b>Valor</b>
<b>I - RECEITAS DO TESOURO</b>	<b>538.847.120</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>210.719.426</b>
Receita Tributária	63.907.895
Receita de Contribuições	114.888.267
Receita Patrimonial	9.726.534
Receita Agropecuária	10.931
Receita Industrial	72.125
Receita de Serviços	12.912.721
Transferências Correntes	69.285
Outras Receitas Correntes	9.131.669
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>72.754.262</b>
Operações de Crédito Internas	35.430.291
Operações de Crédito Externas	2.380.666
Alienação de Bens	19.515.002
Amortização de Empréstimos	7.999.110
Outras Receitas de Capital	7.429.192
<b>REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b>	<b>255.373.432</b>
Operações de Crédito Internas	255.373.432
<b>II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADM. INDIRETA</b>	<b>7.056.067</b>
Receitas Correntes	4.629.409
Receitas de Capital	2.426.658
<b>TOTAL</b>	<b>545.903.187</b>

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1999.

A despesa fixada, segundo as suas origens, orçamentos e categorias econômicas, acha-se discriminada a seguir.

	R\$ mil
<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>VALOR</b>
<b>PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>538.847.120</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>425.156.795</b>
Despesas Correntes	113.208.623
Despesas de Capital	311.426.642
Reserva de Contingência	521.530
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>113.690.325</b>
Despesas Correntes	108.879.923
Despesas de Capital	4.283.377
Reserva de Contingência	527.025

<b>PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>7.056.067</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>6.101.884</b>
Despesas Correntes	2.738.451
Despesas de Capital	3.363.433
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>954.183</b>
Despesas Correntes	927.139
Despesas de Capital	27.044
<b>TOTAL</b>	<b>545.903.187</b>

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1999.

A dotação total prevista na lei orçamentária inclui parcela no valor de R\$ 5,3 bilhões, correspondente às fontes condicionadas, pendente, portanto, de aprovação pelo Congresso Nacional quando da sanção da Lei.

### 2.6.2 - Alterações dos Orçamentos

Para a obtenção do montante de recursos necessários à execução orçamentária do exercício, foram abertos créditos adicionais, no valor total líquido de R\$ 95,1 bilhões, conforme mostrado a seguir.

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	R\$ mil
Créditos suplementares	
- valor bruto	68.818.710
- cancelamentos/remanejamentos	-70.188
- valor líquido	= 68.748.522
Créditos especiais	25.230.701
Créditos extraordinários	1.148.942
<b>TOTAL LÍQUIDO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>95.128.165</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

A abertura dos créditos adicionais processou-se com a publicação de 87 diplomas legais, representados por 85 leis e duas medidas provisórias.

Observa-se a incidência de 59 aberturas de créditos adicionais no mês de dezembro de 1999, o que corresponde a 68% do número total de créditos abertos no exercício. Impõe-se, assim, relembrar e reafirmar o que vem recomendando este Tribunal em seus relatórios e pareceres sobre as contas governamentais dos últimos exercícios, quanto à necessidade de melhoria no processo de planejamento orçamentário.

### 2.6.3 - Execução da Receita e da Despesa

Os aumentos ou reduções, assim identificados, quando da comparação de resultados do exercício com os correspondentes do exercício anterior, estão expressos em valores reais, calculados pelo IGP-DI médio.

#### 2.6.3.1 - Execução da Receita

A receita arrecadada líquida (receita bruta menos as deduções, representadas principalmente por restituições e incentivos fiscais), relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é mostrada no quadro a seguir, totalizando R\$ 606,4 bilhões, realização que corresponde a 95,4% da receita total prevista (dotação inicial mais créditos adicionais líquidos) de R\$ 635,7 bilhões.

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ( A )	% (A/TOTAL)	EXECUÇÃO ( B )	% (B/TOTAL)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	226.240.007	35,59	218.020.921	35,95	96,37
RECEITAS DE CAPITAL	409.477.782	64,41	388.395.201	64,05	94,85
<b>TOTAL</b>	<b>635.717.789</b>	<b>100,00</b>	<b>606.416.122</b>	<b>100,00</b>	<b>95,39</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

Em relação ao exercício de 1998, em que foi realizada a receita líquida de R\$ 508,7 bilhões, houve um aumento real na arrecadação líquida de 7,1%.

A execução das Receitas Correntes totalizou um valor líquido de R\$ 218,0 bilhões, equivalente a 96,4% do valor de previsão. Esse valor executado representa, em relação ao correspondente do exercício de 1998, uma queda real de arrecadação dessa receita de 2,3%. As Receitas Correntes participam com 36% do total da receita líquida arrecadada.

A execução das Receitas de Capital totalizou R\$ 388,4 bilhões, valor correspondente a 95% do previsto. Em relação ao arrecadado no exercício anterior, houve um aumento de arrecadação dessa receita de 13,2%. As Receitas de Capital participam com 64% do total da receita líquida arrecadada.

### Receitas Correntes

As Receitas Correntes têm os seus valores de previsão e execução distribuídos, segundo a sua natureza, no quadro a seguir.

R\$ mil					
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO (A)	% (A/Receita Total)	EXECU ÇÃO (B)	% (B/Receita Total)	% (B/A)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>226.240.007</b>	<b>35,59</b>	<b>218.020.921</b>	<b>35,95</b>	<b>96,37</b>
Receita Tributária	76.318.780	12,00	74.689.604	12,32	97,86
Receita de Contribuições	109.960.176	17,30	113.727.778	18,75	103,43
Receita Patrimonial	11.490.516	1,81	9.139.757	1,51	79,54
Receita Agropecuária	52.375	0,00	37.202	0,01	71,03
Receita Industrial	172.490	0,03	122.962	0,02	71,29
Receita de Serviços	16.629.018	2,62	11.483.547	1,89	69,06
Transferências Correntes	829.874	0,13	107.016	0,02	12,90
Outras Receitas Correntes	10.786.777	1,70	8.713.055	1,44	80,77

Fonte: Balanço Geral da União - exercício de 1999.

### Receita Tributária

Os valores de previsão e execução orçamentárias da Receita Tributária são mostrados em seguida.

O valor de realização dessa receita corresponde a 12,3% do total da receita orçamentária líquida, repetindo níveis situados, desde 1992, abaixo de 20%. Em relação ao exercício de 1998, essa receita apresenta uma queda de arrecadação de 1,2%.

R\$ mil					
RECEITA TRIBUTÁRIA	PREVISÃO (A)	% (A/Total A)	EXECU ÇÃO (B)	%(B/Total B)	%(B/A )
IMPOSTOS	75.543.260	99,00	73.743.199	98,73	97,62
TAXAS	775.520	1,00	946.405	1,27	122,03
<b>TOTAL</b>	<b>76.318.780</b>	<b>100,00</b>	<b>74.689.604</b>	<b>100,00</b>	<b>97,86</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

### Impostos

Da receita arrecadada, conforme pode ser verificado no quadro seguinte, destaca-se o Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com realização de 61% sobre a receita total de impostos e apresentando, em relação ao exercício de 1998, uma queda de arrecadação de 1%.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados participou com 21,5% na arrecadação de impostos, tendo, em relação ao exercício anterior, apresentado uma queda de arrecadação de 9,8%.

O Imposto Sobre a Importação teve participação de 10,6% na arrecadação e apresentou, em relação ao exercício anterior, aumento de arrecadação de 7,5 %.

O Imposto Sobre Operações de Crédito teve realização de 6,6% sobre o total arrecadado. Resultou aumento de arrecadação de 23,5% sobre o realizado no exercício de 1998.

Os demais impostos apresentaram participação inexpressiva no total arrecadado da receita tributária.

R\$ mil

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO ( A )	% (A/To-tal A)	EXECU ÇÃO ( B )	% (B/To-tal B)	% (B/A)
<b>IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>6.731.576</b>	<b>8,91</b>	<b>7.804.869</b>	<b>10,58</b>	<b>115,94</b>
Sobre a Importação	6.518.108	8,63	7.804.042	10,58	115,94
Sobre a Exportação	213.468	0,28	827	0	0,39
	<b>32.299.653</b>	<b>42,76</b>	<b>45.237.009</b>	<b>61,34</b>	<b>140,05</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	1.117.888	1,48	242.605	0,33	21,70
Sobre a Propriedade Territorial	31.181.765	41,28	44.994.404	61,01	144,30
Rural	4.323.310	5,72	3.016.734	4,09	69,78
Sobre a renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.526.286	9,96	11.691.812	15,85	155,35
Pessoa Física	19.332.169	25,60	30.285.857	41,07	156,66
Pessoa Jurídica	<b>36.512.031</b>	<b>48,33</b>	<b>20.701.321</b>	<b>28,08</b>	<b>56,70</b>
Retido na Fonte	31.199.484	41,30	15.859.227	21,51	50,83
	3.186.618	4,22	4.842.094	6,57	151,95
	2.125.929	2,81	0	0	0,00
<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>					
Sobre Produtos Industrializados					
Sobre Operações de Crédito					
Sobre Serviços de Qualquer Natureza					
<b>TOTAL</b>	<b>75.543.260</b>	<b>100,00</b>	<b>73.743.199</b>	<b>100,00</b>	<b>104,49</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

### Taxas

O total arrecadado, englobando as rubricas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços, apresentou o valor de R\$ 946 milhões, equivalente a 1,3% do total realizado da Receita Tributária. Em relação ao exercício de 1998, esse total arrecadado representa queda de 18,1%.

### Receita de Contribuições

A arrecadação da Receita de Contribuições, principal fonte de recursos correntes da União, totalizou R\$ 113,7 bilhões, que correspondem a 18,8% do total da receita orçamentária líquida e 52,2% do total arrecadado das Receitas Correntes.

O quadro seguinte mostra a participação das Contribuições Sociais, Contribuições Econômicas e Contribuições Previdenciárias na previsão e execução dessa fonte de recursos.

A arrecadação das Contribuições Sociais totalizou R\$ 62,7 bilhões, com participação de 55,1% na composição da Receita de Contribuições arrecadada. Esse total, em relação ao arrecadado no exercício de 1998, representa aumento de arrecadação de 19,3%.

O total arrecadado das Contribuições Econômicas foi de R\$ 1,5 bilhão, com participação de 1,3% na Receita de Contribuições. Em relação ao valor arrecadado no exercício anterior, esse total representa queda de arrecadação de 9,1%.

As Contribuições Previdenciárias apresentam arrecadação de R\$ 49,5 bilhões, com participação de 43,5% na Receita de Contribuições arrecadada. Em relação ao exercício de 1998, essa receita apresenta queda de arrecadação de 1,3%.

No seu total, a Receita de Contribuições apresenta, em relação ao exercício de 1998, aumento real de arrecadação de 9%.

R\$ mil

<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>PREVISÃO ( A )</b>	<b>% (A/Total A)</b>	<b>EXECUÇÃO ( B )</b>	<b>% (B/Total B)</b>	<b>% (B/A)</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.367.668	54,00	62.688.327	55,12	105,59
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.768.008	1,60	1.520.168	1,34	85,98
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	48.824.500	44,40	49.519.283	43,54	101,42
<b>TOTAL</b>	<b>109.960.176</b>	<b>100,00</b>	<b>113.727.778</b>	<b>100,00</b>	<b>103,43</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

#### **Demais Receitas Correntes**

As demais receitas correntes totalizam arrecadação de R\$ 29,6 bilhões, correspondendo a 13,6% das receitas correntes arrecadadas, destacando-se a Receita de Serviços, com R\$ 11,5 bilhões (5,3% das Receitas Correntes).

#### **Receitas de Capital**

O quadro seguinte mostra os valores de previsão e execução das Receitas de Capital distribuídos entre os seus grupos de receitas.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO ( A )</b>	<b>% (A/Receita Total)</b>	<b>EXECUÇÃO ( B )</b>	<b>% (B/Receita Total)</b>	<b>% ( B/A)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>409.477.782</b>	<b>64,41</b>	<b>388.395.201</b>	<b>64,04</b>	<b>94,85</b>
Operações de Crédito	359.308.579	56,52	356.222.303	58,74	99,14
Alienação de Bens	20.781.247	3,27	2.104.294	0,34	10,13
Amortizações de	8.919.757	1,40	12.535.356	2,07	140,53
Empréstimo/Financiamento	5.902	0,00	24.112	0,00	408,54
Transferências de Capital	20.462.297	3,22	17.509.136	2,89	85,57
Outras Receitas de Capital					

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

O total arrecadado das Receitas de Capital tem o valor de R\$ 388,4 bilhões, equivalente a 64% do total da receita orçamentária líquida arrecadada. Esse valor representa, em relação ao exercício de 1998, aumento de arrecadação de 13,2%.

A receita oriunda de operações de crédito, realizada no valor de R\$ 356,2 bilhões, corresponde a 91,7% do total arrecadado das Receitas de Capital e contribui com 58,7% na arrecadação da receita

líquida orçamentária. Em relação ao exercício de 1998, esse valor de realização das operações de crédito representa um aumento de 11,3%.

A receita oriunda da alienação de bens tem o valor arrecadado de R\$ 2,1 bilhões, que corresponde a 0,5% do total realizado das Receitas de Capital.

O valor realizado de R\$ 12,5 bilhões, por conta de amortizações de empréstimos e financiamentos, responde por 3,2% das Receitas de Capital.

Do total realizado de R\$ 17,5 bilhões, por conta de Outras Receitas de Capital, 97,1% são referentes a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

### 2.6.3.2 - Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta o total executado de R\$ 588,5 bilhões, que corresponde a 92,6% do crédito total autorizado. Em relação ao exercício de 1998, esse valor representa um aumento real da despesa de 5,7%.

R\$ mil					
DESPESA	FIXAÇÃO ( A )	% (A/Total A)	EXECU ÇÃO ( B )	% (B/Total B)	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	240.064.766	37,76	228.335.463	38,80	95,11
DESPESAS DE CAPITAL	395.640.007	62,24	360.200.193	61,20	91,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.016	0,00	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>635.717.789</b>	<b>100,00</b>	<b>588.535.656</b>	<b>100,00</b>	<b>92,58</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

A despesa executada por conta de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa e refinanciamento da dívida pública totaliza R\$ 341,8 bilhões, que respondem por 58% do total executado da despesa orçamentária, e representam, em relação ao exercício anterior, um aumento de 22%.

A participação dos poderes da União na execução da despesa orçamentária no exercício apresentou os seguintes percentuais: Poder Legislativo, 0,4%; Poder Judiciário, 1,3%; Poder Executivo, 98,3%, mantendo-se, assim, os níveis do exercício anterior, que apresentou as participações de 0,4%, 1,5% e 98,1%, respectivamente. No percentual de participação de 98,3% atribuído ao Poder Executivo computa-se aquele referente ao total, acima apontado, das despesas de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa e refinanciamento da dívida pública.

### Despesas Correntes

O quadro seguinte mostra os valores de fixação e execução das Despesas Correntes.

R\$ mil					
DESPESA	FIXAÇÃO ( A )	% (A/Despesa Total)	EXECUÇÃO ( B )	% (B/Despesa Total)	% (B/A)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>240.064.766</b>	<b>37,76</b>	<b>228.335.463</b>	<b>38,80</b>	95,11
Pessoal e Encargos Sociais	51.979.994	8,18	51.571.042	8,76	99,21
Juros e Encargos da Dívida Interna	42.543.705	6,69	37.018.367	6,29	87,01
Juros e Encargos da Dívida Externa	9.565.189	1,50	8.337.197	1,42	87,16
Outras Despesas Correntes	135.975.878	21,39	131.408.857	22,33	96,64

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.



As Despesas Correntes, com valor de execução de R\$ 228,3 bilhões, participam com 38,8% do total executado da despesa orçamentária, apresentando, em relação ao exercício de 1998, aumento real de 2,9%.

Juros e encargos das dívidas interna e externa, totalizando R\$ 45,4 bilhões, participam com 7,7% na composição da despesa orçamentária, sendo 19,9% das Despesas Correntes. Esses gastos apresentam aumento de 32,2% em relação ao exercício anterior.

Observa-se, como tem ocorrido também em exercícios anteriores, a preponderância dos gastos realizados com juros e encargos da dívida interna sobre os da dívida externa. Na composição desses gastos, no exercício, os relativos à dívida interna representam 81,6%.

### Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais foram realizadas no total de R\$ 51,6 bilhões, significando 8,8% da despesa orçamentária executada e 22,6% das Despesas Correntes. Esses gastos apresentam redução real de 3,4% em relação ao exercício anterior.

O quadro seguinte mostra os valores discriminados de fixação e execução das despesas com pessoal e encargos sociais, compostas de aplicações diretas e de contribuições transferidas a estados e ao Distrito Federal.

R\$ mil					
DESPESAS DE PESSOAL	FIXAÇÃO ( A )	% (A/Total A)	EXECUÇÃO ( B )	% (B/Total B)	% (B/A )
<b>TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>2.257.083</b>	<b>4,34</b>	<b>2.255.815</b>	<b>4,37</b>	<b>99,94</b>
Contribuições	2.257.083	4,34	2.255.815	4,37	99,94
<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>49.722.911</b>	<b>95,66</b>	<b>49.315.227</b>	<b>95,63</b>	<b>99,18</b>
Aposentadorias e Reformas			15.529.932	30,12	
Pensões			7.526.351	14,59	
Outros Benefícios Assistenciais			25.783	0,05	
Salário-família			5.834	0,01	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			17.366.655	33,68	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar			4.211.460	8,17	
Obrigações Patronais			2.079.348	4,03	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			230.524	0,45	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar			146.435	0,28	
Depósitos Compulsórios			1.714	0,00	
Sentenças Judiciais			979.813	1,90	
Despesas de Exercícios Anteriores			948.440	1,84	
Indenizações e Restituições			62.053	0,12	
Indenizações Trabalhistas			200.885	0,39	
<b>TOTAL</b>	<b>51.979.994</b>	<b>100,00</b>	<b>51.571.042</b>	<b>100,00</b>	<b>99,21</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

Por inconsistência de dados colhidos junto às fontes de informação, deixam de ser registrados neste relatório os valores de fixação relativos aos elementos de despesa que compõem as aplicações diretas. O Balanço Geral da União – exercício de 1999 (vol. II), nos dados sob o título Dotação da Despesa por Natureza (pág. 217) e nos valores de dotação constantes da pág. 378, registra para a modalidade

Aplicações Diretas (código 3190.00) um valor total que não guarda identidade com a soma dos valores discriminados de seus elementos de despesa. Ao mesmo tempo, acessa-se no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, mediante a transação CONORC, o quadro Demonstração da Despesa Autorizada – Dotação, com a classificação das despesas segundo a natureza. Nesse quadro consta, para crédito autorizado, o valor de R\$ 63.542.400,71 atribuído ao código 31900000, que fica, assim, abrigando elemento de despesa não previsto nos padrões de classificação orçamentária. À Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, cabem providências para que essas inconsistências sejam sanadas.

As aplicações diretas mostram um valor realizado correspondente a 95,6% do total executado das despesas de pessoal. Em sua composição, destacam-se os valores relativos a aposentadorias e reformas, com 30,1%, e ao título Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com 33,7% de participação no total das despesas de pessoal.

### **Relação entre Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida**

Conforme estabelece a Lei Complementar n.º 96, de 31.5.1999, é de 50% o valor máximo de participação das despesas de pessoal na receita corrente líquida, apurada essa com as deduções especificadas no quadro seguinte, que mostra o confronto de valores da execução orçamentária e compara resultados entre os dois últimos exercícios.

	R\$ milhões	
ESPECIFICAÇÃO	1999	1998
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>218.021</b>	<b>200.145</b>
( - ) Transferências Constitucionais	-29.348	-27.455
( - ) Contribuição para o PIS/PASEP	-9.453	-7.074
( - ) Contribuições ao Regime Geral da Previdência Social	-50.078	-53.511
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( A )</b>	<b>=129.142</b>	<b>=112.415</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (1) ( B )</b>	<b>49.114</b>	<b>47.947</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA % (B/A)</b>	<b>38,0 %</b>	<b>42,6 %</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

1) Da despesa de pessoal estão deduzidos os valores relativos a pagamentos de indenização por demissão, às despesas com programas de incentivo à demissão voluntária e às transferências destinadas às despesas de pessoal e encargos sociais dos estados e do Distrito Federal.

Como é demonstrado no quadro acima, além de as despesas líquidas com pessoal estarem bem abaixo do limite constitucional estabelecido, verifica-se, em relação ao exercício anterior, uma redução desses gastos no exercício em análise.

### **Outras Despesas Correntes**

Sob esse título, a execução orçamentária totalizou R\$ 131,4 bilhões, uma parcela correspondente a 57,6% do valor de realização das Despesas Correntes. Esse total traduz, sobre o do exercício anterior, uma redução de gastos de 2,1%.

Para a composição dessas despesas, concorrem as aplicações diretas, com 67%, que reúnem benefícios previdenciários, as transferências constitucionais e o custeio básico, em consumo e serviços, da administração pública federal. Complementam com 33% essas despesas as transferências intragovernamentais e as destinadas a estados e ao Distrito Federal, a municípios, instituições privadas e instituições multigovernamentais e ao exterior.

### **Despesas de Capital**

As Despesas de Capital, pelo seu total realizado de R\$ 360,2 bilhões, compõem a despesa orçamentária executada com a parcela de 61,2%. Sobre o exercício anterior, apresentam aumento real de 7,6%.

R\$ mil

DESPESA	FIXAÇÃO ( A )	% (A/Despesa Total )	EXECUÇÃO ( B )	% (B/Despesa Total )	% ( B / A )
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>395.640.007</b>	<b>62,24</b>	<b>360.200.193</b>	<b>61,20</b>	91,04
Investimentos	9.082.244	1,43	6.955.350	1,18	76,58
Inversões Financeiras	60.750.377	9,56	56.821.512	9,65	93,53
Amortização da Dívida Interna	314.541.158	49,48	287.378.614	48,83	91,36
Amortização da Dívida Externa	11.266.227	1,77	9.044.717	1,54	80,28

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

Destacam-se nessas despesas as aplicações diretas na amortização da dívida interna, que, totalizando R\$ 287,4 bilhões, representam 79,8% dessas despesas e 48,8% do total da despesa orçamentária executada. Em relação ao exercício anterior, ocorreu aumento de 19,8%.

As despesas com amortização da dívida externa participam com apenas 2,5% na execução das despesas de capital e têm percentual de realização de 80,3% sobre o respectivo crédito autorizado.

Observa-se o relativamente baixo índice de realização, de 76,6%, das despesas com investimentos, que totalizaram R\$ 6,9 bilhões. Esse total traz redução de investimentos, em relação ao exercício anterior, de 24,6%.

Registra-se que as inversões financeiras direcionaram-se essencialmente para a concessão de empréstimos dentro do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (39,4%), Assunção e Refinanciamento da Dívida Pública de Municípios (38,8%), Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP (3,8%) e Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual (3,4%).

### **A Execução da Despesa por Funções e Programas**

A execução das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por funções e programas, acha-se discriminada nos Anexos I e II.

Como também ocorrido em exercícios anteriores, há grande concentração de gastos na função Administração e Planejamento, que realizou R\$ 392,3 bilhões (66,7%), onde se incluem as despesas com juros e encargos e refinanciamento e amortização das dívidas interna e externa, no total de R\$ 341,8 bilhões, seguida das funções Assistência e Previdência, com R\$ 88,8 bilhões (15,1%), Desenvolvimento Regional, com R\$ 28,2 bilhões (4,8%) e Saúde e Saneamento, com R\$ 19,2 bilhões (3,3%). Essas quatro funções respondem por 89,9% do total da despesa orçamentária executada.

Na função Administração e Planejamento estão englobados os dispêndios com pessoal e encargos sociais (pessoal ativo) e as despesas relativas à manutenção da máquina administrativa.

Nas despesas com a função Assistência e Previdência são registrados os gastos com o pessoal inativo e outros encargos previdenciários.

As funções Legislativa e Judiciária realizaram os montantes respectivos de R\$ 1,7 bilhão e R\$ 6,5 bilhões, somando a participação de 1,7% no total executado da despesa orçamentária.

Na execução da despesa orçamentária por programas, destacam-se o de Administração Financeira, com R\$ 392,4 bilhões representando participação de 66,7% no total executado da despesa orçamentária, o de Previdência, com R\$ 83,3 bilhões (14,1%), o de Saúde, com R\$ 16,3 bilhões (2,8%), o de Administração, com R\$ 28,1 bilhões (4,8%) e o de Programação a Cargo de Estados e Municípios, com R\$ 26,2 bilhões (4,4%). As participações desses programas no total executado da despesa orçamentária somam 92,8%.

### **A Execução de Despesas com Irrigação**

O quadro a seguir mostra os valores, regionalmente distribuídos, de fixação e execução das despesas por conta do Subprograma Irrigação.

R\$ mil

REGIÃO	FIXAÇÃO ( A )	% (A/Total A)	EXECUÇÃO ( B )	% (B/Total B)	% (B/A )
NORTE	7.670	1,7	5.112	1,3	66,6
NORDESTE	375.324	81,2	311.034	80,4	82,9
SUDESTE	23.943	5,2	18.403	4,8	76,9
SUL	1.530	0,3	1.245	0,3	81,4
CENTRO-OESTE	28.236	6,1	26.445	6,8	93,7
NACIONAL	25.561	5,5	24.927	6,4	97,5
<b>TOTAL</b>	<b>462.264</b>	<b>100,0</b>	<b>387.166</b>	<b>100,0</b>	<b>83,8</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

As despesas com irrigação apresentam um total realizado de R\$ 387,2 milhões, com percentual de 83,8% sobre o crédito autorizado. Isto significa redução real de gastos de 26,2% com esse subprograma, em relação ao exercício de 1998.

Destaca-se a região Nordeste, com 80,4% do total realizado.

É forçoso apontar, reiterando manifestações deste Tribunal em relatórios sobre as contas do Governo de exercícios anteriores, a não observância do que determina o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que define em 20% o percentual a ser aplicado na região Centro-Oeste e em 50% aquele referente à região Nordeste, relativos aos recursos destinados à irrigação.

#### **O Fundo de Estabilização Fiscal – FEF**

O Fundo de Estabilização Fiscal – FEF foi instituído pela Emenda Constitucional de Revisão n.º 01, de 1.º.3.1994, sob a denominação de Fundo Social de Emergência – FSE, para vigorar nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, passando à denominação descrita para o período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, pela Emenda Constitucional n.º 10, de 1996. A Emenda Constitucional n.º 17, de 22.11.1997, prorrogou o FEF para o período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999.

O objetivo do FEF é promover o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e a estabilização econômica, vinculando a aplicação dos seus recursos prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Considerando que, em geral, a excessiva vinculação de receitas tem limitado a capacidade de o Governo Federal financiar parte de suas despesas, a desvinculação, implícita no fundo em comento, visa dar flexibilidade no redirecionamento de recursos para programas de relevante interesse econômico e social, recuperando o investimento público.

#### **Origem dos Recursos do FEF**

Os recursos do FEF provêm, conforme o estabelecido no art. 72, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 10, de 1996, das seguintes origens:

a) produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b) a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei n.º 8.894, de 21.6.1994, e pelas Leis n.ºs 8.849 e 8.848, ambas de 28.1.1994, e modificações posteriores;

c) a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24.7.1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei n.º 7.689, de 15.12.1988;

d) vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nas letras "a", "b" e "c";

e) a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar n.º 7, de 7.9.1970, devida pelas pessoas jurídicas referidas na letra "c", a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

f) outras receitas previstas em lei específica.

### Arrecadação do FEF

A arrecadação destinada ao FEF no exercício de 1999 totalizou R\$ 31,1 bilhões, destacando-se a parcela proveniente do imposto sobre a renda, no valor de R\$ 10,1 bilhões (32,4% do total do fundo), e a da contribuição para o financiamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 6,2 bilhões, (19,9 %), conforme demonstrado a seguir.

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESTINADAS AO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1999

R\$ mil

RECEITA	VALOR ARRECADADO	VINC. %	VALOR DESTINADO	EC N.º 17/97 Dispositivo
<b>IMPOSTOS</b>	<b>75.890.312</b>	-	<b>18.538.024</b>	Art. 72, IV
Impostos sobre a Importação	7.806.406	20,00	1.561.281	Art. 72, IV c/c VI, § 2º
Impostos sobre Produtos Industrializados	18.019.364	8,60	1.919.215	Art. 72, IV c. c/II, VI § 2º e 5º
Impostos sobre a Renda	41.084.377	24,48	10.057.456	Art. 72, I
Imposto de Renda – Retido na Fonte – União	4.005.050	100,00	4.005.050	Art. 72, IV
Imposto s/ a Propriedade Territorial – União	131.892	20,00	26.378	Art. 72, IV
Impostos s/ Operações Financeiras	4.842.391	20,00	968.478	Art. 72, IV
Impostos sobre a Exportação	832	20,00	166	Art. 72, IV
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>55.108.556</b>	-	<b>12.542.034</b>	
Contrib. p/ Financ. Seg. Social (COFINS)	30.934.601	20,00	6.186.920	Art. 72, IV
Contrib. p/ Plano Seg.Social do Servidor	3.141.800	20,00	628.360	Art. 72, IV
Contrib. p/ os Programas PIS/PASEP	7.601.209	20,00	1.520.242	Art. 72, IV
Contrib. p/ o PIS – Instituições Financeiras	1.875.914	100,00	1.875.914	Art. 72, V
Contrib. s/ Lucro Líquido - Pessoa Jurídica	5.639.286	20,00	1.127.857	Art. 72, IV
Contrib. s/ Lucro inst. Financ. – Estimativa	1.136.098.	20,00	227.220	Art. 72, III, IV, c/c Lei n.º

Contrib. s/ Rec. Concursos Prognósticos	023.058	20,00	204.612	9.249/95 Art. 72, IV
Contrib. p/ Prog. Espec. – PIN/PROTERRA	377.311	20,00	75.462	Art. 72, IV
Contrib. Sindicato Rural	6.107	20,00	1.221	Art. 72, IV
Cota-Parte Adic. Frete Renov. Mar. Mercante	421.305	20,00	84.261	Art. 72, IV
Contrib. Cota-Parte de Compens. Financeiras	327.419	20,00	65.484	Art. 72, IV
Cota-Parte Preços Realiz. Comb. Automotivos	23.903	20,00	4.781	Art. 72, IV
Contrib. Sindical – Demais sindicatos (1)	100.538	20,00	64.047	Art. 72, IV
Outras Contribuições (2)	149.689	20,00	29.938	Art. 72, IV
Contrib. Salário Educação (2)	2.332.105	20,00	445.715	Art. 72, IV
<b>TOTAL</b>	<b>130.998.868</b>	<b>-</b>	<b>31.080.058</b>	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/COFIN

(1) Não tramita financeiramente na STN.

(2) Contribuições: FNS, cinema nacional, Cota Previdência e outras.

### **Aplicação dos Recursos do FEF**

As despesas efetivamente realizadas à conta do FEF alcançaram, em 1999, o montante de R\$ 24,9 bilhões, sendo R\$ 15,5 bilhões classificadas como pessoal e encargos sociais e R\$ 9,4 bilhões como Outras Despesas Correntes e de Capital. Por funções (Anexo XXV), os recursos foram aplicados em: Defesa Nacional e Segurança Pública, R\$ 7,7 bilhões; Assistência e Previdência, R\$ 3,8 bilhões; Judiciária, R\$ 3,1 bilhões; Saúde e Saneamento, R\$ 2,8 bilhões; Administração e Planejamento, R\$ 2,6 bilhões; Educação e Cultura, R\$ 2,3 bilhões; Agricultura, com R\$ 1,2 bilhão e demais R\$ 1,5 bilhão.

Como observado em exercícios anteriores, os recursos utilizados pelo FEF em 1999 foram concentrados em gastos realizados à conta de Pessoal e Encargos Sociais, uma parcela de 62,1% das despesas realizadas, o que se contrapõe ao pretendido objetivo de desvinculação orçamentária destinada a proporcionar mobilidade ao Governo no redirecionamento dos recursos para investimentos em programas de relevante interesse econômico e social.

Dos 49 programas orçamentários abrangidos pelo FEF, destacam-se Administração, com 56,8%, e Previdência, com 11,2% de participação no total realizado por esses programas, conforme destacado no Anexo XXVI.

### **2.7 - O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais**

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais – exercício de 1999, aprovado pela Lei n.º 9.789, de 23.2.1999 (LOA/99), incorporou as programações de 56 empresas, das quais 46 são do setor produtivo e 10, do setor financeiro. Durante o exercício, o número de empresas elevou-se para 60, com a inclusão de mais três empresas do setor financeiro e uma do setor elétrico.

Excluem-se do orçamento 15 empresas cujas programações foram integralmente incluídas nos orçamentos fiscal e da seguridade social e 21 outras, que não programaram investimentos, conforme se relacionam a seguir.

#### **Empresas com programação incluída nos orçamentos fiscal e de seguridade:**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

Companhia de Navegação do São Francisco

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

Companhia Nacional de Abastecimento

Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes  
 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.  
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 Indústrias Nucleares do Brasil S.A.  
 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.  
 Serviço Federal de Processamento de Dados  
 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**Empresas sem programação de investimentos:**

Agência Especial de Financiamento Industrial  
 BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.  
 BB - BI Banco de Investimento S.A.  
 BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.  
 BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 BB - Europa - Banco do Brasil (Europe) N.V./S.A.  
 BB - Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento  
 BB - Leasing Company Ltd.  
 BEC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 BEG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 BNDES Participações S.A.  
 Brazilian American Merchant Bank  
 Centrais de Abastecimento do Amazonas S.A.  
 Empresa Gerencial de Projetos Navais  
 Fronape International Company  
 Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (em liquidação)  
 Petrobrás América Inc.  
 Petrobrás Transporte S.A.  
 Petrobrás U.K. Ltd.  
 Sisplan - Sistema de Processamento de Dados, Planejamento e Administração de Cartões de Crédito Ltda.

**Fatos em Destaque**

Entre os fatos relativos às empresas estatais federais ocorridos no curso da execução orçamentária de 1999, destacam-se os seguintes:

- as instituições financeiras Banco do Estado do Amazonas S.A., Banco do Estado do Ceará S.A. e Banco do Estado de Goiás S.A. foram transferidas, juntamente com suas controladas, para o controle acionário da União, visando sua privatização. As programações de investimento dessas controladoras integram o orçamento de 1999, tendo sido suas dotações orçamentárias regularizadas pela Lei n.º 9.905, de 14.12.1999;

- a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, originalmente sob controle do Estado do Rio Grande do Sul, transferiu-se, também em 1999, para o controle acionário da União, tendo-se iniciado a execução orçamentária de seus investimentos em julho desse exercício. A regular inclusão de suas programações no orçamento de investimento é dada pela Lei n.º 9.906, de 14.12.1999;

- a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL teve sua denominação alterada, em março de 1999, para Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL, em decorrência do novo objeto social da empresa;

- a DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados foi privatizada em 23.6.1999;

- a Rede Ferroviária Federal S.A. e sua controlada Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A. tiveram seus processos de liquidação iniciados no final do exercício, em consonância com o Decreto n.º 3.277, de 7.12.1999 e com o Decreto n.º 3.275, de 6.12.1999, respectivamente.

### Limites Autorizados

Conforme preceitua a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n.º 9.692, de 27.7.1998), as despesas de capital fixadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais destinam-se exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado.

A dotação inicial para a cobertura dos dispêndios com investimentos das empresas estatais foi definida pela Lei Orçamentária Anual para o exercício em análise em R\$ 8,3 bilhões.

À dotação inicial somaram-se créditos adicionais (suplementares e especiais), aprovados no valor total de R\$ 1,8 bilhão, de que resultou o crédito total autorizado de R\$ 10,1 bilhões.

Esses créditos adicionais decorreram da revisão de programações previstas na LOA e da inclusão de outras, relativas às empresas que passaram a integrar o orçamento no curso do exercício financeiro.

Registra-se, ainda, que, por imposição de adequação à nova estrutura organizacional do Governo Federal, consonante com as medidas provisórias de n.º 1.795, de 1.1.1999 e 1.799-6, de 10.6.1999, fizeram-se as transposições das dotações orçamentárias do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, para o Ministério da Defesa, das dotações orçamentárias da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e da Indústria de Material Bélico do Brasil.

A distribuição, por ministérios, das dotações orçamentárias das empresas estatais fez-se segundo o quadro seguinte.

	R\$ mil	
MINISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	4.497	4.497
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.211	1.211
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.027.279	1.402.273
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	13.526	13.526
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.741.673	8.068.736
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000	18.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.826	10.826
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	112.054	187.787
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	300.000	300.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	52.676	52.676
<b>TOTAL</b>	<b>8.281.742</b>	<b>10.059.532</b>

Fonte: Balanço Geral da União - exercício de 1999.

### Fontes de Financiamento das Empresas Estatais

O quadro a seguir oferece a composição, por fontes de financiamento, dos recursos destinados aos investimentos das empresas estatais.

R\$ mil

FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	REALIZADO	
			(R)	% (R/TOTAL)



<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>4.532.017</b>	<b>5.848.373</b>	<b>5.475.725</b>	<b>60,7</b>
- GERAÇÃO PRÓPRIA	4.532.017	5.848.373	5.475.725	60,7
<b>AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
- TESOURO NACIONAL	<b>386.858</b>	<b>359.280</b>	<b>106.612</b>	<b>1,2</b>
- CONTROLADORAS	92.896	194.942	95.360	1,1
- OUTRAS FONTES	243.138	193.046	0	0,0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	50.825	64.188	11.252	0,1
- INTERNAS	<b>2.185.699</b>	<b>2.269.867</b>	<b>788.241</b>	<b>8,7</b>
- EXTERNAS	206.740	249.785	79.222	0,9
<b>OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO</b>	1.978.960	2.020.081	709.019	7,9
- CONTROLADORAS	<b>1.177.167</b>	<b>1.582.012</b>	<b>2.649.994</b>	<b>29,4</b>
- OUTRAS FONTES	1.007.272	1.489.936	2.649.994	29,4
	169.895	92.076	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>8.281.742</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

Verifica-se que os recursos próprios das empresas representam 60,7% do financiamento, enquanto o Tesouro Nacional contribui com apenas 1,1%.

Operações de crédito internas e externas, com 8,7% de participação, e outros recursos com participação de 29,4%, originários das controladoras, formam o perfil das obrigações de longo prazo a serem confrontadas, juntamente com os demais recursos, com o retorno dos investimentos a que se vinculam.

Evidencia-se a baixa utilização de recursos oriundos de operações de crédito, ao mesmo tempo em que se verifica o excesso de recorrência à fonte Outros Recursos de Longo Prazo, cujo valor de realização supera em 67,5% o respectivo crédito autorizado. Aponta-se como causa principal desse fato a mais intensiva mobilização, pelas empresas do grupo ELETROBRÁS, dos recursos de sua controladora. Se a economicidade for o fator determinante da substituição nas fontes de financiamento, considere-se também que essa avaliação deveria estar refletida nos valores dos créditos autorizados.

### Execução Orçamentária

Do total do crédito autorizado para a realização de seus investimentos, as empresas estatais executaram, em seu conjunto, o valor de R\$ 9,0 bilhões, que representa, em relação ao total dos investimentos realizados no exercício anterior (R\$ 14,1 bilhões), uma redução nominal de 36,1% e real de 42,6% (em valores atualizados pelo IGP-DI médio).

Registra-se a substancial redução dos investimentos no exercício como decorrência, principalmente, da privatização do grupo TELEBRÁS, que, no exercício de 1998, atingiu 35,4% do investimento global das empresas estatais.

O quadro a seguir mostra a distribuição das dotações e a realização dos investimentos por setores econômicos. Nota-se a concentração dos investimentos nos setores de petróleo e derivados e de energia elétrica, que representam 82,4% do total.

**R\$ milhões**

SETOR	DOTAÇÃO FINAL		REALIZADO		DESEMPE- NHO % (R/D)
	(D)	% (D/TOTAL D)	(R)	% (R/TOTAL R)	

PETRÓLEO E DERIVADOS	5.044	50,1	4.547	50,4	90,2
ENERGIA ELETRICA	3.024	30,1	2.889	32,0	95,5
FINANCEIRO	1.381	13,7	1.091	12,1	79,0
COMUNICAÇÕES	300	3,0	260	2,9	86,7
TRANSPORTES	238	2,4	173	1,9	72,7
OUTROS	72	0,7	61	0,7	84,7
<b>TOTAL</b>	<b>10.059</b>	<b>100,0</b>	<b>9.021</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

### Investimentos por Órgãos e Empresas

Segue-se um quadro com a distribuição e realização dos investimentos, no exercício em análise, pelas 60 empresas integrantes do Orçamento de Investimento e seus respectivos órgãos.

Destacam-se a Petróleo Brasileiro S.A., com 32,8%, Furnas Centrais Elétricas, com 11,5% e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., com 9,1% de participação na realização dos investimentos globais das empresas estatais.

As empresas DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados e Cia. Docas do Estado de São Paulo apresentam realização de despesas com investimentos em valores que excedem, respectivamente, em 103% e 110% os limites autorizados.

Do total das empresas, 45 realizaram seus investimentos em valores situados acima de 50% , 9, entre 20% e 50% e 6, entre 10% e 20% das respectivas dotações.

ÓRGÃOS / EMPRESAS	R\$ mil		
	AUTORIZADO ( A )	EXECUTADO ( E )	DESEMPENH O % ( E / A )
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO</b>	<b>4.497</b>	<b>1.702</b>	<b>38</b>
Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	4.497	1.702	38
<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.211</b>	<b>731</b>	<b>60</b>
Financiadora de Estudos e Projetos	1.211	731	60
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	<b>1.402.273</b>	<b>1.119.604</b>	<b>80</b>
Banco da Amazônia S.A.	12.055	7.483	62
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	14.478	2.179	15
Casa da Moeda do Brasil	27.000	25.033	93
IRB - Brasil Resseguros S.A.	2.700	1.546	57
Caixa Econômica Federal	606.551	550.914	91
DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados	6.730	13.686	203
COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	1.300	1.240	95
Banco do Brasil S.A.	651.413	485.436	74
BBTUR – Viagens e Turismo Ltda.	749	412	55
Banco do Estado de São Paulo S.A.	48.418	22.775	47
BANESPA S.A. Arrendamento Mercantil	251	163	65
BANESPA S.A. Corretora de Câmbio e Títulos	756	430	57
BANESPA S.A. Serviços Técnicos e Administrativos	124	93	75
BANESPA S.A. Corretora de Seguros	600	109	18
BANESPA S.A. Administradora de Cartões de Crédito e Serviços	2.628	124	5
Banco do Estado do Ceará S.A.	10.437	1.142	11
Banco do Estado de Goiás S.A.	13.813	6.594	48
Banco do Estado do Amazonas S.A.	2.269	244	11

<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, IND. E COM. EXTERIOR</b>	<b>13.525</b>	<b>11.346</b>	<b>84</b>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	13.526	11.346	84
<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>	<b>8.068.736</b>	<b>7.436.493</b>	<b>92</b>
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	8.250	7.175	87
Eletrobrás Termonuclear S.A.	700.492	699.213	100
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	8.000	4.358	54
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	434.676	434.582	100
Empresa Transm. De Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL	75.000	60.571	81
Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco	562.691	510.504	91
Furnas Centrais Elétricas S.A.	1.036.850	1.036.208	100
Petróleo Brasileiro S.A.	3.109.460	2.958.376	95
Braspetro Oil Services Company	743.895	591.402	79
Petrobrás Distribuidora S.A.	162.000	112.718	70
Petrobrás Gás S.A.	1.000	1.000	100
Petrobrás Internacional S.A.	121.800	63.406	52
Petrobrás Química S.A.	125	97	78
Light Participações S.A.	50	48	96
Cia. de Eletricidade do Acre	8.800	6.332	72
Cia. Energética de Alagoas	23.162	15.180	65
Cia. Energética do Piauí	67.433	41.749	62
Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	25.000	12.907	52
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.	905.950	820.001	90
Boa Vista Energia S.A.	11.112	10.142	91
Manaus Energia S.A.	21.779	18.458	85
Cia. de Geração Térmica de Energia Elétrica	41.211	32.064	78
<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>18.000</b>	<b>13.203</b>	<b>73</b>
Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social	18.000	13.203	73
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>10.826</b>	<b>2.643</b>	<b>24</b>
Hospital Cristo Redentor S.A.	2.093	492	23
Hospital Femina S.A.	1.942	270	14
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	6.792	1.881	28
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>	<b>187.788</b>	<b>123.442</b>	<b>66</b>
Cia. Docas do Ceará	10.750	4.132	38
Cia. Docas do Espírito Santo	7.334	5.229	71
Cia. das Docas do Estado da Bahia	10.000	8.599	86
Cia. Docas do Estado de São Paulo	20.600	43.293	210
Cia. Docas do Maranhão	3.300	1.783	54
Cia. Docas do Pará	10.042	7.313	73
Cia. Docas do Rio de Janeiro	88.929	38.775	44
Cia. Docas do Rio Grande do Norte	28.578	12.441	43
Rede Ferroviária Federal S.A.	8.200	1.823	22
Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A.	54	53	98
<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>300.000</b>	<b>259.568</b>	<b>86</b>
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	300.000	259.568	86
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	<b>52.676</b>	<b>51.839</b>	<b>98</b>
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	50.000	49.164	98
Indústria de Material Bélico do Brasil	2.676	2.676	100

<b>TOTAL</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>90</b>
--------------	-------------------	------------------	-----------

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

### Investimentos por Funções, Programas e Subprogramas

Os quadros seguintes mostram a execução orçamentária dos investimentos por funções, programas e subprogramas.

No primeiro, observa-se que a função Energia e Recursos Minerais participou com 81,2 % na realização de todo o investimento das empresas estatais, enquanto o restante dos investimentos foi distribuído entre outras sete funções.

R\$ mil				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO ( A )</b>	<b>EXECUTADO ( E )</b>	<b>PARTICIPAÇÃO O % ( E/TOTAL E )</b>	<b>EXEC./AUTOR % ( E / A )</b>
Administração e Planejamento	50.177	56.125	0,6	111,9
Agricultura	4.497	1.702	0,0	37,8
Comunicações	300.000	259.568	2,9	86,5
Energia e Recursos Minerais	7.906.611	7.323.678	81,2	92,6
Indústria, Comércio e Serviços	1.573.869	1.232.754	13,7	78,3
Saúde e Saneamento	10.826	2.643	0,0	24,4
Assistência e Previdência	18.000	13.203	0,1	73,3
Transporte	195.552	130.898	1,4	66,9
<b>TOTAL</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

A distribuição dos investimentos por programas, conforme mostra o quadro seguinte, indica grande concentração dos recursos nos programas Energia Elétrica e Petróleo, que somaram o equivalente a 82,4% do conjunto dos investimentos.

R\$ mil				
<b>PROGRAMA</b>	<b>AUTORIZADO ( A )</b>	<b>EXECUTADO ( E )</b>	<b>PARTICIPAÇÃO ÇÃO % ( E/TOTAL E )</b>	<b>EXEC. / AUTOR. % ( E / A )</b>
Petróleo	5.044.230	4.547.001	50,4	90,1
Energia Elétrica	3.016.256	2.882.318	32,0	95,6
Serviços Financeiros	1.376.668	1.090.252	12,1	79,2
Comunicações Postais	253.000	221.464	2,5	87,5
Transporte Hidroviário	179.534	121.566	1,3	67,7
Demais programas	189.844	157.970	1,7	83,2
<b>TOTAL</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

Dos 26 subprogramas constantes do orçamento de investimentos, os 8 primeiros relacionados em seguida representam 89,2% do investimento total, notadamente os relativos aos setores de energia e petróleo.

R\$ mil				
<b>SUBPROGRAMA</b>	<b>AUTORIZADO ( A )</b>	<b>EXECUTADO ( E )</b>	<b>PARTICIPAÇÃO ÇÃO % ( E/TOTAL E )</b>	<b>EXEC./AUTOR % ( E / A )</b>

Extração e Beneficiamento	1.770.108	1.792.893	19,9	101,3
Transmissão de Energia Elétrica	1.333.194	1.239.581	13,7	93,0
Serviços Bancários e Financeiros	1.375.179	1.089.437	12,1	79,2
Dutos	1.094.193	1.004.760	11,1	91,8
Prospecção e Avaliação de Jazidas	1.100.262	879.983	9,8	80,0
Geração de Energia Hidrelétrica	755.452	758.771	8,4	100,4
Geração de Energia Termonuclear	700.493	699.213	7,8	99,8
Produção Industrial	712.056	574.294	6,4	80,6
Demais subprogramas	1.218.595	981.639	10,8	80,6
<b>TOTAL</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>

Fonte: Balanço Geral da União – exercício de 1999.

### Distribuição Geográfica das Despesas

A análise geográfica dos investimentos refere-se aos dados de execução por distribuição regional, nacional e também a relativa ao exterior. Sob a denominação Nacional computam-se os gastos cuja localização extrapola os limites regionais e cujas características físicas e técnicas não lhes permitem desmembramento.

As regiões Sudeste, Nordeste e Norte representam parte maior dos recursos, já que realizaram, juntas, o equivalente a 69,9% do total dos investimentos das empresas estatais, conforme se pode ver no quadro próximo.

R\$ mil				
REGIÃO	AUTORIZADO ( A )	EXECUTADO ( E )	PARTICIPA ÇÃO % (E/TOTAL E )	EXEC./AUTOR % (E/A )
Norte	1.102.965	1.131.266	12,5	102,6
Nordeste	1.367.425	1.191.087	13,2	87,1
Sudeste	3.718.080	3.989.067	44,2	107,3
Sul	1.171.293	495.610	5,5	42,3
Centro-Oeste	850.784	815.869	9,0	95,9
Nacional	833.290	742.864	8,2	89,1
Exterior	1.015.695	654.808	7,3	64,5
<b>TOTAL</b>	<b>10.059.532</b>	<b>9.020.571</b>	<b>100,0</b>	<b>89,7</b>

Fonte: Balanço Geral da União - exercício de 1999

### 2.8 - Considerações Finais

Foram expostas, em síntese, nesta parte do relatório que trata dos orçamentos públicos federais, as normas legais disciplinadoras do processo orçamentário. Mais detalhadamente, foram apresentados os dados que informam sobre a previsão da Receita e a fixação da Despesa estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, assim como as alterações procedidas nos orçamentos mediante créditos adicionais abertos ou reabertos para o exercício em exame.

Finalmente, expuseram-se os dados relativos à execução orçamentária da Receita e da Despesa, comparando-se resultados dessa execução com os respectivos valores de previsão das receitas e dos créditos autorizados para a realização das despesas. Além disso, estabeleceram-se comparações entre resultados da execução orçamentária do exercício com os correspondentes resultados relativos ao exercício anterior, indicando-se aumentos, reduções ou quedas de arrecadação de receita e realização de despesa.

Na análise dos resultados da execução orçamentária, foram apontadas discrepâncias de procedimentos e inconsistências de dados, além de desconformidades com preceitos legais. Inserem-se nesses casos os que, a seguir, são mais uma vez apresentados.

Constatou-se que 68% do número dos créditos adicionais abertos ou reabertos para o exercício em exame concentraram-se no mês de dezembro de 1999, caracterizando reincidência de procedimento sobre

o qual tem este Tribunal se manifestado em seus relatórios e pareceres relativos às contas governamentais dos últimos exercícios, no sentido de que seja aperfeiçoado o planejamento orçamentário.

Foi verificada inconsistência em registros de dados relativos à dotação para a despesa com pessoal e encargos sociais, onde, dentro da modalidade Aplicações Diretas, é atribuído crédito autorizado a elemento de despesa não previsto nos padrões de classificação orçamentária.

O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não tem sido observado nas práticas orçamentárias, eis que os percentuais relativos aos recursos de irrigação que têm sido destinados às regiões Nordeste e Centro-Oeste estão longe de atenderem ao ali estabelecido.

No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, aponta-se substancial redução do volume de investimentos, em decorrência, principalmente, das privatizações de empresas ocorridas no exercício anterior. Aponta-se também o excesso, sobre o crédito autorizado, de recorrência à fonte de financiamento Outros Recursos de Longo Prazo e o excesso de gastos realizados por duas empresas (DATAMEC e Cia. Docas do Estado de São Paulo) em relação às respectivas dotações.

**ANEXO I**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

FUNÇÃO	AUTORIZA DO LEI 1998	REALIZA DO 1998	AUTORIZA DO LEI 1999	REALIZADO	
				1999	%
Administração e Planejamento	385.911.320	319.727.013	430.044.424	392.334.364	66,66
Assistência e Previdência	83.238.828	81.168.778	89.164.742	88.844.405	15,10
Desenvolvimento Regional	27.152.795	26.766.726	28.334.448	28.181.993	4,79
Saúde e Saneamento	18.644.594	16.657.060	19.870.964	19.250.308	3,27
Defesa Nac. e Seg. Pública	11.947.417	10.581.379	12.495.625	11.227.561	1,91
Educação e Cultura	17.049.023	14.937.508	17.169.055	16.159.538	2,75
Trabalho	9.310.617	7.881.350	8.675.087	8.097.026	1,38
Agricultura	12.007.953	6.714.394	10.082.668	7.994.915	1,36
Judiciária	6.584.872	6.481.881	6.530.156	6.463.406	1,10
Transporte	5.705.691	3.916.763	4.610.392	3.307.481	0,56
Demais Funções	8.541.552	5.349.546	8.740.228	6.674.660	1,13
<b>T O T A L</b>	<b>586.094.662</b>	<b>500.182.398</b>	<b>635.717.789</b>	<b>588.535.657</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO II**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

FUNÇÃO	AUTORIZA DO LEI 1998	REALIZA DO 1998	AUTORIZA DO LEI 1999	REALIZADO	
				1999	%
Administração Financeira	385.362.142	319.544.361	430.095.115	392.439.415	66,68
Progr a Cargo de Est. e Munic.	28.502.151	28.386.313	26.180.681	26.180.061	4,45
Previdência	77.708.673	75.983.439	83.471.539	83.304.955	14,15
Saúde	14.979.928	13.959.628	16.756.244	16.332.329	2,78
Administração	28.440.458	25.126.033	29.477.880	28.060.336	4,77
Proteção ao Trabalhador	6.366.024	5.656.998	6.039.901	5.481.623	0,93
Ensino Superior	4.933.810	4.550.027	5.792.063	5.509.017	0,94
Processo Judiciário	1.424.391	1.378.078	340.223	331.772	0,06
Abastecimento	3.902.359	2.107.275	3.268.533	1.728.140	0,29

Defesa Terrestre	975.216	855.612	714.049	610.252	0,10
Demais Programas	33.499.510	22.634.634	33.581.561	28.557.757	4,85
<b>T O T A L</b>	<b>586.094.662</b>	<b>500.182.398</b>	<b>635.717.789</b>	<b>588.535.657</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral da União -1999.

**ANEXO III**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA**  
**CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EVOLUÇÃO - 1990/1999**

R\$1,00

ANO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				INFLAÇÃO (INPC)	INFLATC
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1999		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1999			
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %		
1990	2.018.847	-	59.649.915.497	-	5.853.778	-	172.958.804.228	-	1.585,18	29.546,526
1991	9.087.129	350,11	46.685.519.955	-	7.666.978	30,97	39.389.432.505	-	475,11	5.137,543
1992	98.331.640	982,10	40.445.384.230	(13,37)	141.331.918	1.743,38	58.132.089.809	47,58	1.149,05	411,3161
1993	4.505.862.247	4.482,31	71.581.878.511	76,98	3.624.596.402	2.464,60	57.581.746.861	(0,95)	2.489,11	15,8864
1994	107.044.457.771	2.275,67	165.210.998.591	130,80	74.482.399.496	1.954,92	114.955.149.052	99,64	929,32	1,5434
1995	194.586.919.701	81,78	246.206.652.776	49,03	121.630.178.515	63,30	153.896.054.137	33,87	21,98	1,2653
1996	156.866.526.302	(19,38)	181.891.356.910	(26,12)	142.058.237.124	16,80	164.720.709.509	7,03	9,12	1,1595
1997(*)	175.269.845.020	11,73	194.777.215.770	7,08	239.919.188.967	68,89	266.621.971.574	61,86	4,34	1,1113
1998	200.455.307.809	14,37	217.353.690.257	11,59	308.219.909.263	28,47	334.202.847.614	25,35	2,49	1,0843
1999	218.020.920.930	8,76	218.020.920.930	0,31	388.395.200.550	26,01	388.395.200.550	16,22	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União 1990/1999.

(\*) Inclusas as Transferências Intragovernamentais.

**ANEXO IV**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

TÍTULOS	RECEITA		VARIÇÃO EM RELAÇÃO À RECEITA PREVISTA	
	Prevista	Arrecadada	Nominal	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
- Receita Tributária	76.318.780	74.689.604	(1.629.176)	(2,13)
- Receita de Contribuições	109.960.176	113.727.778	3.767.602	3,43
- Receita Patrimonial	11.490.516	9.139.757	(2.350.759)	(20,46)
- Receita Agropecuária	52.375	37.202	(15.173)	(28,97)
- Receita Industrial	172.490	122.962	(49.528)	(28,71)
- Receita de Serviços	16.629.018	11.483.547	(5.145.471)	(30,94)
- Transferências Correntes	829.874	107.016	(722.858)	(87,10)
- Outras Receitas Correntes	10.786.777	8.713.055	(2.073.722)	(19,22)
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>226.240.006</b>	<b>218.020.921</b>	<b>(8.219.085)</b>	<b>(3,63)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
- Operações de Crédito	359.308.579	356.222.303	(3.086.276)	(0,86)
- Alienação de Bens	20.781.247	2.104.294	(18.676.953)	(89,87)
- Amortização de Empréstimos/Financ.	8.919.757	12.535.356	3.615.599	40,53
- Transferências de Capital	5.902	24.111	18.209	308,52
- Outras Receitas de Capital	20.462.297	17.509.136	(2.953.161)	(14,43)
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>409.477.782</b>	<b>388.395.200</b>	<b>(21.082.582)</b>	<b>(5,15)</b>
<b>T O T A L (1+2)</b>	<b>635.717.788</b>	<b>606.416.121</b>	<b>(29.301.667)</b>	<b>(4,61)</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO V**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1998	PARTICIP. %	1999	PARTICIP. %	VARIÇÃO %
					EM RELAÇÃO A 1998
Acre	116.000	0,02	123.759	0,02	6,69
Alagoas	527.291	0,10	500.362	0,08	(5,11)
Amapá	90.279	0,02	137.959	0,02	52,81
Amazonas	1.640.502	0,32	2.198.747	0,36	34,03
Bahia	3.732.036	0,73	4.402.842	0,73	17,97
Ceará	1.898.851	0,37	2.141.597	0,35	12,78
Distrito Federal	347.515.218	68,32	426.465.574	70,33	22,72
Espírito Santo	3.017.060	0,59	3.170.046	0,52	5,07
Exterior	69.926	0,01	77.150	0,01	10,33
Goiás	1.868.099	0,37	1.971.993	0,33	5,56
Maranhão	660.263	0,13	683.596	0,11	3,53
Mato Grosso do Sul	644.327	0,13	729.683	0,12	13,25
Mato Grosso	800.963	0,16	891.423	0,15	11,29
Minas Gerais	10.670.664	2,10	11.249.534	1,86	5,42
Pará	1.136.457	0,22	1.194.521	0,20	5,11
Paraíba	725.920	0,14	767.342	0,13	5,71
Paraná	8.582.864	1,69	9.423.600	1,55	9,80
Pernambuco	3.137.519	0,62	3.065.217	0,51	(2,30)
Piauí	449.965	0,09	439.496	0,07	(2,33)
Rio Grande do Norte	708.517	0,14	707.058	0,12	(0,21)
Rio Grande do Sul	9.385.234	1,85	10.544.704	1,74	12,35
Rio de Janeiro	26.335.122	5,18	30.231.737	4,99	14,80
Rondônia	351.293	0,07	368.239	0,06	4,82
Roraima	75.514	0,01	105.318	0,02	39,47
Santa Catarina	3.965.982	0,78	4.587.449	0,76	15,67
São Paulo	79.906.618	15,71	89.526.164	14,76	12,04
Sergipe	521.074	0,10	555.586	0,09	6,62
Tocantins	141.659	0,03	155.425	0,03	9,72
<b>TOTAL</b>	<b>508.675.217</b>	<b>100,00</b>	<b>606.416.121</b>	<b>100,00</b>	<b>19,21</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO VI  
RECEITA TRIBUTÁRIA  
EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

TÍTULO	ARRECADADA ÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		Receita Tributária	Receita Orçamentária
<b>IMPOSTOS (A)</b>	<b>73.743.199</b>	<b>98,73</b>	<b>12,16</b>
Sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	44.994.404	60,24	7,42
- Retido nas Fontes	30.285.858	40,55	4,99
- Pessoas Jurídicas	11.691.812	15,65	1,93
- Pessoas Físicas	3.016.734	4,04	0,50
Sobre Produtos Industrializados	15.859.227	21,23	2,62
Sobre Operações de Crédito, Seguro e Rel. a Títulos e Valores Mobiliários	4.842.094	6,48	0,80
Sobre a Importação	7.804.042	10,45	1,29
Sobre a Exportação	827	0,00	0,00
Sobre a Propriedade Territorial Rural	242.605	0,32	0,04
<b>TAXAS (B)</b>	<b>946.404</b>	<b>1,27</b>	<b>0,16</b>
Pela Prestação de Serviços	268.220	0,36	0,04
Pelo Exercício do Poder de Polícia	678.184	0,91	0,11



<b>TOTAL DA REC. TRIBUTÁRIA (A+B)</b>	<b>74.689.604</b>	<b>100,00</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>606.416.121</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO VII**  
**RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**REGIÕES GEOGRÁFICAS**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

REGIÃO	1998		1999		VARIÇÃO % EM RELAÇÃO A 1998
	Arrecadação	% Sobre a Receita Orçamentária	Arrecadação	% Sobre a Receita Orçamentária	
Norte	992.340	0,16	911.063	0,15	(8,19)
Nordeste	4.100.017	0,68	3.778.738	0,62	(7,84)
Sudeste	52.274.032	8,62	54.027.711	8,91	3,35
Sul	7.963.437	1,31	8.216.831	1,35	3,18
Centro-Oeste	6.651.517	1,10	7.755.261	1,28	16,59
<b>TOTAL</b>	<b>71.981.343</b>	<b>11,87</b>	<b>74.689.604</b>	<b>12,32</b>	<b>3,76</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>508.675.217</b>		<b>606.416.121</b>		

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO VIII**  
**ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER**  
**NATUREZA**  
**EVOLUÇÃO 1990/1999**

R\$1,00

ANO	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		RETIDO NA FONTE		TOTAL	
	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %	Valor	Var. %
1990	38.903	-	138.270	-	285.052	-	462.225	-
1991	87.651	125,31	391.235	182,95	1.400.732	391,40	1.879.618	306,65
1992	907.204	935,02	7.160.094	1.730,13	13.961.859	896,75	22.029.157	1.072,00
1993	29.859.490	3.191,38	126.428.851	1.665,74	347.000.042	2.385,34	503.288.383	2.184,65
1994	927.032.316	3.004,65	3.658.181.202	2.793,47	7.640.852.866	2.101,97	12.226.066.384	2.329,24
1995	2.047.008.721	120,81	7.892.850.453	115,76	15.932.986.933	108,52	25.872.846.107	111,62
1996	2.316.685.176	13,17	12.750.872.165	61,55	15.764.418.717	(1,06)	30.831.976.058	19,17
1997	2.617.567.387	12,99	11.936.098.720	(6,39)	18.254.599.694	15,80	32.808.265.801	6,41
1998	2.801.684.800	7,03	10.719.572.368	(10,19)	27.305.183.330	49,58	40.826.440.498	24,44
1999	3.016.734.325	7,68	11.691.812.463	9,07	30.285.857.455	10,92	44.994.404.243	10,21

Fonte: Balanços Gerais da União - 1990/1999.

Nota: variação percentual em relação ao ano anterior

**ANEXO IX**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**  
**UNIDADE DA FEDERAÇÃO**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1998		1999	
	Arrecadação	Participação %	Arrecadação	Participação %
São Paulo	8.213.589	52,03	8.301.494	52,34
Rio de Janeiro	1.669.844	10,58	1.548.435	9,76
Minas Gerais	1.256.342	7,96	1.251.249	7,89
Rio Grande do Sul	1.170.144	7,41	1.258.508	7,94

Bahia	459.392	2,91	481.471	3,04
Paraná	890.843	5,64	1.015.691	6,40
Pernambuco	308.607	1,95	288.231	1,82
Espírito Santo	864.614	5,48	765.805	4,83
Demais Unidades Federação	953.585	6,04	948.343	5,98
<b>TOTAL</b>	<b>15.786.960</b>	<b>100,00</b>	<b>15.859.227</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO X**  
**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGUROS, OU RELATIVAS A**  
**TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS**  
**EXERCÍCIOS - 1990/1999**

R\$1,00

ANO	ARRECADAÇÃO	
	VALOR	VARIACÃO %
1990	149.701	-
1991	353.361	136,04
1992	3.948.665	1.017,46
1993	113.351.485	2.770,63
1994	2.397.022.598	2.014,68
1995	3.202.042.180	33,58
1996	2.832.596.940	(11,54)
1997	3.760.017.091	32,74
1998	3.521.523.746	(6,34)
1999	4.842.094.244	37,50

Fonte: Balanços Gerais da União - 1990/1999.

Nota: variação percentual em relação ao ano anterior

**ANEXO XI**  
**ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR**  
**EVOLUÇÃO - 1990/1999**

R\$1,00

ANO	Imposto sobre a Importação		Imposto sobre a Exportação		TOTAL	
	Valor	Particip. %	Valor	Particip. %	Valor	Particip. %
1990	44.459	-	969	-	45.428	-
1991	249.193	460,50	1.535	58,41	250.728	451,92
1992	2.519.708	911,15	1.194	(22,21)	2.520.902	905,43
1993	62.631.313	2.385,66	3.070	157,12	62.634.383	2.384,60
1994	1.803.038.507	2.778,81	348.212	11.242,41	1.803.386.719	2.779,23
1995	4.875.955.659	170,43	16.879.760	4.747,55	4.892.835.419	171,31
1996	4.183.987.277	(14,19)	1.784.262	(89,43)	4.185.771.539	(14,45)
1997	5.070.830.456	21,20	2.815.772	57,81	5.073.646.228	21,21
1998	6.519.461.980	28,57	1.330.355	(52,75)	6.520.792.335	28,52
1999	7.804.042.384	19,70	826.944	(37,84)	7.804.869.328	19,69

Fonte: Balanços Gerais da União - 1990/1999.

Nota: Participação percentual em relação ao exercício anterior.

**ANEXO XII**  
**TAXAS**  
**EXERCÍCIO 1999**

R\$ mil

TÍTULO	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		Sobre a Receita Tributária	Sobre a Receita Orçamentária
<b>TAXAS P/ EXERC. PODER DE POLÍCIA</b>			

- Taxa de Fiscal. Merc. Títulos Val Mobiliários	48.753	0,07	0,01
- Taxa de Migração	51.815	0,07	0,01
- Taxa Fiscal. Merc. Seguro Capitaliz. Prev. Priv. Ab.	31.353	0,04	0,01
- Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	393.095	0,53	0,06
- Demais	153.168	0,21	0,03
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>678.184</b>	<b>0,91</b>	<b>0,11</b>
<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
- Emolumentos Consulares	55.994	0,07	0,07
- Custas Judiciais	119.527	0,16	0,16
- Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	12.903	0,02	0,02
- Taxa de Serviços Cadastrais	14.702	0,02	0,02
- Demais	65.094		
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>268.220</b>	<b>0,20</b>	<b>0,20</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>946.404</b>	<b>1,10</b>	<b>0,31</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>74.689.604</b>		
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>606.416.121</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

### ANEXO XIII RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES EXERCÍCIOS - 1998/1999

FONTE	1998	1999	% 1999
R\$ mil			
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>			
- Contribuições Salário-Educação	2.382.013	2.322.666	27,08
- Contribuições p/ Financiamento da Seguridade Social	17.748.333	30.797.134	8,31
- Contribuição p/ os Programas PIS/PASEP	7.073.743	9.453.081	5,92
- Contribuições Social s/Lucro das Pessas Jurídicas	6.524.934	6.735.647	2,76
- Contribuições Plano Seguridade Social do Servidor	2.489.649	3.141.798	6,99
- CPMF	8.133.441	7.948.593	2,01
- Demais Contribuições Sociais	2.850.034	2.289.408	2,01
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>47.202.147</b>	<b>62.688.327</b>	<b>55,12</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>			
- Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	269.495	223.079	0,20
- Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste- PROTERRA	183.034	154.232	0,14
- Cota-Parte Adicional para Renovação da Marinha Mercante	426.864	422.037	0,37
- Contribuição para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	367.868	323.289	0,28
- Adicional s/Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	44.040	26.346	0,02
- Cota-Parte de Compensações Financeiras	105.838	327.419	0,29
- Demais Contribuições Econômicas	105.541	43.765	0,04
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>1.502.680</b>	<b>1.520.167</b>	<b>1,34</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>			
- Contribuições Previdenciárias Urbanas	43.905.111	47.249.307	41,55
- Contribuições Previdenciárias Rurais	756.343	690.965	0,61
- Contribuições Diversas	395.180	1.579.011	1,39
<b>SUBTOTAL (3)</b>	<b>45.056.634</b>	<b>49.519.283</b>	<b>43,54</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>93.761.461</b>	<b>113.727.777</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

### ANEXO XIV OUTRAS RECEITAS CORRENTES

**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

FONTE	1998	1999	VAR. %
	(A)	(B)	(B/A)
Multas e Juros de Mora	4.221.012	4.567.474	8,21
Indenizações e Restituições	784.364	1.379.572	75,88
Receita da Dívida Ativa	886.836	470.844	(46,91)
Aplicações Financeiras	1.188.330	-	-
Receitas Diversas	8.186.711	2.295.165	(71,96)
- Outras Receitas Correntes	0	0	-
- Outras Receitas Previdenciárias	37.159	0	-
- Saldos de Exercícios Anteriores	7.165.717	1.629.080	(77,27)
- Receitas de Honorários de Advogados	328.588	162.978	(50,40)
- Receita Decor. de Alienação de Bens Apreendidos	30.692	43.759	42,57
- Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea	-	0	-
- Correção Monetária	478	0	(100,00)
- Recuperação de Despesas - Exercícios Anteriores	-	0	-
- Outras Receitas	172.674	388.519	125,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.267.253</b>	<b>8.713.055</b>	<b>(42,93)</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO XV  
RECEITAS DE CAPITAL  
EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

FONTE	1998	1999	VAR. %
	(A)	(B)	(B/A)
Operações de Crédito	287.478.206	356.222.303	23,91
Alienação de Bens	5.197.173	2.104.294	(59,51)
Amortizações	5.353.487	12.535.356	134,15
Transferências de Capital	47.614	24.112	(49,36)
Outras Receitas de Capital	10.143.429	17.509.136	72,62
<b>TOTAL</b>	<b>308.219.909</b>	<b>388.395.201</b>	<b>26,01</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO XVI  
RECEITAS DE CAPITAL  
EXERCÍCIO 1999**

R\$ mil

TÍTULO	ARRECAD AÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Sua Categoria	Na Receita Orçamentária
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>356.222.303</b>	<b>91,72</b>	<b>58,74</b>
- Operações de Crédito Internas	342.463.112	88,17	56,47
- Operações de Crédito Externas	13.759.191	3,54	2,27
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.104.294</b>	<b>0,54</b>	<b>0,35</b>
- Alienação de Bens Móveis	2.052.000	0,53	0,34
- Alienação de Bens Imóveis	52.294	0,01	0,01
<b>AMORTIZAÇÕES E EMPRÉSTIMOS</b>	<b>12.535.356</b>	<b>3,23</b>	<b>2,07</b>
- De Empréstimos	12.395.070	3,19	2,04
- De Financiamentos	140.286	0,02	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>24.111</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
- Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
- Transferências Intergovernamentais	7	0,00	0,00
- Transferências de Instituições Privadas	0	0,00	0,00
- Transferências de Convênios	1.629	0,00	0,00

- Transferências do Exterior	3.072	0,00	0,00
- Transferências de Outras Inst. Públicas	19.403	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.509.136</b>	<b>4,51</b>	<b>2,89</b>
- Integralização do Capital Social	783	0,00	0,00
- Resultado do BACEN	62	-	-
- Remuneração de Disponib. Tesouro Nacional	17.007.807	4,38	2,80
- Saldos de Exercícios Anteriores	218.001	0,06	0,04
- Outras Receitas	282.483	0,07	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>388.395.200</b>	<b>100,00</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARREC.</b>	<b>606.416.121</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XVII**  
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS**  
**CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EVOLUÇÃO - 1990/1999**

R\$1,00

ANO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLA TOR
	A Preços Correntes		A Preços de 1999		A Preços Correntes		A Preços de 1999			
	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%	Valor	Var.%		
1990	2.255.315	-	66.636.723.422	-	5.592.100	-	165.227.128.382	-	1.585,18	29.546,5261
1991	8.663.636	284,14	44.509.806.272	(33,21)	8.023.354	43,48	41.220.329.685	(75,05)	475,11	5.137,5434
1992	108.534.385	1.152,76	44.641.937.260	0,30	125.475.584	1.463,88	51.610.124.741	25,21	1.149,05	411,3161
1993	4.357.242.078	3.914,62	69.220.840.756	55,06	3.080.120.864	2.354,76	48.931.996.896	(5,19)	2.489,11	15,8864
1994	102.637.520.191	2.255,56	158.409.389.489	128,85	73.584.833.040	2.289,02	113.569.856.869	132,10	929,32	1,5434
1995	193.598.334.824	88,62	244.955.817.551	54,63	114.348.792.966	55,40	144.683.073.294	27,40	21,98	1,2653
1996	153.454.039.175	(20,74)	177.934.477.589	(27,36)	136.281.486.028	19,18	158.022.396.490	9,22	9,12	1,1595
1997(*)	168.497.603.966	9,80	187.251.230.585	5,24	217.905.691.558	59,89	242.158.392.376	53,24	4,34	1,1113
1998	199.342.122.731	18,31	216.146.663.677	15,43	300.840.274.825	38,06	326.201.109.993	34,71	2,49	1,0843
1999	228.335.463.370	18,30	228.335.463.370	5,64	360.200.193.342	19,73	360.200.193.342	10,42	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União - 1990/1999

(\*) Inclusas as Transferências Intragovernamentais.

**ANEXO XVIII**  
**DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1998	%	1999	%	VAR. % EM RELAÇÃO A 1998
Acre	286.038	0,06	307.921	0,05	7,65
Alagoas	1.030.573	0,21	1.187.302	0,20	15,21
Amapá	192.352	0,23	392.129	0,19	491,57
Amazonas	1.154.533	0,92	1.137.893	0,84	330,15
Bahia	4.611.163	0,92	4.966.213	0,84	7,70
Ceará	3.250.808	0,65	3.533.010	0,60	8,68
Distrito Federal	372.009.367	74,37	482.251.891	81,94	29,63
Espírito Santo	1.344.919	0,27	1.424.686	0,24	5,93
Exterior	1.369.716	0,27	1.738.166	0,30	26,90
Goiás	32.303.192	6,46	1.616.957	0,27	(94,99)
Maranhão	1.451.205	0,29	1.500.858	0,26	3,42
Mato Grosso do Sul	837.222	0,17	1.071.913	0,18	28,03
Mato Grosso	837.046	0,17	890.801	0,15	6,42
Minas Gerais	8.470.107	1,69	9.314.264	1,58	9,97
Pará	2.244.595	0,45	2.095.838	0,36	(6,63)
Paraíba	1.706.299	0,34	1.831.845	0,31	7,36
Paraná	3.967.598	0,79	4.314.088	0,73	8,73
Pernambuco	4.571.154	0,91	4.971.148	0,84	8,75
Piauí	1.042.042	0,21	1.093.688	0,19	4,96
Rio Grande do Norte	1.543.410	0,31	25.377.604	4,31	10,12
Rio Grande do Sul	7.289.662	1,46	1.476.119	0,25	(79,75)

Rio de Janeiro	23.045.373	4,61	8.125.952	1,38	(64,74)
Rondônia	709.119	0,14	714.679	0,12	0,78
Roraima	198.792	0,04	298.440	0,05	50,13
Santa Catarina	2.914.990	0,58	3.180.947	0,54	9,12
São Paulo	20.742.073	4,15	22.704.650	3,86	9,46
Sergipe	816.725	0,16	773.502	0,13	(5,29)
Tocantins	242.324	0,05	243.152	0,04	0,34
<b>TOTAL</b>	<b>500.182.397</b>	<b>100,00</b>	<b>588.535.656</b>	<b>100,00</b>	<b>17,66</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO XIX**  
**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**PODERES DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1998	PARTIC. %	1999	PARTIC. %	VAR. % EM RELAÇÃO A 1998
Poder Legislativo	2.200	0,44	2.406	0,41	9,36
Poder Judiciário	7.265	1,45	7.471	1,27	2,84
Poder Executivo (*)	490.717	98,11	578.659	98,32	17,92
<b>TOTAL</b>	<b>500.182</b>	<b>100,00</b>	<b>588.536</b>	<b>100,00</b>	<b>17,66</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

(\*) Inclui refinanciamento da dívida.

**ANEXO XX**  
**DESPESAS CORRENTES**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Relação à Categoria	Em Relação à Despesa Orçamentária
<b>PESSOAL E ENCARG SOCIAIS</b>			
- Transferências a Estados e ao DF	2.255.815	0,99	0,38
- Aplicações Diretas	49.315.227	21,60	8,38
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>51.571.042</b>	<b>22,59</b>	<b>8,76</b>
<b>JUROS E ENCARGOS</b>			
1. Da Dívida Interna	37.018.367		
- Aplicações Diretas	37.018.367	16,21	6,29
2. Da Dívida Externa	8.337.197		
- Aplicações Diretas	8.337.197	3,65	1,42
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>45.355.564</b>	<b>19,86</b>	<b>7,71</b>
<b>OUTRAS DESP CORRENTES</b>			
- Transferências a Estados e ao DF	19.747.043	8,65	3,36
- Transferências a Municípios	22.172.110	9,71	3,77
- Transferências a Instituições Privadas	933.754	0,41	0,16
- Transferências a Instituições Multigov.	4.443	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	596.091	0,26	0,10
- Aplicações Diretas	87.954.356	38,52	14,94
<b>SUBTOTAL (3)</b>	<b>131.407.797</b>	<b>57,55</b>	<b>22,33</b>
<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>228.334.403</b>	<b>100,00</b>	<b>38,80</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>588.535.656</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XXI**  
**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

## EXERCÍCIO - 1999

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		No Grupo	Na Categoria
<b>TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF</b>	2.255.815	4,37	0,99
- Contribuições	2.255.815	4,37	0,99
<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	49.315.227	95,63	21,60
- Aposentadorias e Reformas	15.529.932	30,11	6,80
- Pensões	7.526.350	14,59	3,30
- Salário-Família	5.834	0,01	0,00
- Outros Benefícios Assistenciais	25.783	0,05	0,01
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.366.656	33,68	7,61
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.211.460	8,17	1,84
- Obrigações Patronais	2.079.348	4,03	0,91
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.524	0,45	0,10
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	146.435	0,28	0,06
- Depósitos Compulsórios	1.714		
- Indenizações e Restituições	62.053	0,12	0,03
- Indenizações Trabalhistas	200.885		
- Sentenças Judiciais	979.813	0,43	0,43
- Despesas de Exercícios Anteriores	948.440	1,84	0,42
<b>T O T A L</b>	<b>51.571.042</b>	<b>100,00</b>	<b>22,59</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>228.334.403</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XXII**  
**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**EXERCÍCIOS - 1998/1999**

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	1998	1999	VAR. % EM RELAÇÃO A 1998
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERN.</b>	0	1.060	-
<b>TRANSFERÊNCIAS A EST. E AO DF</b>	19.318.142	19.747.043	2,22
- Contribuições	19.205.409	19.623.360	2,18
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	105.219	123.160	17,05
- Despesas de Exercícios Anteriores	7.353	224	(96,95)
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161	257	59,63
- Material de Consumo	0	42	-
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	18.191.045	22.172.109	21,88
- Contribuições	18.176.114	22.026.308	21,18
- Outros Serv de Terceiros - Pessoas Juríd/Físicas	14.885	7.369	(50,49)
- Sentenças Judiciais	0	2.344	-
- Material de Consumo	46	0	-
- Despesas de Exercícios Anteriores	0	136.088	-
<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTIT PRIVADAS</b>	924.271	933.754	1,03
- Contribuições	383.385	502.808	31,15
- Subvenções Sociais	56.448	52.104	(7,70)
- Subvenções Econômicas	373.973	221.700	(40,72)
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	108.942	155.353	42,60
- Despesas de Exercícios Anteriores	1.523	1.789	17,47
<b>TRANSFERÊNCIAS A INST.MULTIGOV</b>	7.357	4.443	(39,61)
- Contribuições	7.357	4.443	(39,61)
<b>TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR</b>	342.418	596.091	74,08
- Transferências a Organismos Internacionais	342.393	596.091	74,10
- Transferências a Fundos Internacionais	25	0	-
<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	81.799.839	87.954.356	7,52
<b>T O T A L</b>	<b>120.042.186</b>	<b>131.408.856</b>	<b>9,47</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1998/1999.

**ANEXO XXIII  
DESPESAS DE CAPITAL  
EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		Em Relação à Categoria	Em Relação à Despesa Orçamentária
<b>INVESTIMENTOS</b>			
- Transferências a Estados e ao DF	1.545.045	0,43	0,26
- Transferências a Municípios	1.596.481	0,44	0,27
- Transferências a Instituições Privadas	165.928	0,05	0,03
- Aplicações Diretas	3.621.286	1,01	0,62
- Transferências a Inst. Multigov.	2.183	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	24.427	0,01	0,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>6.955.350</b>	<b>1,93</b>	<b>1,18</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			
- Transferências a Estados e ao DF	231	0,00	0,00
- Aplicações Diretas	56.821.281	15,77	9,65
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>56.821.512</b>	<b>15,77</b>	
<b>AMORT/REFINANC DA DÍV INTERNA</b>			
- Aplicações Diretas	287.378.614	79,78	48,83
<b>SUBTOTAL (3)</b>	<b>287.378.614</b>	<b>79,78</b>	<b>48,83</b>
<b>AMORT/REFINANC DA DÍV EXTERNA</b>			
- Aplicações Diretas	9.044.717	2,51	1,54
<b>SUBTOTAL (4)</b>	<b>9.044.717</b>	<b>2,51</b>	<b>1,54</b>
<b>OUTRAS DESP DE CAPITAL</b>			
- Aplicações Diretas	0	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (5)</b>	<b>0</b>		
<b>T O T A L (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>360.200.193</b>	<b>100,00</b>	<b>61,20</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>588.535.656</b>		

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XXIV  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (1)	CRÉDITO ADICIONAL LÍQUIDO (2)	DISPONIBILIDADE (3) =(1) + (2)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.034.822	185.750	1.220.572
SENADO FEDERAL	845.086	37.867	882.953
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	348.362	4.500	352.862
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	112.207	(3.700)	108.507
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	250.461	700	251.161
JUSTICA FEDERAL	2.017.355	24.500	2.041.855
JUSTICA MILITAR	94.380	0	94.380
JUSTICA ELEITORAL	1.055.630	77.013	1.132.643
JUSTICA DO TRABALHO	3.232.736	335.825	3.568.562
JUSTICA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	261.402	76.955	338.357
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.202.817	(336.869)	1.865.947
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.357	383	2.740
MINIST. ADM.FED.REFORMA EST.-EM EXTINÇÃO		1.247	1.247
MINISTERIO DA DEFESA	17.546.155	1.391.081	18.937.236
MINIST. DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTÃO	1.109.330	58.327	1.167.656



ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	45.352	(7.842)	37.510
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	4.768.016	163.899	4.931.915
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.367.098	229.579	1.596.677
MINISTÉRIO DA FAZENDA	388.795.353	80.980.001	469.775.354
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	12.393.902	1.251.572	13.645.474
MINIST. DO DESENV.,IND.E COM. EXTERIOR	913.007	466.612	1.379.619
MINISTÉRIO DA JUSTICA	2.320.610	209.110	2.529.720
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	771.667	132.633	904.300
MINIST. DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	61.564.412	4.594.647	66.159.059
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	534.932	100	535.032
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	499.565	286.514	786.079
MINISTÉRIO DA SAÚDE	19.077.337	1.692.844	20.770.181
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	8.519.571	506.502	9.026.073
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.961.657	631.815	5.593.473
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	694.916	80.129	775.046
MINISTÉRIO DA CULTURA	263.731	3.078	266.809
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	646.910	86.090	733.000
MINIST. DA POLÍT. FUND. E DO DESENV.AGRÁRIO	1.400.454	288.118	1.688.572
GAB.DO MINISTRO EXTRAORD.DE PROJ.ESPECIAIS	175.897	(30.816)	145.081
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	322.807	19.977	342.784
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	439.329	1.691.271	2.130.600
<b>T O T A L</b>	<b>540.589.623</b>	<b>95.129.413</b>	<b>635.719.036</b>

(continua)....

**ANEXO XXIV**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO - 1999**  
**(CONTINUAÇÃO)**

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA (4)	DESPESA AUTORIZADA (5) = (3)+(4)	DESPESA REALIZADA (6)	R\$ mil
				SALDO NÃO UTILIZADO (7) = (5)-(6)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
CÂMARA DOS DEPUTADOS	0	1.220.572	1.191.609	28.963
SENADO FEDERAL	0	882.953	861.709	21.244
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	231	353.093	352.991	102
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	(9.195)	99.312	95.587	3.725
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	251.161	251.054	107
JUSTIÇA FEDERAL	8	2.041.863	2.005.571	36.291
JUSTIÇA MILITAR	493	94.874	94.556	318
JUSTIÇA ELEITORAL	(8)	1.132.635	1.117.259	15.376
JUSTIÇA DO TRABALHO	0	3.568.562	3.559.064	9.497
JUSTIÇA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	9.342	347.699	347.670	30
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	(461.029)	1.404.918	1.158.132	246.785
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	259	2.999	2.897	102
MINIST. ADM.FED.REFORMA EST.-EM EXTINÇÃO	1.247	2.494	1.247	
MINISTERIO DA DEFESA	147.767	19.085.004	18.011.491	1.073.513
MINIST. DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTÃO	(202.422)	965.234	910.114	55.121
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	326	37.836	37.023	813
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	196.095	5.128.010	3.914.461	1.213.549
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.730	1.613.407	1.410.545	202.861
MINISTÉRIO DA FAZENDA	353.892	470.129.247	430.816.429	39.312.818

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	647.813	14.293.287	13.382.421	910.865
MINIST. DO DESENV.,IND.E COM. EXTERIOR	(488)	1.379.131	891.317	487.814
MINISTÉRIO DA JUSTICA	1.446	2.531.167	2.219.666	311.500
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	19.961	924.261	829.175	95.086
MINIST. DA PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL	(53.350)	66.105.709	66.007.893	97.816
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	(106)	534.926	532.703	2.223
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.820	790.900	783.264	7.636
MINISTÉRIO DA SAÚDE	(602.625)	20.167.555	19.735.276	432.279
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	(29.302)	8.996.771	8.422.827	573.944
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	36.328	5.629.800	4.335.274	1.294.527
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	(56)	774.990	713.565	61.426
MINISTÉRIO DA CULTURA	(2.370)	264.438	226.051	38.387
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	(8.403)	724.597	630.207	94.389
MINIST. DA POLÍT. FUND. E DO DESENV.AGRÁRIO	(21.343)	1.667.229	1.481.389	185.841
GAB.DO MINISTRO EXTRAORD.DE PROJ.ESPECIAIS	(109.546)	35.535	35.471	64
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	8.432	351.216	271.005	80.211
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	55.053	2.185.653	1.898.746	286.907
<b>TOTAL</b>	<b>(0)</b>	<b>635.719.036</b>	<b>588.535.657</b>	<b>47.182.132</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XXV**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO**  
**FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

CÓD.	FUNÇÃO	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
1	LEGISLATIVA	286.599	276.509	96,48
2	JUDICIÁRIA	3.126.908	3.100.259	99,15
3	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.633.949	2.585.237	98,15
4	AGRICULTURA	1.254.803	1.185.157	94,45
5	COMUNICAÇÕES	60.758	53.854	88,64
6	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7.680.686	7.685.285	100,06
7	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	17.731	15.418	86,95
8	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.329.783	2.279.477	97,84
9	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	163.818	152.853	93,31
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	21.145	12.934	61,17
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.495	120.129	92,77
12	RELAÇÕES EXTERIORES	210.409	214.126	101,77
13	SAÚDE E SANEAMENTO	2.865.141	2.827.154	98,67
14	TRABALHO	59.579	57.629	96,73
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.799.705	3.791.774	99,79
16	TRANSPORTE	710.551	550.996	77,54
<b>TOTAL</b>		<b>25.351.060</b>	<b>24.908.790</b>	<b>98,26</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

**ANEXO XXVI**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA**  
**FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

CÓD.	PROGRAMAS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
2	Fiscalização Financeira e Orçamentária	3.200	3.200	0,00
4	Processo Judiciário	70.694	194.881	175,67
7	Administração	14.662.199	14.137.802	(3,58)
8	Administração Financeira	516.349	551.922	6,89
9	Planejamento Governamental	81.576	71.242	(12,67)
10	Ciência e Tecnologia	422.986	443.595	4,87
13	Organização Agrária	179.111	132.266	(26,15)
14	Produção Vegetal	29.059	18.077	(37,79)
15	Produção Animal	17.603	17.068	(3,04)
16	Abastecimento	3.201	2.925	(8,62)
17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis	2.103	1.969	(6,37)
18	Promoção e Extensão Rural	528	450	(14,77)
26	Defesa Aérea	198.002	196.144	(0,94)
27	Defesa Naval	122.223	131.967	7,97
28	Defesa Terrestre	430.755	393.139	(8,73)
29	Serviços de Informações	191	185	(3,14)
30	Segurança Pública	642.257	662.580	3,16
40	Programas Integrados	31.144	26.297	(15,56)
41	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	170.980	167.676	(1,93)
42	Ensino Fundamental	506.824	490.166	(3,29)
43	Ensino Médio	44.558	51.423	15,41
44	Ensino Superior	667.335	886.978	32,91
45	Ensino Supletivo	331	198	(40,18)
46	Educação Física e Desporto	24.775	10.761	(56,57)
48	Cultura	51.549	48.086	(6,72)
49	Educação Especial	1.057	3.171	200,00
51	Energia Elétrica	23.767	17.082	(28,13)
53	Recursos Minerais	5.437	2.282	(58,03)
54	Recursos Hídricos	66.616	69.019	3,61
57	Habitação	9.745	7.114	(27,00)
58	Urbanismo	9.380	5.820	(37,95)
62	Indústria	611	469	(23,24)
63	Comércio	3.395	3.563	4,95
65	Turismo	59.301	53.965	(9,00)
72	Política Exterior	165.603	172.428	4,12
75	Saúde	861.969	1.828.855	112,17
76	Saneamento	62.963	57.970	(7,93)
77	Proteção ao Meio Ambiente	31.212	25.730	(17,56)
78	Proteção ao Trabalhador	634.814	598.063	(5,79)
79	Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	2.334	2.173	(6,90)
80	Relações do Trabalho	4.157	3.808	(8,40)
81	Assistência	200.370	225.467	12,53
82	Previdência	992.768	2.785.271	180,56
84	Prog. de Formação do Patr. do Servidor Público	5.606	5.269	(6,01)
87	Transporte Aéreo	335	334	(0,30)
88	Transporte Rodoviário	395.133	281.377	(28,79)
89	Transporte Ferroviário	8.014	3.746	(53,26)
90	Transporte Hidroviário	86.605	34.565	(60,09)
91	Transporte Urbano	106.242	80.203	(24,51)
<b>TOTAL</b>		<b>22.616.967</b>	<b>24.908.741</b>	<b>10,13</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

**ANEXO XXVII**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**  
**FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)**  
**POR ÓRGÃO SUPERIOR**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
CÂMARA DOS DEPUTADOS	202.986	201.404	0,10
SENADO FEDERAL	144.254	134.858	0,10
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.200	3.200	0,10
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>			
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.800	2.785	
JUSTIÇA FEDERAL	175.287	156.158	
JUSTIÇA MILITAR		118	
JUSTIÇA ELEITORAL	426.224	421.305	
JUSTIÇA DO TRABALHO	2.570.461	2.567.567	
JUSTIÇA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	13.355	13.355	
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	225.167	128.047	56,87
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.532	1.832	119,55
MINIST. ADM.FED.REFORMA EST.-EM EXTINÇÃO		1.118	
MINISTÉRIO DA DEFESA	6.474.676	6.490.180	100,24
MINIST. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO	244.881	209.064	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	26.623	26.334	98,92
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO	1.071.296	1.047.412	97,77
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	913.662	898.143	98,30
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.101.814	3.053.308	98,44
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2.342.776	2.353.691	100,47
MINIST. DO DESENV., IND E COM. EXTERIOR	67.792	63.931	94,30
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	755.474	737.026	97,56
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	39.360	37.074	94,19
MINIST. DA PREVIDENCIA E ASSIST. SOCIAL	1.987.281	1.982.391	99,75
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	86.697	85.506	98,63
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	210.468	211.508	100,49
MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.979.406	2.902.111	97,41
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	60.650	57.998	95,63
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	679.844	560.491	82,44
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	27.072	20.113	74,29
MINISTÉRIO DA CULTURA	90.486	85.127	94,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	19.552	18.341	93,81
MINIST.DA POLIT.FUND. E DO DESENV.AGRÁRIO	245.479	203.618	82,95
GAB.DO MINISTRO EXTRAORD.DE PROJ.ESPECIAIS	5.764	4	0,07
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	106.087	84.937	80,06
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	48.651	148.737	305,72
<b>TOTAL</b>	<b>25.351.060</b>	<b>24.908.790</b>	<b>98,26</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

**ANEXO XXVIII**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO**  
**FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

GRUPO DE DESPESA	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	(B/A) %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.953.326</b>	<b>23.774.755</b>	<b>99,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.476.067	15.471.621	99,97
Transferências a Estados e ao DF	1.190.370	1.189.103	99,89
Aplicações Diretas	14.285.697	14.282.518	99,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INTERNA	1.121	1.121	
JUROS E ENCARGOS DA DÍV. EXTERNA	18	18	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.476.120	8.301.995	97,95
Transferências a Estados e ao DF	216.416	206.775	95,55
Transferências a Municípios	933.124	924.456	99,07

Aplicações Diretas	7.065.578	6.925.462	98,02
Transferências a Instituição Privadas	193.126	179.548	92,97
Transferências a Instituições Multigovern.			
Transferências a Organismos Internac.	67.116	65.754	97,97
A Classificar	760	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.397.733</b>	<b>1.134.035</b>	<b>81,13</b>
INVESTIMENTOS	1.250.403	1.010.425	80,81
Transferências a Estados e ao DF	297.713	252.717	84,89
Transferências a Municípios	209.634	154.685	73,79
Aplicações Diretas	717.643	581.819	81,07
Transferências a Organismos Internacionais	354	354	100,00
Transferências e Instituições Privadas	23.337	20.850	89,34
A Classificar	1.722	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	147.275	123.559	83,90
AMORTIZAÇÃO/REFIN DÍV. EXTERNA	55	51	
<b>TOTAL</b>	<b>25.351.059</b>	<b>24.908.790</b>	<b>98,26</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

### 3. ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

#### 3.1 - Gestão Fiscal e da Seguridade Social

##### 3.1.1 - Considerações Preliminares

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral da União – BGU, referentes ao exercício de 1999, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.º 4.320/64 e da Lei n.º 6.404/76, no caso de algumas entidades da Administração Indireta.

Os dados refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a favor dos ministérios ou órgãos equivalentes e das entidades da Administração Indireta, representadas pelas seguintes modalidades: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, inclusive no que tange às aplicações nos Fundos Especiais.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Consolidados da União incluem os Balanços das Administrações Direta e Indireta, exceto os das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Nos Balanços da Administração Direta, os direitos referentes a Créditos em Circulação estão avaliados pelo valor de realização, não se utilizando os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

Os Investimentos, à exceção de Participação Societárias, foram avaliados pelo custo de aquisição com a valorização em 31.12.99. Na Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi utilizado parcialmente o critério de provisão para perdas prováveis.

Os direitos relativos a Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, à exceção da Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo custo de aquisição. Na execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado, parcialmente, o critério de provisão para perdas prováveis, depreciação, exaustão e amortização somente nas Demonstrações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os Depósitos, Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações em Circulação foram corrigidos pelo valor atualizado em 31.12.99, assim como o Exigível a Longo Prazo,

No que diz respeito às informações pertinentes à Gestão Fiscal e da Seguridade Social, dos órgãos da Administração Direta, os efeitos inflacionários, advindos da perda do poder aquisitivo da moeda, não foram reconhecidos em sua plenitude, tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos Princípios da Atualização Monetária e da Prudência.

No Ativo Permanente, os Investimentos foram corrigidos pelo valor das participações societárias em 31.12.99 e os Bens Imóveis pela atualização do valor nominal. Os Bens Móveis (Administração Direta) permanecem registrados com seus valores históricos, sem atualização monetária.

As Demonstrações Contábeis dos órgãos com unidades no exterior foram convertidos para o real com base no valor médio das remessas financeiras até o mês de dezembro do exercício.

Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e dólar americano. Esta dualidade provoca variação monetária, tendo em vista que a movimentação orçamentária e a financeira ocorrem em momentos distintos, com diferentes taxas.

No exercício de 1999, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidos para o Patrimônio ou para o Resultado Acumulado, por ocasião do encerramento do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados refletem os saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 1999, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, Parágrafo Único da Lei n.º 4.320/64.

Os Restos a Pagar Processados, por sua vez, correspondem aos demais saldos credores das obrigações, tais como: Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros.

O Resultado Patrimonial Negativo da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no exercício, teve como fatos contributivos ao déficit a atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimo a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros, assim como da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além da desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

Por fim, deve-se registrar, de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estão contemplados em relatórios da execução orçamentária os valores referentes ao Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS, e Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, geridos pela Caixa Econômica Federal – CEF que, no exercício, tiveram integração parcial dos balancetes, visto que esses se referem a novembro e outubro/99, respectivamente. Incluem também os valores relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

### 3.1.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

#### 3.1.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

##### Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, verifica-se a não realização da arrecadação de R\$ 29,30 bilhões, que corresponde a 4,6% a menos que a prevista, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ mil	%
- Prevista .....	635.717.789	100,0
- Arrecadada .....	<u>606.416.121</u>	<u>95,4</u>
- Diferença .....	29.301.667	4,6

##### Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 47,18 bilhões, o equivalente a 7,4% da despesa fixada, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ mil	%
- Fixada .....	635.717.788	100,0
- Executada .....	<u>588.535.655</u>	<u>92,6</u>
- Diferença .....	47.182.133	7,4

##### Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada, identifica-se um superávit orçamentário de R\$ 17,88 bilhões, assim demonstrado:

R\$ mil

- Receita Arrecada .....	606.416.121
- Despesa Realizada .....	<u>588.535.655</u>
- <b>Superávit Orçamentário</b> .....	<b>17.880.466</b>

A arrecadação das receitas correntes foi inferior à realização das despesas correntes em R\$ 10,32 bilhões, enquanto que as receitas de capital superaram as despesas de capital em R\$ 28,19 bilhões, permitindo, assim, na composição global da execução orçamentária, superávit orçamentário de R\$17,88 bilhões.

O comportamento da receita e da despesa orçamentária, no último decênio, encontra-se demonstrado a seguir:

### RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA EVOLUÇÃO – 1990/1999

R\$ mil

ANO	RECEITA			DESPESA		
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1990	8.005	7.873	-132	8.005	7.847	-158
1991	20.997	16.754	-4.243	20.997	16.687	-4.310
1992	299.308	239.664	-59.644	299.308	229.010	-70.298
1993	9.839.906	8.130.459	-1.709.448	9.839.906	7.437.363	-2.402.543
1994	281.325.653	181.526.857	-99.798.796	281.321.947	176.222.353	-105.099.594
1995	443.908.688	316.217.098	-127.691.590	443.908.688	307.947.128	-135.961.561
1996	334.830.126	298.924.763	-35.905.362	334.830.126	289.735.525	-45.094.601
1997	547.145.455	415.118.695	-132.026.760	547.145.454	391.866.317	-155.279.137
1998	586.094.662	508.675.217	-77.419.445	586.094.662	500.182.398	-85.912.264
1999	635.717.788	606.416.121	-29.301.667	635.717.789	588.535.655	-47.182.133

Fonte: Balanços Gerais da União – 1990/1999.

#### 3.1.3 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que reflete a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

##### 3.1.3.1 - Receita e Despesa Financeiras

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumariados:

### RECEITA E DESPESA FINANCEIRA CONSOLIDADAS EXERCÍCIO – 1999

R\$ mil

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.695.717.375	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.677.836.910
Receitas Correntes	218.033.797	Despesas Correntes	228.335.463
Receitas de Capital	388.382.324	Despesas de Capital	360.200.193
Transferências Recebidas	1.038.243.609	Transferências Concedidas	1.038.243.609
Correspondência de Débito	51.057.645	Correspondência de Crédito	51.057.645
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	802.480.897	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	799.209.143
Transferências Recebidas	477.067.118	Transferências Concedidas	477.067.118
Ingressos	325.413.779	Dispêndios	322.142.025
Valores em Circulação	65.241.065	Valores em Circulação	86.022.786
Valores a Classificar	114.618	Valores a Classificar	42.387
Valores Diferidos	30.395.615	Valores Diferidos	30.398.303
Depósitos	4.949.005	Depósitos	2.680.261
Obrigações em Circulação	107.029.147	Obrigações em Circulação	80.483.773
Receita Extra-Orçamentária	1.323.553	Despesa Extra-Orçamentária	2.291.412

Ajustes de Direitos / Obrigações	116.360.776	Ajustes de Direitos/ Obrigações	120.223.104
<b>DISP. EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	61.421.670	<b>DISP. EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	82.573.889
<b>TOTAL</b>	<b>2.559.619.942</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.559.619.942</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999

### 3.1.3.2 - Receita e Despesa Orçamentárias

A receita orçamentária, que compreende os recursos auferidos na Gestão, desdobrada em receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, além da correspondência de débito, apresentou um total de R\$ 1.695,72 bilhões. Já a despesa orçamentária, desdobrada nas categorias econômicas de despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, além da correspondência de crédito, alcançou o valor de R\$ 1.677,84 bilhões, evidenciando um superávit, em termos orçamentários, no valor de R\$ 17,88 bilhões.

### 3.1.3.3 - Transferências Orçamentárias

As transferências orçamentárias demonstram o recebimento e a entrega de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta, necessários ao cumprimento da execução orçamentária do Governo, atingindo, no exercício em análise, cada uma delas, o montante de R\$ 1.038,24 bilhões.

### 3.1.3.4 - Transferências Extra-Orçamentárias

As transferências extra-orçamentárias totalizaram, no exercício em exame, R\$ 477,07 bilhões. Compreendem ordens de transferências, concedidas e recebidas, entre Unidades Gestoras, sem vinculação com o orçamento do exercício, no valor de R\$ 295 milhões. São as movimentações efetuadas para pagamentos (incluindo as liberações destinadas à liquidação de restos a pagar) ou para devolução de recursos de terceiros. Abrangem, também, as transferências diversas, concedidas e recebidas, entre unidades gestoras, no valor de R\$ 476,77 bilhões, para pagamentos pulverizados entre unidades gestoras que realizaram despesas orçamentárias centralizadas.

### 3.1.3.5 - Ingressos e Dispêndios Extra-Orçamentários

Os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, realizados no exercício em exame, totalizaram R\$ 325,41 bilhões e R\$ 322,14 bilhões, respectivamente.

Destacam-se, nos recebimentos e ingressos, os valores dispostos nos grupos Valores em Circulação (R\$ 65,24 bilhões), Obrigações em Circulação (R\$ 107,03 bilhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R\$ 116,36 bilhões).

Na rubrica obrigações em circulação, registrou-se o valor de R\$ 62,59 bilhões relativo a recursos a liberar para pagamento de restos a pagar (58,5%).

Quanto aos dispêndios, destacam-se os valores em circulação (R\$ 86,02 bilhões), obrigações em circulação (R\$ 80,48 bilhões) e ajustes de direitos e obrigações (R\$ 120,22 bilhões).

### 3.1.3.6 – Disponível

#### Saldo do Exercício Anterior

Trata-se de recursos financeiros remanescentes do exercício anterior e que compõem o balanço financeiro do período em análise. Essa disponibilidade alcançou, em 1999, R\$ 61,42 bilhões, representando 2,4 % dos ingressos do exercício.

#### Saldo para o Exercício Seguinte

É representado pelos recursos financeiros disponíveis para imediata aplicação no exercício subsequente ao da realização, e que, no exercício em análise, atingiu a soma de R\$ 82,57 bilhões. Desse total, 72,5% (R\$ 59,83 bilhões) dizem respeito a aplicações financeiras e 23,7% (R\$ 19,54 bilhões) à Conta Única do Tesouro Nacional.

### 3.1.3.7 - Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional



No exercício de 1999, a receita de caixa do Tesouro Nacional alcançou o valor de R\$ 171,56 bilhões e a despesa realizada R\$ 177,60 bilhões, apresentando, dessa forma, um déficit de caixa de R\$ 6,05 bilhões.

O quadro seguinte compara as receitas e as despesas do Tesouro Nacional no último decênio, assinalando o resultado em valores correntes e constantes.

### RESULTADO DE CAIXA EVOLUÇÃO – 1990/1999

R\$ Milhões

ANO	ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO		TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
	RECEITA	DESPESA	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (1999)		
1990	2	2	0	0	1.585,18	29.546,5261
1991	7	6	1	5.138	475,11	5.137,5434
1992	70	71	-1	-411	1.149,05	411,3161
1993	1.662	1.980	-318	-5.052	2.489,11	15,8864
1994	48.180	50.517	-2.337	-3.607	929,32	1,5434
1995	86.294	90.256	-3.962	-5.013	21,98	1,2653
1996	97.132	106.182	-9.050	-10.494	9,12	1,1595
1997	119.579	125.396	-5.817	-6.464	4,34	1,1113
1998	139.950	149.229	-9.279	-10.061	2,49	1,0843
1999	171.555	177.602	-6.047	-6.047	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1990/1999.

O demonstrativo do desempenho de caixa do Tesouro Nacional, detalhado em anexo, relaciona as receitas e despesas dos dois últimos exercícios, computando a variação percentual, a participação do valor de cada rubrica sobre o total e o resultado de caixa, a valores de dezembro de 1999.

#### 3.1.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo da instituição pública. Sua estrutura, conforme definido no art. 105 da Lei n.º 4.320/64, pode ser, de forma bastante consolidada, assim demonstrada:

#### BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO – 1999

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	168.840.206	Financeiro	111.640.413
Não-Financeiro	862.410.545	Não-Financeiro	751.590.627
ATIVO REAL	1.031.250.750	PASSIVO REAL	863.231.040
		Patrimônio Líquido	168.019.710
Compensado	433.486.747	Compensado	433.486.747
<b>TOTAL</b>	<b>1.464.737.497</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.464.737.497</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

##### 3.1.4.1 - Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes de execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósitos, cauções, garantias e outros.

Compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem movimentados, conforme a seguir se discrimina:

	R\$ mil	%
Disponível .....	82.573.889	48,9

Créditos em Circulação .....	85.618.218	50,7
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	<u>648.098</u>	<u>0,4</u>
T O T A L .....	168.840.206	100,0

### 3.1.4.2 - Ativo Não-Financeiro

O Ativo Não-Financeiro consolida a execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira, composto pelos itens a seguir:

	R\$ mil	%
Realizável a Curto Prazo .....	68.253.698	7,9
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	1.609.125	0,2
Realizável a Longo Prazo .....	617.906.845	71,6
Permanente .....	<u>174.640.877</u>	<u>20,3</u>
T O T A L .....	862.410.545	100,0

#### Realizável a Curto Prazo

Representando 7,9% do Ativo Não-Financeiro, o seu maior destaque foram os créditos em circulação (R\$ 62,49 bilhões), que são recursos recebidos pelos órgãos, ministérios e entidades sem vinculação orçamentária. Destaca-se, neste subgrupo, o valor da conta empréstimos e financiamentos, notadamente os valores das operações especiais a entidades e instituições, por autorizações legais ou vinculados a contratos e acordos, que totalizaram R\$ 52,54 bilhões. Neste grupo estão os créditos e os haveres da União. Para os haveres, identificam-se os empréstimos e financiamentos concedidos pela União e que se justificam pela federalização da dívida dos estados, e as operações especiais, onde está registrada a securitização das dívidas dos créditos agrícolas. Estão também registrados nesse grupo de créditos os valores relativos aos Diversos Responsáveis, que totalizaram no exercício em análise o valor de R\$ 1,88 bilhão.

#### Realizável a Longo Prazo

Aqui estão demonstradas as contas representativas dos direitos realizáveis em período superior a um ano, independentemente de autorização orçamentária. Destacam-se os créditos realizáveis a longo prazo, que apresentam a seguinte composição:

	R\$ mil	%
Créditos da União, Estados e Municípios.....	193.183.413	31,3
Incentivos Fiscais .....	15.089.823	2,4
Empréstimos e Financiamentos .....	405.173.663	65,6
Créditos a Receber .....	4.221.283	0,7
Provisões para Prováveis Perdas .....	(17.648)	0,0
Outros Créditos .....	<u>49.299</u>	<u>0,0</u>
T O T A L .....	617.699.833	100,0

A rubrica Dívida Ativa, com R\$ 183,78 bilhões e inclusa em créditos da União, registra os valores relativos aos créditos da União contra terceiros, provenientes de títulos, multas e outros créditos da Fazenda Nacional, lançados, porém não arrecadados ou não recolhidos no exercício original, apresentando a seguinte composição:

	R\$ mil	%
- Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis .....	244.293	0,1
- Ministério da Fazenda .....	125.286.782	68,2
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul .....	365	0,0
- Universidade Federal do Rio de Janeiro .....	810	0,0
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualid. Industrial .....	14.093	0,0
- Instituto Nacional do Seguro Social .....	58.232.466	31,7

- Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos.....	2	0,0
- Comissão de Valores Mobiliários.....	161	0,0
- Superintendência de Seguros Privados.....	<u>1.820</u>	<u>0,0</u>
T O T A L .....	183.780.791	100,0

O saldo da conta Dívida Ativa apresentou variação positiva de 12% em relação ao exercício de 1998. Destacou-se a participação dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, com 11,5%, 12,1% e 38,5%, respectivamente, em relação ao saldo final do exercício. Em anexo, exibe-se o demonstrativo analítico da dívida ativa, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser assim sintetizado:

	R\$ milhões
Saldo em 1998.....	111.886
Inscrições em 1999 .....	7.818
Correção Monetária e Outros Acréscimos .....	<u>23.263</u>
Menos: Recebimento .....	469
Cancelamento .....	<u>6.632</u>
Ajustes de Saldos do Relatório da PGFN .....	10.579
Saldo em 31.12.99 (acumulado).....	<u>125.287</u>

Na composição da Dívida Ativa da União, as participações do Ministério da Fazenda, com o saldo acumulado de R\$ 125,29 bilhões e o Ministério da Previdência e Assistência Social, com R\$ 58,23 bilhões, representam 68,2% e 31,7%, respectivamente, do total da dívida. Ressalte-se que a participação do primeiro representa ainda cerca de 20,3% do total de créditos realizáveis a longo prazo e 14,5% do Ativo Não-Financeiro.

Com o objetivo de tornar mais eficaz a atividade de cobrança de débitos em atraso para com a Fazenda Nacional, foi instituído o Projeto Integrado de Aperfeiçoamento de Cobrança do Crédito Tributário – COMACO, pela Portaria MF n.º 195, de 07.07.1995.

Uma das metas fundamentais do COMACO é a transferência de um número expressivo de débitos que se encontravam represados junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para o fim de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial, o que vinha sendo implementado desde agosto de 1995. Encerrados os trabalhos desenvolvidos no projeto COMACO, em novembro/99, chegou-se ao quantitativo de 3.408.529 processos que geraram 3.370.818 inscrições em Dívida Ativa da União, no período de agosto/95 a novembro/99.

Importante frisar que o valor remanescente em cobrança, consolidado em 31.12.99, das inscrições ativas nesta data, expresso em UFIR, haja vista envolver dívidas antigas em diferentes moedas e que apresentam inconsistências decorrentes das respectivas conversões em real, estando a PGFN empenhada em eliminá-las, particularmente quanto a valores mais elevados.

O quadro a seguir demonstra a evolução acumulada da Dívida Ativa no último decênio.

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EVOLUÇÃO – 1990/1999

	R\$1,00			
ANO	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES (1999)	TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
1990	340.087	10.048.389.408	1.585,18	29.546,5261
1991	2.131.301	10.949.651.465	475,11	5.137,5434
1992	23.980.674	9.863.636.710	1.149,05	411,3161
1993	687.333.951	10.919.254.225	2.489,11	15,8864
1994	9.496.750.689	14.657.159.253	929,32	1,5434
1995	20.217.640.854	25.580.947.010	21,98	1,2653
1996	40.231.381.630	46.649.471.800	9,12	1,1595

1997	105.131.828.515	116.832.903.256	4,34	1,1113
1998	111.885.622.253	121.317.580.209	2,49	1,0843
1999(*)	125.286.782.345	125.286.782.345	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União - 1990/1999

(\*) Não inclusos R\$ 58.494 milhões relativos ao INSS e outros.

### Ativo Permanente

O Ativo Permanente representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

Este grupo, representando 20,3% do Ativo Não-Financeiro e 11,9% do Ativo Total, tem a seguinte composição, registrando, no exercício de 1999, os seguintes resultados:

	R\$ mil	%
Investimento .....	68.387.047	39,2
Imobilizado .....	106.076.267	60,7
Diferido .....	<u>177.563</u>	<u>0,1</u>
T O T A L .....	174.640.877	100,0

Os Investimentos foram relevantes nesse grupo porque abrangem a participação no capital de empresas da Administração Federal Direta e Indireta (representa, no exercício, 94,4% do item investimento).

O Imobilizado representa especialmente os Bens Móveis e Imóveis da União.

O Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, referente ao Balanço Geral da União – exercício de 1999, informa que:

- a) os Bens Móveis dos órgãos da Administração Direta estão registrados pelo valor nominal e os da Administração Indireta pelo valor corrigido, devidamente retificados pelas Depreciações Acumuladas; e
- b) os Bens Imóveis da Administração Indireta estão registrados e corrigidos de acordo com a legislação vigente.

### 3.1.4.3 - Ativo Compensado

Este grupo compreende as contas com função precípua de controle, relacionada aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo, inclusive as contas de execução orçamentária e financeira. Ou seja, são valores que não se integram ao Patrimônio, mas que refletem as transações contábeis oriundas dos atos administrativos.

O Ativo Compensado apresentou, no exercício, um montante de R\$ 433,49 bilhões, representando 29,6% do total do Ativo, destacando-se os itens:

- a) direitos e obrigações contratuais (R\$ 215,89 bilhões) – que representam contratos de serviços, de seguros, de fornecimento de bens, aluguéis, de empréstimos e financiamentos e de obrigações internas e externas;
- b) direitos e obrigações conveniados (R\$ 68,04 bilhões) – que registram o valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com os termos constantes do instrumento. Os convênios são de entrada e saída de recursos constantes do orçamento aprovado;
- c) garantias de valores (R\$42,60 bilhões) – destacam-se, na composição desta conta, os registros dos avais concedidos no País e no exterior, que perfizeram, respectivamente, R\$ 22,84 bilhões e US\$ 18,05 bilhões.

Para os avais concedidos no País, pelo Governo Federal, destacam-se como principais devedores e respectivas participações:

	R\$ milhões	%
- Itaipu Binacional .....	19.167	94,4
- Banco do Nordeste do Brasil .....	470	2,3
- Cia. Hidrelétrica do São Francisco .....	469	2,3
- Rede Ferroviária Federal .....	<u>194</u>	<u>1,0</u>

T O T A L ..... 20.300 100,0

Para os avais concedidos no exterior, em dólar, destacam-se os principais tomadores de empréstimos e suas respectivas participações:

	US\$ milhões	%
- Estatais Federais – STN .....	9.281	51,4
- Estatais Estaduais – STN .....	3.244	18,0
- Governos Estaduais .....	3.232	17,9
- Projeto <i>Mydfa</i> – BACEN .....	1.163	6,4
- Empresas Privadas – STN .....	595	3,3
- Governos Municipais – STN .....	443	2,5
- <i>New Money Bonds</i> .....	<u>96</u>	<u>0,5</u>
T O T A L .....	18.054	100,0

#### 3.1.4.4 - Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro, que totalizou R\$ 111,64 bilhões, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros, não pagos e não devolvidos até o final do exercício sob análise.

Neste grupo encontram-se as contas que compõem a dívida flutuante, definidas no art. 93 da Lei n.º 4.320/64. O quadro a seguir apresenta sua movimentação no exercício em exame:

#### DÍVIDA FLUTUANTE – TESOURO NACIONAL EXERCÍCIO 1999 R\$ mil

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Consignações	134.334	109.064
Depósitos de Diversas Origens	2.545.927	4.754.338
Encargos Sociais a Recolher	35.379	15.760
Restos a Pagar	22.211.709	34.055.172
Incentivos a Liberar	645.524	532.126
Valores em Trânsito Exigíveis	23.239	28.462
<b>TOTAL</b>	<b>25.596.112</b>	<b>39.494.922</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

#### Obrigações em Circulação

As obrigações em circulação, no valor de R\$ 105,74 bilhões, representaram 94,7% do passivo financeiro e são constituídas da seguinte forma:

	R\$ milhões	%
Restos a Pagar Processados .....	4.039	3,8
Restos a Pagar Não Processados .....	34.055	32,2
Credores Diversos .....	534	0,5
Adiantamentos Recebidos .....	2	0,0
Valores em Trânsito Exigíveis .....	28	0,0
Recursos Especiais a Liberar por Transferência .....	98	0,1
Recursos a Liberar com Vinculação de Pagamento .....	3.950	3,8
Recursos a Liberar – Vinculação Pagamento ao INSS.....	19	0,0
Limite Concedido p/Pagamento de Restos a Pagar .....	62.590	59,2
Outras Obrigações a Pagar .....	403	0,4
Receitas Realizáveis no Exercício Seguinte .....	23	0,0
Recursos da Previdência Social.....	-91	-0,1
Recursos a Liberar para Empenho contra Entrega.....	1	0,0
Receitas Pendentes de Realização.....	<u>91</u>	<u>0,1</u>

TOTAL ..... 105.742 100,0

O limite concedido para pagamento de restos a pagar representa o somatório do limite financeiro concedido aos órgãos, visando compatibilizar a liberação financeira no exercício seguinte com os compromissos provenientes dos registros das despesas de restos a pagar inscritos.

Os restos a pagar processados (3,8% do total deste subgrupo) representam as despesas liquidadas e não pagas, lançadas nas contas de fornecedores e/ou pessoal a pagar, entre outras.

Os restos a pagar não processados (32,2% do total deste subgrupo) correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei n.º 4.320/64, sendo que 7,9% e 84% foram para transferências constitucionais e dívida pública federal, respectivamente.

Os recursos a liberar com vinculação de pagamento (3,8% do total do subgrupo) representam o valor dos recursos a liberar pelas unidades central e/ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento.

### 3.1.4.5 - Resultado Financeiro do Exercício

Comparados os valores do ativo financeiro com os do passivo financeiro, ocorre uma situação superavitária de R\$57.200 milhões, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Ativo Financeiro .....	168.840.206
Passivo Financeiro .....	<u>111.640.413</u>
<b>Superávit Financeiro</b> .....	<b>57.199.793</b>

O superávit financeiro, registrado no exercício de 1999, representa 26,2% das receitas correntes. No exercício anterior, esse resultado foi de 23%.

É importante salientar que são os recursos do superávit financeiro que poderão vir a ser utilizados na abertura de créditos suplementares e especiais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n.º 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra a evolução do superávit financeiro no último decênio:

## RESULTADO FINANCEIRO

EVOLUÇÃO – 1990/1999

R\$1,00

ANOS	A PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES (1999)	TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
1990	1.449	42.812.916	1.585,18	29.546,5261
1991	23.609	121.292.263	475,11	5.137,5434
1992	11.078.824	4.556.898.405	1.149,05	411,3161
1993	849.518.052	13.495.773.874	2.489,11	15,8864
1994	5.755.355.141	8.882.738.910	929,32	1,5434
1995	16.643.618.055	21.058.812.677	21,98	1,2653
1996	5.611.095.360	6.506.230.315	9,12	1,1595
1997	42.288.355.705	46.995.010.367	4,34	1,1113
1998	46.010.836.465	49.889.549.979	2,49	1,0843
1999	57.199.792.564	57.199.792.564	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1990/1999.

### 3.1.4.6 - Passivo Não-Financeiro

O Passivo Não-Financeiro, que corresponde aos saldos das obrigações a curto e a longo prazos que não provocam efeitos financeiros durante o exercício, tem a seguinte composição:

R\$ milhões      %

- Obrigações em Circulação .....	294.407	39,2
- Valores Pendentes a Curto Prazo .....	1.607	0,2
- Exigível a Longo Prazo .....	455.526	60,6
- Resultado de Exercícios Futuros .....	<u>51</u>	<u>0,0</u>
<b>T O T A L</b> .....	<b>751.591</b>	<b>100,0</b>

### Obrigações em Circulação

As obrigações em circulação são formadas basicamente pelas operações de crédito internas, representando 99,1% do grupo.

### Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo engloba as obrigações provenientes de operações de crédito interna e externa, registrando R\$ 253,32 bilhões e R\$ 119,67 bilhões, que representam nesse grupo 55,6% e 26,3%, respectivamente.

Estas obrigações estão registradas a longo prazo devido ao seu tempo de resgate, sempre superior a 12 meses. Dessa forma, as obrigações a longo prazo contemplam as dívidas a serem resgatadas após o exercício seguinte.

Para uma análise mais detalhada apresenta-se, em anexo, demonstrativo da conta operações de crédito internas. As operações de crédito externas refletem compromissos assumidos pela União com entidades internacionais, mediante contratos.

Nos termos do art. 98 da Lei n.º 4.320/64, os compromissos de exigibilidade superior a doze meses compõem a dívida fundada. O quadro abaixo demonstra a evolução desta dívida nos últimos dez anos:

### DÍVIDA FUNDADA TESOURO NACIONAL EVOLUÇÃO – 1990/1999 R\$1,00

ANO	DÍVIDA INTERNA		DÍVIDA EXTERNA		TAXA DE INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES (1999)	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES (1999)		
1990	4.683.966	138.394.923.485	677.098	20.005.893.702	1.585,18	29.546,5261
1991	14.721.576	75.632.736.160	4.641.486	23.845.835.937	475,11	5.137,5434
1992	363.395.740	149.470.509.512	27.593.012	11.349.449.398	1.149,05	411,3161
1993	8.221.825.935	130.615.121.580	242.115.951	3.846.348.077	2.489,11	15,8864
1994	23.895.935.751	36.880.670.797	7.565.129.418	11.675.920.563	929,32	1,5434
1995	45.911.666.338	58.091.045.944	74.497.140.230	94.259.632.485	21,98	1,2653
1996	51.781.232.985	60.041.864.585	82.091.000.573	95.186.932.715	9,12	1,1595
1997	136.817.983.662	152.045.698.003	58.615.578.193	65.139.437.534	4,34	1,1113
1998	252.900.909.850	274.220.456.550	64.419.200.295	69.849.738.880	2,49	1,0843
1999	253.317.936.517	253.317.936.517	119.671.856.033	119.671.856.033,00	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1990/1999.

Em relação ao exercício anterior, as operações de crédito internas, a preços correntes, apresentaram um aumento nominal de 0,2%, e uma diminuição, em termos reais, de 2,3%. Já as operações de crédito externas, que a preços correntes tiveram um aumento de 85,8%, apresentaram um acréscimo real de 81,2%.

### 3.1.4.7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real.

Os dados seguintes, de acordo com o Balanço Geral da União, revelam o comportamento do Patrimônio Líquido nos últimos 10 anos:

Exercício de 1990	Cr\$	milhões -17.001
-------------------	------	--------------------

Exercício de 1991	Cr\$	-7.602
Exercício de 1992	Cr\$	-116.453
Exercício de 1993	CR\$	23.930
Exercício de 1994	R\$	825.664
Exercício de 1995	R\$	2.034.708
Exercício de 1996	R\$	150.073
Exercício de 1997	R\$	199.335
Exercício de 1998	R\$	214.179
Exercício de 1999	R\$	168.020

A partir de 1993, o Patrimônio Líquido da União, representado pelo somatório dos ministérios, órgãos e entidades constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, após um período em que permaneceu negativo (1987 a 1992), tornou-se positivo. Isto adveio, basicamente, da incorporação das terras indígenas gerenciadas e registradas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e dos registros dos créditos da União junto aos estados e municípios por avais honrados.

No exercício em análise, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de R\$ 168,02 bilhões, em que pese revelar decréscimo de 21,5% em relação ao ano anterior. Esta queda patrimonial relativa adveio do resultado negativo do período, no montante de R\$ 48,78 bilhões, que implicou uma redução de 25% no item Patrimônio/ Capital.

#### 3.1.4.8 - Passivo Compensado

O Passivo Compensado contém a contrapartida dos valores que potencialmente influenciarão nas variações patrimoniais e que estão registrados no ativo compensado, tendo alcançado o valor de R\$ 433,49 bilhões.

Como nas contas do ativo compensado, destacam-se neste grupo os mesmos valores realizados: direitos e obrigações contratuais (R\$ 215,89 bilhões), direitos e obrigações conveniados (R\$ 68,04 bilhões) e valores em garantia (R\$ 68,04 bilhões).

#### 3.1.5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Balanço das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio da União durante o exercício, resultante ou não da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações ativas e passivas, conforme observado a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas .....	3.152.827
Variações Passivas .....	<u>3.201.608</u>
<b>Déficit Patrimonial do Exercício.....</b>	<b>48.781</b>

##### 3.1.5.1 - Resultantes da Execução Orçamentária

Na composição das variações orçamentárias tem-se que:

a) as receitas, que representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes;

b) as interferências ativas, que significam as incorporações e desincorporações de receitas e despesas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as interferências passivas; e

c) as mutações ativas, que refletem o equilíbrio do resultado de gestão de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária, basicamente das operações de resgate de créditos recebidos e das aquisições de bens e valores. Já as mutações passivas refletem o resultado de gestão, de cada unidade gestora em virtude da execução orçamentária, sendo basicamente decorrentes das operações de crédito interna e externa para cobertura de déficit orçamentário.

O Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas .....	2.126.251



Variações Passivas .....	<u>2.099.307</u>
<b>Superávit Orçamentário .....</b>	<b>26.944</b>

### 3.1.5.2 - Independente da Execução Orçamentária

Na composição das Variações Extra-Orçamentárias tem-se que:

a) os acréscimos patrimoniais refletem as variações ocorridas em função das incorporações de créditos, baixas de obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, dos imóveis da União baixados nas mutações passivas, cuja diferença representa o valor real das mesmas; e

b) as interferências ativas demonstram as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independente da execução orçamentária. São as movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores, mantendo correlação com as Interferências Passivas.

O resultado patrimonial independente da execução orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme a seguir:

	R\$ milhões
Variações Ativas .....	1.026.575
Variações Passivas .....	<u>1.102.301</u>
<b>Déficit Extra-Orçamentário .....</b>	<b>75.726</b>

### 3.1.5.3 - Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as variações patrimoniais ativas e as passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 1999, registrou-se um déficit de R\$ 48,78 bilhões:

	R\$ milhões
Superávit Patrimonial - Gestão Orçamentária .....	26.944
Déficit Extra-Orçamentário .....	<u>75.725</u>
<b>Déficit Patrimonial do Exercício .....</b>	<b>48.781</b>

O déficit patrimonial do exercício em exame equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta. Resulta de: atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros vencidos sobre empréstimos (por operações de crédito internas e externas em títulos, contratos e outros); registro dos empréstimos e financiamentos tomados; desincorporação de passivos, em valores sempre menores que a incorporação de passivos; regularização, em decorrência da conversão da moeda, de saldos financeiros e não financeiros das obrigações.

O quadro abaixo apresenta a evolução do Resultado Patrimonial nos últimos dez anos:

## RESULTADO PATRIMONIAL

### EVOLUÇÃO – 1990/1999

R\$1,00

ANOS	PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES (1999)	TAXA INFLAÇÃO (INPC)	INFLATOR
1990	-5.767.486	-170.409.175.401	1.585,18	29.546,5261
1991	3.423.530	17.588.534.083	475,11	5.137,5434
1992	-40.450.134	-16.637.790.357	1.149,05	411,3161
1993	8.592.323.878	136.500.995.868	2.489,11	15,8864
1994	815.344.494.075	1.258.391.894.985	929,32	1,5434
1995	1.204.454.025.313	1.523.969.825.159	21,98	1,2653
1996	-1.875.215.928.330	-2.174.368.093.329	9,12	1,1595
1997	110.510.441.617	122.810.150.994	4,34	1,1113
1998	-8.905.257.502	-9.655.970.709	2,49	1,0843
1999	-48.781.267.720	-48.781.267.720	8,43	1,0000

Fonte: Balanços Gerais da União – 1990/1999.

### **3.1.6 - Considerações Finais**

Do exame realizado nos Balanços Gerais da União, exercício de 1999, pode-se concluir que os Demonstrativos Contábeis a eles relativos expressam a situação da União no tocante aos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta vinculados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Alguns aspectos mais relevantes dos respectivos balanços foram explicitados ao longo da análise deste tópico.

A arrecadação das Receitas Correntes foi inferior à realização das Despesas Correntes em R\$ 10,32 bilhões, enquanto que as Receitas de Capital superaram as Despesas de Capital em R\$ 28,20 bilhões, permitindo, assim, na composição global da execução orçamentária, superávit orçamentário de R\$ 17,88 bilhões

O Subprograma “Dívida Interna”, que compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização, de juros e comissões de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamento, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do governo, no exercício em exame, alcançou a importância de R\$ 324,40 bilhões, o que corresponde a 55,1% do total das despesas realizadas.

Ressalte-se que a amortização da dívida interna vem sendo, ao longo dos anos, o mais expressivo grupo de despesa, em função da política adotada pelo Governo Federal. Com tais percentuais, esse subprograma ultrapassa até mesmo importantes funções de governo, como é o caso de Assistência e Previdência, Desenvolvimento Regional, Saúde e Saneamento e Educação e Cultura.

Foi devidamente destacado o comportamento do estoque da Dívida Ativa da União, bem como da arrecadação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Apesar dos resultados obtidos com a conclusão do Projeto Integrado de Aperfeiçoamento da Cobrança do Crédito Tributário – COMACO, observou-se que o montante arrecadado ainda se encontra muito aquém do desejável.

O resultado da execução financeira apresenta um superávit de R\$ 57,20 bilhões, demonstrado no Balanço Patrimonial pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, correspondendo a aproximadamente 26,2 % das Receitas Correntes.

O Patrimônio Líquido, que é a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real após a apuração do resultado, apresentou condição superavitária no valor de R\$ 168,02 bilhões, revelando, contudo, um decréscimo em relação ao ano anterior, tendo em vista o resultado negativo do período, no valor de R\$ 48,78 bilhões, que provocou uma redução de 25% no item Patrimônio/Capital .

Por fim, cumpre registrar que o déficit patrimonial apurado no exercício em exame, no valor de R\$ 48,78 bilhões, equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo, por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros, e também a emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

## **3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **3.2.1 - Considerações Gerais**

A Administração Indireta compreende as seguintes entidades, dotadas de personalidade jurídica própria e sujeitas à prestação de contas: Autarquias Federais, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Inserem-se, também, como Administração Indireta no Balanço Geral da União, os Fundos Especiais geridos por órgãos ou ministérios da Administração Direta ou por entidades da Administração Indireta.

Ao final do exercício de 1999, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, sendo que, destas, de acordo com a Lei n.º 8.029, de 12.04.1990, 3 encontravam-se em processo de extinção (Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS); 40 Fundações, sendo 21 entidades com atuação na área de ensino superior; 18 Empresas Públicas, sendo 16 ativas e duas em processo de extinção/incorporação, quais sejam, a Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS, e a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – RADIOBRÁS; 11 Sociedades de Economia Mista, todas ativas; e 53 Fundos Especiais, sendo 40 gestões de órgãos da Administração Direta e 13 gestões de entidades da Administração Indireta.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo dessas entidades com a respectiva vinculação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
QUANTITATIVO E VINCULAÇÃO DE ENTIDADES  
EXERCÍCIO - 1999

ÓRGÃO SUPERIOR	AUTAR- QUIAS FEDERAIS	FUNDA- ÇÕES PÚBLICAS	FUNDOS ESPECIAL S	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIED. ECON. MISTA
Senado Federal	-	-	3	-	-
Presidência da República	-	-	3	1	-
Minist. da Adm. Federal e Reforma do Estado	-	2	-	-	-
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	-	-	3	2	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	-	2	3	1	2
Ministério da Cultura	-	4	-	-	-
Ministério das Comunicações	-	-	-	1	-
Ministério da Educação e do Desporto	100	22	-	1	-
Ministério do Exército	-	2	-	-	-
Ministério da Defesa	-	-	-	3	-
Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior	-	-	-	1	-
Ministério da Fazenda	6	-	8	4	-
Ministério da Indústria, do Com. e do Turismo	3	-	-	-	-
Ministério da Justiça	-	-	6	-	-
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	-	-	-	1	-
Ministério das Minas e Energia	-	-	-	-	1(*)
Ministério do Planejamento e Orçamento	3	2	4	1	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	-	-	-	1	-
Ministério da Saúde	-	2	-	-	-
Ministério dos Transportes	-	-	-	1	7
Demais Órgãos	16	4	23	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>40</b>	<b>53</b>	<b>18</b>	<b>11</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

(\*) A Lei n.º 8970, de 28 de dezembro de 1994, transformou a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais ? CPRM, em Empresa Pública. Após ultimado o processo de transformação, o SIAFI procederá à adequação das informações.

O Balanço Geral da União de 1999 apresenta, no Volume I – Relatório (fls. A-42 a A-104), sob forma bastante sintética, os Balanços Financeiro e Patrimonial Consolidados das entidades da Administração Indireta, por natureza jurídica. O BGU mostra, no entanto, um consolidado da Administração Indireta excluindo-se as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, e no presente tópico optou-se por agregar as parcelas de todas as entidades e confrontá-las com os Balanços Consolidados obtidos por meio de consulta ao SIAFI/99.

O confronto entre o BGU/99 e o SIAFI/99 não apresentou divergências nos balanços financeiro, patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais de nenhuma das entidades. Vale ressaltar que as Demonstrações das Variações Patrimoniais, das entidades da Administração Indireta, que estão explicitadas ao longo do presente tópico, apesar de incluídas pela primeira vez no Volume III do Balanço Geral da União em 1998, ainda não consta do Volume I – Relatório, do BGU/99, sob análise.

### 3.2.2 - Balanço Financeiro Consolidado

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia em um período estático a movimentação financeira do órgão/entidade. Demonstra os ingressos, o saldo do exercício anterior, os dispêndios e o saldo financeiro disponível para o exercício seguinte.

A análise que se segue tem por base o Balanço Financeiro detalhado das entidades da Administração Indireta que consta dos anexos e no Volume I – Relatório do BGR/99, ressalvando que a agregação de dados dessas entidades que consta no referido volume excetua as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

**BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS,  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
EXERCÍCIO – 1999**

R \$ 1,00

<b>SALDO INICIAL</b>		59.215.771.599
Disponibilidade do Período Anterior .....	59.215.771.599	
<b>(+) RECEITA GLOBAL</b>		732.243.393.069
Receitas Correntes .....	56.124.436.951	
Receitas de Capital .....	2.387.545.985	
Transferências Recebidas .....	244.286.041.690	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	429.445.368.443	
<b>(-) DESPESA GLOBAL</b>		721.098.857.648
Despesas Correntes .....	112.964.529.433	
Despesas de Capital .....	12.091.983.355	
Transferências Concedidas .....	174.400.072.657	
Dispêndios Extra-Orçamentários .....	421.642.272.202	
<b>(=) SALDO FINAL</b>		70.360.307.020
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	70.360.307.020	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### **Receitas Correntes**

Estas receitas atingiram R\$ 56,12 bilhões, no exercício de 1999, sendo responsáveis por 7,6% da Receita Global. Sobressaem na sua composição a Receita de Contribuições, com R\$ 50,01 bilhões (89,1%), sendo 99,2% relativos ao INSS, e a Receita de Serviços, que foi de R\$ 3,03 bilhões (5,4%).

### **Receitas de Capital**

Com R\$ 2,39 bilhões estas receitas representaram somente 0,3% do total das receitas, destacando-se na sua formação as Operações de Crédito (R\$ 824 milhões).

### **Transferências Recebidas**

As Transferências Orçamentárias da Administração Indireta alcançaram, no exercício em análise, R\$ 192,26 bilhões, o que significa 78,7% do total das Transferências Recebidas (R\$ 244,29 bilhões), mais portanto que os R\$ 49,13 bilhões (20,1%) referentes à Correspondência de Débito, que se subdivide em Desincorporação de Receita (R\$ 48,48 bilhões) e Incorporação de Despesa (R\$ 655 milhões).

### **Ingressos Extra-Orçamentários**

Com um volume de R\$ 429,45 bilhões os Ingressos Extra-Orçamentários constituem-se na maior fonte de recursos, sendo responsáveis por 58,6% da Receita Global. Destacam-se na sua composição as Receitas Extra-Orçamentárias, com R\$ 156,15 bilhões – dos quais R\$ 153,99 bilhões referem-se a Receitas de Instituições Financeiras –, que perfazem 36,3% destes ingressos; os Depósitos, com R\$ 112,47 bilhões (26,2%); e as Obrigações em Circulação, com R\$ 76,48 bilhões (17,8%).

### **Disponibilidade do Período Anterior**

O total de R\$ 59,22 bilhões de Disponibilidade do Período Anterior provém de Outras Disponibilidades, com R\$ 33,16 bilhões (56,0%), e de Aplicações Financeiras, com R\$ 25,11 bilhões (42,4%).

### Despesas Correntes

Em 1999, estas Despesas atingiram R\$ 112,97 bilhões, importando em 15,7% do total despendido. Sobressaem no grupo Aplicações Diretas e Transferências Intergovernamentais, que integram a totalidade destas despesas, os subgrupos Benefícios Previdenciários (R\$ 58,16 bilhões); Outras Despesas, com R\$ 24,08 bilhões; e Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 19,61 bilhões).

### Despesas de Capital

Representando apenas 1,7% do total das despesas, as Despesas de Capital foram basicamente aquelas efetuadas com Inversões Financeiras (R\$ 6,73 bilhões) e Investimentos (R\$ 4,61 bilhões). Cabe destacar que os Investimentos da Administração Indireta corresponderam a 58,8% do total de investimentos da União (excetuadas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista).

### Transferências Concedidas

Estas Transferências totalizaram R\$ 174,40 bilhões e têm como principais parcelas formadoras as Transferências Orçamentárias, com R\$ 121,82 bilhões (69,9%), e a Correspondência de Crédito, com R\$ 49,13 bilhões (28,2%).

### Dispêndios Extra-Orçamentários

A Administração Indireta teve Dispêndios Extra-Orçamentários no valor de R\$ 421,64 bilhões em 1999, respondendo por 58,5% da Despesa Global. Destacam-se como componentes deste grupo os Depósitos (R\$ 104,70 bilhões); a Despesa Extra-Orçamentária (R\$ 100,29 bilhões); e as Obrigações em Circulação (R\$ 84,42 bilhões), significando, respectivamente, 24,8%, 23,8% e 20,0%.

### Disponibilidade para o Período Seguinte

Os R\$ 70,36 bilhões postos à disposição do exercício de 2000 encontram-se, basicamente, em Outras Disponibilidades (R\$ 39,94 bilhões) e nas Aplicações Financeiras (R\$ 28,04 bilhões).

### 3.2.3 - Balanço Patrimonial Consolidado

Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia numa situação estática as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo e/ou negativo.

O Balanço Patrimonial detalhado das entidades da Administração Indireta, que consta dos anexos, e o Volume I – Relatório do BGU/99 serviram de base para a análise que se segue, ressalvando que a agregação de dados dessas entidades que se encontra no referido volume excetua as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (LEI n.º 4.320/64)

AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS,  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	104.190.258.871	PASSIVO FINANCEIRO	189.800.736.146
Disponível .....	70.360.307.020	Depósitos .....	112.726.314.248
Créditos em Circulação .....	33.799.291.868	Obrigações em Circulação .....	76.477.121.519
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	30.659.984	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	597.300.380
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	542.597.851.497	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	340.605.865.273
Realizável a Curto Prazo .....	258.082.389.188	Obrigações em Circulação .....	141.080.059.655
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	533.326.915	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	118.583.757
Realizável a Longo Prazo .....	214.176.138.199	Exigível a Longo Prazo .....	199.355.142.298
Permanente .....	69.805.997.195	Resultado de Exercícios Futuros .....	52.079.563
ATIVO REAL	646.788.110.368	PASSIVO REAL	530.406.601.419
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.381.508.949

		Patrimônio/Capital .....	27.953.756.553
		Reservas .....	4.815.451.411
		Resultado Acumulado .....	83.612.300.986
ATIVO COMPENSADO	483.482.250.643	PASSIVO COMPENSADO	483.482.250.643
Compensações Ativas Diversas .....	483.482.250.643	Compensações Passivas Diversas .....	483.482.250.643
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.130.270.361.011</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.130.270.361.011</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Ativo Real

O Ativo Financeiro contém os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósito, cauções, garantias, etc.

Integrado pelos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, o Ativo Real compreende os bens e direitos constantes na Administração Indireta em 1999. Do total de R\$ 646,79 bilhões (2,9% a mais que no ano anterior), os Empréstimos e Financiamentos são responsáveis por R\$ 201,05 bilhões (31,1%), sendo contabilizados R\$ 147,42 bilhões no Realizável a Longo Prazo e R\$ 53,63 bilhões no Curto Prazo. Outra subconta a sobressair foram os Títulos e Valores, com R\$ 152,27 bilhões. Essas parcelas integram o Ativo Não-Financeiro, que totalizou R\$ 542,60 bilhões.

No Ativo Financeiro cabe destacar o Disponível em Moeda Estrangeira, com R\$ 39,25 bilhões, o que significa 37,6% deste ativo.

### Ativo Compensado

No Balanço Geral da União, exercício de 1998, este ativo alcançou R\$ 329,57 bilhões, e no exercício em análise atingiu R\$ 483,48 bilhões (incremento de 46,7%), sendo contabilizados R\$ 318,92 bilhões (66,0%) em Outras Compensações.

### Passivo Real

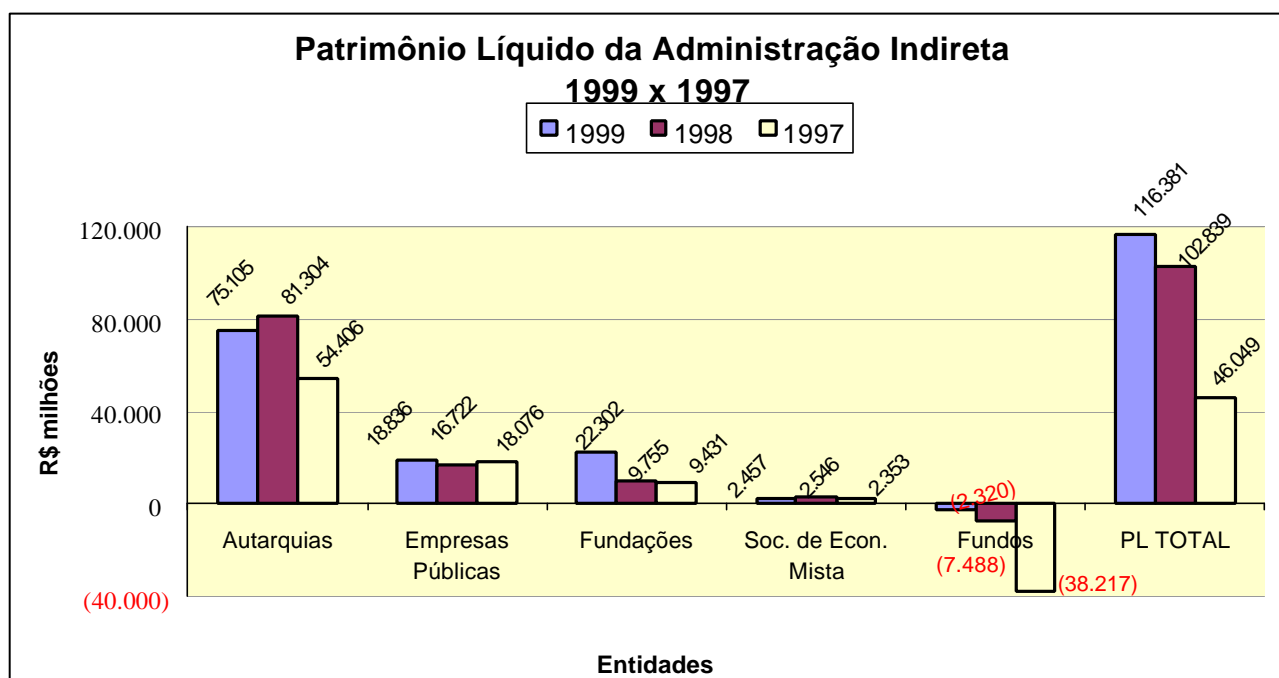
O Passivo Financeiro, que integra o Passivo Real, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro.

Totalizando R\$ 530,41 bilhões, o Passivo Real corresponde às obrigações e representa 46,9% de todo o passivo e 82,0% do Ativo Real. Destacam-se na sua composição o Exigível a Longo Prazo, com R\$ 199,36 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 141,08 bilhões, que juntos importam em 64,2% desse passivo.

### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Administração Indireta atingiu, em 1999, um volume de R\$ 116,38 bilhões (13,2% a mais que no exercício anterior), onde destacou-se o PL das Autarquias, com R\$ 75,11 bilhões, apesar do PL negativo registrado no Banco Central, no valor de R\$ 9,35 bilhões. Sobressai, também, o valor negativo de R\$ 2,32 bilhões (R\$ 7,49 bilhões negativos, em 1998) relativos aos Fundos Especiais, que se deve ao Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS, com R\$ 54,95 bilhões negativos, absorvendo o valor positivo do Patrimônio Líquido dos demais Fundos.

No período 1997-1999, o Patrimônio Líquido Consolidado da Administração Indireta era composto da forma visualizada no gráfico a seguir.



### PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	646.788.110.368	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	530.406.601.419	82,0	83,6	90,8
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>116.381.508.949</b>	<b>18,0</b>	<b>16,4</b>	<b>9,2</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Os Capitais Próprios, de acordo com o quadro anterior, são responsáveis por 18,0% do Patrimônio Bruto da Administração Indireta em 1999. Vê-se ainda que ocorreu um pequeno crescimento, da ordem de 1,6 ponto percentual, em relação a 1998, na participação de Capitais Próprios.

O Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta apresentou a seguinte evolução nos últimos 10 anos, ressaltando-se que o Patrimônio Líquido das Empresas Públicas somente foi considerado a partir de 1994, e em 1995 foram acrescentadas as Sociedades de Economia Mista.

R\$ 1,00

ANOS	A PREÇOS CORRENTES	INFLAÇÃO (INPC *)	INFLATOR	A PREÇOS DE 1999
1990	558.582	1.585,20	29.546,5261	16.504.157.620
1991	7.969.386	475,11	5.137,5434	40.943.066.741
1992	147.420.373	1.149,05	411,3161	60.636.369.223
1993	13.302.784.841	2.489,11	15,8864	211.333.209.083
1994	782.030.341.792	929,32	1,5434	1.206.975.273.513
1995	465.491.629.083	21,98	1,2653	588.976.566.708
1996	79.390.448.785	9,12	1,1595	92.055.563.386
1997	46.048.751.043	4,34	1,1113	51.173.934.209
1998	102.839.804.911	2,49	1,0843	111.509.200.465
1999	117.557.697.150	8,43	1,0000	117.557.697.150

(\*) Índice de Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE.

#### 3.2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais Consolidadas

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e

estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I – Relatório do referido documento.

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS DA  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS,  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA  
EXERCÍCIO – 1999**

R \$ 1,00

<b>VARIÇÕES ATIVAS</b>		<b>1.677.338.990.647</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		310.373.229.656
Receitas .....	58.511.982.936	
Interferências Ativas .....	241.395.855.167	
Mutações Ativas .....	10.465.391.552	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		1.366.965.760.991
Receitas .....	160.916.681.516	
Interferências Ativas .....	1.086.589.574.742	
Acréscimos Patrimoniais .....	119.459.504.733	
<b>VARIÇÕES PASSIVAS</b>		<b>1.677.338.990.647</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		313.824.332.362
Despesas .....	125.056.512.789	
Interferências Passivas .....	170.953.939.652	
Mutações Passivas .....	17.813.879.922	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		1.348.827.778.787
Despesas .....	168.393.817.141	
Interferências Passivas .....	1.087.192.365.700	
Decréscimos Patrimoniais.....	93.241.595.946	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		14.686.879.498
Superávit .....	14.686.879.498	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### **Variações Ativas**

Dos R\$ 1.677,34 bilhões computados nas Variações Ativas, avulta a hegemonia do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 1.366,97 bilhões (81,5%), com destaque para as Interferências Ativas, com R\$ 1.086,59 bilhões. Dentre as entidades da Administração Indireta, as Autarquias têm a maior participação, com R\$ 854,77 bilhões. As Variações Ativas Orçamentárias participam com R\$ 310,37 bilhões, sobressaindo igualmente as Interferências Ativas, com R\$ 241,40 bilhões.

### **Variações Passivas**

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai a predominância do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 1.348,83 bilhões, e, por analogia, a rubrica que contém a parte majoritária destas Variações são as Interferências Passivas, com R\$ 1.087,19 bilhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R\$ 313,82 bilhões. As Autarquias participam com R\$ 851,70 bilhões e R\$ 223,08 bilhões, respectivamente, no Resultado Extra-Orçamentário e nas Variações Passivas Orçamentárias.

### **Resultado Patrimonial**

No exercício de 1999, ocorreu um incremento no Patrimônio das Entidades da Administração Indireta da ordem de R\$ 14,69 bilhões, o que importa em um superávit de 0,9% do total das Variações, com destaque para o superávit registrado nas Fundações, que alcançou R\$ 12,51 bilhões.

### **3.2.5 - AUTARQUIAS**

No exercício de 1999, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, sendo que todas utilizaram o SIAFI de forma total e 100 estavam vinculadas ao Ministério da Educação e do Desporto.



Encontram-se em fase de extinção, de acordo com a Lei n.º 8.029, de 12.4.1990, as seguintes Autarquias: Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; e Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS.

### Balanço Financeiro

#### BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		33.271.398.782
Disponibilidade do Período Anterior .....	33.271.398.782	
(+) RECEITA GLOBAL		440.897.447.919
Receitas Correntes .....	52.301.242.991	
Receitas de Capital .....	525.552.547	
Transferências Recebidas .....	159.690.300.368	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	228.380.352.013	
(-) DESPESA GLOBAL		434.357.400.040
Despesas Correntes .....	79.551.798.321	
Despesas de Capital .....	3.005.691.702	
Transferências Concedidas .....	129.517.859.822	
Dispêndios Extra-Orçamentários .....	222.282.050.195	
(=) SALDO FINAL		39.811.446.661
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	39.811.446.661	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

A análise feita a seguir é baseada no Balanço Financeiro detalhado que se encontra nos anexos e no volume I – Relatório do Balanço Geral da União.

#### Receitas Correntes

As Receitas Correntes (R\$ 52,30 bilhões) respondem por 11,9% da Receita Global. Na composição das Receitas Correntes, a Receita de Contribuições participa com R\$ 49,87 bilhões (95,4%), e a segunda maior é a Receita de Serviços que entra com R\$ 1,52 bilhão (2,9%). Do total da Receita de Contribuições, o INSS participou com R\$ 49,60 bilhões, representando 94,8% das Receitas Correntes.

#### Receitas de Capital

Representando apenas 0,1% do total as Receitas de Capital têm como principais fontes de seu subgrupo a Alienação de Bens (R\$ 312 milhões) e as Outras Receitas de Capital (R\$ 208 milhões).

#### Transferências Recebidas

Totalizando R\$ 159,69 bilhões (36,2% do total) as Transferências Recebidas são a segunda maior fonte de recursos. As Transferências Orçamentárias participam com R\$ 109,82 bilhões (68,8% do grupo).

#### Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por R\$ 228,38 bilhões, os Ingressos Extra-Orçamentários representaram a maior parcela (51,8%) na formação da receita das Autarquias. As Receitas de Instituições Financeiras, que integraram a totalidade da Receita Extra-Orçamentária, com R\$ 136,59 bilhões, e os Depósitos (R\$ 42,86 bilhões) foram os que mais contribuíram na totalização destes Ingressos. O BACEN foi responsável por 89,7% destes ingressos (R\$ 204,75 bilhões).

#### Disponibilidade do Período Anterior

As Outras Disponibilidades, com R\$ 31,96 bilhões, e as Aplicações Financeiras, com R\$ 763 milhões, foram as que mais contribuíram para a formação desta Disponibilidade.

#### Despesas Correntes

Somando R\$ 79,55 bilhões as Despesas Correntes são as que têm a terceira maior participação (18,3%) na Despesa Global das Autarquias. O pagamento de Benefícios Previdenciários, a cargo do INSS (R\$ 58,16 bilhões), foi o item de maior relevância na composição de Outras Despesas Correntes, representando 85,2% do grupo e 73,1% das Despesas Correntes, contra 13,9% para Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 11,09 bilhões).

### Despesas de Capital

Estas despesas totalizaram, no exercício em foco, R\$ 3,01 bilhões, o que representou apenas 0,7% do total despendido. Os Investimentos (R\$ 2,23 bilhões) e as Inversões Financeiras (R\$ 648 milhões) representaram, nas Despesas de Capital, 74,1% e 21,6%, respectivamente. As Obras e Instalações, no valor de R\$ 1,23 bilhão, representaram 55,1% dos Investimentos e 40,8% das Despesas de Capital, cuja maior realização ocorreu no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$ 1,38 bilhão.

### Transferências Concedidas

Estas transferências, que totalizaram R\$ 129,52 bilhões, representaram a segunda maior parcela na formação da despesa total (representando 29,8%). Como mantém correlação com as Transferências Recebidas, subdividem-se, igualmente, em Transferências Orçamentárias (R\$ 79,06 bilhões), Correspondência de Créditos (R\$ 49,12 bilhões) e Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 1,34 bilhão).

### Dispêndios Extra-Orçamentários

Atingindo R\$ 222,28 bilhões, o que representa 51,2% da Despesa Global, estes dispêndios constituem a maior parcela dos gastos. Assim como nos Ingressos Extra-Orçamentários, as Despesas de Instituições Financeiras, que integram a totalidade da Despesa Extra-Orçamentária, com R\$ 77,82 bilhões, e Obrigações em Circulação, com R\$ 54,57 bilhões, possuem as maiores participações. Os Dispêndios com o BACEN atingiram R\$ 198,14 bilhões, o que representou 89,1% deste grupo.

### Disponibilidade para o Período Seguinte

Do total de R\$ 39,81 bilhões disponíveis para o exercício seguinte, as Outras Disponibilidades e a Conta Única do Tesouro Nacional contribuem, respectivamente, com R\$ 38,49 bilhões (96,7%) e R\$ 1,03 bilhão (2,6%). Vale ressaltar que R\$ 31,85 bilhões (80,0%) desses recursos procedem do BACEN.

### Balanco Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS (LEI n.º 4.320/64) EXERCÍCIO - 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	44.897.472.076	PASSIVO FINANCEIRO	73.707.844.550
Disponível .....	39.811.446.661	Depósitos .....	43.014.610.262
Créditos em Circulação .....	5.070.025.415	Obrigações em Circulação .....	30.153.764.556
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	16.000.000	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	539.469.733
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	291.517.385.971	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	187.601.676.127
Realizável a Curto Prazo .....	157.602.314.360	Obrigações em Circulação .....	121.625.143.984
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	488.218.814	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	34.735.350
Realizável a Longo Prazo .....	109.373.870.977	Exigível a Longo Prazo .....	65.941.796.793
Permanente .....	24.052.981.820		
ATIVO REAL	336.414.858.047	PASSIVO REAL	261.309.520.677
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.105.337.370
		Patrimônio/Capital .....	5.070.522.193
		Reservas .....	648.051.761
		Resultado Acumulado .....	69.386.763.416
ATIVO COMPENSADO	210.859.492.829	PASSIVO COMPENSADO	210.859.492.829
Compensações Ativas Diversas .....	210.859.492.829	Compensações Passivas Diversas .....	210.859.492.829
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>547.274.350.876</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>547.274.350.876</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Conforme pode ser visto no quadro anterior, o Compensado possui, no exercício de 1999, uma participação minoritária (38,5% do total geral). Do total do Compensado (R\$ 210,86 bilhões) o Banco Central respondeu por R\$ 178,79 bilhões; já em relação ao total geral, o BACEN é responsável por R\$ 413,78 bilhões. Conclui-se, portanto, que 75,6% dos registros que compõem o Balanço Patrimonial das Autarquias correspondem ao BACEN. Neste Balanço, o Volume I do BGU – Relatório, às fls. A-62, registra um total de R\$ 547,19 bilhões, diferente do valor que compõe o quadro acima e que se encontra no Volume III, Balanços da Administração Indireta e Fundos.

#### PATRIMÔNIO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS CONSOLIDADO EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	336.414.858.047	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	261.309.520.677	77,7	76,1	78,5
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>75.105.337.370</b>	<b>22,3</b>	<b>23,9</b>	<b>21,5</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

A partir desse quadro constata-se que a participação dos Capitais Próprios relativamente ao Patrimônio Bruto das Autarquias Federais tem-se mantido relativamente constante, com uma pequena variação a menor na utilização dos Capitais de Terceiros.

#### Ativo Financeiro

Abrangendo os créditos e valores realizáveis a curto prazo que independem de autorização legislativa, bem como os valores numerários, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 44,90 bilhões. Desse quantitativo, R\$ 39,81 bilhões (88,7%) estão no Disponível e R\$ 5,07 bilhões (11,3%) estão contabilizados nos Créditos em Circulação. O principal componente desse grupo é o Disponível em Moeda Estrangeira, com R\$ 38,48 bilhões (85,7% deste Ativo).

#### Ativo Não-Financeiro

Este grupo abrange o conjunto de Bens e Direitos que não interfere na composição dos valores financeiros. O Ativo Não-Financeiro somou R\$ 291,52 bilhões, o que significa 53,3% de todo o Ativo e 86,7% do Ativo Real. Destacam-se entre os que mais contribuem para a sua composição: Realizável a Curto Prazo, com R\$ 157,60 bilhões (54,1%); Realizável a Longo Prazo, com R\$ 109,37 bilhões (37,5%); e Permanente, com R\$ 24,05 bilhões (8,3%).

O Realizável a Curto Prazo é representado por Bens e Valores em Circulação, no montante de R\$ 146,28 bilhões, e Créditos em Circulação, com R\$ 11,32 bilhões. Nestes últimos, destacaram-se os Empréstimos e Financiamentos (R\$ 9,97 bilhões, sendo a quase totalidade desse valor registrada no BACEN). Nos Bens e Valores em Circulação, o destaque são os Títulos e Valores, que somam R\$ 144,42 bilhões, dos quais 99,4% desse montante estão também contabilizados no BACEN.

No Realizável a Longo Prazo estão registrados os valores relativos aos depósitos e/ou cauções, prestados em vinculação de contratos ou convenções para garantias de operações específicas, realizáveis no curso do exercício seguinte, bem como os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação da justiça, além dos valores condicionados à anteposição de recursos a causas jurídicas e outras. Em 1999, este grupo foi composto, basicamente, pelos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, no valor de R\$ 109,12 bilhões, dos quais R\$ 60,77 bilhões corresponderam a Créditos da União, Estados e Municípios e R\$ 46,95 bilhões aos Empréstimos e Financiamentos, equivalendo a 20,8% e 16,1%, respectivamente, do Ativo Não-Financeiro.

O item Créditos da União, Estados e Municípios representou valores realizáveis após o exercício seguinte, relativos à Dívida Ativa, Títulos da Dívida Agrária e Reserva de Resultados a Compensar, com destaque para a Dívida Ativa no valor de R\$ 58,50 bilhões.

**Ativo Real**

Resultado da aglutinação do Ativo Financeiro com o Ativo Não-Financeiro, o Ativo Real somou R\$ 336,41 bilhões (dos quais R\$ 234,99 bilhões contabilizados no BACEN) o que representa 61,5% do Total.

**Ativo Compensado**

Com a importância de R\$ 210,86 bilhões, o Ativo Compensado responde por 38,5% do Ativo Total e compreende contas com funções precípua de controle, relacionadas aos bens e direitos não inseridos no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Destacando-se com R\$ 156,03 bilhões estão as Outras Compensações, que são compostas por Bens e Valores em Trânsito, Importações em Andamento e Diversas Compensações.

**Passivo Financeiro**

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa, e totalizou R\$ 73,71 bilhões no exercício de 1999, compondo-se basicamente dos Depósitos, com R\$ 43,02 bilhões (58,4%), e das Obrigações em Circulação, com R\$ 30,15 bilhões (40,9%).

**Passivo Não-Financeiro**

Esta conta é constituída pelos saldos das obrigações a curto e longo prazos que não provocam diretamente efeitos financeiros no patrimônio até 31.12.1999 e compreende os compromissos cuja realização depende de autorização legislativa. Ao contrário do Passivo Financeiro, o Passivo Não-Financeiro aumentou 14,2% em relação a 1998.

Atingindo R\$ 187,60 bilhões o Passivo Não-Financeiro subdivide-se, no exercício de 1999, principalmente, em Obrigações em Circulação, com R\$ 121,62 bilhões (64,8%), e Exigível a Longo Prazo, com R\$ 65,94 bilhões (35,1%). Nas Obrigações em Circulação o item Operações de Crédito Internas é responsável por R\$ 121,57 bilhões, praticamente todo contabilizado no BACEN.

**Passivo Real**

Proveniente da soma do Passivo Financeiro com o Passivo Não-Financeiro, o Passivo Real totalizou R\$ 261,31 bilhões, significando 47,7% do Passivo Total.

**Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido das Autarquias atingiu R\$ 75,10 bilhões em 1999, o que representa um decréscimo de 7,6% sobre o ano anterior, sendo constituído por: Patrimônio/Capital (R\$ 5,07 bilhões); Reservas (R\$ 648 milhões); e Resultado Acumulado (R\$ 69,39 bilhões).

**Passivo Compensado**

O Passivo Compensado, no valor de R\$ 210,86 bilhões, representa a contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado e demonstra as obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam vir a afetá-lo.

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a variação patrimonial ocorrida nas Autarquias no exercício de 1999.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS FEDERAIS  
EXERCÍCIO - 1999**

R\$ 1,00

		R\$ 1,00
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>1.074.778.731.057</b>
ORÇAMENTÁRIAS		214.068.542.244
Receitas .....	52.826.795.538	
Interferências Ativas .....	158.937.896.279	
Mutações Ativas .....	2.303.850.428	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		854.766.540.514

Receitas .....	136.605.883.410	
Interferências Ativas .....	645.973.135.051	
Acréscimos Patrimoniais .....	72.187.522.054	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>5.943.648.299</b>
Déficit .....	5.943.648.299	

<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>1.074.778.731.057</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>223.078.613.143</b>
Despesas .....	82.557.490.023	
Interferências Passivas .....	128.182.206.936	
Mutações Passivas .....	12.338.916.184	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>851.700.117.914</b>
Despesas .....	145.386.637.178	
Interferências Passivas .....	646.552.916.170	
Decréscimos Patrimoniais.....	59.760.564.566	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### **Variações Ativas**

Responsáveis por R\$ 214,07 bilhões, as Variações Ativas Orçamentárias têm uma participação de 19,9% no Total das Variações Ativas (R\$ 1.074,78 bilhões). O Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 854,77 bilhões, integra 79,5% das Variações Ativas.

### **Variações Passivas**

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício sob análise, R\$ 223,08 bilhões. Próximo ao observado nas Variações Ativas Orçamentárias, sua parcela na totalização das Variações Passivas é de 20,8%. O Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 851,70 bilhões, compõe, portanto, a maior parte das Variações Passivas (79,2%).

### **Resultado Patrimonial**

As Autarquias Federais obtiveram um superávit de R\$ 5,94 bilhões, o que representa apenas 23,4% do resultado positivo alcançado no ano anterior (R\$ 25,46 bilhões).

### **3.2.6 - FUNDAÇÕES PÚBLICAS**

De um total de 40 Fundações Públicas vinculadas aos Órgãos Superiores/Ministérios, das quais uma (Fundação Roquete Pinto) encontra-se em processo de extinção, 21 são entidades com atuação na área de ensino superior. O Ministério da Educação e Desporto, com 22, e o Ministério da Cultura, com 4, são os que possuem a maior quantidade de Fundações Públicas e respondem, respectivamente, por 55% e 10% do total.

Desse universo, enumeram-se algumas nominalmente conhecidas da sociedade brasileira por seus relevantes serviços prestados à comunidade nas áreas de ensino público, pesquisas científicas e assistência social.

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz;

UnB – Universidade de Brasília;

UFV – Universidade Federal de Viçosa;

FUNAI – Fundação Nacional do Índio;

FBN – Fundação Biblioteca Nacional; e

FNS – Fundação Nacional de Saúde.

### **Balanço Financeiro**

**BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS  
EXERCÍCIO – 1999**

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		172.780.375
Disponibilidade do Período Anterior .....	172.780.375	
(+) RECEITA GLOBAL		12.123.974.904
Receitas Correntes .....	181.007.783	
Receitas de Capital .....	20.261.465	
Transferências Recebidas .....	8.261.629.836	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	3.661.075.820	
(-) DESPESA GLOBAL		12.111.354.222
Despesas Correntes .....	5.755.573.138	
Despesas de Capital .....	551.052.267	
Transferências Concedidas .....	2.962.415.055	
Dispêndios Extra-Orçamentários .....	2.842.313.762	
(=) SALDO FINAL		185.401.057
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	185.401.057	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações Públicas foi alterada a partir de 1995 com a mudança de critérios adotada pela SOF/MOG, quando passou a demonstrar perfil específico, visto que até então a totalidade dos recursos eram repasses do Tesouro Nacional, classificados como Transferências. Com o fim destas transferências, a postura dessas entidades passou a ser mais arrecadadora.

A análise feita a seguir é baseada no Balanço Financeiro detalhado que se encontra nos anexos, e no Volume I – Relatório do BGU/99.

### Receitas Correntes

Com um montante de R\$ 181 milhões as Receitas Correntes arrecadadas pelas Fundações Públicas são responsáveis por apenas 1,5% da Receita Global.

Na composição desta Receita avultam a Receita de Serviços, com R\$ 120 milhões (66,3%), as Outras Receitas Correntes, com R\$ 40 milhões (22,1%), e a Receita Patrimonial, com R\$ 11 milhões (6,1%).

Distinguiram-se como entidades mais eficientes na geração destas receitas: Universidade de Brasília, respondendo por 60,8% das Receitas de Serviços e 62,4% das Receitas Patrimoniais; Universidade Federal de Viçosa, com 16,4% das Receitas Patrimoniais; Fundação Nacional de Saúde, com 23,1% de Outras Receitas Correntes; e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com 22,2% e 50,1% respectivamente, de Outras Receitas Correntes.

### Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que atingiram somente R\$ 20 milhões, têm uma participação irrisória na composição da Receita Global. Os seus componentes principais são: Alienação de Bens (R\$ 14 milhões); e Outras Receitas de Capital (R\$ 6 milhões).

### Transferências Recebidas

Responsáveis por 68,1% da Receita Global, estas Transferências totalizaram, no exercício de 1999, R\$ 8,26 bilhões. Na sua composição, as Transferências Orçamentárias alcançaram R\$ 8,25 bilhões (99,8%), sendo R\$ 5,61 bilhões referentes aos Repasses Recebidos.

### Ingressos Extra-Orçamentários

Como segunda maior fonte de receitas das Fundações Públicas, os Ingressos Extra-Orçamentários atingiram R\$ 3,66 bilhões, o que representa 30,2% da Receita Global.

Sobressaem, neste grupo, as Obrigações em Circulação, com R\$ 1,43 bilhão; os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 1,42 bilhão; e os Valores em Circulação, com R\$ 636 milhões, correspondentes a 39,1%, 38,8% e 17,4%, respectivamente.

### Disponibilidade do Período Anterior

A Disponibilidade do Período Anterior atingiu um montante de R\$ 173 milhões, alcançado por meio de Aplicações Financeiras, com R\$ 76 milhões, da Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 75 milhões, e de Outras Disponibilidades, com R\$ 22 milhões.

### Despesas Correntes

O total de R\$ 5,76 bilhões das Despesas Correntes, responsável por 47,5% da Despesa Global, foi devido principalmente a Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 3,52 bilhões (61,2%), e Outras Despesas Correntes, com R\$ 2,23 bilhões (38,8%). Os dados demonstram um incremento das despesas de 16,3% em relação ao exercício anterior; e as Despesas Correntes correspondem a mais de 31 vezes as Receitas Correntes das Fundações Públicas.

### Despesas de Capital

Totalizando R\$ 551 milhões, no exercício de 1999, o que equivale a 4,5% da Despesa Global, as Despesas de Capital das Fundações Públicas têm como principal integrante os Investimentos, com R\$ 546 milhões (99,1% destas despesas).

### Transferências Concedidas

Como segunda maior componente da Despesa Global, as Transferências Concedidas atingiram R\$ 2,96 bilhões (24,5%). Predomina, na sua composição, o Sub-Repasse Concedido no Exercício, com R\$ 2,63 bilhões, ou seja, 90% das Transferências Concedidas.

### Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários somaram R\$ 2,84 bilhões, o que significa 23,5% da Despesa Global das Fundações Públicas.

Os Valores em Circulação, com R\$ 1,41 bilhão, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 698 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 622 milhões, são os maiores responsáveis por estes dispêndios.

### Disponibilidade para o Período Seguinte

Ocorreu, no exercício de 1999, um saldo positivo de toda a movimentação financeira no valor de R\$ 185 milhões, o que equivale a 1,5% da Despesa Global. Contribuíram para este saldo a Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 102 milhões; as Aplicações Financeiras, com R\$ 63 milhões; e as Outras Disponibilidades, com R\$ 20 milhões.

### Balanco Patrimonial

#### PATRIMÔNIO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS CONSOLIDADO EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	23.931.841.393	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	1.629.800.378	6,8	7,5	10,9
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>22.302.041.015</b>	<b>93,2</b>	<b>92,5</b>	<b>89,1</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Do quadro acima infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1997 tinham uma participação de 10,9% – recuaram um pouco alcançando 7,5% no exercício seguinte, e caíram novamente em 1999, atingindo 6,8%. Os Capitais Próprios, com oscilações no sentido inverso, vêm aumentando a predominância relativamente ao Patrimônio Bruto das Fundações Públicas Federais.

#### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS (LEI n.º 4.320/64) EXERCÍCIO - 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	1.562.066.244	PASSIVO FINANCEIRO	1.516.967.253
Disponível .....	185.401.057	Depósitos .....	74.598.870
Créditos em Circulação .....	1.376.665.187	Obrigações em Circulação .....	1.431.347.231
		Valores Pendentes a Curto Prazo .....	11.021.152
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	22.369.775.149	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	112.833.125
Realizável a Curto Prazo .....	518.518.758	Obrigações em Circulação .....	66.035.747
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	1.243.641	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	1.175.313
Realizável a Longo Prazo .....	145.245.729	Exigível a Longo Prazo .....	45.622.065
Permanente .....	21.704.767.021		
ATIVO REAL	23.931.841.393	PASSIVO REAL	1.629.800.378
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.302.041.015
		Patrimônio/Capital .....	1.673.820.493
		Reservas .....	225.237.806
		Resultado Acumulado .....	20.402.982.717
ATIVO COMPENSADO	5.922.587.300	PASSIVO COMPENSADO	5.922.587.300
Compensações Ativas Diversas .....	5.922.587.300	Compensações Passivas Diversas .....	5.922.587.300
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.854.428.693</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.854.428.693</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Ativo Financeiro

Englobando os créditos e valores orçamentários que independem de autorização legislativa, o Ativo Financeiro alcançou R\$ 1,56 bilhão. Deste total, R\$ 1,38 bilhão (88,2%) provêm dos Créditos em Circulação (com destaque para o item Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 1,11 bilhão) e o restante, R\$ 185 milhões (11,8%), do Disponível

O saldo positivo da equação *Ativo Financeiro - Passivo Financeiro*, no valor de R\$ 45 milhões, caso não esteja comprometido, será o superávit financeiro que passa a constar como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para o próximo exercício, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I. Concretamente, essa definição da referida lei representa o índice de liquidez, que denota a situação financeira da entidade. Vale ressaltar que o superávit deste ano representa uma diminuição de 60,5% em relação ao registrado no ano anterior, que foi de R\$ 114 milhões.

### Ativo Não-Financeiro

O Ativo Não-Financeiro atingiu o montante de R\$ 22,37 bilhões, respondendo, portanto, por 93,5% do Ativo Real. Compreende os valores fixos, ou seja, o conjunto de bens e direitos que não interferem na composição dos valores financeiros, dependendo, portanto, de autorização do Legislativo para a sua imobilização/alienação. As obrigações devidas pelas instituições, por força de lei, cujos resgates estejam previstos para prazos superiores a um ano estão registradas no Realizável a Longo Prazo, que contabilizou o valor de R\$ 145 milhões.

Destaca-se no Permanente (R\$ 21,70 bilhões) o Imobilizado, que totalizou R\$ 21,70 bilhões, sendo, por conseqüência, amplamente majoritário (90,7%) na formação do Ativo Real. Os valores expressivos do Imobilizado correspondem aos Bens Móveis e Imóveis da Administração Pública, valendo ressaltar que, apesar de sua importância no contexto, tais itens não têm seus saldos corrigidos, estando, por isso, registrados pelos valores históricos.

### Ativo Real

Somatório do Ativo Financeiro com o Não-Financeiro, o Ativo Real evidencia as alterações patrimoniais ocorridas no período e alcançou R\$ 23,93 bilhões, o que representa 80,2% do Ativo Total. O Ativo Real obteve um incremento de 127% sobre o ano de 1998.

### Ativo Compensado

O Ativo Compensado compreende contas com funções de controle, relacionadas aos bens e direitos e não compreendidas no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. No exercício em análise ele atingiu R\$ 5,92 bilhões, com destaque para os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 5,34 bilhões.



### Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é representado pelas dívidas a curto prazo, a chamada Dívida Flutuante. Compõem este Passivo, que alcançou R\$ 1,52 bilhão, os Depósitos, as Obrigações em Circulação e os Valores Pendentes a Curto Prazo. Dentro das Obrigações, cabe ressaltar os Restos a Pagar Processados, com R\$ 563 milhões, onde se incluem os Fornecedores – do Exercício, com R\$ 107 milhões, os Convênios a Pagar, com R\$ 31 milhões, e o Pessoal a Pagar – do Exercício, com R\$ 402 milhões. Este grupo cresceu 134,8% em 1999, quando comparado com o exercício anterior.

### Passivo Não-Financeiro

São as dívidas a longo prazo, a chamada Dívida Fundada, com prazo superior a 360 dias, normalmente contraídas para equilibrar o orçamento e/ou financiar os investimentos programados. Com um total de R\$ 113 milhões, o Passivo Não-Financeiro é composto por três subgrupos: Obrigações em Circulação, representadas, principalmente, pelos recursos aprovados e liberados através de Títulos de Transferência para honrar as obrigações do exercício anterior, com R\$ 66 milhões; Valores Pendentes a Curto Prazo, representados pelos Recursos Diferidos, que já se encontram à disposição das entidades para utilização no próximo exercício, com R\$ 1 milhão; e Exigível a Longo Prazo, este subgrupo contempla, especialmente, os financiamentos contratados com Organismos Internacionais, com R\$ 46 milhões.

### Passivo Real

Obtido por meio da adição do Passivo Financeiro e do Não-Financeiro, o Passivo Real das Fundações Públicas Federais atingiu R\$ 1,63 bilhão.

### Patrimônio Líquido

No exercício em análise, as Fundações Públicas apresentaram o Ativo Real maior que o Passivo Real, indicando situação patrimonial superavitária no valor de R\$ 22,30 bilhões, o que representa 74,7% do Passivo Total.

### Passivo Compensado

Compreende contas com função de controle relativas às obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. Essa conta alcançou R\$ 5,92 bilhões em 1999.

### Demonstração das Variações Patrimoniais

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS EXERCÍCIO - 1999

R\$ 1,00

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>24.705.530.805</b>
ORÇAMENTÁRIAS		8.938.033.545
Receitas .....	201.269.248	
Interferências Ativas .....	8.248.540.447	
Mutações Ativas .....	488.223.849	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>15.767.497.260</b>
Receitas .....	123.482.885	
Interferências Ativas .....	636.738.162	
Acréscimos Patrimoniais .....	15.007.276.214	
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>24.705.530.805</b>
ORÇAMENTÁRIAS		9.283.399.244
Despesas .....	6.306.625.405	
Interferências Passivas .....	2.956.579.684	
Mutações Passivas .....	20.194.155	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>2.912.819.703</b>
Despesas .....	52.696.104	
Interferências Passivas .....	623.661.657	
Decréscimos Patrimoniais.....	2.236.461.941	

## RESULTADO PATRIMONIAL

12.509.311.858

Superávit .....

12.509.311.859

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

**Variações Ativas**

Dos R\$ 8,94 bilhões contabilizados como Variações Ativas Orçamentárias em 1999, cerca de R\$ 8,25 bilhões devem-se às Interferências Ativas.

No Resultado Extra-Orçamentário (R\$ 15,77 bilhões), o destaque coube aos Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 15,01 bilhões, o que corresponde a 95,2% deste resultado, seguido das Interferências Ativas, com R\$ 637 milhões.

**Variações Passivas**

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício sob análise, R\$ 9,28 bilhões. Contribuíram decisivamente para esse valor as Despesas, com R\$ 6,31 bilhões (67,9%), e as Interferências Passivas, com R\$ 2,96 bilhões (31,8%).

O Resultado Extra-Orçamentário, que alcançou R\$ 2,91 bilhões, é composto pelos Decréscimos Patrimoniais, com R\$ 2,24 bilhões, pelas Interferências Passivas, com R\$ 624 milhões, e pelas Despesas, com R\$ 53 milhões.

**Resultado Patrimonial**

As Fundações Públicas tiveram um superávit no Resultado Patrimonial no valor de R\$ 12,51 bilhões, bem superior, portanto, aos R\$ 327 milhões contabilizados como superávit no exercício de 1998. A subconta Reavaliação de Bens Imóveis, com R\$ 12,79 bilhões, foi responsável, em grande parte, por este resultado. Abrindo essa subconta, constata-se que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, participou com R\$ 6,89 bilhões em 1999 (alcançou R\$ 152 milhões, em 1998) e a Fundação Nacional de Saúde – FNS, com R\$ 5,67 bilhões em 1999 (enquanto em 1998 foi de R\$ 15 milhões).

O Posto da FUNAI de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, com R\$ 5,51 bilhões, e o Posto da FNS no Amapá, com R\$ 5,65 bilhões, ambos em 1999, foram os principais responsáveis por esse resultado, ressaltando que não constam esses dois postos no resultado de 1998.

**3.2.7 - FUNDOS ESPECIAIS**

De acordo com o art. 71 da Lei n.º 4.320/64, o Fundo Especial é constituído pelo produto de receitas específicas que, por lei, vinculam-se à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. A Administração Pública Federal gerenciou no exercício em análise 53 Fundos Especiais. Os Fundos apresentam sua base de legislação na Lei n.º 4.320/64, no Decreto-lei n.º 200/67 e no Decreto n.º 93.872/86.

**Balanço Financeiro****BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS  
EXERCÍCIO – 1999**

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		12.220.097.883
Disponibilidade do Período Anterior .....	12.220.097.883	
(+) RECEITA GLOBAL		108.634.605.271
Receitas Correntes .....	2.522.718.392	
Receitas de Capital .....	448.823.532	
Transferências Recebidas .....	68.683.881.863	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	36.979.181.484	
(-) DESPESA GLOBAL		111.072.484.898
Despesas Correntes .....	24.827.656.278	
Despesas de Capital .....	6.815.239.465	
Transferências Concedidas .....	36.780.869.301	

Dispêndios Extra-Orçamentários .....	42.648.719.854	
(=) SALDO FINAL		9.782.218.256
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	9.782.218.256	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

O Balanço Financeiro dos Fundos Especiais detalhado, que se encontra nos anexos, é a fonte primária da análise feita a seguir.

### **Receitas Correntes**

As Receitas Correntes totalizaram R\$ 2,52 bilhões, o que corresponde a 2,3% da Receita Global. As Outras Receitas Correntes, com R\$ 1,03 bilhão, a Receita de Serviços, com R\$ 711 milhões, e a Receita Patrimonial, com R\$ 607 milhões, juntas, respondem por 93,2% das Receitas Correntes.

### **Receitas de Capital**

As Outras Receitas de Capital (R\$ 254 milhões) e a Amortização de Empréstimos e Financiamentos (R\$ 130 milhões) são as maiores parcelas que integram a formação das Receitas de Capital (R\$ 449 milhões). Estas Receitas representam apenas 0,4% do total das receitas.

### **Transferências Recebidas**

Estas Transferências, no exercício em análise, somaram R\$ 68,68 bilhões, sendo a maior rubrica da Receita Global (63,2% desta). As Transferências Orçamentárias monopolizaram estas contas alcançando R\$ 68,56 bilhões, compondo-se, basicamente, pelo Repasse Recebido, que atingiu R\$ 36,35 bilhões, e pelo Sub-Repasse Recebido, no valor de R\$ 31,83 bilhões.

### **Ingressos Extra-Orçamentários**

Responsáveis por 34,0% da Receita Global, os Ingressos Extra-Orçamentários dos Fundos Especiais alcançaram R\$ 36,98 bilhões. Os Valores Pendentes a Curto Prazo, com R\$ 12,78 bilhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 11,48 bilhões, representam 65,6% destes Ingressos.

### **Disponibilidade do Período Anterior**

São componentes desta Disponibilidade as Aplicações Financeiras (R\$ 11,22 bilhões); as Outras Disponibilidades (R\$ 766 milhões); e a Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 235 milhões).

### **Despesas Correntes**

As Despesas Correntes alcançaram um volume de R\$ 24,83 bilhões (22,4% da Despesa Global). As Outras Despesas Correntes, com R\$ 21,29 bilhões, e as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 3,48 bilhões, são os componentes majoritários destas despesas.

### **Despesas de Capital**

Dos R\$ 6,81 bilhões de Despesas de Capital do exercício em pauta, R\$ 5,37 bilhões (78,7%) provêm de gastos com Inversões Financeiras. Compõem-na, ainda, os Investimentos (R\$ 1,34 bilhão), as Amortizações das Dívidas Externa (R\$ 105 milhões) e Interna (R\$ 7 milhões).

### **Transferências Concedidas**

Com um total de R\$ 36,78 bilhões as Transferências Concedidas têm como integrante majoritário o Sub-Repasse Concedido (subgrupo das Transferências Orçamentárias) que alcançaram o valor de R\$ 31,83 bilhões (86,6% destas transferências).

### **Dispêndios Extra-Orçamentários**

Os Dispêndios Extra-Orçamentários atingiram R\$ 42,65 bilhões, ou seja, 38,4% da Despesa Global. Os principais componentes deste grupo são os Valores em Circulação, com R\$ 14,44 bilhões, e os Valores Pendentes a Curto Prazo, com R\$ 12,74 bilhões.

### **Disponibilidade para o Período Seguinte**

Representada pelos recursos financeiros disponíveis para aplicação imediata no exercício subsequente, esta conta dos Fundos Especiais tem em Disponibilidade para o Período Seguinte a quantia de R\$ 9,78 bilhões, sendo que a parcela mais significativa desse volume vem das Aplicações Financeiras (R\$ 7,84 bilhões).

### Balço Patrimonial

#### PATRIMÔNIO DOS FUNDOS ESPECIAIS CONSOLIDADO EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	64.069.391.314	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	66.388.964.944	103,6	110,1	169,5
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>(2.319.573.630)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(10,1)</b>	<b>(69,5)</b>

Fonte: Balço Geral da União – 1999.

A partir do quadro acima pode-se inferir que, no último biênio, vem acontecendo um decréscimo dos Capitais de Terceiros, em relação à participação percentual, na formação do Patrimônio dos Fundos Especiais. Conseqüentemente, observa-se um aumento da participação dos Capitais Próprios, que subiu de 69,5% negativos, em 1997, para 3,6% negativos do Patrimônio Bruto em 1999. O que se constatou, no período em comento, foi que o Exigível a Longo Prazo, que integra o Passivo Real, caiu de R\$ 87,56 bilhões em 1997 para R\$ 62,33 bilhões em 1999; no mesmo intervalo de tempo, o Resultado Acumulado, que faz parte do Patrimônio Líquido, passou de R\$ 42,72 bilhões negativos para R\$ 7,18 bilhões negativos.

#### BALÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS (LEI n.º 4.320/64) EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	24.207.972.327	PASSIVO FINANCEIRO	3.985.417.525
Disponível .....	9.782.218.256	Depósitos .....	486.335.231
Créditos em Circulação .....	14.425.754.071	Obrigações em Circulação .....	3.499.082.294
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	39.861.418.986	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	62.403.547.418
Realizável a Curto Prazo .....	3.411.296.368	Obrigações em Circulação .....	1.295.188
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	25.761.731	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	67.193.278
Realizável a Longo Prazo .....	34.182.772.961	Exigível a Longo Prazo .....	62.335.058.952
Permanente .....	2.241.587.926		
ATIVO REAL	64.069.391.313	PASSIVO REAL	66.388.964.943
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.319.573.630)
		Patrimônio/Capital .....	4.009.136.219
		Reservas .....	848.412.918
		Resultado Acumulado .....	(7.177.122.767)
ATIVO COMPENSADO	31.365.395.208	PASSIVO COMPENSADO	31.365.395.208
Compensações Ativas Diversas .....	31.365.395.208	Compensações Passivas Diversas .....	31.365.395.208
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.434.786.521</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.434.786.521</b>

Fonte: Balço Geral da União – 1999.

#### Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, que reúne recursos sem vinculação orçamentária, alcançou, no exercício findo em 31.12.1999, o valor de R\$ 24,21 bilhões, isto representa 37,8% do Ativo Real.

As contas que mais contribuíram são os Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R\$ 12,38 bilhões (51,1%), e o Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 9,05 bilhões, ou seja, 37,4% deste Ativo.

#### Ativo Não-Financeiro

Abrange o conjunto de bens e direitos das entidades que não interferiram na composição dos valores financeiros. Responsável por 62,2% do Ativo Real, o Ativo Não-Financeiro tem como destaque o Realizável a Longo Prazo, com R\$ 34,18 bilhões; dentro deste, o item de maior relevância são os Empréstimos e Financiamentos, com R\$ 34,05 bilhões.

No Permanente estão alocados os recursos aplicados em bens, créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependem de autorização legislativa, com destaques para o Imobilizado (R\$ 1,34 bilhão) e os Investimentos (R\$ 899 milhões).

### **Ativo Real**

Como somatório do Ativo Financeiro e do Ativo Não-Financeiro, esta conta demonstra efetivamente os bens e direitos do patrimônio dos Fundos, e atingiu um volume de R\$ 64,07 bilhões, no exercício em pauta, R\$ 10,41 bilhões a menos que no exercício de 1998.

### **Ativo Compensado**

Abrange as contas com funções de controle relacionadas a bens e direitos não compreendidos no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. Os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 15,82 bilhões, as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, com R\$ 9,20 bilhões, e os Direitos e Obrigações Contratuais, com R\$ 6,32 bilhões, contêm a quase totalidade (99,9%) deste Ativo.

### **Passivo Financeiro**

As Obrigações em Circulação foram responsáveis por R\$ 3,50 bilhões, o que significa 87,8% deste Passivo (R\$ 3,98 bilhões), que, analogamente ao Ativo Financeiro, compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa.

No exercício de 1999, a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apresentou um superávit de R\$ 20,22 bilhões, o qual pode servir de suporte para solicitação de créditos orçamentários para o exercício seguinte, nos termos da Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I.

### **Passivo Não-Financeiro**

Com um total de R\$ 62,40 bilhões este Passivo responde por 94% do Passivo Real e 65,4% do total do Passivo. Nesse Passivo destacou-se o subgrupo Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 62,33 bilhões, cuja maior participação foram as Outras Operações Exigíveis, com R\$ 58,61 bilhões, o que representa 93,9% desse Passivo.

Dessas Outras Operações Exigíveis, R\$ 58,56 bilhões são do Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), passivo que levou o Fundo em questão a apresentar um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 54,95 bilhões, comprometendo o PL do conjunto dos Fundos Especiais.

### **Passivo Real**

O Passivo Real dos Fundos Especiais foi de R\$ 66,39 bilhões, o que representa 69,6% do Passivo Total.

### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido, no exercício em questão, apresentou resultado negativo de R\$ 2,32 bilhões, que corresponde a menos 2,4% do total do Passivo, situação menos ruim que no exercício anterior, quando o Patrimônio Líquido apresentou R\$ 7,49 bilhões negativos (7,9% negativos sobre o Passivo Total). O Patrimônio/Capital contribuiu com R\$ 4,01 bilhões e as Reservas com R\$ 848 milhões. Por outro lado, destaque-se que o Resultado Acumulado foi deficitário em R\$ 7,18 bilhões.

### **Passivo Compensado**

Como contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado, o valor desse grupo foi de R\$ 31,36 bilhões.

## **Demonstração das Variações Patrimoniais**

As Variações Patrimoniais dos Fundos Especiais, ocorridas ao longo do exercício de 1999, estão descritas no seguinte quadro:

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS FUNDOS ESPECIAIS  
EXERCÍCIO – 1999**

R\$ 1,00

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>197.178.375.613</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>77.385.363.759</b>
Receitas .....	2.971.541.924	
Interferências Ativas .....	68.573.239.586	
Mutações Ativas .....	5.840.582.248	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>119.793.011.854</b>
Receitas .....	1.429.827.299	
Interferências Ativas .....	105.001.643.930	
Acréscimos Patrimoniais .....	13.361.540.625	
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>197.178.375.613</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>70.928.077.319</b>
Despesas .....	31.642.895.744	
Interferências Passivas .....	36.689.414.053	
Mutações Passivas .....	2.595.767.522	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>119.310.751.798</b>
Despesas .....	2.223.375.681	
Interferências Passivas .....	105.038.591.541	
Decréscimos Patrimoniais.....	12.048.784.576	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>6.939.546.496</b>
Superávit .....	6.939.546.496	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### **Variações Ativas**

Os R\$ 197,18 bilhões do total das Variações Ativas estão distribuídos da seguinte forma: Variações Ativas Orçamentárias, com R\$ 77,38 bilhões (39,2%); e Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 119,79 bilhões (60,8%).

Nas Variações Ativas Orçamentárias sobressaem as Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 68,56 bilhões. No Resultado Extra-Orçamentário o destaque é a conta Movimento de Fundos a Débito, com um total de R\$ 104,54 bilhões, o que representa 53% das Variações Ativas totais.

### **Variações Passivas**

As Variações Passivas Orçamentárias totalizaram R\$ 70,93 bilhões e o Resultado Extra-Orçamentário obteve R\$ 119,31 bilhões. Já o Resultado Patrimonial foi de R\$ 6,94 bilhões, o que significa 36,0%, 60,5% e 3,5%, respectivamente, do total das Variações Passivas.

Cabe destacar, no Resultado Extra-Orçamentário, o Movimento de Fundos a Crédito, no valor de R\$ 104,54 bilhões. Nas Despesas Orçamentárias, as contas de maior relevância são as Transferências Financeiras Concedidas, que montam a R\$ 36,68 bilhões, e as Despesas Correntes, que atingiram R\$ 24,83 bilhões.

### **Resultado Patrimonial**

Apesar de no exercício de 1999 ocorrer um incremento no Patrimônio dos Fundos Especiais, este foi ligeiramente inferior aos 4,1% de superávit registrado em 1998.

### **3.2.8 - EMPRESAS PÚBLICAS**

Existem, no âmbito da Administração Federal, 18 Empresas Públicas, destas, 16 estão ativas e 2 estão em processo de extinção/incorporação (Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS, e Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOBRÁS). Essas Empresas exercem, essencialmente, atividades de comercialização, intermediação financeira e industrialização, e estão discriminadas abaixo, com as respectivas vinculações.

## QUADRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS POR ÓRGÃO SUPERIOR

ÓRGÃO SUPERIOR	EMPRESAS PÚBLICAS	QUANTIDADE
Presidência da República	RADIOBRÁS	1
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	EMBRAPA	2
	CONAB	
Ministério da Ciência e Tecnologia	FINEP	1
Ministério das Comunicações	ECT	1
Ministério da Defesa	INFRAERO	
	IMBEL	3
	EMGEPRON	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	BNDES	1
Ministério da Educação e Desportos	HCPA	1
Ministério da Fazenda	SERPRO	
	CMB	
	CEF	4
	PORTOBRÁS	
Ministério da Integração Nacional	CODEVASF	1
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	CODEBAR	1
Ministério da Previdência e Assistência Social	DATAPREV	1
Ministério dos Transportes	GEIPOT	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Como nos anos anteriores, no Balanço Geral da União de 1999 as empresas Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são destacadas em razão de seus ativos representarem, em conjunto, o percentual de 95,6% (contra 94,0%, em 1998 e 1997) do total do patrimônio das Empresas Públicas Federais. Estas, em virtude disso, foram seccionadas em dois grupos:

GRUPO I - traz informações sobre as duas maiores Empresas Públicas: CEF e BNDES;

GRUPO II - apresenta informações sobre as 16 Empresas Públicas restantes.

As considerações tecidas nos tópicos *Balanço Financeiro* e *Balanço Patrimonial* dizem respeito ao conjunto das Empresas Públicas e foram baseadas nas informações constantes do BGU/99 e do Balanço Financeiro das Empresas Públicas Federais detalhado que se encontra em anexo.

### Balanço Financeiro

#### BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO - 1999

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		13.438.801.518
Disponibilidade do Período Anterior .....	13.438.801.518	
(+) RECEITA GLOBAL		168.718.053.451
Receitas Correntes .....	993.637.312	
Receitas de Capital .....	1.304.321.320	
Transferências Recebidas .....	6.741.089.308	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	159.679.005.510	
(-) DESPESA GLOBAL		161.730.492.980
Despesas Correntes .....	2.294.096.958	
Despesas de Capital .....	1.318.952.061	
Transferências Concedidas .....	4.965.695.384	
Dispêndios Extra-Orçamentários .....	153.151.748.577	
(=) SALDO FINAL		20.426.361.989
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	20.426.361.989	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Receitas Correntes

Os R\$ 994 milhões obtidos por estas Receitas representam somente 0,6% da Receita Global. A insignificância desse percentual resulta da apropriação das receitas das Entidades de Integração Parcial ao SIAFI, que a partir de 1993 foram consideradas como Ingressos Extra-Orçamentários (fls. A-84, Vol. I, BGU/1999). O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, foi a empresa que mais se destacou apresentando R\$ 483 milhões em Receitas Correntes.

### **Receitas de Capital**

No exercício de 1999, as Receitas de Capital somaram R\$ 1,30 bilhão, ou seja, 0,8% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R\$ 684 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 385 milhões, foram as que mais contribuíram para a obtenção desse resultado. A CONAB foi responsável por 72,1% desse volume de recursos, na ordem de R\$ 941 milhões.

### **Transferências Recebidas**

Estas Transferências alcançaram R\$ 6,74 bilhões e são compostas por Transferências Orçamentárias (R\$ 4,73 bilhões), Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 2,01 bilhões) e Correspondência de Débito (R\$ 1 bilhão).

Os valores constantes desse grupo guardam estreita relação com os relativos às Transferências Concedidas, exceto quanto ao Repasse (que consta das Transferências Orçamentárias), em função da alteração do critério de apropriação de receitas adotado a partir de 1993, que passou a considerar como repasse recebido as transferências de créditos entre órgãos originários de diferentes tipos de Entidades da Administração Federal (fls. A-85, 1º Vol., BGU/1999).

### **Ingressos Extra-Orçamentários**

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 159,68 bilhões, importando em 94,6% da Receita Global. Os subgrupos Depósitos, com R\$ 69,12 bilhões, Obrigações em Circulação, com R\$ 41,15 bilhões, e Valores em Circulação, com R\$ 29,05 bilhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 87,3% destes Ingressos.

O BNDES e a CEF participaram com a maior parcela, no valor de R\$ 154,00 bilhões, representados, principalmente, pelos Depósitos de Diversas Origens no valor de R\$ 68,68 bilhões, por R\$ 24,04 bilhões referentes a Recursos Vinculados e pelo saldo de R\$ 15,95 bilhões de Receitas de Instituições Financeiras.

### **Disponibilidade do Período Anterior**

No valor de R\$ 13,44 bilhões, esta Disponibilidade foi responsável por 8,0% da Receita Global, com destaque para as Aplicações Financeiras, com R\$ 13,01 bilhões.

### **Despesas Correntes**

As Despesas Correntes das Empresas Públicas Federais somaram apenas R\$ 2,29 bilhões. Isso ocorreu devido à alteração explicitada nas Receitas Correntes, levada a efeito também nas despesas.

### **Despesas de Capital**

Participam de forma majoritária na formação destas Despesas, que importaram em R\$ 1,32 bilhão, as Inversões Financeiras, com R\$ 714 milhões, e a Amortização da Dívida Interna, com R\$ 360 milhões, o que representa 54,1% e 27,3%, respectivamente, das Despesas de Capital.

### **Transferências Concedidas**

Com um montante de R\$ 4,97 bilhões, os valores contemplados nestes dispêndios relacionam-se com os encontrados nas Transferências Recebidas, excetuando-se, entretanto, os Repasses. A justificativa para tal ressalva encontra-se nas considerações sobre as Transferências Recebidas.

### **Dispêndios Extra-Orçamentários**

Estes Dispêndios atingiram um volume de recursos da ordem de R\$ 153,15 bilhões, destacando-se dos demais por integrarem 94,7% da Despesa Global, sendo a maior parcela representada pela CEF e pelo



BNDES, com o total de R\$ 147,32 bilhões. Os Depósitos, com R\$ 63,92 bilhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 29,60 bilhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 61,1% do total desses dispêndios.

### Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 2000 a quantia de R\$ 20,43 bilhões, desse valor, 97,0% (R\$ 19,81 bilhões) provêm de Aplicações Financeiras, a CEF foi responsável por R\$ 18,93 bilhões, o que equivale 92,7% da disponibilidade das empresas.

### Balanco Patrimonial

Do quadro abaixo infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1997 tinham uma participação de 89,7% – aumentaram um pouco a sua predominância alcançando 91,3%, em 1999. Os Capitais Próprios, por sua vez, apesar de terem uma participação menor que em 1997, obtiveram um pequeno acréscimo em 1999 na sua participação no Patrimônio Bruto das Empresas Públicas quando comparados com 1998, sendo responsáveis por 8,7% do Ativo Real.

### PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO - 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	217.463.765.249	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	198.627.374.927	91,3	91,6	89,7
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>18.836.390.322</b>	<b>8,7</b>	<b>8,4</b>	<b>10,3</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

O Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas, no exercício de 1999, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 6.404/76). A explanação contida abaixo do quadro que se segue é referente ao disposto na primeira lei citada.

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI n.º 4.320/64) EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	33.216.267.641	PASSIVO FINANCEIRO	110.398.556.623
Disponível .....	20.426.361.989	Depósitos .....	69.144.123.677
Créditos em Circulação .....	12.775.245.668	Obrigações em Circulação .....	41.250.046.806
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	14.659.984	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	4.386.140
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	184.247.497.608	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	88.228.818.304
Realizável a Curto Prazo .....	96.430.031.750	Obrigações em Circulação .....	19.038.902.957
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	18.024.048	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	13.795.208
Realizável a Longo Prazo .....	69.115.634.837	Exigível a Longo Prazo .....	69.174.994.289
Permanente .....	18.683.806.973	Resultado de Exercícios Futuros .....	1.125.851
ATIVO REAL	217.463.765.249	PASSIVO REAL	198.627.374.927
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.836.390.322
		Patrimônio/Capital .....	14.223.984.829
		Reservas .....	2.776.963.020
		Resultado Acumulado .....	1.835.442.473

ATIVO COMPENSADO	235.152.624.492	PASSIVO COMPENSADO	235.152.624.492
Compensações Ativas Diversas .....	235.152.624.492	Compensações Passivas Diversas .....	235.152.624.492
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>452.616.389.741</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>452.616.389.741</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### **Ativo Financeiro**

Responsável por 15,3% do Ativo Real, no exercício de 1999, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 20,41 bilhões (61,4%), pelos Créditos a receber, com R\$ 6,52 bilhões (19,6%), e pelos Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R\$ 5,93 bilhões (17,9%). A CEF deteve 92,1% do volume de recursos registrados neste Ativo, correspondendo a R\$ 30,59 bilhões.

### **Ativo Não-Financeiro**

Este Ativo somou R\$ 184,25 bilhões, isto é, 40,7% do Ativo Total. A rubrica Empréstimos e Financiamentos, constante no Realizável a Curto Prazo (R\$ 42,31 bilhões, dos quais R\$ 41,96 bilhões originários da CEF) e no Realizável a Longo Prazo (R\$ 66,33 bilhões), é responsável por 59% do Ativo Não-Financeiro. De 1998 para 1999 o Ativo Não-Financeiro das empresas do Grupo I cresceu 5,1%, enquanto as demais empresas cresceram 13,7%.

### **Ativo Real**

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, este Ativo totalizou R\$ 217,46 bilhões, o que importa em 48% do total do Ativo. A CEF liderou o volume de aplicações com R\$ 122,52 bilhões e o BNDES participou com R\$ 86,70 bilhões.

### **Ativo Compensado**

O Ativo Compensado obteve R\$ 235,15 bilhões, o que representa 52% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste ativo as Outras Compensações, as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, e as Garantias de Valores participantes com R\$ 162,85 bilhões, R\$ 39,30 bilhões e R\$ 22,63 bilhões, respectivamente. O Ativo Compensado da CEF participou R\$ 192,55 bilhões e o da INFRAERO R\$ 6,78 bilhões.

### **Passivo Financeiro**

No exercício de 1999, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 110,40 bilhões, o que correspondeu a 55,6% do Passivo Real e 24,4% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Depósitos de Diversas Origens, com R\$ 69,10 bilhões (62,6% deste Passivo). O BNDES e a CEF foram responsáveis por R\$ 108,54 bilhões, com destaque para a CEF, com R\$ 101,26 bilhões, equivalentes a 91,7% deste passivo.

### **Passivo Não-Financeiro**

O Passivo Não-Financeiro atingiu R\$ 88,23 bilhões, o que equivale a 44,4% do Passivo Real. O Exigível a Longo Prazo, com R\$ 69,17 bilhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 19,04 bilhões, somados detêm praticamente a totalidade deste Passivo. O Exigível a Longo Prazo é composto pelos Depósitos Exigíveis a Longo Prazo, com R\$ 18,68 bilhões, e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, com R\$ 50,49 bilhões. O BNDES e a CEF participaram com R\$ 85,33 bilhões, o que equivale a 96,7% deste Passivo. No conjunto das empresas, o Passivo Não-Financeiro registrou queda de 7,8% em relação ao exercício anterior.

### **Passivo Real**

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não-Financeiro, o Passivo Real das Empresas Públicas foi de R\$ 198,63 bilhões, o que representa 43,9% do Passivo Total. A CEF participou com R\$ 118,53 bilhões e o BNDES com R\$ 75,35 bilhões.

### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido das Empresas Públicas registrou R\$ 18,84 bilhões, o que equivale a 4,2% do total do Passivo, contra um PL de R\$ 16,72 bilhões em 1998 (12,6% de acréscimo). O Patrimônio/Capital prepondera na formação do Patrimônio Líquido com os R\$ 14,22 bilhões atingidos no exercício em análise.

### Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e como tal são as mesmas as informações referentes a esses dois grupos, haja vista que, por conceito, o Sistema Compensado tem a função de controle, mantendo o equilíbrio necessário ao Balanço Patrimonial. No exercício em pauta este Passivo alcançou R\$ 235,15 bilhões, de acordo com o BGU/99.

### Balanço Patrimonial de acordo com a Lei n.º 6.404/76

No quadro que se segue observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecido pela Lei n.º 6.404/76.

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI n.º 6.404/76) EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	129.664.323.439	PASSIVO CIRCULANTE	129.451.254.788
Disponível.....	20.426.361.989	Depósitos.....	69.144.123.677
Créditos em Circulação.....	100.796.721.000	Obrigações em Circulação.....	60.197.589.325
Bens e Valores em Circulação.....	8.408.556.418		
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	32.684.032	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	109.541.786
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.115.634.837	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	69.174.994.289
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo..	45.214.097	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo....	18.680.114.347
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	69.070.420.740	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo..	50.494.879.942
ATIVO PERMANENTE	18.683.806.974	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	1.125.851
Investimentos.....	11.644.133.675	Receitas de Exercícios Futuros.....	1.125.851
Imobilizado.....	3.875.089.649	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.836.390.322
Diferido.....	3.164.583.649	Capital.....	14.223.984.829
		Reservas.....	2.776.963.020
		Resultado Acumulado.....	1.835.442.473
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>217.463.765.250</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>217.463.765.250</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que indicam o estado financeiro das Empresas Públicas em 31.12.99. Para efeito de simplificação das contas os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PT = Passivo Total

### Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{129.664}{129.451} = 1,002$$

Esse índice leva à conclusão de que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R\$ 10,02 para cobertura, em 31.12.1999. Este índice piorou em relação a 1998, quando alcançou 1,022.

### Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{129.664 + 69.116}{129.451 + 69.175} = \frac{198.780}{198.626} = 1,001$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazo, o conjunto das Empresas Públicas detinha R\$ 10,01 para cobertura das exigibilidades. Em relação aos exercícios anteriores este

índice vem sofrendo seguidos decréscimos, haja vista que havia alcançado 1,008, em 1997, e 1,003 em 1998.

### Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{PC + PELP}{PT} = \frac{129.451 + 69.175}{217.464} = \frac{198.626}{217.464} = 0,913$$

Do total dos recursos das Empresas Públicas os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 91,3%, contra 91,6% em 1998, e os Capitais Próprios respondiam por somente 8,7%.

### Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{PC}{PC + PELP} = \frac{129.451}{129.451 + 69.175} = \frac{129.451}{198.626} = 0,652$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros 65,2% vencem no curto prazo e 34,8% no longo prazo; como em 1998 venciam no curto prazo 65,1%, constata-se uma estabilização no alongamento dos prazos.

O quadro abaixo consta no Balanço Geral da União – Exercício 1999, e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas Federais, consideradas individualmente e consolidadas por grupo.

### Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas – Lei n.º 6.404/76

Exercício 1999

EMPRESAS	ILC <sup>(1)</sup>	ILG <sup>(2)</sup>	PCT <sup>(3)</sup>	CE <sup>(4)</sup>	TRPL <sup>(5)</sup>	TRI <sup>(6)</sup>
CEF	0,995	0,995	0,968	1,000	0,107	0,003
BNDES	1,000	0,999	0,870	0,103	0,056	0,007
<b>GRUPO I</b>	<b>0,996</b>	<b>0,997</b>	<b>0,927</b>	<b>0,652</b>	<b>0,069</b>	<b>0,005</b>
RADIOBRÁS	0,465	0,607	1,108	0,904	0,011	0,002
INFRAERO	1,403	1,612	0,500	0,913	-	-
IMBEL	0,224	0,577	0,841	0,969	(0,802)	(0,134)
EMGEPROM	2,786	2,858	0,350	1,00	0,164	0,106
EMBRAPA	1,922	0,654	0,474	0,150	(0,064)	(0,035)
CONAB	0,996	1,018	0,787	0,965	(0,132)	(0,032)
FINEP	1,250	1,562	0,631	0,330	0,028	(0,010)
SERPRO	3,019	1,354	0,564	0,385	0,405	0,160
CMB	2,744	2,457	0,198	0,848	0,093	0,077
PORTOBRÁS	-	-	2,759	-	(0,043)	0,081
HCPA	1,286	1,000	0,038	0,900	0,081	(0,077)
DATAPREV	1,549	1,237	0,610	0,794	0,510	0,177
GEIPOT	-	1,000	0,800	-	(1,505)	(0,996)
ECT	1,352	1,122	0,473	0,804	0,254	0,130
CODEBAR	1,000	1,000	0,143	1,000	(0,179)	(0,156)
CODEVASF	1,227	1,182	0,688	0,620	0,002	0,001
<b>GRUPO II</b>	<b>1,254</b>	<b>1,178</b>	<b>0,577</b>	<b>0,676</b>	<b>0,098</b>	<b>0,040</b>
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>1,002</b>	<b>1,001</b>	<b>0,914</b>	<b>0,652</b>	<b>0,008</b>	<b>0,006</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Nota: O Grupo I engloba a CEF e o BNDES e o Grupo II as demais empresas.

( 1 ) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

( 2 ) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

( 3 ) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

( 4 ) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

( 5 ) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

( 6 ) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

### Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir do exercício de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I - Relatório, do referido documento.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

		R\$ 1,00
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>377.017.367.463</b>
ORÇAMENTÁRIAS		8.734.658.236
Receitas .....	2.297.958.632	
Interferências Ativas .....	4.727.038.541	
Mutações Ativas .....	1.709.661.063	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>368.282.709.227</b>
Receitas .....	22.732.988.161	
Interferências Ativas .....	327.470.078.576	
Acréscimos Patrimoniais .....	18.079.642.490	
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>377.017.367.463</b>
ORÇAMENTÁRIAS		9.191.656.412
Despesas .....	3.613.049.019	
Interferências Passivas .....	2.952.505.885	
Mutações Passivas .....	2.626.101.509	
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>366.503.821.219</b>
Despesas .....	20.565.432.895	
Interferências Passivas .....	327.469.217.308	
Decréscimos Patrimoniais.....	18.469.171.016	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>1.321.889.832</b>
Superávit .....	1.321.889.832	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Variações Ativas

Dos R\$ 377,02 bilhões computados nas Variações Ativas, sobressai o Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 368,28 bilhões, compondo-se este de: Interferências Ativas, com R\$ 327,47 bilhões; Receitas, com R\$ 22,73 bilhões; e Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 18,08 bilhões. Nas Variações Orçamentárias o destaque são as Interferências Ativas, com R\$ 4,73 bilhões, com predominância do subgrupo Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 4,73 bilhões.

### Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, o Resultado Extra-Orçamentário é majoritário, com R\$ 366,50 bilhões, e, analogamente àquela, a rubrica que contém o maior volume de recursos são as Interferências Passivas, com R\$ 327,47 bilhões, destacando-se ainda as Despesas Extra-Orçamentárias, com R\$ 20,56 bilhões.

### Resultado Patrimonial

No exercício de 1999, as Empresas Públicas tiveram um superávit no valor de R\$ 1,32 bilhão, bem superior, portanto, aos R\$ 141 milhões de superávit registrados em 1998. O resultado do exercício em análise decorre, em parte, da diferença positiva (R\$ 2,17 bilhões) obtida pelas Receitas Extra-Orçamentárias, frente às Despesas Extra-Orçamentárias.

### 3.2.9 - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Atualmente, no âmbito da Administração Federal, existem 11 Sociedades de Economia Mista ativas, atuando nas áreas de pesquisas nucleares e minerais, colonização, navegação e transportes ferroviários.

#### Balanço Financeiro

#### BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO – 1999

		R\$ 1,00
<b>SALDO INICIAL</b>		
Disponibilidade do Período Anterior .....	112.693.041	112.693.041
<b>(+) RECEITA GLOBAL</b>		
Receitas Correntes .....	125.830.472	1.869.311.522
Receitas de Capital .....	88.587.121	
Transferências Recebidas .....	909.140.315	
Ingressos Extra-Orçamentários .....	745.753.614	
<b>(-) DESPESA GLOBAL</b>		
Despesas Correntes .....	535.404.739	1.827.125.508
Despesas de Capital .....	401.047.860	
Transferências Concedidas .....	173.233.095	
Dispêndios Extra-Orçamentários .....	717.439.814	
<b>(=) SALDO FINAL</b>		
Disponibilidade p/o Período Seguinte .....	154.879.055	154.879.055

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

O Balanço Financeiro das Sociedades de Economia Mista detalhado, que se encontra em anexo, e o Vol. I do BGU/99 serviram como fontes para as ponderações constantes ao longo desta explanação.

#### Receitas Correntes

Os R\$ 126 milhões obtidos por estas Receitas representam 6,7% da Receita Global. As rubricas de maior significação nestas receitas foram a Receita de Serviços, com R\$ 63 milhões, e a Receita Industrial, com R\$ 43 milhões, importando em 50,0% e 34,1%, respectivamente, destas receitas. As Receitas Correntes apresentaram queda de 41,9% em relação ao exercício de 1998.

#### Receitas de Capital

No exercício de 1999, as Receitas de Capital somaram R\$ 89 milhões, ou seja, 4,8% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R\$ 88 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 1 milhão, são as contas que integram estas receitas. Neste exercício, as Receitas de Capital tiveram variação negativa de 20,0%.

#### Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R\$ 909 milhões, sendo a principal parcela das Receitas com participação de 48,6%, e são compostas por Repasses Recebidos (R\$ 778 milhões) e por Sub-Repasso Recebido (R\$ 131 milhões). Os Sub-Repasses Recebidos guardam equivalência com as Transferências Orçamentárias Concedidas.

#### Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 746 milhões, importando em 39,9% da Receita Global. Os subgrupos Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 396 milhões, e os Ajustes de Créditos, com R\$ 285 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 91,3% destes Ingressos.

#### Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R\$ 113 milhões, esta Disponibilidade teve participação de 6,0% da Receita Global, e foi composto por Outras Disponibilidades (R\$ 49 milhões), Aplicações Financeiras (R\$ 42 milhões) e Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 22 milhões).

### Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Sociedades de Economia Mista somaram R\$ 535 milhões, o que corresponde a 29,3% da Despesa Global. Contribuíram de forma decisiva para se atingir esse valor o despendido com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 287 milhões) e as Outras Despesas Correntes (R\$ 186 milhões).

### Despesas de Capital

Participam da formação destas Despesas, que importaram em R\$ 401 milhões, os Investimentos, com R\$ 315 milhões, a Amortização da Dívida Externa, com R\$ 63 milhões, e a Amortização da Dívida Interna, com R\$ 23 milhões, o que representa 78,6%, 15,7% e 5,7%, respectivamente.

### Transferências Concedidas

Com um montante de R\$ 173 milhões, esse item foi representado, integralmente, pelo Sub-Repasse Concedido no Exercício (R\$ 131 milhões) e pelos Valores Diferidos (R\$ 42 milhões).

### Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes Dispêndios atingiram um volume de R\$ 717 milhões, sendo o maior integrante da Despesa Global, com participação de 39,2%. Os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 247 milhões, as Obrigações em Circulação, com R\$ 240 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 67,9% do total.

### Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 2000 a quantia de R\$ 155 milhões. Desse valor, 51,6% (R\$ 80 milhões) provêm de Outras Disponibilidades, 29,0% (R\$ 45 milhões) de Aplicações Financeiras e 19,4% (R\$ 30 milhões), da Conta Única do Tesouro Nacional. O resultado financeiro positivo no final do exercício representa 37,4% acima da disponibilidade inicial.

### Balanco Patrimonial

A partir do quadro abaixo observa-se que está havendo um acréscimo paulatino na participação percentual dos Capitais de Terceiros na formação do Patrimônio das Sociedades de Economia Mista. Contrariamente, a participação dos Capitais Próprios caiu de 61,5% para 50,1% do Patrimônio Bruto, entre 1997 e 1999.

#### PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	%		
		1999	1998	1997
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	4.908.254.365	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	2.450.940.493	49,9	40,1	38,5
<b>(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)</b>	<b>2.457.313.872</b>	<b>50,1</b>	<b>59,9</b>	<b>61,5</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

O Balanço Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista, no exercício de 1999, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei n.º 4.320/64 e Lei n.º 6.404/76). A explanação contida abaixo do quadro que se segue é referente ao disposto na primeira lei citada.

#### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI n.º 4.320/64)

EXERCÍCIO – 1999  
R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	306.480.583	PASSIVO FINANCEIRO	191.950.195
Disponível .....	154.879.055	Depósitos .....	6.646.209
Créditos em Circulação .....	151.601.527	Obrigações em Circulação .....	142.880.632
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	4.601.773.783	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	42.423.354
Realizável a Curto Prazo .....	120.227.953	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	2.258.990.298
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	78.680	Obrigações em Circulação .....	348.681.779
Realizável a Longo Prazo .....	1.358.613.695	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	1.684.608
Permanente .....	3.122.853.454	Exigível a Longo Prazo .....	1.857.670.199
ATIVO REAL	4.908.254.365	Resultado de Exercícios Futuros .....	50.953.712
		PASSIVO REAL	2.450.940.493
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.457.313.872
		Patrimônio/Capital .....	2.976.292.819
		Reservas .....	316.785.906
		Resultado Acumulado .....	(835.764.853)
ATIVO COMPENSADO	182.150.814	PASSIVO COMPENSADO	182.150.814
Compensações Ativas Diversas .....	182.150.814	Compensações Passivas Diversas .....	182.150.814
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.090.405.179</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.090.405.179</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Ativo Financeiro

Responsável por 6,2% do Ativo Real, no exercício de 1999, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 154 milhões (50,3%), e pelos Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 123 milhões (40,2%). O Ativo Financeiro mais relevante foi registrado nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, no valor de R\$ 148 milhões, seguido da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, com saldo registrado de R\$ 117 milhões. O Ativo Financeiro das Sociedades de Economia Mista cresceu 23,9% em relação a 1998.

### Ativo Não-Financeiro

Este Ativo somou R\$ 4,60 bilhões, isto é, 93,8% do Ativo Real. A rubrica Bens Móveis e Imóveis, constante no Imobilizado do Permanente, com R\$ 3,41 bilhões, é responsável por 74,1% do Ativo Não-Financeiro, ressalvando, no entanto, o decréscimo provocado pelas Depreciações, Amortizações e Exaustões, no valor de R\$ 462 milhões. A CBTU e a VALEC–Eng., Construções e Ferrovias S.A. foram as empresas que mais se destacaram neste Ativo, apresentando R\$ 1,58 bilhão e R\$ 672 milhões, respectivamente.

### Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não-Financeiro, este Ativo totalizou R\$ 4,91 bilhões, o que importa em 96,4% do total do Ativo.

### Ativo Compensado

O Ativo Compensado alcançou R\$ 182 milhões, o que representa apenas 3,6% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo os Direitos e Obrigações Contratuais, com R\$ 143 milhões, e os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 39 milhões. Esses direitos aumentaram 28,2% em relação aos R\$ 142 milhões contabilizados em 1998.

### Passivo Financeiro

No exercício de 1999, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 192 milhões, o que corresponde a 7,8% do Passivo Real e 3,8% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Restos a Pagar Processados, com R\$ 109 milhões (56,8% deste Passivo). A CBTU e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENURB participaram da formação deste Passivo com saldos realizados de R\$ 63 milhões e R\$ 24 milhões, respectivamente.

### Passivo Não-Financeiro



O Passivo Não-Financeiro atingiu R\$ 2,26 bilhões, o que equivale a 92,2% do Passivo Real. As Obrigações Exigíveis a Longo Prazo (R\$ 1,86 bilhão) e as Obrigações em Circulação (R\$ 349 milhões) respondem em conjunto por 90% do Passivo Real e 43,4% do total do Passivo. A CBTU foi a empresa com maior representatividade no Passivo Não-Financeiro, com a importância de R\$ 2,00 bilhões.

### Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não-Financeiro, o Passivo Real das Sociedades de Economia Mista foi de R\$ 2,45 bilhões, o que representa 48,2% do Passivo Total. O saldo da CBTU, no valor de R\$ 2,06 bilhões, destaca-se nesse contexto.

### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Sociedades de Economia Mista registrou R\$ 2,46 bilhões, o que equivale a 48,3% do total do Passivo, e uma queda de 3,5% sobre os R\$ 2,55 bilhões registrados em 1998. Integram as contas do Patrimônio Líquido o Patrimônio/Capital, com R\$ 2,98 bilhões, as Reservas, com R\$ 317 milhões, e o Resultado Acumulado, que foi deficitário em R\$ 836 milhões.

A empresa que apresentou o maior Patrimônio Líquido foi a CBTU, no valor de R\$ 1,01 bilhão, seguida da VALEC, com R\$ 615 milhões, que corresponderam a 41,2% e 25,0%, respectivamente, do PL das Sociedades de Economia Mista.

### Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e como tal alcançou R\$ 182 milhões, de acordo com o BGU/99. Assim, as informações deste item são as mesmas mencionadas naquele grupo.

### Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

#### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI nº 6.404/76) EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	426.787.216	PASSIVO CIRCULANTE	542.316.582
Disponível.....	154.879.055	Depósitos.....	6.646.209
Créditos em Circulação.....	191.598.321	Obrigações em Circulação.....	491.562.411
Bens e Valores em Circulação.....	80.231.159		
Valores Pendentes a Curto Prazo.....	78.680	Valores Pendentes a Curto Prazo.....	44.107.963
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.358.613.695	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.857.670.199
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo....	98.101.945		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo.....	1.260.511.750	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo....	1.857.670.199
ATIVO PERMANENTE	3.122.853.454	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.953.712
Investimentos.....	686.217	Receitas de Exercícios Futuros.....	50.953.712
Imobilizado.....	2.948.142.747	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.457.313.872
Diferido.....	174.024.491	Capital.....	2.976.292.819
		Reservas.....	316.785.906
		Resultado Acumulado.....	(835.764.853)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.908.254.365</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.908.254.365</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que indicam o estado financeiro das Sociedades de Economia Mista em 31.12.1999. Para efeito de simplificação das contas os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PT = Passivo Total

**Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{427}{542} = 0,787$$

Esse índice leva à conclusão de que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam somente R\$ 7,87 para cobertura em 31.12.1999. Este índice piorou consideravelmente em relação a 1998, quando alcançou 1,020.

**Índice de Liquidez Geral (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{427 + 1.359}{542 + 1.858} = \frac{1.786}{2.400} = 0,744$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazos, o conjunto das Sociedades de Economia Mista detinha R\$ 7,44 para cobertura das exigibilidades. No quadro que se segue, o BGU/99 à pág. A-104 contabiliza o ILG consolidado em 0,728. No entanto, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,744. Em relação ao exercício de 1998 este índice também piorou, considerando que havia alcançado 0,829.

**Participação de Capitais de Terceiros (PCT)**

$$\text{PCT} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PT}} = \frac{542 + 1.858}{4.908} = \frac{2.400}{4.908} = 0,489$$

Do total dos recursos das Sociedades de Economia Mista os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 48,9%, e os Capitais Próprios respondiam por 51,1%. No quadro abaixo, o BGU/99 à pág. A-104 contabiliza o PCT consolidado em 0,499. Todavia, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,489.

**Composição do Endividamento (CE)**

$$\text{CE} = \frac{\text{PC}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{542}{542 + 1.858} = \frac{542}{2.400} = 0,226$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros 22,6% vencem no curto prazo e 77,4% no longo prazo. Como em 1998 venciam no curto prazo 38,9% do endividamento constata-se que houve um alongamento dos prazos. No quadro abaixo, o BGU/99 à pág. A-104 contabiliza o CE consolidado em 0,221. No entanto, constata-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,226.

O quadro abaixo consta no Balanço Geral da União – Exercício 1999 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista, consideradas individualmente e consolidadas.

**Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista - Lei n.º 6.404/76**

Exercício 1999

Órgãos Superiores	Empresas	ILC(1)	ILG(2)	PCT(3)	CE(4)	TRPL(5)	TRI(6)
Presidência da República	NUCLEP	0,143	0,148	0,859	0,918	(1,400)	(0,275)
	INB	3,542	1,238	0,324	0,343	0,009	0,006
Minis. Agric. E do Abastec.	COLONE	-	-	-	-	-	--
	CNSF	0,500	0,500	1,000	1,000	(1,510)	(0,377)

	ENASA	-	-	-	-	1,860	1,623
	TRENSURB	0,516	0,268	0,183	0,437	(0,087)	(0,069)
	VALEC	0,082	0,082	0,090	1,000	(0,078)	(0,073)
	CBTU	0,461	0,725	0,671	0,154	(0,149)	(0,059)
	RFFSA	3,000	3,000	0,167	1,000	-	-
	SNBP	-	-	-	-	-	-
Minist. das Minas e Energia	CPRM	2,533	2,533	0,341	1,000	0,136	0,088
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>11</b>	<b>0,786</b>	<b>0,728</b>	<b>0,499</b>	<b>0,221</b>	<b>(0,056)</b>	<b>(0,031)</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

( 1 ) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

( 2 ) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

( 3 ) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

( 4 ) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

( 5 ) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

( 6 ) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

### Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que, com já foi mencionado anteriormente, a partir do exercício de 1998 o BGU passou a publicar os dados aqui disponibilizados.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO – 1999

R\$ 1,00

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>9.742.854.396</b>
ORÇAMENTÁRIAS		1.246.631.872
Receitas .....	214.417.593	
Interferências Ativas .....	909.140.315	
Mutações Ativas .....	123.073.964	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.356.002.135
Receitas .....	24.499.761	
Interferências Ativas .....	7.507.979.024	
Acréscimos Patrimoniais .....	823.523.350	
RESULTADO PATRIMONIAL		140.220.389
Déficit .....	140.220.389	
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		<b>9.742.854.396</b>
ORÇAMENTÁRIAS		1.342.586.244
Despesas .....	936.452.599	
Interferências Passivas .....	173.233.095	
Mutações Passivas .....	232.900.551	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.400.268.152
Despesas .....	165.675.282	
Interferências Passivas .....	7.507.979.024	
Decréscimos Patrimoniais.....	726.613.846	

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

### Variações Ativas

Dos R\$ 9,74 bilhões computados nas Variações Ativas, avulta a hegemonia do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 8,36 bilhões (85,8%), e, dentro deste, destaca-se o Movimento de Fundos a Débito, com R\$ 7,51 bilhões. As Variações Ativas Orçamentárias participam com R\$ 1,25 bilhão, tendo

como item de maior relevância as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 909 milhões), que compõe integralmente as Interferências Ativas.

### **Variações Passivas**

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai a predominância do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 8,40 bilhões, e, por analogia, a rubrica que contém a parte majoritária destas Variações é o Movimento de Fundos a Crédito, com R\$ 7,51 bilhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R\$ 1,34 bilhão, tendo como itens de maior relevância as Despesas Correntes (R\$ 535 milhões) e as Despesas de Capital (R\$ 401 milhões), ambas contabilizadas nas Despesas Orçamentárias.

### **Resultado Patrimonial**

No exercício de 1999, as Sociedades de Economia Mista acumularam um superávit de R\$ 140 milhões, após obterem no ano antecedente um superávit patrimonial no valor de R\$ 34 milhões, o que indica um excepcional crescimento de 312%.

#### **3.2.10 - Considerações Finais**

Da análise dos balanços e demonstrativos constantes no Balanço Geral da União – 1999 observa-se que o mesmo não contempla os Balanços Consolidados da Administração Indireta em sua totalidade. No intuito de demonstrar as informações e os dados consolidados de toda a administração indireta, tanto no que se refere ao Balanço Financeiro quanto ao Balanço Patrimonial, foram agrupados os dados concernentes às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista ao consolidado das Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Especiais, que consta no BGU/99.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais das Entidades da Administração Indireta passaram a compor o Volume III do Balanço Geral da União, a partir do ano de 1998. No entanto, o Volume I – Relatório, do BGU/99, a exemplo do BGU/98, contempla somente análises dos balanços consolidados – Financeiro e Patrimonial – das Entidades da Administração Indireta, não sendo feitas análises das variações patrimoniais.

Efetuu-se ainda no SIAFI/99 o recolhimento de dados e elementos dos Balanços Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais dessas entidades, por natureza jurídica, confrontando-os com os obtidos no BGU/99, não se constatando divergências.

Uma discrepância a ser mencionada foram os valores díspares que se encontram no Volume I – Relatório e no Volume III – Balanços da Administração Indireta e Fundos, no que se refere aos Balanços Financeiro e Patrimonial das Autarquias Federais. Não se concebendo que no mesmo documento (BGU), que é o instrumento legal de prestação de contas do Governo, os dados que servem de base para as análises contidas no Relatório diverjam dos números que se encontram no Volume III, faz-se necessário, portanto, que os volumes do BGU sejam compatibilizados.

Em decorrência do que foi levantado no parágrafo anterior, foi feita diligência junto à Secretaria do Tesouro Nacional. A STN alegou que houve ajustes nas contas de Imobilizado, Resultado Acumulado e Ativo e Passivo Compensados, e em decorrência da exigüidade do tempo não procedeu a devida atualização nas planilhas do Volume I – Relatório, prevalecendo as constantes no Volume III.

Não foi tratado neste tópico das informações referentes às participações societárias da União em empresas de economia mista, controladas e coligadas. Procedeu-se a esse exame quando da análise do Balanço Patrimonial da União, que consta no tópico Gestão Fiscal e da Seguridade Social, no item 3.1.4.2.

Ao final do exercício de 1999, a Administração Indireta era composta por 250 entidades, assim distribuídas: 128 Autarquias; 40 Fundações Públicas; 53 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista (incluindo-se as 3 Autarquias e 2 Empresas Públicas que se encontravam em processo de extinção/incorporação).

No tocante ao Balanço Financeiro a Receita Global alcançou R\$ 732,24 bilhões, para uma Despesa de R\$ 721,10 bilhões. Do lado da Receita a predominância coube aos Ingressos Extra-Orçamentários, com R\$ 429,44 bilhões (58,6% do que foi arrecadado); pela Despesa destacaram-se os Dispêndios Extra-Orçamentários, com R\$ 421,64 bilhões (58,5% do total despendido).

Uma análise sucinta do Balanço Patrimonial revela que o Ativo Real, em 1999, atingiu um volume de recursos da ordem de R\$ 646,79 bilhões, para um Passivo Real de R\$ 530,41 bilhões, por consequência o Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R\$ 116,38 bilhões. Esse valor representa um crescimento de 13,2% em relação ao PL de 1998, que foi de R\$ 102,84 bilhões. A principal causa desse crescimento deve-se ao Resultado Acumulado das Fundações Públicas, que aumentou de R\$ 7,94 bilhões, em 1998, para os R\$ 20,40 bilhões verificados em 1999.

É relevante assinalar que o resultado das Demonstrações das Variações Patrimoniais das Fundações Públicas, que foi superavitário em R\$ 12,51 bilhões, deve-se em grande parte à inclusão, no exercício de 1999, do resultado do Posto da Fundação Nacional do Índio de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, com R\$ 5,51 bilhões, e do Posto da Fundação Nacional de Saúde no Amapá, com R\$ 5,65 bilhões. Ressaltando que não constam no SIAFI os resultados desses dois postos no exercício de 1998.

Outra causa importante foi a ocorrida no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, que em 1999 apresentou resultado negativo de R\$ 2,32 bilhões, contra R\$ 7,49 bilhões negativos contabilizados em 1998. Esse resultado deve-se em grande parte ao registrado no Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), que teve seu Patrimônio Líquido negativo em R\$ 54,95 bilhões, em 1999, e R\$ 53,32 bilhões negativos, em 1998.

Da análise procedida nos Balanços Financeiro e Patrimonial constantes do Balanço Geral da União conclui-se que os resultados gerais do exercício de 1999 refletem a situação contábil, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta.

**ANEXO I**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	226.240.006	218.020.921	8.219.085
Receita Tributária	76.318.780	74.689.604	1.629.176
Receita de Contribuições	109.960.176	113.727.778	-3.767.602
Receita Patrimonial	11.490.516	9.139.757	2.350.759
Receita Agropecuária	52.375	37.202	15.173
Receita Industrial	172.490	122.962	49.528
Receita de Serviços	16.629.018	11.483.547	5.145.471
Transferências Correntes	829.874	107.016	722.858
Outras Receitas Correntes	10.786.777	8.713.055	2.073.722
RECEITAS DE CAPITAL	409.477.782	388.395.200	21.082.582
Operações de Crédito	359.308.579	356.222.303	3.086.276
Alienação de Bens	20.781.247	2.104.294	18.676.953
Amortização e Empréstimos	8.919.757	12.535.356	-3.615.599
Transferências de Capital	5.902	24.111	-18.209
Outras Receitas de Capital	20.462.297	17.509.136	2.953.161
<b>TOTAL</b>	<b>635.717.788</b>	<b>606.416.121</b>	<b>29.301.667</b>

Fonte: Balanço Geral da União -1999

(Continua...)

**ANEXO I**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**EXERCÍCIO - 1999**

(Continuação...)

R\$ mil

TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	609.338.145	555.748.024	53.590.121
DESPESAS CORRENTES	239.091.243	223.031.897	16.059.346

Pessoal e Encargos Sociais	51.977.690	51.456.623	521.067
Juros/Encargos Dívida Interna	42.543.705	36.979.134	5.564.571
Juros/Encargos Dívida Externa	9.540.969	8.260.414	1.280.555
Outras Despesas Correntes	135.028.879	126.335.726	8.693.153
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>370.233.886</b>	<b>332.716.127</b>	<b>37.517.759</b>
Investimentos	8.930.515	6.211.886	2.718.629
Inversões Financeiras	35.771.985	30.486.443	5.285.542
Amortização da Dívida Interna	314.541.158	287.203.614	27.337.544
Amortização da Dívida Externa	10.990.227	8.814.184	2.176.043
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>13.016</b>	<b>0</b>	<b>13.016</b>
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>25.230.701</b>	<b>24.710.461</b>	<b>520.240</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.119</b>	<b>47.666</b>	<b>60.453</b>
Juros/Encargos Dívida Externa	220	24	196
Outras Despesas Correntes	107.899	47.642	60.257
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>25.122.582</b>	<b>24.662.795</b>	<b>459.787</b>
Investimentos	144.190	18.687	125.503
Inversões Financeiras	24.978.392	24.644.108	334.284
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.148.942</b>	<b>697.922</b>	<b>451.020</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>865.403</b>	<b>595.808</b>	<b>269.595</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.304	0	2.304
Juros/Encargos Dívida Externa	24.000	7.540	16.460
Outra Despesas Correntes	839.099	588.268	250.831
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>283.539</b>	<b>102.114</b>	<b>181.425</b>
Investimentos	7.539	3.200	4.339
Amortiz. da Dívida Enterna	276.000	98.914	0
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>635.717.788</b>	<b>581.156.407</b>	<b>54.561.381</b>

(Continua...)

**ANEXO I**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**EXERCÍCIO - 1999**

(continuação...)

R\$ mil

TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO</b>			
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	0	7.221.828	-7.221.828
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>4.508.705</b>	<b>-4.508.705</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0	112.579	-112.579
Juros/Encargos Dívida Interna	0	39.232	-39.232
Juros/Encargos Dívida Externa	0	69.219	-69.219
Outras Despesas Correntes	0	4.287.675	-4.287.675
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>2.713.123</b>	<b>-2.713.123</b>
Investimentos	0	715.542	-715.542
Inversões Financeiras	0	1.690.961	-1.690.961
Amortização da Dívida Interna	0	175.000	-175.000
Amortização da Dívida Externa	0	131.620	-131.620
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>0</b>	<b>6.476</b>	<b>-6.476</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>453</b>	<b>-453</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Juros/Encargos Dívida Externa	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	453	-453
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>6.023</b>	<b>-6.023</b>
Investimento	0	6.023	-6.023
Amortiz. da Dívida Externa	0	0	0
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>0</b>	<b>150.944</b>	<b>-150.944</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>150.933</b>	<b>-150.933</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0	1.841	

Outras Despesas Correntes	0	149.092	-149.092
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0	11	-11
Investimentos	0	11	-11
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>0</b>	<b>7.379.248</b>	<b>-7.379.248</b>
Deficit Corrente	0	10.314.542	-10.314.542
Superávit de Capital	0	28.195.007	-28.195.007
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>635.717.788</b>	<b>588.535.655</b>	<b>47.182.133</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO II**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO - 1999**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>218.033.797</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>228.335.463</b>
Receita Tributária	79.881.313	APLIC. DIR. E TRANF. INTERG.	228.335.463
Receita de Contribuições	114.017.591	Pessoal e Encargos Sociais	51.571.043
Receita Patrimonial	9.153.668	Juros e Encar. da Dívida Interna	37.018.366
Receita Agropecuária	38.257	Juros e Encar. da Dívida Externa	8.337.197
Receita Industrial	133.797	Outras Despesas Correntes	131.408.857
Receita de Serviços	11.484.441	Transf. a Est., DF e Municípios	41.919.153
Transferências Correntes	107.079	Benefícios Previdenciários	58.158.637
Outras Receitas Correntes	8.754.368	Outras Despesas	31.331.067
Deduções da Receita	-5.536.717		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>388.382.324</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>360.200.193</b>
Operações de Crédito	356.222.303	APLIC. DIR. E TRANSF. INTERG.	360.200.193
Alienações de Bens	2.091.383	Investimentos	6.955.350
Amortização de Empréstimos	12.535.357	Inversões Financeiras	56.821.512
Transferências de Capital	24.116	Amortiz. da Dívida Interna	287.378.614
Outras Receitas de Capital	17.509.165	Amortiz. da Dívida Externa	9.044.717
		Outras Despesas de Capital	0
<b>TRANSF. RECEBIDAS</b>	<b>1.566.368.372</b>	<b>TRANSF. CONCEDIDAS</b>	<b>1.566.368.372</b>
<b>TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.038.243.609</b>	<b>TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.038.243.609</b>
Cota Recebida	472.751.045	Cota Concedida	472.751.045
Repasse Recebido	76.512.086	Repasse Concedido	76.512.086
Sub-Repasse Recebido	486.150.681	Sub-Repasse Concedido	486.150.681
Recursos Arrecad. - Receb.	574.930	Valores Diferidos	2.254.867
Valores Diferidos	2.254.867	Recursos Arrecad. - Conced.	574.930
<b>CORRESPOND. DE DÉBITO</b>	<b>51.057.645</b>	<b>CORRESPOND. DE CRÉDITO</b>	<b>51.057.645</b>
<b>TRANSF. EXTRA-ORÇ.</b>	<b>477.067.118</b>	<b>TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.</b>	<b>477.067.118</b>
Ordem de Transf. Recebida	294.707	Ordem de Transf. Concedida	294.707
Transferências Div. Receb.	476.772.411	Transf. Concedidas	221.904
		Devolução de Transf. Recebidas	72.803
<b>INGRESS. EXTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>325.413.778</b>	<b>DISPÊND. EXTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>322.142.024</b>
<b>VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>65.241.064</b>	<b>VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>86.022.785</b>
Rede Bancária - Arrecadação	5.036.406	Rede Bancária - Arrecadação	4.367.721
Recursos Especiais a Receber	49.030.037	Recursos Especiais a Receber	66.674.454
Valores em Trânsito Realizáveis	35.536	Valores em Trânsito Realizáveis	35.910
Créditos Tributários	105.175	Créditos Tributários	188.357
Operações de Crédito	8.044	Operações de Crédito	0
Recursos da União	350.881	Recursos da União	260.061
Créditos Diversos a Receber	19.258	Créditos Diversos a Receber	23.089
Recursos Vinculados	10.636.761	Recursos Vinculados	14.389.919
Outros Valores em Circulação	18.965	Outros Valores em Circulação	83.274

<b>VALORES A CLASSIFICAR</b>	<b>114.618</b>	<b>VALORES A CLASSIFICAR</b>	<b>42.387</b>
Receita a Classificar	114.618	Receita a Classificar	42.387
		Restituições	339
		Receitas Realiz. no exerc. seguinte	19.973
		Outros Valores Pendentes	22.075

(continua...)

**ANEXO II**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO - 1999**

(Continuação...)

R\$ mil

RECEITAS		DESPESAS	
<b>VAL. PEND. A CURTO</b>	<b>30.395.615</b>	<b>VAL. PEND. A CURTO</b>	<b>30.398.302</b>
<b>PRAZO</b>		<b>PRAZO</b>	
Valores Diferidos	30.395.577	Despesas Antecipadas	2
Outros Valores Pendentes	38	Valores Diferidos	30.395.577
		Outros Val. Pend. a Curto	2.723
		Prazo	
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>4.949.005</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>2.680.261</b>
Consignações	109.064	Consignações	134.334
Depósitos de Divers. Origens	4.754.338	Depósitos de Divers. Origens	2.545.927
Depósitos Compulsórios	85.603		
<b>OBRIG. EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>107.029.147</b>	<b>OBRIG. EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>80.483.773</b>
Fornecedores	1.788.209	Fornecedores	3.344.559
Pessoal e Encargos a Pagar	1.565.709	Pessoal e Encargos a Pagar	564.937
Adiantamentos Recebidos	2.572	Adiantamentos Recebidos	43
Restos - a Pagar	35.085.279	RP's não processados - Inscrição	22.211.709
Incentivos a Liberar	532.126	Incentivos a Liberar	645.524
Valores em Trânsito	28.462	Valores em Trânsito	23.238
Obrigações Tributárias	18.480	Obrigações Tributárias	8.460
Recursos a liberar por transferência	4.047.492	Restituições de Receitas a Pagar	9
Benefícios a Pagar	319.887	Recursos a Liberar por Transf. Benefícios a pagar	724.299
Limite concedido p/ pagto de RP's	62.589.567	Benefícios a pagar	215.232
Rec. a lib. p/ vinc. pagto para o INSS	19.253	Recursos a liberar p/pagto de RP	48.154.660
Rec. a lib. p/ empenho c/ entrega	1.040	Rec. a liberar p/emp. contra entrega	144
Rec. da Previdência Social	280.238	Recursos da Previdência Social	371.628
Provisões Financeiras	90.310	Ajustes do Patrimônio/Capital	2.839.970
Outras Obrigações	660.524	Provisões Financeiras	117.046
		Outras Obrigações	1.262.315
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>1.323.553</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENT.</b>	<b>2.291.412</b>
Receitas de Instit. Financeiras	1.295.533	Despesas de Instit. Financeiras	2.220.803
Receitas de Entid. Comerciais	28.017	Despesas de Entidad. Comerciais	70.609
Receitas de Entid. Industriais	3	Despesas de Entidad. Autarquicas	0
<b>AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.</b>	<b>116.360.776</b>	<b>AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.</b>	<b>120.223.104</b>
Incorporação de Direitos	72.834.686	Baixa de Direitos	34.892.615
Créd. Diversos a Receber	72.312.973	Créditos Diversos a Receber	34.534.408
Outras Incorp. de Direitos	521.713	Outras Baixas de Direitos	358.207
Desincorporação de Obrig. Exercícios Anteriores	37.970.061	Incorporação de Obrigações	79.020.359
	285.501	Exercícios Anteriores	219.067



Débitos a Liquidar	12.248.252	Débitos a Liquidar	14.742.046
Recursos Diversos a Liberar	25.158.137	Recursos Diversos a Liberar	63.533.302
Outras Desincorp. de Obrig.	278.171	Outras Incorp. de Obrigações	525.944
Ajustes de Créditos	5.556.029	Ajustes de Obrigações	5.434.787
Atualização Monetária Financ.	99.045	Atualização Monetária Financ.	902
Variação Cambial	1.014.674	Variação Cambial	663.206
Ajustes Financeiros a Crédito	4.442.309	Ajustes p/ conversão de moeda	181.338
		Ajustes Financeiros a Débito	4.589.339
		Incorporação de Passivos	875.343
<b>S O M A</b>	<b>2.498.198.271</b>	<b>S O M A</b>	<b>2.477.046.052</b>
DISPONIB. DO EXERCÍCIO ANT.	61.421.671	DISP. P/O PERÍODO SEGUINTE	82.573.890
CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	47.852.521	CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	19.542.285
CONTA INSTITUC. DO INSS	23.211	CONTA ÚNICA DO INSS	1.420.658
BANCO CENTRAL DO BRASIL	53.148	BANCO CENTRAL DO BRASIL	78.665
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.155.570	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.831.555
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.337.221	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.700.727
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.559.619.942</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.559.619.942</b>

Fonte: Balanço Geral da União – 1999.

**ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR PROGRAMAS**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

PROGRAMAS	FIXADAS		REALIZADAS		% (B/A)
	VALOR(A)	% SOBRE O TOTAL	VALOR (B)	% SOBRE O TOTAL	
01 - Processo Legislativo	21.546	0,003	19.426	0,003	90,16
02 - Fiscaliz. Financ. e Orçament. Externa	29.688	0,005	29.681	0,005	99,98
04 - Processo Judiciário	340.223	0,054	331.772	0,056	97,52
07 - Administração	29.477.880	4,637	28.060.336	4,768	95,19
08 - Administração Financeira	430.095.115	67,655	392.439.415	66,681	91,24
09 - Planejamento Governamental	3.212.125	0,505	2.823.028	0,480	87,89
10 - Ciência e Tecnologia	1.149.133	0,181	943.928	0,160	82,14
13 - Organização Agrária	1.189.257	0,187	1.023.287	0,174	86,04
14 - Produção Vegetal	104.105	0,016	84.965	0,014	81,61
15 - Produção Animal	45.663	0,007	38.115	0,006	83,47
16 - Abastecimento	3.268.534	0,514	1.728.140	0,294	52,87
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	42.558	0,007	30.672	0,005	72,07
18 - Promoção e Extensão Rural	2.841.463	0,447	2.704.900	0,460	95,19
22 - Telecomunicações	176.712	0,028	150.085	0,026	84,93
26 - Defesa Aérea	328.475	0,052	323.972	0,055	98,63
27 - Defesa Naval	1.010.623	0,159	515.231	0,088	50,98
28 - Defesa Terrestre	714.049	0,112	610.252	0,104	85,46
29 - Serviços de Informações	191	0,000	185	0,000	96,86
30 - Segurança Pública	894.153	0,141	795.024	0,135	88,91
38 - Programação a Cargo de Estados e Municípios	26.180.681	4,118	26.180.681	4,448	100,00
39 - Desenvolvimento de Micro-Regiões	78.896	0,012	72.517	0,012	91,91
40 - Programas Integrados	535.528	0,084	432.017	0,073	80,67
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	266.643	0,042	223.764	0,038	83,92
42 - Ensino Fundamental	8.572.853	1,349	8.095.860	1,376	94,44
43 - Ensino Médio	687.163	0,108	609.761	0,104	88,74
44 - Ensino Superior	5.792.063	0,911	5.509.017	0,936	95,11
45 - Ensino Supletivo	16.635	0,003	13.204	0,002	79,37
46 - Educação Física e Desportos	148.145	0,023	103.389	0,018	69,79
48 - Cultura	169.212	0,027	137.900	0,023	81,50
49 - Educação Especial	42.749	0,007	35.237	0,006	82,43
51 - Energia Elétrica	165.130	0,026	169.577	0,029	102,69
52 - Petróleo	57.115	0,009	21.985	0,004	38,49

53 - Recursos Materiais	28.589	0,004	20.891	0,004	73,07
54 - Recursos Hídricos	1.030.224	0,162	927.039	0,158	89,98
57 - Habitação	1.062.726	0,167	135.856	0,023	12,78
58 - Urbanismo	267.590	0,042	196.739	0,033	73,52
62 - Indústria	9.126	0,001	7.691	0,001	84,28
63 - Comércio	54.805	0,009	27.342	0,005	49,89
64 - Serviços Financeiros	1.800	0,000	1.800	0,000	100,00
65 - Turismo	135.376	0,021	102.647	0,017	75,82
66 - Normatização e Fisc. da Atividades Empresariais	36.000	0,006	3.584	0,001	9,96
72 - Política Exterior	405.909	0,064	410.205	0,070	101,06
75 - Saúde	16.756.244	2,636	16.332.329	2,775	97,47
76 - Saneamento	700.811	0,110	543.990	0,092	77,62
77 - Proteção ao Meio Ambiente	243.489	0,038	141.932	0,024	58,29
78 - Proteção ao Trabalhador	6.039.901	0,950	5.481.623	0,931	90,76
79 - Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	23.451	0,004	18.214	0,003	77,67
80 - Relações do Trabalho	4.157	0,001	3.808	0,001	91,60
81 - Assistência	3.999.596	0,629	3.841.402	0,653	96,04
82 - Previdência	83.471.540	13,130	83.304.955	14,155	99,80
84 - Programa de Form. do Patrimônio do Serv. Público	36.904	0,006	26.895	0,005	72,88
87 - Transporte Aéreo	461.360	0,073	445.720	0,076	96,61
88 - Transporte Rodoviário	1.939.354	0,305	1.514.063	0,257	78,07
89 - Transporte Ferroviário	129.760	0,020	66.147	0,011	50,98
90 - Transporte Hidroviário	679.048	0,107	368.728	0,063	54,30
91 - Transporte Urbano	465.099	0,073	354.729	0,060	76,27
999 - Reserva de Contingência	13.016	0,002	0	0,000	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>635.717.789</b>	<b>100,00</b>	<b>588.535.657</b>	<b>100,00</b>	<b>92,58</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO IV**  
**DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOIRO NACIONAL**  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA**  
**EVOLUÇÃO - 1998/1999**

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	Participações		Variações %
	Jan.-Dez.	Jan.-Dez.	1998	1999	1999/1998
A - RECEITA DO TESOIRO NACIONAL	167.923	171.555	100,0	100,0	2,2
- Receita de Tributos	157.775	159.153	94,0	92,8	0,9
- Receita das Operações Oficiais de Crédito	9.995	12.370	6,0	7,2	23,8
- Remuneração das Disponib. no B.B.	153	32	0,1	0,0	-79,1
B - DESPESAS DO TESOIRO NACIONAL	179.058	177.602	100,0	103,5	-0,8
- Pessoal e Encargos Sociais	57.110	54.344	31,9	31,7	-4,8
- Transferência a Estados e Municípios	35.214	36.371	19,7	30,6	3,3
- Outras Vinculações	11.219	7.170	6,3	20,5	-36,1
- Encargos da Dívida Mobiliária Federal	22.319	27.220	12,5	4,0	22,0
- Encargos da Dívida Interna e Externa	11.135	12.168	6,2	15,3	9,3
- Operações Oficiais de Crédito	2.890	2.622	1,6	6,9	-9,3
- Custeio de Investimento	39.171	37.707	21,9	1,5	-3,7
- Restos a Pagar	0	0	0,0	0,0	-
C - RESULTADO DE CAIXA (A - B)	-11.135	-6.047	-	-	-45,7
D - FINANCIAMENTOS	33.688	41.233	100,0	100,0	22,4
- Operações com Títulos Públicos Federais	37.641	46.795	111,7	113,5	24,3
- Remun. das Disponib. do Banco Central	11.859	18.817	35,2	45,6	58,7
- Amortiz. da Dívida Contr.-Interna/Externa	-9.963	-13.527	-29,6	-32,8	35,8
- Aquisição de Garantias	-694	-854	-2,1	-2,1	23,1
- Encargos da Div. Mob. da carteira do Bacen	-5.155	-9.998	-15,3	-24,2	93,9
E - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL (C+D)	22.553	35.186	-	-	56,0

Fonte: Banco Central do Brasil

Obs: O valores constantes na Tabela são calculados com a data base de Dez/99

**ANEXO V**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	168.840.205	PASSIVO FINANCEIRO	111.640.413
DISPONÍVEL	82.573.889	DEPÓSITOS	5.250.239
Disponível em Moeda Nacional	81.608.354	Consignações	109.064
Disponível em Moeda Estrang.	965.535	Recursos do Tesouro	301.234
		Depósitos de Diversas Origens	4.754.338
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	85.618.218	Depósitos Compulsórios	85.603
Créditos a Receber	4.691.380	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	105.742.078
Limite de saque c/ vinc. pagament.	3.949.601	Restos a Pagar Processados	4.038.690
Crédito p/pagt. de Desp. de Terceiros	892	Fornecedores - do exercício	1.090.591
Recursos a Receber p/ pagto. de RP	62.589.566	Fornecedores - de exerc. ant.	231.825
Limite de Saque com vinc.p/ o INSS	19.253	Convênios a pagar	463.368
Lim. de saque p/ empenho c/ entrega	1.040	Contr. de Prog. de Repasse a pagar	2.425
Recursos da Previdência Social	(91.390)	Pessoal a Pagar - do exercício	1.383.350
Recursos da União	32.304	Pessoal a Pagar - de exerc. ant.	166.600
Depósitos Realiz. a Curto Prazo	14.389.662	Encargos Sociais a Recolher	15.760
Valores em Trânsito Realizáveis	35.910	Provisões Diversas	90.341
		Obrigações Tributárias	18.480
VALORES PEND. A C. PRAZO	648.098	Benefícios Diversos a Pagar	566.182
Despesas Antecipadas Financeiras	2	Débitos Diversos a Pagar	9.768
Repasse Concedido Diferido	648.096	Restos a pagar não processados	34.055.172
		A Liquidar	34.055.172
		Liquidados	0
		Credores Diversos	534.006
		Adiant. Recebidos	2.572
		Valores em Trans. Exig.	28.462
		Rec. Esp. a Lib. p/ Transf.	97.891
		Rec. a Lib. p/ Vinc. Pgto.	3.949.601
		Rec. a Lib. - Gestão Fund	0
		Limite a Lib. p/ Pagto. de RP	62.589.567
		Rec. a Lib. p/ Vinc. Pgto.p/ INSS	19.253
		Rec. a Lib. p/ Emp. c/ Entrega	1.040
		Rec. da Prev. Social	-91.390
		Outras Obrigações a Pagar	402.600
		Rec. Realiz. Exerc. Seguinte	23.254
		Rec. Pend. de Realização	91.360
		Valores Pendentes a curto prazo	648.096
		Repasse Recebido Diferido	648.096
ATIVO NÃO FINANCEIRO	862.410.545	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	751.590.627
REALIZ. A CURTO PRAZO	68.253.698	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	294.406.879
Crédito em Circulação	62.485.205	Diferido	77.802
Fornecimento a Receber	291.908	Provisões	173.923
Créditos Parcelados	6.136.651	Rec. a Liberar p/ RP	0
Diversos Responsáveis	1.880.174	Oper. de Créd. em Liquidação	0
Empréstimos e Financiamentos	52.542.194	Operações de Crédito	294.118.000
Adiantamentos Concedidos	555.988	Internas	293.017.812
Recursos Vinculados	50.505	Externas	1.100.188
Lim. rec. p/pagt. de RP	0	Adiant. Divers. Receb.	7.783

Exerc. Ant.			
Outros Créditos em Circulação	1.060.093	Outros Credores	9.166
Provisão p/ Dev. Duvidosos	-32.308	Outros Débitos a Pagar	20.205
Bens e Valores em Circ. Estoques	5.768.493	VAL. PEND. A C. PRAZO	1.606.709
Títulos e Valores	4.580.858	Restituições	3
Materiais em Trânsito	969.952	Valores Diferidos	1.606.668
Títulos e Valores em Trânsito	136.387	Outros Val. Pendentes	37
	81.296		
Trânsito			
(continua ...)			

**ANEXO V**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO - 1999**

(continuação...)

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
VALORES PEND. A CURTO PRAZO	1.609.125		
Despesas Antecipadas	2.449		
Valores Diferidos	1.606.668		
Custos a Apropriar	8		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	617.906.844	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	455.526.085
DEPÓS. REAL. A LONGO PRAZO	207.011	DEPÓS. EXIG. A LONGO PRAZO	11.607.650
Depósito Compulsório	2.992	OBRIG. EXIG. A LONGO PRAZO	443.918.435
Recursos Vinculados	204.019	Operações de Crédito - Internas	253.317.936
CRÉD. REAL. A LONGO PRAZO	617.699.833	Operações de Crédito - Externas	119.671.856
Créd. da União, Est. e Municíp.	193.183.413	Obrigações Legais e Tributárias	174.193
Incentivos Fiscais	15.089.824	Obrigações a Pagar	414.201
Empréstimos e Financiamentos	405.173.663	Outras Operações Exigíveis	70.340.249
Créditos a Receber	4.221.282	RESULTADO DE EX. FUTUROS	50.954
Prov. p/ Perdas Prováveis	-17.648	Receitas de Exercícios Futuros	50.954
Outros Créditos	49.299		
PERMANENTE	174.640.878		
INVESTIMENTOS	68.387.047	PASSIVO REAL	863.231.040
Participações Societárias	64.568.218		
Partic. em Fundos e Condomínios	3.840.964	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.019.710
Outros Investimentos	110.451	PATRIMÔNIO/CAPITAL	67.917.379
Provisão p/ Perdas Prováveis	-132.586	RESERVAS	5.844.102
IMOBILIZADO	106.076.268	RESULTADO ACUMULADO	94.258.229
Bens Móveis e Imóveis	107.063.979		
Títulos e Valores	307		
Bens Intangíveis	29.200		
Deprec., Amortiz. e Exaustão	-1.017.218		
DIFERIDO	177.563		
ATIVO REAL	1.031.250.750	SOMA	1.031.250.750
ATIVO COMPENSADO	433.486.747	PASSIVO COMPENSADO	433.486.747
COMPENS. ATIVAS	433.486.747	COMPENS. PASSIVAS	433.486.747
DIVERSAS		DIVERSAS	
Respons. por Tít., Valores e Bens	17.884.697	Val., Tit. e Bens sob Respons.	17.884.697

Garantias de Valores	42.595.778	Valores em Garantia	42.595.778
Direitos e Obrig. Conveniados	68.036.679	Direitos e Obrig. Conveniados	68.036.679
Direitos e Obrig. Contratuais	215.895.521	Direitos e Obrig. Contratadas	215.895.521
Outras Compensações	89.074.072	Compensações Diversas	89.074.072
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.464.737.497</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.464.737.497</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO VI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/99**

R\$ mil

UNIDADES FEDERATIVAS	SALDO 1998 (A)	INSCRI ÇÕES EFETUA DAS EM 1999 (B)	RECEBI MENTO	CANCELA MENTO	CORRE ÇÃO MÔNÉTÁ RIA E OUTROS ACRÉSCI MOS	AJUSTES DE SALDOS DO RELATÓ RIO DA PGFN	SALDO DEZEM BRO 1999
Acre	72.852	11.518	-874	-81	27.602	-2.859	108.158
Alagoas	616.622	301.983	-2.850	-4.426	293.034	3.155	1.207.518
Amazonas	1.517.776	129.243	-4.554	-2.494	241.106	-370.607	1.510.470
Amapá	0	24.779	-426	-29.696	40.450	125.916	161.023
Bahia	4.274.959	330.450	-9.037	-773	416.703	144.604	5.156.906
Ceará	2.111.703	156.278	-8.412	-78.877	251.547	88.586	2.520.825
D. Federal	6.351.215	125.937	-15.107	-5.342.503	229.564	585.696	1.934.802
E. Santo	1.344.370	71.830	-12.859	-19.728	107.805	52.016	1.543.434
Goiás	1.810.566	179.173	-11.330	-3.096	315.932	-128.892	2.162.353
Maranhão	1.081.679	58.103	-8.580	-18.718	100.498	109.629	1.322.611
Minas Gerais	7.980.658	446.808	-65.042	-459.442	7.161.365	-712.324	14.352.023
M. Gr. do Sul	997.885	68.356	-2.537	-1.310	155.733	60.784	1.278.911
M. Grosso	891.791	76.034	-6.530	-32.060	139.383	-107.035	961.583
Pará	939.373	58.753	-5.988	-228	123.379	-171.985	943.304
Paraíba	1.137.259	82.014	-3.267	-31.262	114.766	133.453	1.432.963
Pernambuco	7.399.265	416.515	-8.032	-7.714	646.919	628.720	9.075.673
Piauí	182.209	40.229	-1.606	-22.155	54.548	15.093	268.318
Paraná	3.584.296	499.992	-18.683	-11.968	831.854	-58.231	4.827.260
R. Janeiro	13.073.757	1.299.333	-103.234	-93.351	2.719.589	-1.771.869	15.124.225
Rio G. Norte	516.031	70.589	-3.228	-455	128.178	-10.789	700.326
Rondônia	0	38.505	-3.401	-250	57.380	385.731	477.965
Roraima	0	17.511	-721	-618	25.787	96.757	138.716
Rio G. Sul	5.746.114	412.619	-25.784	-162.535	678.208	-8.445	6.640.177
S. Catarina	2.052.574	222.875	-19.957	-79.971	344.972	112.664	2.633.157
Sergipe	303.823	72.871	(1.595)	(244)	95.225	(43.607)	426.473
São Paulo	47.814.210	2.581.089	-124.900	-227.910	7.924.007	-9.734.518	48.231.978
Tocantins	84.635	24.978	-918	-35	37.305	-335	145.630
<b>TOTAL</b>	<b>111.885.622</b>	<b>7.818.365</b>	<b>-469.452</b>	<b>-6.631.900</b>	<b>23.262.839</b>	<b>-10.578.692</b>	<b>125.286.782</b>

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

a) Valor remanescente em cobrança, consolidado no dia 31.12.98, das inscrições ativas nessa data. As inscrições extintas até essa data não são consideradas para efeito de consolidação.

b) Valor do principal das inscrições efetuadas no período de 01.01.99 a 31.12.99, que se encontravam ativas em 31.12.99.

c) Os créditos da Defesa não são considerados para efeito da contabilização.

**ANEXO VII**  
**DEMONSTRATIVO DA CONTA OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

NATUREZA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	432.164.497	546.335.746
CURTO PRAZO	179.263.587	293.017.810
Em Títulos	177.646.244	252.996.384
Dívida mobiliária	177.105.456	252.996.384
Outros Títulos	540.788	0
Em Contratos	294.505	26.649
Financiamento em Circulação	1.322.838	39.994.777
= Financ. do Ativo Permanente	25.343	12.413
= Financ. do Capital de Giro	1.296.495	39.978.339
= Financ. p/ Const. de Imóv. Habit.	3.915	4.025
- Encargos	2.915	0
LONGO PRAZO	252.900.910	253.317.936
Em Títulos	167.212.079	215.874.348
Em Contratos	23.885.529	37.062.009
Financiamento em Circulação	60.692.400	366.470
Outras	1.110.902	15.109
<b>TOTAL</b>	<b>432.164.497</b>	<b>546.335.746</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO VIII**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
ORÇAMENTÁRIAS	2.126.251.437	ORÇAMENTÁRIAS	2.099.307.140
RECEITAS CORRENTES	218.033.797	DESPESAS CORRENTES	228.335.463
Receita Tributária	79.881.312	Pessoal e Enc. Sociais	51.571.042
Receita de Contribuições	114.017.591	Juros e Encargos da Dív Int.	37.018.367
Receita Patrimonial	9.153.668	Juros e Encargos da Dív. Ext.	8.337.197
Receita Agropecuária	38.257	Outras Despesas Correntes	131.408.857
Receita Industrial	133.797		
Receita de Serviços	11.484.441		
Outras Transferências	107.080		
Outras Receitas Correntes	8.754.368		
Outras Deduções	-5.536.717		
RECEITAS DE CAPITAL	388.382.325	DESPESAS DE CAPITAL	360.200.193
Operações de Crédito	356.222.304	Investimentos	6.955.350
Alienação de Bens	2.091.383	Inversões Financeiras	56.821.512
Amortiz. de Empréstimo/Financ.	12.535.357	Amortização da Dív. Interna	287.378.614
Outras Transferências	24.116	Amortização da Dív. Externa	9.044.717
Outras Receitas de Capital	17.509.165		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.089.301.253	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.089.301.253
TRANSF. FINANC. RECEBIDAS	1.038.243.608	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	1.038.243.608
CORRESPONDÊNCIA DE DÉB. MUTAÇÕES ATIVAS	51.057.645	CORRESP. DE CRÉDITOS	51.057.645
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	430.534.062	MUTAÇÕES PASSIVAS	421.470.231
Aquisições de Bens	101.944.638	DESINCORPOR. DE ATIVOS	28.034.461
Incorporação de Créditos	6.383.465	Alienação de Bens	41.544
Custos de Bens e Serv. -Incorp.	95.415.357	Liquidação de Créditos	25.901.296
Gastos e Despesas Diferidas	143.196	Custo de Bens e Serv. - Baixa	1.027.528
Outras Incorporações Ativas	2.620	Baixa de Forn. a Rec./Ent. Com.	968.749
		Baixa de Forn. a Rec./Ent Ind.	95.344
		Outras Desincorpor. de Ativos	0
DESINCORP. DE PASSIVOS	328.589.424	INCORPOR. DE PASSIVOS	393.435.770

(continua...)

**ANEXO VIII**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**EXERCÍCIO - 1999**

(continuação...)

R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.026.575.323	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.102.300.888
RECEITAS EXT.-ORÇAMENT.	2.281.848	DESPESAS EXT.-ORÇAMENT.	2.389.051
Receitas de Inst. Financeiras	1.295.533	Despesas de Instit. Financeiras	2.220.803
Receitas de Entidades Comerciais	890.866	Despesas de Emp. Comerciais	168.248
Receitas de Entidades Industriais	95.449	Despesas de Entid. Autáquicas	0
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	622.768.319	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	622.768.319
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.384.687	Transf. de Bens e Val. Conced.	3.384.687
Transf. Financeiras Recebidas	1.534.901	Transf. Financeiras Concedidas	1.534.901
Movimento de Fundos a Débito	617.778.313	Movimento de Fundos a Crédito	617.778.314
Outras Interferências Ativas	70.418	Outras Interferências Passivas	70.417
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	401.525.156	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	477.143.518
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	112.403.359	DESINCORPOR. DE ATIVOS	120.512.105
Incorporação de Bens Imóveis	4.253.183	Baixa de Bens Imóveis	19.711.425
Incorporação de Bens Móveis	3.953.561	Baixa de Bens Móveis	7.020.422
Incorporação de Bens Intang.	1.452	Baixa de Bens Intangíveis	3.411
Incorporação de Tít. e Valores	3.789.622	Baixa de Títulos e Valores	11.239.209
Incorporação de Direitos	100.378.358	Baixa de Direitos	82.537.638
Incorp. Custos Indir. de fabricação	27.183		
AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	153.855.165	AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.326.194
Reavaliação de Bens	18.608.821	Desvalorização de Bens	53.284
Reaval. de Títulos e Valores	212.925	Desvalorização de Tít. e Valores	32.008
Ajustes de Créditos	134.997.398	Ajustes de Créditos	1.155.260
Outros Ajustes Patrimoniais	36.021	Depr., Amortiz. e Exaustão	85.642
DESINCORP. DE PASSIVOS	82.504.835	INCORPOR. DE PASSIVOS	122.756.921
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	31.210.618	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	210.516.650
VALORIZAÇÕES DIVERSAS	5		
AJUST. MONET. DO BAL.	4.747	AJUST. MONET. DO BAL.	55.935
RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	10.821.153	RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	186.425
AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	10.661.880	AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	21.789.288
ACRÉSCIMOS PATRIM. DIVERSOS	63.394	DECRESCIMOS PATRIM. DIVERS.	0
RESULTADO PATRIMONIAL	48.781.268		
Déficit	48.781.268		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.201.608.028</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.201.608.028</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO IX**  
**RESULTADO PATRIMONIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO - 1999**

R\$ mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	606.416.122	DESP. ORÇAMENTÁRIAS	588.535.657
Receitas Correntes	218.033.797	Despesas Correntes	228.335.463
Receitas de Capital	388.382.325	Despesas de Capital	360.200.194
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.089.301.253	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.089.301.254

Transf. Financeiras Recebidas	1.038.243.608	Transf. Financ. Concedidas	1.038.243.609
Correspondência de Débitos	51.057.645	Correspondência de Créditos	51.057.645
MUTAÇÕES ATIVAS	430.534.062	MUTAÇÕES PASSIVAS	421.470.231
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.126.251.437</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.099.307.142</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO X**  
**RESULTADO PATRIMONIAL INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**EXERCÍCIO - 1999**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$ mil
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.281.848	DESP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.389.051
Receitas de Inst. Financeiras	1.295.533	Despesas de Inst. Financeiras		2.220.803
Receitas de Entid. Comerciais	890.866	Despesas de Empr. Comerciais		168.248
Receitas de Entid. Industriais	95.449	Despesas de Entid. Autárquicas		0
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	622.768.319	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		622.768.319
Transf. de Bens e Val. Receb.	3.384.687	Transf. de Bens e Val. Concedidos		3.384.687
Transf. Financeiras Recebidas	1.534.901	Transf. Financeiras Concedidas		1.534.901
Movimento de Fundos a Débito	617.778.313	Movimento de Fundos a Crédito		617.778.314
Outras Interferências Ativas	70.418	Outras Interferências Passivas		70.417
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	401.525.157	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		477.143.517
Incorporação de Ativos	112.403.360	Desincorporações de Ativos		120.512.104
Ajuste de Bens, Valores e Créditos	153.855.165	Ajustes de Bens, Val. e Créditos		1.326.193
Desincorporação de Passivos	82.504.835	Incorporações de Passivos		122.756.920
Ajustes de Obrigações	31.210.618	Ajustes de Obrigações		210.516.650
Valorizações Diversas	5	Ajustes Monetários do Balanço		55.936
Ajustes Monetários do Balanço	4.746	Result. da Equival. Patrimonial		186.426
Result. de Equivalência Patrimonial	10.821.153	Ajustes de Exercícios Anteriores		21.789.288
Acréscimos Patrimoniais Diversos	63.394			
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.661.881			
RESULTADO PATRIMONIAL	48.781.268			
Déficit	48.781.268			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.075.356.592</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.102.300.887</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999

**ANEXO XI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**(LEI Nº 4.320/64)**  
**Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista**  
**Exercício - 1999**

ATIVO		PASSIVO		R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	104.190.258.871	PASSIVO FINANCEIRO		189.800.736.146
Disponível .....	70.360.307.020	Depósitos .....		112.726.314.248
Disponível em Moeda Nacional .....	31.107.766.902	Consignações .....		576.687.109
Disponível em Moeda Estrangeira ..	39.252.540.117	Recursos do Tesouro Nacional .....		259.588.311
		Depósitos de Diversas Origens .....		111.890.038.828
Créditos em Circulação .....	33.799.291.868	Obrigações em Circulação .....		76.477.121.519
Créditos a Receber .....	6.782.162.182	Restos a Pagar Processados .....		4.040.608.498
Limite de Saque c/Vinc. de Pgto. ..	1.798.903.995	Fornecedores - do Exercício .....		1.075.413.297
Créditos p/Pgto. de Desp. de Terc. ..	905.109	Fornecedores - Ex. Anteriores ..		32.330.772
Recursos a Receber para Pgto. de RP	4.854.296.075	Convênios a Pagar .....		405.395.109
Lim. de Saque com Vincul. p/o INSS	19.253.418	Contr. de Progr. de Rep. a Pagar		1.376.452
Lim. de Saque para Emp. Contra Entr.	489.051	Pessoal a Pagar - do Exercício ..		1.006.877.131



Recursos da Previdência Social .....	(91.390.055)	Pessoal a Pagar - Ex. Anteriores	166.489.271
Recursos da União .....	32.302.433	Encargos Sociais a Recolher .....	414.136.227
Depósitos Realizáv. a Curto Prazo .	20.298.517.269	Provisões Diversas .....	112.026.862
Valores em Trânsito Realizáveis ....	103.852.393	Obrigações Tributárias .....	238.967.277
		Benefícios Diversos a Pagar .....	567.167.498
		Débitos Diversos a Pagar .....	20.428.603
		Restos a Pagar - Não Processad.	4.013.294.244
		A Liquidar .....	4.007.731.048
		Liquidados .....	5.560.973
		Credores Diversos .....	32.977.255.020
		Adiantamentos Recebidos .....	2.606.940
		Valores em Trânsito Exigíveis ....	7.457.040
		Recurs. Espec. a Liber. p/Trasfer.	78.083.676
		Recursos a Liberar p/Pgto. de RPs	2.484.207.540
		Outras Obrigações a Pagar .....	32.758.995.958
		Receitas Realiz. no Ex. Seguinte	23.254.388
		Receitas Pendentes de Realização	91.360.437
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	30.659.984	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	597.300.380
Outros Valores Pendentes a CP ....	30.659.984	Repasse Recebido Diferido .....	597.300.380
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>542.597.851.497</b>	<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>340.605.865.273</b>
Realizável a Curto Prazo .....	258.082.389.189	Obrigações em Circulação .....	141.080.059.655
Créditos em Circulação .....	102.638.059.642	Diferido .....	75.446.294
Fornecimentos a Receber .....	1.074.980.096	Provisões .....	2.488.625.844
Créditos Parcelados .....	972.160	Operações de Créd. em Liquidação	130.195.001
Diversos Responsáveis .....	1.248.538.797		
Empréstimos e Financiamentos .	53.632.163.684	Operações de Crédito .....	137.407.136.284
Adiantamentos Concedidos .....	593.872.340	Internas .....	122.601.807.375
Recursos Vinculados .....	16.865.697.337	Externas .....	14.805.328.909
Outros Créditos em Circulação ...	29.396.877.789	Adiantamentos Divers. Recebidos	48.469.784
Provisão p/Deved. Duvidosos .....	(175.042.562)	Outros Credores - Entid. e Agentes	909.629.606
Bens e Valores em Circulação .....	155.444.329.546	Outros Débitos a Pagar .....	20.556.841
Estoques .....	1.569.424.049		
Títulos e Valores .....	152.264.921.290		
Materiais em Trânsito .....	56.292.176		
Metais Preciosos .....	1.697.490.563		
Títulos e Valores em Trânsito .....	81.296.401		
Provisão para Perdas Prováveis ..	(225.094.933)		
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	533.326.915	Valores Pendentes a Curto Prazo ....	118.583.757
Despesas Antecipadas .....	6.668.790	Receita Bruta .....	1.793.628
Valores Diferidos .....	46.832.110	Restituições .....	3.014
Custos a Apropriar .....	479.826.015	Valores Diferidos .....	88.263.657
		Outros Valores Pendentes .....	28.523.458
Realizável a Longo Prazo .....	214.176.138.199	Exigível a Longo Prazo .....	199.355.142.298
Depósitos Realiz. a Longo Prazo ....	395.741.261	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	18.680.206.106
Depósitos Compulsórios .....	8.664.303	Obrigações Exigív. a Longo Prazo	180.674.936.192
Recursos Vinculados .....	387.076.958	Operações de Crédito - Interna ..	77.655.912.139
Créditos Realizáv. a Longo Prazo ...	213.780.396.938	Operações de Crédito - Externa	41.365.936.547
Créditos da União, Est. e Munic..	61.031.599.812	Obrigações Legais e Tributárias.	1.228.382.715
Incentivos Fiscais .....	13.921.363.870	Obrigações a Pagar .....	402.812.014
Empréstimos e Financiamentos .	147.417.224.583	Outras Operações Exigíveis .....	60.021.892.777
Créditos a Receber .....	7.793.522.112		
Provisão para Perdas Prováveis ..	(16.604.181.006)		
Outros Créditos .....	220.867.567		
Permanente .....	69.805.997.195	Resultado de Exercícios Futuros ....	52.079.563
Investimentos .....	20.172.313.652	Receitas de Exercícios Futuros ....	52.079.563
Participação Societária .....	12.901.985.513		
Part. em Fundos e Condomínios	28.299.399		
Outros Investimentos .....	7.745.803.188		
Provisão para Perdas Prováveis ..	(503.774.448)		
Imobilizado .....	46.295.014.408		
Bens Móveis e Imóveis .....	49.441.302.824		
Títulos e Valores .....	306.750		
Bens Intangíveis .....	30.689.012		
Deprec., Amortiz. e Exaustões ..	(3.177.284.178)		

Diferido .....	3.338.669.135		
<b>ATIVO REAL</b>	<b>646.788.110.369</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>530.406.601.419</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>116.381.508.949</b>
		Patrimônio/Capital .....	27.953.756.553
		Reservas .....	4.815.451.411
		Resultado Acumulado .....	83.612.300.986
		Situação Patrimonial Ativa .....	646.788.110.369
		Situação Patrimonial Passiva.....	(646.788.110.369)
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>483.482.250.643</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>483.482.250.643</b>
Compensações Ativas Diversas .....	483.482.250.643	Compensações Passivas Diversas ...	483.482.250.643
Responsab. p/Valores, Tít. e Bens	49.584.395.032	Valores, Tít. e Bens sob Respons..	49.584.395.032
Garantias de Valores .....	46.257.081.652	Valores em Garantia .....	46.257.081.652
Direitos e Obrigações Conveniados.	43.347.787.800	Direit. e Obrigações Conveniados	43.347.787.800
Direitos e Obrigações Contratuais .	25.375.932.272	Direitos e Obrigações Contratadas	25.375.932.272
Outras Compensações .....	318.917.053.887	Compensações Diversas .....	318.917.053.887
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.130.270.361.011</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.130.270.361.011</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XII**  
**BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de**  
**Economia Mista**  
**Exercício - 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.124.436.951</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112.964.529.433</b>
Receita Tributária .....	25.595.494	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	112.964.529.433
Receita de Contribuições .....	50.009.577.031	Pessoal e Encargos Sociais ..	19.614.267.639
Receita Patrimonial .....	995.999.372	Juros e Encargos da Dívida Interna	68.286.844
Receita Agropecuária .....	37.902.196	Juros e Encargos da Dívida Externa	298.737.484
Receita Industrial .....	243.385.245	Outras Despesas Correntes .	92.983.237.466
Receita de Serviços .....	3.026.680.804	Transf. a Estados, DF e Municípios	10.744.821.110
Transferências Correntes ....	43.947.090	Benefícios Previdenciários ..	58.158.637.130
Outras Transferências Correntes ..	43.947.090	Outras Despesas .....	24.079.779.226
Outras Receitas Correntes ...	1.842.800.298		
Deduções da Receita .....	(101.450.578)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.387.545.985</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.091.983.355</b>
Operações de Crédito .....	824.461.608	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	12.091.983.355
Alienação de Bens .....	724.505.877	Investimentos .....	4.606.940.038
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	357.142.420	Inversões Financeiras .....	6.728.805.789
Transferências de Capital ....	4.598.652	Amortização da Dívida Interna ....	395.717.754
Outras Transferências de Capital ...	4.598.652	Amortização da Dívida Externa ...	360.519.774
Outras Receitas de Capital ..	476.837.428		
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>244.286.041.690</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>174.400.072.657</b>
Transferências Orçamentárias .	192.264.173.700	Transferências Orçamentárias .....	121.822.258.185
Cota Recebida .....	353.943.001	Cota Concedida .....	353.943.001
Repasse Recebido .....	76.184.262.173	Repasse Concedido .....	5.103.614.731
Sub-Repasse Recebido .....	115.104.206.431	Sub-Repasse Concedido .....	115.104.206.431
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	115.104.206.431	Sub-Rep. Concedido no Exercício	115.104.206.431
Recursos Arrecadados – Recebidos	574.929.986	Recursos Arrecadados – Concedidos	574.929.986
Valores Diferidos .....	46.832.110	Valores Diferidos .....	685.564.037
Correspondência de Débito ..	49.131.681.467	Correspondência de Crédito	49.131.681.467
Desincorporação de Receita	48.476.958.218	Incorporação de Receita ...	48.476.958.218
Incorporação de Despesa ..	654.723.249	Desincorporação de Despesa	654.723.249
Transferências Extra-Orçamentárias ..	2.890.186.523	Transferências Extra-Orçamentárias	3.446.133.005
Ordem de Transferência Recebida .	135.502.666	Ordem de Transferência Concedida	17.094.482
Transferências Recebidas ...	130.826.745	Transferências Concedidas ..	11.766.681
Recebimento de Transf. Concedidas	4.675.921	Devolução de Transf. Recebidas..	5.327.802
Transferências Diversas Recebidas	2.754.683.857	Transferências Diversas Concedidas	3.429.038.523
<b>INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.</b>	<b>429.445.368.443</b>	<b>DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.</b>	<b>421.642.272.202</b>

Valores em Circulação .....	43.938.311.626	Valores em Circulação .....	50.846.963.346
Rede Bancária - Arrecadação .....	131.389.910	Rede Bancária - Arrecadação .....	120.365.543
Recursos Especiais a Receber .....	3.922.995.151	Recursos Especiais a Receber .....	6.784.016.765
Valores em Trânsito Realizáveis .....	880.495.219	Valores em Trânsito Realizáveis .....	103.852.393
Créditos Tributários .....	2.471.547.691	Créditos Tributários .....	3.122.120.050
Operações de Crédito .....	8.044.201		
Recursos da União .....	309.232.426	Recursos da União .....	185.912.715
Créditos Diversos a Receber .....	1.510.488.526	Créditos Diversos a Receber .....	3.429.514.202
Contribuições Sociais .....	181.198	Contribuições Sociais .....	23.207
Outros Créditos .....	1.510.307.328	Outros Créditos .....	3.429.490.995
Recursos Vinculados .....	34.685.153.449	Recursos Vinculados .....	37.018.212.353
Outros Valores em Circulação .....	18.965.053	Outros Valores em Circulação .....	82.969.325
Valores a Classificar .....	116.411.467	Valores a Classificar .....	44.180.330
Receita a Classificar .....	116.411.467	Receita a Classificar .....	44.180.330
Receita Bruta .....	1.793.628	Receita Bruta .....	1.793.628
Restituições .....	3.014	Restituições .....	338.817
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte .....	23.254.388	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte .....	19.973.227
Receitas Pendentes de Realização .....	91.360.437	Receitas Pendentes de Realização .....	22.074.658
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	25.980.869.722	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	25.345.367.101
Valores Diferidos .....	25.936.040.362	Valores Diferidos .....	25.297.308.436
Outros Valores Pend. a Curto Prazo .....	44.829.360	Outros Valores Pend. a Curto Prazo .....	48.058.665
Depósitos .....	112.466.725.937	Depósitos .....	104.696.633.299
Consignações .....	576.687.109	Consignações .....	582.025.162
Depósitos de Diversas Origens .....	111.890.038.828	Depósitos de Diversas Origens .....	104.114.608.136
Obrigações em Circulação .....	76.476.424.643	Obrigações em Circulação .....	84.418.882.558
Fornecedores .....	1.514.515.630	Fornecedores .....	2.745.152.799
Do Exercício .....	1.075.413.297	De Exercícios Anteriores .....	1.966.324.257
De Exercício Anteriores .....	32.330.772		
Convênios a Pagar .....	405.395.109	Convênios a Pagar .....	755.398.456
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar .....	1.376.452	Contr. de Progr. de Repas. a Pagar .....	23.430.086
Pessoal e Encargos a Pagar .....	1.587.502.628	Pessoal e Encargos a Pagar .....	1.049.618.837
Adiantamentos Recebidos .....	2.606.940	Adiantamentos Recebidos .....	66.885
Restos a Pagar .....	4.081.097.334	RP's Não Processados - Inscrição .....	526.765.619
Não Processados a Liquidar .....	4.007.731.048		
Não Processados Liquidados .....	5.560.973		
Cancelado .....	67.805.312		
Valores em Trânsito .....	7.457.040	Valores em Trânsito .....	21.088.523
Obrigações Tributárias .....	238.882.122	Obrigações Tributárias .....	149.499.134
Recursos a Liberar p/Transferência .....	78.083.676	Recursos a Liberar p/Transferência .....	94.577.854
Benefícios a Pagar .....	320.840.961	Benefícios a Pagar .....	216.305.806
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .....	2.484.207.540	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .....	1.107.100.756
Ajustes do Patrimônio/Capital .....	52.248.471	Ajustes do Patrimônio/Capital .....	4.469.194.657
Provisões Financeiras .....	111.996.001	Provisões Financeiras .....	152.522.256
Outras Obrigações .....	65.996.986.301	Outras Obrigações .....	73.886.989.432
Receita Extra-Orçamentária .....	156.153.558.367	Despesa Extra-Orçamentária .....	100.289.054.460
Receitas de Instituições Financeiras .....	153.995.424.361	Despesas de Instituições Financeiras .....	95.042.629.296
Receitas de Entidades Comerciais .....	1.930.397.409	Despesas de Entidades Comerciais .....	1.961.086.202
Receitas de Entidades Industriais .....	227.736.597	Desp. e Custos de Entid. Industriais .....	3.285.338.962
Ajustes de Direitos e Obrigações .....	14.313.066.680	Ajustes de Direitos e Obrigações .....	56.001.191.109
Incorporação de Direitos .....	7.110.290.600	Baixa de Direitos .....	3.460.763.691
Créditos Diversos a Receber .....	6.731.435.675	Créditos Diversos a Receber .....	3.155.531.289
Outras Incorporações de Direitos .....	378.854.924	Outras Baixas de Direitos .....	305.232.402
Desincorporação de Obrigações .....	1.187.972.931	Incorporação de Obrigações .....	3.422.160.351
Exercícios Anteriores .....	207.011.459	Exercícios Anteriores .....	218.488.835
		Débitos a Liquidar .....	92.091.959
Recursos Diversos a Liberar .....	702.119.516	Recursos Diversos a Liberar .....	2.631.706.821
Outras Desincorp. de Obrigações .....	278.841.957	Outras Incorpor. de Obrigações .....	479.872.736
Ajustes de Créditos .....	6.014.803.149	Ajustes de Obrigações .....	48.242.923.133
Atualização Monetária Financeira .....	99.893.580	Atualização Monetária Financeira .....	39.340.573
Varição Cambial .....	358.800.747	Varição Cambial .....	212.962.306
		Ajustes p/Conversão de Moeda .....	181.338.232
Ajustes Financeiros a Crédito .....	5.556.108.822	Ajustes Financeiros a Débito .....	47.809.282.022
		Incorporação de Passivos .....	875.343.935
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO .....	59.215.771.599	DISPONIBILIDADE PARA O .....	70.360.307.020

ANTERIOR		PERÍODO SEGUINTE	
Conta Única do Tesouro Nacional .....	922.772.418	Conta Única do Tesouro Nacional .....	2.381.983.613
Conta Institucional do INSS	23.210.574		
Aplicações Financeiras .	25.107.031.862	Aplicações Financeiras .....	28.039.307.516
Outras Disponibilidades .....	33.162.756.746	Outras Disponibilidades .....	39.939.015.890
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>791.459.164.668</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>791.459.164.668</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XIII**  
**BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS**  
**Exercício – 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	52.301.242.991	DESPESAS CORRENTES	79.551.798.321
Receita Tributária .....	25.580.832	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	79.551.798.321
Receita de Contribuições ....	49.871.406.040	Pessoal e Encargos Sociais .	11.091.684.628
Receita Patrimonial .....	231.489.944	Juros e Encargos da Dívida Interna	10.703.018
Receita Agropecuária .....	7.916.167	Juros e Encargos da Dívida Externa	164.546.316
Receita Industrial .....	16.552.432	Outras Despesas Correntes .	68.284.864.359
Receita de Serviços .....	1.520.837.306	Transf. a Estados, DF e Municípios	3.779.010.386
Transferências Correntes ....	27.959.649	Benefícios Previdenciários .	58.158.005.992
Outras Transferências Correntes .	27.959.649	Outras Despesas .....	6.347.847.981
Outras Receitas Correntes ....	688.393.792		
Deduções da Receita .....	(88.893.171)		
RECEITAS DE CAPITAL	525.552.547	DESPESAS DE CAPITAL	3.005.691.702
Operações de Crédito .....	3.260.034	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	3.005.691.702
Alienação de Bens .....	311.976.968	Investimentos .....	2.227.053.484
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	2.760.385	Inversões Financeiras .....	648.251.952
Transferências de Capital ...	300	Amortização da Dívida Interna ....	5.706.424
Outras Transferências de Capital ...	300	Amortização da Dívida Externa ...	124.679.842
Outras Receitas de Capital ..	207.554.860		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	159.690.300.368	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	129.517.859.822
Transferências Orçamentárias .....	109.816.767.446	Transferências Orçamentárias .....	79.061.078.103
Repasse Recebido .....	31.663.427.139	Repasse Concedido .....	368.268.063
Sub-Repasse Recebido .	78.134.608.291	Sub-Repasse Concedido .....	78.134.608.291
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	78.134.608.291	Sub-Rep. Concedido no Exercício	78.134.608.291
Valores Diferidos .....	18.732.015	Valores Diferidos .....	558.201.748
Correspondência de Débito .	49.121.128.833	Correspondência de Crédito	49.121.128.833
Desincorporação de Receita	48.467.419.473	Incorporação de Receita .....	48.467.419.473
Incorporação de Despesa ...	653.709.360	Desincorporação de Despesa	653.709.360
Transferências Extra-Orçamentárias ..	752.404.090	Transferências Extra-Orçamentárias	1.335.652.886
Ordem de Transferência Recebida .	95.570.458	Ordem de Transferência Concedida	4.464.588
Transferências Recebidas ...	94.648.789	Transferências Concedidas .	3.466.738
Recebimento de Transf. Concedidas	921.669	Devolução de Transf. Recebidas..	997.850
Transferências Diversas Recebidas	656.833.632	Transferências Diversas Concedidas	1.331.188.298
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	228.380.352.013	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	222.282.050.195
Valores em Circulação .....	2.609.535.241	Valores em Circulação .....	5.247.965.152
Rede Bancária - Arrecadação .....	130.854.804	Rede Bancária - Arrecadação .....	119.078.709
Recursos Especiais a Receber .....	1.817.270.624	Recursos Especiais a Receber .....	3.046.206.394
Valores em Trânsito Realizáveis ...	12.486.383	Valores em Trânsito Realizáveis ...	6.650.528
Créditos Tributários .....	1.380.010	Créditos Tributários .....	1.768.353
Recursos da União .....	159.152.352	Recursos da União .....	90.265.446
Créditos Diversos a Receber	3.355.249	Créditos Diversos a Receber	6.897.501
Contribuições Sociais .....	722	Contribuições Sociais .....	6.786
Outros Créditos .....	3.354.527	Outros Créditos .....	6.890.715
Recursos Vinculados .....	483.373.990	Recursos Vinculados .....	1.976.278.453
Outros Valores em Circulação .....	1.661.829	Outros Valores em Circulação .....	819.769
Valores a Classificar .....	13.290.926	Valores a Classificar .....	4.580.863
Receita a Classificar .....	13.290.926	Receita a Classificar .....	4.580.863
Receita Bruta .....	1	Receita Bruta .....	1
Restituições .....	3.014	Restituições .....	338.423

Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	13.287.911	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	4.242.440
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	13.088.521.663	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	12.555.198.424
Valores Diferidos .....	13.072.521.342	Valores Diferidos .....	12.533.051.610
Outros Valores Pend. a Curto Prazo	16.000.320	Outros Valores Pend. a Curto Prazo	22.146.814

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Depósitos .....	42.855.458.124	Depósitos .....	40.464.998.813
Consignações .....	513.703.240	Consignações .....	512.556.282
Depósitos de Diversas Origens .....	42.341.754.884	Depósitos de Diversas Origens .....	39.952.442.531
Obrigações em Circulação ..	30.211.331.692	Obrigações em Circulação ..	54.564.820.033
Fornecedores .....	775.430.240	Fornecedores .....	1.446.144.132
Do Exercício .....	419.011.428	De Exercícios Anteriores ....	1.150.390.147
De Exercício Anteriores .....	25.254.901		
Convênios a Pagar .....	330.502.918	Convênios a Pagar .....	295.753.985
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar	660.993		
Pessoal e Encargos a Pagar ..	676.032.800	Pessoal e Encargos a Pagar ..	327.493.099
Adiantamentos Recebidos ...	956		
Restos a Pagar .....	1.837.203.603	RP's Não Processados - Inscrição .	220.628.545
Não Processados a Liquidar	1.813.036.053		
Não Processados Liquidados	5.560.973		
Cancelado .....	18.606.577		
Valores em Trânsito .....	4.599.363	Valores em Trânsito .....	4.366.573
Obrigações Tributárias .....	78.109	Obrigações Tributárias .....	114.866
Recursos a Liberar p/Transferência	1.965.721	Recursos a Liberar p/Transferência	68.832.264
Benefícios a Pagar .....	319.886.957	Benefícios a Pagar .....	209.228.071
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	942.603.536	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	204.452.105
Ajustes do Patrimônio/Capital .....	52.248.471		
Provisões Financeiras .....	15.665.166		
Outras Obrigações .....	25.585.616.770	Outras Obrigações .....	52.083.560.376
Receita Extra-Orçamentária .	136.589.276.472	Despesa Extra-Orçamentária	77.815.372.637
Receitas de Instituições Financeiras	136.589.276.472	Despesas de Instituições Financeiras	77.815.372.637
Ajustes de Direitos e Obrigações .....	3.012.937.896	Ajustes de Direitos e Obrigações .....	31.629.114.273
Incorporação de Direitos .....	2.765.284.852	Baixa de Direitos .....	1.452.363.657
Créditos Diversos a Receber	2.753.373.093	Créditos Diversos a Receber	1.452.363.657
Outras Incorporações de Direitos	11.911.759		
Desincorporação de Obrigações ...	244.646.518	Incorporação de Obrigações	1.010.779.741
Exercícios Anteriores .....	81.116.504	Exercícios Anteriores .....	3.200.000
Recursos Diversos a Liberar	161.963.679	Recursos Diversos a Liberar	952.583.933
Outras Desincorp. de Obrigações	1.566.336	Outras Incorpor. de Obrigações...	54.995.807
Ajustes de Créditos .....	3.006.526	Ajustes de Obrigações .....	29.165.418.496
		Atualização Monetária Financeira ...	3.546
Variação Cambial .....	13.055		
Ajustes Financeiros a Crédito ....	2.993.471	Ajustes Financeiros a Débito	29.165.414.950
		Incorporação de Passivos .....	552.380
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	33.271.398.782	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	39.811.446.661
Conta Única do Tesouro Nacional .....	524.694.150	Conta Única do Tesouro Nacional .....	1.032.565.212
Conta Institucional do INSS	23.210.574		
Aplicações Financeiras .....	762.644.762	Aplicações Financeiras .....	285.081.541
Outras Disponibilidades .....	31.960.849.296	Outras Disponibilidades .....	38.493.799.909
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>474.168.846.702</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>474.168.846.702</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XIV**  
**BALANÇO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS**  
**Exercício - 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	181.007.783	DESPESAS CORRENTES	5.755.573.138
Receita de Contribuições .....	454.584	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	5.755.573.138
Receita Patrimonial .....	10.860.501	Pessoal e Encargos Sociais ..	3.520.175.946
Receita Agropecuária .....	443.858	Juros e Encargos da Dívida Externa	2.035.542

Receita Industrial .....	5.288.947	Outras Despesas Correntes ..	2.233.361.649
Receita de Serviços .....	120.182.832	Transf. a Estados, DF e Municípios	155.883.107
Transferências Correntes .....	3.610.672	Benefícios Previdenciários ..	190.560
Outras Transferências Correntes ..	3.610.672	Outras Despesas .....	2.077.287.983
Outras Receitas Correntes ....	40.166.389		
RECEITAS DE CAPITAL	20.261.465	DESPESAS DE CAPITAL	551.052.267
Operações de Crédito .....	553	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	551.052.267
Alienação de Bens .....	13.785.636	Investimentos .....	546.071.396
Transferências de Capital ....	223.192	Inversões Financeiras .....	160.800
Outras Transferências de Capital ...	223.192	Amortização da Dívida Externa ...	4.820.071
Outras Receitas de Capital ...	6.252.085		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.261.629.836	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.962.415.055
Transferências Orçamentárias .....	8.248.539.858	Transferências Orçamentárias .....	2.956.579.095
Repasse Recebido .....	5.612.022.708	Repasse Concedido .....	309.040.793
Sub-Repasse Recebido .....	2.635.371.555	Sub-Repasse Concedido .....	2.635.371.555
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	2.635.371.555	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.635.371.555
Valores Diferidos .....	1.145.595	Valores Diferidos .....	12.166.747
Correspondência de Débito .	589	Correspondência de Crédito	589
Desincorporação de Receita	589	Incorporação de Receita .....	589
Transferências Extra-Orçamentárias ..	13.089.389	Transferências Extra-Orçamentárias	5.835.372
Ordem de Transferência Recebida .	7.608.719	Ordem de Transferência Concedida	94.899
Transferências Recebidas ...	7.467.068		
Recebimento de Transf. Concedidas	141.651	Devolução de Transf. Recebidas..	94.899
Transferências Diversas Recebidas	5.480.670	Transferências Diversas Concedidas	5.740.472
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	3.661.075.820	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	2.842.313.762
Valores em Circulação .....	635.978.707	Valores em Circulação .....	1.414.069.182
Recursos Especiais a Receber .....	568.325.585	Recursos Especiais a Receber .....	1.366.374.587
Valores em Trânsito Realizáveis ...	9.344.208	Valores em Trânsito Realizáveis ...	2.800.690
Créditos Tributários .....	10.549	Créditos Tributários .....	84.938
Recursos da União .....	48.567.571	Recursos da União .....	36.987.212
Créditos Diversos a Receber	2.133.079	Créditos Diversos a Receber	336.409
Contribuições Sociais .....	4.233	Contribuições Sociais .....	3.112
Outros Créditos .....	2.128.846	Outros Créditos .....	333.298
Recursos Vinculados .....	7.262.710	Recursos Vinculados .....	7.150.340
Outros Valores em Circulação .....	335.006	Outros Valores em Circulação .....	335.006
Valores a Classificar .....	2.723.391	Valores a Classificar .....	11.735.537
Receita a Classificar .....	2.723.391	Receita a Classificar .....	11.735.537
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	2.723.391	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	11.735.537
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	34.197.527	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	23.146.658
Valores Diferidos .....	34.167.810	Valores Diferidos .....	23.146.658
Outros Valores Pend. a Curto Prazo	29.717		
Depósitos .....	26.031.299	Depósitos .....	20.710.393
Consignações .....	13.757.736	Consignações .....	9.874.414
Depósitos de Diversas Origens .....	12.273.562	Depósitos de Diversas Origens .....	10.835.980
Obrigações em Circulação ...	1.430.553.898	Obrigações em Circulação ...	622.439.368
Fornecedores .....	139.324.952	Fornecedores .....	320.311.948
Do Exercício .....	107.389.142	De Exercícios Anteriores .....	161.349.400
De Exercício Anteriores .....	530.930		
Convênios a Pagar .....	31.404.879	Convênios a Pagar .....	158.962.548
Pessoal e Encargos a Pagar .	423.323.644	Pessoal e Encargos a Pagar .	95.651.673

R\$ 1,00

RECEITAS	DESPESAS		
Restos a Pagar .....	597.989.710	RP's Não Processados - Inscrição .	2.912.875
Não Processados a Liquidar .	596.059.652		
Cancelado .....	1.930.058		
Valores em Trânsito .....	2.119.830	Valores em Trânsito .....	9.332.593
Obrigações Tributárias .....	34.513	Obrigações Tributárias .....	22.750
Recursos a Liberar p/Transferência	23.117.417	Recursos a Liberar p/Transferência	22.657.852
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	200.432.934	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	106.030.199
		Ajustes do Patrimônio/Capital .....	45.813.694
Outras Obrigações .....	44.210.899	Outras Obrigações .....	19.705.785

Receita Extra-Orçamentária .	112.548.099	Despesa Extra-Orçamentária	52.696.104
Receitas de Instituições Financeiras	112.548.099	Despesas de Instituições Financeiras	52.696.104
Ajustes de Direitos e Obrigações .....	1.419.042.900	Ajustes de Direitos e Obrigações .....	697.516.521
Incorporação de Direitos .....	1.276.125.021	Baixa de Direitos .....	370.692.778
Créditos Diversos a Receber	1.276.125.021	Créditos Diversos a Receber	370.692.778
Desincorporação de Obrigações ...	93.448.180	Incorporação de Obrigações	222.999.757
Exercícios Anteriores .....	29.481.149		
Recursos Diversos a Liberar .....	63.967.031	Recursos Diversos a Liberar	222.999.757
Ajustes de Créditos .....	49.469.699	Ajustes de Obrigações .....	103.823.986
		Atualização Monetária Financeira ...	7.168
Variação Cambial .....	49.373.089	Variação Cambial .....	55.366.044
Ajustes Financeiros a Crédito ....	96.609	Ajustes Financeiros a Débito .....	48.450.774
<b>DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR</b>	<b>172.780.375</b>	<b>DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	<b>185.401.057</b>
Conta Única do Tesouro Nacional .....	75.032.106	Conta Única do Tesouro Nacional .....	102.082.209
Aplicações Financeiras .....	76.289.260	Aplicações Financeiras .....	63.118.104
Outras Disponibilidades .....	21.459.009	Outras Disponibilidades .....	20.200.744
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.296.755.279</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.296.755.279</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XV**  
**BALANÇO FINANCEIRO DOS FUNDOS ESPECIAIS**  
**Exercício - 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	2.522.718.392	DESPESAS CORRENTES	24.827.656.278
Receita Tributária .....	1.476	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	24.827.656.278
Receita de Contribuições ....	137.714.197	Pessoal e Encargos Sociais .	3.485.491.307
Receita Patrimonial .....	607.329.195	Juros e Encargos da Dívida Interna	1.087.250
Receita Agropecuária .....	13.101.164	Juros e Encargos da Dívida Externa	55.523.714
Receita Industrial .....	9.254.025	Outras Despesas Correntes .	21.285.554.007
Receita de Serviços .....	711.358.030	Transf. a Estados, DF e Municípios	6.809.852.617
Transferências Correntes ...	10.916.966	Benefícios Previdenciários ..	156.458
Outras Transferências Correntes ..	10.916.966	Outras Despesas .....	14.475.544.932
Outras Receitas Correntes ....	1.033.043.340		
RECEITAS DE CAPITAL	448.823.532	DESPESAS DE CAPITAL	6.815.239.465
Operações de Crédito .....	49.213.253	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	6.815.239.465
Alienação de Bens .....	13.094.983	Investimentos .....	1.336.674.726
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	129.506.082	Inversões Financeiras .....	5.366.437.022
Transferências de Capital ....	3.096.884	Amortização da Dívida Interna ....	6.595.194
Outras Transferências de Capital ...	3.096.884	Amortização da Dívida Externa ...	105.532.524
Outras Receitas de Capital ...	253.912.330		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	68.683.881.863	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	36.780.869.301
Transferências Orçamentárias .....	68.563.990.439	Transferências Orçamentárias .....	36.680.164.905
Cota Recebida .....	353.943.001	Cota Concedida .....	353.943.001
Repasse Recebido .....	36.348.886.336	Repasse Concedido .....	4.423.629.255
Sub-Repasse Recebido .....	31.835.399.371	Sub-Repasse Concedido .....	31.835.399.371
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	31.835.399.371	Sub-Rep. Concedido no Exercício	31.835.399.371
Valores Diferidos .....	25.761.731	Valores Diferidos .....	67.193.278
Correspondência de Débito ..	9.249.148	Correspondência de Crédito	9.249.148
Desincorporação de Receita	9.249.148	Incorporação de Receita .....	9.249.148
Transferências Extra-Orçamentárias ..	110.642.277	Transferências Extra-Orçamentárias	91.455.248
Ordem de Transferência Recebida .	30.856.523	Ordem de Transferência Concedida	11.929.296
Transferências Recebidas ...	27.246.447	Transferências Concedidas ..	8.299.943
Recebimento de Transf. Concedidas	3.610.076	Devolução de Transf. Recebidas..	3.629.354
Transferências Diversas Recebidas	79.785.754	Transferências Diversas Concedidas	79.525.952
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	36.979.181.485	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	42.648.719.854
Valores em Circulação .....	11.483.793.991	Valores em Circulação .....	14.436.176.691
Recursos Especiais a Receber .....	1.319.469.228	Recursos Especiais a Receber .....	2.026.035.786
Valores em Trânsito Realizáveis ...	6.218.636	Valores em Trânsito Realizáveis ...	5.334.157

Créditos Tributários .....	5.264	Créditos Tributários .....	5.762
Recursos da União .....	22.464.159	Recursos da União .....	10.472.980
Créditos Diversos a Receber	10.552.596	Créditos Diversos a Receber	13.917.823
Contribuições Sociais .....	155.067	Contribuições Sociais .....	933
Outros Créditos .....	10.397.529	Outros Créditos .....	13.916.890
Recursos Vinculados .....	10.125.084.109	Recursos Vinculados .....	12.380.410.183
Outros Valores em Circulação .....	0	Outros Valores em Circulação .....	0
Valores a Classificar .....	7.243.086	Valores a Classificar .....	3.995.250
Receita a Classificar .....	7.243.086	Receita a Classificar .....	3.995.250
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	7.243.086	Receitas Realiz.no Exerc. Seguinte	3.995.250
Valores Pendentes a Curto Prazo .....	12.777.601.000	Valores Pendentes a Curto Prazo .....	12.736.169.453
Valores Diferidos .....	12.777.601.000	Valores Diferidos .....	12.736.169.453
Depósitos .....	463.886.997	Depósitos .....	285.955.916
Consignações .....	24.540.798	Consignações .....	23.775.118
Depósitos de Diversas Origens .....	439.346.199	Depósitos de Diversas Origens .....	262.180.798
Obrigações em Circulação .....	3.538.466.050	Obrigações em Circulação .....	5.186.462.487
Fornecedores .....	156.276.695	Fornecedores .....	684.355.949
Do Exercício .....	124.424.570	De Exercícios Anteriores .....	361.047.639
De Exercício Anteriores .....	1.253.206		

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Convênios a Pagar .....	29.964.739	Convênios a Pagar .....	299.878.223
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar	634.180	Contr. de Progr. de Repas. a Pagar	23.430.086
Pessoal e Encargos a Pagar .....	111.237.569	Pessoal e Encargos a Pagar .....	50.834.066
Adiantamentos Recebidos .....	1.997		
Restos a Pagar .....	1.550.519.175	RP's Não Processados - Inscrição .....	301.129.901
Não Processados a Liquidar .....	1.503.892.333		
Cancelado .....	46.626.841		
Valores em Trânsito .....	688.691	Valores em Trânsito .....	6.634.557
Obrigações Tributárias .....	29.297	Obrigações Tributárias .....	8.028
Recursos a Liberar p/Transferência	53.000.538	Recursos a Liberar p/Transferência	2.927.738
		Benefícios a Pagar .....	6.003.693
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .....	1.297.349.878	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .....	772.139.329
		Ajustes do Patrimônio/Capital .....	2.719.400.096
Outras Obrigações .....	369.362.210	Outras Obrigações .....	643.029.130
Receita Extra-Orçamentária .....	1.319.188.171	Despesa Extra-Orçamentária	2.220.802.984
Receitas de Instituições Financeiras	1.295.532.750	Despesas de Instituições Financeiras	2.220.802.984
Receitas de Entidades Comerciais	23.655.421		
Ajustes de Direitos e Obrigações .....	7.389.002.190	Ajustes de Direitos e Obrigações .....	7.779.157.073
Incorporação de Direitos .....	2.428.257.507	Baixa de Direitos .....	1.171.510.044
Créditos Diversos a Receber	2.423.164.529	Créditos Diversos a Receber	1.170.093.354
Outras Incorporações de Direitos	5.092.978	Outras Baixas de Direitos .....	1.416.690
Desincorporação de Obrigações .....	541.539.353	Incorporação de Obrigações	1.722.318.303
Exercícios Anteriores .....	90.206.629	Exercícios Anteriores .....	214.631.096
		Débitos a Liquidar .....	91.720.311
Recursos Diversos a Liberar	451.332.725	Recursos Diversos a Liberar	1.412.301.938
		Outras Incorpor. de Obrigações...	3.664.957
Ajustes de Créditos .....	4.419.205.330	Ajustes de Obrigações .....	4.012.209.556
Atualização Monetária Financeira	96.911.091	Atualização Monetária Financeira .....	2.466
Variação Cambial .....	309.327.074	Variação Cambial .....	143.114.918
		Ajustes p/Conversão de Moeda .....	181.332.310
Ajustes Financeiros a Crédito .....	4.012.967.165	Ajustes Financeiros a Débito	3.687.759.862
		Incorporação de Passivos .....	873.119.170
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	12.220.097.883	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	9.782.218.256
Conta Única do Tesouro Nacional .....	235.121.082	Conta Única do Tesouro Nacional .....	1.032.858.677
Aplicações Financeiras .....	11.218.654.935	Aplicações Financeiras .....	7.838.128.398
Outras Disponibilidades .....	766.321.866	Outras Disponibilidades .....	911.231.181
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.854.703.154</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.854.703.154</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.



**BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS**  
**Exercício - 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	993.637.312	DESPESAS CORRENTES	2.294.096.958
Receita Patrimonial	144.273.650	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	2.294.096.958
Receita Agropecuária	16.441.007	Pessoal e Encargos Sociais	1.229.756.270
Receita Industrial	169.446.153	Juros e Encargos da Dívida Interna	38.032.046
Receita de Serviços	610.913.502	Juros e Encargos da Dívida Externa	32.572.666
Transferências Correntes	1.459.804	Outras Despesas Correntes	993.735.977
Outras Transferências Correntes	1.459.804	Transf. a Estados, DF e Municípios	75.000
Outras Receitas Correntes	52.847.685	Benefícios Previdenciários	284.120
Deduções da Receita	(1.744.489)	Outras Despesas	993.376.857
RECEITAS DE CAPITAL	1.304.321.320	DESPESAS DE CAPITAL	1.318.952.061
Operações de Crédito	684.155.669	Aplicação Direta e Transfer. Intergov.	1.318.952.061
Alienação de Bens	384.893.268	Investimentos	181.704.732
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	224.875.954	Inversões Financeiras	713.956.014
Transferências de Capital	1.278.277	Amortização da Dívida Interna	360.354.114
Outras Transferências de Capital	1.278.277	Amortização da Dívida Externa	62.937.200
Outras Receitas de Capital	9.118.153		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.741.089.308	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.965.695.384
Transferências Orçamentárias	4.725.736.245	Transferências Orçamentárias	2.951.203.590
Repasse Recebido	1.781.559.163	Repasse Concedido	2.640.367
Sub-Repasse Recebido	2.368.054.329	Sub-Repasse Concedido	2.368.054.329
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	2.368.054.329	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.368.054.329
Recursos Arrecadados - Recebidos	574.929.986	Recursos Arrecadados - Concedidos	574.929.986
Valores Diferidos	1.192.768	Valores Diferidos	5.578.908
Correspondência de Débito	1.302.295	Correspondência de Crédito	1.302.295
Desincorporação de Receita	288.406	Incorporação de Receita	288.406
Incorporação de Despesa	1.013.890	Desincorporação de Despesa	1.013.890
Transferências Extra-Orçamentárias ..	2.014.050.767	Transferências Extra-Orçamentárias	2.013.189.499
Ordem de Transferência Recebida .	1.466.967	Ordem de Transferência Concedida	605.698
Transferências Recebidas	1.464.441		
Recebimento de Transf. Concedidas	2.525	Devolução de Transf. Recebidas	605.698
Transferências Diversas Recebidas	2.012.583.801	Transferências Diversas Concedidas	2.012.583.801
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	159.679.005.510	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	153.151.748.577
Valores em Circulação	29.053.287.328	Valores em Circulação	29.595.553.737
Recursos Especiais a Receber	95.126.137	Recursos Especiais a Receber	209.162.660
Valores em Trânsito Realizáveis	851.430.810	Valores em Trânsito Realizáveis	88.124.698
Créditos Tributários	2.462.313.419	Créditos Tributários	3.109.183.334
Operações de Crédito	8.044.201		
Recursos da União	74.595.153	Recursos da União	47.569.649
Créditos Diversos a Receber	1.493.182.836	Créditos Diversos a Receber	3.407.885.487
Contribuições Sociais	8.064	Contribuições Sociais	1.285
Outros Créditos	1.493.174.772	Outros Créditos	3.407.884.202
Recursos Vinculados	24.068.222.320	Recursos Vinculados	22.652.792.987
Outros Valores em Circulação	372.453	Outros Valores em Circulação	80.834.922
Valores a Classificar	91.469.457	Valores a Classificar	22.183.677
Receita a Classificar	91.469.457	Receita a Classificar	22.183.677
Receita Bruta	109.020	Receita Bruta	109.020
Receitas Pendentes de Realização	91.360.437	Receitas Pendentes de Realização	22.074.658
Valores Pendentes a Curto Prazo	38.052.613	Valores Pendentes a Curto Prazo	30.779.001
Valores Diferidos	9.253.291	Valores Diferidos	4.867.150
Outros Valores Pend. a Curto Prazo	28.799.322	Outros Valores Pend. a Curto Prazo	25.911.851
Depósitos	69.119.156.499	Depósitos	63.920.034.637
Consignações	23.071.272	Consignações	31.376.773
Depósitos de Diversas Origens	69.096.085.228	Depósitos de Diversas Origens	63.888.657.863

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Obrigações em Circulação	41.153.192.372	Obrigações em Circulação	23.805.088.760
Fornecedores	369.137.502	Fornecedores	217.354.788

Do Exercício	355.517.249	De Exercícios Anteriores	216.551.088
De Exercício Anteriores	16.401		
Convênios a Pagar	13.522.574	Convênios a Pagar	803.700
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar	81.278		
Pessoal e Encargos a Pagar	367.604.885	Pessoal e Encargos a Pagar	554.792.647
Adiantamentos Recebidos	2.601.764	Adiantamentos Recebidos	38.301
Restos a Pagar	72.041.849	RP's Não Processados - Inscrição .	2.094.297
Não Processados a Liquidar	71.400.012		
Cancelado	641.837		
Valores em Trânsito	24.056	Valores em Trânsito	149.763
Obrigações Tributárias	228.434.331	Obrigações Tributárias	145.949.388
		Recursos a Liberar p/Transferência	160.000
Benefícios a Pagar	953.977	Benefícios a Pagar	1.074.014
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	39.233.400	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	21.546.760
		Ajustes do Patrimônio/Capital	1.629.099.336
Provisões Financeiras	82.773.292	Provisões Financeiras	139.863.928
Outras Obrigações	39.990.387.317	Outras Obrigações	21.092.965.537
Receita Extra-Orçamentária	18.128.180.472	Despesa Extra-Orçamentária	20.129.573.819
Receitas de Instituições Financeiras	15.998.067.040	Despesas de Instituições Financeiras	14.953.757.571
Receitas de Entidades Comerciais	1.902.380.740	Despesas de Entidades Comerciais	1.890.477.286
Receitas de Entidades Industriais	227.732.692	Desp. e Custos de Entid. Industriais	3.285.338.962
Ajustes de Direitos e Obrigações	2.095.666.770	Ajustes de Direitos e Obrigações	15.648.534.947
Incorporação de Direitos	534.206.357	Baixa de Direitos	340.140.420
Créditos Diversos a Receber	172.356.170	Créditos Diversos a Receber	36.577.739
Outras Incorporações de Direitos	361.850.187	Outras Baixas de Direitos	303.562.681
Desincorporação de Obrigações	302.903.640	Incorporação de Obrigações	461.259.918
Exercícios Anteriores	3.704.301	Exercícios Anteriores	657.739
		Débitos a Liquidar	371.648
Recursos Diversos a Liberar	21.923.718	Recursos Diversos a Liberar	39.233.400
Outras Desincorp. de Obrigações	277.275.621	Outras Incorpor. de Obrigações	420.997.131
Ajustes de Créditos	1.258.556.773	Ajustes de Obrigações	14.845.462.224
Atualização Monetária Financeira	1.299.321	Atualização Monetária Financeira	38.577.668
Variação Cambial	41.933	Variação Cambial	19.006
Ajustes Financeiros a Crédito	1.257.215.519	Ajustes Financeiros a Débito	14.806.865.549
		Incorporação de Passivos	1.672.385
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	13.438.801.518	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	20.426.361.989
Conta Única do Tesouro Nacional	65.546.380	Conta Única do Tesouro Nacional	184.359.187
Aplicações Financeiras	13.007.767.909	Aplicações Financeiras	19.808.523.530
Outras Disponibilidades	365.487.230	Outras Disponibilidades	433.479.273
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.156.854.969</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.156.854.969</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

**ANEXO XVII**  
**BALANÇO FINANCEIRO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**  
**Exercício - 1999**

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	125.830.472	DESPESAS CORRENTES	535.404.739
Receita Tributária	13.186	Aplicação Direta e Transfer. Intergov.	535.404.739
Receita de Contribuições	2.210	Pessoal e Encargos Sociais	287.159.488
Receita Patrimonial	2.046.082	Juros e Encargos da Dívida Interna	18.464.530
Receita Industrial	42.843.687	Juros e Encargos da Dívida Externa	44.059.247
Receita de Serviços	63.389.133	Outras Despesas Correntes	185.721.474
Outras Receitas Correntes	28.349.091	Outras Despesas	185.721.474
Deduções da Receita	(10.812.917)		
RECEITAS DE CAPITAL	88.587.121	DESPESAS DE CAPITAL	401.047.860
Operações de Crédito	87.832.099	Aplicação Direta e Transfer. Intergov..	401.047.860
Alienação de Bens	755.022	Investimentos	315.435.699
		Amortização da Dívida Interna	23.062.022
		Amortização da Dívida Externa	62.550.138
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	909.140.315	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	173.233.095

Transferências Orçamentárias	909.139.713	Transferências Orçamentárias	173.232.493
Repasso Recebido	778.366.827	Repasso Concedido	36.253
Sub-Repasso Recebido	130.772.886	Sub-Repasso Concedido	130.772.886
Sub-Rep. Recebido no Exercício.	130.772.886	Sub-Rep. Concedido no Exercício	130.772.886
Valores Diferidos	0	Valores Diferidos	42.423.355
Correspondência de Débito	602	Correspondência de Crédito	602
Desincorporação de Receita	602	Incorporação de Receita	602
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	745.753.615	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	717.439.814
Valores em Circulação	155.716.360	Valores em Circulação	153.198.584
Rede Bancária - Arrecadação	535.105	Rede Bancária - Arrecadação	1.286.834
Recursos Especiais a Receber	122.803.577	Recursos Especiais a Receber	136.237.338
Valores em Trânsito Realizáveis	1.015.183	Valores em Trânsito Realizáveis	942.320
Créditos Tributários	7.838.450	Créditos Tributários	11.077.663
Recursos da União	4.453.191	Recursos da União	617.430
Créditos Diversos a Receber	1.264.768	Créditos Diversos a Receber	476.982
Contribuições Sociais	13.113	Contribuições Sociais	11.092
Outros Créditos	1.251.655	Outros Créditos	465.890
Recursos Vinculados	1.210.320	Recursos Vinculados	1.580.390
Outros Valores em Circulação	16.595.766	Outros Valores em Circulação	979.627
Valores a Classificar	1.684.608	Valores a Classificar	1.685.002
Receita a Classificar	1.684.608	Receita a Classificar	1.685.002
Receita Bruta	1.684.608	Receita Bruta	1.684.608
		Restituições	394
Valores Pendentes a Curto Prazo	42.496.920	Valores Pendentes a Curto Prazo	73.565
Valores Diferidos	42.496.920	Valores Diferidos	73.565
Depósitos	2.193.018	Depósitos	4.933.540
Consignações	1.614.064	Consignações	4.442.576
Depósitos de Diversas Origens	578.954	Depósitos de Diversas Origens	490.964
Obrigações em Circulação	142.880.632	Obrigações em Circulação	240.071.911
Fornecedores	74.346.242	Fornecedores	76.985.983
Do Exercício	69.070.908	De Exercícios Anteriores	76.985.983
De Exercício Anteriores	5.275.334		
Pessoal e Encargos a Pagar	9.303.729	Pessoal e Encargos a Pagar	20.847.352
Adiantamentos Recebidos	2.223	Adiantamentos Recebidos	28.584
Restos a Pagar	23.342.997		
Não Processados a Liquidar	23.342.997		
Valores em Trânsito	25.101	Valores em Trânsito	605.037
Obrigações Tributárias	10.305.871	Obrigações Tributárias	3.404.102
Benefícios a Pagar	28	Benefícios a Pagar	28
Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	4.587.792	Recursos a Liberar p/Pgto. de RP's .	2.932.363

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
		Ajustes do Patrimônio/Capital	74.881.531
Provisões Financeiras	13.557.543	Provisões Financeiras	12.658.328
Outras Obrigações	7.409.106	Outras Obrigações	47.728.603
Receita Extra-Orçamentária	4.365.153	Despesa Extra-Orçamentária	70.608.916
Receitas de Entidades Comerciais	4.361.248	Despesas de Entidades Comerciais	70.608.916
Receitas de Entidades Industriais	3.905		
Ajustes de Direitos e Obrigações	396.416.924	Ajustes de Direitos e Obrigações	246.868.296
Incorporação de Direitos	106.416.863	Baixa de Direitos	126.056.792
Créditos Diversos a Receber	106.416.863	Créditos Diversos a Receber	125.803.762
		Outras Baixas de Direitos	253.030
Desincorporação de Obrigações	5.435.239	Incorporação de Obrigações	4.802.633
Exercícios Anteriores	2.502.876		
Recursos Diversos a Liberar	2.932.363	Recursos Diversos a Liberar	4.587.792
		Outras Incorpor. de Obrigações	214.841
Ajustes de Créditos	284.564.822	Ajustes de Obrigações	116.008.871
Atualização Monetária Financeira	1.683.169	Atualização Monetária Financeira	749.724
Varição Cambial	45.595	Varição Cambial	14.462.338
		Ajustes p/Conversão de Moeda	5.922
Ajustes Financeiros a Crédito	282.836.058	Ajustes Financeiros a Débito	100.790.888

DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	112.693.041	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	154.879.055
Conta Única do Tesouro Nacional	22.378.699	Conta Única do Tesouro Nacional	30.118.329
Aplicações Financeiras	41.674.996	Aplicações Financeiras	44.455.943
Outras Disponibilidades	48.639.345	Outras Disponibilidades	80.304.784
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.982.004.563</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.982.004.563</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

#### 4. OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

##### 4.1 - Emissões e Resgate de Papel-Moeda

Este tópico enfoca informações de caráter econômico-financeiro relativas à emissão e resgate de papel-moeda e as concernentes aos recursos cambiais, obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com fundamento no preceito constitucional insculpido no art. 164 da Carta Magna.

A Lei n.º 9.069, de 29.6.1995, em seu art. 6º, estabelece que o Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, ao início de cada trimestre, programação monetária para o período de referência, constando as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (ex: base monetária, os diversos níveis de meios de pagamento – M1, M2, M3, M4, papel moeda em poder do público, etc.), procurando compatibilizar a evolução desses agregados ao objetivo de assegurar a estabilidade da moeda. Além disso, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores inicialmente previstos na programação monetária, para atender a situações extraordinárias. Os valores estimados, e ocorridos, dos principais agregados monetários, ao longo de 1999, estão resumidos abaixo:

Análise fundamentada em dados e informações obtidas junto ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil- BACEN, evidencia que o meio circulante apresentou, ao final do exercício de 1999, um saldo de R\$ 29.838 milhões, conforme discriminado:

	R\$ milhões
A – Saldo em dezembro de 1998	24.167
B – Emissão Líquida de Papel-Moeda em 1999	5.671
Emissão (+)	88.243
Recolhimento (-)	82.572
C – Saldo em dezembro de 1999 (A + B)	29.838

Considera-se emissão o ato do Banco Central, com a devida autorização do Conselho Monetário Nacional, de emitir moeda para atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza nacional.

Recolhimento é o ato da Autoridade Monetária que retira moeda do meio circulante com o objetivo de diminuir a quantidade de papel-moeda em circulação, como instrumento de política monetária, ou para substituir as cédulas consideradas impróprias para uso.

Comparando-se os saldos do meio circulante no final dos exercícios de 1998 e 1999, respectivamente de R\$ 24.167 milhões e R\$ 29.838 milhões, constata-se um aumento na emissão de papel-moeda de 23,47%. Isso corresponde à emissão líquida de R\$ 5.671 milhões, como demonstrado.

#### EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA – PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA EXERCÍCIOS – 1996/1999

	R\$ milhões			
ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999
Saldo Anterior	13.770	17.187	20.250	24.166
Emissão Bruta	88.990	81.894	84.255	88.243
<b>SOMA</b>	102.760	99.081	104.505	112.409
Menos Recolhimentos	85.573	78.831	80.339	82.572
<b>Saldo em Circulação no Exercício</b>	<b>17.187</b>	<b>20.250</b>	<b>24.166</b>	<b>29.837</b>

Fontes:- Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – 1998.

Do montante recolhido (82,6 Bilhões), R\$ 9,9 bilhões, conforme demonstra o Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, referem-se à destruição de numerário por conta da necessidade de reposição de unidades monetárias consideradas impróprias para circulação, em decorrência, principalmente, do uso indevido pela população. Esse valor é bastante elevado comparativamente ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1999, que foi da ordem de R\$ 23,6 bilhões. Ou seja, no exercício de 1999, foi destruído numerário correspondente a cerca de 41,9% do total de papel-moeda em poder do público. Considerando que o fato repete-se a cada exercício, conclui-se que a vida útil desse papel-moeda, por conta de uma utilização e manuseio inadequado pelo público, é bastante reduzida, fazendo com que o Banco Central incorra em custos adicionais de novas emissões de papel-moeda para recompor o meio circulante da economia.

De acordo com a Lei n.º 9.069, de 29.6.95, a emissão da atual moeda, o Real, passou a obedecer a programação monetária que implica estrito controle das fontes de expansão da base monetária, ficando estabelecida a obrigatoriedade de o Presidente do Banco Central do Brasil submeter ao Conselho Monetário Nacional (CMN), no início de cada trimestre, a programação monetária para o período, fazendo constar as seguintes informações, no mínimo:

a) estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

b) análise da evolução da economia nacional prevista para o próximo trimestre e justificativa da programação monetária

Dessa forma, com fundamento na referida Lei, o Presidente do Banco Central submeteu ao CMN as programações monetárias trimestrais para o exercício de 1999, conforme a seguir demonstrado:

## PRINCIPAIS AGREGADOS MONETÁRIOS

### VALORES ESTIMADOS

R\$ bilhões

Discriminação	1º Trimestre <sup>1/</sup> Voto CMN nº 230/98	2º Trimestre <sup>1/</sup> Voto CMN nº 034/99	3º Trimestre <sup>1/</sup> Voto CMN nº 063/99	4º Trimestre <sup>1/</sup> Voto CMN nº 121/99
Base Restrita <sup>2/</sup>	35,4-41,6	34,6-40,7	34,5-40,5	43,4-50,9
M1 <sup>2/</sup>	46,0-54,0	44,4-52,1	42,9-50,3	54,3-63,7
Base Ampliada <sup>3/</sup>	353,0-414,4	368,9-433,0	381,3-447,6	399,6-469,1
M4 <sup>3/</sup>	436,7-512,6	439,0-515,4	472,9-555,1	504,2-591,9

Fonte: Banco Central do Brasil.

## PRINCIPAIS AGREGADOS MONETÁRIOS

### VALORES OCORRIDOS

R\$ bilhões

Discriminação	1º Trimestre <sup>1/</sup>	2º Trimestre <sup>1/</sup>	3º Trimestre <sup>1/</sup>	4º Trimestre <sup>1/</sup>
Base Restrita <sup>2/</sup>	37,6	36,5	39,0	45,4
M1 <sup>2/</sup>	46,6	45,4	47,5	59,0
Base Ampliada <sup>3/</sup>	388,0	400,8	414,9	447,1
M4 <sup>3/</sup>	477,5	498,9	518,9	550,2

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas: 1/ Refere-se ao último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos diários

3/ Saldos em final de período

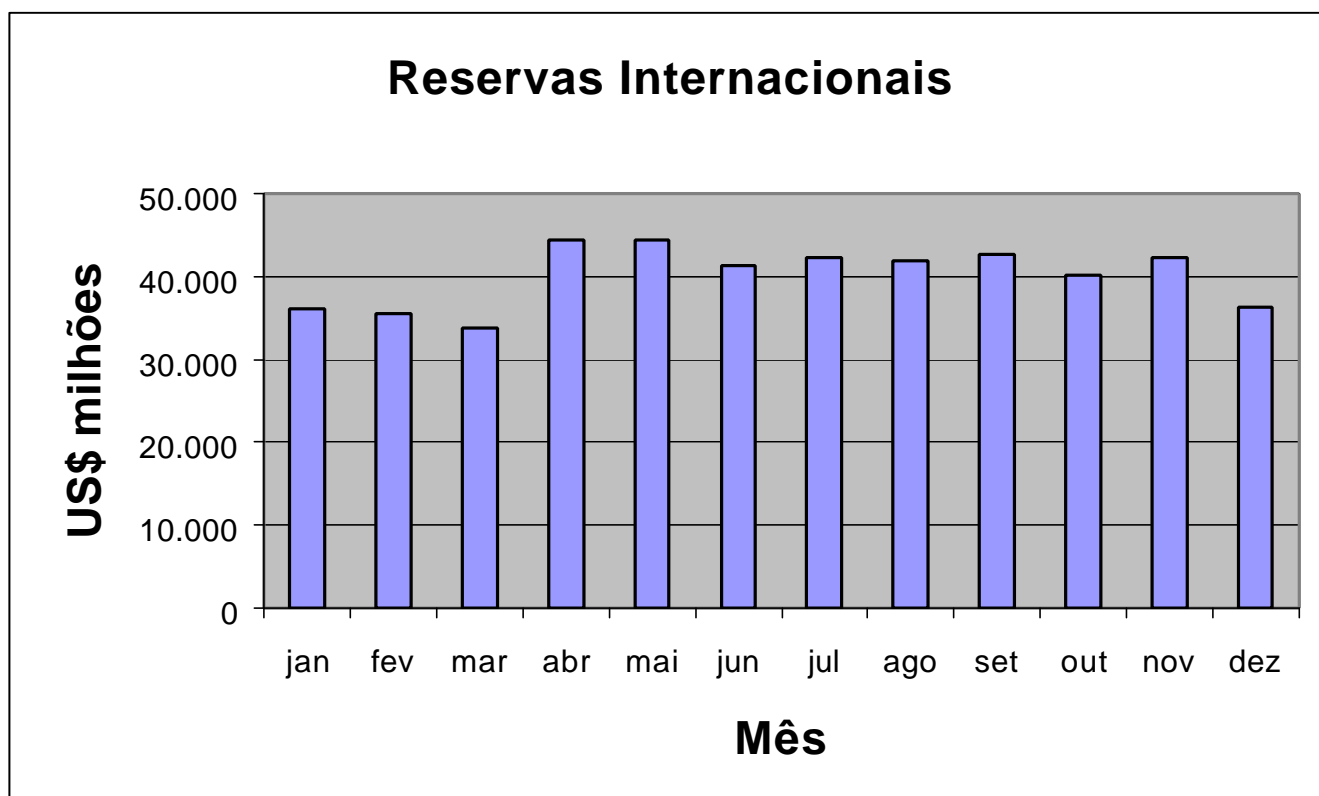
O Banco Central define conceitualmente M1 como sendo o papel-moeda em poder do público mais os depósitos à vista nos bancos comerciais, e M4 como sendo o conceito mais amplo de moeda, que indica o volume de poupança financeira, isto é, a massa de recursos em poder dos indivíduos e das empresas não financeiras que pode, com maior ou menor grau de liquidez, ser utilizada como meio de pagamento de bens e serviços. A base monetária ampliada é entendida como aquela que inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional.

As Programações Monetárias referentes ao quatros trimestres de 1999 encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal sob os números 016/99, 044/99, 170/99 e 226/99, respectivamente.

Os valores ocorridos estão, de acordo com dados fornecidos pelo Banco Central à Secretaria do Tesouro Nacional, inseridos nos intervalos estimados, não ultrapassando os limites superiores em análise, conforme se pode constar nos quadros acima discriminados, que representam os valores estimados e efetivamente realizados.

#### 4.2 - Reservas Cambiais

As reservas internacionais do País, em 31 de dezembro de 1999, totalizaram US\$ 36.342 milhões, o que evidencia um decréscimo de 18,4 % comparativamente ao exercício anterior, no qual registrou o montante de US\$ 44.556 milhões. A evolução mês a mês do saldo das reservas internacionais no conceito de liquidez, que agrega os valores do conceito caixa, os haveres representativos de títulos de exportação e outros de médio e longo prazo, é ilustrada no gráfico a seguir.



A evolução das reservas internacionais no decênio 1989/1999 está evidenciada no demonstrativo a seguir:

#### RESERVAS CAMBIAIS EVOLUÇÃO - 1990/1999

Especificação	US\$ milhões				
	1990	1991	1992	1993	1994
Divisas Conversíveis	8.227,6	8.663,2	23.006,4	31.102,3	37.388,1
Ouro	1.734,7	730,5	746,8	1.106,6	1.417,7
Direitos Especiais de Saque	10,9	12,7	1,1	2,3	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>9.973,2</b>	<b>9.406,4</b>	<b>23.754,3</b>	<b>32.211,2</b>	<b>38.806,2</b>

#### RESERVAS CAMBIAIS EVOLUÇÃO - 1990/1999

Especificação	US\$ milhões					Variação % 98/99
	1995	1996	1997	1998	1999	

Divisas Conversíveis	50.072,1	58.728,5	51.269,6	43.162,8	35.403,8	-18,0
Ouro	1.767,1	1.380,6	902,6	1.353,4	928,5	-31,4
Direitos Especiais de Saque	1,0	1,0	0,5	40,2	10,0	-75,1
<b>TOTAL</b>	<b>51.840,3</b>	<b>60.110,1</b>	<b>52.172,7</b>	<b>44.556,4</b>	<b>36.342,3</b>	<b>-18,4</b>

Fontes: Boletim Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – 1999.

### 4.3 - Considerações Finais

No exercício de 1999 registrou-se o mesmo fato que vem ocorrendo nos exercícios anteriores. Mais uma vez observou-se um elevadíssimo recolhimento de papel-moeda, no montante de R\$ 82,6 bilhões, valor várias vezes superior ao saldo existente em final de dezembro de 1998. Desse montante recolhido o Banco Central promoveu a destruição de numerário no total de R\$ 9,9 bilhões, contra 11,2 bilhões no exercício anterior, por conta da necessidade de reposição de expressiva quantidade de papel-moeda considerado impróprio para circulação, em decorrência de manuseio indevido pela população. Esse fato (a destruição de numerário por uso inadequado de papel-moeda por parte do público) faz com que o Banco Central incorra em custos de novas emissões para recompor o meio circulante da economia, o que representa um encargo para a economia nacional que pode vir a ser reduzido por meio de uma intervenção gerencial de caráter orientativo da autoridade monetária.

É importante ressaltar que as reservas cambiais, no conceito de liquidez internacional, somavam em abril do exercício em análise US\$ 44,3 bilhões, chegando ao patamar de US\$ 36,3 bilhões ao final do ano. Porém, dado que o regime da taxa de câmbio passou a flutuar, o Banco Central praticamente não interveio no mercado de moeda estrangeira e, assim, as reservas passaram a oscilar menos. Dessa forma, o resultado do balanço de pagamentos, que apresentou superávits e déficits de grande magnitude com ganhos e perdas substanciais de reservas internacionais, tendeu a se ajustar via taxa de câmbio.

Há de ser lembrado que o nível de reservas é utilizado como um balizador das transações com o setor externo, pois pode dar suporte nos níveis e volumes de importações, assim como na composição do balanço de pagamentos.

## 5 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

### 5.1 – Panorama Econômico em 1999

“Repleto de incertezas ao seu início, pleno de dificuldades no seu transcorrer, 1999 será lembrado, no entanto, como o ano em que o Brasil consolidou em definitivo o caminho do desenvolvimento com inflação baixa”. Assim se expressa o BGU no início da seção que trata do desempenho da economia brasileira em 1999, enfatizando a ocorrência de um marco separador da atitude da política econômica do governo.

Esse marco foi oportunizado com o abandono da âncora cambial ocorrido no início do ano, mecanismo pelo qual se alcançou rapidamente a estabilidade de preços e o resgate do instrumento monetário, a despeito da existência de desequilíbrios fiscais, responsáveis pela derrocada das tentativas de estabilização empreendidas nas últimas duas décadas. Perdida a âncora, o governo voltou-se inteiramente para o ajuste fiscal com o objetivo de conter o avanço do nível de preços. O governo considera que essa luta não foi perdida, e que isso descortinou um novo horizonte para a nação.

Resta ver, no futuro, como serão equacionados os problemas da retomada do crescimento sustentado, com distribuição de renda, do alto desemprego e da revitalização do papel natural de liderança do Brasil na América Latina, continente do qual é o campeão em desigualdade de distribuição de renda, conforme recente estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Numa perspectiva mais fechada, o panorama de 1999 não foi muito animador: recessão econômica, com tênues sinais de recuperação no final do período; altas taxas de desemprego, em média, semelhantes às de 1998; aumento de impostos; cortes orçamentários de investimentos sociais e na infra-estrutura; elevação abrupta da taxa de juros em resposta a choques. Além disso, o choque cambial tornou o país dependente de auxílio internacional e sujeito ao monitoramento de suas metas de política pelo Fundo Monetário Internacional. Mesmo a drástica reversão esperada do desempenho da balança comercial, em direção a superávits expressivos, não se concretizou e o saldo anual continuou negativo.

O destaque positivo é que, de fato, os efeitos das medidas de política adotadas pelo Executivo e Legislativo no enfrentamento da crise cambial começaram a surgir rapidamente, e já no segundo trimestre o setor externo da economia, o foco da crise, apresentava sinais de normalização, com a retomada dos fluxos e estabilização do mercado de câmbio em nível bem inferior ao que se chegou no início do impacto.

A inflação, cujo controle foi o objetivo único da política econômica do decorrer do ano, livre da âncora imposta aos preços dos produtos importados e comercializáveis, apresentou um salto que acompanhou a brusca desvalorização do real. Depois de absorvido esse impacto inicial, retrocedeu, chegando a ser negativa em maio do ano em tela, segundo o IGP-DI. A taxa anual terminou por confinar-se aos limites impostos pela equipe econômica, divulgados em junho de 1999, o que confere um certo caráter de ineditismo ao desempenho econômico observado no exercício em análise.

## 5.2 -- Produto Interno Bruto

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o PIB cresceu 1,01% em 1999, apesar do baixo desempenho da economia no exercício anterior. O PIB do quarto trimestre apresentou uma pequena melhora na atividade econômica (2,27%). Dados preliminares informam que os setores que impulsionaram a recuperação foram bens de consumo duráveis e bens de capital.

As mudanças verificadas nos resultados acumulados em 1999, conforme quadro abaixo, foram determinadas, principalmente pela introdução dos dados definitivos da Produção Animal que fizeram com que a variação acumulada no ano passasse de 5,73% para 7,43% e para transporte, cujos resultados passaram de -0,13% para +0,87%.

### Dados trimestrais de 1999

Taxas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
PIB do trim./PIB do trim. imediatamente anterior com ajuste sazonal	1,98	0,43	-0,95	2,27
PIB do trim./PIB do igual trimestre do ano anterior	0,73	-0,18	-0,06	3,64
Acumulado até trimestre/ igual período do ano anterior	0,73	0,26	0,15	1,01

Fonte: IBGE

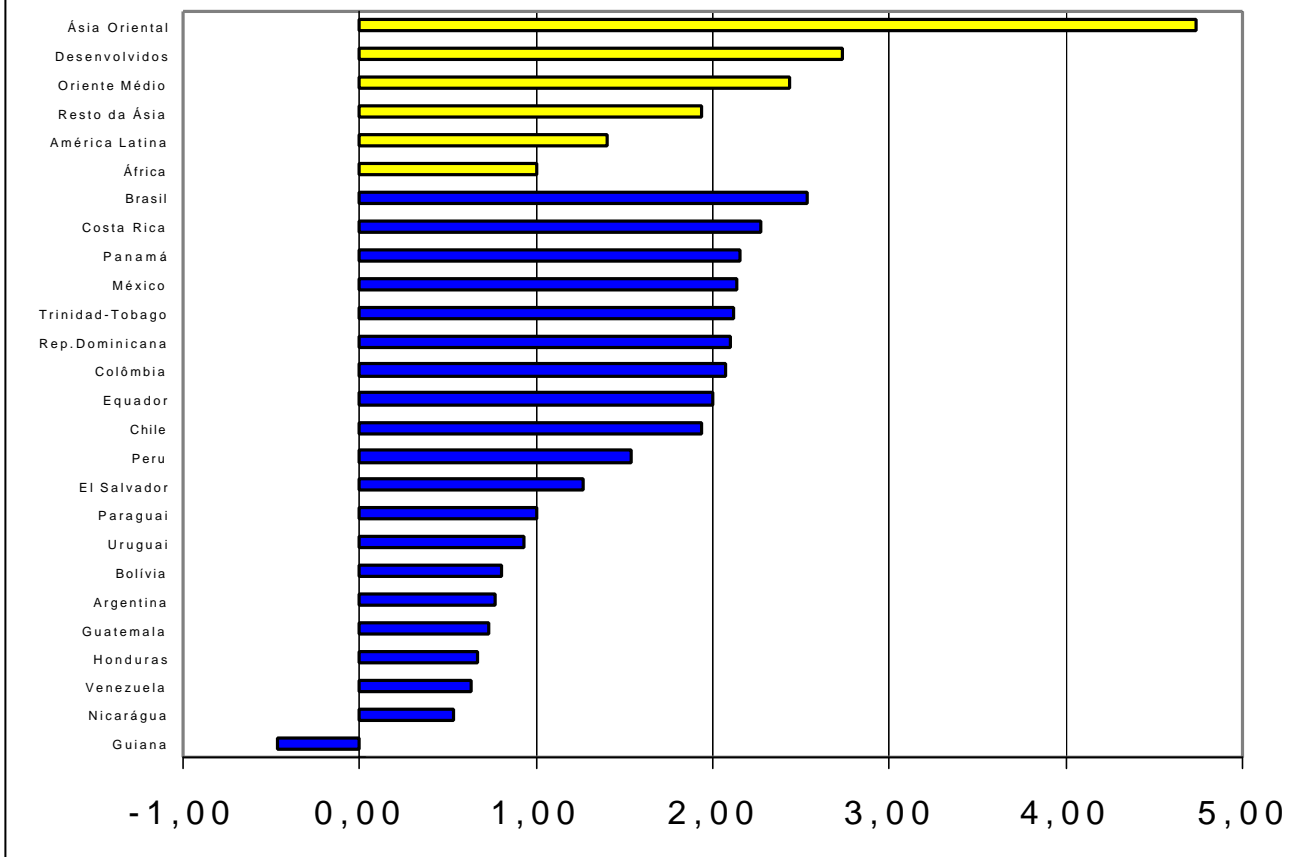
Segundo dados extraídos do Boletim do Banco Central, tem-se um PIB diferenciado em relação ao do IBGE, por setores, pois registrou o crescimento do PIB de 1,4% no 4º trimestre de 1999, segundo estatísticas dessazonalizadas do IBGE, o que elevou o nível de atividade econômica. O bom desempenho do setor agropecuário foi determinante para o pequeno crescimento do PIB.

O ano de 1999 pode vir a ser um marco temporal importante no tocante à postura do governo sobre as três principais variáveis de política macroeconômica que são o controle da inflação, o crescimento do produto e a distribuição de renda. A preocupação praticamente única no início do período foi o cumprimento das metas monetárias visando à continuidade da estabilidade de preços, com sacrifício do produto. No final do período, assegurado um razoável controle das variáveis fiscais e monetárias que servem de fundamento à estabilização, o grande desafio que surge, e que poucas vezes, quiçá nenhuma, foi convenientemente enfrentado, é o do crescimento sustentado com distribuição de renda em contraposição a uma altíssima volatilidade do produto, com as fases de boom beneficiando apenas alguns poucos, como tem sido a tônica e têm demonstrado alguns estudos internacionais.

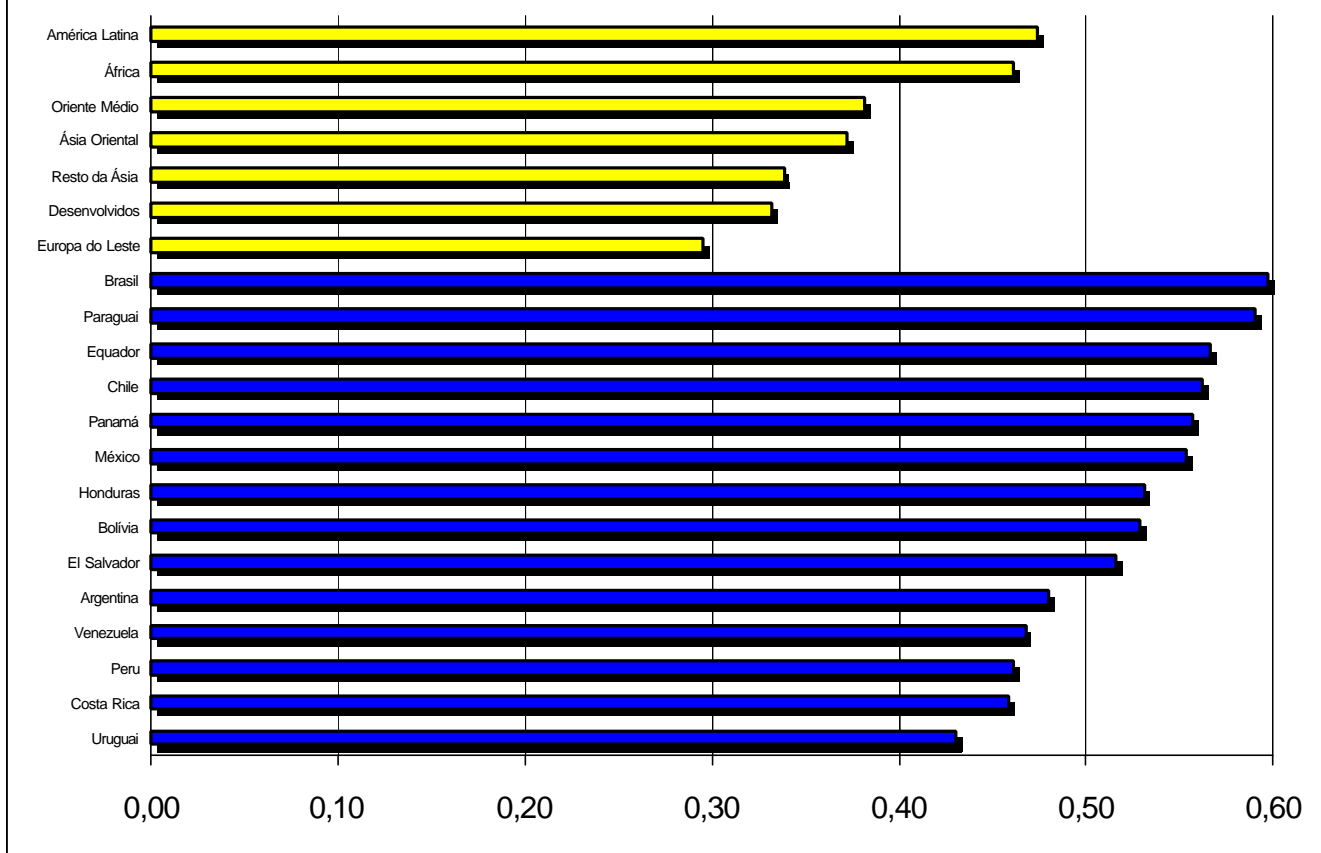
O Produto Interno Bruto, estimado pelo Banco Central em seu Relatório de Inflação (mar/2000), alcançou em 1999 o valor de R\$ 1.010 bilhões. No entanto, o crescimento do PIB nos últimos anos e a deficiente distribuição de renda no Brasil, embora sejamos a décima economia do mundo, fez com que o Brasil se afastasse dos demais países, em relação aos indicadores sociais. É o que mostra o Relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O primeiro quadro, a seguir, mostra que a taxa de crescimento do PIB per capita no Brasil encontra-se na média de crescimento dos demais países e superior ao da América Latina. Contudo, o segundo quadro mostra que o Brasil tem o maior índice de concentração de renda na América Latina. Conclui o Relatório, que apesar de o Brasil ter crescido economicamente, os indicadores sociais nos últimos 50 anos tem piorado e que a renda não tem sido distribuída de forma justa.



**Taxa de Crescimento do Produto per capita, 1950-98**  
Em %



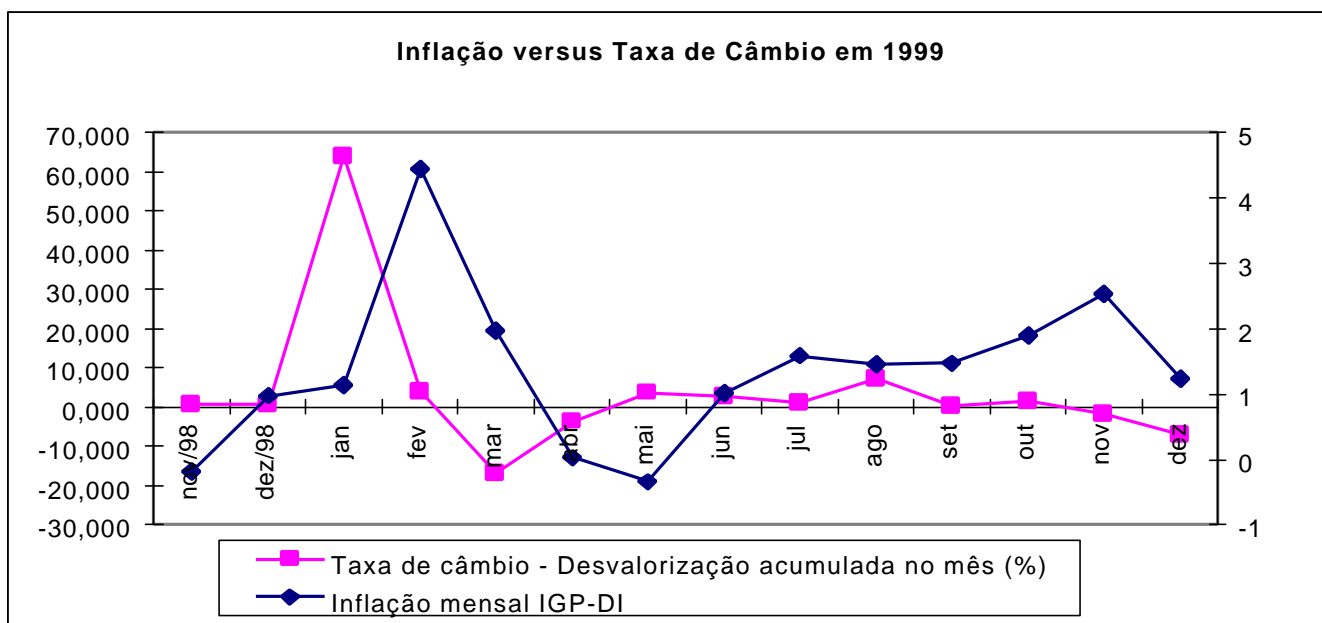
## Coeficiente de Gini nos Anos 90



### 5.3 – Preços e salários

Em 1999, o movimento de preços e salários foi uma questão capital. Em janeiro daquele ano, dois comunicados do Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central punham por terra o regime de bandas cambiais em vigor desde a crise do México em 1995, instalando o sistema de livre flutuação da taxa de câmbio e reservando ao Banco Central o poder de intervir ocasionalmente com o objetivo de conter movimentos desordenados desse mercado. A resposta imediata foi uma desvalorização da taxa de câmbio em 11,1%, que somada à desvalorização promovida pelo Banco Central na tentativa de dar uma sobrevida ao antigo, representou uma desvalorização de 21,3% em relação à cotação do início do ano.

Esse movimento significou claramente o fim da âncora cambial sobre a qual estava apoiada a estabilização dos preços alcançada pelo Plano Real, gerando entre os agentes econômicos o temor de que o preço dos produtos importados e dos bens comercializáveis com o exterior pudesse subir acompanhando a desvalorização de nossa moeda, produzindo um surto inflacionário com força suficiente para criar um movimento incontrolável de reajuste de preços e salários. Temia-se, enfim, o retorno da hiperinflação.



Esse temor era justificado. A desvalorização brusca e acentuada do câmbio a partir da liberação do mercado teve impacto praticamente imediato sobre o nível de preços, como se pode ver pelo gráfico abaixo. A expressiva desvalorização ocorrida em janeiro levou a uma elevação do nível de preços de igual proporção. Já a partir do segundo bimestre do ano, devido à ação do governo em diversas frentes, o comportamento no mercado de câmbio esteve sujeito a variações menos bruscas, e o nível de preços chegou até a apresentar comportamento deflacionário.

No final do ano, os preços haviam incorporado o aumento provocado pela desvalorização cambial, mas os efeitos desse impacto já não se faziam sentir nesse período.

Como se pode ver no gráfico acima, apesar de se ter observado um movimento de apreciação do câmbio no final do período, a inflação apresentou comportamento levemente ascendente, o que se atribui a choques localizados de oferta, principalmente o aumento dos preços do petróleo.

Em junho de 1999, em meio a sinais de normalização da situação econômica, o governo baixou o Decreto n.º 3.088/99 que estabeleceu a “sistemática de metas para a inflação” como diretriz para fixação do regime de política monetária”. Em cumprimento a disposições específicas desse Decreto, o Conselho Monetário Nacional, em reunião de 30/06/1999, definiu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, como o índice que servirá para aferir as metas de inflação estabelecidas para cada ano, e fixou para os anos de 1999, 2000 e 2001 as seguintes metas de inflação:

- a) 1999: 8%;
- b) 2000: 6%; e
- c) 2001: 4%, com intervalo de tolerância de  $\pm$  2% para essas metas anuais.

A variação anual da inflação medida pelo IPCA em 1999 foi de 8,94%, com o que se verifica que a meta para esse ano foi alcançada.

### Salários

Em 1999, o rendimento médio real das pessoas ocupadas, calculado pelo IBGE, caiu 5,7%, em termos reais, até novembro daquele ano. A queda de rendimento ocorreu em todos os setores de atividade e em todos os tipos de ocupação. As maiores quedas aconteceram entre os trabalhadores da indústria de transformação (-10,25%) e os que trabalham por conta própria (-8,56%). Nesse período, nem os empregadores escaparam à queda geral de rendimentos do trabalho (-2,04%), embora tenham sofrido o menor decréscimo relativo. A queda geral da renda do trabalho verificada em 1999, além de dificultar a capacidade de recuperação da economia poderá ter reflexos negativos na distribuição de renda do país.

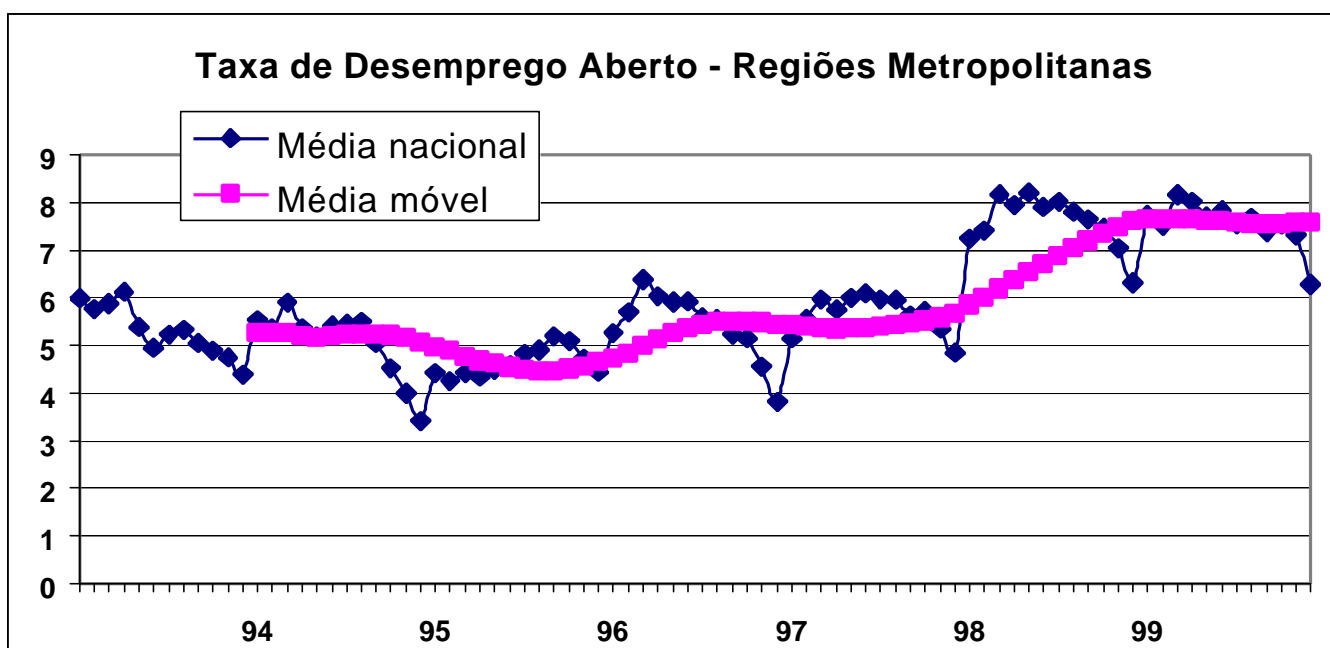
O índice global de Salário de Admissão Real, medido pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do ministério do Trabalho – CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego, que se refere apenas aos salários de admissão dos trabalhadores que entram no mercado formal, também apresentou uma queda de 3,35% em 1999, embora o desempenho mensal desse índice apresentasse sinal de

recuperação no último mês do período (dezembro). Esse indicador do CAGED não deixa dúvida que a queda do rendimento do trabalho assalariado decorreu do impacto cambial do início do ano: em maio o índice apresentava uma queda de quase 10% em relação ao seu nível de janeiro, recuperando-se somente no restante do ano.

O salário mínimo passou de R\$ 130,00 para R\$ 136,00 a partir de maio de 1999, significando um reajuste de apenas 4,61% contra uma inflação de 7,89% no período, medida pelo IGP-DI, e de 3,19% medida pelo INPC.

#### 5.4 – Nível de Emprego

Em 1999, o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE, que foi de 7,56%, praticamente não se alterou em relação àquele observado em 1998, que foi de 7,60%. A linha representativa da média móvel no gráfico abaixo atesta que a forte tendência ascendente de desequilíbrio no mercado de trabalho, verificada em 1998, foi detida, mas os sinais de recuperação em 1999 foram bastante tênues.



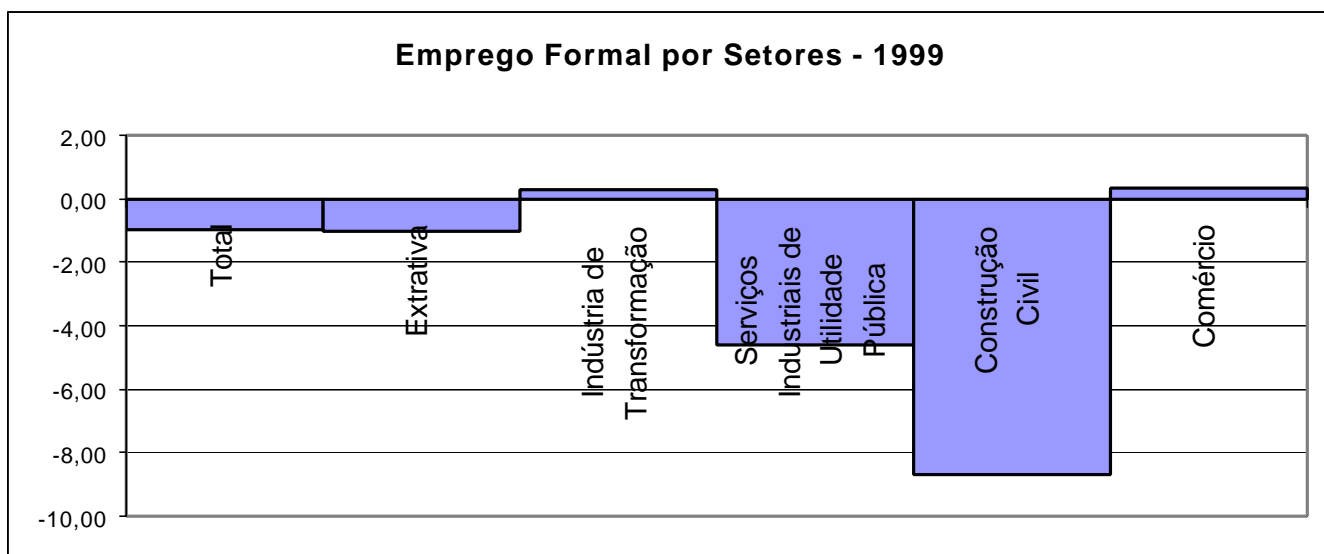
Fonte: IBGE

Esse comportamento resultou principalmente do desaquecimento da atividade econômica provocado pelo impacto da mudança do regime cambial brasileiro acontecido no início do período. As expectativas negativas criadas em torno desse fato levaram as autoridades econômicas a elevar as taxas básicas de juros, aumentar impostos e efetuar cortes orçamentários. Essas medidas tiveram inegável impacto contracionista na atividade, notadamente nos primeiros meses do ano. Já a partir de abril, começou a disseminar-se a percepção de que o país sairia rapidamente da crise cambial. O fluxo de capitais externos foi normalizado e o surgimento de sucessivos resultados primários positivos na área fiscal ajudou a reverter as expectativas, evitando-se o agravamento do quadro de desemprego, que até apresentou alguns sinais de recuperação.

A análise dos dados referentes ao mercado formal trabalhista, disponíveis no CAGED, permite que se veja com nitidez a influência dos fatores conjunturais referidos no comportamento do mercado de trabalho. No ano, houve redução no número de empregos formais no Brasil da ordem de 0,96% (redução de 196.001 empregos formais), perda essa praticamente resultante do forte desaquecimento da atividade econômica nos três primeiros meses do ano (o emprego formal caiu também em novembro e dezembro, mas a queda nesses meses é uma característica sazonal desse mercado de trabalho historicamente bem conhecida).

O gráfico a seguir mostra o comportamento do emprego formal em 1999 por setor da economia. Nele, vê-se que os únicos setores que tiveram desempenho positivo no ano foram a indústria de

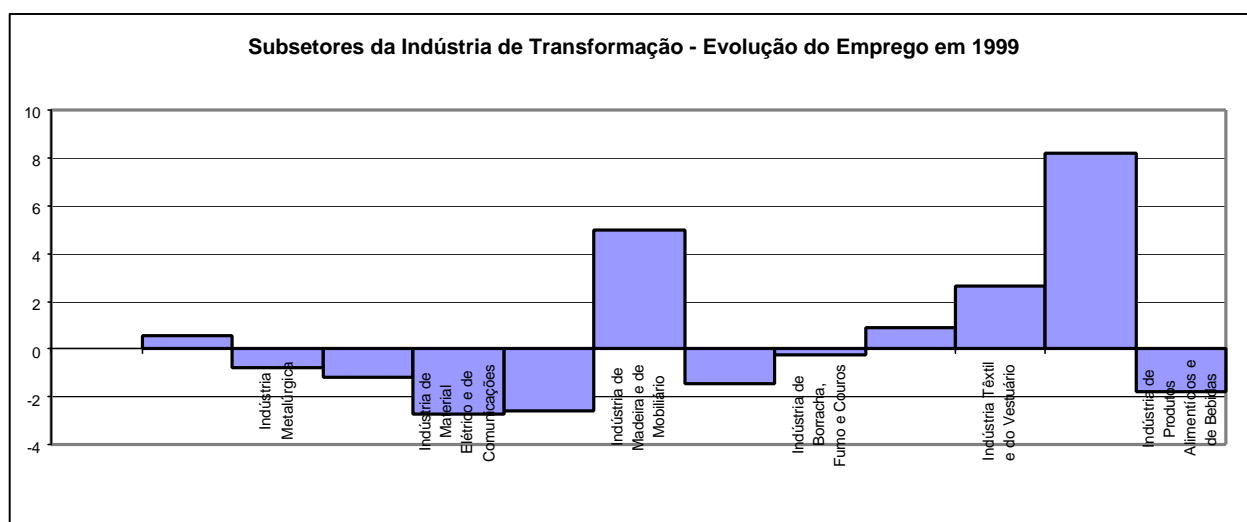
transformação (onde foram criados 14.899 empregos) e o comércio (criação líquida de 14.576 empregos com carteira). É bom salientar que o desempenho verificado na indústria de transformação é o primeiro positivo desde 1995, indicando capacidade de resposta do setor a uma conjuntura de recuperação (o desempenho positivo ocorreu no final do período) e renovando as esperanças de que esse setor volte a ser grande absorvedor de mão-de-obra.



Fonte: CAGED/MTb.

Preocupante é o desempenho observado pelo setor da construção civil, tradicional absorvedor de mão-de-obra não-qualificada, que, em 1999, apresentou uma redução do pessoal empregado de 8,67% (113.142 empregos com carteira cortados). Os dados do CAGED mostram que esse setor vem apresentando queda do emprego formal em todos os anos da década, com exceção do ano de 1997 (que apresentou uma pequena evolução positiva do emprego de 0,99%), sugerindo a prevalência de fatores estruturais sobre os conjunturais nesse importante setor econômico. O Ministério do Trabalho sugere a realização de pesquisas para identificar esses fatores, recomendação que se deve aqui enfatizar, pela resposta positiva que esse setor oferece a políticas adequadas do Poder Público.

O desempenho dos subsetores da indústria de transformação é mostrado no gráfico a seguir, onde se pode perceber que a mudança cambial do início de 1999, que levou a uma brusca desvalorização do real frente ao dólar, influenciou positivamente na demanda por mão-de-obra nos subsetores tradicionalmente voltados para o comércio exterior, como os da indústria têxtil e do vestuário (aumento de 2,63% do emprego), indústria de calçados (aumento de 8,20% no emprego) e indústria de madeira e mobiliário (aumento de 4,99%). Por outro lado, os subsetores que dependem da demanda por investimentos, que, reconhecidamente, responde mais lentamente à superação de um choque econômico, apresentaram queda no emprego. Isso aconteceu com os subsetores da indústria de material elétrico e de telecomunicação (queda de 2,75%) e da indústria de material de transporte (queda de 2,58%).



Fonte:

CAGED/MTb.

Em termos regionais, devem ser destacados os casos das regiões metropolitanas de Salvador, Recife e São Paulo, que apresentaram, nas pesquisas da PME/IBGE, pela segunda vez consecutiva, as maiores taxas anuais médias de desemprego, bem acima da média nacional, de 9,94%, 8,17% e 8,30%, respectivamente. O índice médio de Salvador é superior, inclusive, à média verificada em 1998. O Rio de Janeiro repete o melhor desempenho no mercado de trabalho observado no ano passado. A sua média de desemprego em 1999 foi de 5,39%.

O quadro observado em 1999, no que tange ao emprego da força de trabalho, apresentou visíveis mostras de que iria se agravar com a eclosão da crise cambial no início daquele ano. No decorrer do ano, com o restabelecimento dos fluxos cambiais e geração de superávits fiscais, o sentimento de crise foi-se dissipando e o mercado de trabalho reagiu de modo a compensar os resultados mais pobres do início do ano, o que significou, tomando-se o período fechado, uma estabilização dos níveis de emprego. De qualquer modo, o patamar em que se encontra o nível de desemprego ainda é dos mais elevados das duas últimas décadas. Essa situação, pelo que representa em termos de sacrifício nos planos pessoal e familiar, sugere uma condução da política econômica mais firme no sentido de propiciar taxas mais elevadas de crescimento econômico, com redução das taxas de juros da economia e retomada da capacidade de investimento do setor público, além da criação de políticas específicas de geração de emprego.

Finalmente, deve-se destacar que as taxas de desemprego aberto, tal como medidas pela Fundação IBGE, são suficientes para deixar à mostra o nível alarmante a que chegou a desocupação da força de trabalho do País; a própria série histórica do IBGE mostra que 1998 e 1999 foram anos de extremo desequilíbrio no mercado de trabalho, apesar dos sinais de recuperação emitidos por esse setor no final desse último ano. Convém também fazer referência a outras medidas do desemprego, que não apenas o desemprego aberto, tais como o desemprego oculto pelo trabalho precário e pelo desalento, que são também objeto da pesquisa efetuada pelo Departamento Intersindical de Economia e Estatísticas Sócio-Econômicas – DIEESE, cujos índices dizem melhor das conseqüências sociais provocadas por essa variável macroeconômica.

### 5.5 – Política Monetária e Creditícia

Em 1999, as taxas de juros referenciais da economia tiveram trajetória inconstante em relação àquela verificada no exercício anterior, como se pode inferir do quadro abaixo.

Mês	Poupança (%a.m.)		Over/SELIC (%a.a.)		TJLP (%a.a.)		Hot Money (%a.a.)		TR (%a.m.)		Taxa ANBID (%a.a.)	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
Jan	1,65	1,02	37,19	29,50	9,89	12,84	3,38	3,25	1,1459	0,5163	35,09	29,46
Fev	0,95	1,33	34,12	38,97	9,89	12,84	2,80	3,37	0,4461	0,8298	32,57	42,61
Mar	1,4	1,67	28,32	43,25	11,77	12,84	3,06	4,59	0,8995	1,1614	31,35	42,92
Abr	0,97	1,11	25,16	36,12	11,77	13,84	2,49	3,47	0,4720	0,6092	19,95	33,94
Mai	0,96	1,11	22,65	27,11	11,77	13,84	2,62	2,83	0,4543	0,5761	23,55	29,75

Jun	0,99	0,81	21,02	22,01	10,63	13,84	2,48	2,63	0,4913	0,3108	23,01	21,70
Jul	1,05	0,79	20,33	20,74	10,63	14,05	2,53	2,47	0,5503	0,2933	21,77	19,48
Ago	0,88	0,8	19,23	19,50	10,63	14,05	2,40	2,35	0,3749	0,2045	19,23	20,44
Set	0,95	0,77	34,29	19,38	11,68	14,05	3,30	2,22	0,4512	0,2715	20,30	19,31
Out	1,39	0,73	41,60	18,91	11,68	12,50	3,85	2,17	0,8892	0,2265	34,13	17,69
Nov	1,12	0,70	38,73	18,93	11,68	12,50	3,49	2,14	0,6136	0,1998	37,18	17,64
Dez	1,25	0,80	31,24	19,03	18,06	12,50	3,42	2,45	0,7434	0,2998	27,72	18,93

Fonte: Conjuntura Econômica.

Todas as taxas selecionadas iniciaram o ano de 1999 (a exceção foi a TJLP) em patamares menores dos que os observados no ano anterior, porém, em fevereiro, sofreram abrupta elevação em resposta à crise iniciada no mercado de câmbio. A partir do segundo semestre a comparação já se torna novamente favorável ao desempenho de 1999, de modo que, ao final do ano, as taxas estavam em patamares sensivelmente menores do que em 1998, refletindo a indiscutível melhoria do cenário macroeconômico.

Ao que tudo indica, esse comportamento refletiu o final do ciclo de choques externos que se iniciou em 1995, com a crise do México, continuou com as crises do sudeste asiático, no final de 1997, e russa, em 1998 e chegou ao Brasil no início de 1999. Nas crises anteriores, a elevação dos juros objetivava a defesa da âncora cambial em que estava baseado o programa de estabilização econômica do Brasil. Em 1999, o uso do instrumento teve o condão de conter o avanço dos preços, até que os fluxos externos se normalizassem, agora sob novo regime cambial. Verificado isso, os juros cederam e passam agora a responder unicamente às pressões inflacionárias, ainda que estas tenham origem externa.

Em outubro de 1999, a conjuntura estava em uma situação sensivelmente melhor do que a do início do ano, quando, então, o Banco Central fixou os juros praticados no mercado aberto (taxa SELIC) em 19%, anunciando viés de baixa, buscando sinalizar ao mercado que ainda havia espaço para redução dos juros. Algumas turbulências relacionadas com a situação internacional, particularmente com as expectativas de elevação dos juros na economia norte-americana, fizeram com que, no Brasil, as taxas básicas de juros permanecessem, até o final do ano, praticamente no patamar de outubro.

Superada a crise, as autoridades voltaram sua atenção para a política de crédito, particularmente para as altas taxas de spread bancárias praticadas no Brasil. Spread bancário se refere à diferença entre as taxas de juros básicas (de captação) e as taxas finais (custo ao tomador). Em outubro, quando o Banco Central tratou diretamente da questão, essas taxas de spread se situavam na faixa de 40% a 90%, dependendo do tipo do tomador. Nesse contexto, as principais medidas adotadas nessa área foram:

a) redução de R\$ 50 mil para R\$ 20 mil do valor mínimo das responsabilidades que devem ser informadas pelas instituições financeiras à Central de Risco (Circular 2.938, de 14.10.99);

b) tentativa de reforma do Sistema de Central de Risco de Crédito, que visa a aumentar a abrangência e o número de informações da Central de Risco;

c) aprovação da reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiros, cuja implementação espera estar concluída até novembro do ano 2000;

d) redução de recolhimentos compulsórios sobre depósitos; os recolhimentos compulsórios sobre depósitos à vista foram reduzidos de 75% para 65% (Circular 2.927, de 08/09/1999); os recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo foram reduzidos de 20% para 10% (Circular 2.925, de 02.09.1999) e depois para 0 (circular 2.939, 2.940 de 14.10.1999);

e) estabelecimento da obrigatoriedade de as instituições financeiras prestarem informações mais detalhadas de suas operações de crédito, inclusive, taxas mínimas e máximas, níveis de atraso e prazo médio das operações; tais informações deverão ser prestadas até o quinto dia útil (D + 5) das respectivas posições (Circular 2.957, de 30.12.99);

f) estabelecimento da obrigatoriedade dos bancos informarem as taxas efetivas, máximas e mínimas, praticadas (Circular 2.963, de 14.10.1999);

g) modificação nos critérios para a classificação das operações de crédito e nas regras para constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 2.682, de 21.12.1999); e

h) redução do IOF nas operações com pessoas físicas, de 6 para 1,5% com vigência a partir de 18.10.1999.

## 5.6 – Base Monetária e Meios de Pagamento

No exercício de 1999, a base monetária apresentou expansão de 15,6%, considerado o critério de média dos saldos diários, atingindo R\$ 45,5 bilhões. No mês de dezembro houve um aumento de 19,6% em decorrência do crescimento sazonal da demanda por moeda transacional. Quanto ao saldo médio do papel-moeda emitido, que acumulava retração de 7,4% até novembro, cresceu 25,2% em dezembro, situando-se em 16% o crescimento anual.

A base monetária, considerando os saldos em final de período, alcançou R\$ 48,4 bilhões, o que representa uma expansão de 23,6% no exercício.

O Balanço Patrimonial do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União em 5.4.2000, seção 1, página 6, apresenta as Operações com Instituições em Liquidação, segundo a origem dos saldos na data da liquidação.

O que chama a atenção nesse balanço, retratado no quadro abaixo, é o montante dos saque à descoberto, sem reservas junto ao BC para cumprir as necessidades de caixa, particularmente do Banco Nacional (R\$ 5,8 bilhões), Banco Econômico (R\$ 2 bilhões) e Banco Bamerindus (R\$ 2,3 bilhões). Como o controle da moeda é uma das principais tarefas sob a responsabilidade do Banco Central, não se pode permitir, dessa forma, em um Estado democrático a falta de controle pelo Banco Central em relação às instituições bancárias que sacaram vultosos recursos à descoberto, devendo-se considerar, ainda, que o prejuízo será assumido pelo Tesouro Nacional.

### Operações com Instituições em liquidação

R\$

Bancos	Data da Liquidação	Saldo na Data da Liquidação		
		PROER	Saques a Descoberto	TOTAL
Banco NACIONAL	13/11/1996	7.178.332.046,12	5.846.812.000,00	<b>13.025.144.046,12</b>
Banco ECONÔMICO	09/08/1996	5.435.425.569,04	2.022.917.468,60	<b>7.458.343.037,64</b>
Banco BAMERINDUS	26/03/1998	3.630.591.500,70	2.321.246.014,97	<b>5.951.837.515,67</b>
Banco MERCANTIL	09/08/1996	543.076.982,67	41.458,95	<b>543.118.441,62</b>
Banco BANORTE	19/12/1996	30.768.606,22	390.135.866,34	<b>420.904.472,56</b>
Banco do Est. Alagoas	22/07/1997	-	261.875.262,57	<b>261.875.262,57</b>
Banco CREFISUL	23/03/1999	103.361.935,15	55.590.563,07	<b>158.952.498,22</b>
Banco BANFORT	15/05/1997	-	168.509.814,40	<b>168.509.814,40</b>
Banco PONTUAL	29/10/1999	-	740.960.302,85	<b>740.960.302,85</b>
Banco PROGRESSO	21/02/1997	-	148.839.949,11	<b>148.839.949,11</b>
Outros	-	-	316.387.143,90	<b>316.387.143,90</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>16.921.556.639,90</b>	<b>12.273.315.844,76</b>	<b>29.194.872.484,66</b>

Fonte: Banco Central do Brasil.

Disso resultou o total de 13 bilhões de prejuízo registrado pelo Banco Central do Brasil no exercício de 1999, que será assumido pelo Tesouro Nacional, nos termos do art. 3º, inciso II, da Medida Provisória nº 1980-17, de 08.04.2000, em títulos públicos federais, e que terá impacto direto no montante da dívida mobiliária. Desse montante, 3 bilhões de reais referem-se às provisões para créditos de liquidação duvidosa, feitas pelo BC em decorrência dos empréstimos aos bancos privados sob o amparo do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro – PROER.

A liquidação de obrigações da União decorrentes do prejuízo apurado no Balanço do BACEN deverá ocorrer até o décimo dia útil do ano de 2001, provavelmente em títulos que serão incorporados à carteira do Banco para fins de execução das políticas monetária e cambial.

Verifica-se, ainda, de acordo com o quadro abaixo, que o total dos créditos a receber pelo BC corresponde a 29,9 bilhões. Desse montante, o Banco Nacional é o maior devedor em 1999, com uma dívida de R\$ 15,2 bilhões, sendo que as provisões somaram R\$ 6,1 bilhões, ou seja, um incremento de 107,8% em relação ao provisionado no ano anterior (3,0 bilhões). As provisões para o Banco Econômico tiveram um aumento ainda maior, atingindo 161,9%, enquanto o saldo total elevou-se em apenas 6,7% em 1999.

### Créditos a Receber

	R\$	
Operações c/Instituições em	31.12.99	31.12.98



<b>Liquidação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Provisões</b>	<b>Saldo</b>	<b>Provisões</b>
Banco NACIONAL	15.216.944,51	(6.093.699,34)	14.389.354,89	(3.019.900,53)
Banco ECONÔMICO	9.642.654,56	(2.123.006,64)	9.124.054,01	(810.614,90)
Banco BAMERINDUS	2.311.671,86	(1.015.734,72)	2.439.320,10	(1.820.377,29)
Banco MERCANTIL	706.698,54	(64.647,50)	668.263,99	-
Banco BANORTE	528.098,17	(192.664,23)	499.376,99	(409.107,28)
Banco do Est. De Alagoas	313.718,97	(156.395,38)	296.657,04	-
Banco CREFISUL	163.689,50	(484,32)	-	-
Banco BANFORT	219.018,58	(61.195,97)	193.591,75	(193.591,75)
Banco PONTUAL	744.416,62	(2.509,43)	-	-
Banco PROGRESSO	-	-	174.020,34	(174.020,34)
Outros	132.673,55	(29.776,54)	308.328,75	(262.521,02)
<b>Total</b>	<b>29.979.584,87</b>	<b>(9.740.114,06)</b>	<b>28.092.967,85</b>	<b>(6.690.133,11)</b>

Fonte: Banco Central.

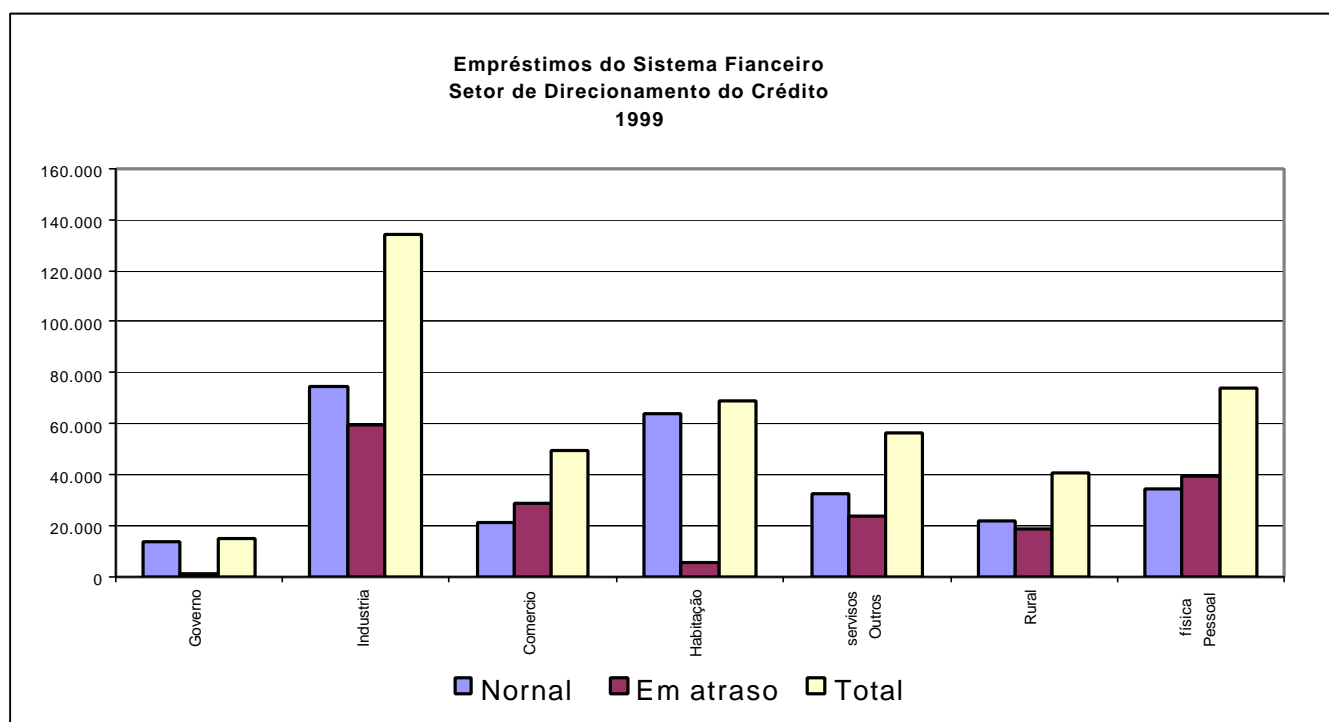
A maior parte do prejuízo dos 13 bilhões é proveniente da mudança cambial, que fez com que o BC socorresse os bancos privados no mercado futuro para não permitir que a taxa de câmbio se direcionasse para uma trajetória explosiva, antes de se mudar o regime cambial. Esse resultado negativo será corrigido pela taxa média aritmética ponderada das rentabilidades intrínsecas dos títulos do Tesouro em poder do Banco Central, de acordo com o disposto no art. 2º da MP citada, no período compreendido entre a apuração do balanço e o efetivo pagamento.

Como é sabido, cabe ao Banco Central do Brasil submeter ao Congresso Nacional programação monetária trimestral com metas de expansão para os principais agregados monetários, ou seja, base monetária e meios de pagamento, e comprometer-se com meta quantitativa de expansão para os agregados monetários, que são variáveis de política monetária para determinação do crescimento econômico e da estabilidade de preços. Assim, toda vez que a evolução da base monetária ou outra variável de política sai da trajetória de equilíbrio, compete ao BACEN expandir sua dívida mobiliária para esterilizar a expansão primária de liquidez, particularmente diante da dificuldade de se identificar uma fonte exclusiva dos fatores contracionistas da base.

Dessa forma, o BC poderia informar em seu Boletim, em quadro específico, os dados sobre os fatores condicionantes da base monetária, inclusive os dados sobre o PROER, conforme já demandado em exercício anterior, com vistas a se ter uma maior transparência de todas essas operações. Tais informações dariam mais clareza do prejuízo produzido por esse Programa.

### **5.7 – Empréstimos do Sistema Financeiro**

Os empréstimos do sistema financeiro em situação normal mantiveram-se constantes ao longo do exercício, apresentado uma variação anual quase nula. No encerrar do exercício o montante era de R\$ 262,5 bilhões, enquanto no início era de R\$ 264,2 bilhões. Quando comparado com o exercício anterior, que apresentou um montante de R\$ 254,7 bilhões, observa-se um pequeno acréscimo de 3,1%. Em referência aos empréstimos do sistema financeiro, em atraso ou em liquidação, observa-se que em janeiro de 1999 o saldo era de R\$ 27,3 bilhões, alcançando no final do exercício o saldo de apenas R\$ 24,3 bilhões, ou seja, um decréscimo de 11%. Quanto aos empréstimos totais do sistema financeiro, o total (sempre no conceito líquido de rendas a apropriar) foi de R\$ 286,7 bilhões em dezembro de 1999, contra R\$ 291,6 bilhões em janeiro do mesmo ano. Assim, esse total apresenta um decréscimo de 1,7% no período.



Conforme se observa no gráfico acima, os setores que mais contribuíram para os empréstimos contratados, até o final de 1999, foram: setor de indústria com R\$ 134,2 bilhões, pessoa física R\$ 74,1 bilhões, Habitação R\$ 69,2 bilhões, outros serviços R\$ 56,1 bilhões comércio R\$ 49,6 bilhões, rural R\$ 40,7 bilhões e por último Governo com R\$ 15,0 bilhões. O que corresponde ao total bruto de R\$ 439,0 bilhões. O Anexo VI deste tópico apresenta os dados relativos aos empréstimos em situação normal. Quanto ao total líquido de rendas a apropriar, com saldo final de R\$ 286,7 bilhões, trata-se de conta retificadora do ativo, que registra a contrapartida dos encargos financeiros incorporados nos créditos transferidos para operações de créditos em atraso e em liquidação. Tais encargos não produzem efeitos patrimoniais enquanto não efetivamente recebidos.

Os empréstimos classificados como total líquido de renda a apropriar somaram R\$ 262,5 bilhões, enquanto que os do sistema financeiro em atraso e em liquidação total de rendas a apropriar atingiram o montante de R\$ 24,3 bilhões. Com vistas a não inibir o crédito, o Banco Central, em face do elevado custo para o tomador, diminuiu as taxas de juros e as alíquotas de depósitos compulsórios. O governo, por sua vez, reduziu a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 6% para 1,5% para operações de pessoas físicas.

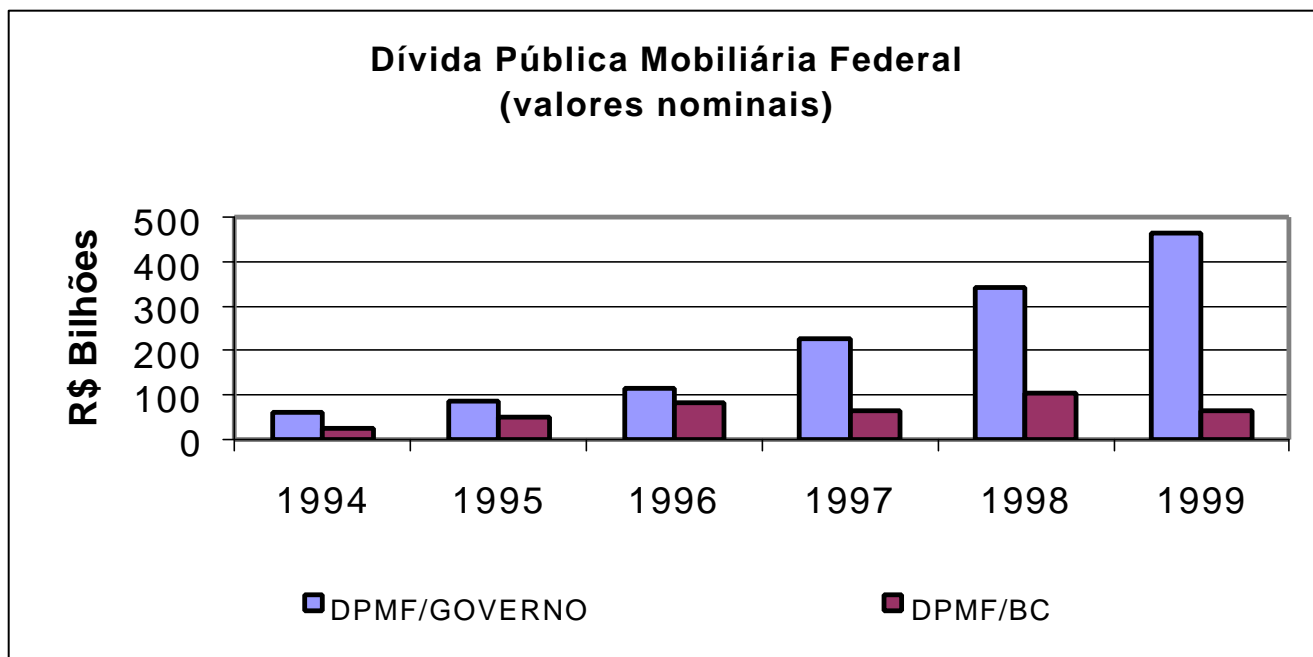
Essas medidas são consideradas como de curto prazo para o objetivo, anunciado pelo Banco Central, de reduzir o risco do crédito e, em consequência, o custo financeiro no nível do tomador. Como medida de longo prazo, o Banco Central prepara texto legal, a ser aprovado pelo Congresso Nacional, que obrigará o devedor a continuar pagando o principal relativo ao débito, enquanto questionado na Justiça o montante dos juros. Ainda, segundo o BC, assinala-se que será implementada a revisão das regras de direcionamento de crédito, a simplificação da securitização e da negociação de recebíveis, o novo tratamento fiscal para provisões de crédito de liquidação duvidosa, a lei de falência, maior proteção e segurança de operações via Internet e ampliação do acesso a dados de proteção ao crédito, segundo Boletim de dezembro de 1999.

## **5.8 – Dívidas Públicas Federal, Estadual e Municipal e o Pacto Federativo**

### **Dívida Pública Mobiliária Federal**

Em 1999, o saldo da Dívida Pública Mobiliária Federal – DPMF, entendida como o saldo de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, somou R\$ 464,5 bilhões, incluso nesse montante R\$ 51,7 bilhões em tesouraria da STN, que apresentou tendência de crescimento em estoque, quando comparada com o exercício anterior, de 35,2% em termos nominais e de 12,6% em termos reais, ou seja, a DPMF de responsabilidade do Tesouro Nacional aumentou em R\$ 120,7 bilhões. O saldo dos títulos do Banco

Central em poder do mercado totalizou R\$ 63,0 bilhões representando uma queda de cerca de 40% em relação a dezembro de 1998. O quadro abaixo mostra a evolução nominal do saldo dos títulos públicos federais.



Fonte: Banco Central

Segundo o Banco Central, a Dívida Mobiliária de responsabilidade do Tesouro Nacional e daquela instituição, em poder do mercado (fora da carteira do Banco), apresentou crescimento de 28,1% no período de dezembro de 1998 a dezembro de 1999, evoluindo de R\$ 323,8 bilhões para R\$ 414,9 bilhões. O aumento da Dívida Mobiliária do TN e BC em 1999 foi, portanto, de R\$ 91 bilhões.

A DPMF, em 1999, quando comparada com a de final de 1994, cresceu 571,5%, em termos nominais, passando de R\$ 61,8 bilhões para os 414,9 bilhões já mencionados. O aumento dessa dívida provém, dentre outros fatores, da securitização da dívida dos títulos estaduais, da dívida dos agricultores, das dívidas dos municípios, de socorros aos bancos privados, e da assunção de outras dívidas pelo Governo Federal.

Dentre outros fatores que aumentaram a DPMF-i (Dívida Pública Mobiliária Federal interna, controlada pelo Tesouro Nacional) em 1999 ressalta-se a apropriação de juros nominais, que em valor médio foi de R\$ 10.431 milhões ao mês para o 1º semestre, e de R\$ 6.560 milhões ao mês no segundo semestre. Assim, a apropriação dos juros significou um crescimento nominal da DPMF-i de R\$ 101,9 bilhões no estoque da dívida.

#### Assunção e Refinanciamento da Dívida dos Estados

O Programa de Renegociação e Securitização de Dívidas dos Estados somaram R\$ 35,1 bilhões. Para esse propósito foram emitidas LFT-A, LFT-B, LFT-E, CFT-A e Créditos securitizados, sendo R\$ 8,3 bilhões direcionados ao Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) e R\$ 26,8 bilhões ao refinanciamento das dívidas contratuais e mobiliárias de 10 Estados, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e Distrito Federal (Lei 9.496/97). Conforme abaixo.

#### EMISSÕES PARA ESTADOS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROES – 1999

R\$ milhões

ESTADO	ATIVO			TOTAL
	LFT-A	LFT-B	CRED.SEC.	
ACRE	-	131,07	-	131,07
AMAPÁ	4,00	-	-	4,00

AMAZONAS	363,65	-	-	363,65
CEARÁ	799,14	185,58	-	984,72
GOIÁS	108,77	367,44	-	476,21
MARANHÃO	274,01	28,13	30,12	332,26
MATO GROSSO	193,11	-	-	193,11
PARÁ	127,41	-	-	127,41
PARANÁ	4.431,35	766,28	-	5.197,63
R. G. do NORTE	104,94	-	-	104,94
RORAIMA	39,98	-	-	39,98
SANTA CATARINA	171,69	94,55	-	266,24
SERGIPE	40,98	-	-	40,98
<b>TOTAL</b>	<b>6.659,05</b>	<b>1.573,05</b>	<b>30,12</b>	<b>8.262,22</b>

Fonte: MF/STN-CODIP.

OBS: Valores correntes.

### EMISSÕES PARA ESTADOS REALIZADAS NO ÂMBITO DA LEI 9.496/97 – 1999

R\$ milhões

ESTADO	ATIVO					TOTAL
	LFT-A	LFT-B	LFT-E	CFT-A	CRED.SEC.	
CEARÁ	-	36,97	-	-	-	36,97
D. FEDERAL	-	505,96	-	-	-	505,96
MINAS GERAIS	-	15,67	-	-	-	15,67
PARÁ	-	332,78	-	-	-	332,78
PARAÍBA	-	235,36	36,58	-	3,90	275,84
PARANÁ	637,09	-	5,03	-	-	642,12
PERNAMBUCO	-	658,31	-	-	-	658,31
RIO DE JANEIRO	11.563,21	4.151,78	80,86	-	8.022,75	23.818,60
RORAIMA	-	9,10	-	-	-	9,10
SANTA CATARINA	-	106,50	-	426,01	-	532,51
<b>TOTAL</b>	<b>12.200,31</b>	<b>6.052,43</b>	<b>122,47</b>	<b>426,01</b>	<b>8.026,65</b>	<b>26.827,86</b>

Fonte: MF/STN-CODIP.

OBS: Valores correntes.

A União e o Governo do Estado de Goiás celebraram, em 7.10.99, Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas decorrentes de investimentos realizados pelo Estado de Goiás e entidades de sua administração indireta, que estão no território do Estado de Tocantins, nos termos do disposto no § 7º do art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Para assunção da dívida do Estado de Goiás pela União foram emitidos no exercício em análise R\$ 150 milhões, em ativos JSTN-A004, posição de 31.8.99 e R\$ 71,71 milhões, em ativos CSTN990915, posição de 15.9.99.

#### Assunção e Refinanciamento da Dívida dos Municípios

O Governo Federal, em julho/99, realizou a primeira operação de assunção e refinanciamento das obrigações de responsabilidade dos municípios, com base na Medida Provisória n.º 1.969-11, de 09/12/99, e no Decreto n.º 3.099, de 29/06/99. Foram emitidas, em favor dos credores do Município do Rio de Janeiro, Letras Financeiras do Tesouro, Série “B” – LFT-B, no valor de R\$ 1.719,2 milhões e assumidas Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RJ, no montante de R\$ 543,5 milhões. A segunda emissão de LFT-B foi realizada em dezembro/99, em favor de 28 Municípios, inclusive o do Rio de Janeiro, conforme quadro a seguir.

#### EMISSÕES PARA MUNICÍPIOS – 1999

MUNICÍPIO	VALOR (R\$ mil Correntes)	TÍTULO
ALFREDO WAGNER (SC)	76,94	LFT-B 8 ANOS
AMPARO (SP)	180,23	LFT-B 1 ANO
BARREIRAS (BA)	14.343,76	LFT-B 8 ANOS
BLUMENAU (SC)	19.903,99	LFT-B 8 ANOS
BRUSQUE (SC)	7.382,12	LFT-B 8 ANOS
CAMAÇARI (BA)	41.793,17	LFT-B 8 ANOS

CAMPINA GRANDE (PB)	24.158,47	LFT-B 8 ANOS
CAMPO LIMPO PAULISTA (SP)	6.199,31	LFT-B 8 ANOS
CHAPECÓ (SC)	8.231,28	LFT-B 8 ANOS
DIAS D'ÁVILA (BA)	665,71	LFT-B 8 ANOS
DOMINGOS MARTINS (ES)	792,28	LFT-B 8 ANOS
ITAPECERICA DA SERRA (SP)	5.130,32	LFT-B 8 ANOS
ITAPIRA (SP)	4.514,24	LFT-B 8 ANOS
ITUPEVA (SP)	762,13	LFT-B 1 ANO
JOINVILLE (SC)	31.097,70	LFT-B 8 ANOS
JUIZ DE FORA (MG)	972,91	LFT-B 1 ANO
JUIZ DE FORA (MG)	942,08	LFT-B 8 ANOS
JUNDIAÍ (SP)	68.768,60	LFT-B 8 ANOS
OSASCO (SP)	53.476,21	LFT-B 8 ANOS
PARACATU (MG)	4.519,69	LFT-B 8 ANOS
RECIFE (PE)	8.687,23	LFT-B 8 ANOS
RIO DE JANEIRO (RJ)	2.064.602,75	LFT-B 8 ANOS
SALVADOR (BA)	11.568,47	LFT-B 1 ANO
SALVADOR (BA)	192.770,57	LFT-B 8 ANOS
SERRA (ES)	23.550,08	LFT-B 8 ANOS
SUZANO (SP)	15.499,50	LFT-B 8 ANOS
VÁRZEA GRANDE (MT)	1.770,73	LFT-B 8 ANOS
VITÓRIA (ES)	17.550,30	LFT-B 8 ANOS
<b>TOTAL</b>	<b>2.629.910,77</b>	

Fonte: MF/STN-CODIP.

#### ASSUNÇÃO DE DÍVIDA DE MUNICÍPIOS – 1999

MUNICÍPIO	VALOR (R\$ mil Correntes)	TÍTULO
RIO DE JANEIRO (RJ)	934.125,71	LFTM – RJ

Fonte: MF/STN-CODIP.

A assunção da dívida de outras esferas de Governo tem um aspecto positivo e um negativo. A vantagem é que os papéis emitidos pela União conseguem ser lançados no mercado a uma taxa de juros mais baixa do que a exigida no lançamento de títulos pelas esferas subnacionais. A desvantagem reside na incerteza quanto à aprovação pelo Congresso de novo endividamento para que estados e municípios atendam demandas sociais ou de investimentos locais em infra-estrutura. O incentivo à indisciplina fiscal é muito maior que o ganho proporcionado pelo lançamento de títulos a um custo mais baixo.

Para se averiguar como o Governo Federal favorece os estados mais ricos, é só observar que Minas Gerais e Rio Grande do Sul, juntamente com São Paulo, representaram 87,6% do total da dívida refinanciada. Se acrescentarmos os Estados da Bahia e Santa Catarina chegaremos a 91,8% da dívida assumida. Portanto, os estados de maior importância econômica foram os responsáveis pela maior parte da dívida, e não, como talvez se poderia pensar, os estados mais pobres da Federação.

Esse favorecimento do Governo Federal decorre da ausência de um acordo federativo, um acordo pelo qual se coordenam os diversos níveis de governo.

Historicamente, o pacto federativo surgiu no Brasil no momento em que o governo central, com a proclamação da República, decidiu transferir parcelas de poder aos governos subnacionais.

Na atualidade, as relações de cooperação e competição não se encontram contratualizadas, sendo feitas de acordo com o momento. Como exemplo tem-se a guerra fiscal, onde a aposta está na instabilidade e não em pactos federativos estáveis.

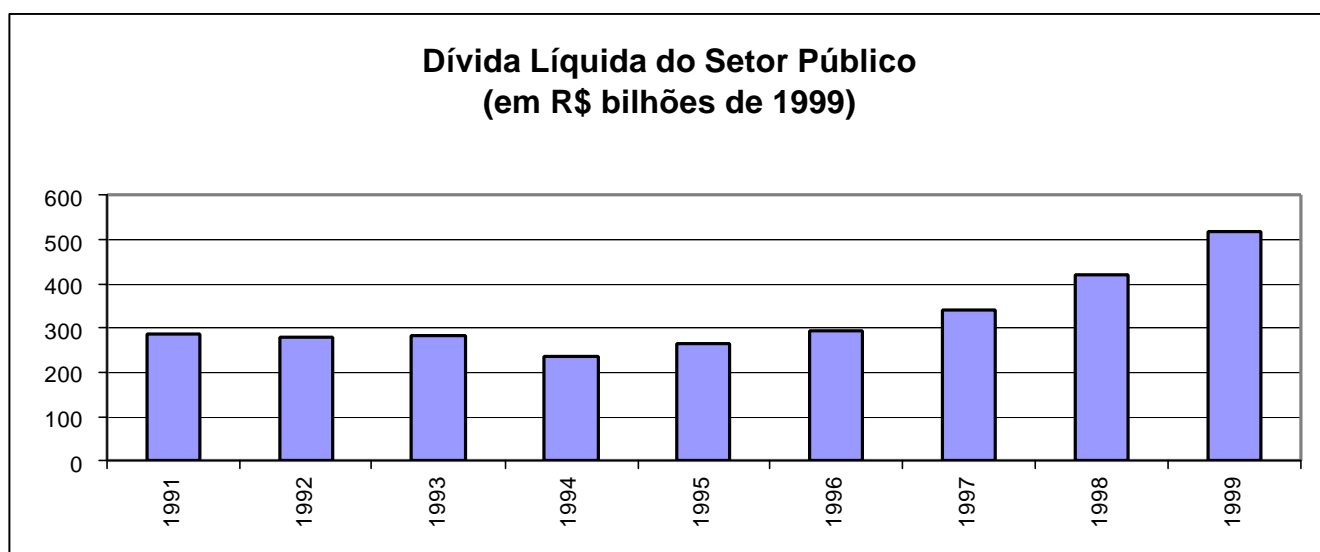
A competição, em sentido positivo, é uma corrida em que todos rumam para o mesmo lugar. Quando um corre para um lado, não é competição, é debandada. Nosso modelo então não é competitivo, e tampouco cooperativo, é predatório.

O Brasil, para equacionar melhor o problema das dívidas dos Estados e Municípios, necessita de um projeto de ajuste fiscal e também de um projeto nacional, que especifique claramente quais os papéis da União, dos Estados e dos Municípios, as responsabilidades, a hierarquia e a cooperação entre eles, e os projetos de desenvolvimento regional. Se a União não tem políticas de desenvolvimento regional, os Estados acabam impondo as suas, utilizando-se de recursos como a guerra fiscal.

### 5.9 – Déficit Público

As dívidas líquidas do Setor Público, interna e externa, que consolidam o total das obrigações do setor público - em todas as esferas de governo -, deduzido do total de haveres financeiros de propriedade deste junto aos agentes econômicos privados e/ou públicos, inclusive resto do mundo, alcançou ao final do exercício em análise R\$ 516,6 bilhões (estimado em 51% do PIB) .

Essa dívida evoluiu de um montante de R\$ 269,2 bilhões no final de 1996 (33,3% do PIB) para R\$ 308,4 bilhões no final de 1997 (34,6% do PIB), com incremento nominal de 14,6%, atingindo o montante de R\$ 385,8 bilhões no final de 1998 (representando 42,4% do PIB e um aumento de 25,1% em relação ao final de 1997). No final do exercício de 1999, o montante da dívida alcançou R\$ 516,6 bilhões, como destacado, correspondendo a um aumento de 33,9% em relação ao final de 1998, conforme se pode constatar no gráfico a seguir.



O crescimento de 9,6 pontos percentuais na relação entre a dívida líquida total e o PIB, no final do exercício em análise, foi explicado, em parte, pela variação cambial.

O exacerbado crescimento da dívida pública líquida nos últimos anos é fator que deve preocupar as autoridades da administração pública brasileira, particularmente do Governo Federal, que são responsáveis pela maior parcela dessa dívida. Esse montante da dívida, proveniente dos sucessivos déficits financeiros anuais, das variações cambiais ocorridas, da assunção pela União de dívidas das esferas de Governo subnacionais e dos elevados níveis de inflação e de taxas de juros aplicadas à rolagem da mesma, entre outros, compromete os níveis de crescimento e de desenvolvimento do País, além de inviabilizar o atingimento do equilíbrio das contas públicas, afetando, inclusive, gerações futuras.

O quadro a seguir demonstra a evolução das necessidades de financiamento do setor público computando a desvalorização cambial nos últimos anos, em relação ao PIB, pelos conceitos nominal, operacional, de juros reais e primário, destacando cada segmento devedor.

### **NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL EM % do PIB**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>
Nominal	<b>6,12</b>	<b>8,06</b>	<b>10,01</b>
Governo Federal e Banco Central	2,64	5,49	7,05
Governos Estaduais e Municipais	3,03	2,05	3,01
Empresas Estatais	0,45	0,52	(0,05)
Operacional	<b>4,29</b>	<b>7,52</b>	<b>3,69</b>
Governo Federal e Banco Central	1,76	5,21	3,50
Governos Estaduais e Municipais	2,25	1,81	0,43
Empresas Estatais	0,28	0,51	(0,24)
<b>Juros Reais</b>	<b>3,31</b>	<b>7,54</b>	<b>6,82</b>
Governo Federal e Banco Central	1,44	5,77	5,79
Governos Estaduais e Municipais	1,52	1,61	0,66
Empresas Estatais	0,35	0,15	0,38
Primário	<b>0,98</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(3,13)</b>
Governo Federal e Banco Central	0,32	(0,56)	(2,29)
Governos Estaduais e Municipais	0,73	0,19	(0,22)
Empresas Estatais	(0,07)	0,35	(0,62)

Fonte: Banco Central.

Pela análise do quadro anterior, pode-se observar que:

a) em relação ao PIB, a necessidade de financiamento do setor público no exercício de 1999, no conceito nominal, alcançou 10,01%, não se mantendo no mesmo patamar de 1998, em que registrou 8,06%. Pelos percentuais apresentados verifica-se que ocorreu um incremento de 24,2% nesse segmento de indicadores. As despesas líquidas com juros nominais alcançaram R\$ 109,6 bilhões;

b) apesar de a inflação em 1999 ter sido, na média (IGP-DI), 19,99%, enquanto em 1998 foi de 3,89%, pelo mesmo índice, houve um decréscimo no déficit operacional entre os dois exercícios;

c) o Governo Federal e o Banco Central do Brasil foram os principais responsáveis pelo incremento do déficit no conceito nominal e redução no conceito operacional.

Quanto ao resultado primário, que excluem dos fluxos nominais as despesas com juros, o setor público apresentou em 1999 um superávit de 3,13% do PIB, enquanto em 1998 o resultado foi superavitário de 0,01%. Dessa forma, as contas públicas encerraram o ano com superávit primário de R\$ 34,2 bilhões, montante que ultrapassou as metas estabelecidas como critério para o desempenho fiscal.

O desempenho de estados, municípios e estatais em 1999 contribuiu para o superávit primário. A melhora do resultado primário por estes entes governamentais está associada aos Acordos de Renegociação de Dívida assumidos com o Governo Federal, que prevêm o comprometimento de 13% da receita líquida real com o pagamento da dívida renegociada.

O desempenho do resultado primário do Governo Central, em termos nominais, é proveniente da elevação da Receita Líquida de R\$ 22,5 bilhões, cujas medidas do Programa de Estabilidade Fiscal (PEF) proporcionaram reforço à arrecadação de R\$ 24,1 bilhões. As principais fontes para a elevação da receita foram: a elevação da alíquota da COFINS, o que proporcionou uma receita de R\$ 9,5 bilhões, a cobrança da CPMF com alíquota de 0,38%, que gerou arrecadação de R\$ 7,3 bilhões e as receitas extraordinárias obtidas em 1998, que contribuíram para período de 1999 em R\$ 4,5 bilhões.

No quadro a seguir se discrimina indicadores e parâmetros projetados e alcançados pelo Governo Federal no período de 1996 e 1999.

<b>Especificação</b>	<b>Projetados no PPA</b>				<b>Observados</b>			
	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>
NFSP—resultado operacional (% do PIB)	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,8	-4,1	-7,5	3,69
Taxa de crescimento anual do PIB (%)	4,0	4,5	5,0	5,0	2,8	3,7	0,1	1,01
Dívida líquida do Setor público (% do PIB)	22,5	19,8	17,2	15,8	34,5	34,5	42,4	47,00

Fontes: Banco Central/Projeto de PPA para 1996/99

No quadro acima observa-se que o Governo Federal, ao projetar no PPA o comportamento das variáveis macroeconômicas ali especificadas, foi necessariamente otimista ou irrealista. Os dados

projetados no PPA destoam bastante daqueles observados, os quais constam da Mensagem enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional em atendimento a determinações específicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

### **5.10 - Relações Econômicas com o Exterior**

De acordo com o Tesouro Nacional, a dívida externa total, estimada para novembro de 1999, somou US\$ 238,9 bilhões, o que representa uma queda de 1,8% em relação a dezembro de 1998. Nesse período, a dívida de médio e longo prazos passou de US\$ 220 bilhões para US\$ 213,6 bilhões (queda de 2,9%), enquanto a dívida de curto prazo saltou de US\$ 23,2 bilhões para US\$ 25,3 bilhões (crescimento de 9,3%).

O crescimento da dívida de curto prazo decorreu do aumento das obrigações de bancos comerciais, que atingiram US\$ 19,2 bilhões em novembro de 1999, contra US\$ 17,9 bilhões em dezembro de 1998. As linhas de crédito à Petrobras para importação de petróleo cresceram 1,5% nesse período. A retração na dívida referente aos empréstimos para repasse ao setor agro-industrial (Resolução CMN nº 2483) teve como contrapartida o incremento de outras operações de curto prazo, como captações de commercial papers e notes.

A maior parte da dívida externa brasileira decorre dos empréstimos e financiamentos contratados à taxas de juros fixas. A parcela contratada sob taxas de juros flutuantes apresenta a Libor semestral como principal indexador. Na distribuição da dívida por moeda é possível destacar duas que, em 1998, começaram a adquirir participações relevantes: Direitos Especiais de Saque (DES) e Euro. A elevação do endividamento em DES decorreu do recebimento de recursos no âmbito do programa de assistência financeira ao país, especificamente os desembolsados pelo Fundo Monetário Internacional. Em 1999, esses desembolsos foram ainda maiores que os ocorridos em 1998.

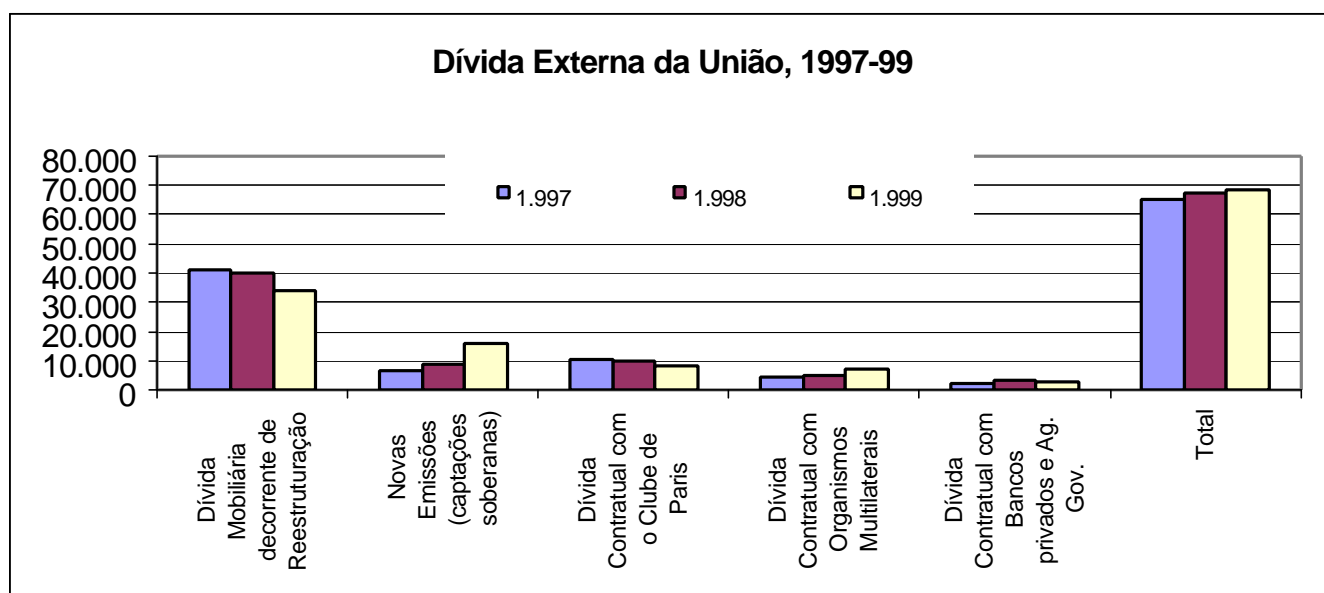
Os principais indicadores de endividamento apresentaram no mês de novembro de 1999 piora em relação à posição de dezembro de 1998. A razão dívida total/exportações passou de 4,8 para 5,1 e a razão dívida líquida/exportações, de 3,6 para 3,9. Os percentuais dívida total/PIB e dívida líquida/PIB passaram de 31,4% para 41,9% e de 23,7% para 32,0%, respectivamente. Os acréscimos desses indicadores ocorreram pela retração das exportações, de 7,5%, e do PIB medido em dólares, de 26,4%, ambos abrangendo o período de 12 meses até novembro de 1999, contra o ano de 1998.

A proporção do serviço da dívida externa brasileira (soma entre despesas de juros e de amortizações, fluxo de 12 meses) sobre as exportações, que era de 96,7% em dezembro de 1998, chegou a 139,3% em novembro de 1999. Na comparação com o PIB, o serviço da dívida passou de 6,4% para 11,5%. A evolução desse indicador ocorreu pelo aumento do volume de amortizações no período, de US\$ 33,6 bilhões para US\$ 48,5 bilhões. O montante de pagamento de juros, também apresentou crescimento, saiu de um patamar de US\$ 15,8 bilhões em 1998 para US\$ 17,4 bilhões nos 12 meses encerrados em novembro de 1999, apesar da razão serviço da dívida/PIB (11,5% em novembro de 1999) ter sido influenciada pelo maior volume de amortizações. Esse aumento concentrou-se em financiamento de comércio e, principalmente, em notes. O alto volume captado no primeiro trimestre de 1998, beneficiado pela redução para 1 ano do prazo mínimo de captação, acarretou concentração de vencimentos em 1999.

A dívida externa pública registrada, composta pela dívida do setor público financeiro e não financeiro e pela dívida do setor privado com aval do setor público, além das operações com prazo superior a 360 dias, inclui as seguintes captações de curto prazo: os empréstimos para repasse ao setor agro-industrial, a empresas exportadoras e as captações via colocação de bônus, commercial papers e notes, de acordo com o BGU. Sua posição para novembro de 1999 foi estimada em US\$ 109,9 bilhões, elevação de 5,6% em relação ao estoque de 1998. A variação pode ser explicada pela contratação de dívida pelo governo federal, principalmente pela colocação de novos bônus no mercado internacional. Em termos absolutos, a variação deste item representou acréscimo de dívida no montante de US\$ 5,6 bilhões.

Com relação à dívida externa de responsabilidade exclusiva da União, contabilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, tem-se que ela cresceu cerca de 1,3% no período de dezembro de 1998 a dezembro de 1999. O gráfico abaixo permite que se visualize o comportamento do total da dívida externa da União e de seus componentes nos últimos três exercícios.





Fonte: BGU

Com relação ao serviço da dívida, a União efetuou pagamentos que totalizaram R\$ 17,7 bilhões, sendo que R\$ 9,0 bilhões se referiram ao principal da dívida total e R\$ 8,6 aos juros e encargos nela incidentes. Além disso, houve o cancelamento de US\$ 4,3 bilhões de títulos da dívida brasileira, devido ao recebimento de dívidas de outros países, recompra de papéis no exterior e conversão de dívida externa em interna.

#### **Programa de Assistência Financeira Internacional - Saques e Amortizações e Metas de Endividamento Externo**

No exercício de 1999, ingressaram no Brasil US\$ 6 bilhões provenientes do FMI (US\$ 4,9 bilhões na modalidade Supplemental Reserve Facility e US\$ 1,1 bilhão na modalidade Credit Tranche), US\$ 4,5 bilhões do BIS (modalidade Short Term Credit Facility), e US\$ 424 milhões do Banco do Japão (modalidade Short Term Swap Facility), total de US\$ 10,9 bilhões.

A remuneração das obrigações com o BIS e Banco do Japão (BOJ) é definida por taxa flutuante, libor semestral acrescida de 460 pontos básicos. O vencimento ocorre a cada seis meses com a possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, desde que não ultrapasse o percentual utilizado (saldo devedor sobre o total disponibilizado) dos recursos originados da modalidade Supplemental Reserve Facility. Cada prorrogação implica acréscimo de 50 pontos básicos à taxa de remuneração, cujo valor máximo é dado pela libor semestral mais 560 pontos básicos. As amortizações contemplaram créditos concedidos em dezembro de 1998, data da primeira tranche. Os recursos sacados junto ao BIS, e BOJ, em 1998, foram integralmente amortizados. O saque realizado em abril de 1999 foi amortizado, após seis meses, em 30%, cerca de US\$ 1,5 bilhão. Assim, em relação a estas instituições, o saldo das obrigações resumiu-se a US\$ 3,4 bilhões.

Em relação a modalidade Credit Tranche, a taxa de juros, denominada como Taxa de Encargos, calculada pelo FMI, oscilou ao redor de 4% a.a. em 1999. Já as condições da Supplemental Reserve Facility resultam no acréscimo de 300 pontos básicos sobre a Taxa de Encargos e outros 50 pontos básicos adicionais a cada seis meses de rolagem. As amortizações junto ao FMI também referiram-se exclusivamente ao saque efetuado em dezembro de 1998, modalidade Supplemental Reserve Facility. Os US\$ 2 bilhões amortizados corresponderam a 50% deste saque. O restante vence em junho de 2000. Com a ausência de amortizações sobre os recursos tomados em dezembro de 1998, via Credit Tranche, US\$ 745 milhões, para os quais a carência é superior a 3 anos, o saldo das obrigações em dezembro de 1999 atingiu US\$ 8,8 bilhões.

Participaram também do programa os organismos internacionais de fomento, BIRD e BID. O tratamento dado a esses recursos, porém, foi distinto. Por não serem considerados operações de regularização, ou seja, não estarem financiando o resultado global de balanço de pagamentos, os ingressos foram considerados para o cálculo das posições de dívida e de reservas internacionais líquidas a que se

referem os critérios de desempenho estabelecidos no programa de assistência financeira ao país. Desde o início do programa, o BIRD desembolsou US\$ 1,1 bilhão destinado a programas sociais. O BID desembolsou US\$ 1,7 bilhão destinado à área social e ao BNDES, para auxílio a pequenas e médias empresas. Para a realização dessas operações foi necessário, além do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no programa de assistência, aprovação específica pelo Congresso Nacional.

O acordo firmado entre o Brasil e o Fundo Monetário envolveu metas nominais para variáveis macroeconômicas. Determinadas metas foram classificadas como critério de desempenho, isto é, o não cumprimento impossibilitaria o país de efetuar os saques de forma automática. Dentre os critérios de desempenho, foram estabelecidos limites para a dívida externa do setor público não financeiro, do setor privado com aval público e do setor público não financeiro de curto prazo (operações inferiores a 360 dias). Para o cálculo das posições de dívida e posterior comparação com os critérios, foram desconsiderados os recursos originários do FMI, BIS e BOJ, integrantes do programa de assistência financeira.

As metas relativas ao endividamento externo foram cumpridas. O teto para a dívida do setor público não financeiro para dezembro de 1999, US\$ 93,8 bilhões, estava distante em US\$ 5,9 bilhões do estoque estimado para novembro de 1999, segundo dados do BGU. Nas mesmas datas, o limite da dívida privada com aval do setor público era de US\$ 1,6 bilhão, com a estimativa situada em US\$ 919 milhões. De modo semelhante, enquanto o limite para a dívida de curto prazo do setor público não financeiro estava fixado em US\$ 5,4 bilhões para dezembro, o valor preliminarmente apurado para novembro foi de US\$ 3,4 bilhões.

### 5.11 - Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 1999, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um déficit de caixa de R\$ 6,04 bilhões (preços de dez/99), inferior ao déficit de R\$ 11,13 bilhões apresentado no exercício anterior. O déficit do exercício em análise é 45,7% inferior ao observado em 1998, demonstrando uma melhora da situação financeira do Tesouro Nacional. Tal resultado decorre do decréscimo das despesas, em termos reais, menos que proporcional ao crescimento das receitas, em que se registra acréscimo da receita total de 2,2% e a diminuição da despesa do Tesouro Nacional de 0,8%, conforme se verifica no quadro adiante.

Há que se considerar que neste resultado não foram levadas em consideração as emissões e resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas advindas da renegociação da dívida externa, os gastos com a amortização das dívidas contratuais interna e externa, as despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos e as receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, considerando que essas rubricas se encontram abaixo da linha, e as receitas e despesas do INSS; ou seja, as primeiras são as fontes que se pode utilizar para cobrir eventuais déficits de caixa.

Do montante da receita de R\$ 171,5 bilhões realizada no exercício em análise, a preço de dez/99, 91,6% (R\$ 159,2 bilhões) correspondem à receita tributária, 8,4% (R\$ 12,4 bilhões) à receita de operações oficiais de crédito (retorno de aplicações em programas de custeio ao setor agropecuário, venda de produtos agrícolas, etc.), e quanto à remuneração das disponibilidades no Banco do Brasil, este item foi praticamente nulo (cerca de 0,02%).

O total da despesa do Tesouro Nacional, também a preços constantes (dez/99), atingiu o valor de R\$ 177,6 bilhões. Do total da despesa, 32,7% (R\$ 54,3 bilhões) referem-se às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, 20,4% (R\$ 36,4 bilhões) correspondem às transferências a Estados e Municípios, 22,2% (R\$ 39,4 bilhões) referem-se aos encargos das dívidas mobiliária e interna e externa e 12,4% (R\$ 37,7 bilhões) ao Custeio e Investimento. Os principais itens da receita e despesa estão demonstrados no quadro a seguir:

	R\$ milhões			
DISCRIMINAÇÃO	1998	1999	Participação %	99/98 %
A – Receita Total	167.923	171.555	100,0	2,2
Receita Tributária	157.775	159.153	92,8	0,9
Receita das Operações Oficiais de Crédito	9.995	12.370	7,2	20,9
Remuneração disponibilidades no B. Brasil	153	32	0,0	(79,2)

B – DESPESA TOTAL	179.058	177.602	100,0	0,8
Pessoal e Encargos Sociais	57.110	54.344	30,6	(4,8)
Transferências a Estados e Municípios	35.214	36.371	20,5	3,3
Outras Vinculações	11.219	7.170	4,0	(36,1)
Encargos da Dívida Mobiliária Federal	22.319	27.220	15,3	22,0
Encargos da Dívida Interna e Externa	11.135	12.168	6,8	9,3
Operações Oficiais de Crédito	2.890	2.622	1,5	(9,3)
Custeio e Investimento	39.171	37.707	21,3	(3,7)
Restos a Pagar	0	0,0	0,0	-
<b>RESULTADO DE CAIXA (A – B)</b>	<b>(11.135)</b>	<b>(6.047)</b>	-	<b>(45,7)</b>

Fonte: BACEN - DEPEC/DIFIN e Secretaria do Tesouro Nacional

(1) Valores constantes de dez/99.

Analisando mais detidamente a composição da receita e comparando os exercícios de 1998 e 1999, destaca-se: o aumento da receita das operações oficiais de crédito com acréscimo de 20,9%.

Pelo quadro, pode-se verificar também que houve um crescimento dos Encargos da Dívida Mobiliária Federal de 22%, das transferências a Estados e de Município de 3,3% e dos encargos das dívidas interna e externa de 9,3%, sendo que todos os demais itens da despesa apresentaram decréscimo.

O déficit de caixa foi financiado, basicamente, por operações com títulos públicos federais (R\$ 41,2 bilhões), e remuneração das disponibilidades no Banco Central (R\$ 18,8 bilhões) sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro de R\$ 35,2 bilhões.

### 5.12 - Balanço de Pagamentos e Reservas Internacionais

O balanço de pagamentos no exercício de 1999, no período em que o regime cambial obedeceu os parâmetros definidos por bandas e intrabandas, apresentou superávits e déficits de grandes magnitudes, com ganhos e perdas substanciais de reservas internacionais. Quando a taxa de câmbio passou a flutuar, o Banco Central praticamente não interveio no mercado de moeda estrangeira e, assim, as reservas oscilaram menos. O novo regime da taxa de câmbio modificou a composição das contas externas brasileiras, principalmente no comércio de bens e serviços não relacionados à renda. O resultado em transações correntes do balanço de pagamentos passou a se ajustar pela taxa de câmbio num regime de flutuação. O déficit caiu de US\$ 33,6 bilhões para US\$ 24,4 bilhões entre 1998 e 1999.

Quanto à conta de serviços destacam-se: os pagamentos líquidos de juros, que somaram US\$ 15,2 bilhões e ficaram 27% superiores ao exercício anterior, em razão do aumento das despesas, dada a evolução crescente das posições médias da dívida externa em 1998 e 1999, e da diminuição das receitas sobre a aplicação de reservas internacionais; os pagamentos de juros de títulos mobiliários brasileiros, que somaram US\$ 7,4 bilhões, 42,4% do total; os pagamentos referentes a bônus foram 6,5% menores que em 1998, ou seja, somaram US\$ 3,3 bilhões, enquanto os pagamentos relativos a notes, cujo estoque aumentou de forma pronunciada em 1998, cresceram 33,2%, e totalizaram US\$ 3,8 bilhões; as despesas de juros de financiamentos de importação a longo prazo, em razão do estoque acumulado em 1998, aumentaram 18,7%, alcançando US\$ 2,7 bilhões, e as despesas de juros de pagamentos antecipados de exportações, em movimento contrário, reduziram-se 9,5%, atingindo US\$ 1,1 bilhão.

Em relação aos empréstimos administrados pelo Banco Central do Brasil, registrou-se também o pagamento de US\$ 1,2 bilhão relativo aos empréstimos de regularização, sendo US\$ 603 milhões ao BIS, US\$ 478 milhões ao FMI, US\$ 56 milhões ao BOJ, US\$ 40 milhões ao BIRD e US\$ 22 milhões ao BID.

As transferências unilaterais líquidas totalizaram US\$ 2 bilhões (14,4% superior ao exercício passado), em função do aumento de transferências estrangeiras ao País (5%) e da redução de transferências de brasileiros ao exterior (33,2%). Os ingressos para disponibilidade em moeda estrangeira somaram US\$ 199 milhões, apresentando aumento de 26%, e os destinados a manutenção de residentes totalizaram US\$ 991 milhões, aumento de 23,2%.

Os investimentos estrangeiros diretos líquidos registraram o maior valor histórico, US\$ 29,9 bilhões. Os investimentos em privatizações e concessões públicas somaram US\$ 8,8 bilhões, ressaltando os ingressos de US\$ 6,3 bilhões relativos à privatização da Telebrás em 1998. Esses recursos representam apenas a quarta parte, aproximadamente, do total de ingressos, o que mostra a autonomia dos investimentos diretos relativamente ao processo de desestatização. As conversões de empréstimos e

financiamentos estrangeiros em investimentos diretos somaram US\$ 4,3 bilhões, mais que o dobro do que se observou em 1998, e os investimentos em mercadorias chegaram US\$ 156 milhões. Os retornos ao exterior diminuíram 46,3% e totalizaram US\$ 1,4 bilhão.

Os financiamentos estrangeiros de médio e longo prazos registraram amortizações líquidas de US\$ 7 bilhões, contra ingressos líquidos de US\$ 3,8 bilhões em 1998, com retração de desembolsos e aumento de pagamentos. A diminuição de crédito externo ao País que se seguiu imediatamente à desvalorização implicou alteração das normas relativas a prazos de pagamento de importações, de forma a possibilitar o acesso de importadores ao crédito comercial externo de menor prazo. Assim, os financiamentos de longo prazo de fornecedores e compradores caíram 44,2% (US\$ 8 bilhões). Os desembolsos de agências bilaterais aumentaram 27,7%, para US\$ 1,5 bilhão, dos quais US\$ 833 milhões concedidos pelo Eximbank – Japão, mais que o dobro do ano anterior. Os créditos provenientes dos organismos internacionais somaram US\$ 5,3 bilhões, US\$ 1,1 bilhão a mais que no ano anterior. Os desembolsos do BID somaram US\$ 3,2 bilhões, dos quais US\$ 2,2 bilhões relativos ao programa de ajustamento do balanço de pagamentos, e os desembolsos do BIRD totalizaram US\$ 1,9 bilhão, do qual US\$ 1 bilhão também relativo ao programa.

As amortizações de financiamentos de médio e longo prazos somaram US\$ 23,8 bilhões, crescimento de US\$ 4,1 bilhões em 1999, determinado, em grande parte, pelo aumento de US\$ 3,4 bilhões nos pagamentos a fornecedores e compradores. Os pagamentos a organismos internacionais aumentaram US\$ 779 milhões, o que também contribuiu para o aumento do total de amortizações. Os pagamentos a agências internacionais registraram diminuição de US\$ 108 milhões, e somaram US\$ 2 bilhões.

### 5.13. Reforma Administrativa

Em 1998 foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 19/98 que consubstancia a reforma administrativa patrocinada pelo atual governo. Essa reforma coloca à disposição dos administradores públicos um conjunto de medidas que visam precipuamente ao controle de gastos com pessoal, ou mesmo à redução pura e simples de custos e despesas com esse item, como sugere abertamente o título de uma cartilha editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destinada a disseminar para Estados e Municípios os princípios e práticas compreendidas nessas reformas. O nome da cartilha é “Redução de Custos e Despesas”

Na verdade, a Emenda citada trata apenas das medidas para cuja implementação tornou-se necessário a alteração da Constituição. O conjunto de medidas de que se tem valido as autoridades é mais amplo, abrangendo inclusive aquelas que dependem de simples ato administrativo para que possam ser postas em prática. O quadro a seguir relaciona as principais medidas que são cogitadas pelas autoridades para o fim de controle ou redução dos gastos na área de pessoal e que fazem parte do arsenal considerado na aludida cartilha do MPOG. As colunas da direita indicam as condições de aplicabilidade de cada medida, em termos de mudança da legislação e o impacto esperado sobre as despesas resultante de sua adoção.

<b>Medida</b>	<b>Mudança da Legislação</b>	<b>Impacto Esperado sobre as despesas</b>
<b>POLÍTICA DE RENOVAÇÃO DE PESSOAL</b>		
Planejamento da reposição da força de trabalho, de modo a contratar a uma taxa inferior à de abertura de novas vagas, como forma de contornar a superavaliação de necessidades, vista como um fato comum; o avanço tecnológico e pessoal mais capacitado assegurariam ganhos de produtividade.	Edição de Decreto pelo Executivo disciplinando a realização de concursos seria suficiente.	Redução a médio e longo prazo.
Programação de concursos, evitando-se o aproveitamento de pessoas aprovadas em concursos não específicos; realização de concursos anuais para admissão de servidores em número condizente com as necessidades.	Decreto do executivo e controle das autorizações para realização de concursos.	Redução a médio e longo prazo.

Suspensão temporária de concursos.	Decreto do executivo.	Redução imediata das despesas, em caráter emergencial.
<b>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO</b>		
Suspensão temporária de reajustes.	A EC nº 19/98 permite a concessão de reajustes em separado para civis e militares e exige que as propostas de alteração de remuneração oriundas do Judiciário e do Legislativo tomem a forma de projeto de lei, facultado o veto pelo titular do Executivo.	Impede o crescimento da folha em curto prazo.
Reposicionamento seletivo de remunerações, evitando-se o reajuste linear de todos os vencimentos, utilizando-se o recurso de concessão de gratificações específicas.	É necessário a aprovação de projeto de lei específico que poderá inclusive prever que a gratificação não se estenda aos inativos, se for vinculada ao desempenho do servidor.	Não compromete o desempenho do serviço público e provoca aumento menor do que o reajuste linear.
Fortalecimento das funções gerenciais, através da instituição de remunerações que incentivem quadros qualificados a servirem temporariamente no setor público.	É necessário a aprovação de projeto de lei específico; A EC nº 19/98 obriga que as funções de confiança sejam ocupadas só por servidores de carreira; obriga também que os cargos em comissão de livre provimento sejam direcionados para atividades de direção, chefia e assessoramento.	Aumenta a despesa.
<b>REVISÃO de VANTAGENS FUNCIONAIS</b>		
Extinção ou restrição da incorporação de funções aos vencimentos do servidor.	Comumente, a incorporação é prevista em lei, exigindo que se aprove projeto de lei extinguindo-a ou restringindo-a; na esfera federal foi extinta essa vantagem por Medida Provisória transformada em Lei.	Diminui o ritmo de crescimento da folha.
Extinção ou restrição do adicional de tempo de serviço.	Comumente, o adicional é previsto em lei, exigindo que se aprove projeto de lei extinguindo-o ou restringindo-o; na esfera federal foi extinta essa vantagem por Medida Provisória transformada em Lei.	Diminui o ritmo de crescimento da folha.
Extinção ou transformação da licença prêmio.	No âmbito federal, essa vantagem foi transformada em licença-capacitação, a ser concedida a critério da administração; deve ser alterada ou extinta, mediante aprovação de projeto de lei; a EC nº 20/98 proibiu a contagem em dobro do tempo de serviço da licença não gozada.	Evita o desperdício de horas de trabalho.
Extinção da conversão de férias em pecúnia.	Necessita de aprovação de projeto de lei extinguindo-a.	Reduz o dispêndio financeiro.
Extinção ou restrição do pagamento por substituição.	Necessita de aprovação de projeto de lei extinguindo-o ou restringindo-o: no âmbito federal, apenas as substituições superiores a 30 dias são remuneradas.	Diminui a despesa de modo imediato.
Revisão das cessões de servidores de modo a restringir e de exigir que o órgão cedente arque com as despesas de remuneração.	A mudança da regulamentação sobre as cessões exige aprovação de projeto de lei.	Contribui para a redução de despesas.
Revogação das ascensões funcionais de servidores.	Inconstitucionalidade do instituto já é amplamente reconhecida.	A anulação dos atos contribui para a redução de modo imediato.
Pagamento em pecúnia do Auxílio-alimentação, com vedação de sua incorporação aos vencimentos, desconto dos dias não trabalhados e não percepção cumulativa com diárias.	Necessita de aprovação de projeto de lei.	Reduz gastos com taxas de administração, desnecessários e em duplicidade.
Disciplinamento do Salário-família e Auxílio-reclusão.	A EC nº 20/98, em disposição auto-aplicável, já determina que essas vantagens sejam pagas somente a servidores de baixa renda .	Reduz gastos desse tipo.
Mais rigor na concessão de licenças,	Essas medidas requerem aprovação de	Evita desperdícios no uso da mão-de-

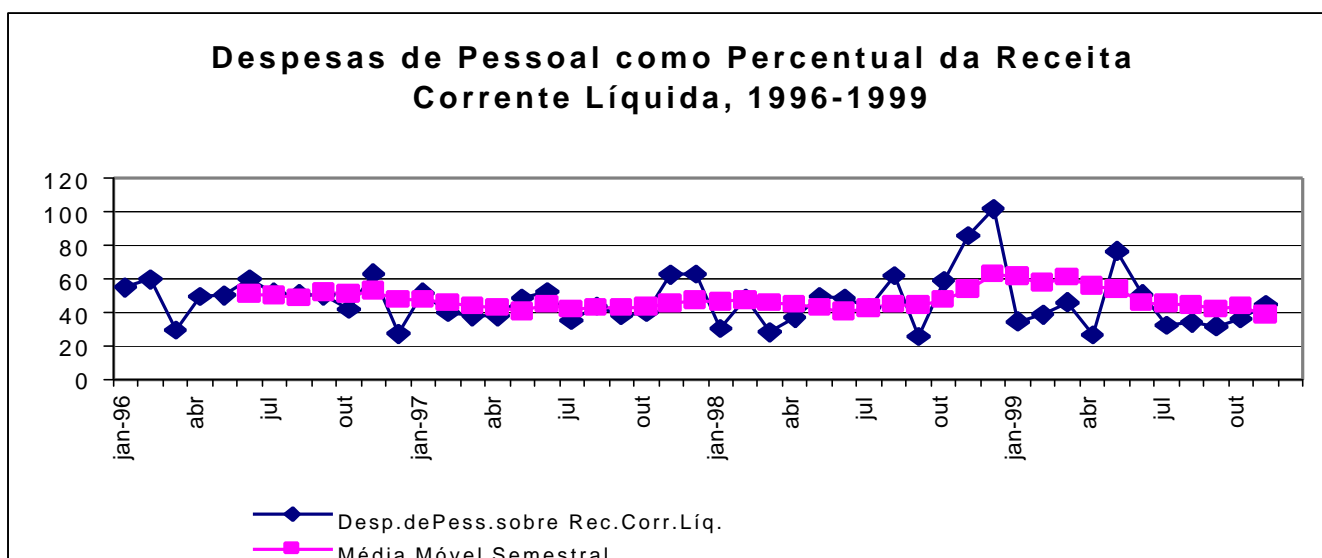
afastamentos e outras vantagens, em especial: - Maior controle na concessão de licenças médicas, não permitindo-se a apresentação de atestados de médico particular; - menor duração e maior controle da licença por doença de pessoa da família; - vedação de concessão de licença para acompanhar cônjuge quando o cônjuge afastado não seja servidor público; - Mais rigor na regulamentação do afastamento para atividade política; - ampliação da duração e incentivo à licença para assuntos particulares; - suspensão do pagamento de remuneração para licença para mandato classista; - regulamentação mais rigorosa do afastamento para estudo; - restrição ao pagamento de diárias em deslocamentos habituais entre áreas limítrofes; - indenização de transporte quando o servidor dispuser de condução própria; - suspensão do pagamento em dobro da ajuda de custo para mudança de sede nos casos em que ambos os cônjuges são servidores; - extinção das gratificações por localidades; extinção das férias privilegiadas, superiores a 30 dias; - aplicação de normas mais rigorosas para a concessão de aposentadoria por invalidez.	projeto de lei por estarem previstas em legislação de pessoal.	obra.
<b>CONTROLES DISCIPLINARES</b>		
Controle da assiduidade por meio eletrônico e auditorias periódicas sobre o cumprimento da jornada	Medidas implementáveis por atos administrativos próprios.	Evita desperdício de horas de trabalho.
Coibição do abandono de cargo e absenteísmo.	Legislação disciplinar já permite; no âmbito federal foi instituído por lei o rito sumário aplicável a situações notórias, com prazos inferiores ao do processo disciplinar normal.	O rigor evita a proliferação de casos desse tipo.
Controle estrito sobre as acumulações, cuja vedação alcança também os inativos.	A EC nº 20/98 estabeleceu uma série de vedações plenamente em vigor.	Reduz os gastos com as acumulações indevidas, inclusive de inativos.
<b>CONTROLES SOBRE A FOLHA</b>		
Unificação das folhas, de modo a se atribuir ao órgão responsável pela sua gerência o poder de controlar os limites a serem impostos a todos os órgãos, evitando-se o desvio de recursos destinados a despesas de pessoal.	A medida depende de atos administrativos próprios.	Aumenta a previsibilidade da despesa.
Investigação dos motivos dos pedidos de crédito adicional para despesas de pessoal, inclusive dos pagamentos sob a rubrica de exercícios anteriores	Medida dependente de atos próprios das autoridades interessadas.	Impõe uma certa resistência às fontes usuais de erro de previsão orçamentária
Centralização de pagamentos, de modo a permitir o controle mais acurado das despesas com a folha e a realização uniforme de cálculos mais complexos.	Medida dependente da edição de atos administrativos próprios.	Uniformiza os procedimentos de despesa, evitando extensões de situações individuais mais vantajosas.
Instituição de filtros automáticos ou informatizados como os que previnem a concessão de vantagens pecuniárias incompatíveis com determinados cargos, pagamentos sem amparo legal, pagamentos não-autorizados, inclusão de servidores em	Medida dependente de atos próprios.	Maior controle das despesas de pessoal

situação de acumulação, etc.		
Realização de auditorias sobre a folha	Atos administrativos próprios	Gastos iniciais maiores para treinamento do pessoal, com redução de gastos a longo prazo.
Regulamentação mais rigorosa com as consignações em folha.	Atos administrativos próprios	Evita gastos operacionais
Recadastramento do pessoal.	Atos administrativos próprios	Reduz imediatamente as despesas ilegais ou decorrentes de fraude.
Controle do contencioso legal de modo a acompanhar adequadamente as ações que podem vir a onerar o Tesouro; na esfera federal está sendo implantado o SICAJ – Sistema de Cadastro de Ações Judiciais.	Atos administrativos próprios	Pode prevenir a ocorrência de despesas vultosas e inesperadas no médio e longo prazos.
Fortalecimento das procuradorias, como medida complementar à anterior.	Atos administrativos ou de iniciativa legal próprios.	Aumenta despesas no curto prazo e as reduz no médio e longo prazos.
Agilizar os processos de reposições ao Tesouro	Aprovação de projeto de lei específico já que, comumente, a legislação do serviço público impõe barreiras ao desconto automático de importâncias pagas indevidamente aos servidores.	Permite reaver pagamentos indevidos com maior rapidez.
Revisão de decisões judiciais, visando à revogação de extensões administrativas de decisões judiciais, rescisão de ações, punição a casos manifestos de conflito de interesses, etc.	Atos administrativos próprios.	Reduz despesas a médio e longo prazo.
<b>REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO</b>		
Diminuição de horas extras	Atos próprios.	Reduz despesas no curto prazo.
Diminuição da jornada de trabalho com decréscimo proporcional na remuneração em certos casos.	Previsão em legislação específica.	Reduz despesas a curto prazo.
<b>REDUÇÃO DE PESSOAL</b>		
Aplicação do instituto da disponibilidade de servidores.	A EC nº 19/98 permite a aplicação imediata desse instituto inclusive com remuneração proporcional ao tempo de serviço do servidor	Reduz despesas no curto prazo.
Redução de despesas com cargos em comissão e funções de confiança	Exige viabilização legal; a Constituição determina a redução de 20% nos dispêndios com cargos em comissão sempre que houver extrapolação dos limites de gastos de pessoal.	Reduz despesas no curto prazo
Exoneração de servidores não-estáveis	É medida obrigatória no caso de extrapolação dos limites de gastos (EC nº 19/98); pode haver regulamentação legal para essa medida.	Reduz gastos no curto prazo.
Exoneração de servidores estáveis, evitando-se o corte linear.	A medida foi objeto de previsão constitucional, operada pela EC nº 19/98; a Constituição exige a precedência das duas medidas anteriores no caso de extrapolação dos limites legais de despesas com pessoal; servidores em carreira típica de Estado terão regulamentação à parte para a exoneração.	Reduz despesas no curto prazo.
Demissão voluntária, recomendando-se seu uso criterioso de modo a evitar a perda de quadros de excelência e o pagamento de incentivos muito elevados, anulando o benefício que poderia advir da economia futura.	Aprovação de projeto de lei específico.	Reduz despesa a médio e longo prazos, dependendo do valor do incentivo à demissão
Revisão e regulamentação mais rigorosa de contratações temporárias, de modo a não permitir o uso desvirtuado desse instrumento.	Aprovação de projeto de lei específico.	Reduz despesas no curto prazo.

<b>MEDIDAS NA ÁREA DE ESTRUTURA E CARGOS</b>		
Extinção ou fusão de órgãos e entidades, de modo a reduzir gastos desnecessários.	Exige aprovação de projeto de lei específico	Reduz despesas no curto prazo.
Extinção de cargos obsoletos, como os de telefonista ou tipógrafo, ou melhor executados por terceirização.	Aprovação de projeto de lei específico	Reduz despesas a médio e longo prazo.
Fixação da lotação de cargos, com limitação do número de cargos da área-meio a uma proporção do total de servidores, elevação dos cargos de nível superior e racionalização do quantitativo de cargos que são comuns a mais de um órgão.	Depende de aprovação de projeto de lei específico.	Reduz despesas no médio e longo prazos.

Fonte: MPOG

O ano de 1999 foi o primeiro transcorrido integralmente sob a vigência da reforma administrativa, cabendo inquirir-se dos possíveis reflexos dessa Emenda desde que foi promulgada, sobre o nível de gastos administrativos e previdenciários no período, que se caracterizou por intenso esforço de contenção fiscal. A evolução da relação entre as despesas de pessoal e a receita corrente líquida da União no período de janeiro de 1996 a novembro de 1999 pode ser visualizado no gráfico a seguir.



Pelo gráfico, nota-se visualmente um sensível decréscimo das despesas de pessoal como percentual da receita corrente líquida do governo federal a partir de janeiro de 1999, tendência que poderia ser atribuída ao intenso esforço fiscal despendido nesse ano, no enfrentamento da situação gerada pela mudança do regime cambial brasileiro. O acompanhamento desse indicador dirá se a reforma administrativa produzirá os efeitos financeiros esperados de redução nesses gastos a médio e longo prazo.

#### **5.14 A Política Cambial e os Reflexos na Economia Brasileira**

O desempenho ruim da economia brasileira, no exercício de 1999, foi reflexo dos resultados de 1998, que se agravaram com as condições de financiamento externo, após a Rússia decretar moratória externa em agosto. As saídas líquidas de capitais estrangeiros, sob a forma de investimento em carteira, além das remessas de dividendos e bonificações, aumentaram. Tal fato decorreu das perdas dos investimentos nos países que enfrentavam crises cambiais. Assim, o Brasil teve elevado déficit no balanço de pagamento e dificuldades para financiar as suas contas externas em 1998.

A economia brasileira, no exercício de 1999, passou a depender do comportamento da economia internacional porque os fluxos de empréstimos dos países ricos foram interrompidos para os países em desenvolvimento. Em decorrência de o Brasil apresentar desequilíbrios significativos nas contas externas e no lado fiscal, tornou-se bastante frágil aos ataques especulativos. Dessa forma, o País não teve outra alternativa senão recorrer ao FMI e esperar que os fluxos de capitais internacionais se restabelecessem.



Dentre outras medidas para conter a crise, o Banco Central elevou as taxas de juros, que figurou como principal instrumento utilizado na defesa do Real, apesar dos efeitos das taxa de juros sobre a atividade econômica e sobre o impacto nas contas públicas que as elevou consideravelmente.

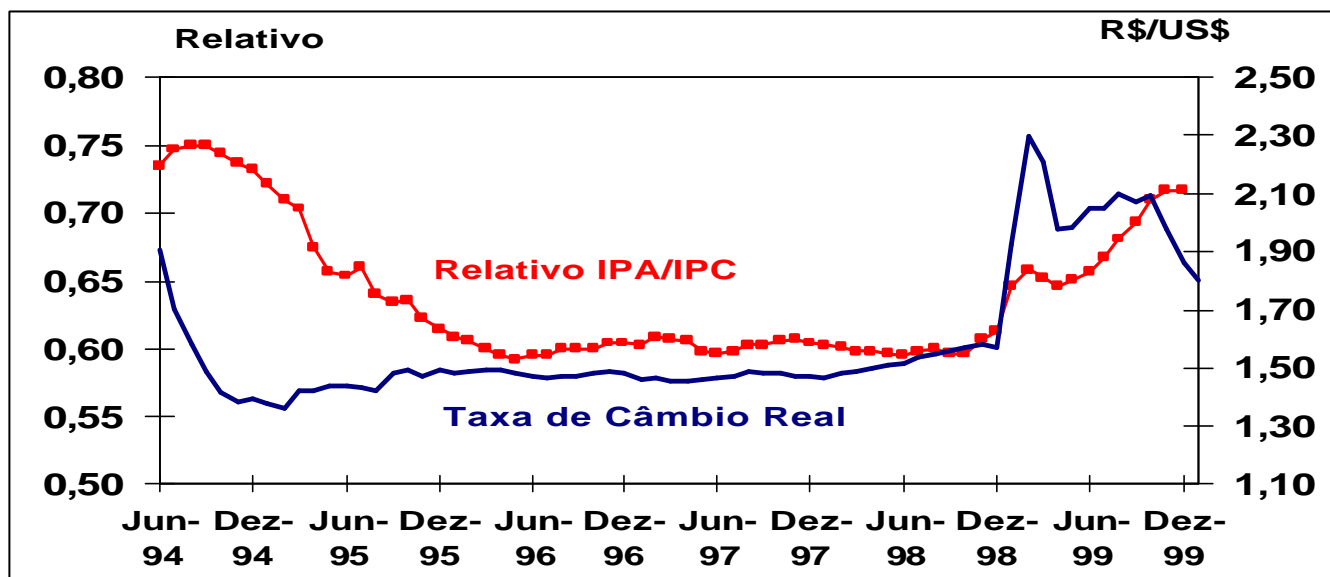
Em janeiro de 1999, face à reversão da avaliação do risco Brasil por parte dos investidores internacionais, o governo mudou o regime praticamente de câmbio fixo para um regime de taxas flutuantes com o objetivo de defender o Real, uma vez que aquele regime cambial, vigente desde a crise do México em 1995, mostrava-se insustentável perante a nova conjuntura internacional.

O reflexo da conjuntura econômica, em janeiro de 1999, fez com que a taxa de juros das operações interbancárias passasse a ser monitorada diariamente pelo Banco Central, por meio de operações de mercado aberto, o que segundo o Banco Central do Brasil, contribuiu para a elevação da taxa over/Selic, de 29,04% a. a., no início de janeiro, para 36,94% no dia 29, e 39% ao final de fevereiro.

Os resultados dos índices de preços ao consumidor ficaram dentro do intervalo estipulado pela meta de inflação no final de 1999. A sistemática estabelecida em meados do ano como diretriz para a política monetária, com base no resultado esperado para o IPCA no exercício de 1999, tinha como meta 8%, com intervalo de 2%. Como o IPCA atingiu 8,94%, cumpriu-se a meta estabelecida.

Dessa forma, as medidas tomadas e o empréstimo do FMI permitiram que o Brasil passasse do regime de taxa fixa para a flutuante, apesar dos reajustes das tarifas públicas, alta do petróleo e entressafra agrícola rigorosa. A desvalorização cambial também alterou os preços relativos, que favoreceu os bens comercializáveis com menores efeitos indiretos sobre os não comercializáveis. O gráfico abaixo mostra a evolução dos preços relativos Índice de Preços por Atacado—IPA/Índice de Preços ao Consumidor—IPC e da taxa de câmbio, observa-se que comportamento dos índices de preços em 1999 foi o inverso do que ocorreu nos últimos cinco anos do Plano Real, em decorrência da apreciação cambial que diminuía o IPA em relação ao IPC. Observa-se ainda no gráfico que embora tenha havido impacto da desvalorização sobre o IPA, a relação entre o IPA e o IPC é baixa quando comparada com exercícios anteriores.

GRÁFICO IV.3 - EVOLUÇÃO DO RELATIVO IPA/IPC E DA TAXA DE CÂMBIO



Fonte: Banco Central e FGV/Elaboração: MF/SPE

Conclui-se, dessa forma, que a atividade econômica em 1999, apesar das dificuldades provenientes da flexibilização cambial, manteve a estabilidade dos preços, a reversão das transações comerciais com o exterior, em volume, e a queda das taxas de juros; sendo que esta última variável continua entre as mais elevadas do mundo.

**ANEXO I**  
**PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB**  
**EVOLUÇÃO - 1990/1999**

ANO	PREÇOS CORRENTES (R\$)	DEFLAT OR IMPLÍCI TO (%)	TAXAS REAIS DE VARIAÇÃO DO PIB (%)				POPULA ÇÃO (Mi lhões)	PIB "Per Capita"	
			Setor Agropecu ário	Setor Industria l	Setor Servi ços	TO TAL		A Preços Constan tes de 1998 (R\$)	Taxa Real de Varia ção (%)
1990	11.548.795	2.737,0	(3,7)	(8,2)	(0,8)	(4,3)	144,091	5.042,34	(5,6)
1991	60.285.999	416,7	1,4	0,3	2,0	1,0	146,408	5.043,65	(0,6)
1992	640.958.768	969,0	4,9	(4,2)	1,5	(0,5)	148,684	4.910,25	(2,1)
1993	14.097.114.182	1.996,2	(0,1)	7,0	3,2	4,9	150,933	5.075,06	3,4
1994	349.204.679.000	2.240,2	5,5	6,7	4,7	5,9	153,143	5.294,43	4,3
1995	646.191.517.000	77,6	4,1	1,9	4,5	4,2	155,319	5.440,55	2,8
1996	778.820.353.000	17,3	4,1	3,7	1,9	2,8	157,482	5.513,92	1,3
1997	866.827.479.000	7,4	2,7	5,5	1,2	3,0	159,636	5.639,70	2,3
1998	899.814.132.000	4,3	0,0	(1,3)	0,8	(0,1)	161,790	6.192,31	(1,4)
1999	1.010.068.465.243	11,3	9,0	(1,7)	1,1	0,8	163,948	6.160,92	(0,5)

Fonte: Banco Central do Brasil

\* Dados Preliminares

## ANEXO II ÍNDICE DO NÍVEL DE EMPREGO - 1991/1999

Dezembro de 1998=100

ANO (1)	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇ ÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRU ÇÃO CIVIL	TOTAL
1991	119,79	100,28	101,43	117,75	107,28
1992	113,59	97,01	99,68	112,44	104,23
1993	114,44	98,81	100,64	110,34	104,95
1994	116,21	101,11	101,98	108,55	106,25
1995	111,03	100,65	101,56	105,29	104,43
1996	108,24	100,24	100,98	103,75	103,16
1997	106,07	101,40	100,90	104,36	102,73
1998	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1999 (2)	101,73	100,59	100,83	94,15	100,22

Fonte: Ministério do Trabalho – MTb

(1) Índice de dezembro.

(2) Índice de novembro

## ANEXO III TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO ABERTO (1) 1989/1998 (1) 1990/1999 Média Anual.

Percentual

ANO	REGIÕES METROPOLITANAS						
	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	BELO HORI ZONTE	PORTO ALEGRE	RECIFE	SALVA DOR	MÉDIA
1990	3,50	4,55	4,09	3,72	5,65	5,39	4,28
1991	3,59	5,52	4,11	4,34	5,90	5,91	4,83
1992	4,04	6,51	4,80	5,69	8,59	6,76	5,97
1993	4,07	5,73	4,46	4,02	8,91	6,61	5,32
1994	4,10	5,41	4,28	4,13	6,80	7,06	5,06
1995	3,42	5,17	3,78	4,46	5,45	6,72	4,64
1996	3,65	6,28	4,63	5,92	5,65	6,84	5,42
1997	3,73	6,60	5,09	5,47	5,89	7,73	5,66
1998	5,40	8,59	7,17	7,28	8,69	9,27	7,60
1999	5,40	8,30	7,69	7,22	8,17	9,94	7,56

Fonte: Fundação IBGE

(1) Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos 7 dias, em relação à População Economicamente Ativa - PEA.

**ANEXO IV**  
**TAXAS DE REAJUSTE SALARIAL**  
**EVOLUÇÃO - 1991/1999**

Percentual acumulado no ano

ANO	Salário Mínimo/Piso Nacional de Salários (1)	FUNCIONALISMO PÚBLICO FEDERAL (2)		Evolução do Índice do Rendimento Médio Real das Pessoas Ocupadas (%) (4)	Inflação (3)
		Civil	Militar		
1991	375,3	185	185	-	475,10
1992	1.143,30	332	332	-	1.149,06
1993	3.492,60	1.627,90	1.627,90	9,42	2.489,11
1994	926,1	258,4	0	5,84	929,32
1995	42,9	22,1	0	10,27	21,98
1996	12	0	0	7,40	9,12
1997	7,1	0	0	2,04	4,34
1998	8,3	0	0	(0,38)	2,49
1999	4,61	0	0	(5,25)	8,43

Fontes: Banco Central do Brasil, Fundação IBGE e Abdib

(1) O Piso de Salários substitui o Salário Mínimo pelo Decreto-lei nº 2.351, de 07.08.87, retomando em 03.07.89 com a edição da Lei nº 7.789.

(2) Os acréscimos em decorrência de incorporação de gratificações, em 1989, foram considerados apenas para o Funcionalismo militar.

(3) INPC: variação acumulada no ano. A partir de abril/90 o Governo deixou de adotar a expressão "inflação oficial" ficando a cargo de cada analista o uso do índice de preços que lhe convier.

(4) Evolução das médias dos índices mensais; dados de 1999 disponíveis até novembro

**ANEXO V**  
**MEIOS DE PAGAMENTO E BASE MONETÁRIA**  
**EVOLUÇÃO - 1994/1999**  
**Saldos em final do Período**

R\$ 1,00

ANO	MEIOS DE PAGAMENTO				BASE MONETÁRIA				MUL TI PLICA-DOR (C/D)	IN FLAÇÃ O (IPCA)
	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLIC O (A)	DEPÓSITOS À VISTA	SALDO (C = A+B)	VARIA-ÇÃO %	PAPEL-MOEDA EMITID O 4	RESERV AS BANCÁ RIAS 5	SALDO (D=4+5)	VARIA-ÇÃO %		
1994	8.700	14.073	22.773	2.585,50	10.046	7.639	17.685	3.320,70	1,3	916,46
1995	12.367	16.126	28.493	25,1	13.770	7.911	21.682	22,6	1,3	22,41
1996	15.317	14.491	29.807	4,6	17.188	2.608	19.796	-8,7	1,5	9,56
1997	18.079	29.284	47.363	58,9	20.251	11.578	31.828	60,8	1,5	5,22
1998	21.185	29.522	50.707	0,8	24.165	15.018	39.184	23,1	1,3	1,65
1999	25.907	36.319	62.226	23	29.838	18.592	48.430	23,6	1,3	8,94

Fonte: Banco Central do Brasil

**ANEXO VI**  
**EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO – NORMAL**  
**DISTRIBUIÇÃO SETORIAL**

Saldo em R\$ milhões

ATIVIDADE	AO SETOR PRIVADO		AO SETOR PÚBLICO		TOTAL	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999
Indústria	59.872	71.282	1.751	3.391	61.623	74.673
Comércio	18.086	21.026	84	5	18.170	21.031
Habitacão	60.884	57.364	6.185	6.314	67.069	63.678
Outros serviços	32.022	30.469	2.138	2.034	34.160	32.503
Rural	20.645	21.930	0	0	20.645	21.930
Pessoas Físicas	30.194	34.707	0	0	30.194	34.707
Governo	0	0	22.922	13.980	22.922	13.980
<b>TOTAL</b>	<b>221.703</b>	<b>236.778</b>	<b>33.080</b>	<b>25.724</b>	<b>254.783</b>	<b>262.502</b>

Fonte: Banco Central do Brasil

**ANEXO VII**  
**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**  
**DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA**  
**EVOLUÇÃO - 1994/1999**

Saldo em R\$ milhões

ANO	RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL				RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL		
	LBC	BBC	NBCE	TOTAL (A)	LFT	LTN	BTN
1994	2.133	24.320	0	26.453	7.885	519	41
1995	22.561	26.784	0	49.345	18.460	19.588	50
1996	32.789	50.316	0	83.105	0	49.101	54
1997	25.282	28.327	11.629	65.238	72.181	87.056	60
1998	22.537	48.372	33.800	104.709	264.933	20.748	64
1999	1.122	0	61.897	63.019	291.895	49.253	67

Fonte: Banco Central do Brasil

Continua...

**ANEXO VII**  
**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL**  
**DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA**  
**EVOLUÇÃO - 1994/1999**

(continuação)

RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL (B)			VARIACÃO (%)		CARTEIRA DO BANCO CENTRAL (C)	FORA DO BANCO CENTRAL (A+B-C)	VARIACÃO (%)	
NTN	CTN/ CFT	SUBTOTAL	REAL	NOMINAL			REAL	NOMINAL
50.972	0	59.417	(50,7)	410,8	24.087	61.782	19,7	1.138,7
46.498	0	84.596	23,8	42,4	25.456	108.486	52,7	75,6
65.620	0	114.775	24,2	35,7	21.669	176.211	48,7	62,4
66.436	0	225.733	83,6	96,7	35.461	255.509	35,4	45,0
53.838	4.237	343.820	49,5	52,3	124.670	323.860	24,4	26,8
111.999	11.292	464.506	(0,6)	20,0	60.871	414.901	6,1	28,1

Fonte: Banco Central do Brasil

**ANEXO VIII**  
**DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**  
**DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA**  
**EVOLUÇÃO - 1993/1999**

Saldo em R\$ milhões

ANO	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		R. G. DO SUL	MINAS GE RAIS	DE MAIS MUNI CÍPIOS (1)	DE MAIS ESTA DOS	TOTAL
	OTE/LFTE/LTE	OTM/LFT M	OTE/LFTE	OTMLFT M	OTE/LFTE	OTE/LFTE		OTE/LFTE	
1993	249	60	759	139	265	360	0	159	1.991
1994	3.072	763	9.550	1.854	3.336	4.506	0	1.835	24.916
1995	4.656	1.165	14.603	3.951	5.133	6.882	0	3.122	39.512
1996	5.935	1.338	18.723	5.021	6.543	8.773	212	5.175	51.720
1997	7.383	1.658	0	6.242	8.143	10.912	256	6.442	41.036
1998	9.474	2.124	0	8.041	0	0	326	3.055	23.020
1999	0	0	0	10.102	0	0	409	2.059	12.570

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Campinas, Guarulhos e Osasco

**ANEXO IX**  
**INDICADORES ECONÔMICOS**  
**EVOLUÇÃO – 1991/1999**

INDICADORES	ANOS									
	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	480,18	1.157,95	2.708,55	909,61	14,78	9,34	7,48	1,70	19,99	
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	472,7	1.119,10	2.477,15	916,46	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	
Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC	475,1	1.149,06	2.489,11	929,32	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	
Índice de Preços ao Consumidor da FGV (1) - IPC-BR	493,79	1.156,00	2.828,74	992,03	25,91	11,34	7,21	1,66	9,12	
Meios de Pagamento	330,7	867,2	2.129,40	876,8	25,1	4,6	58,9	6,70	22,70	
Base Monetária	291,2	991,3	1.953,20	1.144,50	22,6	-8,7	60,8	23,10	23,60	
Varição Real do PIB	-0,06	-2,1	3,4	4,3	2,8	1,2	2,2	-1,40	-0,50	

Fontes: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas

(1) De 1988 a 1989 IPC do Rio de Janeiro e a partir de 1990 IPC - Brasil.

**ANEXO X**  
**ENDIVIDAMENTO EXTERNO**  
**EVOLUÇÃO - 1990/1999**

US\$ milhões

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA			Dívida Externa Total (B)	Reser vas Internacionais (C) (1)	Dívida Externa Líquida (D=B-C)	Exportações FOB (E)	Serviço da Dívida/Exportações FOB (F=A/E) %	Dívida Líquida/Exportações FOB (G=D/E) %
	Amortização	Juros	TOTAL (A)						
1990	4.620	3.490	8.110	123.439	9.973	113.466	31.414	25,8	361,2
1991	5.322	6.694	12.016	123.910	9.406	114.504	31.620	38,0	362,1
1992	8.572	7.253	15.825	135.949	23.754	112.195	35.793	44,2	313,5
1993	9.978	8.280	18.258	145.726	32.211	113.515	38.555	47,4	294,4

1994	50.411	6.338	56.749	148.295	38.806	109.489	43.545	130,3	251,4
1995	11.023	8.158	19.181	159.256	51.840	107.416	46.506	41,2	231,0
1996	14.423	9.840	24.263	179.935	60.110	119.825	47.747	50,8	251,0
1997	28.757	10.388	39.145	199.998	52.173	147.825	52.986	73,9	279,0
1998	33.366	12.096	45.462	243.163	44.556	198.607	51.120	88,9	388,5
1999 (2)	51.905	15.168	67.073	236.945	36.342	200.603	48.011	139,7	417,8

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Conceito de liquidez.

(2) Dados Preliminares.

## 6 TEMAS EM DESTAQUE

### 6.1 - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DA UNIÃO–BGU

#### 6.1.1 - Considerações Preliminares

Este tópico do Relatório tem como objetivo levantar, apurar, pesquisar e analisar os processos, métodos e critérios relacionados com a elaboração do BGU, as interfaces estabelecidas e concretizadas entre os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos, os sistemas informatizados ou não, utilizados para fechamento e elaboração do BGU e a aplicação das normas e regulamentações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis relacionadas à essa elaboração.

Para cumprimento da tarefa, verifica-se alguns registros contábeis específicos da execução orçamentária e financeira de receitas e despesas relacionadas à pessoal, dívida mobiliária, restos a pagar e superávit financeiro nos Ministérios da Educação, da Saúde e das Relações Exteriores, referentes ao exercício financeiro de 1999, além de se indicar as tendências da legislação referente à matéria e o nível de utilização dos dados e informações constantes no Balanço Geral da União pelos usuários recorrentes, assim como pelos potenciais.

O Balanço Geral da União, juntamente com o relatório do órgão central de controle interno do Poder Executivo, é o documento que representa a Prestação de Contas Anual, efetuada pelo Presidente da República, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º, do art. 165, da Constituição Federal. A Prestação de Contas do Presidente da República tem como objetivo atender ao estabelecido no inciso XXIV do art. 84 da Constituição, e constitui-se num dos principais insumos para a elaboração do parecer prévio sobre as Contas do Governo, a ser submetido pela Corte de Contas ao Congresso Nacional, atendendo ao disposto nos arts. 71, inciso I, e 49, inciso IX, da Carta Magna. Referida Prestação de Contas se dá nos termos dos arts. 1º, inciso VII, e 36, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 16.7.1992, e nos arts. 172 a 182 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

Essa atribuição privativa do Presidente da República, de “prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”, é de grande relevo. O comando decorre do princípio insito no parágrafo único do art. 70 da Constituição: “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

A abertura da sessão legislativa, balizadora da data da prestação de contas do Presidente da República, está especificada no art. 57 da Constituição Federal, que assim dispõe: “o Congresso Nacional reunir-se-á anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro”. Estabelece também o § 1º do art. 57 citado que “as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.”

Isso implica a entrega do Balanço Geral da União ao Congresso Nacional deva ocorrer por volta do dia 17 de abril do ano subsequente ao exercício financeiro a ser analisado.

A competência e o suporte técnico a serem dados pelo Tribunal para que o Congresso Nacional cumpra suas atribuições também são definidas na Carta Magna, que estabelece:

“Art. 49 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.” e

“Art. 71 – O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do

Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.”

A competência do Congresso de julgar as contas do Presidente da República é exercida com a atuação de uma comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 166 da Carta Magna:

“§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.”

O conteúdo das contas que fundamentarão o Relatório e Parecer Prévio a serem elaborados pelo Tribunal, está regulamentado nos arts. 172 a 182 do Regimento Interno da Corte de Contas, como estabelece a Lei Orgânica do Tribunal. No “caput” do art. 36 da Lei Orgânica está disposto que ao Tribunal de Contas da União compete, na forma estabelecida no Regimento Interno, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante Parecer Prévio a ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento. No parágrafo único do referido artigo fica definido que as contas consistirão nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Federal, conforme estabelece o art. 173 do Regimento do Tribunal, deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social predominante na vida nacional;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual;

III - desempenho da economia brasileira e da política econômico-financeira do Governo Federal, em seus aspectos interno e externo;

IV - observações concernentes à situação da administração financeira federal;

V - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

VI - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Federal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VII - descrição das operações extrabalanço no que tange à emissão de papel-moeda e às reservas cambiais;

VIII - execução da programação financeira de desembolso;

IX - demonstração da dívida ativa da União e dos créditos adicionais abertos no exercício;

X - anexos representativos das demonstrações, quadros comparativos e outras informações pertinentes;

XI - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis; e

XII - dados e informações solicitados, com antecedência, pelo Ministro-Relator.”

A tarefa de consolidação da prestação de contas era da Secretaria do Tesouro, nos termos do art. 9º, inciso XII, do Anexo I ao Decreto nº 1.745, de 13.12.1995, e de acordo com o inciso XII do art. 1º da Portaria MF nº 71, de 8.4.1996 e da Portaria MF nº 318, de 27.11.1998. Tendo em vista a necessidade de traçar orientações metodológicas permanentes e de especificar as ações dos órgãos e entidades responsáveis e respectivos temas e de compatibilizar os procedimentos de elaboração aos parâmetros definidos, a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu, com a Instrução Normativa STN nº 5, de 2.12.1998, “normas de padronização para a elaboração do Balanço Geral da União”. Em anexo a essa IN encontra-se o “Manual de Padronização do Balanço Geral da União”, que pretende fornecer orientações sobre a estrutura e linguagem do texto, a definição do tema, a estrutura do conteúdo e formas de apresentação dos demonstrativos contábeis, além das ações a serem desenvolvidas pelas Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT, Coordenação-Geral de Sistemas de Informática – COSIS, Coordenação-Geral de Planejamento Técnico – COTEC, e pela Coordenação-Geral de Execução da Despesa - CONED, posteriormente substituída pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais – CESEF. O calendário de procedimentos aplicáveis e relativos aos prazos máximos foram definidos na

Norma de Execução/CCONT nº 1, de 18.10.1996. Esse normativo é atualizado anualmente pela CCONT/STN, e o texto resultante dessa atualização pode ser encontrado na macrofunção 02.03.18 – Encerramento do Exercício, do Manual de Utilização do SIAFI.

Com a edição da Medida Provisória nº 1.893-67, de 29.6.1999, foram distintamente caracterizados o Sistema de Contabilidade Federal e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. O inciso X do art. 24 definiu como competência dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo "elaborar a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal". A elaboração do Balanço Geral da União no sentido estrito, ou seja, dos demonstrativos contábeis, de acordo com o inciso VI do art. 18 da MP nº 1.893-67/99, ficou sob a égide da Secretaria do Tesouro Nacional.

### 6.1.2 - Uma visão global do Balanço Geral da União

O Balanço Geral da União é um conjunto de informações em que se destacam as orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e econômicas de um exercício financeiro, englobando as contas de todos os órgãos e entidades da Administração Pública que executam os orçamentos federais, acompanhado do Relatório das Atividades e das Ações do Governo desenvolvidas no período. É formado por quatro volumes, consolidados, até o exercício de 1998, pela Secretaria do Tesouro Nacional, e a partir de 1999, pela Secretaria Federal de Controle, ambas do Ministério da Fazenda.

Os quatro volumes que compõem o Balanço Geral da União são constituídos de:

I – Relatório;

II – Balanços e Demonstrativos Contábeis dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III – Balanços e Demonstrativos Contábeis da Administração Indireta; e

IV – Relatório, Balanços e Demonstrativos Contábeis da Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

No 1º volume são considerados os dados e informações relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial consolidados, tanto da administração direta como da indireta, as informações econômico-financeiras do Governo Federal, as ações e atividades desenvolvidas pelos órgãos do Poder Executivo (Ação Setorial) e o desempenho dos setores econômicos governamentais, além de notas explicativas, anexos, quadros comparativos e outras informações julgadas relevantes.

No 2º volume estão contempladas as informações relacionadas às demonstrações contábeis consolidadas e detalhadas de dotação e realização de receitas e despesas e as concernentes aos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e de variações patrimoniais relativos à execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

No 3º volume são presentes os dados e informações relativos à execução orçamentária e financeira da administração indireta, no que concerne aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em que se destacam os balanços financeiro, patrimonial e de demonstração das variações patrimoniais, consolidados ou por tipo de administração (fundos, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas). As informações relativas às empresas públicas e às sociedades de economia mista, até a apresentação do Balanço Geral da União de 1998, ainda não eram totalmente disponibilizadas na mesma forma que os demais tipos de administração.

No 4º volume são apresentados o relatório de atividades e as informações gerenciais da execução do orçamento de investimento das estatais, além dos demonstrativos orçamentários e contábeis, consolidados e detalhados, dos valores dotados e realizados nesse orçamento pelas empresas estatais.

O quadro a seguir detalha a composição e os desdobramentos dos dados e informações constantes em cada um dos volumes do Balanço Geral da União, por nível de agregação.

#### Quadro I - Descrição Genérica do Conteúdo do Balanço Geral da União

VOLUME	1º NÍVEL DE AGREGAÇÃO	2º NÍVEL DE AGREGAÇÃO
1º - Relatório	Notas Explicativas	Apresentação das Demonstrações e Diretrizes Contábeis; Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo; Efeitos Inflacionários; Conversão da Moeda; Disposição da Receita; Ajustes de Exercícios Anteriores e Restos a Pagar;



	Orçamento Fiscal e da Seguridade	Resultado Patrimonial da Gestão Orç. Fiscal e da Segur. Social; Movimentação Líquida e Células Negativas e Outras Explicações.
	Balancos Financeiro e Patrimonial da Administração Indireta	Execução do Orçamento Geral da União e os Bal. Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Variações Patrimoniais;
	Desempenho Econômico-Financeiro	Autarquias; Fundações; Fundos Especiais; Empresas Públicas Federais; Sociedades de Economia Mista.
	Atividades do Poder Executivo	Desempenho da Economia Brasileira no exercício financeiro; Aspectos Monetários e Financeiros; Política Cambial e Comércio Exterior; Finanças Públicas; Privatizações; Fundos Federais.
	Anexos	Competência, órgãos específicos e entidades vinculadas; Atuação ministerial setorial; Quadro de execução físico-financeira de programas executados, com comentários sobre as dificuldades que impediram o cumprimento das metas dos respectivos gestores. Demonstração do Orçamento Geral da União; Demonstração da Dotação; Demonstração dos Créditos Especiais e Extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício por órgão e por finalidade
2º – Orçamento Fiscal e da Seguridade	Balancos Demonstrativos Consolidados	Bal. Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; De contas e da dívida flutuante; Execução da Receita; Dotação e execução da despesa por função, programa, subprograma, fonte, subtítulo, natureza, poder, órgão, unidade orçamentária, grupo e modalidade.
3º – Administração Indireta	Balancos Demons.Consolidados	Bal. Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais das Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e de Economia Mista. Dos órgãos e individuais das gestões da Administração Indireta e Fundos.
4º – Orçamento de Investimento	Relatório Demonstrativos Consolidados	Comentários Gerais sobre a Execução; Comentários Gerais sobre os principais setores/sistemas; Relação de Empresas que não constaram do Orçamento de Investimento do respectivo exercício. Dotação e Execução da Despesa de Investimento por órgão, função, programa, subprograma, projeto/atividade e subtítulo, com saldos de utilização. Detalhamento dos investimentos e das fontes de financiamento por órgão de vinculação, identificados por entidade, gestão e programa de trabalho.

Fonte: Balanço Geral da União.

### 6.1.3 - Análise de alguns procedimentos operacionais dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais

Os sistemas estruturados da Administração Federal que processam e fornecem informações relativas à despesa e à receita para o Balanço Geral da União são o Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, o Sistema de Informações das Empresas Estatais - SIEST, o Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SPIU e o Sistema da Receita Federal, administrados respectivamente pela Secretaria de Orçamentos Federais/MPOG, pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF, pela Secretaria de Gestão/MPOG, pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais/MPOG, pelo Departamento do Patrimônio da União/MPOG e pela Secretaria da Receita Federal/MF. A troca de informações é viabilizada através da rede do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Lei de iniciativa do Poder Executivo, nos termos do art. 165 da Constituição, apreciada em sessão conjunta das duas casas do Congresso Nacional, aprova o orçamento, dispositivo legal que autoriza os dispêndios da União para o exercício financeiro é o principal instrumento de alteração da situação patrimonial e de viabilização da ação governamental. Aquela lei deve se coadunar com outros dois instrumentos, a lei de diretrizes orçamentárias, e esta, por sua vez, com a do plano plurianual.

Após receber os autógrafos da Lei Orçamentária Anual sancionada pelo Presidente da República, com ou sem vetos, a Secretaria de Orçamento Federal faz uma análise das emendas aprovadas no Congresso Nacional e de seu impacto no Projeto de Lei anteriormente enviado. A verificação é feita pelos Departamentos daquela Secretaria que cuidam das áreas econômica, social, de infra-estrutura e especial. As informações atualizadas são armazenadas em meio magnético, em uma fita denominada ESB, encaminhada através da rede do SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, ao SIAFI, para alimentação das contas referentes à Despesa e Receita, e ao compensado das contas do Ativo e Passivo, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Essas contas são movimentadas como resultado de eventos de previsão de receita (10.0.000), de dotação (20.0.000) e de movimentação de créditos (30.0.000) decorrentes da Lei de Meios. A cada conta estão relacionados um ou mais eventos que terão reflexo em todo o plano de contas da Administração Federal.

Em relação ao orçamento de investimento das empresas estatais, conduzido no âmbito do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, os subsistemas "elaborar crédito" e "elaborar proposta" do SIDOR são utilizados rotineiramente, mas o acompanhamento da execução se dá no âmbito do Sistema Integrado de Informações das Empresas Estatais – SIEST. O DEST faz o papel da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional, respectivamente, para a execução orçamentária e financeira das empresas estatais que não estão contidas nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Enquanto os parâmetros balizadores dos gastos nos orçamentos fiscal e da seguridade são o limite de gasto e a realização da receita prevista, a interpretação do DEST é que no orçamento de investimento o fator limitante é a capacidade de pagamento dos dispêndios pelas empresas. Isso tem resultado em uma excessiva discricionariedade na execução do orçamento de investimento.

Quanto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estabelecidos os limites financeiros pela Secretaria do Tesouro Nacional, a liberação dos recursos se inicia com o encaminhamento de uma proposta de programação financeira dos órgãos à STN que, tendo em vista as disponibilidades financeiras por fonte de recurso, aprova a programação financeira através da liberação das cotas. Essas cotas, concedidas pela STN, serão executadas pelos respectivos órgãos com o devido registro no SIAFI.

O inter-relacionamento entre a elaboração e a execução orçamentária e financeira pode ser visualizado pelo diagrama abaixo, que ressalta os pontos de integração entre as etapas que compõem os fluxos/processos pertinentes:



No que tange ao orçamento de investimento das empresas estatais, a SOF encaminha a fita ao DEST que alimenta o seu sistema próprio, o SIEST, que não é operacionalizado e nem processado pela Rede SERPRO. O SIEST executa a fita SOF por intermédio da disponibilização das dotações orçamentárias, para cada empresa, feita pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, na forma e conteúdo aprovados na lei orçamentária anual. Esse sistema permite que a administração e execução do orçamento de investimento seja realizado de maneira bastante autônoma, pois as empresas realizam suas receitas e despesas de forma bem particularizada, contudo com a coordenação, o controle e a intervenção do DEST.

De acordo com o inciso II do art. 167 da Constituição, é vedada "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais". É similar o entendimento da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, uma vez que o art. 68, da Lei nº 9.692, de 27.7.1998, determina que "são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução da despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária".

Em cumprimento ao § 3º do art. 165 da Carta Magna, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem publicado relatórios resumidos da execução do orçamento de investimentos. Conforme quadros anexos à Portaria da Secretaria Executiva/MPOG nº 432, de 30.9.1999, e suas notas explicativas, "as empresas Casa da Moeda do Brasil, Datamec S.A. – Sistemas e Processamento de Dados (privatizada em junho de 1999), Eletrobrás Termonuclear S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Cia. Energética de Alagoas, Cia. Energética do Piauí, Boa Vista Energia S.A., Cia. Docas do Pará e Cia. Docas do Estado da Bahia apresentaram níveis de realização superiores às suas dotações orçamentárias fixadas para o exercício."

Com exceção da Cia. Docas do Estado do Pará, todas essas empresas, e mais a Banespa S.A. – Corretora de Seguros, ultrapassavam ainda sua dotação orçamentária para o exercício quando da publicação da Portaria nº 1.170, de 30.11.1999. Ressalte-se o registro nas notas explicativas e nos quadros anexos da Portaria em tela de que a Indústria de Material Bélico e as Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos "não enviaram em tempo hábil os dados de realização" do bimestre setembro/outubro, "descumprindo o disposto no Decreto nº 99.627, de 18.10.1990". Esse normativo, em seu art. 2º, estabelece que "a falta de remessa de qualquer um dos relatórios mencionados, no prazo estabelecido, determinará a imediata interrupção do exame dos pleitos de interesse da empresa pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, que comunicará a irregularidade aos órgãos competentes, para fins de apuração da responsabilidade do dirigente da respectiva entidade."

A distribuição geográfica da despesa realizada pelas empresas estatais até o penúltimo bimestre do exercício de 1999, atestada pelas notas explicativas e quadros anexos citados, apresentou a seguinte composição percentual: Região Sul, 4,5%, Região Sudeste, 44,5%; Norte, 12,8%; Nordeste, 12,3%; Centro-Oeste, 10,5%; Nacional, 6,9% e Exterior, 8,5%. A orientação contida no § 7º, do art. 165, da Lei Maior, contudo, determina que "os orçamentos previstos no § 5º, incisos I (fiscal) e II (de investimento das empresas estatais), compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional."

O comando legal referente ao registro da execução dos orçamentos está expresso nos arts. 89, 90 e 91, da Lei nº 4.320, de 17.3.1964:

"Art. 89 A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.

(...)

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

Art. 91 O registro contábil da receita e da despesa far-se-á de acordo com as especificações constantes da Lei de Orçamento e dos créditos adicionais."

Comentando esse último dispositivo, Teixeira Machado & Costa Reis assim enfatizam:

"De qualquer modo, fica claro que a contabilidade financeira não pode afastar-se das especificações constantes da lei de orçamento e dos créditos adicionais, facilitando, destarte, melhor controle e cotejo entre os registros orçamentários e financeiros."

A Lei nº 9.692, de 27.7.1998, também exige o completo registro das dotações:

"Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI."

No exercício financeiro de 1999, conforme se verifica na transação "Consulta Arquivo SOF" (CONARQSOF), do SIAFI, a Secretaria de Orçamento Federal atrasou até outubro o envio de parte dos dados aprovados na lei de meios, descumprindo os dispositivos legais referentes à matéria acima elencados, quais sejam, os arts. 89, 90 e 91, da Lei nº 4.320/64 e o art. 4º da Lei nº 9.692/98. A complementação das dotações orçamentárias aprovadas foi feita por intermédio de várias fitas ESB no decorrer do exercício. Essa prática do órgão central do sistema de orçamento dificultou o acompanhamento da compensação da antecipação dos créditos orçamentários pela CCONT que, de acordo com resposta à diligência deste Tribunal sobre o tema, afirma ter deixado "de proceder à comparação entre os valores lançados efetivamente no SIAFI e aqueles que deveriam ser antecipados com base no Projeto de Lei e segundo diretrizes da LDO, eis que nos faltam elementos para tanto, ...". Ficaram assim prejudicadas as informações de todos aqueles que buscaram informações sobre a execução orçamentária e financeira no período.

Com o objetivo de melhor esclarecer a questão, foi encaminhado ofício à Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT da STN, que enviou quadro com os valores relativos às antecipações de créditos até o mês de janeiro, por conta de dispositivo da LDO, e os valores contidos no SIAFI, base mês de março, relativos à lei orçamentária aprovada em 23.2.1999. Os dados informados pela CCONT divergem daqueles constantes do SIAFI. De acordo com a transação "Consulta Execução Orçamentária" (CONSULTORC) do SIAFI, somente no décimo mês do exercício o total das dotações iniciais, deduzido do valor de R\$ 5.313.563.890,00 referente às fontes condicionadas apontadas pela STN/CCONT/DINCO, igualou-se ao valor de R\$ 545.903.187.097,00 aprovado na lei de meios. Vale ressaltar que, além de incorretos os dados fornecidos pela STN sobre a execução orçamentária e financeira do orçamento fiscal e da seguridade social, pior ainda é o conhecimento da Secretaria sobre a execução do orçamento de investimento das empresas estatais. Conforme já comentado anteriormente, não transitam pelo SIAFI as informações relativas às empresas estatais que não estão inseridas nos orçamentos fiscal e da seguridade.

O demonstrativo a seguir revela a diferença verificada entre as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e os valores observados em consulta feita à transação CONORC (consulta orçamentária), posição acumulada até o mês de março de 1999, no SIAFI.

#### **Quadro II - Diferença entre Valores Informados pela STN e a Demonstração da Despesa Autorizada - Dotação, na Transação CONORC**

<b>Grupo Natureza da Despesa</b>	<b>Créd. Antecipados Janeiro/99<sup>1</sup></b> (A)	<b>Lei Orçamentária Março/99<sup>1</sup></b> (B)	<b>Créditos Autorizados CONORC, Março/99<sup>2</sup></b> (C)	<b>Diferença (B - C)</b>
Pessoal e Enc. Sociais	41.934.450.702	40.087.403.028	50.160.029.916	(10.072.626.888)
Jur e Enc Dív Interna	41.751.323.013	41.751.323.013	42.601.703.013	(850.380.000)
Jur e Enc Dív Externa	7.721.326.056	7.576.460.903	7.600.460.903	(24.000.000)
Outras Desp Correntes	64.628.029.290	107.563.723.363	110.367.432.843	(2.803.709.480)
Investimentos	1.990.617.719	7.315.159.605	7.457.299.605	(142.140.000)
Inversões Financeiras	3.259.907.480	14.849.743.430	15.107.816.574	(258.073.144)
Am/Refin Dív	281.044.799.502	281.044.799.502	285.144.419.502	(4.099.620.000)
InternaAm/Refin Dív	9.954.486.782	10.099.351.935	10.375.351.935	(276.000.000)
Externa		857.489.139	956.549.139	(99.060.000)
Reserva Contingência	452.284.940.544	511.145.453.918		
Subtotal		34.757.733.179		34.757.733.179
Fontes Condicionadas				
<b>TOTAL</b>	<b>452.284.940.544</b>	<b>545.903.187.097</b>	<b>529.771.063.430</b>	<b>16.132.123.667</b>

- (1) Valores informados pela DINCO/CCONT/STN à DIGOVE/SECON.  
 (2) Valores contidos no SIAFI99, transação CONORC, posição fechada do mês de março.

Mesmo somando aos R\$ 529.771.063.430,00, da posição de março/99 do SIAFI, os valores de R\$ 3.894.717.975,61, de R\$ 215.977.607,28 e de R\$ 3.035.942.150,23, referentes aos destaques efetuados, à diferença entre provisão recebida e provisão concedida e aos créditos indisponíveis, respectivamente, alcança-se um total de R\$ 536.917.701.163,12, ainda inferior ao valor da Lei (R\$ 545.903.187.097,00) em R\$ 8.985.485.933,88.

Para uma melhor visualização e acompanhamento da execução orçamentária deve-se verificar que existe uma correspondência entre a classificação funcional-programática do orçamento aprovado e o Plano de Contas da Administração Federal. O programa de trabalho, um nível de agrupamento das ações ou atividades de governo em grandes áreas de sua atuação, para fins de planejamento, programação e orçamentação, é representado por uma estrutura (funcional programática) que permite a elaboração e a execução do orçamento, bem como o controle e acompanhamento dos planos definidos pela Instituição para realização em determinado exercício financeiro. Esta estrutura, formada por dezessete dígitos, tem a seguinte composição:

Função: XX  
 Programa: XXX  
 Subprograma: XXXX  
 Projeto/Atividade: XXXX  
 Subprojeto/Subatividade: XXXX.

Além dessas informações, a lei de meios apresenta três algarismos com o código de fonte de recursos, o identificador de uso representado por quatro dígitos e a classificação quanto à natureza da despesa, com seis dígitos, em que o primeiro indica a categoria econômica, o segundo o grupo de despesa, os dois seguintes a modalidade de aplicação e os dois últimos o elemento de despesa, ou objeto de gasto. Esses últimos são preenchidos quando da execução orçamentária de cada item específico. O SIAFI apresenta um desdobramento ainda maior, acrescentando três dígitos, sendo um anteposto ao referente à categoria econômica para a classificação da conta contábil em seu maior nível de agregação (Despesa e Receita) e mais dois, ao final, para o subitem. Ressalte-se que no momento do pagamento da despesa, caracterizado pela emissão do documento apropriado (OB, NL, por exemplo), o sistema exige a especificação do subitem. Ou seja, numa despesa com aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, rubrica 3.3.4.90.30.01, a Nota de Empenho registra o gasto pela natureza da despesa com seis dígitos (3.4.90.30) e na emissão da OB é adicionado o código 01 relativo ao subitem. Nos relatórios de Demonstração da Despesa Autorizada por natureza da despesa, da transação CONORC, o Sistema apresenta um valor residual no nível classificatório de modalidade de aplicação, usando o artifício de utilizar os últimos quatro dígitos, quais sejam o elemento de despesa e o subitem, como uma célula de transferência. À medida em que se executa um gasto em determinado elemento, deduz-se o valor do código 00.00 para os respectivos elementos de despesa e subitens. Por exemplo, nas transferências a estados e ao DF à conta de despesas de pessoal e encargos sociais, o código 3.1.30.00.00 registra o valor residual da dotação dos seus diversos elementos e subitens. Também estão presentes na lei a classificação institucional, com cinco dígitos, dos quais dois representam o órgão e os outros três a unidade orçamentária.

O preenchimento de telas e documentos pelas diversas unidades gestoras é feito através da tabela de eventos, transformando os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos. Essa transformação se processa através da mencionada tabela, instrumento que integra o Plano de Contas e é usado para o preenchimento das telas e/ou documentos de entrada do SIAFI. Os eventos são codificados em seis dígitos e traduzem a discriminação dos atos e fatos, identificando a natureza da transação (dois primeiros dígitos), o tipo-situação do registro (terceiro dígito) e um número sequencial (três últimos dígitos). A cada evento correspondem duas ou mais alterações nas contas, que podem ser processadas automaticamente ou alimentadas por usuário autorizado da respectiva unidade gestora. São as seguintes as classes dos eventos:

10.0.000 – Previsão da Receita	54.0.000 - Registros Diversos
20.0.000 – Dotação da Despesa	55.0.000 - Apropriações de Direitos

30.0.000 – Movimentação de Crédito	56.0.000 - Liquidações de Direitos
40.0.000 – Empenho da Despesa	60.0.000 - Restos a Pagar
50.0.000 – Apr. De Retenções, Liquidações e Outros	61.0.000 - Liquidação de Restos a Pagar
51.0.000 – Apropriações de Despesas	70.0.000 - Desembolsos/Transferências Financeiras
52.0.000 – Retenções de Obrigações	80.0.000 - Receita e Embolsos
53.0.000 – Liquidações de Obrigações	

Fonte: Plano de Contas da Administração Pública Federal.

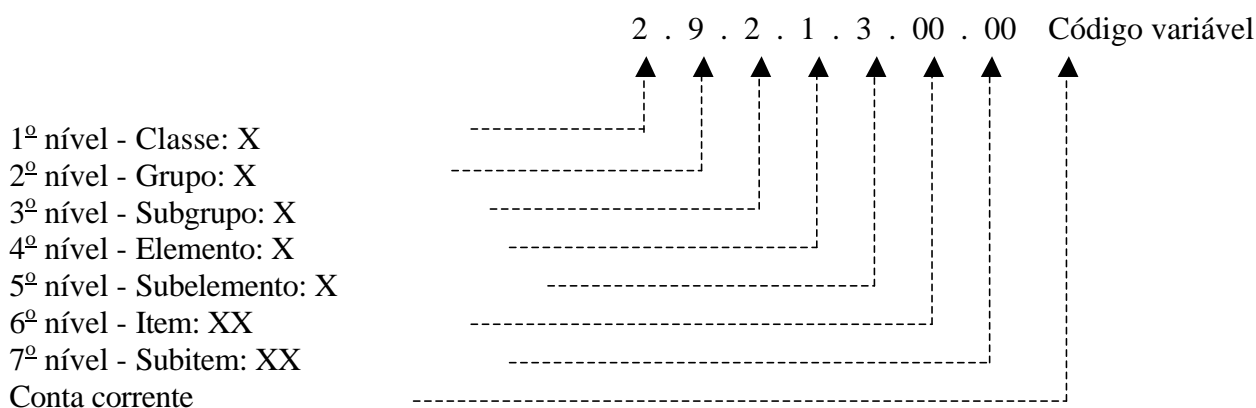
A fita ESB, que pode ser consultada através da transação CONARQSOF, contém evento (20.0.031 ou 20.0.021), esfera, unidade orçamentária, programa de trabalho, identificador de operação de crédito (idoc), natureza da despesa, fonte, valor, situação, volume e instrumento legal (tipo, número e data do normativo). O ponto de ligação entre a execução orçamentária e a financeira se dá com a compatibilização entre a unidade orçamentária e a unidade gestora.

O evento 30.0.063 especifica a movimentação de créditos internos entre unidades gestoras do mesmo órgão ou entidade a título de descentralização da aplicação correspondente. Assim, na UGE 1 transferidora esse evento debita à conta 2.9.2.1.1.00.00 e credita à conta 2.9.2.2.2.01.00, enquanto na UGE 2 recebedora debita à conta 1.9.2.2.2.01.00 e credita à conta 2.9.2.1.1.00.00.

O evento para atender o registro de empenho da despesa é o 40.1.091, que debita e credita várias contas do compensado.

Na codificação do Plano de Contas o número de dígitos da classificação da despesa segundo a natureza é aumentado com mais um dígito inicial (3 para despesa e 4 para receita), repetindo-se a categoria econômica, o grupo de despesa e a modalidade de aplicação, enquanto que o registro do elemento de despesa ocorre no momento da emissão da nota de empenho. Também são acrescentados subitens necessários à particularização do dispêndio em um menor nível de agregação, como já mencionado. Uma vez que as dotações estão referenciadas na LOA em nível de unidade orçamentária e o gasto ocorre na unidade gestora das várias unidades administrativas dos órgãos e entidades da Administração, faz-se uso de uma tabela de correspondência entre unidade orçamentária e unidade gestora. A cada unidade gestora corresponde uma só unidade orçamentária, ainda que uma unidade orçamentária possa administrar várias unidades gestoras. Esse é o elo de ligação entre a classificação orçamentária do SIDOR e o Plano de Contas do SIAFI, ou seja, entre a execução orçamentária e financeira. Quando há dúvida por parte da COSIS/STN a respeito da alocação ou repartição das dotações, o valor é endereçado à setorial do órgão respectivo, sujeito à correção por essa unidade via criação de outra UG ou transferência dos recursos da setorial para uma UG posteriormente especificada pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças-COF de cada órgão, via transação COMUNICA ou fax.

O Plano de Contas apresenta a seguinte estrutura:



O primeiro nível representa a classificação máxima na agregação das contas com as classes do Ativo, Passivo, Despesa, Receita e Resultados do Exercício. O desdobramento das classes se dá no segundo nível, com os seguintes grupos de contas, em negrito, e a consolidação de balanços ocorre no terceiro nível, conforme estrutura abaixo:

**1. ATIVO****1.1 Ativo Circulante**

- 1.1.1 Disponível
- 1.1.2 Créditos em Circulação
- 1.1.3 Bens e Valores em Circulação
- 1.1.4 Valores Pendentes a Curto Prazo

**1.2 Ativo Realizável a Longo Prazo**

- 1.2.1 Depósitos Realizáveis a Longo Prazo
- 1.2.2 Créditos Realizáveis a Longo Prazo

**1.4 Ativo Permanente**

- 1.4.1 Investimentos
- 1.4.2 Imobilizado
- 1.4.3 Diferido

**1.9 Ativo Compensado**

- 1.9.1 Execução Orçamentária da Receita
- 1.9.2 Fixação Orçamentária da Despesa
- 1.9.3 Execução da Programação Financeira
- 1.9.5 Execução de Restos a Pagar
- 1.9.9 Compensações Ativas Diversas

**3. DESPESA****3.3 Despesas Correntes**

- 3.3.1 Pessoal e Encargos Sociais
- 3.3.2 Juros e Encargos da Dívida Interna
- 3.3.3 Juros e Encargos da Dívida Externa
- 3.3.4 Outras Despesas Correntes

**3.4 Despesas de Capital**

- 3.4.5 Investimentos
- 3.4.6 Inversões Financeiras
- 3.4.7 Amortização/Refinanc. da Dívida Interna
- 3.4.8 Amortização/Refinanc. da Dívida Externa
- 3.4.9 Outras Despesas de Capital

**3.9 Reserva de Contingência****5. RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO****5.1 Resultado Orçamentário**

- 5.1.1 Despesa Orçamentária
- 5.1.2 Interferências Passivas
- 5.1.3 Mutações Passivas

**5.2 Resultado Extra-Orçamentário**

- 5.2.1 Baixas Patrimoniais
- 5.2.2 Interferências Passivas
- 5.2.3 Decréscimos Patrimoniais

**2. PASSIVO****2.1 Passivo Circulante**

- 2.1.1 Depósitos
- 2.1.2 Obrigações em Circulação
- 2.1.3 Empréstimos e Financiamentos em Circulação
- 2.1.4 Valores Pendentes a Curto Prazo

**2.2 Passivo Exigível a Longo Prazo**

- 2.2.1 Depósitos Exigíveis a Longo Prazo
- 2.2.2 Obrigações Exigíveis a Longo Prazo Correspondentes às Receitas
- 2.2.9 Outras Exigibilidades

**2.3 Resultado de Exercícios Futuros**

- 2.3.1 Receitas de Exercícios Futuros
- 2.3.9 Custos e Despesas

**2.4 Patrimônio Líquido**

- 2.4.1 Patrimônio /Capital
- 2.4.2 Reservas
- 2.4.3 Resultado Acumulado
- 2.4.9 Ajuste do Patrimônio/Capital

**2.9 Passivo Compensado**

- 2.9.1 Previsão Orçamentária da Receita
- 2.9.2 Execução Orçamentária da Despesa
- 2.9.3 Execução da Programação Financeira
- 2.9.5 Execução de Restos a Pagar
- 2.9.9 Compensações Passivas Diversas

**4. RECEITA****4.1 Receitas Correntes**

- 4.1.1 Receita Tributária
- 4.1.2 Receita de Contribuições
- 4.1.3 Receita Patrimonial
- 4.1.4 Receita Agropecuária
- 4.1.5 Receita Industrial
- 4.1.6 Receita de Serviços
- 4.1.7 Transferências Correntes
- 4.1.9 Outras Receitas Correntes

**4.2 Receitas de Capital**

- 4.2.1 Operações de Crédito
- 4.2.2 Alienação de Bens
- 4.2.3 Amortizações de Empréstimos/Financiamentos
- 4.2.4 Transferências de Capital
- 4.2.5 Outras Receitas de Capital

**4.9 Deduções de Receita****6. RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO**



## **6.1 Resultado Orçamentário**

### 6.1.1 Receita Orçamentária

### 6.1.2 Interferências Ativas

### 6.1.3 Mutações Ativas

## **6.2 Resultado Extra-Orçamentário**

### 6.2.1 Incorporações Patrimoniais

### 6.2.2 Interferências Ativas

### 6.2.3 Acréscimos Patrimoniais

De acordo com o Manual SIAFI as contas contábeis podem pertencer a um dos seguintes sistemas:

I) Orçamentário - indica contas contábeis dos grupos Ativo e Passivo Compensados com interferência direta no controle do detalhamento da execução orçamentária da Receita e da Despesa;

II) Compensado - indica contas contábeis dos grupos Ativo e Passivo Compensados com função precípua de controle;

III) Financeiro - indica contas contábeis que pertencem às classes do Ativo, Passivo, Variações Ativas e Passivas, bem como Receitas e Despesas, com destaque para estas duas últimas, uma vez que as contas que compõem tais classes pertencem exclusivamente a este sistema, e que de forma imediata venham a impactar os recursos financeiros disponíveis; e

IV) Patrimonial - indica contas contábeis pertencentes às classes do Ativo e Passivo, bem como das variações Ativas e Passivas, e que não interferem diretamente na composição das disponibilidades de numerário e obrigações pendentes ou em circulação.

Os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação alimentam o Plano de Contas. O primeiro possibilita o registro do orçamento, dos créditos adicionais, dos créditos indisponíveis, das descentralizações de créditos e da utilização dos mesmos, através da execução orçamentária. O sistema financeiro compatibiliza a execução da despesa fixada com a arrecadação da receita prevista.

A execução orçamentária, conjugada com os recebimentos das receitas e pagamentos das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias produzem as variações patrimoniais. A movimentação e a posição dos componentes patrimoniais é registrada e demonstrada no sistema patrimonial. Portanto, o sistema patrimonial registra os bens móveis e imóveis, créditos, obrigações, valores, almoxarifado, além de incorporações e desincorporações de bens independentes da execução orçamentária, inclusive sem movimentação financeira, superveniências e as insubsistências ativas e passivas. O sistema de compensação registra atos que não produzem variação patrimonial de imediato, ainda que possam vir a fazê-lo posteriormente. São responsabilidades contratuais da União para com terceiros e vice-versa, valores e obrigações com terceiros, etc.

As informações organizadas pelos diversos sistemas são consolidadas e geram os demonstrativos exigidos pelo art. 101, da Lei nº 4.320/64, que compõem o Balanço Geral da União – BGU. Os balanços orçamentário e financeiro e a demonstração das variações patrimoniais evidenciam os resultados gerais do exercício, enquanto a situação patrimonial é apresentada no balanço de mesmo nome. Como os diversos registros contábeis estão especificados em vários níveis de agregação, é a partir deles que são elaborados os demais demonstrativos constantes do Balanço Geral da União referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, mesmo aqueles cuja apresentação tenham uma feição própria não saída diretamente do sistema e que são gerados pelas unidades setoriais específicas no Relatório de Atividades. Nesse caso são acrescidas informações de natureza física pelos respectivos órgãos.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, segundo o art. 102 das normas gerais de direito financeiro. O demonstrativo se restringe aos orçamentos fiscal e da seguridade social, além de acrescentar as diferenças entre a previsão e a execução da receita e a fixação e execução da despesa. No BGU, esse balanço tem sua apresentação de forma que a discriminação das receitas restringe-se à separação por categoria econômica (correntes e de capital, com uma especificação no segundo nível (subcategoria econômica), ou seja, receita tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, operações de crédito, alienação de bens, amortizações e empréstimos, transferências de capital

e outras receitas de capital. As despesas também são especificadas no segundo nível da classificação por natureza, mas dentro de uma tipificação de créditos inicial e suplementar, especiais e extraordinários. Assim, por exemplo, a despesa do grupo "Pessoal e Encargos Sociais" aparece separadamente nas despesas correntes contidas tanto nos créditos inicial e suplementar, quanto nos créditos especiais, assim como nos extraordinários, embora seja óbvio que tais despesas não deveriam ser elencadas como despesas dos créditos extraordinários.

O controle dos recursos orçamentários se efetiva através das contas do compensado. A previsão orçamentária inicial da receita, constante do orçamento aprovado, é registrada através do evento 10.0.010 que resultará em débito na(s) conta(s) 1.9.1.1.1.00.00/2.9.1.2.1.99.00 e crédito na(s) contas 2.9.1.1.1.00.00/2.9.1.2.1.01.00. A tela inicial da transação "BALANCETE", referente à conta 2.9.1.1.1.00.00 – Previsão Inicial da Receita, apresenta uma listagem contendo unidade orçamentária/gestão e os movimentos credor/devedor e o saldo por UO/Gestão. O detalhamento do órgão/gestão 25000/00001, ou seja, dos recursos do Tesouro no Ministério da Fazenda, apresentará a Unidade Gestora 170500 – Secretaria do Tesouro Nacional com os respectivos movimentos devedor/credor e o saldo disponível na moeda corrente.

O evento 20.0.031 (ou 20.0.021, quando se tratar de duodécimos) registra a fixação inicial da despesa constante do orçamento aprovado pela autoridade competente (ou da autorização fornecida pela lei de diretrizes orçamentárias), debitando e creditando dotações, respectivamente, às contas 1.9.2.1.1.01.01 e 2.9.2.1.1.1.00.00, da Unidade Gestora. Através da transação "BALANCETE" verifica-se que a dotação originária do OGU pode ser detalhada em uma listagem com Órgãos/Gestão. Fazendo a consulta do razão (PF4 - CONRAZÃO) do Ministério da Fazenda, por exemplo, obtém-se os movimentos devedor e credor e saldo atual da unidade gestora 170013 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MF. Procedendo a um maior detalhamento na consulta do razão tem-se a discriminação do plano de trabalho resumido (PTRES), da fonte de recursos e da classificação da natureza da despesa, com a definição da categoria econômica, do grupo de despesa e da modalidade de aplicação, ficando em aberto (00) o elemento de despesa que será explicitado quando do empenho (ou do pré-empenho) da respectiva despesa, além do saldo da dotação respectiva.

Nos termos do art. 103, da Lei nº 4.320/64, "o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte." No BGU, esse demonstrativo apresenta a receita orçamentária por categoria e subcategoria econômica e a despesa por categoria econômica e por grupo de despesa, diferentemente do modelo do Anexo 13 da referida lei, que discrimina a despesa orçamentária por função. Divide-se basicamente em operações orçamentárias, extra-orçamentárias e saldos do exercício (receita a classificar, bancos e outros, que constam da coluna da receita) e saldos transferidos para o exercício subsequente (elencados na coluna da despesa). Dá uma idéia do movimento financeiro de todo o exercício e dos saldos transferidos. É interessante verificar alguns números do Balanço Financeiro do exercício de 1998. Em recursos especiais a receber aparece o montante de R\$ 17.868.138.162,68, enquanto que o valor referente a restos a pagar alcança a cifra de R\$ 22.582.054.905,67, ainda que o limite concedido para pagamento de restos a pagar seja de R\$16.898.856.665,03. Também alta é a disponibilidade de caixa para o período seguinte, de R\$ 61.421.669.882,84.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia a posição das contas que constituem o Ativo (bens e direitos) e o Passivo (obrigações ou compromissos assumidos com terceiros), conforme art. 105 da norma de direito financeiro (Lei nº 4.320/64):

"Art. 105 O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial; e
- VI - As Contas de Compensação."

O saldo patrimonial negativo ou positivo equilibra o balanço, constando da coluna esquerda com a denominação de "passivo real a descoberto", quando negativo, ou da direita como "ativo real líquido", quando positivo.

Denomina-se superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (art. 43, § 2º, Lei nº 4.320, de 17.3.1964).

As contas de compensação, ativo e passivo compensado, se igualam, registrando os bens, valores, obrigações e situações que possam vir a afetar o patrimônio. Representam valores em poder de terceiros ou recebidos de terceiros, valores nominais emitidos, etc, que possam modificar o patrimônio no futuro. Nunca é demais lembrar que os bens públicos de uso comum, generalizado, indiscriminado, mesmo quando decorrentes de gasto orçamentário, não são demonstrados ou evidenciados no balanço patrimonial, ainda que sejam contabilizados no momento em que são realizadas as operações que envolvem esses valores. Ou seja, há que se separar o patrimônio público do patrimônio contábil, espelhado no balanço patrimonial.

A demonstração de variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Os demonstrativos principais do volume II do Balanço Geral da União (balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e a demonstração das variações) contém os consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos orçamentos fiscal e de seguridade social, além de demonstrativos específicos elencados no Quadro I, do item II – Uma Visão Geral do BGU.

A estrutura do volume III do BGU consolida todas as gestões da Administração Indireta, exceto das empresas públicas e de economia mista. Esse volume apresenta também os balanços consolidados das entidades da administração indireta, além de registrar, em separado, o consolidado das autarquias, das fundações e dos fundos, e o consolidado das empresas públicas e de economia mista. Essas consolidações apresentam os balanços financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais nesses níveis de agregação. Na Parte II – Autarquias, Fundações e Fundos surgem os balanços consolidados dos órgãos e individuais das gestões.

A entrada dos dados no SIAFI, necessários à execução orçamentária, financeira e contábil é efetuada por meio das notas de apropriação físico-financeira (AF), DARF eletrônico (DF), GPS Eletrônico (GP), guia de recebimento (GR), nota de movimentação de crédito (NC), nota de dotação (ND), pré-empenho (PE), nota de empenho (NE), nota de lançamento por evento (NL), nota de lançamento do sistema (NS), ordem bancária (OB) e nota de programação financeira (PF). Esses documentos eletrônicos são os instrumentos que o Sistema utiliza para dar suporte a todas as operações de registro da execução orçamentária e financeira e servem para acompanhamento e controle.

Nos últimos exercícios, em seguida à aprovação da lei orçamentária e à sanção presidencial, têm sido editados Decretos (nº 2.451, de 5.1.1999, nº 2.984, de 5.3.1999 e nº 3.031, de 20.4.1999) que dispõem sobre a "compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa" e "sobre a programação orçamentária e financeira", limitando gastos nos grupos de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, assim como nas despesas inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores. Esses normativos recebem alterações sucessivas por outros decretos publicados até mesmo nos últimos dias do exercício (vide Decreto nº 2.903, de 28.12.1998 e Decreto nº 3.314, de 29.12.1999). A limitação de gastos nesses grupos de despesa não tem impedido, contudo, sucessivos aumentos da dívida mobiliária da União, ao lado de permitir uma grande discricionariedade de execução orçamentária e financeira dos projetos/atividades inseridos nesses grupos de despesas pelos respectivos órgãos setoriais.

Esses procedimentos e atos do Poder Executivo corroboram os sucessivos pronunciamentos do Tribunal de Contas da União nos relatórios e pareceres prévios sobre as contas do governo, nos quais são apontadas as faltas de efetivos planejamento e programação orçamentária e financeira no processo orçamentário federal.

As unidades gestoras "off-line" utilizam, para a entrada de dados, formulários *específicos* que representam suas respectivas GR, NC, ND, NE, NL e OB, os quais terão seus dados preenchidos em telas de terminal de vídeo pelas respectivas unidades gestoras que lhe servem de pólo de digitação.

O fluxo de informações do Orçamento de Investimento, que vai compor o volume IV do BGU, tem uma tramitação distinta do fluxo referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, uma vez que a

execução de suas dotações não passa pelo SIAFI. Trata-se de uma estrutura de orçamento mais simples por conter um único grupo de despesa, Investimento, direcionado à constituição da conta 1.4.2 Ativo Permanente Imobilizado do Balanço das respectivas empresas. Outra particularidade desse gasto é que as dotações são intransferíveis entre as empresas. É que os recursos próprios e de terceiros e aqueles para elas transferidos, a partir dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, permanecem no domínio de cada pessoa jurídica específica, ou seja, não existem remanejamentos, destaques ou qualquer outro tipo de transferência de recursos. Não constam do Orçamento de Investimento empresas que não apresentaram programas de investimento e aquelas com programação incluída nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ainda que a elaboração da proposta, assim como as alterações/retificações orçamentárias, se dêem no ambiente SIDOR (subsistemas elaborar proposta e elaborar crédito), o acompanhamento da execução da despesa dos investimentos ocorre no SIEST, a partir de informações fornecidas pela empresa à setorial de orçamento e finanças a que se vincula, posteriormente repassadas ao DEST, que as consolida.

Uma vez que as leis orçamentárias anuais "estimam a receita e fixam a despesa", os tetos de gastos precisam ser compatibilizados com o efetivo recolhimento dos recursos ao Tesouro. Há que se alimentar o SIAFI com os dados da realização da receita, para complementar os lançamentos feitos pela fita ESB referentes à previsão de receita. A apropriação automática da arrecadação de receitas federais é realizada a partir da transferência de valores entre a rede bancária e as unidades gestoras arrecadadoras para o Banco Central (Conta Única do Tesouro Nacional), possibilitada pelos documentos eletrônicos e convencionais de arrecadação, juntamente com as notas de lançamento do sistema. O GPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social e o DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais registram os valores arrecadados, de forma convencional, em que os recursos transitam pela rede bancária, ou por tratamento eletrônico, em que os recursos não transitam pela rede arrecadadora. O DARF convencional é emitido pelo contribuinte pessoa física e jurídica, exceto os Órgãos e Entidades integrantes da Conta Única do Tesouro Nacional. Todas as unidades gestoras integrantes da Conta Única recolhem receitas federais à STN, credenciada como agente arrecadador sob código 009, que dá quitação dos recolhimentos efetuados através do Sistema. Nesse caso o DARF eletrônico gera, automática e simultaneamente, saque na conta única da UG emitente e crédito na conta única da Secretaria do Tesouro Nacional. Por fim, as receitas próprias arrecadadas pelas entidades da Administração Federal Indireta, inclusive as Agências Reguladoras, utilizadas para pagamento de despesas orçamentárias de outros órgãos ou entidades da Administração Federal, deverão ser transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional, mediante emissão de ordem bancária, observadas as normas legais e regulamentações específicas.

O registro contábil das receitas arrecadadas por intermédio do SIAFI é efetuado pela Fita 50. Ela contém as informações relacionadas com as receitas arrecadadas via sistema da Receita Federal. Trata-se de um processo Batch, com periodicidade decendial, que tem o objetivo de registrar no SIAFI, automaticamente, tal arrecadação. O Sistema recebe a cada dez dias o arquivo da Receita Federal contendo as receitas arrecadadas no decêndio, especificadas pelos seus respectivos códigos de receita, de destinação da receita e da classificação orçamentária.

Há que se separar dois fluxos. Num deles a rede bancária e as unidades gestoras arrecadadoras transferem os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive fundos por elas administrados, para a Conta Única do Tesouro Nacional no BACEN, nos termos do art. 1º, da Medida Provisória nº 1.907-11, de 22.10.1999, e edições posteriores. Nos casos em que características operacionais específicas não permitam a movimentação financeira pelo sistema de caixa único do Tesouro Nacional, os recursos poderão, excepcionalmente, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser depositados no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, conforme exceção estabelecida pelo parágrafo único do art. 1º da referida MP. Os recursos do Banco Central e aqueles de que trata o § 2º do art. 192 da Constituição, quais sejam "recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União", que serão depositados em suas instituições regionais de crédito, também são liberados do mecanismo, conforme art. 4º da Medida Provisória citada. Os valores arrecadados pela rede bancária e recolhidos ao BACEN são transferidos por NS para a Unidade Gestora 170500, que centraliza a conta única, e lá registrados como receita bruta a classificar, corrente (4.1.8.0.0.00.00) e de capital (4.2.8.0.0.00.00).

No outro fluxo se dá a classificação dos recursos. No caso das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal o mesmo DARF origina uma listagem denominada L88, do SERPRO, de acordo com

um código de quatro dígitos, em que os recursos são identificados pela sua natureza econômica, da qual se originam as fontes de receita no conceito orçamentário. Os Atos Declaratórios (vide Ato Declaratório nº 54, de 28.12.1999, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.1999, Seção I, pág. 53), publicados pela Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança, ao estabelecerem as datas para pagamento de tributos e contribuições, relacionam os códigos DARF a cada uma das receitas classificadas por sua natureza. Ou seja, há sempre uma defasagem entre a entrada de recursos no caixa do Tesouro e a sua identificação por fonte. Como a aprovação pela STN da programação financeira encaminhada por órgão depende da disponibilidade financeira por fonte de recursos evidencia-se a possibilidade de um saldo de disponibilidades financeiras sem identificação precisa, que se repete decendialmente durante todo o exercício. Além disso, a remuneração das aplicações financeiras das entidades autorizadas, nos termos da Medida Provisória nº 1.782, de 14.12.1998, na conta única do Tesouro são calculadas ao fim de cada decêndio e creditadas no último dia útil do decêndio posterior, conforme art. 3º da Instrução Normativa nº 6, de 29.12.1998, o que representa também considerável disponibilidade financeira de caixa.

As compensações, restituições e ressarcimentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal devem ser publicados mensalmente no Diário Oficial da União, conforme determinação contida no art. 22 da Instrução Normativa SRF/MF nº 21, de 10.3.1997.

Como resultado do fluxo contínuo da entrada de receitas e da regra de transferência decendial, há sempre saldo nessas contas até o fechamento do balanço do respectivo mês. Em janeiro de 1998, a conta 4.1.8.0.0.00.00 apresentava um saldo credor de R\$ 2.024.389.308,57 conforme consulta à transação balancete do SIAFI. No mesmo mês do exercício seguinte, o saldo credor da referida conta era de R\$ 439.912,48. A Lei nº 9.692, de 27.7.1998, em seu art. 62, determina que "todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI no mês em que ocorra o respectivo ingresso." De igual teor é o comando da norma de encerramento do exercício, no Quadro II – DOS PROCEDIMENTOS, item 20, em que "as contas 4.1.8.0.0.00.00 – RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR, e 4.2.8.0.0.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL A CLASSIFICAR, deverão ter os saldos devidamente conciliados e classificados nas respectivas contas de receitas, ou estornadas as despesas pertinentes, quando se tratar de reembolso, devendo apresentar saldo "zero" em 31.12.98."

Outra inconsistência encontrada no SIAFI99, foi a discrepância entre os dados da transação BALANORC (consulta balanço orçamentário) no total das receitas correntes, que variou de R\$ 211.361.545.377,63 para R\$ 211.410.320.996,43 entre os dias nove de janeiro e quinze de fevereiro de 2000. Sendo que ao final do mês de fevereiro, os valores foram ajustados nesta transação do Sistema.

Importa afirmar que há uma atividade específica na lei orçamentária de 1999 para a manutenção do sistema. Trata-se do título 03.007.0024.4959.0057 – Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, alocado, obviamente, na unidade orçamentária 25.101, administração direta, do Ministério da Fazenda, com dotação de R\$ 46.009.800,00 quase totalmente executada no exercício. A despeito disso, há várias inconsistências nos dados de algumas transações que puderam ser detectadas durante a auditoria e estão descritas no texto desse tópico do Relatório.

O dispositivo mais importante da MP nº 1.907/99 é o art. 3º, que autoriza o Tesouro Nacional a antecipar recursos provenientes de quaisquer receitas para execução das despesas, até o limite das respectivas dotações orçamentárias, mediante utilização de disponibilidades de caixa. Na execução referente ao exercício de 1999, o Decreto nº 3.031, de 19.4.1999, e suas alterações posteriores, estabeleceram limite para movimentação e empenho no montante inicial de R\$ 33 bilhões por fontes específicas, dentro dos grupos de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, inclusive os restos a pagar do exercício anterior. Conjugados com a faculdade que o Executivo tem de alterar as fontes de recurso dentro de cada subprojeto/subatividade por decreto e com as consideráveis disponibilidades da conta única que o Governo vem mantendo, e já comentadas anteriormente, esse procedimento resulta numa flexibilização considerável da vinculação de fontes, uma vez que ao final do exercício ficam descaracterizadas as vinculações. É que a classificação posterior ao fechamento do exercício impede a realização de despesas nas respectivas fontes, em função do regime de competência.

A rotina de encerramento do exercício do Manual Eletrônico confirma essa flexibilização, conforme

orientação contida no Quadro II – DOS PROCEDIMENTOS, item 10, que determina que "as contas do 1.9.0.0.0.00.00, representativas de execução orçamentária da receita e da despesa (sic), não terão seus saldos transferidos para o exercício seguinte." De fato, consulta feita à conta contábil 1.9.3.2.9.02.00 - Disponibilidade por fonte de recursos, pela transação balancete do SIAFI, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, registra um saldo de R\$ 0,11D, na data anterior a 1º de janeiro de 2000.

O efeito dessa flexibilização pode ser compreendido com a apresentação da previsão e arrecadação de uma fonte específica, sua alocação na lei de meios e a execução da despesa desses títulos. O valor total da receita 1210.02.00, contribuição do salário-educação, fonte 13, prevista na lei orçamentária para o exercício de 1999, é de R\$ 2.767.000.000,00. Nos termos do inciso IV do art. 72 do ADCT, vinte por cento da realização dessa fonte é transferida ao Fundo de Estabilização Fiscal, não transitando pelo Tesouro Nacional. Os outros oitenta por cento são dotações orçamentárias de dois órgãos. O Ministério da Educação, órgão 26000, recebe como crédito inicial, R\$ 737.866.667,00, dos quais R\$ 10.000,00 em inversões financeiras, R\$ 65.245.778,00 em investimentos e R\$ 672.610.889,00 em outras despesas correntes, nos termos da lei de meios e de seus anexos. Por último, R\$ 1.475.733.333,00 estão contidos no órgão 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, totalmente alocados ao grupo outras despesas correntes.

A realização da contribuição do salário-educação foi menor do que a prevista na lei de meios e o total arrecadado nos doze meses do ano foi de R\$ 2.322.666.000,00, representando a dotação autorizada para o exercício, conforme verifica-se na "Tabela 27 – Demonstrativo das Receitas de Contribuição da União", da Portaria nº 81, de 2.3.2000. A "Tabela 18 - Demonstrativo das Receitas Destinadas ao Fundo de Estabilização Fiscal" registra que R\$ 445.715.000,00, de um total arrecadado de R\$ 2.332.105.000,00, foram encaminhados ao Fundo de Estabilização Fiscal. Saliente-se o fato de que na mesma portaria são fornecidos valores diversos para a realização dessa receita. No entanto, de acordo com o SIAFI Gerencial, a execução orçamentária e financeira do elenco de projetos/atividades financiados com os recursos dessa fonte é a demonstrada no quadro a seguir:

### Quadro III - Comparativo da Arrecadação da Contribuição do Salário-Educação com a Execução da Despesa Financiada com essa Fonte Vinculada de Recursos

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Dot Autoriz X Desp Executada	Inscrição em Restos a Pagar
4530 Coord., Superv. E Desenv. Da Av. Educacional	6.000.000,00	1.003.430,00	4.996.570,00	18.700,00
4544 Acomp. e Fiscaliz. de Prog. e Proj. Educacionais	2.100.000,00	1.664.784,90	435.215,10	46.172,46
4900 Coordenação e Manutenção Geral	20.898.129,00	18.369.023,23	2.529.105,77	2.347.372,80
2299 Acomp. e Fiscaliz. do Sist. de Arrecadação	3.600.000,00	2.425.784,48	1.174.215,52	869.332,25
2499 Cota-Parte dos Estados e DF do Sal. Educação	1.475.733.333,00	1.222.007.503,90	253.725.829,10	194.623.778,23
4537 Complementação da União ao FUNDEF	147.283.564,00	147.283.564,00	0,00	10.205.801,82
4952 Combate ao Analf e Univers do Ens Fundamental	37.089.945,00	29.979.602,30	7.110.342,70	2.399.297,57
3499 Fundo de Fortalecimento da Escola/FUNDESCOLA	164.350.000,00	164.174.099,74	175.900,26	61.600,00
4527 TV-Escola	10.000.000,00	9.717.596,51	282.403,49	5.432,78
4528 Escolas Públicas – Gestão Eficiente	83.827.969,00	81.023.105,00	2.804.864,00	169.005,00
4541 Coord., Superv. e Desenv. do Ensino Fundamental	89.308.000,00	70.539.232,65	18.768.767,35	2.820.781,40
2290 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	20.444.973,00	0,00	20.444.973,00	0,00
4500 Assistência Médica e Odontológica a Servidores	1.046.196,00	774.071,40	272.124,60	221.545,69
2293 Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas	245.978.742,00	245.928.218,95	50.523,05	102.383.039,36
2304 Produção de Programas e Materiais Educativos	895.504,00	860.679,78	34.824,22	533.768,62
3273 Aquisição de Veículos Escolares	5.103.000,00	0,00	5.103.000,00	0,00

4542	Coord., Superv. e Desenv. do Ensino Fundamental	25.073.000,00	19.126.566,73	5.946.433,27	586.447,61
2487	Alimentação Escolar	9.127.513,00	0,00	9.127.513,00	0,00
2298	Saúde do Escolar	16.118.973,00	15.683.837,00	435.136,00	0,00
4089	Prestação de Benefícios ao Servidor Público	1.091.169,00	1.091.169,00	0,00	338.206,41
2012	Contribuição p/a Form. Do Patrim. do Serv. Público	1.529.990,00	1.529.990,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>2.366.600.000,00</b>	<b>2.033.182.259,57</b>	<b>333.417.740,43</b>	<b>317.630.282,00</b>

Fonte: SIAFI Gerencial.

Verifica-se, portanto, que houve uma economia orçamentária de R\$ 333.417.740,43, conforme atesta o SIAFI Gerencial, apesar da insuficiência crônica de recursos para a área de educação.

É importante ressaltar que mesmo na atividade 08.042.0031.2499 – Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação, uma transferência intergovernamental, a execução da despesa foi inferior à receita realizada em R\$ 253.725.829,10. Constata-se, dessa forma, que já há de fato uma considerável flexibilidade na utilização mesmo de receitas legalmente vinculadas.

Em resposta à diligência feita por esse Tribunal, o Ofício nº 1.587 CCONT/GAB, de 10.4.2000, do Secretário do Tesouro Nacional Substituto, apresentou dados referentes à arrecadação da Contribuição do Salário-Educação bem inferiores aos valores apresentados pela própria STN nos demonstrativos do Balanço Geral da União, não elidindo os questionamentos feitos e confirmando a extrema discricionariedade com que age o Poder Executivo mesmo na execução de gastos com receitas legalmente vinculadas. Nenhuma explicação foi dada sobre a incorreção das transferências à conta da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação.

Adicionalmente, os saldos da conta disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional por fontes de recursos, constantes no SIAFI e do BGU, encontram-se incorretos desde o exercício de 1997. A utilização de uma metodologia de classificação de fontes pela STN distinta da usada pela SOF, em vista de diferentes interpretações da legislação aplicável, resultou nas seguintes divergências, conforme Nota STN/COFIN nº 1.896, de 13.12.1999, encaminhada a este Tribunal somente após diligência efetuada pela DIGOVE/SECON sobre a execução das despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

#### Divergências de Classificação de Fontes de Receita entre as Sec do Tes Nacional e de Orçamento Federal

<b>VALORES A RECLASSIFICAR</b>	<b>Fonte 100</b>	<b>Fonte 112</b>	<b>Fonte 199</b>	<b>TOTAL 100+112+199</b>
1997	(1.464.617.599,31)	(430.574.299,91)	1.895.191.899,22	0,00
1998	(1.419.818.364,84)	(417.404.036,88)	1.837.222.401,72	0,00
1999	(1.257.039.017,27)	(369.549.495,43)	1.626.588.512,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(4.141.474.981,42)</b>	<b>(1.217.527.832,22)</b>	<b>5.359.002.813,64</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo à NOTA COFIN/STN/MF nº 1896, de 13.12.1999.

Nos últimos três anos o erro totaliza R\$ 5.359.002.813,64, dos quais R\$ 1.217.527.832,22 deixaram de ser alocados à fonte 112 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que deriva da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e é o principal item dos recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental. O mais grave é que, conforme informado na citada Nota nº 1.896, de 13.12.1999, decorridos dois anos da elaboração da Nota STN/COFIN nº 2.247, de 24.12.1997, "onde foram relatadas as providências a serem tomadas com relação à reclassificação no Tesouro Nacional das receitas arrecadadas", ... "faz-se necessário ainda reclassificar a citada receita do IPI relativa aos anos de 1997 a 1999, vez que os saldos da conta disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional por fontes de recursos encontram-se incorretos".

Os usuários do SIAFI dispõem de um roteiro de consulta consubstanciado em um manual com quinze volumes, disponível "on line", "que registra de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais" do sistema. A atualização do roteiro de utilização é feita pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional durante todo o exercício. Uma norma de execução específica para orientar o processo de encerramento do exercício financeiro e a abertura do seguinte, dos órgãos e unidades gestoras da administração direta e indireta, é editada anualmente. Esse

normativo contém prazos e procedimentos a serem seguidos pelas unidades gestoras executoras e unidades setoriais de contabilidade e setoriais financeiras, rotinas relativas às contas dos Balanços, procedimentos automáticos de encerramento do exercício atual e de abertura do subsequente, procedimentos de análise das demonstrações contábeis e posterior ao encerramento.

A elaboração do Balanço Geral da União é a fase final de um processo que se inicia com a aprovação da lei de meios e a abertura do exercício, que é o ato de disponibilizar o Sistema para o início da execução orçamentária, financeira e contábil do ano civil, incluindo a transferência dos saldos de contas com movimentação contínua do exercício anterior. Assim, o encerramento do exercício representa o conjunto de procedimentos aplicáveis ao encerramento dos saldos das contas de resultado e das contas da programação orçamentária e financeira, para apuração do resultado do exercício, com sua transferência para as contas correspondentes de Provisões Fiscais, Estatutárias, Patrimônio e Reservas, com vistas à elaboração do Balanço Patrimonial.

O quadro a seguir destaca os procedimentos do processo de encerramento do exercício atual e a abertura do seguinte.

#### Quadro IV - Processo de Encerramento do Exercício Atual e Abertura do Seguinte

EXERCÍCIO XXXX			
01 JAN A 31 DEZ	DEZEMBRO/JANEIRO		
REGISTROS EFETUADOS DURANTE O EXERCÍCIO	ETAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO	ETAPA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO	MOVIMENTO DE TRANSPOSIÇÃO DOS SALDOS ABERTURA EXERC. SEGUINTE
MÊS 012	MÊS 013	MÊS 014	MÊS 000
1 – Baixa de Saldos do Exercício: Recursos Diferidos; Recursos a Receber e a Liberar; Das Contas de Restos a Pagar; e 2.1.2.1.6.01.02 – Não Processadas 2..9.5.1.0.00.00 – Restos a Pagar Inscritos	1 – Baixa de Saldos do Exercício: das contas de Cotas Autorizadas de Restos a Pagar (193120101 a 193120103 e 293120101 a 293120103); das contas de Programação Financeira; e, das contas do Ativo e Passivo Compensados.	Registro de saldos de exercício seguinte: transferências de saldos.	Transposição dos saldos das contas com indicador de encerramento "0" (zero), do exercício atual para o exercício seguinte. Baixa dos Recursos Diferidos.
Operações de Crédito Internas e Externas.			
2 – Registro de Saldos do Exercício Seguinte: Inscrição de saldo de empenho em Restos a Pagar; Inscrição de Recursos Diferidos e dos Recursos a Receber e a Liberar; Inscrição de valor atualizado das Operações de Crédito Internas e Externas.	2 - Registro de Saldos do Exercício Seguinte: Apuração do Resultado do Exercício.		

Fonte: Manual (de Utilização do) SIAFI.

#### 6.1.4 - Testes amostrais de registros contábeis e de consolidação

Com vistas a se verificar a forma de operacionalização, via sistema SIAFI, de procedimentos e registros contábeis da execução orçamentária e financeira de determinados grupos de informações que compõem os balanços e demonstrativos contábeis do Balanço Geral da União, foram realizados alguns testes amostrais sobre os referidos procedimentos e registros contábeis na consolidação das despesas com pessoal, nas despesas com a dívida interna e externa, nos restos a pagar e no superávit financeiro.

A definição dos grupos de informação acima discriminados foi realizada com base no seu grau de importância no contexto do Balanço Geral da União. As despesas com pessoal, por serem de vital importância para o desempenho das ações governamentais contempladas no orçamento da União, a dívida interna e externa, por representarem parcela maior no orçamento global, os restos a pagar, por serem de significativa importância financeira e orçamentária nos exercícios, que se encerra e que se inicia (com um novo orçamento), pois esses restos a pagar provêm de uma concentração de realização de despesas no encerramento do exercício, que transferem para o exercício seguinte obrigações financeiras que refletem em suas receitas e situação orçamentária, e o superávit financeiro, por representar a capacidade do



governo de administrar a execução orçamentária e financeira dos orçamentos da União, bem como servir de suporte financeiro para a abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Para a realização dos testes estabeleceu-se partir de um nível de maior agregação das informações contábeis e orçamentárias relativas aos grupos de informações (grupo contábil, grupo de despesa) até um menor nível de detalhamento dessas informações (conta contábil, elemento de despesas, unidades executoras).

Dada a restrição temporal, utilizou-se algumas transações do SIAFI, que ao nosso ver, poderiam dar um mínimo de visibilidade da forma de agregação e consolidação das referidas informações (BALANCETE, CONGERAREL, CONCONTA, BALANORC, BALANSINT, CONORC, CONNL, CONNS, CONND, CONSULTORC, etc).

Por intermédio das transações citadas percebe-se que o processo de agregação se inicia na unidade gestora que executa e realiza as despesas ou registra os fatos contábeis relacionados a pessoal, à dívida, aos restos a pagar e, naquelas envolvidas com o superávit financeiro; a partir de documentos que servem como suporte e instrumentos próprios para a entrada no sistema das referidas informações.

Como destacado, os resultados desses procedimentos são gerados pela introdução de registros documentais como solicitação de crédito para pagamento da folha de pessoal no SIAFI (com uma Nota de Programação Financeira – PF), que após convalidação pelo órgão central (COFIN – UG 170500) é registrado na transação PF desse órgão, a partir do qual é autorizado o pagamento e emitida a devida Nota de Lançamento para a liberação dos recursos e realização da despesa. Essa Nota de Lançamento é emitida em valor consolidado para toda a despesa de pessoal do órgão solicitante. Os registros contábeis, orçamentários e financeiros relativos a esses gastos são feitos, como citado, em nível institucional pelas respectivas unidades gestoras, que posteriormente são consolidados por unidade orçamentária, natureza de despesa por grupo, modalidade de aplicação, elemento e subitem. As principais contas vinculadas aos procedimentos operacionais de realização de despesas com pessoal são 2.1.2.1.2.00.00, 2.1.2.1.3.00.00, 2.2.2.4.2.00.00, 3.3.1.9.0.00.00 e 1.9.4.3.4.06.02.

É de se registrar que as contas iniciadas com código 2.1.2 são aquelas relacionadas com obrigações em circulação, do passivo, que registram as exigíveis até o término do exercício seguinte, sendo que, quanto aos gastos com pessoal, existe um desdobramento próprio (2.1.2.1.2), e as contas com código 3.3.1 são as que registram os gastos com pessoal (no caso mais específico, de forma direta – subcódigo 90). As contas com código 1.9 registram o ativo compensado, que no caso aqui verificado não ocorreu registros de valores no SIAFI.

Nas despesas com a dívida, verifica-se que sua administração é concentrada, como de outra forma não poderia ser, em unidades específicas da Secretaria do Tesouro Nacional. Na Coordenação-Geral de Administração da Dívida Pública – CODIP, UG 170777, que tem como competência administrar a dívida mobiliária e contratual securitizada do Tesouro Nacional, está concentrada a administração da dívida interna, e na Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX, UG 170600, que tem como atribuições administrar a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional, concentra-se a da dívida externa. Essas coordenações, por intermédio de documentos específicos (Nota de Lançamento, para as emissões e resgates, e Ordem Bancária, para pagamentos) autorizam, reconhecem, convalidam e registram as dívidas contratual e mobiliária interna e externa. As principais contas relacionadas às operações vinculadas às dívidas interna e externa são 2.2.2.1.1.01.00, 2.2.2.1.2.00.00, 2.2.2.2.1.00.00, 2.2.2.2.2.00.00, que registram as dívidas mobiliária e contratual, respectivamente, além das contas 3.4.7.9.0.00.00, 3.4.8.9.0.00.00, que demonstram a execução por natureza de despesa, provenientes dessas dívidas, e 4.2.1.1.1.00.00 e 4.2.1.2.0.00.00, que registram as receitas arrecadadas com as colocações de títulos. As contas discriminadas têm devidas correlações com as contas do compensado.

Deve se ressaltar que as contas iniciadas com código 2.2.2 são aquelas relacionadas com obrigações exigíveis a longo prazo, do passivo, que registram os compromissos após o término do exercício seguinte, sendo que, no que se refere à dívida, existe um desdobramento próprio (2.2.2.1.0 para operações de crédito internas e 2.2.2.2.0 para as externas), e as contas com código 3.4.7 e 3.4.8 são as que registram os dispêndios de amortização com as dívidas interna e externa (no caso mais específico de forma direta – subcódigo 90). As contas com código 4.2.1 registram as receitas arrecadadas com operações de crédito, que se desdobra em 4.2.1.1.0 – operações internas – e 4.2.1.2.0 – operações externas, que são provenientes das colocações de títulos ou de assunção de contratos.

Os grupos e as contas específicas relacionados aos Restos a Pagar, tanto para os processados como para os não processados, vinculam os registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais às despesas realizadas (empenhadas) cujos valores foram transferidos ou pagos, e inscritos e integrados e não pagos até o último dia do exercício financeiro, assim como também os cancelados. Os restos a pagar processados são aqueles referentes a empenhos executados, liquidados e, portanto, prontos para pagamento, ou seja, o direito do credor já foi verificado, conforme disposições contidas na Lei n.º 4.320/64. Os não processados são os empenhos de despesas que se encontram em plena execução, não existindo ainda o direito líquido e certo do credor, também conforme estabelecido pela citada Lei. Para os restos a pagar também são utilizadas as contas vinculadas ao compensado, que nas demais contas têm reflexos, sendo suas principais contas, com os respectivos códigos 1.9.5.1.0.00.00, 1.9.5.3.0.00.00, 1.9.5.4.0.00.00, 1.9.5.5.0.00.00, 1.9.5.8.0.00.00, 1.9.5.9.0.00.00, 2.9.5.1.0.00.00, 2.9.5.2.0.00.00, 2.9.5.3.0.00.00, 2.9.5.4.0.00.00, 2.9.5.5.0.00.00, 2.9.5.8.0.00.00, 2.1.2.1.6.02.00, 1.9.5.8.2.02.00, 2.1.2.1.6.12.00.

As contas iniciadas com código 2.1.2, como já mencionado, são aquelas relacionadas com obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte, que registram as obrigações mais imediatas. No que tange aos restos a pagar as obrigações têm seu desdobramento (2.1.2.1.6.02, que consolida os valores de restos a pagar a liquidar e os não processados, a liquidar e liquidados, e 2.1.2.1.6.12, que vinculam os recursos a liberar para pagamento de restos a pagar). As contas 1.9.5 e 2.9.5 são as de compensações ativas e passivas, respectivamente, para registros dos restos a pagar.

O superávit financeiro, que é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurados no Balanço Patrimonial, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a ele vinculados, consolida os resultados dos grupos de contas do ativo e passivo com maior grau de liquidez no citado balanço. Tem como principal função verificar o resultado financeiro do exercício que se encerra e serve como fonte de financiamento para a abertura de créditos adicionais no exercício seguinte à sua apuração. O ativo financeiro engloba as disponibilidades imediatas (em moeda corrente nacional e estrangeira) e os créditos em circulação (realizáveis no curtíssimo prazo), além dos ativos realizáveis no curto prazo. Já o passivo financeiro agrega os depósitos, que envolvem as obrigações financeiras mais imediatas (consignações, recursos do Tesouro Nacional, etc) e as obrigações em circulação, como os restos a pagar e outros (credores diversos, adiantamentos recebidos, etc). As principais contas e grupos de contas vinculados ao superávit financeiro relacionam os registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais provenientes das contas 1.1.1.1.0.00.00, 1.1.1.1.1.00.00, 1.1.1.2.0.00.00 e 2.1.1.1.0.00.00, 2.1.1.2.0.00.00, 2.1.1.4.0.00.00 e 2.1.1.5.0.00.00

As contas iniciadas com código 1.11 são aquelas relacionadas com o ativo financeiro que registram os haveres e direitos financeiros mais imediatos, e as iniciadas com 2.1.1 referem-se às contas do passivo que registram as obrigações financeiras de curtíssimo prazo. No caso do superávit financeiro, tratando-se de uma maior liquidez, tem-se um desdobramento dos grupos de contas destacados, que são 1.1.1.1.0 e 1.1.1.1.1 para disponível em moeda e caixa, respectivamente. Já para as contas do passivo, os desdobramentos que se verificam são para os grupos 2.1.1.1.0 (consignações), 2.1.1.2.0 (recursos da União), 2.1.1.4.0 (depósitos de diversas origens) e 2.1.1.5.0 (depósitos compulsórios).

Para a verificação do fechamento e compatibilização das funções e valores relacionados aos restos a pagar foram levantados, junto às transações conconta, balancete e balansint, os dados registrados nas contas destacadas e confrontados, de forma individualizada e consolidada, os valores relativos aos ministérios da Educação, da Saúde e de Relações Exteriores.

Constatou-se que as referidas contas, para esses órgãos, representam de forma adequada os registros, individualizados e agregados, dos restos a pagar em 1999, com posição do SIAFI de 18.1.2000, que registravam os valores de R\$ 119.094 mil de restos a pagar inscritos para o Ministério da Saúde, de R\$ 65.809 mil para o Ministério da Educação, e que não haviam registros de valores de restos a pagar inscritos para o Ministério das Relações Exteriores. Os restos a pagar do exercício, para os referidos ministérios, registravam no final de 1999 os totais de R\$ 225.962 mil (Educação), R\$ 994.558 mil (Saúde) e R\$ 1.769 mil (Relações Exteriores). As contas de compensado, referentes aos restos a pagar, foram compatibilizadas com as patrimoniais e financeiras nesses ministérios (conforme amostra). A conta recursos a liberar para pagamento de restos a pagar (2.1.2.1.6.12.00) registrou valores consideráveis para os respectivos ministérios em final de 1999, pois contabilizava, à data citada de verificação, montantes de

R\$ 1.053.396 mil para o Ministério da Saúde, R\$ 60.277 mil para o da Educação e apenas R\$ 83 mil para o das Relações Exteriores.

Para a verificação do fechamento e compatibilização das funções e valores relacionados aos gastos com pessoal foram levantados, junto às transações CONCONTA, BALANCETE e BALANSINT, os dados registrados nas contas destacadas e confrontados, de forma individualizada e consolidada, os valores relativos aos ministérios da Educação, da Saúde e de Relações Exteriores.

Constatou-se que as referidas contas, para esses órgãos, representam de forma adequada os registros, individualizados e agregados, dos gastos com pessoal em 1999, com posição do SIAFI de 18.1.2000, que registravam os valores de R\$ 190.938 mil no Ministério da Educação, R\$ 2.925.548 mil no da Saúde e R\$ 342.597 mil no de Relações Exteriores. Os valores relativos a pessoal a pagar (conta 2.1.2.1.2.00.00), para esses ministérios, registraram os montantes de R\$ 2.863 mil (Educação), R\$ 97.227 mil (Saúde) e R\$ 13.762 mil (Relações Exteriores). Destaque-se que o Escritório de Representação do MRE em Nova York tem um peso significativo nos dispêndios com pessoal dentro da pasta ministerial por conta de ali serem concentrados os gastos de pessoal com embaixadas e postos consulares.

Com o objetivo de se verificar o fechamento e compatibilizar as funções e valores relacionados aos gastos com as dívidas interna e externa, assim como com o resultado da colocação de títulos e a assunção de dívidas que tenham reflexos financeiros e patrimoniais no Balanço Geral da União, foram levantados, junto às transações CONCONTA, BALANCETE e BALANSINT, os dados registrados nas contas destacadas e confrontados, de forma individualizada e consolidada, os valores relativos aos ministérios da Educação, da Saúde e de Relações Exteriores.

Constatou-se que as referidas contas, para esses órgãos, representam de forma adequada os registros, individualizados e agregados, dos gastos com as dívidas interna e externa em 1999, com posição do SIAFI de 18.1.2000, que registravam os valores de R\$ 659 mil de amortização de dívida interna e R\$ 132.890 mil de amortização de dívida externa no Ministério da Educação, de R\$ 742 mil de amortização de dívida interna e R\$ 99.989 mil de externa no Ministério da Saúde, e R\$ 170 mil de amortização de dívida externa no Ministério das Relações Exteriores. O Ministério das Relações Exteriores não realizou amortização de dívida interna em 1999.

São registrados valores pequenos relativos às amortizações de dívidas interna e externa nos respectivos ministérios por conta da concentração desses gastos ocorrer no Ministério da Fazenda (representam mais de 99,7% de toda a amortização da dívida interna e mais de 81% da amortização da dívida externa). Essas dívidas, nos respectivos ministérios, são administradas pelas Coordenações (Setoriais) Financeiras e pelo Escritório de Nova York (para a externa relativa ao MRE).

Para as contas financeiras e patrimoniais, que são afetadas pelas colocações de papéis (mobiliária) e pela assunção de dívidas (contratos), verificou-se que os ministérios em análise somente registram dívidas referentes a contratos, pois apenas o Ministério da Fazenda, por intermédio do Tesouro Nacional, tem a competência para a emissão de títulos (dívida mobiliária). Registrou-se para as dívidas contratuais desses ministérios os valores de R\$ 2.552 mil de internos e R\$ 816.195 mil de externos, no Ministério da Educação, R\$ 4.864 mil de internos e R\$ 786.274 mil de externos, no Ministério da Saúde, e R\$ 143 mil de externos no Ministério das Relações Exteriores.

No que se refere ao fechamento e compatibilização das funções e valores relacionados ao superávit financeiro foram levantados, junto às transações conconta, balancete e balansint, os dados registrados nas contas destacadas e confrontados, de forma individualizada e consolidada, os valores relativos aos ministérios da Educação, da Saúde e de Relações Exteriores.

Verificou-se que as referidas contas, para esses órgãos, representam de forma adequada os registros, individualizados e agregados, do superávit financeiro em 1999. Para o caso em tela confrontou-se, considerando o grau de liquidez, apenas os valores do ativo relativos às disponibilidades em moeda corrente nacional e estrangeira (1.1.1.1.0.00.00 e 1.1.1.2.0.00.00), bancos e aplicações financeiras, com os valores do passivo relativos às consignações (2.1.1.1.0.00.00), com posição do SIAFI de 18.1.2.000, que registravam os valores de R\$ 24.026 mil de disponível em moeda nacional no MEC, R\$ 2.534 mil de moeda corrente nacional no MRE e R\$ 13.061 mil no Ministério da Saúde, além de R\$ 65.503 mil de moeda estrangeira no MRE. Em consignações verificou-se os valores de R\$ 241 mil no MEC, R\$ 1.156 mil no MRE e R\$ 8.986 mil no Ministério da Saúde.

Confrontados os respectivos valores, ativos e passivos, constata-se um superávit financeiro de R\$ 23.785 mil no MEC, de R\$ 66.881 mil no MRE e R\$ 4.075 mil no Ministério da Saúde.

Deve-se esclarecer que as contas relativas aos registros contábeis, destacados para os órgãos sob análise, somente consideram os valores vinculados aos ministérios propriamente ditos, como unidades orçamentárias específicas, nos casos do da Educação e Saúde, e para o MRE não foram considerados seus órgãos subordinados.

### **Verificações adicionais**

No encerramento do exercício a Secretaria do Tesouro Nacional estabelece um roteiro de análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e do demonstrativo das variações patrimoniais, além de quadros específicos que apresentem dados agregados da execução orçamentária e financeira do exercício. Para cada um desses balanços e demonstrativos são estabelecidos testes de verificação que podem indicar a existência de diferenças em um maior nível de agregação e consolidação. Eventuais diferenças são posteriormente filtradas em nível mais específico, ou de unidade gestora.

Com fundamento nesse roteiro, buscou-se verificar no SIAFI alguns agregados e consolidados relativos aos balanços orçamentário e patrimonial, além de se testar os demonstrativos das variações patrimoniais e das disponibilidades por fonte de recursos.

Consulta ao Balanço Patrimonial dos orçamentos fiscal e da seguridade, gestão Tesouro, feita pela transação BALANSINT do SIAFI, constata que a diferença de R\$ 57.199.843.241,84 entre o Ativo e o Passivo Financeiro, respectivamente de R\$ 168.840.205.841,05 e R\$ 111.640.362.599,21, não equivale aos R\$ 46.452.729.081,86, saldo da conta 1.9.3.2.9.02.00 – Disponibilidades por Fonte de Recursos. Os R\$ 10.747.114.159,98, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, podem ser resultado da "conjugação dos saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações a eles vinculadas".

De fato, o § 2º do art. 167 da Constituição e o § 2º do art. 43, das normas gerais de direito financeiro em vigência assim indicam:

"Art. 167. (...)

(...)

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."

"Art. 43. (...)

(...)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações a eles vinculadas."

As contas 1.9.2.1.3.02.00 - Créditos Especiais Reabertos – Exercício e 1.9.2.1.4.02.00 – Créditos Extraordinários Reabertos – Exercício, na transação balancete, apresentam os valores de R\$ 2.266.170.116,00 e R\$ 15.500.000,00, respectivamente. Restam ainda R\$ 8.465.444.043,98 a identificar, tornando inócuo esse dispositivo de encerramento do exercício, uma vez que nem mesmo a CCONT tem como averiguar a origem desse diferencial.

Há, portanto, divergência também no Demonstrativo das Disponibilidades por Fonte de Recursos, que apresenta um valor a menos de R\$ 8.465.444.043,98.

Igualam-se as Interferências Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias, respectivamente, de R\$ 1.089.301.253.440,58 e R\$ 622.768.318.757,38 do Demonstrativo da Variação Patrimonial, gestão Tesouro. É de se estranhar o fato de que o déficit da administração indireta, orçamentos fiscal e da seguridade, encontrado no resultado patrimonial do Balanço das Variações Patrimoniais, de R\$ 48.781.267.719,22 coincide com o resultado do período do Balanço Patrimonial nesses mesmos níveis de agregação. No entanto, quando se verifica os valores da Situação Patrimonial Ativa e Passiva, desse mesmo balanço, verifica-se que eles se igualam em R\$ 1.031.250.750.390,94.

A despesa executada nos orçamentos fiscal e da seguridade, de R\$ 588.535.656.713,00, é inferior em R\$ 47.182.132.244,00 à dotação fixada de R\$ 635.717.788.957,00, corroborando uma insuficiente programação orçamentária da União, voluntária ou não, e permitindo uma extrema discricionariedade de

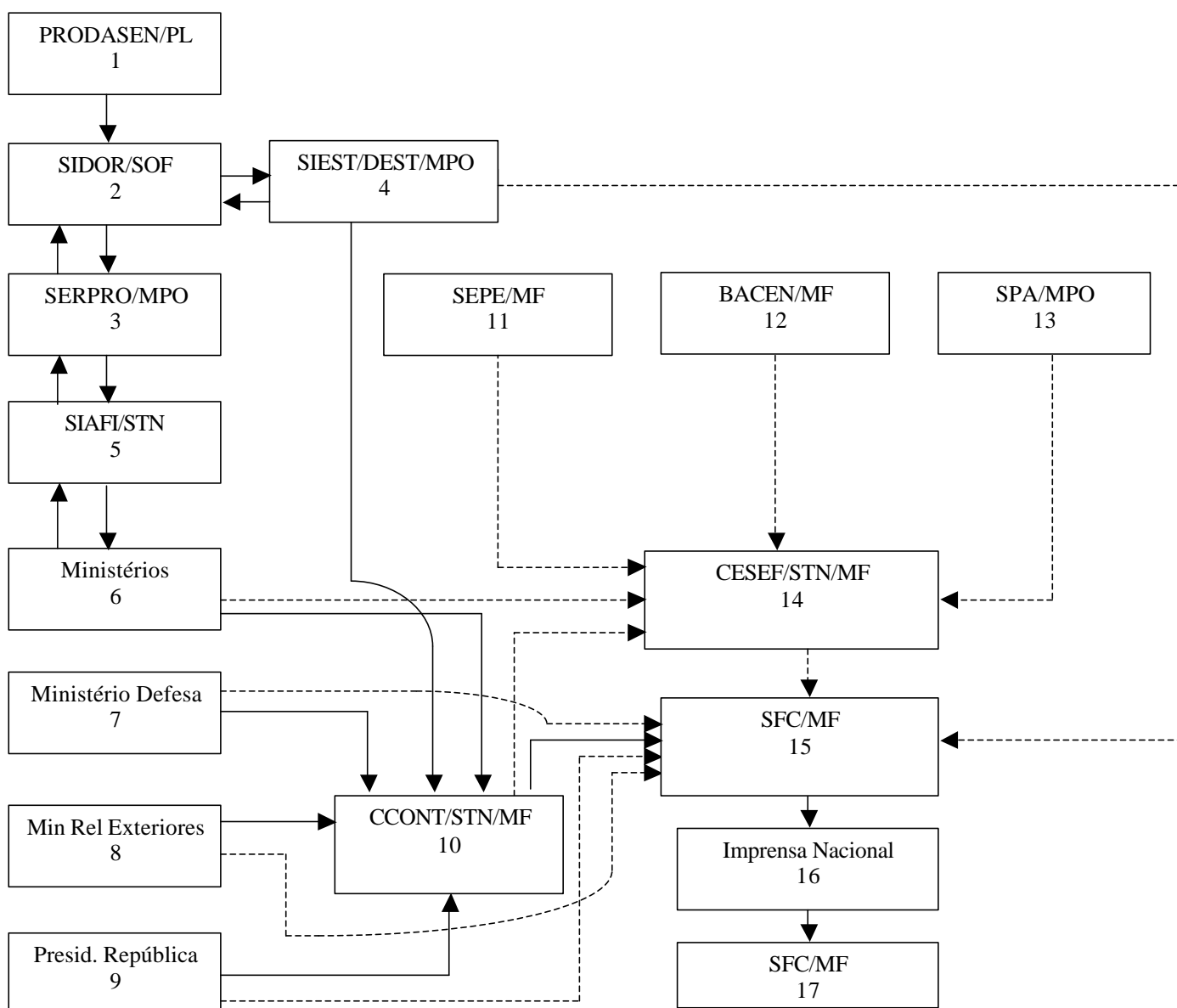
escolha pelo Executivo na execução dos projetos/atividades. Na mesma transação e nível de agregação as contas 3.0.0.0.00.00 - Despesa e 2.9.2.1.3.00.00 - Crédito Utilizado apresentam o mesmo número de R\$ 588.535.656.713,00. Esse valor, que também aparece na conta 2.9.2.1.3.02.00 - Crédito Liquidado, da transação balancete, é igual à execução de despesa da transação BALANORC.

É interessante ressaltar que na transação balancete a conta 4.0.0.0.00.00 - Receita apresenta um saldo de R\$ 606.416.121.480,67, igual à conta 1.9.1.1.4.00.00 - Receita Realizada, nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Na transação balanorc a execução da receita apresenta o mesmo valor. A dotação fixada de R\$ 635.717.788.957,00 é igual à previsão da receita, além de não haver registro para a consulta do item "Outras Receitas a Classificar" no balancete contábil.

#### **6.1.5 - Análise do fluxo de informações entre os órgãos envolvidos com a elaboração do BGU**

O ponto de partida para a elaboração das informações extra-sistema, contidas nos volumes I e IV do Balanço Geral da União, são os Ofícios do Gabinete do Ministro-Relator, encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, e da Secretaria de Contas do Governo e Transferências Constitucionais -SECON, notificando os Secretários do Tesouro Nacional e Federal de Controle sobre as informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União para a elaboração do relatório e parecer prévio, e contidas na Decisão do Plenário que aprova as "Diretrizes para Apreciação das Contas do Governo da República", referentes ao exercício financeiro a ser analisado. De posse do Ofício supra mencionado o Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda convoca reunião com a equipe interdisciplinar dos vários órgãos, entidades e unidades envolvidas, inclusive subordinadas a outros Ministérios, para a definição do calendário e atribuições que posteriormente são comunicados, via Ofício, aos dirigentes. Isto é, o início do processo efetivamente se dá com o encaminhamento do ofício do Tribunal de Contas ao sistema de Controle Interno. O diagrama a seguir discrimina o fluxo de informações para elaboração do BGU.

## Diagrama II - Fluxo de Informações para a Elaboração do Balanço Geral da União



Informações que tramitam pelos sistemas \_\_\_\_\_

Informações que tramitam extra sistemas - - - - -

Fonte: Secretaria de Contas do Governo e de Transferências Constitucionais – SECON/DIGOVE.

Descrição dos passos referentes às informações que tramitam pelos Sistemas e aquelas que tramitam extra-sistema:

1 ► 2: O Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal/PRODASEN encaminha a lei orçamentária anual aprovada à Secretaria de Orçamento Federal;

2 ► 3: A Secretaria de Orçamento Federal, através de seus Departamentos, verifica as alterações efetuadas nos projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais posteriores, disponibiliza o SIDOR para os órgãos e entidades da Administração e encaminha a fita ESB ao SERPRO;

3 ► 5: O SERPRO compatibiliza linguagens e encaminha à SIAFI/STN a fita ESB;

5 ► 6: A STN disponibiliza a execução orçamentária e financeira aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos Poderes da União;

6 ▶ 5 ▶ 3 ▶ 2: A execução nas diversas unidades gestoras faz o percurso inverso, retornando à SOF para dar suporte ao acompanhamento e análise dos pedidos de alterações orçamentárias;

6/7/8/9 ▶ 10: A execução orçamentária e financeira das unidades gestoras é registrada no SIAFI;

4 ▶ 10: A Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminha os demonstrativos contábeis do volume IV do Balanço Geral da União, elaborado no Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST/MPOG, à STN/MF;

10 ▶ 15: Os volumes I, II e III do Balanço Geral da União são emitidos pela STN/MF e encaminhados, juntamente com os demonstrativos do vol. IV recebidos do DEST, à Secretaria Federal de Controle/MF;

4 ▶ 15: A Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminha as informações extra-sistema das empresas estatais referentes ao volume IV do Balanço Geral da União, elaborado no Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST/MPOG, à STN/MF;

6/11/12/13 ▶ 14: Os diversos órgãos setoriais da Administração, juntamente com a SEPE/MF, o BACEN/MF e a SPA/MPO encaminham as informações sobre a execução física dos projetos/atividades e as informações econômico-financeiras à CESEF/STN/MF;

14 ▶ 15: A CESEF/STN/MF consolida os diversos relatórios e os remete à SFC/MF;

7/8/9 ▶ 15: A Presidência da República e os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores encaminham as informações sobre a execução física dos projetos/atividades de sua responsabilidade à SFC/MF;

15 ▶ 16: Montados os volumes I, II, III e consolidadas as informações contábeis e de execução física relativas ao volume IV, a SFC os encaminha ao Departamento da Imprensa Nacional - DIN/MJ para publicação;

16 ▶ 17: Os volumes encadernados são restituídos à SFC/MF para distribuição.

O volume I, denominado Relatório das Ações Econômicas e de Controle, conforme quadro explicativo no subitem 6.1.2, consolidado pela Secretaria do Tesouro Nacional, resulta de relatórios setoriais fornecidos pelos vários órgãos da Administração, além de relatórios de entidades administrativas que desempenham atribuições específicas (BACEN/MF, SEPE/MF, SPA/MPOG).

Assim, cada ministério, a partir de uma matriz padronizada de informações, encaminhada pela SFC, apresenta sua atuação setorial, com descrição e quadro de execução físico-financeira de programas executados, inclusive dificuldades encontradas. Essa apresentação é elaborada, no MRE, por exemplo, nos Departamentos e Subsecretarias, reunida na Secretaria de Controle Interno e encaminhada à Secretaria Federal de Controle para consolidação final. Nos ministérios da Saúde e da Educação, também a partir de uma matriz padronizada, são apresentadas suas ações e atividades, que são executadas por intermédio de suas respectivas unidades administrativas e consolidadas em suas Secretarias de Controle Interno, que posteriormente encaminham à SFC as informações para consolidação.

O Banco Central – BACEN não dispõe de normativos internos que orientem a produção e encaminhamento ao Ministério da Fazenda dos dados necessários à elaboração do BGU pertinentes à sua área de atuação. O ofício encaminhado pela CESEF/STN ao Presidente do BACEN e que tem como documento basilar a solicitação do Relator das Contas trata apenas da forma, uma vez que o conteúdo das informações é da lavra dos Departamentos do BACEN.

O quadro a seguir discrimina as atribuições de cada uma das áreas responsáveis pela elaboração dos tópicos e subtópicos constantes do 1º volume do Balanço Geral da União – Relatório.

#### **Quadro V - Atribuições Relativas à Elaboração do Volume I do Bal. Geral da União**

<b>ESTRUTURA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
	Introdução	CCONT/STN
Capítulo I	Notas Explicativas	CCONT/STN
Capítulo II	Execução dos Orçamentos e os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais	CCONT/STN
Capítulo III	Balanços Financeiro e Patrimonial e Demonst. das Variações Patrimoniais da Administração Indireta	CCONT/STN
Capítulo IV	Política Econômico-Financeira e Desempenho dos Setores Econômico-	

	Governmentais	
1	Desempenho da Economia Brasileira	SEPE/MF
2	Aspectos Monetários e Financeiros	BACEN-SEPE/MF
3	Desempenho do Setor Externo	SEPE/MF
4	Finanças Públicas	
4.1	Análise da Programação e Exec. Fin. do Tes. Nacional	COFIN/STN
4.2	Política de Endividamento	CODIP-COREX/STN
4.3	Análise dos Haveres Financeiros da União	COAFI/STN
4.4	Relacionamento Financeiro com Estados e Municípios	COACE-CEFEM/STN
4.5	Haveres Mobiliários	COREF/STN
4.6	Análise da Programação Especial das Operações	
	Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional	COPEC/STN
5	Programa Nacional de Desestatização – PND	COREF/CODIP/STN
6	Fundos	COFIN/STN
7	Brasil em Ação e Avaliação das Metas da LDO	SPA/MPO
8	Comunidade Solidária	SPA/MPO
Capítulo V	Atividades do Poder Executivo	SFC/MF

Fonte: Manual de Padronização do BGU.

### 6.1.6 - Análise da sistematização da interface entre os Órgãos

É relativamente extensa a normatização referente à troca de informações entre os órgãos responsáveis ou envolvidos com a elaboração do Balanço Geral da União, embora muitos procedimentos rotineiros tenham caráter informal. Ao final do exercício, conforme comentado anteriormente, a Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Defesa e a Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista as competências previstas no art. 18, especialmente inciso VI, combinado com os arts. 22, § 3º, e 24, inciso X, da Medida Provisória nº 1.893-72, de 25.11.1998, editam ou atualizam uma norma de encerramento do exercício. As normas de padronização quanto ao formato do BGU, disponíveis no Manual Eletrônico do SIAFI, estão estipuladas na Instrução Normativa nº 5, de 2.12.1998, da mesma Secretaria.

O instrumento básico de orientação para o encerramento do exercício é a Instrução Normativa nº 04, de 24.12.1996, atualizada anualmente na macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. Ela apresenta cinco quadros com rotinas, prazos e atribuições, conforme descrição abaixo:

**Quadro I** – Dos Prazos: Define prazos e procedimentos para as unidades gestoras executoras, a Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público, e as unidades setoriais de contabilidade e financeiras;

**Quadro II** – Dos Procedimentos: São indicadas as verificações a serem processadas nas contas do Ativo Circulante, Permanente e Compensado, do Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e Compensado e nas contas do grupo 4 (Receitas Correntes e de Capital);

**Quadro III** – Procedimentos Automáticos de Encerramento do Exercício Atual e de Abertura do Exercício Seguinte: Define prazos para transposições de tabelas e saldos, baixa de saldos do exercício atual e registro de saldos para o exercício seguinte;

**Quadro IV** – Procedimentos de Análise das Demonstrações Contábeis: especifica transações úteis e contas a serem verificadas nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, assim como na demonstração das disponibilidades financeiras; e

**Quadro V** – Procedimentos Posteriores ao Encerramento: especifica atribuições para unidades gestoras e setoriais de contabilidade analítica referente a recursos diferidos, relações de ordens bancárias externas e conta movimento e tomada e prestação de contas.

O Ministério das Relações Exteriores – MRE, ao lado das orientações de natureza geral das instruções acima elencadas, tem uma norma diferenciada devido às especificidades do gasto realizado fora do país, em moeda estrangeira, e num contexto legal diversificado. O Guia de Administração de Postos Consulares – GAP, expedido pelo MRE, orienta o desempenho das atividades administrativas dos postos sediados no exterior. Seus capítulos XII e XIII tratam respectivamente do encerramento do exercício e das despesas referentes a restos a pagar de exercícios anteriores.

A Proposta Orçamentária do Posto - POP é o instrumento básico de análise utilizado pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores – SERE para fixar a despesa de cada Posto, a partir dos limites



estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal. A unidade gestora 240017 – Escritório em Nova Iorque – ENY, centraliza a POP – Proposta Orçamentária dos Postos, discriminada por itens como manutenção dos postos, obras e instalações, equipamento e material permanente, etc, assim como as prestações de contas feitas pelas diversas repartições do MRE no exterior. As modificações na programação também são feitas com o uso da POP, que é encaminhada por telegrama à Secretaria de Controle Interno do MRE. De acordo com a Secretaria, o ENY faz triagem extremamente importante no gasto, inclusive retransmitindo aos postos consulares as recomendações feitas pela unidade setorial de controle do órgão. Após o estabelecimento do cronograma financeiro pela Secretaria as unidades gestoras coordenadoras do MRE, ou seja, seus departamentos, mandam transferir para as Embaixadas as solicitações feitas por telegrama. O Mapa de Acompanhamento da Execução Orçamentária – MAEO permite ao órgão o monitoramento mensal da situação financeira de cada posto, a partir das fichas contábeis referentes às dotações.

A Portaria nº 45, de 25.11.1999, da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, aprova um calendário para as atividades de encerramento, estabelece procedimentos para suas unidades setoriais e encaminhamento de documentos pelas unidades gestoras e faz outras recomendações e orientações sobre a aplicação das normas pertinentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

É preciso lembrar, no entanto, que todo o Manual Eletrônico e grande parte de suas rotinas no SIAFI servem ao propósito de cumprir o estabelecido na Lei nº 4.320/64, especialmente os arts. 90, 91, 92 e 94 que, em última instância, vão desaguar no BGU e daí seguirão para a instância decisória do Congresso Nacional.

#### **6.1.7 - Tendências da Legislação e Demanda dos Usuários**

Com a edição do Decreto nº 2.829, de 29.10.1998, o Poder Executivo alterou substancialmente a estruturação da lei orçamentária, a vigor a partir do exercício financeiro do ano 2000, e, por consequência, da lei do plano plurianual. Baseado no entendimento que a funcional-programática não tem cumprido adequadamente os objetivos a que se propunha, a norma presidencial elege o programa como elo de ligação entre os dois instrumentos legais, define seu conteúdo e um modelo de gerenciamento com metas de qualidade e indicadores de produtividade nesse nível classificatório.

As modificações alteram também o formato de apresentação do Balanço Geral da União, uma vez que as ações de Governo serão representadas em termos de funções, subfunções, projeto/atividade/operações especiais. Como desdobramento do parágrafo único e caput do art. 3º, do referido Decreto, foi publicada a Portaria/MPOG nº 117, de 12.11.1998, depois substituída pela Portaria/MOG nº 42, de 14.4.1999. Ela atualiza a discriminação da despesa por funções, de que tratam o inciso I, do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17.3.1964, e estabelece os seguintes conceitos:

I) função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II) subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III) programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV) projeto é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V) atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

VI) operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Estarão normalmente incluídas na função "encargos especiais" as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

No processo de reestruturação do modelo orçamentário, a Portaria nº 51, de 16.11.1998, instituiu um subsistema de cadastro de atividades e projetos, dentro do SIDOR, para inventariar as ações de Governo em curso, evidenciando-lhes os produtos, e melhor avaliar o processo decisório de alocação de recursos. O recadastramento dos títulos permitiu que discussões entre as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento Federal e da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do MPOG, e dos outros órgãos e entidades do Governo em suas respectivas áreas finalísticas dessem origem a um reordenamento das ações governamentais, já dentro do novo modelo função/subfunção/programa/projeto-atividade-operação especial/localização do gasto. O aspecto positivo dessas mudanças é a possibilidade de separar as informações úteis para a consolidação das contas nacionais, em nível de função e subfunção, de utilização impositiva pelas três esferas de Governo, daquelas informações úteis para o gerenciamento da ação governamental. Elas estarão contidas nos programas e projetos/atividades/operações especiais, criados por esfera de acordo com a peculiaridades de seus problemas.

Em vista do diagnóstico de ausência de conteúdo analítico dos programas, subprogramas, subprojetos e subatividades até então utilizados, esposado nos considerandos da Portaria nº 117, de 12.11.1998, a reforma do sistema orçamentário para o ano 2000 substituiu ou eliminou esses níveis classificatórios, além de aumentar de dezesseis para vinte e oito o número de funções, quebrando completamente as séries históricas de gasto governamental. A continuidade do reordenamento, para o exercício financeiro de 2001, após a experiência da execução da lei orçamentária para 2000, impedirá qualquer rastreamento da informação orçamentária contida na execução dos anos anteriores.

A preservação da atual matricialidade da funcional-programática e do mesmo número de dígitos para os níveis classificatórios que substituem os anteriores, não evitará os problemas decorrentes da existência de sistemas distintos de execução orçamentária e de execução financeira.

Adiantou-se a Portaria em relação ao projeto de lei complementar a que se refere o § 9º do art. 165 da Constituição Federal, com o seguinte comando:

"Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos e operações especiais.

Parágrafo único. No caso da função Encargos Especiais, os programas corresponderão a um código vazio, do tipo 0000.

Com a aprovação da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2000, todas essas disposições foram recepcionadas pelo Congresso que, ao aprovar a Lei nº 9.811, de 28.7.1999, aceitou a reestruturação inicialmente proposta nos normativos infralegais do Poder Executivo.

Os dispositivos correlatos entre as normas gerais de direito financeiro vigentes, o substitutivo ao projeto de lei (complementar) nº 135/96, em tramitação no Congresso Nacional, e a proposta do Executivo de alteração ao substitutivo que trata dessa matéria, relativos às seções I, II, III e IV, do Capítulo I – Da Contabilidade Governamental, estão em anexo a este tópico do Relatório. É pertinente constatar que vários dispositivos relativos aos outros capítulos dessa lei complementar já foram efetivamente modificados via lei de diretrizes orçamentárias. Um exemplo disso é o número de anexos fornecidos conjuntamente ou após o encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual pelo Presidente da República. Esses dados e informações são bem mais abrangentes e apropriados à análise da alocação de recursos e, por conseqüência, à avaliação das ações de governo, se os gastos forem efetivamente realizados. Embora essas informações constem do Balanço Geral da União, elas estão apresentadas de forma desagregada, exigindo um tratamento minucioso dos números, já que nem mesmo o critério de agregação é especificado, desnecessário caso fossem atendidos os dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias que determinam que a forma e o detalhamento de apresentação das contas deve assemelhar-se à estrutura da lei de meios, conforme arts. 3º e 65, da Lei nº 9.692, de 27.7.1998, e arts. 7º e 76, da Lei nº 9.811, de 28.7.1999, a vigor, respectivamente, para os exercícios financeiros de 1999 e 2000.

As modificações introduzidas na forma de apresentação do orçamento da União podem ser visualizadas num excerto do programa "Saúde da Família", do "Quadro de gerenciamento dos programas" contido no projeto de lei orçamentária para o ano de 2000, transcrito a seguir, e no "Anexo IV – Quadro de Programação Orçamentária", também apresentado no projeto citado e transcrito ao final desse tópico do Relatório, que substitui o antigo quadro de detalhamento da despesa.

## Programa: 0001 SAÚDE DA FAMÍLIA

<b>Objetivo:</b>	<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Órgão:</b>	
Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.	Indicador de cárie dental – CPO-D	2.469.049.491	36000 – Ministério da Saúde	
	Taxa de cobertura da população acompanhada por agentes comunitários de saúde	2.469.049.491		
	Taxa de cobertura da população pelas equipes de saúde da família			
	Taxa de mortalidade infantil na população coberta pelos agentes e equipes de saúde da família			
<b>Ação Título</b>	<b>Produto (Unidade)</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>
0587 Atendimento Assistencial Básico com o Piso de Atenção Básica – PAB	População beneficiada (unidade)	6.081.481	1.780.000.000	36901 – Fundo Nacional de Saúde
0589 Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família	Equipe de saúde da família Mantida (unidade)	389	680.000.000	36901 – Fundo Nacional de Saúde
3851 Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica – Saúde da Família	Pessoa capacitada (unidade)	135.000.000	5.480.802	36901 – Fundo Nacional de Saúde
3887 Estudos e Pesquisas sobre Saúde Bucal	Estudo/pesquisa publicada (unidade)	1	900.000	36901 – Fundo Nacional de Saúde
3932 Promoção de Eventos Técnicos sobre a Atenção Básica – Saúde da Família	Evento realizado (unidade)	12	635.350	36901 – Fundo Nacional de Saúde
4456 Implementação das Ações de Saúde da Família	População beneficiada (unidade)	36.225.000	2.033.339	36901 – Fundo Nacional de Saúde

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2000.

Com o intuito de aferir o nível de consulta e de utilização do Balanço Geral da União pela clientela potencial, e averiguar a aderência da legislação complementar em tramitação, referente ao documento, encaminhou-se Questionário aos Usuários do BGU, aos dirigentes das Secretarias de Controle Externo na sede do Tribunal, a alguns Ministros do Tribunal, aos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamentos Públicos, Planos e Fiscalização (inclusive suplentes) e às Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado, totalizando um universo de 166 usuários. O retorno das informações foi de apenas 10,2%, com abstenção média por questão de 26%.

Algumas ilações podem ser feitas da análise dessa consulta. Setenta por cento dos respondedores são consulentes do BGU, majoritariamente com o objetivo de verificar a gestão. Os volumes I e II (Relatório e demonstrativos e balanços dos orçamentos fiscal e da seguridade social) são os mais manuseados, com 30,8% e 26,9%, respectivamente, enquanto os volumes III e IV (balanços e demonstrativos da administração indireta e das empresas estatais) são compulsados por 11,5% e 15,4% da clientela. Um dado interessante é que 58,8% acham adequada a estrutura do Balanço para consulta, sendo que 35,3% não acha conveniente a exclusão ou simplificação de qualquer matéria contida no documento. Finalmente, 35,3% acham que o prazo é exíguo para uma análise cuidadosa, por parte do Tribunal, dos assuntos tratados no BGU.

### 6.1.8 - Considerações Finais

A elaboração do Balanço Geral da União é um processo que envolve considerável número de atividades e atribuições de diversos órgãos e agentes públicos nos Poderes da União. Entretanto, sequer tem a representatividade e a significância que se dá à aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual.

A prestação de contas do Chefe do Executivo Federal à sociedade, por intermédio de seus representantes no Congresso Nacional, englobando os dados e informações da execução orçamentária dos órgãos dos demais Poderes, deveria constituir-se em fato e momento de relevante importância para o País. Contudo, não tem recebido, dos agentes envolvidos com essa prestação de contas e dos que são afetados pela execução orçamentária no exercício, a atenção que o documento (BGU) merece, com honrosas exceções, particularmente dos órgãos de controle e de uns poucos abnegados.

O envolvimento dos órgãos do Sistema de Controle Interno, que estão altamente comprometidos com a elaboração do documento, tem sido uma constante nesse processo. Todavia, os instrumentais normativos que dão sustentabilidade às relações interinstitucionais entre os órgãos elaboradores do documento e os demais executores dos orçamentos públicos não estão bem balizados para tal mister.

O acompanhamento e controle do orçamento de investimento das empresas estatais é dificultado pela utilização de um sistema paralelo de processamento de informações e do descumprimento dos dispositivos legais que regem a execução orçamentária e financeira. Também é prejudicada a elaboração do BGU, mesmo que o Departamento de Controle e Coordenação das Estatais acompanhe e controle esses gastos e elabore o volume relativo à execução desse orçamento.

Da análise realizada nos sistemas, informatizados ou não, que dão suporte e conformidade às informações e dados constantes no BGU verificou-se que diversos procedimentos operacionais têm afetado a qualidade da informação, inclusive com transgressão a alguns dispositivos, comprometendo o acompanhamento da execução orçamentária por parte dos órgãos de controle. Bom exemplo disso diz respeito às diferenças de valores registrados em algumas transações do SIAFI, confirmadas em relatórios extraídos do Sistema de uma mesma transação em datas distintas com uma mesma data-base (período), conforme amplamente demonstrado ao longo do tópico do Relatório.

Demonstrou-se também que a SOF atrasou até o mês de outubro de 1999 o envio completo das dotações orçamentárias, descumprindo os dispositivos legais concernentes à matéria (arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 e art. 4º da LDO – Lei 9.692/98), o que dificultou o acompanhamento e controle das compensações de antecipações orçamentárias.

Há que se deixar registrado as inconsistências verificadas na classificação tempestiva das receitas arrecadadas, conforme se constatou com os códigos de receitas 4.1.8.0.0.00 e 4.2.8.0.0.00 (receitas a classificar, correntes e de capital), que ao lado da grande discricionariedade de realização de gastos que tem o Poder Executivo contribuem de maneira significativa para ampliar as disponibilidades financeiras quando do encerramento do exercício.

Constatou-se, ainda, as incongruências e incorreções nos saldos da conta disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional por fonte de recursos, desde 1997, por conta de se ter utilizado metodologias distintas de classificação de receitas entre a SOF e a STN, em virtude de interpretações diferenciadas da legislação aplicável, o que afetou inclusive os recursos direcionados ao Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Diante do exposto neste tópico, entendo que se faz necessário encaminhar aos órgãos responsáveis pela execução orçamentária e pela elaboração do Balanço Geral da União algumas recomendações, particularmente:

a) ao Poder Executivo

- estabelecer normativos gerais que regulem a atividade do Governo Federal de elaboração do BGU e indiquem os agentes responsáveis pela produção de informações que vão alimentar o mencionado documento;

- determinar o estudo de viabilidade do acompanhamento e controle da execução orçamentária do orçamento de investimento pelos órgãos do Sistema de Controle Interno, principalmente pelos Sistemas vinculados à Rede SEPRO, destacadamente o SIAFI;

- viabilizar a destinação de recursos suficientes à manutenção adequada dos sistemas que monitoram, controlam e executam os orçamentos federais, sob pena de tornar inexecutável o controle e até mesmo a execução desses orçamentos;

b) à Secretaria de Orçamento Federal

- encaminhar tempestivamente à STN as fitas ESB no valor total do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, de modo a permitir controle sobre a execução do orçamento, nos termos do disposto nos arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 e no art. 4º da LDO;

c) à Secretaria do Tesouro Nacional

- implementar correções em suas transações do Sistema SIAFI que possam permitir um melhor e mais completo acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, destacadamente nas transações CONORC, CONSULTORC, BALANORC e BALANCETE, considerando os reflexos que a execução orçamentária tem nessas transações;

- tomar as providências no sentido de se retificar as incorreções nos saldos da conta disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional por fonte de recursos, constatadas desde 1997;

- viabilizar o estudo, em conjunto com a SOF, de compatibilização de metodologias de classificação de receitas, em virtude de interpretações diferenciadas da legislação aplicável;

d) ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais

- encaminhar as solicitações de crédito adicional das empresas estatais sob sua coordenação em tempo hábil ao Congresso Nacional e faça cumprir o inciso II, do art. 167, da Constituição Federal, o art. 68 da Lei 9.692/98 (LDO/99) e o art. 80 da Lei nº 9.811/99 (LDO/2000), que vedam o gasto público sem autorização legislativa.

## Anexo I - Funções e Subfunções de Governo

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e

	Engenharia573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal602 – Promoção da Produção Animal603 – Defesa Sanitária Vegetal604 – Defesa Sanitária Animal605 – Abastecimento606 – Extensão Rural607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial662 – Produção Industrial663 – Mineração664 – Propriedade Industrial665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial692 – Comercialização693 – Comércio Exterior694 – Serviços Financeiros695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia752 – Energia Elétrica753 – Petróleo754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo782 – Transporte Rodoviário783 – Transporte Ferroviário784 – Transporte Hidroviário785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento812 – Desporto Comunitário813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna842 – Refinanciamento da Dívida Externa843 – Serviço da Dívida Interna844 – Serviço da Dívida Externa845 – Transferências846 – Outros Encargos Especiais

Fonte: Portaria/MOG nº 42, de 14.4.1999.

## ANEXO II - PERFIL DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS ADOTADO PELA SOF NOS ANOS DE 1997 A 1999

DISCRIMINAÇÃO	100	101	102	103	112	119	199	TOTAL
Imposto de Importação	65,60000%				14,40000%		20,00000%	100,00000%
Imposto de Exportação	65,60000%				14,40000%		20,00000%	100,00000%
Imp. Territorial Rural	32,80000%		50,00000%		7,20000%		10,00000%	100,00000%
Imp. Prod. Industrializados	18,85800%	57,00000%			4,14200%		20,00000%	100,00000%
Imposto de Renda/PFísica	23,49738%	44,36800%		1,87500%	5,77962%		24,48000%	100,00000%
Imposto de Renda/PJurídica	23,49738%	44,36800%		1,87500%	5,77962%		24,48000%	100,00000%
Imposto de Renda/Ret na Fonte								
Imposto de Renda/RF União							100,00000%	100,00000%
Imposto de RendaRF/Demais	23,49738%	44,36800%		1,87500%	5,77962%		24,48000%	100,00000%
Imp. s/Oper. Financeiras - IOF								
IOF/Ouro						80,00000%	20,00000%	100,00000%
IOF/Financeiro								
IOF/Demais	65,60000%				14,40000%		20,00000%	100,00000%

## ANEXO III - PERFIL DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS ADOTADO PELA STN NOS ANOS DE 1997 A 1998

DISCRIMINAÇÃO	100	101	102	103	112	119	199	TOTAL
Imposto de Importação	65,60000%				14,40000%		20,00000%	100,00000%
Imposto de Exportação	65,60000%				14,40000%		20,00000%	100,00000%
Imp. Territorial Rural	32,80000%		50,00000%		7,20000%		10,00000%	100,00000%

Imp. Prod. Industrializados	27,66800%	57,00000%		6,73200%		8,60000%	100,00000%
Imposto de Renda/PFísica	23,49738%	44,36800%	1,87500%	5,77982%		24,48000%	100,00020%
Imposto de Renda/PJurídica	23,49738%	44,36800%	1,87500%	5,77982%		24,48000%	100,00020%
Imposto de Renda/Ret na Fonte						100,00000%	100,00000%
Imposto de Renda/RF União							
Imposto de Renda/RF/Demais	23,49738%	44,36800%	1,87500%	5,77982%		24,48000%	100,00020%
Imp. s/Oper. Financeiras - IOF							
IOF/Ouro Financeiro					80,00000%	20,00000%	100,00000%
IOF/Demais	65,60000%				14,40000%	20,00000%	100,00000%

**ANEXO IV -  
VALORES A  
RECLASSIFICAR  
NAS FONTES  
PELA STN - 1997  
A 1999**

VALORES A RECLASSIFICAR	100	101	102	103	112	119	199	TOTAL
1997	(1.464.617.599,31)	0,00	0,00	0,00	(430.574.299,91)	0,00	1.895.191.899,22	0,00
1998	(1.419.818.364,84)	0,00	0,00	0,00	(417.404.036,88)	0,00	1.837.222.401,72	0,00
1999	(1.257.039.017,27)	0,00	0,00	0,00	(369.549.495,43)	0,00	1.626.588.512,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(4.141.474.981,42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.217.527.832,22)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.359.002.813,64</b>	<b>0,00</b>

## 6.2 OS FINANCIAMENTOS EXTERNOS

### 6.2.1 - Considerações Preliminares

O objetivo deste tópico é fazer uma explanação dos projetos financiados com recursos externos contratados junto aos organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras. Cabendo destacar os fluxos financeiros dos projetos co-financiados por esses organismos, no intuito de tornar possível um melhor acompanhamento do desempenho dos executores, frente aos recursos disponibilizados.

Capitais estrangeiros são os bens ou recursos ingressados no país cuja propriedade pertence a residentes no exterior. Os capitais estrangeiros são aplicados no país basicamente como investimentos e créditos. Os investimentos representam ações do capital social de empresas instaladas no Brasil, que podem ser adquiridas diretamente ou via bolsa de valores.

Os créditos podem ser classificados em empréstimos ou financiamentos, dependendo da forma do seu ingresso no país, ou seja, moeda estrangeira ou máquinas e equipamentos importados para pagamento a prazo. A Lei n.º 4.131, de 3.9.1962, determina que os ingressos e retornos dos capitais estrangeiros, assim como seus rendimentos, sejam registrados no Banco Central.

Vale ressaltar que o relacionamento do Brasil com os organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras visa, principalmente, a captação de recursos para financiar projetos de desenvolvimento da infra-estrutura produtiva e social, programas federais, estaduais e municipais de apoio a ações voltadas para a modernização administrativa, fiscal e tributária, reformas setoriais mais abrangentes, e, adicionalmente, beneficiar-se da assistência técnica e do assessoramento setorial especializado oferecidos por essas entidades.

Em geral, as reuniões de negociação e assinatura dos contratos têm sido divulgadas como acontecimentos importantes e favoráveis ao País. Aparentemente, o governo não se preocupa com a dívida gerada por esses empréstimos, pois sua preocupação é com o nível de captação. Esse comportamento pode ser atribuído tanto ao entendimento de que os empréstimos são vantajosos (portanto, a dívida não é relevante), quanto à percepção de que o País estaria perdendo posição na carteira de organismos como o BIRD, e isso estaria afetando o fluxo de divisas desses empréstimos.

De início são feitas algumas considerações sobre a Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, que atua na seleção de projetos candidatos a financiamento externo. Segue-se um resumo das características de alguns organismos multilaterais e agências governamentais estrangeiras com os quais o Brasil mantém cooperação financeira, com destaque para o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, incluindo as condições de financiamento impostas por esses bancos.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, que é a Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão responsável por coordenar o processo de captação de recursos externos de fontes oficiais (organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras) para o financiamento de projetos governamentais no Brasil e pelo acompanhamento da execução desses projetos, encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 1999, 153 projetos com recursos de 185 fontes de financiamento. O custo total dos projetos alcançavam US\$ 34,8 bilhões (média de US\$ 227,6 milhões por projeto), sendo US\$ 21,5 bilhões de empréstimos (61,7% do total) e US\$ 13,3 bilhões referentes à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos.

Durante o exercício de 1999 foram encerrados 14 projetos, com 17 fontes de financiamento, representando um custo total de US\$ 2.794 milhões, sendo empréstimos no valor de US\$ 1.574 milhões e a contrapartida de US\$ 1.220 milhões.

Ao final do exercício de 1999 haviam ingressados no Brasil US\$ 2.232 milhões (o que representa uma queda de 24,9% em relação ao US\$ 2.972 milhões que ingressaram ao longo de 1998), com as transferências atingindo o montante US\$ 2.130 milhões, o que importa em uma transferência líquida positiva para o Brasil de apenas US\$ 102 milhões (em 1998, foram US\$ 916 milhões), de acordo com dados da SEAIN concernentes a empréstimos do BIRD e do BID.

### **6.2.2 - A COFIEX**

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, foi criada em 1990 com o objetivo específico de tornar mais ágil, sistematizado, coordenado e transparente o processo de seleção de projetos candidatos a financiamento externo. E, conforme disposto no Decreto Federal n.º 688, de 26 de novembro de 1992, tem como finalidade identificar projetos e programas passíveis de financiamento externo, quer seja por organismos internacionais multilaterais, quer seja por agências governamentais estrangeiras de crédito.

A deliberação favorável da COFIEX significa a atribuição de prioridade pelo governo brasileiro a um projeto que poderá ter sua preparação iniciada com o apoio de um Agente Financiador Externo. Para o Agente Financiador, a recomendação da COFIEX autoriza o início do ciclo de preparação do projeto.

A COFIEX é composta pelos seguintes membros:

1. Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MOG, que é seu Presidente;
2. Secretário de Assuntos Internacionais do MOG, que é seu Secretário-Executivo;
3. Secretário de Planejamento e Avaliação do MOG;
4. Secretário de Orçamento Federal do MOG;
5. Secretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores;
6. Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – MF;
7. Secretário de Política Econômica do MF;
8. Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

A SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais, do MOG, coordena em todas as suas fases o processo de negociação para a contratação de financiamentos externos pelos órgãos ou entidades do setor público junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras, relativos a programas e projetos de desenvolvimento, bem como acompanha a implementação dos projetos beneficiados. Lembrando que todas as operações de crédito externas efetuadas junto a esses organismos são negociadas e contratadas em nível federal, independentemente da esfera de governo.

Os órgãos e entidades interessados em candidatar um projeto a financiamento externo apresentam uma carta-consulta à consideração da COFIEX. Esta, por sua vez, encaminha suas deliberações, na forma de Recomendação, ao Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, que exerce o poder final de decisão sobre os projetos candidatos a financiamento externo.



A carta-consulta, portanto, é o instrumento básico da COFIEIX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras. Devem nela constar informações sobre o projeto; sobre o mutuário, executor e co-executores; e o detalhamento físico-financeiro da proposta.

A COFIEIX apreciou, de março de 1990 a 31 de dezembro de 1999, um total de 537 projetos correspondentes a um custo total de US\$ 107.855 milhões, conforme pode ser visto no quadro abaixo. Do total, 167 projetos estão em execução ou foram executados ao longo de 1999 e perfazem um custo total de US\$ 37.621 milhões, sendo proveniente de empréstimos US\$ 23.047 milhões (61,3%). Convém, ainda, destacar que, dos 153 projetos em execução no final do exercício, 52 eram financiados pelo BIRD, com empréstimos de US\$ 6.778 milhões, e 43 pelo BID, com empréstimos de US\$ 11.492 milhões, sendo os 58 restantes financiados pelos demais organismos e agências governamentais estrangeiras, ressaltando, no entanto, que muitos projetos têm mais de uma fonte de financiamento.

### Projetos Apreciados pela COFIEIX, por Situação

Março/1990 a 31/12/1999

US\$ milhões

SITUAÇÃO	No. de Projetos		Custo Total		Empréstimo		(B)/(A)
	Qtde.	%	Valor (A)	%	Valor (B)	%	%
<b>APROVADOS</b>	<b>459</b>	<b>85,47</b>	<b>88.095,39</b>	<b>81,68</b>	<b>51.281,70</b>	<b>83,95</b>	<b>58,21</b>
Não há interesse da agência ou do proponente	93	17,32	19.479,61	18,06	10.244,41	16,77	52,59
Não há manifestação definitiva da agência	34	6,33	1.589,09	1,47	955,88	1,56	60,15
Em preparação	100	18,62	19.265,95	17,86	12.084,39	19,78	62,72
A assinar	11	2,05	1.165,50	1,08	486,40	0,80	41,73
Em execução	168	31,28	37.238,16	34,53	22.255,84	36,43	59,77
Executados	48	8,94	9.140,38	8,47	5.018,28	8,21	54,90
Cancelado	5	0,93	216,70	0,20	236,50	0,39	109,14
<b>NÃO APROVADOS</b>	<b>78</b>	<b>14,53</b>	<b>19.759,45</b>	<b>18,32</b>	<b>9.806,27</b>	<b>16,05</b>	<b>49,63</b>
Rejeitado	19	3,54	4.565,80	4,23	2.734,50	4,48	59,89
Retirado de Pauta	59	10,99	15.193,65	14,09	7.071,77	11,58	46,54
<b>TOTAL</b>	<b>537</b>	<b>100,00</b>	<b>107.854,84</b>	<b>100,00</b>	<b>61.087,97</b>	<b>100,00</b>	<b>56,64</b>

Fonte: SEAIN/MOG

Vale ressaltar que dos 537 projetos apreciados pela COFIEIX pouco mais da metade (274) insere-se na área social, que responde por 39,0% do total de empréstimos, com destaque para os setores de saneamento, educação e desenvolvimento urbano, responsáveis por US\$ 29.113 milhões, o que equivale a 29% do custo total. Na área de infra-estrutura, por sua vez, foram apreciados 133 projetos com o custo alcançando US\$ 36.763 milhões, sendo responsável por 33,2% dos empréstimos, o que corresponde a um custo médio, por projeto, de US\$ 276 milhões. Tal fato ocorre devido ao elevado volume de recursos necessários para a implementação de projetos nessa área, notadamente nos setores de energia e transporte.

Os setores que têm os maiores custos médios, por projeto, são Indústria, com US\$ 541,9 milhões, Crédito, com US\$ 370,7 milhões, e Energia, com US\$ 349,4 milhões. Inversamente, os setores que menos demandam recursos por projeto são Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com um custo médio de US\$ 59,9 milhões e US\$ 50,0 milhões, respectivamente.

### Projetos apreciados pela COFIEIX, por Setor

Março/90 a 31/12/99

US\$ milhões

Setor	Número de Projetos	Custo Total (A)	Empréstimo (B)	%		
				(B)/(A)	(A)/Total	(B)/Total
<b>SOCIAL</b>	<b>274</b>	<b>41.694,65</b>	<b>23.819,24</b>	<b>57,13</b>	<b>38,66</b>	<b>38,99</b>
Saneamento	67	14.604,72	8.694,67	59,53	13,54	14,23
Educação	37	8.569,98	4.449,48	51,92	7,95	7,28
Desenvolvimento Urbano	29	5.938,81	3.243,91	54,62	5,51	5,31
Meio Ambiente	70	4.190,00	2.616,13	62,44	3,88	4,28
Saúde	22	3.493,43	2.145,00	61,40	3,24	3,51
Ciência e Tecnologia	17	1.832,90	1.002,10	54,67	1,70	1,64

Irrigação	7	1.455,22	661,22	45,44	1,35	1,08
Recursos Hídricos	21	1.049,89	684,53	65,20	0,97	1,12
Habitação	3	424,10	254,40	59,99	0,39	0,42
Cultura	1	135,60	67,80	50,00	0,13	0,11
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>133</b>	<b>36.763,49</b>	<b>20.286,10</b>	<b>55,18</b>	<b>34,09</b>	<b>33,21</b>
Transportes	82	20.523,55	11.733,68	57,17	19,03	19,21
Energia	39	13.627,00	7.157,80	52,53	12,63	11,72
Comunicação	12	2.612,94	1.394,62	53,37	2,42	2,28
<b>PRODUTIVO</b>	<b>28</b>	<b>8.016,20</b>	<b>3.596,95</b>	<b>44,87</b>	<b>7,43</b>	<b>5,89</b>
Agricultura	25	6.390,40	3.171,25	49,63	5,93	5,19
Indústria	3	1.625,80	425,70	26,18	1,51	0,70
<b>OUTROS</b>	<b>102</b>	<b>21.380,50</b>	<b>13.385,68</b>	<b>62,61</b>	<b>19,82</b>	<b>21,91</b>
Regional	37	6.438,10	3.617,80	56,19	5,97	5,92
Crédito	17	6.302,00	3.718,50	59,01	5,84	6,09
Reforma do Estado	16	2.540,90	1.633,60	64,29	2,36	2,67
Institucional	29	5.538,40	4.049,94	73,12	5,14	6,63
Segurança	3	561,10	365,84	65,20	0,52	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>537</b>	<b>107.854,84</b>	<b>61.087,97</b>	<b>56,64</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEAIN/MOG

O Departamento da Dívida Pública – DEDIP, e o Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, ambos do Banco Central, participam, em momentos diferentes, do processo de negociação para a contratação de financiamentos externos junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras. Em se tratando de empréstimo a Estado, Município ou Distrito Federal, ou quando envolver a garantia destes para uma entidade de sua administração indireta, há necessidade de parecer técnico do DEDIP sobre a observância dos limites de endividamento a que estão sujeitos, determinados pelo Senado Federal. O BACEN manifesta-se sobre a inclusão da operação de crédito externo nos referidos limites, e utiliza-se também desses limites na etapa de exame da carta-consulta pela COFIEIX.

Ao final do processo de negociação, o mutuário encaminha minuta do contrato de empréstimo ou proposta firme do credor ao FIRCE para credenciamento, permitindo ao postulante iniciar as negociações formais com o agente financiador dentro das condições financeiras aceitas pelo País para operações de crédito externo. No caso do BIRD e do BID, o credenciamento do Banco Central é usualmente expedido após a realização das negociações formais. Com vistas a tornar o contrato efetivo e permitir o desembolso dos recursos, o mutuário deve registrar a operação de crédito, quando, então, o BACEN expede o Certificado de Registro.

Em geral, os projetos financiados com recursos externos seguem o mesmo trâmite, conhecido como ciclo dos projetos, que compreende: identificação, preparação e avaliação inicial; negociação e aprovação; execução e supervisão; e avaliação final. Além disso, continuam existindo quatro datas importantes para cada operação de empréstimo, quais sejam:

- data de aprovação – quando a Diretoria do banco aprova o empréstimo; nessa ocasião, se estabelece o início e o fim do prazo de amortização do empréstimo;

- data de assinatura – quando o banco e o mutuário firmam oficialmente o acordo; sessenta dias a partir dessa data o mutuário começa a pagar a comissão de compromisso (BIRD) ou de crédito (BID) sobre o saldo não sacado do empréstimo;

- data de efetividade – quando o banco informa ao mutuário que todas as condições previamente estipuladas para a entrada em vigência do contrato (as condicionalidades) foram cumpridas e aceitas; a partir dessa data o mutuário poderá iniciar o saque dos recursos dos empréstimos; e

- data de encerramento – dia em que termina o direito do mutuário de receber desembolsos do empréstimo; geralmente, quando ocorrem atrasos, o banco permite a prorrogação dessa data.

### 6.2.3 - Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito

Neste subtópico, apresentaremos alguns procedimentos dos organismos de crédito com os quais o Brasil mantém cooperação financeira. Para que os Organismos Multilaterais (BIRD, BID, FIDA, BEI e FONPLATA) e as Agências Governamentais Estrangeiras financiem programas e projetos de órgãos e entidades do setor público, faz-se sempre necessário o aval do Tesouro Nacional.

Por serem as duas maiores fontes de financiamentos externos do País, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, merecem um destaque especial na apresentação das características dos referidos Organismos e Agências.

### **Banco Mundial**

O Grupo Banco Mundial é composto pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e suas afiliadas: Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); Corporação Financeira Internacional (CFI); Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (MIGA); e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos (ICSID). O BIRD obtém a maioria de seus fundos por meio de empréstimos de médio e longo prazos nos mercados de capitais da Europa, Japão e Estados Unidos.

O BIRD usualmente empresta seus recursos diretamente aos governos federais dos países-membros, embora, no Brasil, venha financiando diversos governos estaduais. Esses recursos representam normalmente 50% do custo total dos projetos, excluindo-se taxas e impostos, podendo chegar a percentual superior em algumas operações que embutem maior impacto social e ambiental. No geral, são priorizados os empréstimos acima de US\$ 100 milhões.

Ainda no que se refere ao Brasil, o BIRD tem apoiado, entre outros, os seguintes setores: transportes, educação, saúde, desenvolvimento urbano, agricultura, saneamento e meio ambiente. Além desses, o BIRD também financia ou concede cooperação financeira não reembolsável a ações como estudos de viabilidade técnica e projetos de engenharia, treinamento e reformas institucionais.

As condições de financiamento do BIRD são as seguintes:

*Carência* – 3 ou 5 anos, a critério do postulante;

*Amortização* – 12 anos, no caso de 3 anos de carência, em parcelas semestrais crescentes, ou 10 anos, no caso de 5 anos de carência, em parcelas semestrais iguais;

*Juros* – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco, ao qual acresce 0,5% a.a.

*Comissão de Compromisso* – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Cabe aqui destacar que, desde de julho/89, o Banco tem aplicado um desconto de 0,5% a.a. da Comissão de Compromisso de todos os empréstimos, mesmo nos casos de impontualidade no pagamento. No entanto, a concessão desse desconto é revista anualmente pelo BIRD, podendo então ser alterada a seu critério.

A CFI, como integrante do Banco Mundial, financia diretamente o setor privado dos países-membros, independentemente do porte da empresa, sem necessidade de aval dos governos nacionais. A CFI pode investir em capital, fazer empréstimo, subscrever oferta de ações, além de oferecer consultoria às empresas, abrangendo, entre outros, os serviços de assistência técnica em reestruturação industrial, estratégias de redução de débitos e avaliação de planos empresariais.

### **BID**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, é uma instituição financeira internacional que se constitui como uma importante fonte de financiamento externo para os países da região latino-americana e caribenha. Dentre os projetos que o BID tem apoiado destacam-se os vinculados aos seguintes setores: transportes, educação, agricultura, saneamento e meio ambiente.

O Brasil tem operado com duas fontes de financiamento do BID, quais sejam, Capital Ordinário – CO, e Fundo de Operações Especiais – FOE. O Banco, no entanto, prioriza empréstimos acima de US\$ 100 milhões, inclusos os gastos financeiros incorridos na fase de preparação dos projetos.

Com o Capital Ordinário, o BID financia 50% do custo total dos projetos, podendo chegar a financiar 60% em operações de forte impacto social. Os recursos do FOE complementam os recursos ordinários do BID e financiam projetos que se destinam a beneficiários de baixa renda, limitando-se, entretanto, a 15% do custo total.

As condições de financiamento em divisas (Capital Ordinário) do BID, são as seguintes:

*Carência* – até 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

*Amortização* – de 15 a 20 anos em parcelas iguais semestrais;

*Juros* – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco.

*Comissão de Crédito* – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;

*Comissão de Inspeção e Vigilância* – 1% do valor do financiamento.

O Fundo de Operações Especiais (FOE), por sua vez, tem por norma as seguintes condições de financiamento:

*Carência* – pelo menos 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

*Amortização* – de 15 a 20 anos em parcelas iguais e semestrais;

*Juros* – 3% a 4% a.a.;

*Comissão de Inspeção e Vigilância* – 1% do valor do financiamento.

Ressalve-se, no entanto, que a política do BID permite que os custos relativos aos juros a serem pagos durante a execução do projeto e a comissão de crédito sejam cobertos com contrapartida nacional.

### **Outros Organismos e Agências**

#### *Eximbank* do Japão

O *Eximbank* do Japão é uma instituição financeira oficial cujas operações estão integradas com as diretrizes do Governo japonês para o intercâmbio comercial e financeiro com países estrangeiros. Atua em conjunto com bancos comerciais e outras instituições japonesas promovendo o investimento nipônico no exterior e o financiamento às exportações japonesas, além de exercer atividades relacionadas à cooperação financeira do Japão com países em desenvolvimento.

Dentre as várias modalidades de operações realizadas pelo *Eximbank* do Japão, estão os empréstimos diretos (*United Direct Loans*) concedidos a governos, instituições governamentais e instituições financeiras estrangeiras, inclusive bancos multilaterais direcionados a projetos de desenvolvimento e a programas de reestruturação econômica em países em desenvolvimento.

#### *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW

A República Federal da Alemanha proporciona assistência a países em desenvolvimento de duas maneiras: indiretamente, por intermédio de instituições multilaterais; ou diretamente, por meio de cooperação bilateral. A fonte de financiamentos em ambos os casos é o orçamento federal alemão.

A assistência bilateral pode ser prestada mediante cooperação técnica e/ou financeira, sendo o KfW – a agência oficial do Governo alemão que administra recursos da cooperação financeira direcionados a projetos de desenvolvimento, principalmente nas áreas de meio ambiente, saneamento e saúde.

#### FONPLATA

Com sede em Sucre, na Bolívia, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, foi criado com a finalidade de fazer cumprir os objetivos enumerados no Tratado da Bacia do Plata, firmado, em julho de 1974, pelos governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O apoio financeiro do FONPLATA é dirigido a qualquer país-membro ou quaisquer de suas divisões políticas (União, Estados e Municípios) e órgão estatais, bem como às entidades autônomas, empresas de economia mista e privadas.

#### FIDA

Criado em 30 de novembro de 1977, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por objetivos aumentar a produção de alimentos nos países em desenvolvimento, reduzir os níveis de desnutrição e aliviar a pobreza rural. Os recursos destinam-se ao financiamento de projetos de pequenos agricultores da África, Ásia e América Latina, notadamente objetivando insumos e serviços, sistemas de irrigação, armazenagem, estradas vicinais e crédito. O limite do financiamento é de, aproximadamente, US\$ 20 milhões.

#### OECE

O OECE – *Overseas Economic Cooperation Fund* – é uma instituição financeira do governo japonês que tem como principal objetivo a administração de empréstimos em bases concessionais para ajuda ao desenvolvimento econômico e social. Tendo por prioridade os empréstimos diretos aos governos federal ou estadual.

Os financiamentos para projetos têm sido direcionados para a construção e modernização de infraestrutura econômica, principalmente em setores como transportes, energia elétrica, saneamento e meio ambiente.

#### BEI

O Banco Europeu de Investimento – BEI, é uma instituição autônoma no âmbito da Comunidade Europeia e tem uma vertente bancária, angariando no mercado de capitais o grosso dos recursos financeiros de que necessita para financiar projetos conforme os objetivos prioritários da Comunidade. Os financiamentos do BEI são dirigidos a projetos que promovam melhorias ambientais, concentrados geograficamente e projetos de infra-estrutura, notadamente os que possam gerar receitas. Vale destacar que somente em 1993 o Banco foi autorizado a financiar projetos na América Latina.

#### 6.2.4 - Os Projetos em Execução

Encontravam-se em execução, em 31.12.1999, 153 projetos financiados com recursos externos, por 185 fontes de financiamento, tendo em vista que alguns projetos têm mais de uma fonte. Conforme pode ser observado no quadro que se segue, esses projetos totalizavam US\$ 34.828 milhões, sendo US\$ 21.473 milhões referentes aos empréstimos. Até àquela data haviam sido desembolsados US\$ 10.143 milhões (47,2% dos financiamentos), enquanto os encargos atingiam US\$ 1.292 milhões, o que evidencia um fluxo positivo, relativo aos projetos em execução, no valor de US\$ 8.851 milhões.

#### Projetos em Execução, por Setor

Posição em 31/12/99

US\$ 1.000

Setor	Qtde	Custo Total	Empréstimo				Contra-Partida (1)
			Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL	
Transportes	22	7.598.240	50.000	2.196.675	2.360.865	4.607.540	2.990.700
Saneamento	20	5.365.383	58.000	1.635.355	1.474.245	3.167.600	2.197.783
Ajuste Estrutural	3	4.157.570	0	2.370.041	1.787.529	4.157.570	0
Energia	10	3.531.404	0	635.183	989.067	1.624.250	1.907.154
Crédito	2	2.202.000	0	352.504	748.492	1.100.996	1.101.004
Desenvolvimento Urbano	8	1.941.909	5.000	640.366	401.043	1.046.409	895.500
Educação	7	1.748.795	0	314.083	547.067	861.150	887.645
Desenvolvimento Rural	12	1.527.500	0	418.560	482.240	900.800	626.700
Saúde	5	1.265.700	0	162.323	764.277	926.600	339.100
Reforma do Estado	8	1.192.400	0	183.631	445.069	628.700	563.700
Desenvolvimento Regional	8	984.200	0	354.459	298.241	652.700	331.500
Agricultura	7	983.392	69.000	252.283	203.209	524.492	458.900
Meio Ambiente	32	699.657	0	115.286	263.726	379.012	320.645
Turismo	1	670.000	0	260.143	139.857	400.000	270.000
Desenv. Cientif. e Tecnológ.	2	630.000	0	179.949	135.051	315.000	315.000
Fortalecimento Institucional	6	329.616	0	72.095	108.221	180.316	149.300
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>34.827.766</b>	<b>182.000</b>	<b>10.142.936</b>	<b>11.148.199</b>	<b>21.473.135</b>	<b>13.354.631</b>

Setor	Qtde	Fluxo Financeiro					
		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
Transportes	22	12.103	202.668	30.141	244.912	2.196.675	1.951.763
Saneamento	20	108.208	164.627	23.418	296.253	1.635.355	1.339.102
Ajuste Estrutural	3	0	41.236	8.848	50.084	2.370.041	2.319.957
Energia	10	60.343	67.242	2.838	130.423	635.279	504.856
Crédito	2	0	6.694	2.158	8.852	352.504	343.652
Desenvolvimento Urbano	8	13.916	66.087	12.472	92.475	640.366	547.891
Educação	7	7.301	31.751	4.721	43.773	314.083	270.310
Desenvolvimento Rural	12	1.242	26.707	3.497	31.446	418.560	387.114
Saúde	5	0	10.932	7.448	18.380	162.323	143.943
Reforma do Estado	8	0	9.543	7.254	16.797	183.631	166.834
Desenvolvimento Regional	8	77.081	65.850	4.414	147.345	354.459	207.114
Agricultura	7	106.785	31.752	3.784	142.321	252.283	109.962
Meio Ambiente	32	0	2.437	214	2.651	115.286	112.635
Turismo	1	0	28.755	7.795	36.550	260.143	223.593
Desenv. Cientif. e Tecnológ.	2	0	21.403	1.897	23.300	179.949	156.649
Fortalecimento Institucional	6	0	4.601	1.779	6.380	72.095	65.715
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>386.979</b>	<b>782.285</b>	<b>122.678</b>	<b>1.291.942</b>	<b>10.143.032</b>	<b>8.851.090</b>

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

Conforme pode ser observado no quadro anterior, os setores que têm os custos mais elevados e os maiores empréstimos são Transportes, Saneamento e Ajuste Estrutural, com um custo conjunto de US\$ 17.121 milhões, o que representa 49,2% do custo total de todos os projetos. Os setores que apresentam os maiores custos por projeto são os de Ajuste Estrutural (US\$ 1.386 milhões), Crédito (US\$ 750 milhões) e Turismo (este setor possui apenas um projeto, o Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur, com um custo de US\$ 670 milhões), inversamente, os setores que apresentam os menores custos por projeto são os Fortalecimento Institucional (US\$ 54,9 milhões) e de Meio Ambiente (US\$ 21,9 milhões). Na média os projetos em execução têm um custo de US\$ 227,6 milhões.

Os três projetos do setor de Ajuste Estrutural entraram em efetividade no exercício em análise, e não prevêem contrapartida desses empréstimos. O Programa de Reforma e Proteção Social é o mais caro deles, com um custo total de US\$ 2.200 milhões, em seguida vem o Programa Global de Apoio Creditício às Pequenas e Médias Empresas, no valor de US\$ 1.200 milhões, por fim, o projeto Reforma da Previdência, que soma US\$ 758 milhões. Os dois primeiros são financiados pelo BID e o último pelo BIRD.

Ao fim de 1999, o BID mantinha 40 projetos em execução, sendo 8 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BIRD), a um custo total de US\$ 22.114 milhões, o que importa em um custo médio por projeto de US\$ 552,9 milhões, sendo que US\$ 11.492 milhões são empréstimos do próprio organismo. O BIRD, por sua vez, à mesma data, relacionava em sua carteira 52 projetos em execução no País, sendo 4 em co-financiamento com outros organismos, com um custo total de US\$ 13.849 milhões, dos quais US\$ 6.778 milhões são financiamento próprio, portanto, o custo médio dos projetos em execução financiados pelo BIRD situa-se em US\$ 266,3 milhões (48,2% do encontrado para o BID).

Há de se ressaltar que os projetos Gás Natural Brasil-Bolívia, cujo custo total alcança US\$ 1.541 milhões, Reabilitação e Descentralização de Rodovias Federais e Reforsus – Reforma do Setor Saúde, ambos com um custo total de US\$ 750 milhões, são co-financiados pelos dois organismos, e, em assim sendo, ele é duplamente contado em relação ao número de projetos em execução e ao custo total dos projetos financiados por cada banco. Os demais projetos em execução são financiados por outros organismos, e, como já foi mencionado no início do presente tópico, esses números encontram-se detalhados nos anexos.

## 6.2.5 - O Fluxo Financeiro

### No Último Decênio

No decênio 1990/1999 ingressaram recursos, do BIRD e do BID, no valor de US\$ 16.516 milhões, e foram transferidos para o exterior o montante de US\$ 23.369 milhões, o que implica em uma transferência líquida de recursos para o setor externo da ordem de US\$ 6.853 milhões. Isso significa que, de cada US\$ 1,00 investido pelos dois organismos, foram remetidos US\$ 1,41 no mesmo período, ou, ainda, o total transferido para os dois bancos corresponde a 141,5% dos desembolsos. As amortizações, com US\$ 15.117 milhões, e os juros e comissões, com US\$ 8.252 milhões, representam, respectivamente, 91,5% e 50,0% do total de recursos que ingressaram..

O BIRD investiu US\$ 8.922 milhões (54% do total) na última década, respondendo o BID pelo investimento de US\$ 7.594 milhões, note-se que este organismo vem apresentando um crescimento no desembolso ao longo da última década, enquanto aquele apresenta um declínio nos últimos três anos. Para cada dólar investido, o BIRD teve um retorno de 1,92 dólares, enquanto o BID foi reembolsado em 0,82 dólar, conforme se depreende do quadro que se segue. Vale ressaltar que, após os *déficits* registrados entre 1990 e 1995, nos anos seguintes o Brasil teve transferência líquida positiva, por conta de ingressos maiores que os reembolsos para o exterior. Nesses quatro exercícios, os *superávits* registrados devem-se às transações com o BID. Isso se deve a uma conjugação de dois fatores: de um lado, há um incremento significativo no volume de recursos que ingressaram no País, provenientes daqueles dois organismos, principalmente do BID; de outro, vem ocorrendo uma queda nas transferências de divisas para o BIRD.

### BIRD - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1990 a 1999 <sup>(1)</sup>

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1990	782	1.258	725	1.983	(1.201)	1.605	905
1991	840	1.246	669	1.915	(1.075)	505	1.348
1992	581	1.266	647	1.913	(1.332)	1.131	1.344
1993	471	1.279	579	1.858	(1.387)	1.002	636
1994	640	1.346	537	1.883	(1.243)	760	1.024
1995	837	1.376	491	1.867	(1.030)	462	404
1996	1.500	1.222	416	1.638	(138)	918	858
1997	1.416	1.048	380	1.428	(12)	1.701	1.104
1998	1.332	995	378	1.373	(41)	1.097	1.291
1999	523	909	386	1.295	(772)	454	838
<b>1990-99</b>	<b>8.922</b>	<b>11.945</b>	<b>5.208</b>	<b>17.153</b>	<b>(8.231)</b>	<b>9.635</b>	<b>9.752</b>

**BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1990 a 1999** <sup>(1)</sup>

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1990	244	284	240	524	(280)	385	145
1991	241	299	246	545	(304)	773	837
1992	328	307	247	554	(226)	941	1.117
1993	336	305	335	640	(304)	896	412
1994	399	344	263	607	(208)	1.132	897
1995	490	356	283	639	(149)	1.582	774
1996	830	299	245	544	286	1.686	1.573
1997	1.377	328	317	645	732	1.624	2.325
1998	1.640	313	370	683	957	1.476	981
1999	1.709	337	498	835	874	1.155	1.725
<b>1990-99</b>	<b>7.594</b>	<b>3.172</b>	<b>3.044</b>	<b>6.216</b>	<b>1.378</b>	<b>11.650</b>	<b>10.786</b>

**BIRD E BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1990 a 1999** <sup>(1)</sup>

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1990	1.026	1.542	965	2.507	(1.481)	1.990	1.050
1991	1.081	1.545	915	2.460	(1.379)	1.278	2.185
1992	909	1.573	894	2.467	(1.558)	2.072	2.461
1993	807	1.584	914	2.498	(1.691)	1.898	1.048
1994	1.039	1.690	800	2.490	(1.451)	1.892	1.921
1995	1.327	1.732	774	2.506	(1.179)	2.044	1.178
1996	2.330	1.521	661	2.182	148	2.604	2.431
1997	2.793	1.376	697	2.073	720	3.325	3.429
1998	2.972	1.308	748	2.056	916	2.573	2.272
1999	2.232	1.246	884	2.130	102	1.609	2.563
<b>1990-99</b>	<b>16.516</b>	<b>15.117</b>	<b>8.252</b>	<b>23.369</b>	<b>(6.853)</b>	<b>21.285</b>	<b>20.538</b>

Fonte: SEAIN/MOG

Nota: (1) Valores históricos.

Em relação à aprovação e contratação de novos créditos junto àquelas agências de financiamento, cabe constatar o fato de o BIRD ter aprovado e contratado mais que o Banco Interamericano, até o decênio encerrado em 1989. No entanto, no decênio findo em 1999, verifica-se que o BID aprovou créditos da ordem de US\$ 11.650 milhões, contra US\$ 9.635 milhões do BIRD; e, no mesmo período, foram contratados junto ao BID US\$ 10.786 milhões, o que significa 10,6% a mais do que os US\$ 9.752 milhões acordados com o Banco Mundial. Cabe lembrar que no início de 1999 o Banco Central promoveu uma desvalorização cambial, o que afetou de forma significativa novas aprovações.

Segundo estudo do Banco Central, as expressivas transferências líquidas negativas verificadas nas transações com o BIRD podem ser consideradas normais, em virtude de expressivos empréstimos recebidos no passado que estão sendo amortizados no período em questão. Assim, o expressivo saldo negativo de divisas seria transitório e perduraria enquanto os contratos antigos estivessem sendo amortizados. Contudo, como o estudo do Banco Central não tinha o objetivo de analisar essa questão, este não é exaustivo em sua análise e deixa de considerar vários ângulos da matéria, como, por exemplo, o custo efetivo dos empréstimos, a influência desse custo na transferência líquida de divisas, o serviço da dívida correspondente aos empréstimos antigos e aos novos, entre outros.

Ademais, a taxa de juros efetiva praticada nos contratos sempre supera a taxa de juros prevista inicialmente, seja em decorrência de juros adicionais por atraso, seja devido a ajustamento cambial. Em termos matemáticos, pode-se descrever o aumento da taxa de juros de atraso como uma função que apresenta relação inversa com o percentual desembolsado: quanto mais lentamente ocorrer o desembolso, maior será o juro por atraso; em parte, porque aumenta o período em que se paga comissão de compromisso ou de crédito e, em parte, porque o valor de cada parcela de amortização, bem como a data em que esta deve ser paga, são previstos no contrato. Assim, a amortização não depende do valor desembolsado; se este atrasar, sabe-se que a amortização será paga na data determinada, e passará a representar um percentual elevado em relação ao valor desembolsado.

Outras variáveis importantes são o valor cancelado e o período que demorou para ocorrer o cancelamento. Estes apresentam relação direta: quanto maior for o cancelamento e/ou os anos que passaram da assinatura do contrato até a data do cancelamento, maior será o custo de atraso do empréstimo, advindo basicamente dos pagamentos das comissões, que passam a representar um percentual maior em relação ao valor desembolsado, e do sistema de amortização constante adotado para esses contratos. Em síntese, a variável principal para explicar os juros por atraso é o lento desembolso, porque as outras duas variáveis somente são acionadas quando esta ocorre.

Vale ressaltar que nos empréstimos efetuados sob a responsabilidade de órgãos integrantes da administração direta a União é a mutuária. No caso dos empréstimos concedidos a empresas estatais federais e aos governos estaduais e municipais, incluindo suas entidades vinculadas, a União atua como avalista. Nesse caso, os recursos da contrapartida são alocados pelo próprio mutuário, restringindo-se o aval aos compromissos externos (amortização, juros, comissões e outros encargos).

#### **6.2.6 - Recursos Liberados no Exercício**

As informações contidas neste subtópico são originárias da Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX, da Secretaria do Tesouro Nacional, e têm por base as solicitações referentes aos projetos considerados aptos, ou seja, aqueles em condições de receber recursos, nos termos da Norma de Execução Conjunta COREX/COFIN n.º 20, de 27/11/96, quais sejam:

1. solicitação de recursos limitada ao valor autorizado da Conta Especial;
2. alocação de contrapartida nacional, quando necessário;
3. apenas um adiantamento do Tesouro não quitado;
4. nenhum adiantamento vencido (comprovação em até 60 dias);
5. inexistência de pendências junto à Auditoria; e
6. recebimento, pela COREX, de posição atualizada de documento de comprovação da utilização da contrapartida nacional.

De início, é importante conceituarmos os seguintes itens:

- Adiantamento do Tesouro Nacional – é o repasse de recursos, pelo Tesouro, tanto de contrapartida nacional, como antecipação das parcelas do financiamento externo. Com estes adiantamentos, os executores poderão efetuar gastos em despesas elegíveis do projeto. Quando de fonte externa, os recursos deverão ser reembolsados ao Tesouro Nacional, mediante apresentação de despesas realizadas com os referidos recursos, no prazo máximo de 60 dias.

- Reembolso – é uma solicitação de saque de recursos do empréstimo (da Conta Especial ou da Conta do Empréstimo) para liquidação de adiantamento de recursos externos concedido pelo Tesouro Nacional.

- Conta Especial – é uma conta bancária mantida junto ao Banco do Brasil, em moeda estrangeira, para suprir gastos locais ou externos do projeto. Funciona como um fundo rotativo que é realimentado



periodicamente com recursos da Conta de Empréstimo. Esta conta é obrigatória para o BIRD e facultativa nos demais casos.

- Ressarcimento – é um saque feito na Conta Especial para crédito na conta do executor; tem por finalidade recuperar gastos, previstos no contrato, efetuados com recursos próprios.

Em 1999, No tocante à contrapartida nacional, foram liberados R\$ 425 milhões, destinando-se a maior parte desses recursos aos projetos coordenados pelo Ministério dos Transportes, que receberam R\$ 229 milhões, o que representa 53,9% do total. O montante liberado do setor externo foi de R\$ 936 milhões, dos quais 45% referentes à Conta Especial, 44,5% de reembolso e o restante 10,5% sob a forma de ressarcimento.

Do total de R\$ 1.361 milhões liberados pelo Tesouro Nacional, ao longo do exercício de 1999, R\$ 724 milhões (53,2%) foram para o Ministério dos Transportes. O tipo de liberação, por beneficiário, no exercício de 1999, pode ser observada no quadro abaixo.

### Liberações de Recursos pela STN

Exercício de 1999

R\$ 1,00

Beneficiário	Nacional	Externo				TOTAL GERAL
		Reembolso	Conta Especial	Ressarcimento	Total	
MAA	5.000.000	1.000.000	0	802.015	1.802.015	6.802.015
MPAS	205.726	1.720.883	0	94.274	1.815.157	2.020.883
SEAPE	2.897.228	4.159.600	740.000	0	4.899.600	7.796.828
Gab. Min. Ex. Pol. Fundiária	0	3.213.821	0	0	3.213.821	3.213.821
P.R.	0	0	0	0	0	0
MOG	2.957.034	17.977.213	12.406.613	908.075	31.291.901	34.248.935
Minist. do Meio Ambiente	70.734.943	66.676.020	6.581.383	8.610.358	81.867.761	152.602.704
Ministério da Saúde	75.655.294	50.088.300	27.000.000	36.286.298	113.374.598	189.029.891
Ministério da Fazenda	2.664.500	65.262.888	52.902.510	0	118.165.398	120.829.898
Ministério dos Transportes	229.086.212	197.596.026	297.104.764	0	494.700.791	723.787.003
MCT	19.336.845	0	0	0	0	19.336.845
MRE	1.816.583	0	0	0	0	1.816.583
MEC	7.947.043	8.558.310	16.569.400	51.468.100	76.595.810	84.542.853
Ministério da Justiça	241.185	85.352	857.000	170.992	1.113.344	1.354.529
MDIC	6.800.000	0	6.800.000	0	6.800.000	13.600.000
<b>TOTAL</b>	<b>425.342.592</b>	<b>416.338.413</b>	<b>420.961.670</b>	<b>98.340.112</b>	<b>935.640.196</b>	<b>1.360.982.788</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

### 6.2.7 - Os Descontos Obtidos

Visando manter uma carteira de empréstimos que não tenha atrasos ou que, quando os tiver, não sejam em níveis que comprometam suas operações futuras, o Banco Mundial tem adotado uma política que, por um lado, pune os inadimplentes, e, por outro, premia aqueles que mantêm suas obrigações em dia. A partir de 1º de maio de 1991, foi instituído o prêmio *waiver*, para os mutuários que efetivassem seus pagamentos em dia. Para efeito de aplicação das sanções ou aquisição ao direito ao *waiver*, o BIRD considera pagamento em dia aquele cujo crédito é feito em sua conta até 30 dias após o vencimento da obrigação.

Existem dois tipos de *waiver*:

1) *Waiver* parcial que incide sobre a comissão de compromisso, o qual é concedido a todos os mutuários. Atualmente este *waiver* é de 0,5%, ou seja, a comissão de compromisso, que originalmente era de 0,75% sobre o saldo não desembolsado, passou a ser de 0,25% sobre o mesmo saldo; e

2) *Waiver* parcial dos encargos de juros para aqueles mutuários que realizarem seus pagamentos em dia, de que tratamos com mais profundidade neste tópico.

A concessão do *waiver* parcial em determinado ano fiscal é uma decisão exclusiva do Banco Mundial. Ao fim de cada ano fiscal, os Diretores Executivos analisam a performance de rendimentos líquidos do banco e sua perspectiva financeira a médio prazo para determinar a extensão de qualquer *waiver* atribuído aos encargos de comissão ou juros a ser aplicado no próximo ano fiscal. O *waiver*

parcial é aplicado a todos os pagamentos em dia que começam com o ano fiscal para o qual o *waiver* foi aprovado.

O *waiver* sobre os juros devidos, portanto, é um desconto concedido no período imediatamente posterior àquele em que foi alcançado, isto é, o pagamento em dia no mês de janeiro habilita o mutuário ao *waiver* nos juros devidos em julho. Quando de sua implantação, em 1991, o desconto era de 0,35%, tendo sido reduzido para 0,25% a partir de julho de 1993. A partir de 1º de janeiro de 1999 o desconto foi novamente reduzido, situando-se desde então em 0,05%. Um aspecto importante é que a perda do *waiver* em um empréstimo de um mutuário contamina todos os seus empréstimos, ou seja, haverá perda do desconto sobre toda a sua carteira.

Visando evitar que ocorram atrasos superiores a 30 dias nos pagamentos da União junto ao BIRD e ao BID (quando então os organismos iniciam a aplicação de penalidades tais como: perda de *waiver* na taxa de juros, suspensão de desembolsos, cancelamento da apreciação de novos projetos, etc), foi implantado um controle, pela Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX, da Secretaria do Tesouro Nacional, nos pagamentos da União junto ao BID e BIRD.

De acordo com as Notas STN/COREX n.º 546, de 29/4/99, n.º 1.679, de 29/10/99 e outras Notas de anos anteriores, a União mantém, por quatro anos até setembro de 1999, a pontualidade dos pagamentos, ou sua quitação dentro do prazo de tolerância de 30 dias, mantendo o nível de perdas de *waiver* igual a zero (no caso do BIRD). Ressaltando ainda que, como o Banco Mundial atua como uma espécie de sinalizador junto ao sistema financeiro internacional, a pontualidade dos pagamentos reveste-se de grande importância, com influência na classificação atribuída ao país pelas agências de *rating* (classificação de risco) o que facilita novas captações externas.

Quanto ao BID, apesar da não adoção da sistemática de concessão de *waiver* por aquele organismo, a manutenção da pontualidade dos pagamentos assegura, igualmente, o andamento normal dos projetos financiados, preservando o País de sanções como suspensão de desembolsos e da apreciação de novas solicitações de crédito, além de evitar a oneração do serviço da dívida. Tal fato pôde ser evidenciado pela outorga da total dispensa dos encargos de inspeção e vigilância e pela manutenção da redução da comissão de crédito à taxa de 0,25% a.a., para o 2º semestre de 1998.

Conforme dados fornecidos pela STN que podem ser observados no quadro abaixo, no período de 01 de abril de 1997 a 30 de setembro de 1999, foram efetuados 569 pagamentos de responsabilidade da União e 703 garantidos pela União, junto ao BIRD e ao BID, não sendo registrado no período qualquer atraso superior a 30 dias. Ainda no mesmo quadro, pode-se observar que vem crescendo o número de pagamentos efetuados com atraso.

### Pagamentos de Empréstimos de Responsabilidade e Garantidos pela União

Período de 01/04/97 a 30/09/99

Período	Responsabilidade da União		Garantidos pela União		Atrasos com menos de 30 dias	
	BIRD	BID	BIRD	BID	BIRD	BID
01/04/97 a 30/09/97	71	46	55	75	1	2
01/10/97 a 31/03/98	63	47	57	87	4	2
01/04/98 a 30/09/98	68	49	61	91	4	0
01/10/98 a 31/03/99	69	55	68	97	9	6
01/04/99 a 30/09/99	61	40	41	71	11	10
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	<b>237</b>	<b>282</b>	<b>421</b>	<b>29</b>	<b>20</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O resultado mais expressivo do monitoramento através do Controle BID/BIRD é a economia de divisas que a obtenção do *waiver* representa, anualmente, para os cofres do Tesouro Nacional, segundo informação do Banco Mundial, o *waiver* auferido pelo Brasil no período de abril/setembro-98 foi de US\$ 7,46 milhões; US\$ 6,95 milhões para o período de outubro/98 a março/99; e US\$ 2 milhões no período abril/setembro-99, o que totaliza uma economia de US\$ 16,41 milhões em um período de dezoito meses. Ressalte-se que a sensível diminuição de valor observada no último período avaliado deve-se à decisão, pelo BIRD, de reduzir a taxa de *waiver* de 0,25% para 0,05%, a partir de 1º de janeiro de 1999.

### 6.2.8 - Considerações Finais

O aparelho estatal brasileiro deve atuar intensamente no campo do desenvolvimento social, que não é simples consequência do crescimento econômico, nem pode ser implementado de forma exclusiva pelo setor privado da economia. É grande a intensidade da demanda nacional sobre o governo nesse campo, numa conjuntura em que o poder público enfrenta notória escassez de recursos para investimentos e é afetado negativamente por falhas no sistema político-institucional do País.

Sendo imperativo dotar a gestão administrativa governamental de maior eficiência, o Estado brasileiro (à semelhança do que está ocorrendo em muitos outros países) não mais pode assumir a função de alocador de recursos, tarefa melhor desempenhada pelo setor privado da economia. Dessa forma, o Estado passa a assumir predominantemente as funções de regulação e fomento da economia em setores específicos, preocupando-se mais com a redistribuição de renda e o desenvolvimento social.

É necessário, no entanto, assegurar a realização de determinados projetos de investimento que, por sua natureza, por reduzirem custos de produção e comercialização, por completarem elos da infraestrutura preexistente, por melhorarem enfim as condições sistêmicas de nossa economia, inclusive quanto à oferta de mão-de-obra qualificada, são básicos para viabilizar plenamente uma multiplicidade de outros investimentos que irão sustentar a dinâmica do crescimento econômico nos anos seguintes.

No exercício de 1999, houve um abatimento no desconto concedido para o mutuário que mantém-se em dia com os seus pagamentos. O waiver sobre os juros devidos, que nada mais é que um desconto concedido no período imediatamente posterior àquele em que foi alcançado. O desconto, que se situava em 0,25% desde julho de 1993, foi reduzido para apenas 0,05%, a partir de 1º de janeiro de 1999, causando sensível redução na economia de divisas que a obtenção do waiver representa, anualmente, para os cofres do Tesouro Nacional.

O Brasil, como país-membro de vários organismos multilaterais de crédito, recorre com frequência as linhas de financiamento disponibilizadas por essas instituições. Em vista disso, faz-se necessário um maior esforço em busca de fazer prevalecer os interesses do País quando da definição das políticas de investimento dos organismos multilaterais, principalmente do BIRD e do BID.

Nesse contexto, apesar de o Brasil ser, há décadas, um grande tomador de empréstimos (o primeiro contrato do País com o BIRD entrou em efetividade em maio de 1949), aparentemente não se preocupa em conhecer o custo efetivo desses recursos. Poucos estudos abordaram essa questão, possivelmente porque predomina a crença de que os empréstimos são favoráveis e porque acredita-se que organismos como o BIRD não têm fins lucrativos, e simplesmente visaria à promoção do progresso econômico e social dos países que a ele recorrem.

Em resumo, o custo efetivo desses empréstimos pode ser medido pela taxa de juros que zera o fluxo líquido de recursos financeiros recebidos e pagos pelo País no período de vigência do empréstimo. Entretanto, o uso de dados de contratos em fase de desembolso ou de amortização, caso dos projetos em execução, superestima os resultados. Essa distorção só não ocorre com os empréstimos integralmente amortizados.

Além disso, no caso do BIRD, na medida em que ele é quem determina a moeda em que receberá os seus créditos, sabe-se que devido à volatilidade do dólar, dada a tendência de os empréstimos estarem em grande parte denominados em outras moedas fortes (ienes e algumas moedas européias), variações significativas do valor do dólar causam flutuações expressivas no custo dos empréstimos, quando medidas nessa moeda. Desvalorizações do dólar acarretarão elevações dos custos (refletidos no cálculo da taxa interna de retorno), enquanto eventuais valorizações, naturalmente, fariam diminuir a taxa interna de retorno.

O BIRD e o BID, apesar de terem ultimamente por prioridade os investimentos no setor social, ainda não implementaram mecanismos diferenciatórios na cobrança de suas comissões quando da aplicação de recursos naquele setor. Tal diferenciação faz-se necessária, haja vista o fato dos projetos da área social terem uma vida mais longa que os das demais áreas, além do que, devido às suas peculiaridades, são mais frequentes as mudanças de ordem política e econômica que afetam a execução desses programas. Portanto, cabe aos projetos que têm um forte componente social um tratamento distinto dos demais, evitando-se assim uma penalização indevida.

Por último, como já destacado em anos anteriores, cumpre ressaltar a necessidade de uma uniformização das informações/dados concernentes aos financiamentos externos, particularmente quanto

aos desembolsos, reembolsos e resultados desses investimentos. Tal mister decorre da pouca interação entre os órgãos envolvidos (SEAIN, STN, BACEN e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN), o que resulta por vezes na obtenção de diferentes dados nesses órgãos, para uma mesma consulta.

A par disso, a SFC realizou auditoria operacional nos procedimentos de contratação de empréstimos externos e doações, entre 13 de outubro e 14 de novembro de 1997. Além da excessiva burocracia, os auditores constataram a carência de pessoal, a falta de treinamento específico para a execução das tarefas, o pouco intercâmbio entre os órgãos – o que dificulta a elaboração de uma rotina mais racional – e a existência de sistemas informatizados isolados, sendo impossível, em um único banco de dados, inserir informações por parte de todos os envolvidos. Para incrementar o controle interno do processo, os auditores recomendam o desenvolvimento de um sistema único pelo SERPRO, com assessoria dos técnicos da SEAIN, PGFN e STN, pois cada uma destas entidades desenvolve um ou mais programas em particular.

**Anexo I**  
**Projetos em Execução**  
**Posição em 31/Dez/98**

US\$ mil

Cód.	Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contra partida (1)	Fluxo Financeiro					
						Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
3	880-CO	BID-OC	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	320.000		156.636	3.364	160.000	160.000		20.426	1.451	21.877	156.636	134.7
4	4238-0	BIRD	Est. SP	Agricultura	126.000			55.000	55.000	71.000				0	0	
10	4165-0	BIRD	Est. RS	Transportes	155.000		7.365	62.635	70.000	85.000		194	193	387	7.365	6.9
17	3924-0	BIRD	CVRD	Meio Ambiente	100.000		31.853	18.147	50.000	50.000		2.430	203	2.633	31.853	29.2
19	4122-0	BIRD	Est. PE	Desenvolvimento Rural	52.000		27.164	11.836	39.000	13.000		1.792	118	1.910	27.164	25.2
20	3442-0	BIRD	União	Saneamento	500.000		249.393	607	250.000	250.000	58.982	38.035	2.542	99.559	249.393	149.8
21	3917-0	BIRD	Est. BA	Desenvolvimento Rural	175.000		69.935	35.065	105.000	70.000		7.652	723	8.375	69.935	61.5
22	3918-0	BIRD	Est. CE	Desenvolvimento Rural	116.700		57.612	12.388	70.000	46.700		4.247	415	4.662	57.612	52.9
23	3919-0	BIRD	Est. SE	Desenvolvimento Rural	60.000		30.438	5.562	36.000	24.000		2.790	197	2.987	30.438	27.4
25	3444-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	228.900		139.172	27.828	167.000	61.900	38.549	35.751	1.307	75.607	139.172	63.5
26	3492-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	285.700		156.789	48.211	205.000	80.700	38.532	27.630	2.310	68.472	156.789	88.3
27	898-CO	BID-OC	M. Rio de Janeiro	Desenvolvimento Urbano	300.000		150.680	29.320	180.000	120.000		16.201	2.927	19.128	150.680	131.5
31	4188-0	BIRD	União	Transportes	750.000		61.704	238.296	300.000	150.000		2.485	1.085	3.570	61.704	58.1
31	1046-CO	BID-OC	União	Transportes	750.000		40.739	259.261	300.000			1.251	2.147	3.398	40.739	37.3
32	776-CO	BID-OC	Est. RS	Saneamento	220.500		102.289	7.911	110.200	88.200		9.529	1.688	11.217	102.289	91.0
32	911-FOE	BID-SF	Est. RS	Saneamento	220.500		14.593	7.507	22.100			283		283	14.593	14.3
35	767-CO	BID-OC	União	Transportes	534.000		248.784	18.216	267.000	267.000		42.984	4.672	47.656	248.784	201.1
37		KfW	União	Meio Ambiente	166.400		18.768	1.232	20.000	146.400				0	18.768	18.7
53	3376-0	BIRD	Petrobras	Energia	623.100		260.000		260.000	363.100	60.343	48.890	2.022	111.255	260.000	148.7
56	3170-0	BIRD	União	Agricultura	312.100	69.000	126.203	14.797	210.000	102.100	62.161	14.871	2.503	79.535	126.203	46.6
60	3013-0	BIRD	União	Agricultura	158.000		70.782	218	71.000	87.000	42.877	15.200	1.012	59.089	70.782	11.6
75	3504-0	BIRD	Est. SP	Saneamento	261.900		115.792	3.208	119.000	142.900	28.498	14.481	1.169	44.148	115.792	71.6
76	3505-0	BIRD	Est. PR	Saneamento	334.183	8.000	97.874	11.126	117.000	217.183	20.728	13.203	1.262	35.193	97.874	62.6
96	869-FOE	BID-SF	Est. PA	Saneamento	210.000		14.565	15.435	30.000	65.000		685		685	14.565	13.8
96	649-CO	BID-OC	Est. PA	Saneamento	210.000		79.184	35.816	115.000			9.205	3.797	13.002	79.184	66.1
104	719-CO	BID-OC	Est. SC	Transportes	205.000		93.422	9.078	102.500	102.500		12.990	776	13.766	93.422	79.6

106	3639-0	BIRD	Est. MG	Desenvolvimento Urbano	300.000	5.000	115.554	29.446	150.000	150.000	13.916	17.124	1.389	32.429	115.554	83.17
107	3633-0	BIRD	Est. RJ	Transportes	272.000		128.215	285	128.500	143.500	12.103	19.605	962	32.670	128.215	95.54
108	BR-03/95	FONPM	M. Porto Alegre	Saúde	3.300		50	2.550	2.600	700			26	26	50	7
109	888-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	158.300		52.349	25.651	78.000	80.300		3.445	856	4.301	52.349	48.00
111	3789-0	BIRD	Est. CE	Desenvolvimento Urbano	240.000		92.526	47.474	140.000	100.000		8.001	1.261	9.262	92.526	83.20
113	BR-02/95	FONPM	M. Porto Alegre	Meio Ambiente	1.600		386	714	1.100	500			11	11	386	37
116	916-FOE	BID-SF	Est. RJ	Saneamento	793.000		29.196	20.804	50.000	206.000		1.489		1.489	29.196	27.70
116		JBIC/OECF	Est. RJ	Saneamento	793.000		73.335	163.665	237.000					0	73.335	73.33
116	782-OC	BID-OC	Est. RJ	Saneamento	793.000		261.388	38.612	300.000			28.229	3.975	32.204	261.388	229.18
119	938-CO	BID-OC	M. São Paulo	Desenvolvimento Urbano	250.000		75.084	74.916	150.000	100.000		4.034	2.419	6.453	75.084	68.60
122	3767-0	BIRD	Est. ES	Saneamento	308.000	50.000	77.998	26.002	154.000	154.000		11.055	1.335	12.390	77.998	65.60
123	814-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	20.000		7.435	2.565	10.000	10.000		444	172	616	7.435	6.80
124	904-CO	BID-OC	União	Transportes	1.282.500		313.190	136.810	450.000	382.500		38.902	6.420	45.322	313.190	267.80
124		JBIC/EXIM J	União	Transportes	1.282.500		316.654	133.346	450.000					0	316.654	316.60
125	3733-0	BIRD	Est. MG	Educação	300.000		130.318	19.682	150.000	150.000	7.301	16.623	785	24.709	130.318	105.60
127	3916-0	BIRD	União	Transportes	197.300		63.970	35.030	99.000	98.300		4.626	693	5.319	63.970	58.60
128	3915-0	BIRD	União	Transportes	204.000		35.633	66.367	102.000	102.000		1.722	760	2.482	35.633	33.10
132	849-CO	BID-OC	M. São Paulo	Saneamento	544.000		204.802	97.198	302.000	242.000		25.254	3.181	28.435	204.802	176.30
134	873-CO	BID-OC	M. Curitiba	Transportes	231.600		104.890	15.110	120.000	111.600		15.042	1.404	16.446	104.890	88.40
135	844-CO	BID-OC	Est. SP	Transportes	740.000		233.703	186.297	420.000	320.000		12.708	5.072	17.780	233.703	215.90
141	950-CO	BID-OC	Est. PR	Educação	222.000		41.803	58.197	100.000	122.000		2.166	568	2.734	41.803	39.00
142	4140-0	BIRD	Est. BA	Desenvolvimento Urbano	200.000		10.138	89.862	100.000	100.000		301	499	800	10.138	9.30
145	841-CO	BID-OC	BNB	Turismo	670.000		260.143	139.857	400.000	270.000		28.755	7.795	36.550	260.143	223.50
147	939-CO	BID-OC	M. Campinas	Saneamento	33.000		14.683	5.117	19.800	13.200		974	213	1.187	14.683	13.40
151	1095-CO	BID-OC	M. Porto Alegre	Desenvolvimento Urbano	153.000		5.054	71.446	76.500	76.500		89	368	457	5.054	4.50
165	404-BR	FIDA	Est. BA	Desenvolvimento Regional	40.400		2.554	17.546	20.100	20.300		54		54	2.554	2.50
183	4060-0	BIRD	Est. PR	Desenvolvimento Rural	353.500		39.943	135.057	175.000	178.500		2.813	608	3.421	39.943	36.50
189	998-CO	BID-OC	Est. RS	Transportes	300.000		46.868	103.132	150.000	150.000		1.285	1.579	2.864	46.868	44.00
191	858-CO	BID-OC	M. Rio de Janeiro	Saneamento	60.000		21.961	8.039	30.000	30.000		2.017	573	2.590	21.961	19.30
192		JBIC/OECF	Est. BA	Saneamento	440.000		14.923	63.277	78.200	97.800				0	14.923	14.90
192	878-CO	BID-OC	Est. BA	Saneamento	440.000		131.306	132.694	264.000			10.188	3.683	13.871	131.306	117.40
195	991-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	31.000		7.148	17.852	25.000	6.000		368	152	520	7.148	6.60
200	955-CO	BID-OC	Est. CE	Fortalecimento Institucional	70.000		5.113	36.887	42.000	28.000		344	599	943	5.113	4.10
201		BEI	TBG	Energia	1.541.000			60.000	60.000	1.031.000				0	0	
201	1077-CO	BID-OC	TBG	Energia	1.541.000			240.000	240.000					0	0	
201	4265-0	BIRD	TBG	Energia	1.541.000		41.096	88.904	130.000			184	184	41.096	40.90	
201		CAF	TBG	Energia	1.541.000			80.000	80.000					0	0	
206	BR-04/97	FONPE	Est. MS	Transportes	16.800		8.619	4.781	13.400	3.400		454	37	491	8.619	8.10

208	BR-01/94	FONP	Est. MS	Transportes	30.100		11.630	8.370	20.000	10.100		1.002	384	1.386	11.630	10.2
210	1019-CO	BID-OC	Est. CE	Transportes	230.000		44.485	70.515	115.000	115.000		3.296	979	4.275	44.485	40.2
211	4148-0	BIRD	Est. RS	Desenvolvimento Rural	208.400		14.518	85.482	100.000	108.400		938	498	1.436	14.518	13.08
219	21396	WB-JG	União	Meio Ambiente	2.000			2.000	2.000	0				0	0	
220	4291-0	BIRD	Est. RJ	Transportes	373.000		7.878	178.122	186.000	187.000				0	7.878	7.8
222	1037-CO	BID-OC	Est. RJ	Saneamento	300.000		20.377	159.623	180.000	120.000				0	20.377	20.3
226	344-BR	FIDA	Est. SE	Agricultura	26.000		9.288	8.712	18.000	8.000	1.747	339		2.086	9.288	7.20
228	3766-0	BIRD	Est. PR	Educação	198.500		80.626	15.374	96.000	102.500		9.682	549	10.231	80.626	70.38
232	1042-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	114.000		5.724	51.276	57.000	57.000		288	401	689	5.724	5.0
236	917-CO	BID-OC	Est. PR	Desenvolvimento Urbano	498.000		191.330	57.670	249.000	249.000		20.337	3.609	23.946	191.330	167.38
252	4120-0	BIRD	Est. RN	Desenvolvimento Rural	32.000		10.824	13.176	24.000	8.000	1.242	778	97	2.117	10.824	8.70
255	4169-0	BIRD	União	Agricultura	120.000		14.698	45.302	60.000	60.000		955	269	1.224	14.698	13.4
260	951-CO	BID-OC	União	Saúde	750.000		31.490	318.510	350.000	100.000		1.796	5.117	6.913	31.490	24.5
260	4047-0	BIRD	União	Saúde	750.000		90.511	209.489	300.000			8.190	1.864	10.054	90.511	80.4
264	4121-0	BIRD	Est. PI	Desenvolvimento Rural	40.000		22.497	7.503	30.000	10.000		1.886	101	1.987	22.497	20.5
280	4046-0	BIRD	União	Transportes	700.000	50.000	254.536	45.464	350.000	350.000		32.974	924	33.898	254.536	220.6
282	4266-0	BIRD	União	Desenv. Científ. e Tecnológ.	310.000		23.313	131.687	155.000	155.000		977	446	1.423	23.313	21.8
283	4292-0	BIRD	União	Saneamento	300.000			150.000	150.000	150.000				0	0	
284	29358	WB-JG	União	Desenvolvimento Regional	1.100			1.100	1.100	0				0	0	
287	4232-0	BIRD	Est. BA	Desenvolvimento Regional	85.000		14.262	36.738	51.000	34.000		699	187	886	14.262	13.3
316		CAF	União	Transportes	168.000		24.312	61.688	86.000	82.000				0	24.312	24.3
324	25255	WB-JG	CETESB	Meio Ambiente	600			300	300	300				0	0	
333	4310-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	330.000		38.448	159.552	198.000	132.000		1.552	574	2.126	38.448	36.3
337		FUMIN	Est. SP	Transportes	1.140			1.140	1.140	0				0	0	
340	28239	WB-IDF	União	Reforma do Estado	500			500	500	0				0	0	
341	29589	WB-JG	Est. SE	Reforma do Estado	500				0	500				0	0	
342	1013-SF	BID-SF	União	Meio Ambiente	40.000		1.190	22.810	24.000	16.000		7		7	1.190	1.18
356	1052-CO	BID-OC	União	Educação	500.000		18.140	231.860	250.000	250.000		1.275	2.704	3.979	18.140	14.16
370	BRA/92/G31	GEF	Eletrobrás	Energia	121.600		7.700	29.100	36.800	84.800				0	7.700	7.70
377	4252-0	BIRD	Est. MA	Desenvolvimento Rural	106.700		20.476	59.524	80.000	26.700		560	210	770	20.476	19.70
378		WB-JG	Est. RN	Desenvolvimento Regional	1.100			900	900	200				0	0	
380		FUMIN	União	Reforma do Estado	2.400			1.200	1.200	1.200				0	0	
385	4251-0	BIRD	Est. PB	Desenvolvimento Rural	80.000		15.275	44.725	60.000	20.000		523	171	694	15.275	14.58
386	980-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	1.000.000		140.177	359.823	500.000	500.000		8.425	6.760	15.185	140.177	124.98
390	975-CO	BID-OC	União	Transportes	550.000		137.066	137.934	275.000	95.000		11.148	2.054	13.202	137.066	123.88
390		JBIC/EXIM J	União	Transportes	550.000			180.000	180.000					0	0	
391	1051-CO	BID-OC	Eletrobrás	Energia	936.000		265.970	41.030	307.000	329.000		18.352	632	18.984	265.970	246.98
391		JBIC/EXIM J	Eletrobrás	Energia	936.000		30.081	269.919	300.000					0	30.081	30.08
393	4189-0	BIRD	Est. MT	Reforma do Estado	45.000		31.765	13.235	45.000	0		697	23	720	31.765	31.04
395	4147-0	BIRD	União	Desenvolvimento Rural	150.000		34.908	55.092	90.000	60.000		2.728	359	3.087	34.908	31.8
399		JBIC/EXIM J	União	Transportes	405.100		6.725	261.275	268.000	137.100				0	6.725	6.7

400	4245-0	BIRD	União	Reforma do Estado	20.000		5.670	14.330	20.000	0		133	67	200	5.670	5.47
402	4190-0	BIRD	Est. CE	Desenvolvimento Regional	12.000		3.234	6.366	9.600	2.400		164	36	200	3.234	3.07
404	27202	WB-IDF	União	Fortalecimento Institucional	316		50	266	316	0				0	50	
409		CAF	Eletrobrás	Energia	55.000			55.000	55.000	0				0	0	
550	1125-CO	BID-OC	BNDES	Crédito	2.200.000		352.504	747.496	1.100.000	1.100.000		6.694	2.158	8.852	352.504	343.62
551	4311-0	BIRD	União	Educação	125.000		43.196	19.304	62.500	62.500		2.005	115	2.120	43.196	41.07
556		FUMIN	Est. GO	Saneamento	1.400			700	700	700				0	0	
557	1191-CO	BID-OC	Est. BA	Transportes	244.000			146.000	146.000	98.000				0	0	
561	4394-0	BIRD	União	Saúde	200.000		3.484	96.516	100.000	100.000		112	177	289	3.484	3.15
563	25369	WB-JG	União	Meio Ambiente	804			804	804	0				0	0	
564	4392-0	BIRD	União	Saúde	300.000		36.102	128.898	165.000	135.000		834	264	1.098	36.102	35.00
569		WB-JG	Est. PE	Desenvolvimento Urbano	909			909	909	0				0	0	
586	25481	WB-JG	União	Agricultura	492			492	492	0				0	0	
593	1123-OC	BID-OC	Sen. F./Prod	Fortalecimento Institucional	50.000			25.000	25.000	25.000				0	0	
597	926588	KfW	CASAN	Saneamento	10.000		4.224	2.476	6.700	3.300				0	4.224	4.22
598		KfW	CELPE	Energia	21.300		9.394	606	10.000	11.300				0	9.394	9.39
602		KfW	Est. PE	Saneamento	14.700		1.017	8.983	10.000	4.700				0	1.017	1.01
607		JBIC/OECF	Est. MG	Agricultura	240.800		31.312	78.688	110.000	130.800		387		387	31.312	30.92
608		PPG7 KfW	Est. SP	Meio Ambiente	36.000		11.187	8.813	20.000	16.000				0	11.187	11.18
611		KfW	União	Saúde	12.400		686	8.314	9.000	3.400				0	686	686
617		JBIC/OECF	DAEE	Saneamento	619.400		91.222	280.478	371.700	247.700				0	91.222	91.22
618		KfW	CETESB	Saneamento	10.800		4.070	2.630	6.700	4.100				0	4.070	4.07
619		KfW	Est. BA	Saneamento	13.700		1.503	7.497	9.000	4.700				0	1.503	1.50
620		PPG7 KfW	Est. PR	Meio Ambiente	19.800		3.443	8.557	12.000	7.800				0	3.443	3.44
622		KfW	União	Transportes	8.700		6.287	1.713	8.000	700				0	6.287	6.28
626		KfW	COELBA	Energia	26.000		13.000		13.000	13.000				0	13.000	13.00
629		JICA	União	Desenvolvimento Rural	153.200		74.970	16.830	91.800	61.400				0	74.970	74.97
630		PPG7 CEC	Banco do Brasil	Meio Ambiente	39.110			4.440	4.440	21.110				0	0	
630		PPG7 KfW	Banco do Brasil	Meio Ambiente	39.110		1.334	6.826	8.160					0	1.334	1.33
630		PPG7 RFT	Banco do Brasil	Meio Ambiente	39.110			5.400	5.400					0	0	
632		JBIC/OECF	Est. CE	Energia	100.000			60.000	60.000	40.000				0	0	
633		GEF	União	Meio Ambiente	20.000		500	9.500	10.000	10.000				0	500	500
644		PPG7 USAID	União	Meio Ambiente	14.770			2.000	2.000	2.970				0	0	
644		PPG7 RFT	União	Meio Ambiente	14.770		8.906	94	9.000					0	8.906	8.90
644		PPG7 ODA	União	Meio Ambiente	14.770			800	800					0	0	
645		PPG7 CEC	União	Meio Ambiente	5.600		2.840	2.760	5.600	0				0	2.840	2.84
646		PPG7 RFT	União	Meio Ambiente	9.660			3.000	3.000	860				0	0	
646		PPG7 UN. EU.	União	Meio Ambiente	9.660			5.800	5.800					0	0	
647		PPG7 KfW	União	Meio Ambiente	21.021		8.740	7.980	16.720	2.201				0	8.740	8.74
647		PPG7 RFT	União	Meio Ambiente	21.021			2.100	2.100					0	0	
649	21958	PPG7 RFT	União	Meio Ambiente	89.400		3.500	16.500	20.000	11.400				0	3.500	3.50
649	26654	PPG7 CEC	União	Meio Ambiente	89.400		4.000	18.400	22.400					0	4.000	4.00

649	9565243	PPG7/DFID	União	Meio Ambiente	89.400			5.000	5.000				0	0		
649		PPG7/GTZ	União	Meio Ambiente	89.400			5.800	5.800				0	0		
649		PPG7/KfW	União	Meio Ambiente	89.400		6.005	18.795	24.800				0	6.005	6.005	
652		JBIC/OECF	Est. PR	Saneamento	390.800		9.660	224.840	234.500	156.300			0	9.660	9.660	
653		JBIC/EXIM J	Est. TO	Energia	100.000		6.872	61.828	68.700	31.300			0	6.872	6.872	
657		GEF	União	Meio Ambiente	7.000		958	542	1.500	5.500			0	958	958	
674	4487-0	BIRD	União	Educação	402.300			202.030	202.030	200.270			0	0		
682	4369-0	BIRD	União	Reforma do Estado	10.000		295	4.705	5.000	5.000		3	3	295	295	
691	4389-0	BIRD	União	Meio Ambiente	20.000			20.000	20.000	0			0	0		
707		GEF	UFPA	Meio Ambiente	2.568			1.717	1.717	851			0	0		
709		GEF	União	Meio Ambiente	14.656			6.329	6.329	8.102			0	0		
709		OEA	União	Meio Ambiente	14.656			75	75				0	0		
709		PNU MA	União	Meio Ambiente	14.656			150	150				0	0		
710		OEA	União	Meio Ambiente	19.594			75	75	6.339			0	0		
710		GEF	União	Meio Ambiente	19.594			4.430	4.430				0	0		
710		BIRD	União	Meio Ambiente	19.594			8.600	8.600				0	0		
710		PNU MA	União	Meio Ambiente	19.594			150	150				0	0		
712		PPG7/DFID	União	Meio Ambiente	19.590			1.966	1.966	1.400			0	0		
712		PPG7/GTZ	União	Meio Ambiente	19.590			2.200	2.200				0	0		
712		PPG7/KfW	União	Meio Ambiente	19.590		1.000	11.024	12.024				0	1.000	1.000	
712		PPG7/RFT	União	Meio Ambiente	19.590			2.000	2.000				0	0		
723		GEF	União	Meio Ambiente	30.000		10.000	10.000	20.000	10.000			0	10.000	10.000	
725	25604	WB-JG	BNB	Crédito	2.000			996	996	1.004			0	0		
732		FUNICE N	UNICE N	Educação	995			620	620	375			0	0		
740		GEF	União	Meio Ambiente	1.485			943	943	542			0	0		
741		GEF	União	Meio Ambiente	2.600			1.900	1.900	700			0	0		
743		TNC	FUNATUR	Meio Ambiente	2.192		676	1.516	2.192	0			0	676	676	
744		GEF	INMET	Meio Ambiente	6.000			4.800	4.800	0			0	0		
744		PNU	INMET	Meio Ambiente	6.000			1.200	1.200				0	0		
745	RLA/92/G34	GEF	União	Meio Ambiente	2.950			2.700	2.700	250			0	0		
746		GEF	União	Meio Ambiente	2.000			1.000	1.000	1.000			0	0		
747		GEF	União	Meio Ambiente	720			300	300	420			0	0		
755		GEF	União	Meio Ambiente	1.200			1.200	1.200	0			0	0		
757		GEF	União	Energia	7.404		1.070	2.680	3.750	3.654			0	1.070	1.070	
802		GEF	ISPN	Meio Ambiente	337			337	337	0			0	0		
803	4431-0	BIRD	União	Ajuste Estrutural	757.570		757.570		757.570	0	30.026	7.570	37.596	757.570	719.97	
805	1175-CO	BID-OC	BNDES	Ajuste Estrutural	1.200.000		512.471	687.529	1.200.000	0	11.210	1.278	12.488	512.471	499.98	
835	1174-CO	BID-OC	União	Ajuste Estrutural	2.200.000		1.100.000	1.100.000	2.200.000	0			0	1.100.000	1.100.000	
	<b>TO TAL</b>				<b>46.824.671</b>	<b>182.000</b>	<b>10.142.936</b>	<b>11.148.199</b>	<b>21.473.135</b>	<b>13.354.631</b>	<b>386.979</b>	<b>782.285</b>	<b>122.678</b>	<b>1.291.942</b>	<b>10.142.936</b>	<b>8.850.98</b>

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

(\*) Projetos com mais de uma fonte de financiamento (contratos diferentes).



**Anexo II**  
**BANCO MUNDIAL**  
**1999**

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
755	685.000	631.260		1.316.260
1067	1.328.000	1.771.300		3.099.300
1074	21.168.127	1.392.414		22.560.541
1153	3.048.423	328.260		3.376.683
1195	1.548.609	245.310		1.793.919
2353	7.777	248		8.025
2366	519.657	2.652		522.309
2412	2.619.016	120.628		2.739.644
2446	10.015.689	307.955		10.323.644
2448	41.089	1.300		42.389
2489	6.194.384	491.283		6.685.667
2523	4.691.565	363.592		5.055.157
2524	2.888.483	222.980		3.111.463
2532	846.480	89.372		935.852
2593	3.281.958	306.015		3.587.973
2645	8.286.332	1.120.027		9.406.359
2679	2.713.038	417.060		3.130.098
2680	3.429.232	527.999		3.957.231
2681	2.438.970	334.814		2.773.784
2699	4.525.734	755.376		5.281.110
2718	3.741.370	510.494		4.251.864
2719	4.669.143	720.077		5.389.220
2720	48.522.065	10.280.049		58.802.114
2721	1.920.070	322.101		2.242.171
2727	43.329.086	9.201.333		52.530.419
2761	4.466.265	745.034		5.211.299
2762	2.692.264	448.981		3.141.245
2763	4.223.817	703.621		4.927.438
2810	561.395	110.768		672.163
2822	1.081.508	213.410		1.294.918
2831	2.731.345	619.768		3.351.113
2860	4.544.124	1.038.804		5.582.928
2861	3.454.866	791.677		4.246.543
2862	5.924.653	1.251.620		7.176.273
2864	2.535.243	509.098		3.044.341
2931	5.860.564	1.534.640		7.395.204
2941	388.378	100.209		488.587
2950	15.654.653	4.037.575		19.692.228
2960	25.433.460	9.313.550		34.747.010
2971	28.272.197	10.353.123		38.625.320
3013	6.598.098	1.822.520	3.922	8.424.540
3072	6.618.069	1.999.596		8.617.665
3130	3.835.231	1.341.526		5.176.757
3135	19.365.896	6.499.536		25.865.432
3169	25.170.620	13.091.237		38.261.857
3170	13.745.235	4.095.089	44.602	17.884.926
3173	11.196.517	3.874.411	13.947	15.084.875
3269	12.803.695	5.231.537		18.035.232
3442-S	16.675.606	10.527.574	1.161	27.204.341
3442-A	7.328.300	3.080.529	5.063	10.413.892
3444	15.943.412	6.229.262	109.450	22.282.124
3457	11.742.749	7.471.526		19.214.275
3492	20.339.803	6.994.283	151.348	27.485.434

3503	723.185	211.823	5.987	940.995
3604	20.686.002	11.078.534	52.306	31.816.842
3633	7.444.511	4.401.253	35.460	11.881.224
3633-A	4.747.633	2.409.186	4.625	7.161.444
3659	14.851.202	8.892.442	566	23.744.210
3663	20.605.446	10.899.854	72.871	31.578.171
3915		194.439		194.439
3915-A		1.129.631	193.965	1.323.596
3916		895.533	911	896.444
3916-A		2.040.607	113.415	2.154.022
4046		11.372.364		11.372.364
4046-A		3.482.400	118.757	3.601.157
4047		4.601.302	563.607	5.164.909
4147		1.814.152	150.913	1.965.065
4169		650.142	123.443	773.585
4188		2.048.482	654.285	2.702.767
4245		132.691	43.794	176.485
4266		976.678	445.079	1.421.757
4310		1.377.320	439.858	1.817.178
4311		1.920.021	75.784	1.995.805
4369			2.740	2.740
4392		833.138	264.776	1.097.914
4394		111.945	176.892	288.837
4430		10.008.421		10.008.421
4431		30.025.661		30.025.661
<b>TOTAL</b>	<b>530.705.239</b>	<b>246.002.422</b>	<b>3.869.527</b>	<b>780.577.188</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(\*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

#### Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
677	11.537.589	1.021.800		12.559.389
829	6.653.773	1.717.873		8.371.646
923	9.498.154	4.077.834		13.575.988
1171	6.792.000	4.716.190		11.508.190
2343	73.453	2.355		75.808
2364	10.525.181	335.830		10.861.011
2365	12.814.518	408.875		13.223.393
2447	2.599.909	96.154		2.696.063
2488	28.484.303	2.206.375		30.690.678
2563	15.431.518	1.248.670		16.680.188
2564	14.156.337	1.472.475		15.628.812
2565	27.155.509	2.823.603		29.979.112
2623	1.930.224	214.315		2.144.539
2830	7.581.500	1.383.998		8.965.498
2857	8.935.091	1.099.052		10.034.143
2883-0	10.903.360	2.754.089		13.657.449
2883-1	9.526.163	2.406.320		11.932.483
2895	2.162.441	563.203		2.725.644
2975	16.341.604	4.199.441		20.541.045
2983	7.073.239	1.849.652		8.922.891
3018	5.993.081	2.054.681		8.047.762
3043	9.363.857	2.977.999	807	12.342.663
3100	9.105.517	2.930.486		12.036.003
3102	26.986.221	8.318.013		35.304.234
3129	7.141.930	2.486.401		9.628.331
3160	3.137.352	1.448.482	2.958	4.588.792
3268	9.602.935	5.013.601		14.616.536

3268-S	9.424.191	4.889.429		14.313.620
3375	25.125.541	10.784.580	11.980	35.922.101
3376	24.724.104	11.721.861	1.934	36.447.899
3480	2.420.882	1.534.364		3.955.246
3480-S	2.375.821	1.517.699		3.893.520
3504	11.522.807	4.855.433	35.179	16.413.419
3505	10.412.297	4.534.951	41.212	14.988.460
3547	4.586.279	3.271.260	2.318	7.859.857
3548	979.043	1.060.613	945	2.040.601
3554	13.438.220	7.009.909	5.446	20.453.575
3639	13.085.511	6.273.812	72.139	19.431.462
3713	1.578.365	1.937.213	5.937	3.521.515
3714	4.111.401	4.975.319		9.086.720
3715	2.671.883	3.368.251	8.322	6.048.456
3733	7.300.626	7.780.120	55.879	15.136.625
3766	2.264.174	2.231.568	22.374	4.518.116
3767		4.499.061	181.462	4.680.523
3789		4.375.215	164.413	4.539.628
3917		3.587.571	109.626	3.697.197
3918		2.690.440	63.377	2.753.817
3919		1.405.348	30.396	1.435.744
3924		1.416.615	60.881	1.477.496
4060		2.164.677	351.778	2.516.455
4120		529.142	38.068	567.210
4121		1.331.622	21.584	1.353.206
4122		1.369.228	41.228	1.410.456
4139		6.503.114	21.860	6.524.974
4140		130.533	243.915	374.448
4148		698.143	222.145	920.288
4165		194.174	193.614	387.788
4189		696.639	23.391	720.030
4190		132.642	18.530	151.172
4211		11.827.049	65.815	11.892.864
4232		651.211	101.044	752.255
4245		132.691	43.794	176.485
4251		523.418	171.563	694.981
4252		559.670	211.725	771.395
4265			188.767	188.767
<b>TOTAL</b>	<b>417.527.904</b>	<b>182.992.352</b>	<b>2.836.406</b>	<b>603.356.662</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Anexo III**  
**Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**  
**1999**

Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil.

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
14	119.437	1.792	299	121.528
41	3.268.911	185.770		3.454.681
52/IC	5.401.674	320.278		5.721.952
56	7.587.285	1.048.917		8.636.202
69	4.116.068	2.461.239		6.577.307
71	6.723.164	1.248.042		7.971.206
82/IC	5.964.347	2.074.219		8.038.566
103/IC	2.295.739	881.477		3.177.216
127	4.442.537	184.124		4.626.661
137	8.473.404	3.922.772		12.396.176
157	2.613.669	1.624.822		4.238.491
176	4.015.007	2.230.225		6.245.232

194/IC	3.344.596	2.068.136		5.412.732
204	2.332.701	1.496.316		3.829.017
229	12.964.219	8.954.742		21.918.961
233	3.537.265	2.045.102		5.582.367
236/IC	8.026.891	5.068.431		13.095.322
296/SF	625.000	28.641	10.547	664.188
380	3.223.807	476.196		3.700.003
398/OC	2.229.139	527.768		2.756.907
402	1.121.445	194.280		1.315.725
406	3.787.289	1.051.856		4.839.145
457	1.333.333	306.411		1.639.744
462	2.383.742	92.276		2.476.018
486	11.902.163	5.247.191		17.149.354
500	11.617.269	1.292.533		12.909.802
507	4.038.968	2.555.971		6.594.939
526	4.340.014	4.957.530		9.297.544
532	3.307.455	3.776.048		7.083.503
536	1.741.666	1.297.931		3.039.597
541	10.787.537	3.495.546		14.283.083
570/OC	6.233.369	4.577.802		10.811.171
587	4.836.034	3.849.711		8.685.745
593	8.895.376	7.250.771		16.146.147
602	17.852.691	13.241.983		31.094.674
624/SF	1.094.069	58.445		1.152.514
637	614.358	143.596		757.954
640	1.573.863	342.023		1.915.886
641	3.630.357	3.239.086		6.869.443
642	5.364.496	4.809.379		10.173.875
645	1.000.000	67.458		1.067.458
649		3.662.662	284.840	3.947.502
658	766.667	86.250		852.917
684/SF	328.430	86.213		414.643
695	8.089.791	9.232.860		17.322.651
713	20.174.775	24.612.483	2.629	44.789.887
719		5.939.834	66.718	6.006.552
722	5.001.082	4.871.181		9.872.263
740	2.800.000	482.597		3.282.597
742	1.290.323	270.720		1.561.043
770	973.684	498.553		1.472.237
772	9.417.381	9.341.075		18.758.456
776/OC		6.589.217	54.904	6.644.121
782		14.561.037	326.114	14.887.151
785	714.286	257.083		971.369
789	857.143	455.695		1.312.838
810	817.459	467.878		1.285.337
814/SF	1.147.663	542.271		1.689.934
825/SF	1.463.415	895.008		2.358.423
833	1.088.023	707.215		1.795.238
841		14.615.664	1.301.234	15.916.898
844		11.386.309	1.008.448	12.394.757
849		12.379.969	420.240	12.800.209
858		1.249.582	74.830	1.324.412
865	821.053	599.593		1.420.646
866	1.315.789	960.742		2.276.531
869		364.522		364.522
873		8.017.302	67.682	8.084.984
878/OC		4.027.635	493.007	4.520.642
892/SF		1.197.000		1.197.000
896/SF	1.388.889	829.254		2.218.143
898		9.080.569	162.918	9.243.487
907		20.672.509	8.876	20.681.385
911/SF		213.449		213.449
916		885.391		885.391

917		10.752.449	605.371	11.357.820
938		2.602.283	519.904	3.122.187
939		868.057	26.363	894.420
950		2.866.229	422.255	3.288.484
955		211.118	268.702	479.820
998		1.259.972	641.255	1.901.227
1019		2.738.978	557.354	3.296.332
1051		17.224.178		17.224.178
1077		6.499.764	794.893	7.294.657
1095		88.800	368.263	457.063
1125		6.694.154	2.157.917	8.852.071
1175			1.277.801	1.277.801
<b>TOTAL</b>	<b>257.216.207</b>	<b>320.542.140</b>	<b>11.923.364</b>	<b>589.681.711</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

(\*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidas a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil.

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
012/CD	13.868		1.404	15.272
020	125.759	21.687	3.615	151.061
061	1.817.995	1.012.594		2.830.589
091	3.993.225	1.200.882		5.194.107
107	509.056	229.881		738.937
111	6.977.570	3.027.237		10.004.807
136	8.722.801	410.807		9.133.608
139/IC	3.947.505	1.804.845		5.752.350
150/IC	4.592.152	2.232.777		6.824.929
236/SF	1.157.388	47.070	10.862	1.215.320
305	795.975	461.609		1.257.584
350	3.532.316	201.127		3.733.443
362	3.894.128	387.369		4.281.497
370	4.057.460	399.605		4.457.065
379	411.752	6.176		417.928
435	1.001.743	384.502		1.386.245
459	1.230.709	267.628		1.498.337
484	1.574.933	153.556		1.728.489
498	816.327	201.923		1.018.250
503	1.353.537	338.384		1.691.921
573	3.110.761	3.649.349		6.760.110
576	918.919	158.551		1.077.470
601	913.887	34.271		948.158
614	1.931.034	72.414		2.003.448
620/OC	5.091.095	4.739.716		9.830.811
620/SF	373.162	75.565		448.727
622	7.803.773	18.569.077	18.878	26.391.728
663	98.949	93.107		192.056
671		4.161.210	19.878	4.181.088
674/SF	1.147.548	249.592		1.397.140
696	2.923.863	374.114		3.297.977
698	925.648	256.848		1.182.496
715	311.315	44.362		355.677
760	1.277.963	431.313		1.709.276
767		17.060.804	20.540	17.081.344
814		283.110		283.110
856	2.441.215	1.263.227		3.704.442
878/SF	625.000	468.750		1.093.750
880		9.575.608	43.522	9.619.130
883		646.062		646.062

888		3.040.423	75.956	3.116.379
904		20.849.507	1.094.728	21.944.235
951		1.400.869	1.643.368	3.044.237
975		8.323.710	1.073.625	9.397.335
980		6.627.116	1.929.521	8.556.637
991		367.751	89.197	456.948
1013		6.847		6.847
1042		287.330	257.207	544.537
1046		1.250.576	1.382.979	2.633.555
1052		910.340	1.650.696	2.561.036
1174		8.446.214		8.446.214
<b>TOTAL</b>	<b>80.420.331</b>	<b>126.507.392</b>	<b>9.315.976</b>	<b>216.243.699</b>

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

### **6.3 – A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF**

#### **6.3.1 – Considerações Iniciais**

Com base na Emenda Constitucional nº 12/96, a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira foi instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, que determinou fossem os recursos arrecadados integralmente destinados ao Fundo Nacional de Saúde, com vistas a financiar as ações e serviços de saúde.

A regra anteriormente fixada foi alterada pela Emenda Constitucional nº 21/99, que introduziu critério de repartição entre as áreas da saúde e da previdência social. Além disso, permitiu a alteração da alíquota até então vigente, que era de 0,20%, para 0,38%.

A contribuição incide sobre os fatos geradores estabelecidos no art. 2º da Lei nº 9.311/96 e tem prazo específico de duração. Foi mantido seu caráter provisório. Seus contribuintes são os titulares das contas correntes de depósito e empréstimos, os beneficiários de créditos não lançados em conta, os bancos comerciais, bancos múltiplos e caixas econômicas, os comitentes das operações de mercados futuros e aqueles que realizam operações que caracterizam movimentação financeira.

A responsabilidade pela retenção e recolhimento do tributo é atribuição das instituições financeiras, que devem reservar saldos nas contas para pagamento do tributo. Em não o fazendo, assumem a responsabilidade supletiva pelo pagamento da contribuição, sem prejuízo da responsabilidade supletiva do contribuinte.

A fiscalização do tributo é responsabilidade da Secretaria da Receita Federal–SRF/MF, a quem compete assegurar o cumprimento pelas instituições financeiras da legislação aplicável à matéria, bem como zelar pela eficiência e economicidade dos procedimentos necessários ao efetivo recolhimento dos recursos ao erário federal.

Assim sendo, a CPMF caracteriza-se como um tributo cuja arrecadação pouco onera os cofres públicos, tendo em vista que o lançamento, a cobrança e o recolhimento à Conta Única do Tesouro Federal são delegados às instituições financeiras, sem excluir a responsabilidade solidária do contribuinte, o que a torna menos vulnerável ao risco de evasão fiscal, se comparada a outros tributos. O único custo direto de arrecadação da CPMF para os cofres públicos é o decorrente dos valores pagos à rede arrecadadora por DARF recolhido.

O art. 75 e seus parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 21, de 18.3.1999, estabeleceram:

“Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.1996, modificada pela Lei n.º 9.539, de 12.12.1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999.”

Portanto, a EC nº 21/99 instituiu a regra de repartição dos recursos arrecadados entre saúde e previdência, cabendo a esta última, nos exercícios de 1999, 2000 e 2001 o aumento da arrecadação decorrente da majoração da alíquota de 0,20% para 0,38%.

Cabe destacar que:

a) a contribuição de 0,20% vigorou até 23.1.1999, em virtude do disposto no art. 1º da Lei nº 9.539, de 12.12.1997;

b) as alterações promovidas pela EC nº 21/99 só começaram a produzir efeitos, no que concerne à cobrança da contribuição, a partir de 17.6.1999, em cumprimento ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal. Por conseguinte, não ocorreu cobrança da CPMF no período de 23.1.1999 a 16.6.1999.

### **6.3.2 - Da solicitação de realização de Inspeção Extraordinária formulada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional**

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional requereu, mediante o Ofício nº P-147/99 – CMPOPF, de 6.10.1999, que fosse promovida Inspeção Extraordinária para verificar o cumprimento dos mandamentos expressos nos artigos 74 e 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 12, de 1996, e 21, de 1999, bem como o atendimento às determinações emanadas da Decisão nº 620, de 1998, do Plenário deste Tribunal, quanto à integral adequação no uso dos recursos da CPMF.

A referida Decisão firmou o entendimento de não ser devida a destinação de percentual da CPMF para a composição do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, por não se aplicar à contribuição as disposições do art. 72, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, cabendo a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, nos termos do art. 74, do mesmo normativo.

Considerando a existência de determinação deste Tribunal no sentido da realização de auditoria nos recursos da CPMF (Decisão nº 187/99 – Plenário (reservada) – Ata 13/99), cujo cumprimento já estaria programado para o 1º semestre de 2000, decidiu esta Corte de Contas, mediante a Decisão nº 115-Plenário, de 1.3.2000, Ata nº 8/2000, em seu item 8.3:

“8.3. determinar à 4.ª Secex que, quando realizar a auditoria prevista no subitem 3.3, do item 8.1 da Decisão 187/99 – Plenário (reservada) – Ata 13/99, também verifique o cumprimento da Decisão 620/98-TCU-Plenário, a observância das determinações exaradas quando da apreciação das contas do governo, exercício de 1998, e a obediência ao art. 75 e §§ da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 21, de 18.3.1999”.

De acordo com o subtópico 6.3.3 a seguir, e o disposto ao longo deste tópico do Relatório, pode-se constatar que o produto da arrecadação da CPMF, no exercício de 1999, compôs apenas a fonte "155-CPMF" e foi totalmente transferido para os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social, na forma da legislação.

O "Demonstrativo das Receitas Destinadas ao Fundo de Estabilização Fiscal", publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Diário Oficial da União de 3.3.2000, evidencia que a não destinação da CPMF para a composição do FEF se deveu à decisão proferida pelo TCU. Dessa forma, fica caracterizado que a Decisão nº 620/98–Plenário foi cumprida no exercício de 1999.

### **6.3.3 – Composição das Receitas da CPMF – Fonte 155**

A partir de levantamento junto ao SIAFI, identificou-se que as receitas que compuseram a fonte de recursos "155 – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF" foram as seguintes:

<b>Receita</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
5869	CPMF - LANCAMENTO DEBITO EM CONTA	7.545.673.939,34	94,93%
5871	CPMF - OPER. LIQ. PAG S/CRED.	124.012.951,58	1,56%
5884	CPMF - INST. FINANCEIRA CONTRIBUINTE	191.414.264,98	2,41%

5978	CPMF - RECEITA DIVIDA ATIVA	833,27	0,00%
5980	CPMF - CONVERSAO DEPOSITO JUDICIAL	2.606.577,01	0,03%
6053	JUROS CPMF - EXCEDENTE 1%	1.818,85	0,00%
6134	JUROS EXCEDENTES A 1% D.A.CPMF	0,00	0,00%
6651	JUROS CPMF (ART. 43 L.9.430)	549,06	0,00%
7213	CPMF - LANÇAMENTO DE OFICIO	5.154,42	0,00%
7512	CPMF - DEPOSITO JUDICIAL	84.865.861,59	1,07%
7662	CPMF - DEPOSITO ADMINISTRATIVO	14.376,01	0,00%
<b>Total</b>		<b>7.948.596.326,11</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Siafi / transação CONCODREC (Consulta Código de Receita) e contas "29351.01.01 Arrecadação Bruta por Código de Receita", "29351.09.01 Restituições por Código de Receita" e "29351.09.05 Retificações por Código de Receita" da UG "170.500 STN".

Conforme se pode observar na tabela acima, a maior parte da arrecadação da CPMF (94,93%) é proveniente de movimentação em conta corrente de pessoas físicas e jurídicas. No entanto, há operações sobre as quais incide a CPMF, mas cujos recursos não transitam por contas correntes. A arrecadação relativa a essas operações corresponde a 1,56%. Dessa forma, a contribuição de pessoas físicas e jurídicas retida por instituições financeiras importou em 96,49%. Já a contribuição devida por instituições financeiras, enquanto contribuintes, teve uma participação de 2,41% da arrecadação.

A conta "19121.01.00 Arrecadação Realizada por Fonte", conta corrente "0155000000 CPMF", na UG "170500 STN" registra uma arrecadação de R\$ 7.948.596.326,15. No entanto, até NOV/1999 havia diferença de 20% entre a arrecadação por código de receita e a arrecadação por fonte de recursos, decorrente da destinação daquele percentual para o Fundo de Estabilização Fiscal (fonte 199). De fato, até aquele mês, o total da arrecadação por código de receita, segundo o desdobramento acima, importou em R\$ 6.358.828.622,02, enquanto a arrecadação realizada por fonte totalizou R\$ 5.087.062.897,63. Havia, portanto, uma diferença de R\$ 1.271.765.724,39, a qual foi regularizada por meio da nota de lançamento 1999NL009391, de 13/12/1999, emitida pela UG "170500 STN". Segundo tal documento, trata-se de "acerto na arrecadação da fonte 0199 (FEF) e 0155 (CPMF) conforme entendimento da SOF/MOG e do Tribunal de Contas da União (Memo COFIN/STN NR. 5381/99, de 25/11/99)".

No exercício de 1999, a contabilização da CPMF e a arrecadação mensal se comportaram da seguinte forma:

Mês	Valor Contabilizado	Arrecadação Mensal	Participação %
JAN	509.957.020,81	637.446.276,01	8,02%
FEV	50.001.625,00	62.502.031,25	0,79%
MAR	358.358,61	447.948,26	0,01%
ABR	173.682,35	217.102,94	0,00%
MAI	27.536,60	34.420,75	0,00%
JUN	194.656.023,58	243.320.029,48	3,06%
JUL	909.729.563,79	1.137.161.954,74	14,31%
AGO	642.611.272,69	803.264.090,86	10,11%
SET	1.030.752.876,08	1.288.441.095,10	16,21%
OUT	888.729.066,32	1.110.911.332,90	13,98%
NOV	860.065.871,80	1.075.082.339,75	13,53%
DEZ	2.861.533.428,52	1.589.767.566,88	20,00%
<b>Total</b>	<b>7.948.596.326,15</b>	<b>7.948.596.188,92</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONRAZAO (conta "19121.01.00 Arrecadação Realizada por Fonte", c/c "0155 - CPMF", de acordo com a opção "7 Demonstrativo Sintético da Conta por Movimento")

A diferença entre a arrecadação da CPMF e os valores contabilizados mensalmente decorre do fato de que, até NOV/99, procedeu-se à destinação de 20% daquela contribuição para o FEF. Os valores contidos na coluna "Arrecadação Mensal" foram calculados da seguinte forma:

a) divisão do valor contabilizado a cada mês por 0,80 (até NOV/1999), de forma a reverter o desconto de 20% anteriormente efetuado;

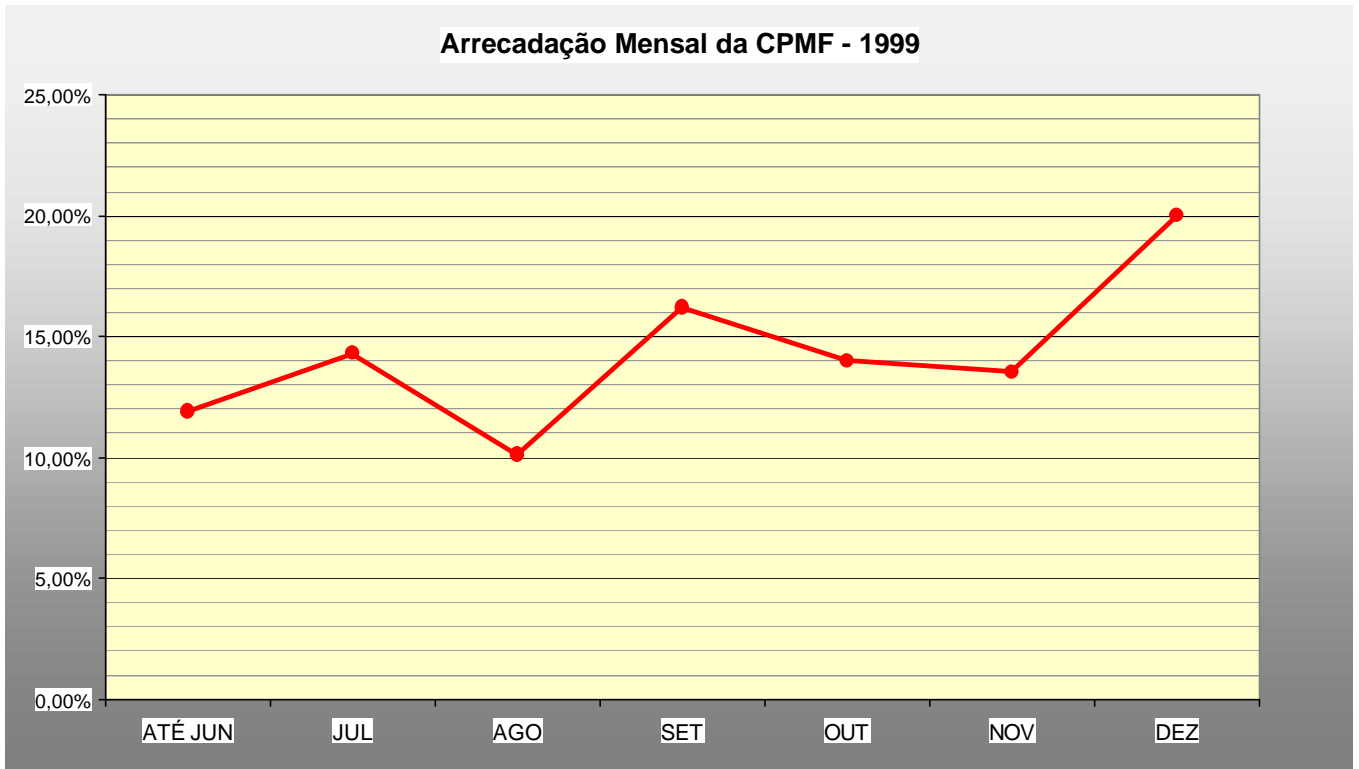
b) dedução de R\$ 1.271.765.724,43 do valor contabilizado em DEZ/1999, por se tratar de valor da CPMF que havia sido destinado para o FEF no período de JAN A NOV/1999.



A arrecadação mensal calculada tem correspondência com aquela contida em tabela fornecida pela STN/COFIN, bem como com o "Demonstrativo da Receita de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira" publicado pela STN no Diário Oficial da União de 30.3.2000.

A baixa arrecadação no primeiro semestre decorreu do fato de a CPMF ter vigorado, inicialmente, até 23.01.99, com alíquota de 0,20%. Os dispositivos da EC nº 21/99 somente produziram efeito a partir de 17.06.99, com a implantação da alíquota de 0,38%.

Tomando-se o primeiro semestre cumulativamente, a curva de arrecadação da CPMF teve o seguinte comportamento:



#### 6.3.4 – A distribuição dos valores Arrecadados

A distribuição realizada pela STN dos recursos arrecadados com a CPMF, no exercício de 1999, se deu da seguinte forma:

ÓRGÃO	Valor	%
MS	4.515.599.269,80	56,81%
Cota Concedida	4.478.599.269,80	
Recursos para pagamento de RP	37.000.000,00	
MPAS	3.433.198.213,00	43,19%
Cota Concedida	3.433.198.213,00	
Recursos de RP	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.948.797.482,80</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI / contas "512110000 Cota Concedida" e "21216.12.00 Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar" da UG "170500 STN" e "61211.00.00 Cota Recebida" e "11216.12.00 Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar" das UG's "250008 CGOF/MS" e "330002 COF/MPS".

De acordo com o disposto no § 2º do art. 75 do ADCT, o resultado do aumento da arrecadação decorrente da majoração da alíquota da CPMF deve ser destinado ao custeio da previdência social. Dessa forma, a partir de 17/6/1999, coube ao Ministério da Saúde 52,63% do valor arrecadado e, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, 47,37%. Observa-se, no entanto, que os percentuais apresentados na tabela acima referem-se a transferências ocorridas durante todo o exercício de 1999, explicando, assim, a diferença dos percentuais consignados, porquanto até maio/99 todo o produto da arrecadação da CPMF destinava-se totalmente à área de saúde.

Relativamente à proporção dos recursos da CPMF devidos ao MS e ao MPAS, o SIAFI registra o seguinte:

<b>Código de Destinação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
25600	Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira	-0,04
25601	Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira – MS	3.779.631.465,70
25602	Fundo de Estabilização Fiscal - FEF	1.271.765.724,43
25603	Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira – MPAS	2.897.199.136,02
<b>Total</b>		<b>7.948.596.326,11</b>

Fonte: SIAFI / contas "29351.01.02 Arrecadação Bruta por Código de Destinação" da UG/gestão", "29351.09.02 Restituições por Código de Destinação" e 29351.09.06 Retificações por Código de Destinação" da UG "170.000 STN".

A posição dos dados dispostos no quadro acima é de 31/12/1999. Portanto, o acerto promovido por meio do documento referido anteriormente não envolveu as contas "29351.01.02 Arrecadação Bruta por Código de Destinação", "29351.09.02 Restituições por Código de Destinação" e "29351.09.06 Retificações por Código de Destinação". Faltou, pois, o estorno dos valores contabilizados na conta corrente "25602 – FEF" e sua redistribuição para a "25601 – CPMF / MS" e "25603 – CPMF /MPAS", de forma a evidenciar com exatidão o valor devido a cada órgão.

Os valores que deveriam estar registrados nas contas correntes 25601 e 25603 podem ser projetados da seguinte forma:

<b>Código de Destinação</b>	<b>Até Nov (SIAFI)</b>	<b>Até Nov (ajustado)</b>	<b>Dez (SIAFI)</b>	<b>Até Dez (ajustado)</b>	<b>(%)</b>
25601	2.942.911.604,83	3.678.639.506,04	836.719.860,87	4.515.359.366,91	56,81
25602	1.271.765.724,43	0,00	0,00	0,00	0,00
25603	2.144.151.292,80	2.680.189.116,00	753.047.843,22	3.433.236.959,22	43,19
<b>Total</b>	<b>6.358.828.622,06</b>	<b>6.358.828.622,04</b>	<b>1.589.767.704,09</b>	<b>7.948.596.326,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI / contas "29351.01.02 Arrecadação Bruta por Código de Destinação" da UG/gestão", "29351.09.02 Restituições por Código de Destinação" e 29351.09.06 Retificações por Código de Destinação" da UG "170.000 STN".

Os valores contidos na coluna "Até Nov (ajustado)" foram calculados da seguinte forma:

a) divisão do valor acumulado, até NOV/1999, nas contas correntes 25601 e 25603 por 0,80, de forma a reverter o desconto de 20% anteriormente efetuado;

b) dedução de R\$ 1.271.765.724,43 do valor contabilizado na conta corrente 25602, por se tratar de valor da CPMF que havia sido destinado para o FEF no período de JAN A NOV/1999.

Os valores informados na coluna "Até Dez (ajustado)" correspondem à soma daqueles contidos nas colunas "Até Nov (ajustado)" e "Dez (SIAFI)". Registre-se que os valores discriminados acima (destinação aos ministérios) divergem dos constantes às fls. B69 do Volume I do BGU – Relatório tão somente nos valores das parcelas, mas não na totalidade.

Os percentuais de destinação aferidos a partir dos ajustes acima evidenciados revelam que as transferências efetuadas ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Previdência e Assistência Social, demonstradas anteriormente, estão em conformidade com o disposto no § 2º do art. 75 do ADCT.

Quanto aos saldos existentes em 31/12/1999, relativos à CPMF, evidenciados na conta "19329.02.00 Disponibilidade por Fonte de Recursos", conta corrente "0155000000 – CPMF", apurou-se o seguinte:

a) a UG "170500 ? STN" apresenta saldo de R\$ 28.371.564,91, o que corresponde ao saldo do exercício anterior (R\$ 28.572.721,56) somado à arrecadação do exercício e deduzidas as transferências ao MS e MPAS;

b) as UG's "250008 CGOF/MS" e "330002 COF/MPAS", setoriais de programação financeira não apresentam saldo, uma vez que o volume de recursos recebidos do Tesouro Nacional foi integralmente transferido, respectivamente, a unidades do Ministério da Saúde e ao Instituto Nacional do Seguro Social;

c) a UG "511325 – Gerência Executiva do INSS/SP" apresenta saldo negativo de R\$ 10.518.842,00, em razão ter realizado despesas em volume superior ao dos recursos recebidos;

d) a UG "257001 – Fundo Nacional de Saúde" apresenta saldo de R\$ 85.372.599,42, resultante das seguintes operações:

. Saldo Anterior .....	(28.871.821,69)
+ Sub-repasses Recebidos .....	4.434.076.908,92
+ Recebimento de recursos para pagamento de restos a pagar.....	50.000.000,00
- Repasses e Sub-repasses Concedidos .....	(977.484.019,09)
- Transferência de Recursos para pagamento de restos a pagar.....	(37.290.351,98)
- Despesas .....	(3.358.772.944,04)
+ Cancelamento de obrigações .....	1.889.767,78
- Recursos a liberar para diversas UG's em 2000.....	(2.770.216,16)
+ Regularização da disponibilidade por fonte de recursos .....	4.595.275,68
= <b>Saldo em 31/12/1999</b> .....	<b>85.372.599,42</b>

Fonte: SIAFI / transação CONRAZÃO (conta "19329.02.00 - Disponibilidade por Fonte de Recursos", conta corrente x155xxxxxx), tipo "6 – Demonstrativo Sintético da Conta por Evento".

Os recursos a liberar para diversas Ugs, no exercício de 2000 são aqueles relativos a recursos financeiros não liberados após a descentralização de créditos orçamentários.

Relativamente aos R\$ 4.595.275,68 correspondentes à Regularização da Disponibilidade por Fonte de Recursos, o Fundo Nacional de Saúde, por meio de documento próprio, esclareceu o seguinte: a) daquele valor, R\$ 4.592.775,68 referem-se a devolução de repasse, sendo que, destes, R\$ 3.769.463,63 dizem respeito à fonte 153, razão por que foi procedido o devido acerto no exercício de 2000, por meio da nota de lançamento 2000NL002890 (efetivamente R\$ 823.312,05 correspondem a devolução de repasse); e b) que R\$ 2.500,00 referem-se a cancelamento de obrigação.

Deve-se observar que R\$ 1.069.028,16 relativos a créditos orçamentários descentralizados sem a subsequente transferências de recursos financeiros (repasses/sub-repasses) não foram contabilizados no exercício de 1999, mas somente em 2000. Por essa razão, o saldo da CPMF no FNS deve ser ajustado por esse valor, provocando sua redução.

Considerando-se os fatos mencionados acima, procedeu-se ao ajuste nas operações que interferem no saldo da CPMF na UG "257001 – FNS", conforme segue:

. Saldo Anterior .....	(28.871.821,69)
+ Sub-repasses Recebidos .....	4.434.076.908,92
+ Recebimento de recursos para pagamento de restos a pagar.....	50.000.000,00
- Repasses e Sub-repasses Concedidos .....	(976.660.707,04)
- Transferência de Recursos para pagamento de restos a pagar.....	(37.290.351,98)
- Despesas .....	(3.358.772.944,04)
+ Cancelamento de obrigações .....	1.892.267,78
- Recursos a liberar para diversas UG's em 2000.....	(3.839.244,32)
= <b>Saldo em 31/12/1999 (ajustado)</b> .....	<b>80.534.107,63</b>

Ressalte-se que a rubrica "Recursos a Liberar" acima consignada (R\$ 3.839.244,32) é relativa a recursos financeiros não liberados após a descentralização de créditos.

Há que se registrar ainda que o saldo acima não está integralmente disponível para aplicação em despesas contidas no orçamento para o exercício de 2000. Com efeito, o FNS assumiu compromisso de transferir, para outras unidades, recursos para o pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 56.413.234,20, conforme conta "21216.12.00 – Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar", conta corrente 0155000000, da UG/Gestão 257001/00001.

### 6.3.5 - Da aplicação dos recursos da CPMF

Por intermédio de pesquisa efetuada no SIAFI, verificamos que a dotação autorizada em 1999, na fonte 155, foi de R\$ 7.952.777.671,00. Deste total, foram realizadas despesas no montante de R\$ 7.926.664.693,16, representando, portanto, a execução de 99,67% do orçamento na respectiva fonte. Ressalte-se que, neste valor, estão incluídos os restos a pagar não processados (correspondentes a despesas já contabilizadas, mas cuja liquidação e pagamento ocorrerá no exercício seguinte) inscritos em

dezembro/99, no valor de R\$ 192.999.907,41, que representam 2,44% das despesas realizadas. Portanto, 97,56% dos créditos liquidados correspondem a despesas consideradas efetivas, tendo em vista não estarem sujeitas a liquidação posterior ou cancelamento no exercício seguinte.

Constata-se, ainda, que a execução das despesas refere-se a dotações consignadas às unidades orçamentárias "33201 – Instituto Nacional de Seguro Social" (R\$ 3.443.717.055,00, correspondentes a 43,44% do total) e "36901 – Fundo Nacional de Saúde" (R\$ 4.482.947.638,16, correspondentes a 56,56% do total).

### 6.3.5.1 - Os gastos na Previdência

As despesas relativas à "UO 33201 – INSS" foram realizadas integralmente pela UG "511325 ? Gerência Executiva do INSS/SP", segundo as classificações funcional-programática e econômica a seguir:

Classificação funcional-programática:

?? Função	?"15	Previdência e Assistência"
?? Programa	?"082	Previdência"
?? Subprograma	?"0492	Previdência Social a Segurados"
?? Atividade	?"2347	Concessão e Manutenção de Benefícios"
?? Subatividade	?"0014	Benefícios Previdenciários – Aposentadorias"

Classificação econômica:

?? Natureza da Despesa	?"3	Despesas Correntes"
?? Grupo de Despesa	?"4	Outras Despesas Correntes"
?? Modalidade de Aplicação	?"90	Aplicação Direta"
?? Elemento de Despesa	?"01	Aposentadorias e Reformas"

Chama a atenção o fato de todo o montante de recursos que coube à Previdência e Assistência Social ter sido destinado à apenas uma Unidade Gestora do INSS, mesmo considerando que tal fato não incorra em qualquer impropriedade.

### 6.3.5.2 - Os gastos na Saúde

Diferentemente do que ocorreu com as despesas relativas à UO "33201 – INSS", aquelas relativas à UO "36901 – FNS" foram realizadas por diversas unidades gestoras, inclusive de outros órgãos que não o Ministério da Saúde, uma vez que a UG "257001 FNS", que tem suas dotações vinculadas à UO "36901 – FNS", promoveu descentralizações orçamentárias internas ? R\$ 880.220.347,15 e externas ? R\$ 243.954.346,97, cujo somatório importa em 14,19% da dotação autorizada. Também as classificações funcional-programática e econômica da despesa se apresentam de forma diversificada. Todas as despesas foram realizadas na função "013 Saúde e Saneamento", mas já a partir dos programas pode-se observar variações, tendo sido os gastos realizados tanto no programa "007 Administração", quanto no programa "075 Saúde", o que corresponde a 9,10% e 90,90% das despesas relativas à UO "36901 - FNS", respectivamente.

Os gastos realizados no programa "075 Saúde" podem ser desdobrados nos seguintes subprogramas:

Cód.	Subprograma	UG's do MS	Outras UG's	Total	%
0024	Informática	482.676,25	0,00	482.676,25	0,01%
0427	Alimentação e Nutrição	46.560.105,50	0,00	46.560.105,50	1,04%
0428	Assistência Médica e Sanitária	3.227.920.806,40	216.755.436,78	3.444.676.243,18	76,84%
0429	Controle das Doenças Transmissíveis	69.690.890,66	279.490,61	69.970.381,27	1,56%
0430	Vigilância Sanitária	16.418.465,58	0,00	16.418.465,58	0,37%
0431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos	469.989.911,99	26.919.419,58	496.909.331,57	11,08%
	<b>Total</b>	<b>3.831.062.856,38</b>	<b>243.954.346,97</b>	<b>4.075.017.203,35</b>	<b>90,90%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONOR.

O valor de R\$ 3.831.062.856,38, somado ao gasto com administração, abaixo discriminado, corresponde aos R\$ 4.238.993.291,19 constantes do demonstrativo fornecido pelo FNS.

Já os gastos realizados no programa "007 Administração" ? R\$ 407.930.434,81 ? ocorreram todos

no subprograma "0021 Administração Geral" e foram realizados apenas por UG's do MS. O exame dos gastos realizados em confronto com a finalidade das unidades gestoras – na órbita das quais se situam – é indispensável, diante da imposição legal de que os recursos devem ser aplicados em ações e serviços de saúde. Abaixo, tem-se quadro demonstrativo em que se identificam as unidades e volume de recursos aplicados em administração:

UG	Descrição	Valor	%
<b>Unidades de Saúde</b>			
250055	CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II – RJ	2.654.801,31	0,06%
250044	HOSPITAL DA LAGOA	5.733.159,24	0,13%
250059	HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS	2.529.036,92	0,06%
250058	HOSPITAL DE IPANEMA	4.167.015,65	0,09%
250020	HOSPITAL DE MARACANAU – CE	1.667.040,26	0,04%
250061	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTAO	15.441.305,95	0,35%
250042	HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	7.840.281,36	0,18%
250041	HOSPITAL GERAL DO ANDARAI	5.498.326,18	0,12%
250053	HOSPITAL RAFHAEL DE PAULA SOUZA – RJ	3.310.654,97	0,07%
250052	INSTITUTO NACIONAL DO CANCER – RJ	14.287.172,77	0,32%
250054	INSTITUTO PHILIPPE PINEL	1.368.080,58	0,03%
250057	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMO-ORTOPEDIA	2.782.054,59	0,06%
<b>Subtotal</b>		<b>67.278.929,78</b>	<b>1,50%</b>
<b>Unidades Administrativas</b>			
250098	CENTRO TECNOL. DE INFORMATICA DO MIN.DA SAUDE	3.473.499,15	0,08%
250006	COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS/MS	21.868.709,62	0,49%
250012	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/AC	1.006.707,27	0,02%
250014	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/AP	310.134,00	0,01%
250017	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/CE	8.133.027,35	0,18%
250021	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/GO	6.012.408,72	0,13%
250022	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/MA	8.349.456,39	0,19%
250024	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/MS	1.668.452,84	0,04%
250030	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/PI	2.432.206,38	0,05%
250028	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/PR	6.274.485,60	0,14%
250031	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/RJ	98.473.490,00	2,20%
250034	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/RO	768.761,69	0,02%
250033	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/RS	10.662.630,93	0,24%
250036	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/SC	7.562.851,41	0,17%
250038	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/SE	7.251.034,67	0,16%
250037	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/SP	51.065.452,61	1,14%
250039	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/TO	165.863,62	0,00%
250023	GERENCIA ESTADUAL DO MINIST.DA SAUDE EM MT	1.903.354,49	0,04%
250026	GERENCIA ESTADUAL DO MINIST.DA SAUDE NO PARA	6.239.598,96	0,14%
250016	GERENCIA ESTADUAL DO MINIST. DA SAUDE NA BAHIA	13.378.765,11	0,30%
250019	GERENCIA ESTADUAL DO MINIST. DA SAUDE NO ES	4.082.798,44	0,09%
250013	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDA EM AL	7.159.957,88	0,16%
250025	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM MG	14.791.016,14	0,33%
250029	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM PE	39.572.321,27	0,88%
250027	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NA PB	9.563.876,57	0,21%
250032	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NO RN	4.678.744,15	0,10%
250015	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NOAM	3.660.158,40	0,08%
250035	NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE EM RR	141.741,37	0,00%
<b>Subtotal</b>		<b>340.651.505,03</b>	<b>7,60%</b>
<b>Total</b>		<b>407.930.434,81</b>	<b>9,10%</b>

FONTE: SIAFI / transação CONOR.

Relativamente às despesas realizadas pelas unidades acima elencadas, observou-se que ocorreram na atividade "4900 Coordenação e Manutenção Geral", subatividade "0001 Manutenção dos Serviços de Administração Geral", categoria econômica "3 despesa corrente" e modalidade de aplicação "90 aplicação direta". Quanto aos elementos de despesa utilizados foram os seguintes:

Elemento	Descrição	Valor	%
Unidades de saúde			
03	Pensões	200.970,60	0,00%
08	Outros Benefícios Assistenciais	28.548,91	0,00%
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	61.006.774,15	1,36%
13	Obrigações Patronais	4.393.305,81	0,10%
91	Sentenças Judiciárias	8.503,43	0,00%
94	Indenizações Trabalhistas	1.640.826,88	0,04%
<b>Subtotal</b>		<b>67.278.929,78</b>	<b>1,50%</b>
Unidades Administrativas			
08	Outros Benefícios Assistenciais	211.455,13	0,00%
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	299.020.965,02	6,67%
13	Obrigações Patronais	15.832.548,36	0,35%
16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	75.652,92	0,00%
91	Sentenças Judiciárias	2.353.407,89	0,05%
94	Indenizações Trabalhistas	23.157.475,71	0,52%
<b>Subtotal</b>		<b>340.651.505,03</b>	<b>7,60%</b>
<b>Total</b>		<b>407.930.434,81</b>	<b>9,10%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONOR.

Uma vez que a Lei nº 9.311/96, art. 18, determina que os recursos da CPMF devem ser utilizados em ações e serviços de saúde, foram solicitadas justificativas ao FNS quanto à utilização de recursos pelos escritórios/núcleos/gerências do MS nos estados, na forma acima discriminada. Mesmo questionamento foi feito quanto à utilização dos recursos por unidades de saúde para pagamento de pensões e benefícios assistenciais.

Em resposta, o FNS informou que o orçamento aprovado previu a realização de despesas com pessoal e encargos no valor de R\$ 2.783.817.895,00. Deste total, R\$ 410.044.923,00 têm como fonte a CPMF e referem-se à atividade "Coordenação e Manutenção Geral". Dessa forma, a execução de despesa no grupo "pessoal" não seria considerada uma distorção na aplicação da CPMF, uma vez que prevista na Lei Orçamentária Anual. Admite, no entanto, que, quando da execução orçamentária, houve equívoco no detalhamento da despesa, quando parte do grupo "1 Pessoal" foi desdobrado no elemento "03 Pensões", e o elemento "08 Outros Benefícios Assistenciais" foi desdobrado no subelemento "03 Auxílio Funeral Inativo / Pensionista". A unidade anexa planilhas onde fica demonstrada a despesa na rubrica "3190.08.03 - Auxílio Funeral Inativo / Pensionista civil", no valor de R\$ 201.044,47, e na rubrica "3190.03.XX - Pensões", no valor de R\$ 200.970,60. Ressalte-se que a diferença entre o valor de R\$ 201.044,47 e o constante do quadro acima (Outros Benefícios Assistenciais) refere-se a auxílio funeral, natalidade (pessoal civil) e outros benefícios assistenciais.

Dessa forma, entende-se que, evidenciada e admitida a falha, deva ser feita determinação ao FNS com vistas à reversão de R\$ 402.015,07 ao saldo da CPMF (conta "19329.02.00 Disponibilidade por Fonte de Recursos", conta corrente "0155000000 CPMF"), por se tratar de emprego desses recursos em desconformidade com a Lei nº 9.311/96.

Claro está que algumas despesas dificilmente podem ser associadas à produção de ações e serviços de saúde, por não caracterizarem insumos que, direta ou indiretamente, possam ser nela utilizados. Da mesma forma, no passado, a amortização de empréstimo contraído junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador ? FAT foi questionado. Neste caso, a ação de saúde havia sido realizada anteriormente, quando os recursos obtidos foram utilizados.

Relativamente a outros gastos, há dificuldade de identificá-los como insumos que compõem o custo total dos serviços e ações realizadas. Isso decorre da não existência de um critério técnico ou legal que explicita, por exemplo, se as despesas administrativas do MS (pessoal, serviços de terceiros, material de consumo, investimentos em sua sede) devem ou não integrá-lo. Portanto, faltam argumentos que permitam questionar as alegações apresentadas pelo FNS quanto a despesas relativas a pessoal que não esteja diretamente envolvido com os serviços e ações.

Registra-se que a despesa total no âmbito da UO "36901 – FNS" importou em R\$ 17.419.422.887,76, e a despesa realizada com recursos da CPMF corresponde a 25,74% desse valor. Os projetos/atividades beneficiados com recursos da CPMF foram executados, também, com recursos de outras fontes, conforme abaixo demonstrado:

PROJETO / ATIVIDADE		GASTO TOTAL (a)	GASTO COM CPMF (b)	% (a)/(b)
CÓD.	DESCRIÇÃO			
2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERV. DE SAÚDE	107.199.794,21	1.518.085,00	1,42%
2646	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES SETOR SAÚDE	29.783.660,00	535.000,00	1,80%
3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS	522.037.484,23	147.882.174,59	28,33%
3378	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS	34.834.311,00	8.788.590,00	25,23%
3443	ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti DO BRASIL	186.240.433,66	69.362.377,66	37,24%
4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	1.274.003,61	608.003,61	47,72%
4432	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS	139.825.355,35	46.560.105,50	33,30%
4434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	59.908.502,03	16.418.465,58	27,41%
4436	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS	473.604.872,14	260.216.455,26	54,94%
4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	11.101.015.994,25	3.265.151.785,01	29,41%
4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	89.356.927,82	485.943,00	0,54%
4440	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS	10.866.304,03	797.341,83	7,34%
4459	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-DST/AIDS	486.881.282,83	236.692.876,31	48,61%
4916	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS DE SAÚDE DO SUS	534.344.080,30	20.000.000,00	3,74%
<b>TOTAL</b>		<b>13.777.173.005,46</b>	<b>4.075.017.203,35</b>	<b>29,58%</b>

Obs.: não considerada a atividade "4900 Coordenação de Manutenção Geral"

Fonte: SIAFI / transação CONOR

Assim, se censurável a despesa relativa a inativos/pensionistas, ou mesmo com pessoal ativo que atua na área meio do Ministério da Saúde, há que se considerar que os projetos/atividades diretamente associados ao programa "075 - Saúde", e beneficiados com recursos da CPMF, receberam recursos expressivos de outras fontes. Na verdade, menos de 30% dos recursos provieram daquela contribuição (Fonte 155). Os R\$ 13.777.173.005,46 acima discriminados foram executados da seguinte forma:

PROJETO / ATIVIDADE		GASTO TOTAL (a)	GASTO COM CPMF (b)	% (a) / (b)
CÓD.	DESCRIÇÃO			
30	Transferências Intergovernamentais a Estados e ao DF	716.275.092,07	212.759.376,34	29,70%
40	Transferências Intergovernamentais a Municípios	5.746.073.041,45	2.389.959.279,99	41,59%
50	Transferências a Instituições Privadas	347.299.246,59	25.812.483,00	7,43%
72	Transferências a Organismos Internacionais	91.347.171,16	1.597.205,66	1,75%
90	Aplicações Diretas	6.876.178.454,19	1.444.888.858,36	21,01%
<b>TOTAL</b>		<b>13.777.173.005,46</b>	<b>4.075.017.203,35</b>	<b>29,58%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONOR.

Observa-se que as transferências a municípios, independentemente de qual seja a fonte de recursos utilizada, ultrapassaram o volume total das despesas financiadas pela fonte 155. Tal fato, por si só, tende a enfraquecer a argumentação de que tenha havido desvios na aplicação da CPMF. Com efeito, os gastos com ações e serviços de saúde são superiores ao valor da CPMF aplicado no âmbito da UO "36901 – FNS".

No que diz respeito a prestadores privados de serviços de saúde, apurou-se que, ao longo do exercício de 1999, diversos pagamentos foram efetuados a instituições com finalidade lucrativa (R\$ 327.770.765,45), tendo sido, no entanto, promovidos os devidos acertos durante aquele exercício.

### 6.3.5.3 - Gastos Consolidados

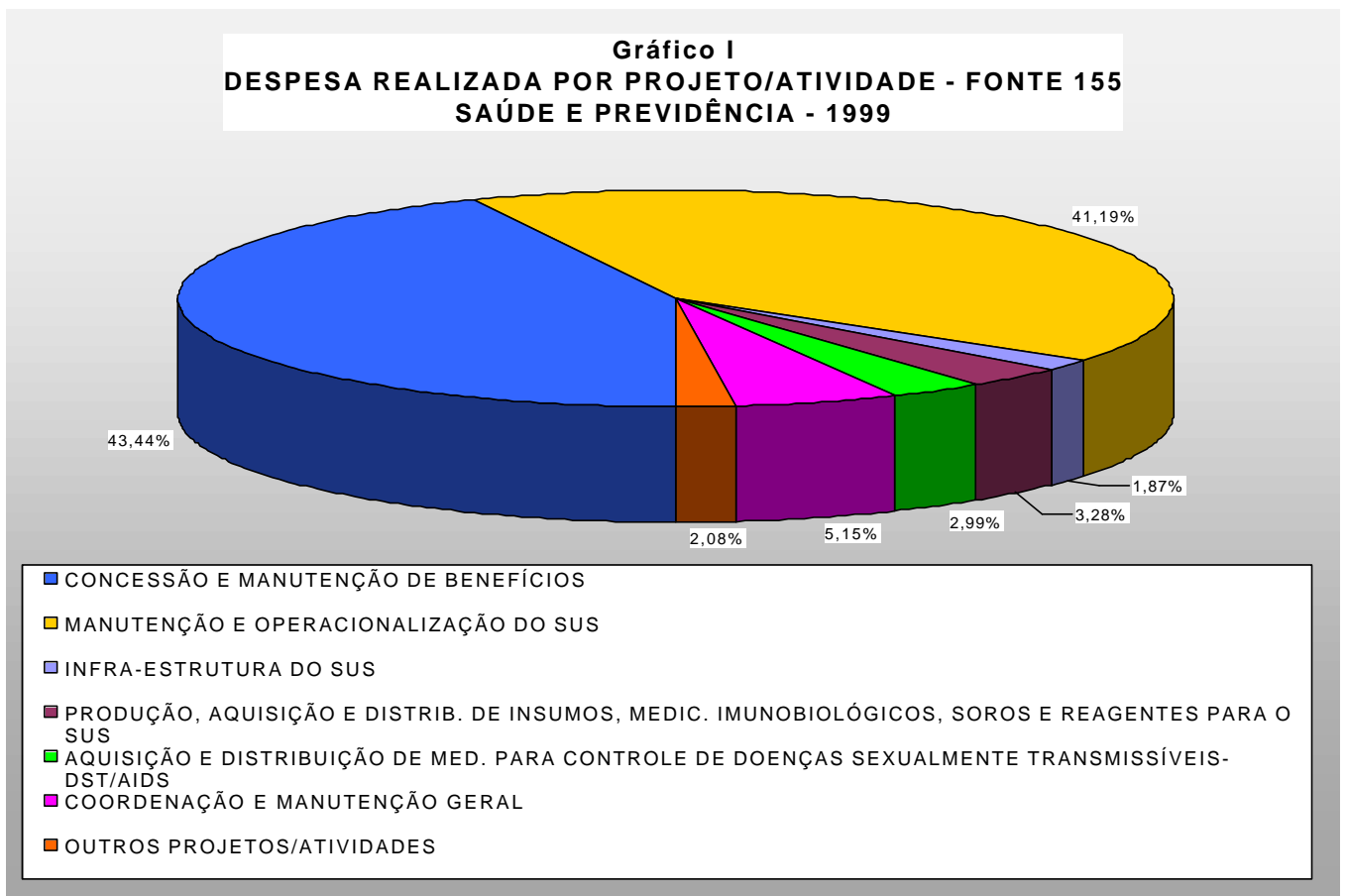
As despesas ocorridas na fonte de recursos 155 foram executadas por diversas UG's, conforme mencionado anteriormente. A parcela realizada pela UG "257001 – Fundo Nacional de Saúde" importou em R\$ 3.358.772.944,04, correspondente a 42,37% do total, e a realizada pela "UG 511325 – Gerência Executiva do INSS/SP", totalizou R\$ 3.443.717.055,00, equivalente a 43,44%. A seguir, é apresentado resumo de quadro anexo:

Órgão	Valor	%
Instituto Nacional do Seguro Social	3.443.717.055,00	43,44%
Ministério da Saúde	4.238.993.291,19	53,47%
Fundo Nacional de Saúde	3.358.772.944,04	42,37%
CGSG	432.320.740,27	5,45%
CGRH	21.868.709,62	0,28%
Unidades de Saúde	102.336.577,09	1,29%
Escritórios / Núcleos / Gerências Estaduais	323.694.320,17	4,08%
Fundação Oswaldo Cruz	29.102.756,67	0,37%
Hospitais Universitários	214.385.874,04	2,70%
Ministério da Marinha	398.697,74	0,01%
Ministério da Aeronáutica	67.018,52	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.926.664.693,16</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONOR

#### 6.3.5.4 - Despesa por Projeto / Atividade e Modalidade de Aplicação

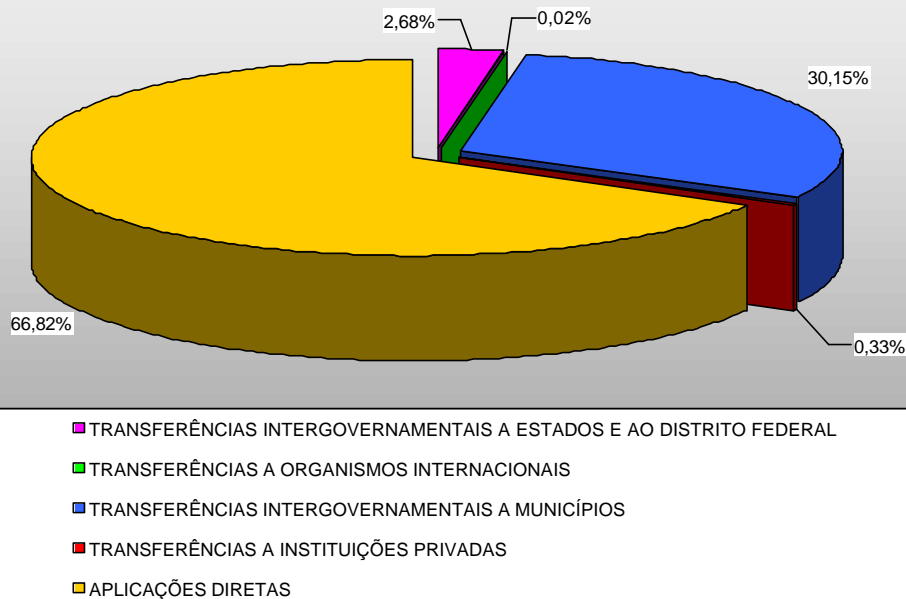
As principais atividades custeadas com recursos da CPMF foram a “2347 Concessão e Manutenção de Benefícios”, que absorveu 43,44% do total realizado, e a “4438 Manutenção e Operacionalização do SUS”, que envolveu 41,19% das despesas efetuadas. O gráfico I a seguir demonstra a proporção com que os projetos/atividades foram contemplados com os recursos dessa fonte.



O gráfico II, a seguir, evidencia a despesa por modalidade de aplicação:



**Gráfico II**  
**DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - FONTE 155 -**  
**SAÚDE E PREVIDÊNCIA - 1999**



Como se observa, 66,82% das despesas foram realizadas de modo direto, sendo que 43,44% se referem às despesas realizadas pelo INSS e 13,38% são relativos à UO "36901 ? FNS". O restante das despesas ? 33,18%, referentes à UO 36901 – FNS ? foi executado por meio de transferências, sendo que 32,83% são concernentes a transferências a Estados, DF e Municípios, e 0,35% dizem respeito a transferências a instituições privadas e organismos internacionais.

As aplicações diretas ocorreram nos seguintes subprogramas:

- 0021- Administração Geral
- 0024- Informática
- 0428- Assistência Médica e Sanitária
- 0429- Controle das Doenças Transmissíveis
- 0430- Vigilância Sanitária
- 0431- Produtos Profiláticos e Terapêuticos
- 0492- Previdência Social a Segurados

As transferências a Estados, DF e Municípios ocorreram no âmbito dos seguintes subprogramas:

- 0427- Alimentação e Nutrição
- 0428- Assistência Médica e Sanitária
- 0429- Controle das Doenças Transmissíveis
- 0430- Vigilância Sanitária
- 0431- Produtos Profiláticos e Terapêuticos

Já as transferências a instituições privadas e organismos internacionais referem-se aos subprogramas 0428 e 0429. As transferências a instituições privadas dizem respeito a convênios com prefeituras, consórcio de prefeituras, santas casas, hemocentros, fundações e hospitais do Grupo Conceição, conforme segue:

Grupo Conceição	20.000.000,00
-----------------	---------------

Hemocentros	1.200.955,00
Prefeitura Municipal de Pinheiral	45.000,00
Consórcios Intermunicipais	207.500,00
Demais	4.359.028,00
<b>Total</b>	<b>25.812.483,00</b>

Fonte: documentos às fls. 91/105.

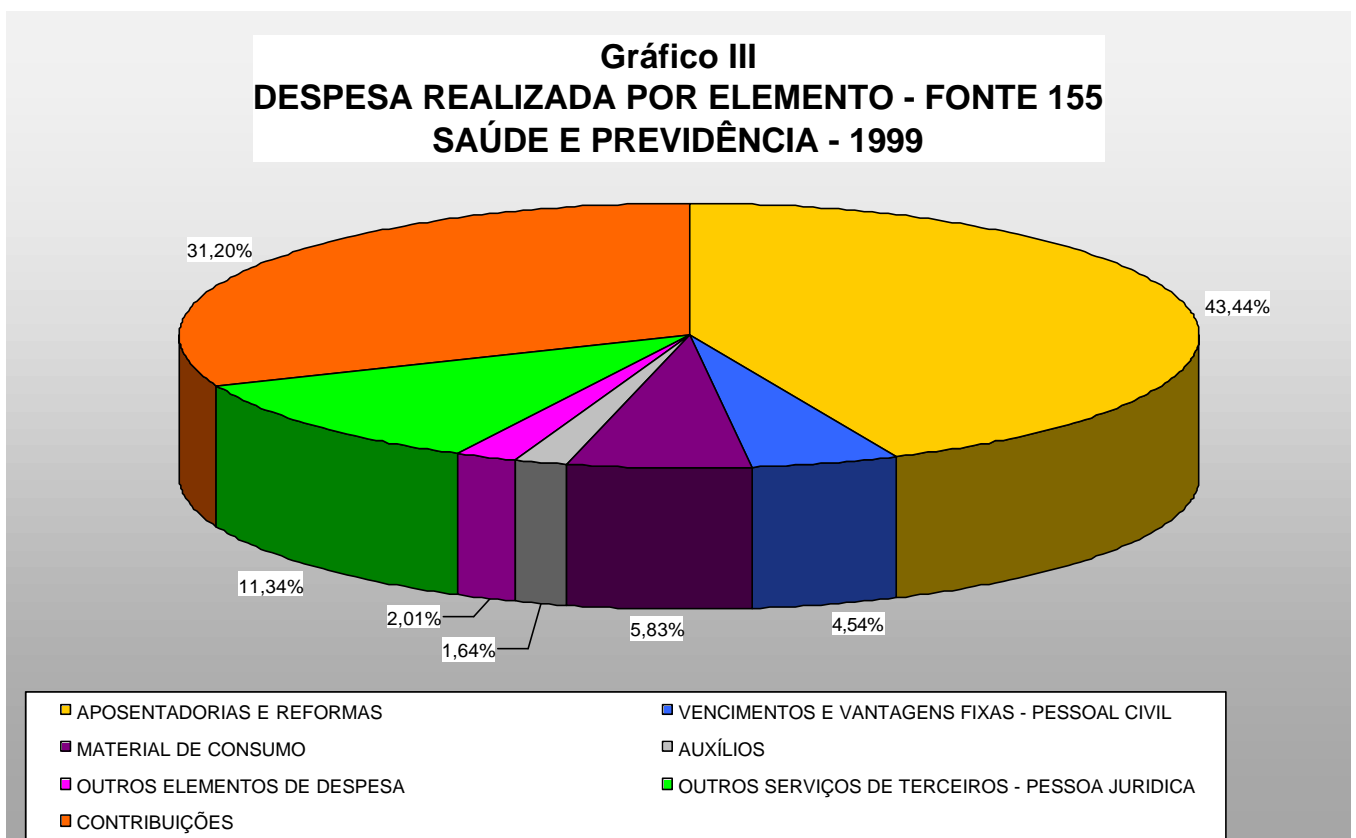
Observe-se que a modalidade "transferências a instituições privadas" não é a adequada para transferências a prefeituras, hemocentros (fundações) e hospitais do Grupo Conceição (sociedades de economia mista). Provavelmente, esta modalidade não seja adequada até mesmo para efetuar transferências a consórcios intermunicipais. Esses, embora constituídos na forma de associação ou sociedade civil, não previstos como integrantes da administração direta, são mantidos por entes públicos para cumprir objetivos estatais.

Assim, entende-se que deve ser determinado ao FNS que adote providências com vistas a garantir que as transferências de recursos orçamentários ocorram na modalidade de aplicação correta, em especial no que diz respeito à modalidade "50 Transferências a Instituições Privadas", uma vez que prefeituras, hemocentros (fundações), sociedades de economia mista e consórcios intermunicipais são entes que executam atividades vinculadas à administração pública.

As transferências a organismos internacionais, por sua vez, destinaram-se ao Plano de Erradicação do Aedes Aegypti (OPAS) e ao Programa de Combate e Prevenção à DST/AIDS (UNESCO e UNDCP).

#### 6.3.5.5 - Despesas por Elemento

O gráfico a seguir discrimina os gastos realizados por elemento de despesa na Fonte 155 dentro dos programas Saúde e Previdência e Assistência no decorrer do exercício em análise.



O elemento "aposentadorias e reformas" refere-se ao subprograma "0492 Previdência Social a Segurados", executado pelo INSS. O elemento "contribuições" refere-se a transferências, principalmente aos Estados, DF e Municípios, com vistas à execução dos seguintes subprogramas:

0427	Alimentação e Nutrição
0428	Assistência Médica e Sanitária
0429	Controle das Doenças Transmissíveis
0430	Vigilância Sanitária
0431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos

Os elementos "outros serviços de terceiros ? pessoa jurídica" e "material de consumo" foram empregados principalmente na execução dos subprogramas "0428 Assistência Médica e Sanitária" e "0431 Produtos Profiláticos e Terapêuticos". O elemento "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil" refere-se ao subprograma "0021 Administração Geral" e os elementos "Contribuições" e "Auxílios" foram utilizados na execução dos subprogramas "0428 Assistência Médica e Sanitária" e "0431 Produtos Profiláticos e Terapêuticos".

#### 6.3.5.6 - Outras Constatações ? transferências para o Grupo Conceição

Conforme destacado anteriormente, R\$ 20.000.000,00 dos gastos realizados com recursos da CPMF referem-se a valores transferidos para os hospitais do Grupo Conceição para o pagamento de pessoal e encargos. Considerando-se os recursos de outras fontes, o FNS transferiu, além dos recursos citados, os seguintes valores para aqueles hospitais:

Hospital Cristo Redentor	59.962.864,00
Hospital Fêmeina	32.072.083,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição	122.415.233,00
<b>T o t a l</b>	<b>214.450.180,00</b>

A esse respeito, entende-se pertinente tecer algumas considerações. Consoante o art. 4º, da Lei nº 9.692/98 ? que estabeleceu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 1999 ? os orçamentos fiscal e da seguridade social deveriam compreender a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser totalmente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Excluiriam-se do acima disposto, nos termos do parágrafo único, do mencionado artigo, as empresas que recebessem recursos da União apenas sob a forma de:

- a) participação acionária;
- b) pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;
- c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e
- d) transferências para aplicação em programas de financiamento nos termos do disposto nos artigos 159, inciso I, alínea "c", e 239, § 1º, da Constituição Federal.

Ante a determinação legal e considerando que os nosocômios pertencentes ao Grupo Conceição, estruturados na forma de Sociedade Anônima, têm recebido os recursos necessários ao custeio de suas atividades mediante transferências do Fundo Nacional de Saúde, conclui-se que eles deveriam estar compreendidos no Orçamento da Seguridade, e, conseqüentemente, terem sua execução financeira e orçamentária registrada no SIAFI, o que não ocorreu no exercício de 1999.

Quanto a esse fato, a SPO/MS informou que "a inclusão do Grupo Hospitalar Conceição no Orçamento de Investimentos é feita historicamente há diversos e diversos anos, por ser esta a interpretação da Secretaria de Orçamento Federal e do Departamento de Controle das Empresas Estatais, s.m.j., o que é ratificado pelo Congresso Nacional, através da Lei de Orçamento Anual. Assim, não cabe a essa SPO justificar a sua razão. Todavia, face ao questionamento levantado por essa auditoria, estamos oficializando aos órgãos acima referidos, levantando a questão, a fim de que possam nos orientar sobre o assunto" (sic) (grifou-se).

A alegação de que o procedimento utilizado baseia-se em interpretação da Secretaria de Orçamento Federal e do Departamento de Controle das Estatais não se sustenta, diante do fato de que não foram

apresentados documentos relativos a qualquer análise que tenha havido desde a promulgação da Constituição Federal, que criou o orçamento de investimento das estatais. Na verdade, somente agora aqueles órgãos estão sendo consultados a respeito. Quanto à ratificação pelo Congresso a que a resposta da unidade faz alusão, deve-se lembrar que, assim como a LOA é proposta pelo Executivo e aprovada pelo Congresso, também a LDO segue o mesmo rito. Esta estabelece, como regra geral, que mesmo empresas públicas e sociedades de economia mista devem integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade, à exceção daquelas que recebam recursos na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei 9.692/99. Mesma orientação está contida nas LDO's dos exercícios anteriores. Ao que parece, o único argumento válido apresentado pela SPO é o fato de que os hospitais do Grupo Conceição são incluídos no Orçamento de Investimentos tão-somente por apego à tradição.

Diante disso, e de forma a permitir o acompanhamento e a maior transparência no uso dos recursos transferidos, entende-se pertinente determinar à SPO/MS que adote providências junto à Secretaria de Orçamento Federal e ao Departamento de Controle das Estatais, com vistas à inclusão dos hospitais do Grupo Conceição no Orçamento da Seguridade, bem como determinar à STN que tome as providências de incluir, após atendidas as determinações feitas à SOF e ao DEST, a execução orçamentária do referido Grupo no SIAFI.

### 6.3.6 – Considerações Finais

Como exposto ao longo deste tópico do Relatório, verificou-se que os recursos arrecadados pela Fonte 155 – CPMF totalizaram R\$ 7.948,8 milhões, sendo que parte dos mesmos (20%), até Nov/99, haviam sido direcionados à Fonte 199 – FEF, posteriormente retornados para a Fonte 155 – CPMF, em atendimento ao determinado pela Decisão 620/98-Plenário do Tribunal.

Do montante de recursos arrecadados pela Fonte 155, R\$ 4.515,6 milhões (56,81%) foram direcionados ao Ministério da Saúde e R\$ 3.433,2 milhões (43,19%) foram alocados ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme o estabelecido pelo § 2º do art. 75 do ADCT.

A aplicação desses recursos se deu no âmbito das unidades orçamentárias “33201 Instituto Nacional de Seguro Social” e “36901 Fundo Nacional de Saúde”.

Embora a alocação dos recursos da Fonte em análise ter ocorrido no exercício de 1999 junto aos órgãos mencionados, às funções, aos programas e aos objetivos estabelecidos nos dispositivos constitucionais e legais, entende-se necessário, conforme já destacado, fazer algumas recomendações, entre as quais:

a) recomendar à SPO/MS que adote providências junto à Secretaria de Orçamento Federal e ao Departamento de Coordenação e Controle das Estatais, com vistas à inclusão dos hospitais do Grupo Conceição no Orçamento da Seguridade;

b) recomendar à STN que tome as providências de incluir, após atendidas as determinações feitas à SOF e ao DEST, a execução orçamentária do Grupo Conceição no SIAFI;

c) que o Fundo Nacional de Saúde-FNS adote as providências no sentido de que seja revertido os R\$ 401.015,07 ao saldo da conta “19329.02.00 Disponibilidade por Fonte de Recursos” conta corrente “0155000000 CPMF”, caso já não tenha ocorrido, considerando o emprego desses recursos em desconformidade com a Lei 9.311/96; e

d) que o FNS adote providências com vistas a garantir que as transferências de recursos ocorram na modalidade de aplicação correta, em especial no que tange à modalidade “50 Transferências a Instituições Privadas”.

## ANEXO I DESPESA REALIZADA POR ELEMENTO DE DESPESA – FONTE 155 – 1999 SAÚDE E PREVIDÊNCIA

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.443.717.055,00	43,44%
03	PENSÕES	200.970,60	0,00%
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	240.004,04	0,00%
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	360.027.739,17	4,54%

	CIVIL		
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.225.854,17	0,26%
14	DIARIAS - CIVIL	98.707,66	0,00%
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.652,92	0,00%
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	178.888,00	0,00%
30	MATERIAL DE CONSUMO	462.241.010,59	5,83%
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	726.209,69	0,01%
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	167.783,75	0,00%
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.840.820,22	0,69%
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.128.670,53	0,05%
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	898.921.786,91	11,34%
41	CONTRIBUIÇÕES	2.472.770.895,22	31,20%
42	AUXÍLIOS	129.860.892,85	1,64%
44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	20.000.000,00	0,25%
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00%
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	611.310,00	0,01%
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.322.356,16	0,19%
91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.361.911,32	0,03%
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.145.871,77	0,19%
94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	24.798.302,59	0,31%
<b>TOTAL</b>		<b>7.926.664.693,16</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI / transação CONOR

**ANEXO II**  
**DESPESA REALIZADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – FONTE 155 – 1999**  
**SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

MODALIDADE DE APLICAÇÃO		VALOR	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
30	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	212.759.376,34	2,68%
40	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS A MUNICÍPIOS	2.389.959.279,99	30,15%
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.812.483,00	0,33%
72	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.597.205,66	0,02%
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.296.536.348,17	66,82%
<b>TOTAL</b>		<b>7.926.664.693,16</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI / Transação CONOR

**ANEXO III**  
**DESPESA REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE – FONTE 155 – 1999**  
**SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

PROJETO / ATIVIDADE		VALOR	%
CÓD.	DESCRIÇÃO		
2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.518.085,00	0,02%
2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.443.717.055,00	43,44%
2646	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO SETOR SAÚDE	535.000,00	0,01%
3376	INFRA-ESTRUTURA DO SUS	147.882.174,59	1,87%
3378	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS	8.788.590,00	0,11%
3443	ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti DO BRASIL	69.362.377,66	0,88%
4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	608.003,61	0,01%
4432	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS	46.560.105,50	0,59%
4434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.418.465,58	0,21%
4436	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS	260.216.455,26	3,28%
4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.265.151.785,01	41,19%

4439	NORMATIZACAO E COORDENACAO DO SUS	485.943,00	0,01%
4440	SISTEMA DE INFORMACOES PARA O SUS	797.341,83	0,01%
4459	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS	236.692.876,31	2,99%
4900	COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	407.930.434,81	5,15%
4916	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE UNIDADES PROPRIAS DESAÚDE DO SUS	20.000.000,00	0,25%
<b>TOTAL</b>		<b>7.926.664.693,16</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI – Transação CONOR

**ANEXO IV**  
**DESPESA REALIZADA POR PROGRAMA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO – FONTE 155 –**  
**1999**  
**SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		VALOR	%	% P/ PROG.
CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO			
007	ADMINISTRAÇÃO	90	APLICAÇÕES DIRETAS	407.930.434,81	5,15%	5,15%
075	SAUDE	30	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	212.759.376,34	2,68%	
075	SAUDE	40	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS A MUNICIPIOS	2.389.959.279,99	30,15%	
075	SAUDE	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.812.483,00	0,33%	
075	SAUDE	72	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.597.205,66	0,02%	
075	SAUDE	90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.444.888.858,36	18,23%	51,41%
082	PREVIDENCIA	90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.443.717.055,00	43,44%	43,44%
<b>TOTAL</b>				<b>7.926.664.693,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI – Transação CONOR

**ANEXO V**  
**CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF**  
**VALORES ARRECADADOS**  
**ÓTICA DE COMPETÊNCIA**

PERÍODO	VALOR ARRECADADO		
	1997	1998	1999
JAN	0	740.625.955,26	637.446.276,01
FEV	516.988.772,81	592.629.011,63	62.502.031,23
MAR	566.047.893,54	579.495.864,37	447.948,29
ABR	668.336.235,42	733.154.282,58	217.102,94
MAI	594.326.049,91	624.419.782,99	34.420,72
JUN	575.380.511,14	608.798.883,24	243.320.029,45
JUL	756.524.142,52	743.533.568,67	1.137.161.954,78
AGO	580.746.060,55	639.360.262,99	803.264.090,75
SET	577.563.796,25	817.797.077,74	1.288.441.095,27
OUT	718.446.904,41	631.936.227,81	1.110.911.332,64
NOV	654.067.547,01	604.724.406,64	1.075.082.339,94
DEZ	699.511.822,50	796.753.876,63	1.589.767.704,09
<b>TOTAL</b>	<b>6.907.939.736,06</b>	<b>8.113.229.200,55</b>	<b>7.948.596.326,11</b>

OBS: dos valores arrecadados em 97 e 98, foram destinados 20% para o Fundo de Estabilização Fiscal- FEF.

**ANEXO VI**  
**CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF**  
**ARRECAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1999**

PERÍODO DE APURAÇÃO	DATAS		TOTAL ARRECADADO	M. SAÚDE FONTE 155 (20/38)	M.P.A.S. FONTE 155 (18/38)	TOTAL MENSAL	
	ARREC.	CLASS.				ARRECADADO	CLASSIFICADO
24.12.98 A 30.12.98	06.01.99	20.01.99	137.132.016,68	137.132.016,68			
31.12.98 A 06.01.99	13.01						
07.01.99 A 13.01.99	20.01	29.01	334.231.361,04	334.231.361,04			
14.01 A 20.01	27.01	10.02	166.089.838,97	166.089.838,97		JAN 637.453.216,69	471.363.377,72
21.01 A 27.01	03.02						
28.01 A 03.02	10.02	22.02	62.078.879,95	62.078.879,95			
04.02 A 10.02	17.02	01.03	85.524,69	85.524,69			
11.02 A 17.02	24.02	10.03	337.626,59	337.626,59		FEV 62.502.031,23	FEV 228.168.718,92
18.02 A 24.02	03.03						
25.02 A 03.03	10.03	19.03	134.766,92	134.766,92			
04.03 A 10.03	17.03	30.03	177.696,68	177.696,68			
11.03 A 17.03	24.03						
18.03 A 24.03	31.03	12.04	135.484,69	135.484,69		MAR 447.948,29	MAR 735.614,88
25.03 A 31.03	07.04	20.04	82.277,68	82.277,68			
01.04 A 07.04	14.04	30.04	2.983,26	2.983,26			
08.04 A 14.04	22.04						
15.04 A 20.04	28.04	10.05	131.842,00	131.842,00		ABR 217.102,94	ABR 220.745,63
22.04 A 28.04	05.05	20.05	5.097,42	5.097,42			
29.04 A 05.05	12.05						
06.05 A 12.05	19.05	28.05	28.469,32	28.469,32			
13.05 A 19.05	26.05	10.06	853,98	853,98		MAI 34.420,72	MAI 165.408,74
20.05 A 26.05	02.06						
27.05 A 02.06	09.06	18.06	4.291,65	4.291,65			
02.06 A 09.06	16.06	30.06	82.100,08	82.100,08			
10.06 A 16.06	23.06						
17.06 A 23.06	30.06	09.07	243.233.637,72	128.017.706,62	115.215.931,10	JUN 243.320.029,45	JUN 87.245,71
24.06 A 30.06	07.07	20.07	299.249.770,19	157.499.882,20	141.749.887,99		
01.07 A 07.07	14.07	30.07	308.196.696,15	162.208.790,69	145.987.905,46		
08.07 A 14.07	21.07						
15.07 A 21.07	28.07	10.08	529.715.488,44	278.797.631,07	250.917.857,37	JUL 1.137.161.954,78	JUL 850.680.104,06
22.07 A 28.07	04.08	20.08	208.799.826,30	109.894.647,62	98.905.178,68		
29.07 A 04.08	11.08						
05.08 A 11.08	18.08	30.08	443.925.934,14	233.645.233,17	210.280.700,97		
12.08 A 18.08	25.08	10.09	150.539.356,44	79.231.241,82	71.308.114,62	AGO 803.265.116,88	AGO 1.182.441.248,88
19.08 A 25.08	01.09						
26.08 A 01.09	08.09	20.09	498.577.379,36	262.409.152,28	236.168.227,08		
02.09 A 08.09	15.09	30.09	245.712.541,12	129.322.392,65	116.390.148,47		
09.09 A 15.09	22.09						
16.09 A 22.09	29.09	08.10	544.151.481,59	286.395.522,35	257.755.959,24	SET 1.288.441.402,07	SET 894.829.276,92
23.09 A 29.09	06.10	20.10	246.447.559,50	129.709.244,44	116.738.315,06		
30.09 A 06.10	13.10						
07.10 A 13.10	20.10	29.10	567.651.432,47	298.763.917,80	268.887.514,67		
14.10 A 20.10	27.10	10.11	296.812.340,67	156.217.024,53	140.595.316,14	OUT 1.110.911.332,64	OUT 1.358.250.473,56
21.10 A 27.10	03.11						
28.10 A 03.11	10.11	19.11	501.301.594,05	263.842.949,51	237.458.644,54		
04.11 A 10.11	17.11	30.11	321.060.822,11	168.979.383,44	152.081.438,67		
11.11 A 17.11	24.11	10.12	252.719.923,78	133.010.488,86	119.709.434,92	NOV 1.075.082.339,94	NOV 1.119.174.756,83
18.11 A 24.11	01.12						
25.11 A 01.12	08.12	20.12	581.940.134,66	306.284.287,43	275.655.847,23		
02.12 A 08.12	15.12	30.12	320.095.007,41	168.471.059,89	151.623.947,52		
09.12 A 15.12	22.12						
16.12 A 22.12	29.12	10.01.2000	687.732.562,02	361.964.513,55	325.768.048,47	DEZ 1.589.767.704,09	DEZ 1.154.755.065,85
23.12 A 29.12	05.01.2000						
							* 687.732.562,02
							JAN
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.948.604.599,72</b>	<b>4.515.406.181,52</b>	<b>3.433.198.418,20</b>	<b>7.948.604.599,72</b>	<b>7.948.604.599,72</b>

OBS:

- ATÉ 27/01/99 A ALÍQUOTA VIGENTE ERA DE 0,20%, SENDO OS RECURSOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O M. DA SAÚDE.

- A PARTIR DE 17/06/99 A ALÍQUOTA PASSOU A SER DE 0,38%, SENDO 0,20% DESTINADOS AO M. SAÚDE E 0,18%, AO M.P.A. S.

Receita bruta não deduzida a restituição de R\$ 8.273,61.

(\*) VALOR PARCIAL

PERÍODO EM QUE NÃO VIGOROU A CPMF: FINAL EM 24/01/99 E REINÍCIO EM 17/06/99

ALÍQUOTA ATÉ 27/01/99: 0,20%

ALÍQUOTA APÓS 17/06/99: 0,38%

COD. BDTN: 25600

25600	25601	25603
Saúde	Previdência	
0,5263158	0,4736842	

## 6.4 PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

### 6.4.1 - Considerações Iniciais

O Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei n.º 8.031, de 12.4.1990, atualmente regulado pela Lei n.º 9.491, de 9.9.1997, regulamentada pelo Decreto n.º 2.594, de 15.5.1998, tem, nos termos da referida legislação, como objetivos fundamentais:

a) reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

b) contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

c) permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

d) contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

e) permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais; e

f) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o Programa.

Para a consecução do PND, foi criado, pela mesma Lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização – FND, de natureza contábil, que se vincula ao mesmo por intermédio do depósito no referido Fundo de toda a participação estatal em sociedades privatizáveis, seja por ações ou quotas, de propriedade direta ou indireta da União, cuja alienação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização do PND.

A estrutura institucional do PND é atualmente composta pelo mencionado Conselho e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O Conselho é órgão decisório que tem em sua composição Ministros de Estado das pastas diretamente envolvidas, bem como outros Ministros cujas presenças sejam necessárias em função do setor a que se vincule a empresa a ser privatizada, como também o Presidente do Banco Central, quando se tratar de instituições financeiras. Esse Conselho é subordinado diretamente ao Presidente da República.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – foi designado gestor do FND por determinação do Decreto n.º 99.464, de 16.8.1990, e suas competências e atribuições, no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, estão definidas na própria Lei que instituiu o Programa, alterada pela Lei n.º 9.491/97, e no Decreto n.º 2.594/98.

Para uma melhor visualização de como se efetiva a privatização de uma empresa estatal, deve-se ter em conta que várias etapas de um processo são cumpridas, entre as quais podemos resumir às seguintes:

1) inclusão da empresa no PND por Decreto Presidencial;



- 2) licitação de serviços de consultoria e auditoria;
- 3) execução dos trabalhos para a proposição das condições de desestatização;
- 4) apreciação e decisão do Conselho Nacional de Desestatização sobre as condições de venda;
- 5) edital de venda;
- 6) leilão, venda aos empregados, oferta ao público;
- 7) relatório final dos auditores; e
- 8) anúncio do encerramento

Dessa forma, o PND envolve diversas ações governamentais e administrativas que exigem dos órgãos e entidades que acompanham, controlam e fiscalizam o desenvolvimento e a execução do Programa um esforço adicional para o cumprimento de suas atribuições.

#### **6.4.2 - Legislação do período e a inclusão de Empresas no PND**

A legislação que regula o Programa de Desestatização tem sofrido diversas alterações nos últimos exercícios.

Além disso, as Emendas Constitucionais aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos influenciaram os rumos das privatizações brasileiras, porquanto permitiram: a abertura à iniciativa privada para exploração dos serviços de gás canalizado; o fim da distinção entre empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional; a autorização para que empresas constituídas sob a lei brasileira e que tenham sede e domicílio no País realizem pesquisa e lavra de minérios; e a autorização para que a União firme contrato com empresas privadas visando ao desenvolvimento de atividades ligadas à exploração de serviços de telecomunicações e à exploração de petróleo.

Com o advento da Lei n.º 8.987, de 13.02.1995, que definiu o novo regime de concessão e permissão de serviços públicos, foi ampliado o escopo do PND, passando a abranger a privatização de empresas prestadoras de serviços públicos, conforme já se verificou nos setores de energia elétrica, transportes (sistemas rodoviário, ferroviário e portuário) e telecomunicações.

É de se registrar também as leis que instituíram as Agências Nacionais de Energia Elétrica, de Telecomunicações e do Petróleo, vinculadas aos seus respectivos ministérios, que têm como objetivo regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de telecomunicações e de petróleo, de acordo com as políticas e diretrizes do Governo federal.

Cabe destacar que a Lei n.º 9.491/97 introduziu a possibilidade de utilização, pelos trabalhadores, dos recursos de que são titulares em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS na aquisição de valores mobiliários no âmbito do PND, por intermédio da aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regulamentados pelo Decreto n.º 2.430/97.

No exercício de 1999, houve as seguintes inovações na legislação pertinente:

- edição da Medida Provisória n.º 1.800, de 27.1.1999, (atualmente virou a MP 1942-14 de 3.2.2000), que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9.9.1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12.4.1990, e dá outras providências.

- edição da Lei n.º 9.791, de 24.3.1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos;

- edição da Medida Provisória n.º 1.819-1, de 30.4.1999, que altera dispositivos das Leis n.º 3.890-A, de 25.4.1961, n.º 5.655, de 20.5.1971, n.º 5.899, de 5.7.1973, n.º 9.074, de 7.7.1995, n.º 9.427, de 26.12.1996, e n.º 9.648, de 27.5.1998 (obs.: esta MP teve a sua reedição suspensa, por força de liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade concedida pelo Supremo Tribunal Federal, até o julgamento do mérito); e

- edição de Decreto s/n.º, de 25.2.1999, que desvincula ações da TELEBRÁS do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD.

Como fato marcante em 1999 pode ser citada a atribuição ao Conselho Nacional de Desestatização, pela Medida Provisória n.º 1.850-9, de 24 de setembro, de competência para:

- recomendar, para aprovação do Presidente da República, a inclusão de bens móveis e imóveis da União no PND;

- excluir bens móveis e imóveis da União incluídos no PND; e

- estabelecer as condições de pagamento à vista e parcelado aplicáveis às desestatizações de bens móveis e imóveis da União.

No setor ferroviário, destacaram-se a dissolução da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S.A – AGEF, formalizada por intermédio do Decreto n.º 3.275, de 6.12.1999, e a dissolução da Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA, através do Decreto n.º 3.277, de 7.12.1999.

No setor de resseguros, a Lei n.º 9.932, de 20.12.99, que transferiu as funções regulatórias e de fiscalização atribuídas ao IRB – Brasil Resseguros S.A, inclusive a competência para conceder autorizações, para a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em 1999, foram incluídos no PND, através do Decreto n.º 3.019, de 6.4.99, aproveitamentos hidrelétricos que serão explorados, mediante contrato de concessão, pelos vencedores das respectivas licitações, realizadas conforme legislação específica, sob responsabilidade da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Mediante Decreto de 20 de agosto de 1999 foram incluídos no PND empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados. A execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica, conforme estabelece o referido Decreto é de responsabilidade da ANEEL.

Foram também incluídos no PND:

- o Banco do Estado do Ceará – BEC e o Banco do Estado de Goiás S.A – BEG, por meio do Decreto n.º 3.286, de 14.12.1999; e

- imóveis de domínio da União, localizados nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, através do Decreto n.º 3.292, de 15.12.1999.

O Decreto de 16.6.1999 dispõe sobre a transferência de responsabilidade na condução do processo de desestatização da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para o Ministério dos Transportes.

#### **6.4.3 - Avaliação dos Serviços A e B e os Preços Mínimos Propostos**

Objetivando obter um valor referencial e indicativo mais próximo do real preço das empresas a serem vendidas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestor do Programa de Desestatização, contrata, por intermédio de licitação pública, empresas de consultoria para a realização de trabalhos voltados para a avaliação de cada empresa ou participação acionária objeto de privatização, conforme dispõe a legislação normativa, onde se determina que o preço mínimo será fixado com base em estudos de avaliação, elaborados por duas empresas contratadas, em que se considera metodologias semelhantes e premissas distintas.

Para cada processo de privatização são realizadas pelo menos duas avaliações independentes, com as seguintes atribuições:

1) Serviço A – compreende a avaliação econômico-financeira da empresa e a proposição do preço mínimo de venda; e

2) Serviço B – realiza o mesmo trabalho do Serviço A, adicionando-se a avaliação patrimonial, montagem e execução do processo de privatização, proposta de sistemática para a alienação das ações, atuação junto ao mercado de capitais e preparação de informações para o gestor e para terceiros, entre outros.

Quando ocorrem divergências entre os valores de preços mínimos, fixados pelos dois serviços, superiores a 20% (vinte por cento) é contratado um terceiro avaliador (Serviço C), que se manifestará, em até sessenta dias, sobre as avaliações, e cujo estudo elaborado também servirá como base para a determinação do preço mínimo.

Os serviços de consultoria econômica e de avaliação patrimonial são objeto de licitação pública nas modalidades de tomada de preços e concorrência.

Cada empresa avaliada é valorada pelo seu potencial de geração de resultados do seu ativo operacional refletido em fluxos operacionais de caixa projetados para o empreendimento, os quais se baseiam em cenários econômicos que fundamentam as projeções de seus custos e receitas.

O fluxo operacional de caixa, projetado para cada empresa, é descontado a uma determinada taxa para a obtenção do seu valor presente, cujo resultado é o valor econômico do empreendimento. Esse

valor, obtido por essa metodologia, não guarda, necessariamente, relação com o valor do patrimônio líquido escriturado nos demonstrativos contábeis da empresa objeto de avaliação.

O valor econômico determinado pelo desconto do fluxo operacional de caixa é ainda ajustado, caso a caso, à situação do ativo/passivo de cada empresa. Essas taxas são obtidas em função de diversos fatores, tais como: o custo médio ponderado do capital, a situação da empresa e o ambiente macroeconômico.

Concluídos os trabalhos de avaliação das empresas pelos consultores (Serviços A e B), os mesmos recomendam ao Conselho Nacional de Desestatização um preço mínimo para cada empresa avaliada.

Além dos procedimentos acima descritos, o valor mínimo calculado é submetido às assembleias gerais das empresas que estão sendo alienadas para deliberação das mesmas.

O Conselho Nacional de Desestatização, considerando os resultados dos serviços de consultoria, por intermédio de exposição fundamentada sobre os critérios adotados, fixa o preço mínimo de alienação das ações e bens.

Quadro em anexo (anexo VI) discrimina os valores de avaliação econômico-financeira (Serviço A), de avaliação econômica, financeira e patrimonial (Serviço B) e o fixado pelo Conselho Nacional de Desestatização e pela então Comissão Diretora de Desestatização para cada uma das empresas privatizadas e privatizandas nos exercícios de 1991/99, bem como a participação governamental em cada empresa, ressaltando-se que apenas 3 (três) empresas foram submetidas a uma terceira avaliação (Serviço C): EDN, Ultrafértil e Mineração Carafba.

#### **6.4.4 - Meios de Pagamento utilizados no PND**

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, considerando todos os processos já encerrados e por encerrar, consolida no período de 1991 a 1999 o montante proveniente de vendas de empresas, de unidades operacionais de empresas e de participações minoritárias, atingindo o valor de US\$ 19,7 bilhões. Este valor engloba todas as moedas admitidas no Programa.

Do total de recursos recebidos pelo PND, no período citado, os meios de pagamento mais utilizados, até o final do exercício em análise, foram moeda corrente, com US\$ 10,8 bilhões (54,8%), e dívidas securitizadas da União, com US\$ 4,3 bilhões (21,6 %). As Debêntures da Siderbrás representaram 7% (US\$ 1,3 bilhão), os Certificados de Privatização, 7% (US\$ 1,3 bilhão), e os demais meios de pagamento, 10% (US\$ 2 bilhões). É de se ressaltar que no exercício em análise praticamente a totalidade dos pagamentos (US\$ 132,8 milhões) para os processos de privatização realizados foram feitos em moeda corrente.

A participação expressiva de arrecadação de moedas correntes, no montante de recursos recebidos pelo PND, decorre do fato de haver determinação legal de recebimento num percentual mínimo em moeda corrente para cada processo de privatização e da significativa ampliação do montante de créditos contra a União securitizados nos últimos anos.

Cabe destacar, nesse sentido, uma das particularidades de grande relevância no Programa de Desestatização, que é a aceitação de títulos da dívida de médio e longo prazos, das próprias estatais e do setor público federal, como moeda de pagamento na aquisição de participações acionárias de empresas incluídas no PND, principalmente por serem essas dívidas, em sua grande maioria, aceitas por seu valor de face.

O que muitos analistas têm questionado na utilização dessas moedas no PND, por um lado, é o fato de não haver os deságios necessários, considerando os baixos juros que elas rendem e o risco inerente a esses papéis, que é mais elevado que o de outras dívidas públicas, caracterizando esses papéis/dívidas como "moedas podres".

Por outro lado, existem os que defendem essa utilização, tendo em vista que o governo não conseguiria lançar no mercado novos títulos com as características desses papéis, o que restringe seu estoque às dívidas já existentes, bem como argumenta-se que esses papéis são títulos depreciados no mercado, por conta do já disposto acima. Isto é, o governo poderia em curto espaço de tempo, com a realização das privatizações, extinguir considerável parcela de sua dívida a custos bem mais consideráveis, dado a escassez e depreciação dessa dívida específica.

Destaca-se, também, que as moedas recebidas pelas privatizações efetivadas têm um destino previamente estabelecido, conforme determina a legislação vigente. Devem ser direcionadas para o

resgate da dívida mobiliária federal ou para aplicação em determinados setores governamentais considerados como prioritários para a ação do governo.

#### 6.4.5 - Custos e Despesas incorridos com as Privatizações

Em cada processo de privatização algumas despesas são realizadas para a concretização da venda. Entre as despesas incorridas nos processos referidos pode-se destacar aquelas que são reembolsáveis pelos acionistas das empresas, notadamente: Consultoria A, Consultoria B, Publicidade, Taxas e Emolumentos, e Auditoria do Processo, conforme dispõe o art. 26 do Decreto n.º 2.594/98.

Outras despesas também são realizadas em cada processo de privatização. São as chamadas despesas não reembolsáveis pelos alienantes, entre as quais pode-se destacar as administrativas, ou seja, aquelas que englobam os dispêndios administrativos feitos pelo gestor do Programa (BNDES) e que são cobertas por uma comissão paga ao gestor.

Em 1999, os gastos com publicidade apresentaram elevação relativa não só quando comparados com o exercício de 1998, mas também com os de todo o PND. Essa despesa representou 18,2% dos gastos totais efetuados no exercício mencionado, quando, em 1998, constituiu 13,6 % do total. No período 90/99, esse tipo de gasto significou 17,3 % das despesas totais realizadas no Programa.

O total de despesas verificado em 1999 representa 1,5% da receita de venda obtida no mesmo exercício (US\$ 133 milhões). Em decorrência desses elevados gastos, as despesas no PND como percentual da receita de venda, se considerarmos os valores acumulados no período 1990/99, subiu de 0,89%, verificado no final de 1998, para 0,96% no final do exercício em análise (US\$ 189 milhões de despesas em confronto com US\$ 19,74 bilhões).

Em anexo (anexo II), são discriminados os valores da evolução anual das despesas reembolsáveis, por tipo de despesa, em que se pode verificar que, ao final de 1999, as realizadas com Consultoria para Avaliação do “Serviço B” representava 69,4 % (US\$ 131,2 milhões) de todo o gasto/custo.

Das demais despesas, as realizadas com publicidade é a que se destaca, com 17,2% (US\$ 32,6 milhões). Já as despesas realizadas com o “Serviço A” alcança 8,5% (US\$ 16,1 milhões), e as outras (auditoria do processo, outras consultorias, taxas e emolumentos, assessorias, etc.) 4,9% (US\$ 9,2 milhões).

#### 6.4.6 - Avaliação dos Resultados obtidos com o PND

No período de 1991/1999 foi arrecadado com as privatizações realizadas o montante de US\$ 19.744 milhões. Desse valor, 28,3% (US\$ 5.562 milhões) é resultante da alienação de empresas do setor siderúrgico, 19,8% (US\$ 3.908 milhões) do setor elétrico, 16,7% (US\$ 3.305 milhões) do setor de mineração, 13,7% (US\$ 2.699 milhões) do setor petroquímico e 21,5% (US\$ 4.270 milhões) dos demais setores (fertilizantes, ferroviário e outros).

Vale destacar que os valores arrecadados em determinados períodos podem englobar receitas provenientes de alienações de sobras de participações de empresas que tiveram seus processos iniciados em exercícios anteriores.

#### Resultado do PND por período – 1991/1999

US\$ milhões

Período	Nº de Empresas Alienadas	Receita em Moeda Corrente		Receita de Venda (B)	Dívidas Transferidas (C)	TOTAL D = B + C
		Valor (A)	% (A)/(B)			
1991	4	-	-	1.614	374	1.988
1992	14	49	2,04	2.401	982	3.383
1993	6	171	6,51	2.627	1.561	4.188
1994	9	1.419	72,18	1.966	349	2.315
1995	8	327	32,60	1.003	625	1.628
1996	11	3.057	74,93	4.080	670	4.750
1997	4	4.004	93,88	4.265	3.559	7.824
1998	7	1.655	100,00	1.655	1.082	2.737
1999	2	133	100,00	133	-	133
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>10.815</b>	<b>54,78</b>	<b>19.744</b>	<b>9.202</b>	<b>28.945</b>

Fonte: BNDES.

Foram alienadas ao setor privado durante o período analisado 65 empresas e participações acionárias federais, das quais 26 eram empresas controladas pela União, 25 eram participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 eram concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 7 referem-se a portos ou áreas portuárias.

A receita obtida com as desestatizações nesse período (US\$ 19,7 bilhões) acrescida da dívida transferida ao setor privado, de US\$ 9,2 bilhões, representa um resultado global da ordem de US\$ 28,9 bilhões.

Analisando-se a divisão setorial dos resultados obtidos verifica-se que o setor siderúrgico permaneceu na liderança, respondendo por aproximadamente 28% do total das receitas no período. Em seguida aparece o setor elétrico com uma participação equivalente a 20% do total.

Quanto aos compradores verifica-se que as empresas ou investidores estrangeiros participaram com 16% das receitas. As empresas nacionais não-financeiras foram responsáveis por 43% das aquisições até 1999, o setor financeiro por 15%, os fundos de pensão por 12% e as pessoas físicas por 14%.

O quadro abaixo resume os valores obtidos com as privatizações federais e estaduais e vendas de participações minoritárias efetuadas pelo PND no exercício em análise e o acumulado no período 1991/99.

### Balanco das Privatizações – 1999 (31.12.99)

US\$ milhões

Resultado de Venda	Data	Receita	Dívida Transferida	Total
<b>Privatizações Federais</b>				
<b>PND</b>				
Gerasul – Oferta empregados	Abr/Mai-99	0,7	-	0,7
Datamec	23/Jun/99	47,3	-	47,3
Leilão de Ações – Decreto 1.068	Jul/Nov-99	61,6	-	61,6
Datamec – Oferta empregados	Ago/Out-99	2,3	-	2,3
Porto de Salvador – Codeba	21/Dez/99	20,9	-	20,9
<b>Telecomunicações</b>				
Sistema Telebrás	Abr/Mai-99	292,6	-	292,6
<b>Concessões para Empresas Espelho</b>				
Tele Norte Leste	15/Jan/99	45,5	-	45,5
Embratel	15/Jan/99	41,7	-	41,7
Telesp	23/Abr/99	41,1	-	41,1
Tele Centro Sul	27/Ago/99	0,1	-	0,1
<b>Total de Privatizações Federais</b>		<b>553,8</b>		<b>553,8</b>
<b>Privatizações Estaduais</b>				
Elektro – Oferta Pública	18/Fev/99	215,9	-	215,9
Congas	14/Abr/99	988,4	88,0	1.076,4
Baneb	22/Jun/99	147,4	-	147,4
Cesp – Paranapanema	28/Jul/99	681,9	482,0	1.163,9
Cesp – Tietê	27/Out/99	472,1	668,1	1.140,2
Gás Noroeste – SP	09/Nov/99	142,7	-	142,7
<b>Total de Privatizações Estaduais</b>		<b>2.648,4</b>	<b>1.238,1</b>	<b>3.886,5</b>
<b>Resultados em 1999</b>		<b>3.202,2</b>	<b>1.238,1</b>	<b>4.440,3</b>
<b>Resultado Acumulado por Programa – 1991/99</b>				
Privatizações Federais		46.721,8	11.326,4	58.048,2
Privatizações Estaduais		25.167,9	6.461,1	31.629,0
<b>Resultado Geral por Programa</b>		<b>71.889,7</b>	<b>17.787,5</b>	<b>89.677,2</b>
<b>Resultado Acumulado por Período – 1991/99</b>				
1991/1994		8.608,0	3.266,0	11.874,0
1995/1999		63.281,7	14.521,5	77.803,2
<b>Resultado Geral por Período</b>		<b>71.889,7</b>	<b>17.787,5</b>	<b>89.677,2</b>

Fonte: BNDES.

A receita obtida pelo PND, em 1999, foi de aproximadamente R\$ 245,9 milhões, (US\$ 132,8 milhões) quase totalmente auferida em moeda corrente nacional, com exceção do leilão de ações no

âmbito do Decreto n.º 1.068, realizado em novembro de 1999, em que foram aceitos títulos no valor de R\$ 0,2 milhões (US\$ 0,1 milhão).

No que se refere aos adquirentes, as empresas nacionais não-financeiras participaram em 49% e pessoas físicas em 51% das receitas obtidas com as desestatizações realizadas em 1999.

#### **6.4.7 - Desestatizações realizadas em 1999**

No exercício em análise foram realizadas duas privatizações no contexto do PND. A DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados, empresa controlada pela Caixa Econômica Federal, foi vendida à Unisys do Brasil. Houve também o arrendamento do terminal para contêineres e cargas pesadas do Porto de Salvador. Além disso, teve continuidade a venda de participações minoritárias da União incluídas no PND no âmbito do Decreto n.º 1.068, de 2 de março de 1994, bem como a concessão, pela ANEEL, de novos aproveitamentos hidrelétricos.

##### Datamec S.A – Sistemas e Processamento de Dados

A Datamec, sociedade anônima de economia mista, foi incluída no Programa Nacional de Desestatização pelo Decreto n.º 2.422, de 16.12.1997. Criada em 12 de novembro de 1959, com sede no Rio de Janeiro, a empresa vinha sendo controlada pela Caixa Econômica Federal desde 13 de fevereiro de 1978.

A Datamec tem por objetivo a prestação de serviços de informática e teleinformática, microfilmagem, consultoria em engenharia e desenvolvimento de sistemas e *software*, inclusive a venda, locação e o suporte educacional, processamento de dados, tratamento de informação, manutenção e locação de equipamentos em todas as suas modalidades e outras atividades correlatas.

A Datamec encerrou o ano de 1998 com um patrimônio líquido de R\$ 42.633 mil e uma receita operacional líquida de R\$ 157.866 mil.

Para a execução dos serviços necessários ao processo de desestatização foram contratados os seguintes serviços:

Serviço A – Consórcio integrado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda. e pela TME Tecnologia de Modernização Empresarial; e

Serviço B – Consórcio integrado pelas empresas Máxima Consultoria e Finanças Corporativas Ltda. e Zalberg Advogados Associados S/C.

As diretrizes gerais para a desestatização da Datamec foram aprovadas pelo CND através da Resolução n.º 3, de 12.3.1999, que fixou o valor econômico mínimo para a totalidade das ações de emissão da Datamec em R\$ 90.184.000,00 (US\$ 50.985.979,19).

O preço mínimo das ações que foram objeto da oferta em leilão ficou estabelecido em R\$ 83.650.000,00 (US\$ 47.291.949,34) e foi fixado que 100% do valor seriam pagos em moeda corrente.

A modelagem de venda aprovada foi a seguinte:

Leilão: oferta, através de leilão público, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – BVRJ, de bloco único e indivisível, de 39.731.298 ações ordinárias e 39.353.430 ações preferenciais, representando 87,87% do capital total da Datamec; e

Oferta aos empregados: 4.414.588 ações ordinárias e 4.372.603 ações preferenciais, correspondentes a 10% do capital total da Datamec. O preço das ações objeto da oferta aos empregados foi fixado em R\$ 501,03 (US\$ 256,97) o lote de 1.000 ações.

Em leilão realizado em 23.6.1999 a Datamec foi adquirida pela Unisys Brasil S.A pelo preço mínimo. A liquidação financeira da oferta aos empregados foi concluída em 19/10/99, atingindo o montante de R\$ 4.405.122,44 (US\$ 2.260.830,81). As ações remanescentes, não subscritas pelos empregados, totalizando 4.448 ações, foram adquiridas, em 15.10.1999, pelo novo controlador da empresa, conforme previsto no Edital de venda.

Em cumprimento ao estabelecido no referido Edital foi apresentado ao CND, em 5.11.1999, Relatório Final elaborado pelo Auditor Externo do Processo, GWM Auditores e Consultores S/C, que atestou a observância das regras para a alienação de ações do capital social da empresa, bem como a transparência do processo e sua obediência às normas legais.

Companhia das Docas do Estado da Bahia – Codeba Terminal para Contêineres e Cargas Pesadas e Unitizadas do Porto de Salvador

A Codeba, juntamente com as demais companhias Docas, foi incluída no PND através do Decreto n.º 1.990, de 29.08.1996, objetivando o arrendamento e a transferência para a iniciativa privada das suas operações portuárias, sendo o Ministério dos Transportes designado responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização.

Em 1999, a Codeba realizou, no âmbito do PND, o arrendamento do Terminal de Contêineres e Cargas Pesadas e Unitizadas do Porto de Salvador. A Resolução CND n.º 11/99, de 18.11.1999, aprovou as condições para o processo de arrendamento do terminal, pelo prazo de 25 anos, prorrogável por igual período, objetivando sua exploração comercial pela movimentação de contêineres e cargas pesadas e unitizadas.

O preço mínimo para o arrendamento foi fixado, pelo CND, em R\$ 37.641.666,00 (US\$ 20.856.419,55) a ser pago exclusivamente em moeda corrente. O leilão foi realizado em 21 de dezembro na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. O arrendatário vencedor foi a Wilport Operadores Portuários S.A, que adquiriu o terminal pelo preço mínimo de R\$ 37.641.666,00 (US\$ 20.856.419,55). A forma de pagamento estipulada foi a seguinte:

- parcela inicial, à vista, no valor de R\$ 10.218.690,00 (US\$ 5.661.951,46);
- 300 parcelas mensais de R\$ 51.411,00 (US\$ 28.485,70) cada, devendo a primeira ser quitada 30 dias após a assinatura do Contrato de Arrendamento; e
- pagamento mensal pela movimentação efetivamente realizada obedecendo aos preços unitários de R\$ 26,00 (US\$ 14,41) por contêiner e R\$ 1,60 (US\$ 0,88 ) por tonelada de carga geral, cujas quantidades mínimas mensais a serem pagas estão representadas pelos volumes anuais, conforme quadro a seguir:

#### Quantidades Mil / Ano

Tipo de Carga	1º ao 5º	6º ao 10º	11º ao 15º	16º ao 20º	21º ao 25º
Contêineres (un.)	50	70	80	100	110
Carga Geral (t)	300	400	450	500	550

#### As privatizações estaduais em 1999

O fato notável no que se refere às privatizações estaduais em 1999 foram as privatizações realizadas pelo Estado de São Paulo. Houve a venda da Comgás, empresa de distribuição de gás, vendida com um ágio de 119 %. Vendeu-se também a concessão para exploração de gás na área noroeste do Estado. Durante o ano, foram leiloadas também as duas primeiras empresas geradoras de energia elétrica provenientes da cisão da CESP, a Paranapanema e a Tietê. Restou para o ano 2000 a privatização da empresa remanescente, a CESP Paraná.

#### Outras privatizações

Concluindo a privatização do setor de telecomunicações, foram alienadas as concessões para as empresas espelho que irão competir com as empresas de telefonia fixa e de longa distância, privatizadas em 1998.

O ano de 1999 marcou a abertura do mercado de petróleo e gás para a iniciativa privada. A Agência Nacional de Petróleo – ANP conduziu a primeira rodada de concessões autorizando grupos privados a explorar e desenvolver novos campos de petróleo e gás na costa brasileira. Como resultado, diversas companhias de petróleo de classe internacional estarão contribuindo para o crescimento da produção doméstica

#### Processos de Desestatização em Andamento

##### *IRB – Brasil Resseguros S.A*

No que concerne à privatização do IRB, o processo foi adiado em função de ter sido detectada a necessidade da aprovação pelo Congresso Nacional de uma lei referente à desregulamentação do setor de resseguros. Tal lei já foi aprovada e sancionada pelo Presidente da República (Lei n.º 9.932, de 20.12.1999) e o IRB deverá ser privatizado no 2º trimestre do ano 2.000.

##### *Banespa*

Ainda no 2º trimestre do ano 2000 espera-se que o Banespa seja transferido à iniciativa privada, pelo Banco Central do Brasil.

##### *Setor Elétrico*

As desestatizações das geradoras de energia elétrica federais sofreram adiamentos em virtude de ter o Governo demonstrado interesse em promover aperfeiçoamentos nos modelos de venda previstos, com o intuito de buscar maior apoio da sociedade ao Programa.

Aguarda-se para o ano 2000 a concretização das operações de reorganização societária da Eletrobrás com a separação das atividades de geração das de transmissão de Furnas, Chesf e Eletronorte para viabilizar a privatização dos ativos de geração dessas empresas. A privatização das distribuidoras de energia federalizadas Ceal, Cepisa, Ceron e Eletroacre deverá continuar a progredir, sendo provável a sua realização ainda no ano 2000.

A data do leilão de venda da Ceal chegou a ser fixada em 12 de dezembro de 1998, mas a venda não se realizou. Aguarda-se resultado de julgamento de ação trabalhista pelo TST para redefinição do cronograma de venda da Empresa.

Para a realização dos serviços especializados de consultoria para o processo de privatização da Cepisa foram contratados, em 14.05.99, pelo BNDES, os seguintes consórcios:

Serviço A: Consórcio Parnaíba – formado pela Metal Data Engenharia e Representações Ltda. (líder), Marte Engenharia Ltda., Partbank S.A. e Banco Inter American Express S.A.;

Serviço B: Consórcio Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda. – formado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda (líder), Banco Brascan S.A., Capitaltec S.A. Consultoria Econômica, Engevix Engenharia S/C Ltda. e Azevedo Sodré Advogados.

A conclusão da avaliação econômico-financeira e apresentação de alternativas de modelagem de venda para a Cepisa foi prevista para o início do ano corrente e a realização do leilão de venda está previsto para ocorrer no 1º semestre de 2000.

Para a desestatização da Ceron e da Eletroacre foram contratados, em 19.10.99, os seguintes consultores:

Serviço A: Natrontec – Estudos e Engenharia de Processos Ltda. (líder), Breyer Engenharia Ltda. e CAMP – Consultoria Empresarial Ltda.

Serviço B: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda. (líder), Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. e Azevedo Sodré Advogados

A venda da Ceron e da Eletroacre está prevista para o 3º trimestre de 2000

*Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás*

Os consultores contratados para estruturar a operação de alienação das ações ordinárias que excedem o controle acionário detido pela União na Petrobrás são: NMR Consultoria Financeira S/C Ltda; Banco de Investimentos Garantia S.A.; NM Rothschild & Sons limited; Merrill Lynch; Piercer, Fenner & Smith Incorporated; e ABN Amro Bank N.V..

A realização da venda está programada para o início do 2º semestre de 2000.

*Cia Vale do Rio Doce – CVRD*

Está prevista para o ano 2000 a realização de oferta pública de ações de emissão da CVRD, remanescentes do leilão de controle da empresa, atualmente depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND, equivalentes a cerca de 20% do capital total da Vale.

A venda dessas ações será realizada pelo mesmo consórcio que procedeu a alienação do controle da empresa, ou seja, a associação liderada pela Projeta Consultoria Financeira S.C. Ltda., com a participação da Merrill Lynch, Piercer, Fenner & Smith Inc., Nm Rothschild & Sons Ltd., Banco Bradesco S.A., KPMG Peat Maewick Consultores, Banco Graphus S.A. e Engevix Engenharia S.C. Ltda.

#### **6.4.8 - As Participações Minoritárias – Decreto n.º 1.068/94**

O Decreto n.º 1.068, de 2.3.94, determina incluir no Programa Nacional de Desestatização as participações minoritárias (inferiores a 5%) detidas pelas fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Todas as ações representativas dessas participações minoritárias deveriam ser depositadas no Fundo Nacional de Desestatização – FND, com exceção apenas das participações detidas pelo BNDESPAR – BNDES Participações S/A, pelo Banco de Investimentos do Banco do Brasil BB–BI e pelo Brasil Resseguros S.A. – IRB, como também as ações ou outros valores mobiliários, conversíveis em ações, de emissão de sociedades anônimas, objeto de demanda judicial, até seu trânsito em julgado, e as



participações minoritárias que, a juízo do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE, fossem consideradas essenciais à consecução do objeto social da empresa participante.

A Resolução CND n.º 13/98, de 28.9.1998 aprovou a alienação da totalidade das ações representativas das participações minoritárias depositadas no FND e estabeleceu critérios para fixação dos preços mínimos de venda destas ações.

As alienações por conta do Decreto n.º 1.068/94 atingiram até o final do exercício em análise, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US\$ 1,1 bilhão, sendo US\$ 395,5 milhões em 1994, US\$ 33,7 milhões em 1996, US\$ 193,8 milhões no decorrer do exercício de 1997, US\$ 433,2 milhões em 1998 e US\$ 61,7 milhões no exercício em análise, conforme se pode verificar no quadro a seguir:

#### LEILÕES DE AÇÕES (Decreto n.º 1.068/94)

US\$ milhões

LEILÃO	DATA DA OFERTA	VALOR DE VENDA
1º Leilão	10/11/94	109,0
2º Leilão	11/11/94	16,2
3º Leilão	14/11/94	151,6
4º Leilão	29/11/94	0,0
5º Leilão	01/12/94	38,7
6º Leilão	12/12/94	18,3
7º Leilão	15/12/94	7,0
8º Leilão	16/12/94	54,7
9º Leilão	30/12/96	33,7
10º Leilão	21/02/97	46,7
11º Leilão	23/05/97	112,3
12º Leilão	04/07/97	34,8
13º Leilão	16/04/98	96,8
14º Leilão	28/04/98	150,8
15º Leilão	08/05/98	183,9
16º Leilão	17/07/98	0,3
17º Leilão	29/10/98	0,0
18º Leilão	07/12/98	1,4
19º Leilão	06/07/99	0,9
20º Leilão	16/08/99	0,2
21º Leilão	29/10/99	7,0
22º Leilão	19/11/99	53,5
23º Leilão	29/11/99	0,1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.117,9</b>

Fonte: BNDES

#### 6.4.9 - Considerações Finais

As privatizações brasileiras no exercício em análise resultaram em US\$ 3.202 milhões, que, acrescidos aos US\$ 1.238 milhões de dívidas que foram transferidas ao setor privado, perfazem um montante de US\$ 4.440 milhões. Desse valor, US\$ 554 milhões decorrem de privatizações federais.

No que concerne ao Programa Nacional de Desestatização a receita obtida com as desestatizações em 1999 atingiram somente US\$ 133 milhões (8% do alcançado em 1998). O fraco desempenho observado deve-se, em parte, à desvalorização do real ocorrida no início de 1999, que gerou especulações quanto ao desempenho da economia brasileira e, conseqüentemente, a retração dos investidores.

Computado o período de 1991 a 1999 a receita obtida com as privatizações do PND alcançaram US\$ 19,7 bilhões, somando-se essa quantia à transferência de dívidas para o setor privado, no valor de US\$ 9,2 bilhões, importa em um resultado da ordem de US\$ 28,9 bilhões. A receita em moeda corrente no período foi de US\$ 10,8 bilhões, o que representa 54,8% da receita de venda.

A privatização das estatais que atuam no segmento industrial foi praticamente concluída. Assim, iniciou-se uma nova fase do PND, centrada em atividades de serviços, na qual estão sendo transferidas ao setor privado as empresas concessionárias estatais e licitadas novas concessões de serviços públicos.

Transferindo-se o setor de infra-estrutura do setor público para o privado, tem-se a perspectiva de que os recursos que o setor requer efetivamente serão alocados pela iniciativa privada, que, sem as

amarras às quais estavam submetidas as empresas, poderá dinamizar sua atuação e operacionalizar suas atividades com mais rapidez e agilidade. As tomadas de decisões serão mais ágeis, mais tempestivas, como uma empresa assim o requer.

Importante se faz lembrar o incremento do valor em moeda corrente recebido nos três últimos exercícios, em relação ao valor da receita de venda. Fato este fundamentado pelas decisões governamentais de, para determinadas alienações, somente receber moeda corrente.

O processo de privatização no Brasil, antes restrito quase que exclusivamente à venda de empresas inclusas no PND, ganhou nova dimensão a partir do exercício de 1997. Foram intensificadas as alienações de empresas no âmbito estadual, as quais, em sua grande maioria, contaram com o apoio do BNDES. No exercício em análise, foram arrecadados pelas privatizações estaduais US\$ 2.648 milhões, além disso foram transferidas dívidas no valor de US\$ 1.238 milhões.

É de se ressaltar que a concessão de serviços públicos demanda o reordenamento do papel do Estado, que passa a desempenhar, com mais eficiência, suas funções típicas de regulador e fiscalizador. Ao Estado cabe propiciar as condições adequadas para o crescimento dos investimentos privados nos projetos de infra-estrutura, devendo ficar atento à qualidade dessas futuras prestações de serviços, garantindo maior benefício para consumidores e usuários.

Nesse contexto, verifica-se que, desde o início do atual Governo, o foco das desestatizações tem sido os serviços públicos, objeto de concessões, permissões ou autorizações, com o propósito de alavancar os mencionados investimentos em infra-estrutura. Para o Governo, esses investimentos buscam responder às necessidades do crescimento econômico sustentado, reduzir os custos e aumentar a competitividade das exportações.

Por fim, vale lembrar que um dos principais objetivos para os quais o PND foi criado ainda não foi atingido em sua totalidade, apesar do grande volume de ações adquiridas pelos empregados nas ofertas destinadas aos mesmos, relevando-se a forma privilegiada dessa aquisição. Trata-se da democratização do capital e fortalecimento do mercado de capitais, que efetivamente não ocorreu por conta da execução do PND. Este fato é confirmado quando se observa a concentração das ações alienadas em mãos de pequenos grupos e segmentos do setor privado.

### Anexo I PND 1991/1999 Oferta aos Empregados

US\$ milhões

Empresa	Data da Oferta	Parcela do Capital		Empregados Adquirentes		
		Ofertada	Subscrita	Valor Subscrito	Número de Adquirentes	Valor Médio de Aquisição US\$/Empregados
Acesita	25/09/1992	10,0%	10,0%	15,1	13.191	1.145
Açominas	04/10/1993	20,0%	20,0%	44,3	5.281	8.390
Álcalis	05/08/1992	10,0%	0,1%	0,0	25	754
Caraíba	12/08/1994	20,0%	20,0%	0,8	907	838
Celma	01/10/1991	10,0%	3,0%	0,4	342	1.279
Copene	13/10/1995	3,1%	3,1%	16,6	4.329	3.844
Copesul	01/11/1993	10,0%	10,0%	30,6	1.409	21.685
Cosipa	23/09/1993	20,0%	20,0%	29,4	13.682	2.146
CSN	20/04/1993	20,0%	11,9%	76,0	30.504	2.491
CST	26/06/1992	12,4%	12,4%	15,2	6.003	2.525
CVRD	20/05/1997	5,1%	5,1%	167,4	34.811	4.809
Datamec	23/08/1999	10,0%	10,0%	2,3	1.640	1.377
Embraer	16/12/1994	9,9%	9,9%	9,3	6.036	1.536
Escelsa	09/08/1995	7,7%	7,7%	14,2	3.180	4.474
Fosfértil	27/08/1992	10,0%	10,0%	4,9	1.971	2.500
Gerasul	20/04/1999	5,7%	0,2%	0,7	358	1.868
Goiásfértil	30/10/1992	10,0%	10,0%	0,4	676	576
Light	12/12/1996	10,0%	10,0%	237,6		

Mafersa	18/03/1992	10,0%	9,5%	0,1	2.603	30
Meridional	10/12/1997	6,8%	5,6%	0,8	7.154	112
Petroflex	10/07/1992	10,0%	10,0%	6,0	1.365	4.396
Piratini	22/05/1992	7,3%	6,9%	1,4	2.306	618
PQU	09/03/1994	9,8%	9,8%	17,6	1.447	12.190
Ultrafertil	17/12/1993	10,0%	10,0%	6,1	1.600	3.844
Usiminas	14/11/1991	10,0%	9,6%	34,0	17.827	1.908
<b>Total</b>				<b>731,2</b>	<b>158.647</b>	<b>4.609</b>

Fonte: BNDES

**Anexo II**  
**Despesas Reembolsáveis por Empresa Desestatizada**  
**Comparação com Valor de Venda**

US\$ mil

Empresas	Valor de Venda (A)	Despesas (B)	% (B)/(A)
ACESITA	465.385,50	2.936,11	0,63
AÇOMINAS	598.512,52	4.105,26	0,69
ACRINOR	12.142,42	470,80	3,88
ÁLCALIS	81.406,46	1.514,82	1,86
ARAFÉRTIL	10.756,35	617,28	5,74
CBE	10.858,18	395,53	3,64
CBP	36,45	78,67	215,83
CELMA	91.109,05	1.644,95	1,81
CIQUINE	23.689,25	568,53	2,40
COPENE	270.443,52	2.013,94	0,74
COPERBO	25.949,23	483,41	1,86
COPEL	861.500,50	4.661,96	0,54
COSINOR	15.049,34	771,67	5,13
COSIPA	585.707,20	4.508,76	0,77
CPC	99.663,92	1.428,56	1,43
CQR	1.708,20	459,49	26,90
CSN	1.495.254,22	6.267,60	0,42
CST	353.630,89	3.616,65	1,02
CVRD	3.298.920,41	73.978,73	2,24
DATAMEC	49.550,41	605,06	1,22
DETEN	12.066,18	174,83	1,45
EDN	16.643,57	759,23	4,56
EMBRAER	192.126,68	2.734,82	1,42
ESCELSA	519.333,66	1.737,56	0,33
FOSFÉRTIL	182.000,77	1.148,31	0,63
GERASUL	880.149,63	3.860,50	0,44
GOIASFÉRTIL	13.052,89	847,38	6,49
INDAG	6.803,63	471,97	6,94
KOPPOL (POLIDERIVADOS)	3.146,20	603,61	19,19
LIGHT SESA	2.508.545,56	6.097,98	0,24
MAFERSA	48.770,38	1.459,53	2,99
MERIDIONAL	240.088,67	3.525,72	1,47
MIN. CARÁIBA	5.769,20	709,38	12,30
NITRIFLEX	26.190,38	908,48	3,47
NITROCARBONO	29.550,37	568,71	1,92
OXITENO	53.941,56	1.062,38	1,97
PETROFLEX	234.123,65	1.894,11	0,81
PIRATINI	106.735,90	1.664,94	1,56
POLIALDEN	16.728,13	453,82	2,71
POLIBRASIL	99.391,64	1.356,39	1,36
POLIOLEFINAS	87.100,28	846,57	0,97
POLIPROPILENO	81.178,19	188,55	0,23
POLISUL	56.800,19	745,44	1,31
POLITENO	44.867,14	574,34	1,28
PPH	59.358,51	763,12	1,29
PQU	287.534,13	2.208,85	0,77

PRONOR	63.451,61	127,05	0,20
REDE	1.696.907,59	11.808,68	0,70
SALGEMA	139.212,66	1.601,47	1,15
SETOR PORTUÁRIO	420.768,00	50,00	0,01
SNBP	12.014,46	629,63	5,24
ULTRAFÉRTIL	205.580,11	1.226,31	0,60
USIMINAS	1.941.164,54	11.275,76	0,58
<b>Total</b>	<b>18.642.370,07</b>	<b>175.213,20</b>	<b>0,94</b>
<b>Participações Minoritárias</b>	<b>1.101.535,16</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>19.743.905,23</b>	<b>175.213,20</b>	<b>0,89</b>

Fonte: BNDES

### Anexo III Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Tipo de Despesa

US\$ mil

Tipo de Despesa	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Total	%
Auditoria do Processo	0,0	95,3	154,5	37,0	31,4	43,3	209,6	230,0	349,1	34,3	1.184,4	0,63
Consultoria "A"	92,9	3.070,5	2.755,7	1.466,3	1.166,9	1.443,6	2.937,9	1.204,6	1.373,0	548,5	16.059,8	8,49
Consultoria "B"	305,2	8.581,1	15.198,0	14.094,9	12.001,4	7.606,1	13.115,4	53.908,4	5.483,3	869,3	131.163,0	69,38
Outros Consultores	0,0	28,0	93,1	129,2	45,5	506,5	861,2	164,4	2.113,6	224,6	4.166,0	2,20
Publicidade	746,2	5.572,6	6.906,0	549,7	1.289,3	1.102,8	3.274,2	11.356,0	1.456,0	372,3	32.625,0	17,26
Taxas, Emolum. Assess.	0,0	2.076,1	124,3	60,1	374,3	0,0	417,7	800,3	11,5		3.864,2	2,04
<b>Total Geral</b>	<b>1.144,4</b>	<b>19.423,6</b>	<b>25.231,5</b>	<b>16.337,1</b>	<b>14.908,8</b>	<b>10.702,3</b>	<b>20.815,9</b>	<b>67.663,6</b>	<b>10.786,4</b>	<b>2.049,0</b>	<b>189.062,3</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNDES

### Anexo IV Evolução Anual das Despesas Reembolsáveis por Setor

US\$ mil

Setor / Empresas	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	Total	%
Químico / Petroquímico	108,2	3.089,4	8.415,3	4.605,5	6.112,8	4.350,2	1.481,7	172,1	11,7	0,0	28.347,0	15,11
Siderurgia	643,9	9.973,7	11.730,0	6.244,2	4.611,8	539,8	1.326,4	0,0	77,0	0,0	35.146,8	18,74
Serviços de Transporte	25,4	1.021,3	2.126,8	1.928,7	1.530,1	1.306,1	4.206,0	1.631,4	0,0	31,4	13.807,1	7,36
Serviços de Eletricidade	0,0	0,0	5,7	1.063,6	1.408,1	2.997,0	2.259,7	1.067,6	5.508,0	701,7	15.011,4	8,00
Material de Transporte	124,3	2.849,0	690,0	955,7	429,1	786,6	0,0	0,0	4,6	0,0	5.839,3	3,11
Serviços Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652,5	1.411,1	821,4	640,8	0,0	3.525,7	1,88
Fertilizantes	203,5	2.138,1	2.023,4	857,8	289,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.512,2	2,94
Mineração	39,1	352,0	24,5	89,7	201,2	23,3	10.131,0	63.771,1	56,3	0,0	74.688,1	39,81
Outros	0,0	0,0	216,0	591,9	326,3	46,7	0,0	200,0	3.023,5	1.315,9	5.720,3	3,05
<b>Total Geral</b>	<b>1.144,4</b>	<b>19.423,6</b>	<b>25.231,5</b>	<b>16.337,1</b>	<b>14.908,8</b>	<b>10.702,3</b>	<b>20.815,9</b>	<b>67.663,6</b>	<b>9.321,8</b>	<b>2.049,0</b>	<b>187.597,8</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BNDES

### Anexo V LEILÕES – DECRETO No. 1.068/94

Nº do Leilão	Data	Valor Mínimo		Valor de Venda		R\$/US\$	ÁGIO (%)
		R\$	US\$	R\$	US\$		
1º	10/11/1994	85.791.941,54	102.377.018,54	91.335.995,27	108.992.834,45	0,8380	6,46
2º	11/11/1994	13.094.000,00	15.719.087,64	13.511.134,00	16.219.848,74	0,8330	3,19

3°	14/11/1994	126.291.042,98	151.609.895,53	126.291.042,98	151.609.895,53	0,8330	0,00
4°	29/11/1994	1.466,96	1.729,91	1.466,96	1.729,91	0,8480	0,00
5°	01/12/1994	33.162.940,00	38.651.445,22	33.163.060,00	38.651.585,08	0,8580	0,00
6°	12/12/1994	15.399.000,00	18.180.637,54	15.473.000,00	18.268.004,72	0,8470	0,48
7°	15/12/1994	5.915.000,00	6.975.235,85	5.924.000,00	6.985.849,06	0,8480	0,15
8°	16/12/1994	46.471.000,00	54.671.764,71	46.530.000,00	54.741.176,47	0,8500	0,13
<b>Total 1994</b>		<b>326.126.391,48</b>	<b>388.186.814,94</b>	<b>332.229.699,21</b>	<b>395.470.923,96</b>	-	1,87
9°		28.931.944,53	27.805.809,26	35.125.127,48	33.757.931,26	1,0405	21,41
<b>Total 1996</b>		<b>28.931.944,53</b>	<b>27.805.809,26</b>	<b>35.125.127,48</b>	<b>33.757.931,26</b>	-	21,41
10°	21/02/1997	31.321.163,80	29.781.462,20	49.082.330,39	46.669.516,39	1,0517	56,71
11°	23/05/1997	120.185.000,00	112.029.269,20	120.499.701,10	112.322.614,75	1,0728	0,26
12°	09/07/1997	29.480.667,19	27.307.027,78	37.616.284,59	34.842.797,88	1,0796	27,60
<b>Total 1997</b>		<b>180.986.830,99</b>	<b>169.117.759,18</b>	<b>207.198.316,08</b>	<b>193.834.929,02</b>	-	14,48
13°	16/04/1998	109.025.799,86	95.427.395,94	110.678.260,75	96.873.751,20	1,1425	1,52
14°	28/04/1998	168.797.574,00	147.524.535,92	172.531.931,00	150.788.263,42	1,1442	2,21
15°	08/05/1998	184.696.147,63	160.969.276,30	210.975.826,01	183.872.952,77	1,1474	14,23
16°	17/07/1998	303.941,98	260.961,60	303.941,98	260.961,60	1,1647	0,00
17°	28/10/1998	591,18	495,79	591,18	495,79	1,1924	0,00
18°	07/12/1998	1.651.160,43	1.372.079,47	1.651.160,95	1.372.079,90	1,2034	0,00
<b>Total 1998</b>		<b>464.475.215,08</b>	<b>405.554.745,02</b>	<b>496.141.711,87</b>	<b>433.168.504,68</b>	-	6,82
19°	06/07/1999	1.587.089,84	886.097,84	1.587.089,84	886.097,84	1,7911	0,00
<b>Total 1999</b>		<b>1.587.089,84</b>	<b>886.097,84</b>	<b>1.587.089,84</b>	<b>886.097,84</b>	-	0,00
<b>ACUMULA DO</b>		<b>1.002.107.471,92</b>	<b>991.551.226,24</b>	<b>1.072.281.944,48</b>	<b>1.057.118.386,77</b>	-	7,00

Fonte: BNDES

( 1 ) não inclui os leilões 20° a 23°

**Anexo VI**  
**Valores de Avaliação (Serviços A e B) – PND 1991/1999**

US\$ milhões

Setor	Empresa (1)		Valores de Avaliação - 100% do Capital			Valor Fixado pelo CND	% do Governo no Capital Total
			Valor Econômico Ajustado				
			Serv.A	Serv.B	Serv. C		
SIDERURGIA	1	USIMINAS	1.650,2	1.819,6	-	1.844,7	95,3
	2	CSN	1.730,7	1.462,8	-	1.587,9	90,7
	3	AÇOMINAS	346,4	320,0	-	346,4	99,9
	4	ACESITA	417,0	476,6	-	476,6	90,9
	5	COSIPA	229,0	201,0	-	229,0	100,0
	6	CST	350,0	400,0	-	400,0	89,5
	7	PIRATINI	33,2	42,9	-	42,9	57,2
	8	COSINOR	8,5	9,0	-	12,4	99,8
QUÍMICA E PETROQUÍMICA	9	COPEL	675,8	784,1	-	784,0	82,9
	10	PQU	524,6	555,6	-	559,2	67,8
	11	COPENE	1.817,0	1.536,6	-	1.927,9	36,2
	12	PETROFLEX	179,0	169,3	-	180,0	100,0
	13	POLIOLEFINAS	274,8	276,3	-	276,5	31,5
	14	ÁLCALIS	79,6	83,8	-	80,0	100,0
	15	PPH	221,1	225,8	-	226,0	19,0
	16	POLISUL	145,2	170,8	-	178,8	31,0
	17	OXITENO	350,9	355,6	-	355,6	24,5
	18	NITRIFLEX	65,0	62,5	-	64,4	40,0
	19	CBE	47,4	45,8	-	47,4	23,0
	20	ACRINOR	61,0	57,0	-	68,5	17,7
	21	COPERBO	92,0	100,0	-	112,4	23,0
	22	POLITENO	143,0	160,0	-	180,2	24,9
	23	CIQUINE	67,0	63,0	-	75,5	31,4
	24	POLIALDEN	109,0	100,0	-	122,6	13,6
	25	CPC	384,6	382,1	-	384,6	20,8
	26	SALGEMA	317,3	328,2	-	328,2	29,3

	27	CQR	(35,4)	(39,4)	-	0,03	36,9
	28	NITROCARBONO	118,0	114,7	-	163,9	19,0
QUÍMICA E PETROQUÍMICA	29	PRONOR	166,0	191,1	-	191,1	35,3
	30	CBP	0,0	0,0	-	0,1	23,7
	31	POLIPROPILENO	219,3	219,5	-	237,6	34,2
	32	KOPPOL	(27,3)	(31,6)	-	6,3	49,6
	33	POLIBRASIL	327,0	368,1	-	386,7	25,7
	34	EDN	37,2	28,0	51,0	49,8	26,7
	35	DETEN	171,0	155,5	-	181,5	33,5
FERTILIZANTES	36	ULTRAFÉRTIL	198,0	206,8	204,7	207,0	100,0
	37	FOSFÉRTIL	176,3	160,1	-	160,1	88,3
	38	GOIASFÉRTIL	12,4	12,8	-	13,1	90,0
	39	ARAFÉRTIL	45,3	48,9	-	48,6	33,3
	40	INDAG	18,8	17,8	-	19,4	35,0
ELÉTRICO	41	ESCELSA	578,2	561,3	-	578,2	72,3
	42	LIGHT	2.571,0	3.263,1	-	3.797,8	81,6
	43	GERASUL	1.609,7	1.561,9	-	1.609,7	52,3
FERROVIÁRIO (2)	44	MALHAS: OESTE	43,3	51,0	-	61,2	(1)
	45	CENTRO-LESTE	246,2	270,0	-	316,1	(1)
	46	SUDESTE	766,8	680,7	-	870,6	(1)
	47	TEREZA CRISTINA	14,2	13,4	-	16,1	(1)
	48	SUL	117,8	134,7	-	152,2	(1)
	49	NORDESTE	9,8	10,6	-	10,6	(1)
	50	PAULISTA	171,7	195,9	-	195,9	(1)
MINERAÇÃO	51	CVRD(3)	25,9	23,2	-	26,7	51,1
	52	CARAÍBA	28,2	18,2	5,2	5,2	100,0
INFORMÁTICA	53	DATAMEC	51,0	48,9	-	47,3	97,6
OUTROS	54	EMBRAER	245,1	263,4	-	308,1	33,8
	55	CELMA	82,0	82,1	-	82,1	89,1
	56	MAFERSA	17,0	16,6	-	18,5	100,0
	57	SNBP	7,7	7,7	-	8,0	100,0

(1) Não inclui portos ou áreas portuárias nem instituições financeiras

(2) Concessão de trechos ferroviários pertencentes à RFFSA

(3) Valor mínimo por ação

## 6.5 PROGRAMAS DA ÁREA SOCIAL

### 6.5.1 – Considerações Iniciais

Este tópico do Relatório tem como objetivo propiciar uma visão geral sobre alguns programas da área social do Governo, executados no decorrer do exercício sob análise, especificamente: o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, o Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM e o Programa de Combate às Carências Nutricionais – PCCN.

A escolha dos programas enumerados se fundamenta na capacidade que os mesmos têm na busca de melhoria das condições de vida de uma grande parcela da sociedade, particularmente a mais carente. Nesse segmento da sociedade as necessidades de assistência e ajuda do Estado se faz premente, principalmente nas áreas de educação e saúde.

O Fundef e o PGRM direcionam-se, com a descentralização de recursos para estados e municípios, no sentido de: incrementar a participação do alunado; de reduzir o nível de pobreza e exclusão de grande parte da população brasileira; e de auxiliar no desenvolvimento do magistério no segmento do ensino fundamental e na faixa etária de alunos de 7 a 14 anos. O primeiro Programa tem ainda, e principalmente, o objetivo de valorizar o professor desse segmento de ensino com uma melhor remuneração.

O PCCN busca combater o problema de carências nutricionais, também com a descentralização de recursos aos municípios, daquele segmento da população que requer uma assistência de forma direta e adequada por parte do Governo, as crianças de 6 a 23 meses de vida com comprovada desnutrição. Esse programa é de fundamental importância, considerando que alcança, na população mais carente, uma faixa

etária em que a desnutrição compromete, de forma irreversível, o desenvolvimento futuro dos indivíduos. Lamentavelmente, um considerável número de crianças sequer alcança o final da faixa etária de atendimento do Programa.

Esses programas, uma vez executados de forma adequada, têm em seu bojo um alcance de vital importância no contexto das políticas públicas do Governo Federal.

### **6.5.2 – O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef**

O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef foi criado pela Emenda Constitucional n.º 14/96, tendo entrado em vigor em janeiro de 1998. Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, cujos recursos são destinados exclusivamente para o financiamento de projetos e programas do ensino fundamental. Assegura não menos de 60% dos seus recursos ao pagamento dos professores em efetivo exercício no magistério.

A Emenda estabeleceu a obrigatoriedade de investimentos dos estados, Distrito Federal, municípios e, complementarmente, da União na educação fundamental, com o objetivo de garantir um valor por aluno, correspondente a um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente. Também determinou que a distribuição dos recursos a cada estado e seus municípios seja realizada na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino fundamental.

A instituição do Fundef visa, portanto, à melhoria da qualidade na educação, à valorização do magistério, bem como à municipalização do ensino fundamental, como decorrência da aplicação de uma política de descentralização e democratização da gestão do ensino público nacional.

#### **Aspectos Jurídicos – Institucionais**

A Lei n.º 9.424, de 24.12.1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.264/97, definiu a estrutura de financiamento do Fundef, identificando as receitas vinculadas e a sistemática de distribuição dos seus recursos.

Conforme determina o § 3º do art. 5º da EC-14/96, a União complementarará os recursos do Fundo sempre que, no âmbito de cada estado ou Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. O cálculo do valor mínimo anual é orientado, então, pela Lei n.º 9.424/96, que estabelece que ele nunca será inferior à razão entre a receita total do Fundo e a matrícula total do ensino fundamental do ano anterior. Por sua vez, o art. 74 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394, de 20.12.1996 – determina que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Quanto às despesas, verifica-se que os recursos do Fundef devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização do magistério. As especificações das despesas que podem ou não ser enquadradas nesses dois conceitos foram detalhadas nos artigos 70 e 71 da Lei n.º 9.394/96.

#### **Fontes de Financiamento do Fundef**

As fontes de financiamento do Fundef são apresentadas a seguir, de acordo com a Constituição Federal e legislação ordinária.

As fontes de financiamento da União para o ensino fundamental são provenientes do salário-educação, de 18% das receitas de impostos devidos à União, de outras fontes e do seguro-receita da Lei Complementar n.º 87/96. No que se refere especificamente ao financiamento do Fundef, a União, como já indicado, complementa os recursos do Fundo, sempre que, em cada estado e no DF, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

As fontes de financiamento dos estados e do DF destinadas ao Fundef são as seguintes: pelo menos 15% do ICMS, previsto no art.155, inciso II, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPE, previsto no art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal; pelo menos 15% do IPI-Exp, que é a parcela do IPI devida aos estados e ao DF, na forma do art. 159, inciso II, da Carta Magna.

Por sua vez, as fontes de financiamento dos municípios são as seguintes: pelo menos 15% do ICMS devido aos municípios e 15% do FPM, conforme o disposto nos arts. 158, inciso IV, e 159, inciso I, alínea b, da Constituição Federal.

Os repasses para o Fundef, no exercício de 1999, totalizaram R\$ 15,3 bilhões, incluída a Complementação da União no montante de R\$ 675,1 milhões, que foram destinados aos Estados de Alagoas (R\$ 3,9 milhões), Bahia (R\$ 248,7 milhões), Ceará (R\$ 57,0 milhões), Maranhão (R\$ 181,2 milhões), Paraíba (R\$ 10,2 milhões), Pernambuco (R\$ 11,9 milhões), Piauí (R\$ 28,5 milhões) e Pará (R\$ 133,7 milhões).

O quadro a seguir informa os valores que constituíram o Fundef em 1998 e 1999, por origem dos recursos.

#### ORIGEM DOS RECURSOS DO FUNDEF - 1998/1999

R\$ mil

Discriminação	1998(1)		1999(2)	
	FUNDEF	%	FUNDEF	%
FPM	1.838.315,0	13,9	2.045.906,9	13,3
FPE	1.638.052,8	12,4	1.814.203,4	11,8
ICMS	8.758.861,4	66,3	9.886.707,2	64,4
IPI-Exp	237.989,1	1,8	239.878,7	1,6
LC 87/96	314.003,5	2,4	684.776,3	4,5
<b>Subtotal</b>	<b>12.787.221,8</b>	<b>96,8</b>	<b>14.671.472,5</b>	<b>95,6</b>
Complementação da União	424.949,2	3,2	675.061,0	4,4
<b>Total</b>	<b>13.212.171,0</b>	<b>100,00</b>	<b>15.346.533,5</b>	<b>100,00</b>

Fontes:

(1) Balanço Geral da União – Exercício de 1998

(2) Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

Obs: Não estão computados na Complementação da União, do exercício de 1999, cerca de R\$ 10 milhões que foram inscritos em Restos a Pagar.

Como demonstrado no quadro acima, ao Fundef foram alocados recursos da ordem de R\$ 15,3 bilhões em 1999, correspondentes à aproximadamente 1,5% do PIB, estimado para o exercício em R\$ 1.010 bilhões (Boletim do Banco Central, fev./ 2000). Em relação ao primeiro ano de implantação do Fundef, 1998, os recursos destinados ao Fundo sofreram acréscimo de 15,4%, passando de R\$ 13,2 bilhões para os atuais R\$ 15,3 bilhões. Foi mantido, todavia, o mesmo percentual, 1,5%, de participação em relação ao PIB, avaliado para o ano de 1998 em R\$ 899,8 bilhões.

A quase totalidade (95,6%) dos recursos do Fundef é originária dos estados e dos municípios. Entretanto, a Complementação da União foi proporcionalmente maior em 1999 do que em 1998, passando de 3,2% de R\$ 13,2 bilhões (R\$ 424,9 milhões) para 4,4% de R\$ 15,3 bilhões (R\$ 674,9 milhões). Para o ano de 2000, entretanto, o Orçamento da União fixou valor equivalente ao de 1999 (R\$ 672,1 milhões) para essa complementação.

#### Recursos do Fundef por Estado e Região

Os quadros a seguir relacionam o total de alunos matriculados na rede de ensino fundamental (com base no Censo Escolar do exercício anterior e estimativa, do MEC, de novas matrículas) e o total de recursos destinados para o Fundef. Os valores da última coluna representam a média de recursos do Fundo, por aluno matriculado, dos estados e respectivas regiões.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999 – REGIÃO NORTE

ESTADO	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
AC	132.417	84.191,90	635,81
AP	115.630	81.927,30	708,53
AM	600.440	253.164,70	421,63
PA	1.518.165	490.307,20	322,96
RO	286.525	122.580,90	427,82
RR	64.703	59.978,90	926,99
TO	335.883	141.681,30	421,82



<b>TOTAL</b>	<b>3.053.763</b>	<b>1.233.832,20</b>	<b>404,04</b>
--------------	------------------	---------------------	---------------

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999– REGIÃO NORDESTE

ESTADO	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
MA	1.496.477	488.802,90	326,64
PI	660.180	214.611,00	325,08
CE	1.634.121	538.765,40	329,70
RN	582.444	220.193,20	378,05
PB	795.642	254.996,60	320,49
PE	1.593.714	490.619,10	307,85
AL	611.163	193.606,10	316,78
SE	396.870	163.864,00	412,89
BA	3.337.358	1.093.740,00	327,73
<b>TOTAL</b>	<b>11.107.969</b>	<b>3.659.198,30</b>	<b>329,42</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999 – REGIÃO SUDESTE

ESTADO	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
MG	3.657.558	1.425.527,50	389,75
ES	546.380	296.311,10	542,32
RJ	1.875.522	1.191.534,50	635,31
SP	5.631.226	4.392.451,20	780,02
<b>TOTAL</b>	<b>11.710.686</b>	<b>7.305.824,30</b>	<b>623,86</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999 – REGIÃO SUL

ESTADO	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
PR	1.671.358	802.975,90	480,43
SC	905.290	488.448,40	539,55
RS	1.603.671	971.645,90	605,89
<b>TOTAL</b>	<b>4.180.319</b>	<b>2.263.070,20</b>	<b>541,36</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999 – REGIÃO CENTRO OESTE

ESTADO	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
MT	518.880	264.849,50	513,39
MS	417.230	201.646,00	483,30
GO	1.049.304	399.591,50	380,82
DF (1)	344.873	18.521,50	53,71
<b>TOTAL</b>	<b>2.327.287</b>	<b>884.608,50</b>	<b>380,10</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

Obs: (1) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS.

#### RECURSOS DO FUNDEF – 1999 – TOTAL

BRASIL	MATRÍCULAS (N.º)	TOTAL FUNDEF (R\$ mil)	MÉDIA (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>32.380.024</b>	<b>15.346.533,50</b>	<b>473,95</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN.

Os valores das médias regionais evidenciam o desequilíbrio nos gastos com o ensino fundamental, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam valores (R\$ 623,86 e R\$ 541,36, respectivamente) acima da média nacional, que é de R\$ 473,95. De outro lado, temos a região Nordeste com a média mais baixa, próxima do valor mínimo estipulado para o Fundef, de R\$ 315,00 (apenas os estados de Sergipe e Rio Grande do Norte distanciam-se positivamente dessa média). A região Norte, por sua vez, apresenta média por aluno de R\$ 404,04. Cumpre ressaltar que a região Centro-Oeste apresenta uma situação singular, haja vista o Distrito Federal não vir aportando recursos do ICMS para o Fundo, o que distorce a média regional (ver Emenda Constitucional n.º 19/98, art. 25, e Emenda Constitucional n.º 14/96, art. 5º). Assim, o valor médio da região, desconsiderando-se o DF, é de R\$ 436,88.

Observa-se, ainda, das indicações acima, que apenas o estado de Pernambuco tem média por aluno inferior ao valor mínimo estipulado para o Fundef. Porém, o Decreto n.º 2.264/97, em seu art. 3º, determina que os ajustes, relativos à Complementação da União (tanto para os que ficaram abaixo do valor mínimo, quanto para os que ficaram acima), serão realizados no ano subsequente ao exercício de competência. Esses ajustes dar-se-ão, portanto, quando os respectivos estados e municípios encaminharem os demonstrativos e balancetes ao Tesouro Nacional, no ano seguinte, ocasião em que serão efetivamente constatados os valores relativos às receitas e aplicações do Fundo. Quando, mesmo com as complementações, o limite mínimo não for atingido, a União suplementará os recursos alocados à Unidade da Federação. De outra forma, se o limite mínimo for obtido apenas com os recursos originais do Fundo, sem necessidade de complementação da União (total ou parcial), as referidas unidades restituirão o que foi complementado.

Comparativamente ao exercício anterior, o gasto médio nacional por aluno registrou um acréscimo de 9,5%, passando de R\$ 433,00 para os atuais R\$ 473,95, em que pese o aumento do número de matrículas, que foi de 6% – 30.535.072, em 1997, para 32.380.024, em 1998 – conforme apurações dos Censos Escolares e estimativas do Ministério da Educação.

O quadro a seguir sintetiza, por região, as informações de 1997 e 1998 relativas às matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental e às médias de recursos do Fundo, por aluno, do biênio 1998/99.

#### MATRÍCULAS -1997/1998 E MÉDIAS/ALUNO - 1998/1999

REGIÃO	MATRÍCULAS (1)			MÉDIA/ALUNO		
	1997	1998	Variação(%)	1998 (R\$)	1999 (R\$)	Variação(%)
NORTE	2.835.063	3.053.763	7,7	388,60	404,04	4,0
NORDESTE	9.911.994	11.107.969	12,1	313,30	329,42	5,1
SUDESTE	11.442.215	11.710.686	9,8	550,50	623,86	13,3
SUL	4.118.641	4.180.319	1,5	485,36	541,36	11,5
C.- OESTE (2)	2.227.159	2.327.287	4,5	321,20	380,10	18,3
<b>BRASIL</b>	<b>30.535.072</b>	<b>32.380.024</b>	<b>6,0</b>	<b>433,00</b>	<b>473,95</b>	<b>9,5</b>

Obs.:

(1) Para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEF, a alínea “a” do art. 2º do Decreto n.º 2.264/97 estabelece que deve ser considerado o número de matrículas apuradas no Censo Escolar do exercício anterior ao da distribuição.

(2) Na região Centro-Oeste, foi considerado o Distrito Federal.

Constata-se que os aumentos nos gastos médios por aluno das regiões Norte e Nordeste, 4% e 5,1% respectivamente, foram inferiores ao acréscimo da média nacional (9,5%) o que contraria um dos objetivos pretendidos com a criação do Fundef, qual seja, a promoção da equidade na alocação de recursos para o ensino fundamental. Os aumentos dos números de matrículas nessas regiões, 7,7% e 12,1% - superiores aos 6% relativos à média nacional -, não constituem razão suficiente para explicar o afastamento dos valores gastos por aluno do Norte e Nordeste com relação à média nacional, visto que a região Sudeste apresentou crescimento do número de matrículas de 9,8% – superior, também, à média nacional –, mas registrou acréscimo do valor médio gasto por aluno de 13,5%, acima, portanto, do gasto médio nacional.

Como forma de aumentar a capacidade dos estados e municípios das regiões Norte e Nordeste no financiamento do ensino fundamental, aproximando os gastos nessas regiões, por aluno, à média nacional, far-se-ia necessária a fixação do valor mínimo por aluno equivalente ao gasto médio nacional estimado para o exercício, implicando maior aporte de recursos por intermédio da Complementação da União.

No tocante ao exercício de 2000, os estados e municípios deverão destinar ao Fundef cerca de R\$ 15,7 bilhões, enquanto que a Complementação da União, prevista, será de R\$ 672,1 milhões. Essa complementação visa a garantir o novo valor mínimo por aluno, de R\$ 333,00, fixado no Decreto n.º 3.326/99 (R\$ 333,00 de 1ª a 4ª séries e R\$ 349,65 de 5ª a 8ª séries).

#### Fiscalizações Realizadas pelo TCU

Visando complementar as informações acerca do Fundef, o Tribunal realizou levantamento de auditoria em 18 estados da Federação: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão,

Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. O levantamento foi realizado de forma dirigida, com a utilização de questionários padronizados, cuja aplicação compreendeu entrevistas com prefeitos e secretários municipais, membros dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social do Fundef e professores de 168 escolas (101 urbanas e 67 rurais).

As principais conclusões resultantes do levantamento são destacadas a seguir:

- todos os 91 municípios mantinham conta específica para o Fundef, comprovando-se, para 88 deles, o regular recebimento dos recursos por meio de extratos bancários;
- 87 dos 91 municípios (96%) instituíram conselho de acompanhamento e controle social do Fundef. Dos 87 conselhos criados, 63 realizaram 3 ou mais reuniões, enquanto que 2 não se reuniram. Ademais, em 55 conselhos, as reuniões contaram com a presença de todos os seus membros. Os professores entrevistados, por sua vez, entenderam que 62 dos 87 conselhos criados estavam em plena atuação;
- em 71 municípios (78% dos 91), houve melhora da remuneração dos professores de ensino fundamental;
- em apenas 38 municípios se verificou a implementação de programas de capacitação de professores leigos. Entre os 53 municípios que não implementaram cursos de especialização, 28 não contavam mais com professores leigos. Destes últimos, 26 estão localizados nas regiões Sul e Sudeste;
- verificou-se que 67 dos 91 municípios (cerca de 74%) aplicaram pelo menos 60% dos recursos do Fundef na remuneração dos professores do ensino fundamental e na capacitação de professores leigos, havendo indícios de que, em 14 outros municípios (cerca de 15% dos municípios pesquisados), os recursos estão sendo desviados para outros fins;
- também observou-se que em 8 dos 14 municípios citados acima, os respectivos conselhos de acompanhamento e controle social eram atuantes. A observação suscita, então, dúvida quanto à efetiva participação da sociedade na fiscalização dos recursos do Fundef. Ou seja, problemas na indicação dos membros dos conselhos e dificuldades de acesso às informações relativas à aplicação dos recursos do Fundo podem estar, de modo geral, comprometendo a atuação dos conselhos;
- em 81 dos 91 municípios (89%), o valor restante, 40% dos recursos do Fundo, foram aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, enquanto que, em tão-somente 4 municípios (4,4%), existiam indícios de que esses recursos estariam sendo desviados para outros fins; e
- 73 dos 91 municípios (80%) dispunham de novo plano de carreira e remuneração do magistério, tendo-se a confirmação, por parte dos professores, de que em 59 dos 73 municípios (cerca de 65% do total de 91) o plano já estava sendo implementado.

### **Denúncias de Irregularidades na Aplicação de Recursos do Fundef Apresentadas à Câmara dos Deputados**

A Câmara dos Deputados tem recebido denúncias de supostas irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef ocorridas em todo o País. Em razão do número de reclamações, foi criada, pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos daquela Casa, Subcomissão Especial para análise das denúncias formuladas.

O acesso do Tribunal de Contas da União às informações relativas às irregularidades apontadas foi facultado pela referida Subcomissão Especial. O exame então realizado pelo Tribunal revelou quais foram as irregularidades ocorridas com maior frequência.

Os tipos de irregularidades que mais se repetem são indicados a seguir:

- desvios de recursos do Fundef para gastos alheios à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, a exemplo de: frentes de serviços, construção de açudes, calçamento de rua, construção de bairro, pagamento de servidores que não atuam no ensino e, tampouco, no ensino fundamental, aquisição de veículos utilizados para outros fins;
- pagamento de salários dos profissionais do magistério com atraso, embora os recursos do Fundef tenham sido repassados tempestivamente;
- discrepância entre os dados do Censo Escolar e as quantidades de alunos matriculados nas redes de ensino fundamental dos municípios: alunos, turmas, séries e escolas “fantasmas”;
- gastos com a remuneração dos profissionais do magistério inferiores aos 60% dos recursos do

Fundo;

- não funcionamento ou mal funcionamento dos conselhos de acompanhamento e controle social: não criação ou implantação do conselho; não realização de reuniões; criação do conselho sem representantes de professores e diretores de escolas, pais de alunos ou servidores das escolas – inobservância do art. 4º, § 1º, inciso IV, alíneas “b”, “c” e “d” da Lei n.º 9.424/96; não fornecimento pela prefeitura dos dados acerca dos recursos financeiros do Fundef; não fornecimento pelo Banco do Brasil do extrato da conta do Fundo; e

- fraudes variadas: registro de pagamento de salários superiores aos efetivamente pagos; não recolhimento ao INSS dos recursos retidos dos trabalhadores; pagamento de salários com desconto; registro de reforma em escola que não ocorreu – obra “fantasma”; superfaturamento de obras e serviços em escolas; gastos superfaturados com transporte escolar; contratação a preços superfaturados de cursos de habilitação e capacitação de professores leigos; aquisição de materiais em quantidades excessivas e a preços superfaturados – cadernos, materiais de limpeza; notas fiscais frias, irregularidades em procedimentos licitatórios – licitações direcionadas, dispensas ilegais de licitação; contabilização a menor dos recursos recebidos pela prefeitura; pagamento de benfeitorias em imóvel particular; aquisição e manutenção de veículos de uso particular; pagamento de credores do prefeito.

É importante assinalar que os conselhos não têm sido os agentes das denúncias apresentadas à Câmara dos Deputados. Esse fato reforça o entendimento de que não se pode prescindir da fiscalização exercida pelos controles interno e externo da Administração Pública. Faz-se necessária, portanto, uma eficaz estrutura de fiscalização no âmbito do Ministério da Educação, mormente porque esse órgão é o responsável pela condução da política nacional de ensino fundamental, consubstanciada no Fundef.

### **Outras Informações Relevantes**

Com a implantação do Fundef, tem-se verificado, na maioria dos estados, transferência de recursos financeiros das redes estaduais para as redes municipais de ensino fundamental.

Por esse motivo, principalmente, a Lei n.º 9.846 (conversão da Medida Provisória n.º 1.861-16/99), de 26.10.99, autorizou a União a conceder empréstimos aos estados e ao Distrito Federal, destinados ao ressarcimento parcial de eventuais perdas líquidas imputadas àquelas Unidades da Federação, decorrentes da aplicação da Lei n.º 9.424/96.

No ano de 1998, a dotação orçamentária autorizada para esse fim alcançou R\$ 847,5 milhões, tendo sido executados R\$ 813,4 milhões desse total, por intermédio da contratação de 20 operações de crédito. Para o ano seguinte (1999), por sua vez, a dotação autorizada atingiu R\$ 579,7 milhões, para uma despesa executada de R\$ 552,4 milhões, em 19 operações de empréstimo.

### **6.5.3 - Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM**

#### **Descrição e Características do Programa**

O Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM foi criado, pela Lei n.º 9.533, de 10.12.1997, com o objetivo de reduzir o nível de pobreza e exclusão em que vive grande parte da população brasileira e, simultaneamente, promover a escolarização de crianças e adolescentes.

Na realidade, o PGRM consiste em programa instituído pelo município, de moto próprio, que visa assegurar um benefício financeiro às famílias com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo e que tenham filhos ou dependentes menores de 14 anos. A concessão do auxílio é condicionada, ainda, à permanência dos filhos ou dependentes, com idade entre 7 e 14 anos, na escola. O Programa objetiva, portanto, transferir renda a famílias carentes e, também, incentivar a escolarização dos seus filhos e dependentes dada a obrigatoriedade de freqüentar a escola.

Àqueles municípios que não têm condições de arcar com o custo total do programa, a Lei n.º 9.533/97 prevê o apoio financeiro da União, custeado com recursos de dotação orçamentária específica. Os recursos são transferidos pelo Governo Federal por meio de convênios firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com as prefeituras municipais, conforme o disposto no Decreto n.º 2.728/98.

O apoio é restrito aos municípios com receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais correntes, inferior à respectiva média estadual e com renda familiar por habitante inferior

à renda média familiar por habitante do estado (art. 1º, § 1º). O apoio também se limita a cinquenta por cento do valor total dos respectivos programas municipais (art. 2º) e tem por referências o limite máximo de benefício por família, calculado pela equação  $R\$ 15,00 \times$  o número de dependentes com idade entre zero e catorze anos –  $[0,5 \times$  o valor da renda familiar per capita] (art. 1º, § 2º), e o limite mínimo, de R\$ 15,00 por família.

Os outros cinquenta por cento da contrapartida municipal, por sua vez, podem ser fornecidos isoladamente pelo município ou em conjunto com o estado. A participação de ambos pode-se dar na forma de recursos financeiros a serem entregues às famílias ou por meio de ações socioeducativas - alimentação, reforço às atividades pedagógicas, práticas desportivas, oficinas de pré-profissionalização, campanhas educativas, atividades culturais, entre outras, desenvolvidas em horário complementar - para os filhos e dependentes das famílias beneficiárias, inclusive portadores de deficiência.

A Lei n.º 9.533/97 estabeleceu, ainda, que o apoio da União deve avançar gradualmente, no período de 1998 a 2002, sobre o universo de municípios suscetíveis de serem beneficiados. Desse modo, novos municípios devem ser incorporados ao PGRM à razão de 20% ao ano, contemplando-se prioritariamente aqueles mais carentes, segundo o critério que compara a renda familiar por habitante da municipalidade com aquela correspondente do estado.

Resultou, então, atendidos os critérios da Lei n.º 9.533/97, que dos 5.506 municípios brasileiros, 3.355 (61%) deverão participar do Programa de Garantia de Renda Mínima, beneficiando cerca de 3 milhões de famílias até 2002.

Dado o enfoque educacional, a responsabilidade de executar o Programa em todo o País cabe, conforme o art. 3º do Decreto n.º 2.609/98, ao Comitê Assessor de Gestão instituído no âmbito do Ministério da Educação/MEC. O Comitê é composto por representantes do MEC e de mais três ministérios – Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPO e Ministério da Fazenda/MF.

Com respeito à implementação do PGRM em âmbito municipal, o Decreto n.º 2.728, de 10.08.98, determina que o convênio a ser firmado entre a prefeitura e o FNDE deverá conter cláusulas com a “descrição do mecanismo de execução e dos órgãos responsáveis pelo programa” e que deverá ser constituído “*conselho municipal, com a participação da sociedade civil, para o acompanhamento permanente da execução do programa, assegurada a participação do estado quando este participar do programa ou indicação de conselho já existente que exercerá essa atribuição*”.

### **Execução do Programa**

Embora criado em dezembro de 1997, o PGRM teve início em abril de 1999, com a assinatura dos primeiros convênios entre prefeituras e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Foram assinados convênios com 1.005 municípios, perfazendo 75% da quantidade prevista na Lei n.º 9.533/98 para 1998 e 1999, que seria de 1.342 municípios (40% de 3.355). O benefício abrangeu, então, cerca de 504 mil famílias carentes, compreendendo aproximadamente 1 milhão e 88 mil crianças de 7 a 14 anos de idade. Em média o benefício para cada família foi de R\$ 37,47. Nesse valor estão computados os recursos financeiros entregues às famílias e o custo de realização de ações socioeducativas, que em 95% dos casos constituiu a contrapartida integral da prefeitura.

Portanto, na grande maioria das municipalidades, o benefício pecuniário recebido pelas famílias proveio dos recursos da União. Benefício esse que pode ser estimado em R\$ 19,00 mensais, haja vista a limitação do apoio financeiro da União em 50% do valor total dos programas municipais.

É compreensível que a contrapartida das prefeituras se restrinja às ações socioeducativas, pois, pelos critérios de implementação do PGRM, o apoio da União deve ser prestado, prioritariamente, àqueles municípios mais pobres dentro dos respectivos estados. Corroborando essa constatação, há informação do Comitê Assessor de Gestão do Programa de que um significativo número de municípios temeu “*implantar o Programa acreditando que sua criação geraria mais despesas*”.

Para apoiar os programas de renda mínima dos 1.005 municípios conveniados, a União despendeu cerca de R\$ 39 milhões da dotação orçamentária de aproximadamente R\$ 54 milhões, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social.

A divisão do valor da despesa executada (R\$ 39 milhões) pelo número de famílias atendidas pelo PGRM (504 mil) e pelo valor do benefício pecuniário (R\$ 19,00/mês) permite inferir, então, que, em média, as famílias receberam o auxílio durante 4 meses no ano de 1999.

O Ministério da Educação estima que a quantidade de municípios conveniados elevar-se-á, no ano 2000, para 1.526 (925 termos aditivos e 601 novos convênios), com o atendimento de cerca de 1 milhão e 809 mil crianças, de 0 a 14 anos, de 910 mil famílias. Também, calcula que os recursos financeiros necessários à participação da União no PGRM serão da ordem de R\$ 193 milhões em 2000.

Contudo, o Orçamento Federal para 2000 destinou exatos R\$ 100 milhões do Fundo Nacional de Assistência Social para essa participação.

### **Fiscalizações Realizadas pelo TCU**

O Tribunal planejou, com o apoio da Secretaria Federal de Controle, levantamento de auditoria com vistas a avaliar a execução do PGRM em âmbito nacional. O levantamento abrangeu uma amostra de 87 municípios, de 18 estados, extraída da população composta pelos 251 municípios que no momento – agosto de 1999 – desenvolviam o Programa.

O levantamento consistiu na aplicação de formulário padronizado, constando de questões relativas aos resultados do programa, atendimento dos critérios de seleção das famílias, realização de ações socioeducativas e fiscalização.

As principais conclusões sobre a amostra, que podem ser extrapoladas para o universo de 251 municípios, com um nível de confiança de 95%, são apresentadas a seguir:

- 43,5% dos municípios estavam entregando os recursos financeiros às famílias tempestivamente;
- em apenas 1,1% dos municípios, existiam indícios de desvio de recursos para finalidades alheias ao Programa;
- confirmou-se, em 84% das municipalidades, a existência de conselho, com a participação da sociedade civil, para o acompanhamento e a avaliação permanente da execução do programa;
- em cerca de 60% dos municípios, também a Câmara Municipal acompanhava a execução do PGRM;
- entretanto, em apenas 19,8% dos municípios, o conselho e a Câmara recebiam reclamações e denúncias relativas aos procedimentos adotados pelo Programa;
- em 79,4% dos municípios, as famílias foram cadastradas de acordo com os pré-requisitos do PGRM;
- em 70,1% dos municípios, houve confirmação da frequência escolar dos alunos beneficiados pelo Programa;
- em 65,7% dos municípios, confirmou-se a participação dos alunos em ações socioeducativas;
- em 68% dos municípios, verificou-se que os recursos destinados pelo Programa eram insuficientes para atender a população. Todavia, em apenas 18,4% das municipalidades, seria possível identificar a parcela não atendida do público alvo potencial; e
- em 88,6% dos municípios, os objetivos do PGRM vinham sendo alcançados total ou parcialmente.

Observa-se que, embora existissem conselhos de acompanhamento e avaliação do PGRM em 84% dos municípios e, também, houvesse o acompanhamento do Programa pela Câmara em cerca de 60% das municipalidades, somente em 19,8% das localidades essas entidades recebiam reclamações e denúncias relativas aos procedimentos adotados pelo Programa.

Diante dessa constatação, cabe recomendar o estudo de medidas para fortalecer a atuação dos conselhos – a divulgação de suas atribuições para a sociedade pode constituir uma das medidas. Cabe, também, examinar a formação dos conselhos, verificando como se dá a indicação dos representantes da sociedade.

A questão de insuficiência de recursos também merece atenção, pois, como constatado em 68% dos municípios, eles não eram suficientes para atender a população. Assim, a realização de um levantamento nacional para determinar o tamanho real da população alvo do PGRM – e, daí, o conseqüente custo total a ser incorrido anualmente pelo Programa – se faz necessária.

### **6.5.4 – Programa de Combate às Carências Nutricionais-PCCN**

### Descrição e Caracterização do Programa

A experiência tem demonstrado que as iniciativas destinadas à prevenção e à reversão da desnutrição só alcançam resultados favoráveis quando se combinam ações de alimentação e nutrição, inclusive distribuição de alimentos, com ações básicas de saúde. Este procedimento tem contribuído para melhorar condições de saúde dos grupos atingidos, por meio do controle de outros males que se associam à desnutrição.

Partindo dessa premissa, o Governo Federal aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por intermédio do Conselho Nacional de Saúde, em maio de 1999, contemplando o Programa de Combate às Carências Nutricionais – PCCN como parte das ações a serem desenvolvidas na área de alimentação e nutrição.

A responsabilidade pelo Programa foi atribuída à Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, tendo como parceiras as secretarias estaduais e municipais de mesma finalidade.

O PCCN é um programa com abrangência em todo território nacional, cuja prioridade é o fortalecimento e consolidação de ações de combate às carências nutricionais específicas, considerando os grupos de maior vulnerabilidade à desnutrição energético-proteica (DEP) e às deficiências de ferro e vitamina A.

O Programa repassa aos municípios recursos que devem ser aplicados em dois componentes: compra de leite e óleo de soja para crianças de 6 a 23 meses, no chamado Recursos para Recuperação, e outras ações nutricionais consideradas epidemiologicamente relevantes para o município, no denominado Adicional ao Incentivo (equivalente a 50% dos Recursos para Recuperação).

Ou seja, os recursos repassados a cada município abrangem:

a) um valor destinado à recuperação nutricional de crianças entre 6 e 23 meses com peso abaixo da linha inferior do Cartão da Criança, mediante o fornecimento de 1 litro de leite ou 120 g de leite em pó integral por dia e 1 lata de óleo de soja por mês (em cada copo de leite oferecido à criança desnutrida deve ser adicionada uma colher de sopa com óleo de soja); e

b) um adicional ao incentivo a ser aplicado em outras ações nutricionais consideradas de relevância epidemiológica, selecionadas de um elenco que inclui, prioritariamente, o aleitamento materno e o combate às deficiências de ferro (gestantes e crianças) e de vitamina A (menores de 5 anos).

O volume de recursos necessários para o atendimento do componente de recuperação nutricional é calculado, pelo Ministério da Saúde, multiplicando-se o número estimado de crianças em risco nutricional, com idade entre 6 e 23 meses, pelo custo previsto para a recuperação, fixado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por criança (art. 3º da Portaria n.º 709/99/GM/MS).

Os recursos financeiros necessários ao PCCN, conforme estimativa do Ministério da Saúde, são indicados, por região, no quadro a seguir. O total atinge R\$ 166 milhões, sendo R\$ 111 milhões para Recuperação Nutricional e R\$ 51 milhões para o Adicional ao Incentivo.

### RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - 1999

R\$ 1,00

REGIÃO	Crianças de 6 a 23 Meses em Risco Nutricional	VALORES ANUAIS			VALORES MENSAIS		
		Recursos para Recuperação	Adicional ao Incentivo	TOTAL	Recursos para Recuperação	Adicional ao Incentivo	TOTAL
NORTE	78.429	14.117.220	7.058.610	21.175.830	1.176.435	588.218	1.764.651
NORDESTE	317.403	57.132.540	28.566.270	85.698.810	4.761.045	2.380.523	7.141.568
CENTRO-OESTE	32.195	5.795.100	2.897.550	8.692.650	482.925	241.462	724.387
SUDESTE	134.409	24.193.620	12.096.810	36.290.430	2.016.135	1.008.067	3.024.202
SUL	52.588	9.465.840	4.732.920	14.198.760	788.820	394.410	1.183.230
<b>BRASIL</b>	<b>615.024</b>	<b>110.704.320</b>	<b>55.352.160</b>	<b>166.056.480</b>	<b>9.225.360</b>	<b>4.612.680</b>	<b>13.838.040</b>

Fonte: Ministério da Saúde

No que tange às metas, no curto prazo (até 30.6.1999), o PCCN deveria qualificar 4.000 municípios, executando 35% dos recursos orçamentários para 1999, alcançando, então, 750 mil beneficiários.

Quanto às metas de médio prazo (até 31.12.1999), o Programa deveria qualificar 100% dos municípios, executar 75% dos recursos orçamentários previstos para 1999 e atingir cerca de 922 mil beneficiários.

Já as metas de longo prazo consistem em manter 100% dos municípios qualificados, executar 100% dos recursos orçamentários previstos anualmente, manter banco de dados atualizado e recuperar 100% dos beneficiários.

### **Execução do Programa**

Para o exercício de 1999, o PCCN beneficiou cerca de 563 mil crianças, de 6 a 23 meses de idade, em risco nutricional, e mais outras 281 mil pessoas, entre crianças de outras faixas etárias, gestantes e idosos carentes. O total de 844 mil beneficiados correspondeu a aproximadamente 91% do total previsto, pelo Ministério da Saúde, para atendimento no ano.

Quanto ao número de municipalidades, o Programa abrangeu 4.722 do total de 5.506 municípios brasileiros, ou seja, cerca de 86%.

O Programa despendeu aproximadamente R\$ 140 milhões da dotação orçamentária de cerca de R\$ 153 milhões (BGU – Exercício de 1999, Vol. II, pág. 326).

### **Fiscalizações Realizadas pelo TCU**

Com o apoio da Secretaria Federal de Controle/MF, o Tribunal planejou levantamento de auditoria com o objetivo de avaliar a execução do PCCN. O levantamento abrangeu uma amostra de 90 municípios, de 18 estados, retirada do universo composto pelos 2.168 municípios que no momento – agosto/setembro de 1999 – executavam o Programa.

Na realização do levantamento, utilizou-se formulário padronizado, incluindo perguntas relativas aos procedimentos de compra (leite, óleo de soja, vitamina A etc.), critérios de identificação da população-alvo e destinação dos produtos e ao acompanhamento, supervisão e avaliação das ações de Recuperação Nutricional e relativas ao Adicional de Incentivo.

As conclusões mais importantes, obtidas da amostra, e que podem ser ampliadas para o universo de 2.168 municípios, com nível de confiança de 95%, são indicadas a seguir:

- 80,2% dos municípios estavam aplicando os recursos da Recuperação Nutricional exclusivamente na compra de óleo de soja e leite integral;
- apenas em 5,4% dos municípios, havia indícios ou evidências de desvio do leite e/ou óleo de soja adquiridos;
- em 90,2% dos municípios, os critérios de identificação da população - alvo (crianças de 6 a 23 meses em risco nutricional) estavam sendo obedecidos;
- em 80,5% dos municípios, o leite e o óleo estavam sendo direcionados para a clientela própria, realizando-se a distribuição mensal de 3,6 Kg de leite e 1 lata de óleo;
- em 21,6% dos municípios, estava ocorrendo interrupção do fornecimento do leite antes da criança completar 23 meses de idade ou um mínimo de 1 ano de duração do tratamento. A interrupção, em alguns casos, ocorreu pela necessidade de substituir uma criança que ganhou peso por outra mais desnutrida;
- em 61,2% dos municípios, o volume de recursos repassados pela União era insuficiente para atender o universo de crianças de 6 a 23 meses de idade. Todavia, em apenas 20,8% dos casos, a prefeitura complementava com recursos próprios as ações de recuperação nutricional;
- em menos da metade dos municípios, 46,7%, os recursos do componente Adicional ao Incentivo estavam sendo aplicados exclusivamente na implementação de outras atividades de combate à desnutrição, consideradas de relevância epidemiológica (aleitamento materno e combate às deficiências de ferro e de vitamina A). Cabe observar que muitos municípios não realizaram ações no componente Adicional ao Incentivo. Em vários deles, o motivo foi a utilização dos recursos na complementação da compra de leite no outro componente do PCCN – Recuperação Nutricional;
- em 45,8% dos municípios, os produtos estavam sendo direcionados para a população-alvo, destinando-se 2 kg de leite para cada criança e 2 kg de leite ao mês para gestantes desnutridas;



- em 41,5% dos municípios, as crianças que deixaram o programa do leite e óleo (6 a 23 meses) passaram a ser assistidas no Adicional ao Incentivo, assegurando a complementaridade das ações dos componentes do Programa;

- em apenas 23,3% dos municípios, os recursos da União eram suficientes para atender o público alvo. Contudo, apenas 15,6% das municipalidades complementavam com recursos próprios as ações do componente Adicional ao Incentivo; e

- em aproximadamente metade dos municípios (54%) havia acompanhamento, supervisão e avaliação das ações do Programa, realizados pelas secretarias estaduais de saúde, em articulação com os centros colaboradores em alimentação e nutrição.

Dois resultados do levantamento de auditoria merecem especial atenção.

O primeiro diz respeito à insuficiência de recursos para o atendimento da população-alvo do Programa. Conforme informado acima, em 61,2% dos municípios, o volume de recursos repassados pela União era insuficiente para atender o total de crianças desnutridas na faixa etária de 6 a 23 meses. Assim, faz-se necessária a revisão dos cálculos realizados pelo Ministério da Saúde no tocante ao número de crianças, por município, em risco nutricional. Não é demais ressaltar que desse número dependem a estimativa e a dotação orçamentária corretas dos recursos do Programa.

O segundo resultado que merece comentário é relativo ao acompanhamento, supervisão e avaliação das ações de combate às carências nutricionais em âmbito estadual. De acordo com o trabalho de auditoria do Tribunal, em pouco mais da metade dos municípios, a respectiva Secretaria Estadual de Saúde realizou o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das ações. Contudo, para que o Ministério da Saúde possa saber da eficácia do PCCN, é imprescindível a realização dessas tarefas. Por essa razão deve-se buscar uma maior atuação das secretarias estaduais de saúde junto ao Programa, particularmente buscando atender ao disposto no art. 9º da Portaria n.º 709/00 – GM/MS.

### **6.5.5 – Considerações Finais**

Como visto, a atuação do Governo Federal na área social é de relevante importância para atender uma grande parte da população brasileira que requer assistência mais direta e adequada. Direta no sentido de que a descentralização de recursos se faça de forma a não se permitir intermediações e adequada no que concerne ao alcance dos objetivos propostos, ou seja, minimizar as necessidades mais prementes da população-alvo.

Muito se tem tentado realizar, e feito, mas muito há que se fazer para que se atinja um nível mínimo de condições de vida das classes mais carentes do País.

Os números têm mostrado que os programas da área social, tendo como exemplo os aqui examinados, apesar dos bons propósitos estabelecidos como diretrizes e objetivos, não vêm alcançando as metas programadas.

No que tange ao Fundef, mesmo considerando o volume de recursos envolvidos e o alcance que ele tem, verifica-se que um dos objetivos pretendidos, a promoção da equidade na alocação dos recursos, não está sendo atendido em sua plenitude, o que vislumbra uma redefinição do valor mínimo nacional, principalmente implicando em um maior aporte de recursos por parte da União.

Quanto ao PCCN e ao PGRM, vale registrar a insuficiência de recursos para atendimento da população - alvo, induzindo a que se faça um levantamento nacional para determinação do tamanho real da população a ser atendida, assim como dos reais custos desses programas para completa satisfação dos atendidos e dos objetivos propostos.

Em um País que tem um contingente populacional em níveis de pobreza absoluta, com indicadores que revelam a precária condição de vida dessa população, faz-se necessária a implementação efetiva de políticas públicas, particularmente voltadas para a área social, que possam minimizar, senão extinguir, as seqüelas advindas da situação em que se encontra esse contingente.

## **6.6 AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - IFES**

### **6.6.1 – Considerações Preliminares**

A presente análise tem por fim avaliar a produção científica, o regime de trabalho, a qualificação do corpo docente e as despesas totais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vinculadas ao

Ministério da Educação.

Inicialmente, é preciso destacar a grande heterogeneidade no conjunto das IFES, devido às suas diferentes etapas de desenvolvimento, formas de interação com o setor produtivo e a sociedade locais, missões institucionais, etc. Estas variáveis ajudam a explicar as diferentes ênfases nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito dessas instituições. Assim, tem-se desde as grandes e tradicionais universidades federais, com expressiva produção científica e tecnológica e alta qualidade na formação de seus graduados e pós-graduados, até as instituições ainda em fase de consolidação e mais voltadas para a qualificação de profissionais para o mercado de trabalho local.

Esta complexidade traz grandes dificuldades para a avaliação das atividades das IFES. Não há consenso a respeito de quais indicadores seriam mais adequados para se realizar uma análise que fosse representativa da diversidade institucional a ser tratada. Nesse contexto, a literatura sobre o assunto busca estudar temas específicos, como o custo anual por aluno ou a quantificação da produção científica, por exemplo.

Tais comentários repercutem outros já feitos em trabalhos anteriores do TCU. O processo 016.229/99-1, que trata de auditoria para levantamento de indicadores de desempenho da Fundação Universidade de Brasília, e o “Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 1998”, em seu tópico sobre as Instituições Federais de Ensino Superior (pp. 337/349), discutem o alcance e as restrições das avaliações sobre o ensino superior, destacando a dificuldade de elaborar um quadro abrangente dos diversos aspectos desenvolvidos pelas IFES.

Diante disso, é de todo conveniente dar continuidade à linha de exposição adotada no Relatório das Contas do Governo do exercício de 1998 e analisar a evolução do comportamento geral dos indicadores levantados naquele trabalho, agregando-se os dados para o exercício de 1999. Os aspectos tratados são titulação e qualificação do corpo docente, publicação de trabalhos científicos e técnicos e perfil de alocação, aplicação de recursos financeiros pelas IFES, os quantitativos de professores, alunos e funcionários dessas instituições, e algumas relações entre esses quantitativos (professor/aluno, professor/funcionários, alunos/funcionários, etc.), dentre outros. Optou-se por não realizar análises e avaliações quanto aos custos médios por se considerar que esses não refletem de forma adequada a realidade efetiva dessas instituições, no que pertine ao caso, entendendo que existem particularidades e características em cada uma dessas instituições que podem distorcer e dificultar esses indicadores, como, por exemplo, o número de cursos oferecidos, de alunos matriculados, o número de professores, os valores orçamentários dotados e executados nas mesmas, entre outros.

Os dados não financeiros foram obtidos diretamente junto às respectivas instituições e à Secretaria de Educação Superior/MEC, já que os resultados do Censo do Ensino Superior para 1999, realizado pelo INEP/MEC, não se encontram ainda disponíveis. As informações relativas à execução financeira e orçamentária, por sua vez, originam-se do SIAFI.

Algumas poucas instituições possuem cursos regulares voltados ao ensino médio e outras, em número muito reduzido, atendem também o ensino fundamental, e os dados financeiros coletados no SIAFI, por instituição, não permitem excluir as despesas não relacionadas de fato com o ensino superior. No entanto, isso não traz grandes prejuízos às análises, tendo em vista que os gastos realizados com os demais níveis de ensino representam muito pouco no total das despesas efetuadas pelas instituições. A exceção fica por conta dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs, onde o peso da educação média é expressivo, e que, por isso, foram excluídos da análise. O mesmo procedimento foi adotado no Relatório das Contas do Governo de 1998.

### **6.6.2 - Corpo Docente das IFES**

Demonstrativos em anexo (I a IV), contêm uma consolidação das informações enviadas pelas IFES relativas ao seu corpo docente em efetivo exercício no ano de 1999, as quais foram organizadas de forma a mostrar o número de professores segundo a titulação, o número de professores em regime de tempo integral – com dedicação exclusiva ou não –, o número de professores com mestrado ou doutorado e, por fim, o Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD.

No anexo I pode-se perceber que o número de docentes sofreu, em média, uma pequena redução de 2,3% entre 1996 e 1999. Em alguns casos a queda foi significativa, como na Universidade Federal do Espírito Santo (32%) e na Fundação Universidade Federal de Roraima (57,7%). Em contrapartida, outras

instituições tiveram acréscimos superiores a 30% no seu corpo docente, como a Universidade Federal de Lavras (54,2%), a Universidade Federal do Pará (37,2%) e a Fundação Universidade Federal de São Carlos (86,9%).

Os anexos I e III mostram uma continuidade da busca de maior capacitação do corpo docente das IFES. A participação de mestres e doutores tem aumentado, com a simultânea diminuição do número de professores especialistas e graduados, o que indica o esforço de qualificação empreendido. No anexo III, verifica-se que, na média, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado tem aumentado continuamente ao longo dos últimos anos, tendo alcançado 71,61% em 1999. Mesmo instituições que apresentaram percentuais bem abaixo dessa média, tais como a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (39,58%) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (36,78%), tiveram acréscimo na participação de mestres e doutores entre 1996 e 1999.

Ao mesmo tempo, também tem havido um ligeiro aumento na dedicação docente na grande maioria das instituições desde 1996, o que pode ser constatado no anexo II, que reflete a participação de professores em regime de 40 horas semanais em relação ao total de docentes. Todavia, na média das IFES houve um pequeno decréscimo desse percentual entre 1998 e 1999, passando de 88,12% para 87,65%, influenciado basicamente pela brusca diminuição do percentual da Fundação Universidade Federal de Pelotas de 91,63% para 27,15% no período. Mesmo assim, a média continua bem elevada, mostrando a predominância dos docentes que se vinculam em tempo integral às suas respectivas instituições. Com exceção da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, da Universidade Federal de Pernambuco e da Fundação Universidade Federal de Pelotas, todas as IFES constantes do anexo II apresentaram percentuais superiores a 75% em 1999. Só para ilustrar, na Escola Superior de Agricultura de Mossoró e na Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, 100% do corpo docente trabalha em regime de tempo integral.

A análise do percentual de docentes com mestrado ou doutorado apresenta o inconveniente de atribuir, por exemplo, os mesmos pesos para as titulações de mestrado e doutorado, de forma que uma instituição com 70% dos docentes com título de doutor e os 30% restantes com cursos de especialização estaria no mesmo patamar de outra com 70% de mestres e 30% de graduados, igualdade essa que não reflete a diferença de potencial de ensino e pesquisa entre elas. Para superar essa restrição é preciso ponderar o grau de titulação dos docentes. Um indicador adequado para tanto é o Índice de Qualificação do Corpo Docente, assim definido:

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

onde D representa o número de docentes com doutorado; M, com mestrado; E, com especialização; e G, apenas com graduação. Esse índice varia de 1 (todos os professores apenas com graduação) a 5 (todos os professores com doutorado).

No anexo IV é apresentado o Índice de Qualificação do Corpo Docente para as instituições federais de ensino superior, no período de 1996 a 1999. Na média, observa-se uma evolução contínua durante todo o período analisado. Apenas as Universidades Federais de Lavras e de Pernambuco apresentaram um pequeno decréscimo no índice entre 1996 e 1999. Quando se compara os valores das diferentes instituições, percebe-se que a desigualdade continua grande: enquanto o índice da Universidade Federal de São Paulo ficou em 4,61 em 1999, o da Fundação Universidade Federal do Amapá ficou em apenas 1,84. De todo modo, não se pode ignorar o esforço envidado pela maioria das IFES com o fim de aperfeiçoar seus quadros docentes.

### 6.6.3 - Produção Técnico-Científica

As informações sobre a produção técnico-científica das IFES no período de 1996 a 1998 estão consolidadas no anexo V, e abrangem os quantitativos de: livros e capítulos de livros publicados por editoras que possuam corpo editorial, artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, e trabalhos ou resumos publicados em anais de congressos científicos.

No quadro a seguir está sintetizada a produção total das IFES, no período de 1996 a 1998, nas categorias analisadas:

**IFES – Produção Técnico-Científica do Corpo Docente, 1996-1998**

Ano	Livros	Capítulos de Livros	Artigos	unidades publicadas
				Trabalhos e Resumos Public. em anais de congressos
1996	892	2.014	12.581	28.556
1997	1.131	2.859	12.165	26.820
1998	1.547	3.892	18.824	42.003

Fonte: Anexo V

exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Nota-se que houve um aumento significativo da produção científica em 1998, principalmente no número de artigos e trabalhos e resumos publicados em anais de congressos. Ao longo do período analisado, o número de livros representou, aproximadamente, 2% do total de publicações. Já os capítulos de livros corresponderam a 6% do total, os artigos a 28%, e os trabalhos e resumos em anais de congressos a 64%.

Quanto à produção anual média por docente, calculada para cada ano e categoria de produção, com base apenas nas instituições que efetivamente apresentaram os respectivos dados, observa-se que vem ocorrendo um aumento gradativo desde 1996, conforme está sintetizado no quadro abaixo. Nos livros houve um aumento de 48,15% entre 1996 e 1998, nos capítulos de livros 65,57%, nos artigos 30,35% e nos trabalhos e resumos publicados em anais de congresso 27,59%.

**IFES – Produção Anual Média por Docente, 1996-1998**

Produção Média em	Livros	Capítulos de Livros	Artigos	unidades publicadas
				Trabalhos e Resumos Public. em anais de congressos
1996	0,027	0,061	0,369	0,841
1997	0,035	0,089	0,363	0,889
1998	0,040	0,101	0,481	1,073
no período	0,034	0,084	0,404	0,934

Fonte: Anexo V

exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

A análise da produção anual média por docente é importante na medida em que permite analisar não só o quanto se produziu (informação já fornecida pelo quadro de produção total), mas também o ritmo com que se produz. Tome-se como exemplo a publicação de livros: dizer que no período de 1996 a 1998 a produção correspondeu, em média, a 0,034 títulos por docente por ano equivale a dizer que, para que o número de livros publicados seja igual ao número de docentes das IFES (um livro por docente, portanto), são necessários cerca de 29 anos. Da mesma forma, para que o número de capítulos de livros seja igual ao número de docentes são necessários quase 12 anos. Para o número de artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial já são necessários 2,5 anos, em média. Já quanto à publicação de trabalhos ou resumos de trabalhos em anais de congressos, leva-se pouco mais de 1 ano para que se tenha um trabalho por docente. Observa-se que em 1998 houve uma melhora nessa situação, decorrente do aumento da produção por docente. Portanto, se for considerado apenas o ano de 1998, os tempos estimados anteriormente alteram-se para 25 anos no caso de livros, quase 10 anos para capítulos de livros, 2 anos para artigos e menos de 1 ano para trabalhos ou resumos de trabalhos publicados em anais de congressos.

Entre as instituições que se destacaram na produção anual média por docente ao longo do período estão a Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre, as Universidades Federais de Lavras, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, e as Fundações Universitárias Federais de São Carlos e de Viçosa.

Questão bem mais complexa, todavia, é saber se esse ritmo e volume de produção observados são ou não satisfatórios. Essa análise, que extrapola o presente exame, precisa considerar aspectos fundamentais relacionados tanto ao produto (o resultado da produção considerado em si mesmo) quanto

ao processo, ou seja, as condições que permitiram que tal produto fosse obtido.

De um lado, tem peso a qualidade do que se produz, ou seja, a importância científica, tecnológica, sociopolítica ou econômica da produção acadêmica. Sob esse aspecto, os números apresentados pelas IFES serão tanto mais satisfatórios quanto maior for o valor, para a ciência e para a sociedade, da produção desenvolvida.

Por outro lado, é também necessário observar o processo em que se dá a produção, de forma a verificar se os números apresentados pelas IFES correspondem a todo seu potencial ou se, ao contrário, há fatores condicionantes desse processo que têm feito a produção situar-se em limites aquém do que poderia ou deveria estar. Sob esse aspecto, o julgamento dos números apresentados não pode ser separado do contexto em que as IFES se inserem, influenciado tanto por políticas educacionais e de ciência e tecnologia como por condições concretas oferecidas a cada instituição para a produção acadêmica (disponibilidade de insumos materiais, adequação de instalações físicas, atualização de acervos bibliográficos, qualidade e quantidade de serviços de apoio, entre outros).

Parte dessa análise pode ser feita com base na execução financeira e orçamentária das IFES, tanto em seus montantes globais quanto avaliando-se o perfil da utilização dos recursos pelas instituições, ou seja, a distribuição desses recursos entre as diversas necessidades existentes, questão tratada no subtópico a seguir.

#### 6.6.4 - Execução Orçamentária e Financeira

Em anexo (VI), são mostradas as despesas totais realizadas em cada instituição federal de ensino superior nos anos de 1995 a 1999, tanto em valores correntes de cada exercício como em valores constantes (deflacionados), com base em 1999.

Os valores deflacionados mostram com maior clareza a evolução, em termos reais, dos dispêndios das IFES no período, conforme se verifica no quadro abaixo:

#### IFES\* - Evolução das Despesas - 1995-1999

em valores constantes de 1999

Exercício	Despesa Total	? (%) em relação ao exercício anterior	Índice de Despesa Total (1995=100)	Pessoal e Encargos	? (%) em relação ao exercício anterior	R\$1.00	
						Outros Custeios e Capital	? (%) em relação ao exercício anterior
1995	4.303.115.864	-	100,0	3.307.258.431	-	995.857.433	-
1996	7.162.421.937	66,4	166,45	5.545.017.540	67,7	1.617.404.397	62,4
1997	7.118.780.211	-0,6	165,43	5.536.401.947	-0,2	1.582.378.264	-2,2
1998	6.970.203.321	-2,1	161,98	5.462.626.005	-1,3	1.507.577.316	-4,7
1999	7.446.244.012	6,8	173,04	5.657.485.976	3,6	1.788.758.035	18,7

Fonte: Anexos VI e VIII

\* excetuados os Centros Federais de Educação Tecnológica

Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

Como se pode observar, em 1999 houve um crescimento real das despesas das IFES, em relação ao ano anterior, de 6,8%, após pequenas reduções em 1997 e 1998. No conjunto, as despesas das instituições federais de ensino superior apresentaram em 1999 um crescimento médio da ordem de 73,04% em relação a 1995, como se vê no anexo VI. Mesmo ao se considerar cada instituição individualmente, todas apresentaram acréscimos em termos reais de 1995 para 1999.

Nota-se também que as instituições concentram a maior parte das despesas no pagamento de pessoal e encargos, conforme demonstrado no anexo VIII, que apresenta a distribuição de gastos com pessoal e com outros custeios e capital-OCC para cada uma das IFES, em valores nominais. A exceção é a Universidade Federal de São Paulo, cujos gastos com pessoal e encargos representaram, em 1999, apenas 39,77% do total de despesas. Na média, os gastos com pessoal e encargos representaram quase 76% do total das despesas em 1999, tendo havido uma queda em relação ao ano anterior, conforme mostra o quadro seguinte, em valores deflacionados:

## IFES-Relação entre despesas com pessoal e demais despesas valores constantes de 1999

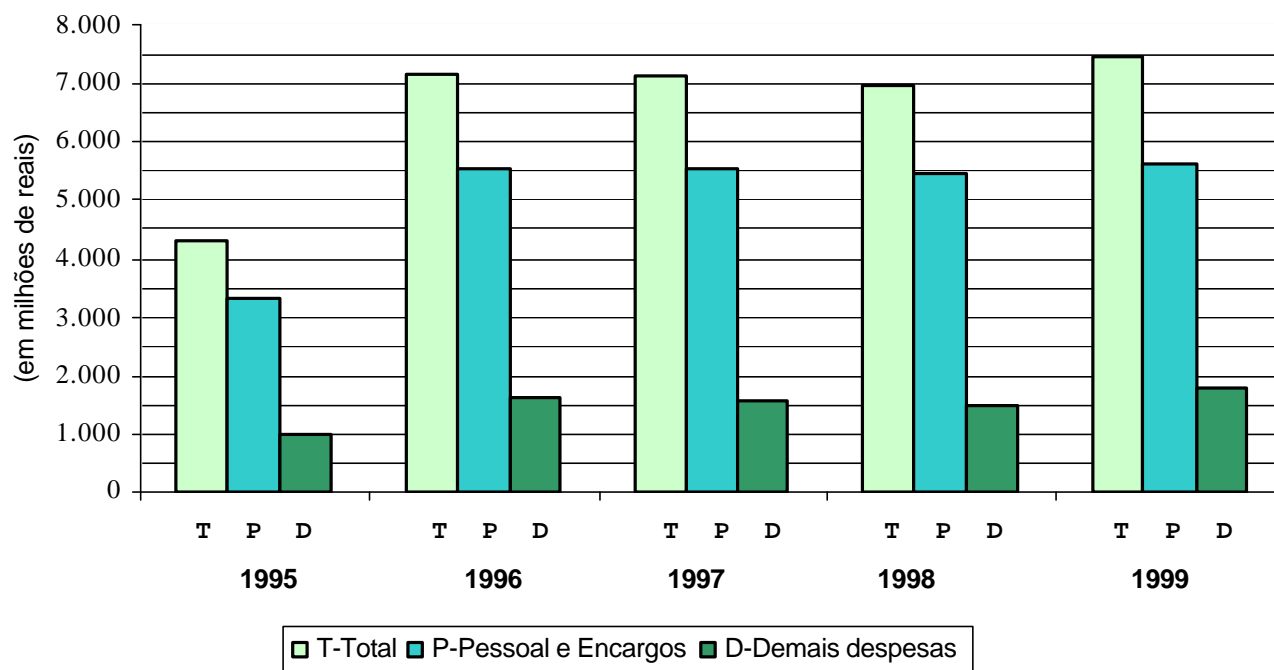
R\$1,00

Exercício	Pessoal e Encargos		Demais Despesas	
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
1995	3.307.258.431	76,9	995.857.433	23,1
1996	5.545.017.540	77,4	1.617.404.397	22,6
1997	5.536.401.947	77,8	1.582.378.264	22,2
1998	5.462.626.005	78,4	1.507.577.316	21,6
1999	5.657.485.976	76,0	1.788.758.035	24,0
Média	pessoal = 77,3		demais despesas = 22,7	

Fonte: Anexo VIII, deflacionando-se os valores com base no IGP-DI/FGV  
exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Essa relação praticamente constante entre despesas com pessoal e demais despesas, bem como a evolução dos dispêndios globais das IFES, pode ser também visualizado no gráfico abaixo:

**IFES-Evolução das Despesas - 1995-1999**  
em valores constantes de 1999



É interessante verificar a distribuição de recursos dentro de cada um desses dois grandes grupos de despesas - pessoal e OCC. No caso dos gastos com pessoal, por exemplo, parcela significativa é decorrente do custeio de aposentadorias e pensões. O anexo IX apresenta, para cada instituição federal de ensino superior, a representatividade das despesas com inativos e pensionistas no total das despesas com

pessoal, nos exercícios de 1995 a 1999. O quadro a seguir mostra, em valores deflacionados, a situação geral de cada ano:

### IFES-Participação das despesas com Aposentadorias e Pensões no total de despesas com Pessoal e Encargos Sociais

valores constantes de 1999

Exercício	R\$ 1.00		
	Pessoal e Encargos (A)	Aposentadorias e Pensões (B)	% (B/A)
1995	3.307.258.431	956.914.025	28,9
1996	5.545.017.540	1.637.154.699	29,5
1997	5.536.401.947	1.669.147.720	30,1
1998	5.462.626.005	1.757.155.747	32,2
1999	5.657.485.976	1.793.409.395	31,7

Fonte: Anexo IX, deflacionado-se os valores com base no IGP-exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Apesar de o percentual relativo a aposentadorias e pensões ter-se mantido crescente até 1998, houve uma pequena redução em 1999. Algumas instituições apresentaram percentuais bem abaixo dessa média, como as Fundações Universitárias Federais do Amapá (1,0%), de Rondônia (5,4%) e de Roraima (2,9%). Em contrapartida, outras instituições tiveram mais do que 40% dos gastos com pessoal comprometidos com aposentadorias e pensões, tais como as Universidades Federais da Bahia (42,7%), do Ceará (40,7%), do Paraná (41,5%), de Pernambuco (40,2%) e Rural de Pernambuco (45,5%).

É importante notar que os gastos com aposentadorias e pensões equivalem aos gastos com outros custeios e capital-OCC, que representam as demais despesas das IFES que não se referem a pessoal, incluindo manutenções em geral, investimentos, inversões financeiras, etc., já apresentados no anexo VIII. O quadro a seguir ilustra essa situação, que vem se repetindo ao longo de todo o período:

### IFES-Relação entre despesas com "Aposentadorias e Pensões" e com "Outros Custeios e Capital"

valores constantes de 1999

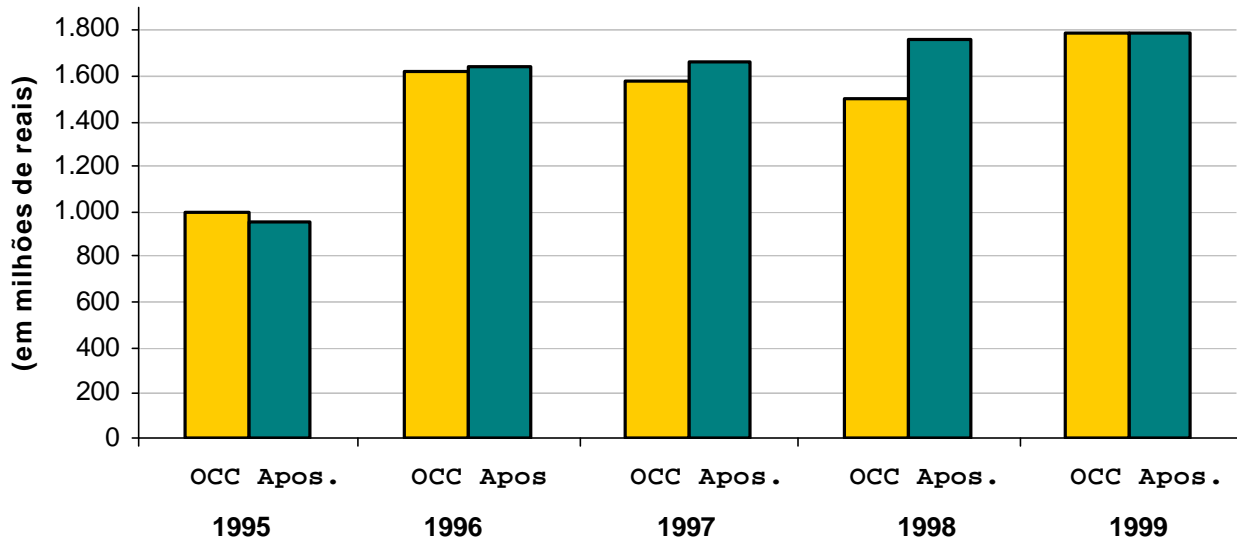
Exercício	Aposentadorias e Pensões		Outros Custeios e Capital	
	R\$ 1.00	%	R\$ 1.00	%
1995	956.914.025	49,0	995.857.433	51,0
1996	1.637.154.699	50,3	1.617.404.397	49,7
1997	1.669.147.720	51,3	1.582.378.264	48,7
1998	1.757.155.747	53,8	1.507.577.316	46,2
1999	1.793.409.395	50,1	1.788.758.035	49,9

Fonte: Anexos VIII e IX  
exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Quanto à tendência dessa relação entre os dois grupos de gastos, observa-se que de 1995 a 1998 o percentual de recursos destinados à manutenção e investimento das IFES veio decrescendo na mesma proporção em que aumentaram os gastos com inativos e pensionistas. No entanto, em 1999, esse comportamento começou a se alterar, ou seja, houve um aumento na participação de despesas com outros

custeios e capital, reduzindo-se, conseqüentemente, a participação das despesas com aposentadorias e pensões. O gráfico a seguir ilustra a tendência dessa relação em todo o período:

**IFES-Tendência da relação entre despesas com Outros Custeios e Capital e com Aposentadorias e Pensões**  
(valores constantes de 1999)



O anexo VII retrata, no período de 1995 a 1999, as despesas com investimentos e inversões financeiras em valores correntes e constantes de 1999, as quais fazem parte do grupo de Outros Custeios e Capital. Na média, houve uma redução de 57,3% nos gastos com investimentos e inversões financeiras entre 1995 e 1999. Contudo, algumas instituições apresentaram aumentos dessas despesas no período, e bastante significativos, como a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (176,01%), a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (111,30%), a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (227,77%), a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (376,59%) e a Fundação Universitária Federal de Sergipe (105,87%). Conforme se observa no quadro abaixo, que sintetiza os dados de todas as IFES, em valores deflacionados, essas despesas vinham decrescendo a cada ano, até 1998. Em 1999, houve um aumento de 28,7% em relação ao ano anterior, mas o montante gasto ainda continuou bem menor do que em 1995.



## IFES-Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras

valores constantes de 1999

R\$ 1,00

Exercício	Total	Índice de gasto (base=95)	? (%) em relação a 95
1995	290.423.225	100,0	0,0
1996	192.565.825	66,3	-33,7
1997	187.337.158	64,5	-35,5
1998	96.349.375	33,2	-66,8
1999	124.014.575	42,7	-57,3

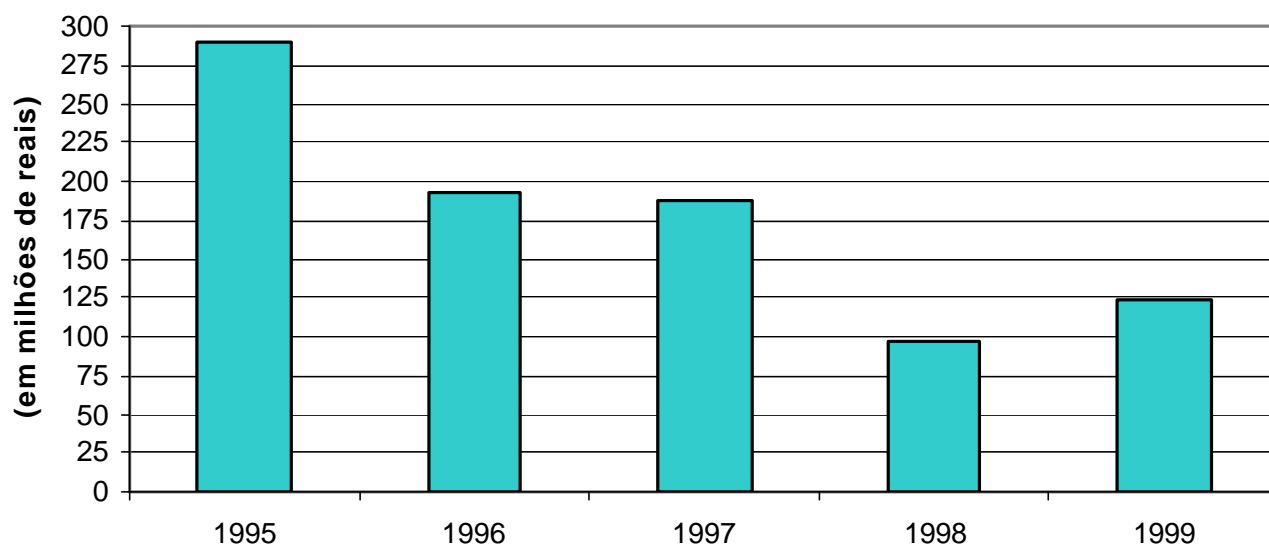
Fonte: Anexo VII

exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

É importante ressaltar que, enquanto as despesas totais aumentaram 73,04% entre 1995 e 1999, as despesas com investimentos e inversões financeiras sofreram um grande declínio no período, representado no gráfico a seguir:

### IFES-Evolução das Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras

(valores constantes de 1999)



Em decorrência dessa redução, a participação percentual dos investimentos no total das despesas apresentou uma significativa queda no período, da ordem de 75%, apesar de ter havido um pequeno aumento em 1999, conforme se verifica no quadro a seguir:

**IFES-Participação de Investimentos e Inversões Financeiras na Despesa Total**

valores constantes de 1999

R\$ 1,00

Exercício	Despesa Total (A)	Investimentos e Inversões Financeiras (B)	Participação Percentual (B/A)
1995	4.303.115.864	290.423.225	6,75
1996	7.162.421.937	192.565.825	2,69
1997	7.118.780.211	187.337.158	2,63
1998	6.970.203.321	96.349.375	1,38
1999	7.446.244.012	124.014.575	1,67

Fonte: Anexos VI e VII

exclui os Centros Federais de Educação Tecnológica

Apesar do volume de recursos despendido pelas IFES, os níveis de investimentos continuam baixos, o que sugere que essas instituições não possuem condições materiais necessárias a um bom desempenho acadêmico. Portanto, não basta saber o montante de recursos gasto pela entidades, mas também como elas alocam esses recursos.

Para amenizar o problema da escassez de recursos, é natural que as instituições procurem caminhos alternativos para financiar a produção técnico-científica, por meio das agências governamentais de fomento – notadamente CAPES, CNPq e FINEP –, ou por meio da iniciativa privada. No entanto, mesmo levando-se em conta a obtenção de recursos de outras fontes, não se pode ignorar a importância dos recursos provenientes do orçamento para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica dessas instituições. Ainda é o financiamento regular, direto, contínuo e em níveis adequados pelo Poder Público condição necessária à existência de infra-estrutura adequada para o bom desempenho do trabalho acadêmico e à formulação de uma política de desenvolvimento para o setor. Sem condições de funcionamento satisfatórias, não há como maximizar os benefícios que poderiam resultar dos esforços que vêm sendo feitos no sentido de formar um corpo docente com níveis crescentes de qualificação e de vinculação exclusiva e em tempo integral às suas respectivas instituições.

É importante ressaltar uma medida governamental adotada com vistas a promover o desenvolvimento da pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa. Trata-se da Medida Provisória nº 2.021, de 03.04.2000, que acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31.07.69, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nessas instituições públicas de ensino superior. A referida MP dispõe que serão destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, 20% dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, oriundos de: contribuição de intervenção no domínio econômico; compensação financeira sobre o uso de recursos naturais; percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; e contratos firmados pela União, suas autarquias e fundações. Serão também alocados 20% dos recursos destinados a fundos constituídos ou que vierem a ser constituídos com vistas a apoiar financeiramente o desenvolvimento científico e tecnológico de setores econômicos específicos. A citada MP dispõe ainda que será desnecessária a vinculação entre os projetos financiados e o setor de origem dos recursos, além de assegurar que no mínimo 30% dos recursos serão aplicados em instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**6.6.5 – Os Quantitativos de professores, alunos e funcionários das IFES**

O número de professores existentes em final do exercício em análise (1999) nas instituições federais de ensino superior atinge 43.198, sendo que destes 37.856 tinham dedicação exclusiva (trabalhavam 40 horas semanais). Desses, 15.373 estão alocados nas instituições sediadas na Região Sudeste, 7.852 na Sul, 13.034 na Nordeste, 3.436 na Centro-Oeste e 3.503 na Norte.

Com posição de 30 de abril de 1998, com dados da Secretaria de Educação Superior-SESU, o total de professores era de 48.622, sendo que estavam em exercício 45.611, e destes últimos 38.709 trabalhavam em tempo integral. A Região Sudeste, também para essa última posição, apresenta o maior quantitativo de docentes (16.240), e a Norte o menor quantitativo (4.467). As demais apresentam 13.277 professores na Região Nordeste, 8.819 na Sul e 4.633 na Centro-Oeste..

Quanto ao número de alunos, registra-se que a Região Sudeste, como diferente não podia ser, já que é a que tem o maior número dessas instituições (23), é a que tem a maior quantidade ( 124.549 alunos nas diversas instituições de ensino da Região, com posição de 30 de abril de 1998). A que tem o menor número é a Região Centro-Oeste, com 44.277 alunos. As regiões Sul, Norte e Nordeste registram, respectivamente, 69.434, 45.957 e 115.797 alunos. Todas essas posições de alunos se referem a data de 30 de abril de 1998.

No que se refere ao número de funcionários, registra-se que a região Sudeste apresenta a maior quantidade (25.632 funcionários). A região que tem o menor número é a Norte, com 4.284 funcionários. As regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste registram, respectivamente, 13.187, 6.566 e 18.196 funcionários. Como registrado no parágrafo anterior, esses números referem-se à posição de 30 de abril de 1998.

As universidades Federais de Minas Gerais (2.436) e do Rio de Janeiro (3.443) são as que têm o maior número de professores. As que possuem a maior quantidade de alunos são as do Rio de Janeiro (24.971) e da Paraíba (18.950). Já as que possuem o maior número de funcionários são as do Rio de Janeiro (5.170) e Federal Fluminense (4.721). A Região que concentra o maior número de funcionários é a Sudeste, como mencionado. Os dados relacionados referem-se à mesma posição destacada anteriormente.

Como se pode verificar pelos números apresentados, mesmo com posição de 30 de abril de 1998, a Região Norte apresenta a maior média de alunos por docente (10,3), a região Sudeste a menor (7,7), enquanto nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste registraram, respectivamente, as médias de (7,9), (8,7) e (9,6).

No que tange a média de alunos por funcionários, tem-se que a Região Norte apresenta a maior média (10,7), a Região Sudeste a menor (4,9) e as demais regiões 6,7 para a Centro-Oeste, 6,4 para a Nordeste e 5,3 para a Sul.

As regiões Centro-Oeste e Nordeste apresentam médias próximas. A média da região Sudeste revela uma melhor performance em termos quantitativos no que concerne ao número de alunos, docentes e servidores, ou seja, essa região possui uma melhor alocação de recursos humanos. Deve-se alertar que esses indicadores não permitem fazer uma avaliação ou colocação de recursos humanos dentro de cada região, muito menos dentro de cada instituição, sendo, assim, de abrangência bastante limitada.

#### **6.6.6 – Considerações Finais**

Como visto ao longo deste tópico, as instituições federais de ensino superior vêm nos últimos anos dando ênfase ao aperfeiçoamento e especialização do seu corpo docente, saindo de uma média de 65% de seu corpo docente com mestrado ou doutorado, em 1996, para uma média de 71,6% com os respectivos títulos em 1999. Mesmo em casos de instituições que anteriormente vinham mostrando baixa participação de mestres e doutores em seus quadros, como a Fundação Universidade Federal de Rondônia e Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, tiveram acréscimos na participação desses professores pós-graduados de, respectivamente, 39,6% e 36,8%.

Apesar dessa evolução no aperfeiçoamento do corpo docente das IFES, assim como de uma maior dedicação ao ensino (maior carga horária), verificou-se que a produção científica, no que se refere ao quantitativo produzido (trabalhos publicados) tem uma média para os dois primeiros anos verificados (1996 e 1997) quase que estática, ou seja, não há evolução no quantitativo produzido. Somente no exercício de 1998 é que se tem um incremento na produção científica. Portanto, se for considerado apenas o ano de 1998, os tempos estimados anteriormente alteram-se para 25 anos no caso de livros, quase 10 anos para capítulos de livros, 2 anos para artigos e menos de 1 ano para trabalhos ou resumos de trabalhos publicados em anais de congressos.

No que se refere aos gastos das IFES ficou demonstrado que, a preços de 1999, houve um incremento desses de 1995 para 1996, mantendo-se a partir daí, no mesmo patamar até 1998, com um pequeno incremento em 1999 de 6,8% em relação a 1998 e de 77,3% em relação a 1995. Verificou-se,

que o mesmo ocorreu na alocação desses recursos entre as despesas das IFES com Pessoal e Outros Custeios. Vale ressaltar que apesar de o percentual relativo a aposentadorias e pensões ter-se mantido crescente até 1998, houve uma pequena redução em 1999. Algumas instituições apresentaram percentuais bem abaixo dessa média, como as Fundações Universitárias Federais do Amapá (1,0%), de Rondônia (5,4%) e de Roraima (2,9%). Em contrapartida, outras instituições tiveram mais do que 40% dos gastos com pessoal comprometidos com aposentadorias e pensões, tais como as Universidades Federais da Bahia (42,7%), do Ceará (40,7%), do Paraná (41,5%), de Pernambuco (40,2%) e Rural de Pernambuco (45,5%).

Registrou-se também que os gastos com aposentadorias e pensões equivalem aos gastos com outros custeios e capital-OCC, que representam as demais despesas das IFES que não se referem a pessoal, incluindo manutenções em geral, investimentos, inversões financeiras. Verifica-se, ainda, da análise dos gastos das IFES, no período de 1995 a 1999, que os valores destinados para investimentos e inversões financeiras vem reduzindo-se acentuadamente. Na média, houve uma redução de 57,3% nos gastos com investimentos e inversões financeiras no período. Contudo, algumas instituições apresentaram aumentos dessas despesas no período, e bastante significativos, como a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (176%), a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (111,3%), a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (227,8%), a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (376,6%) e a Fundação Universitária Federal de Sergipe (105,9%). O que pode levar a crer que essas instituições estão contando com condições materiais necessárias a um bom desempenho acadêmico, não obstante o volume de recursos por elas despendido.

Desses gastos realizados por essas instituições, constatou-se que grande parte é direcionada para a Região Sudeste, até mesmo por que é onde se concentra o maior número de instituições, de alunos, de docentes, assim como de servidores. Dessa forma, também é na Região Sudeste que se tem as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores relações estão na Região Norte.

Vale registrar que, apesar de fontes distintas, o número de professores, tanto em seu total como no montante dos que trabalham com dedicação exclusiva, reduziu-se quando se compara os dados relativos às posições de 30 de abril de 1998, fornecidos pela SESU, com aqueles fornecidos pelas universidades indicando a posição de final de 1999.

### Anexo I - IFES - Número de Professores Segundo a Titulação 1996-1999

IFES	1996					1997					1998					1999					Variação no Total 99/96 (%)	
	D	M	E	G	Total	D	M	E	G	Total	D	M	E	G	Total	D	M	E	G	Total		
<b>Estab. Isolados de Ensino Superior</b>																						
Esc. de Farmácia e Odontologia de Alfenas	15	45	37	15	112	16	44	26	10	96	21	52	22	7	102	25	56	16	4	101	-9,8	
Escola Fed. de Engenharia de Itajubá	69	66	4	11	150	68	68	3	9	148	68	65	5	6	144	86	52	2	3	143	-4,7	
Escola Sup. de Agricultura de Mossoró	14	36	6	3	59	15	30	5	2	52	14	30	4	2	50	15	29	4	2	50	-15,3	
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	16	68	16	12	112	16	69	16	11	112	17	70	14	6	107	23	64	12	5	104	-7,1	
Fac. de Medicina do Triângulo Mineiro	40	44	55	11	150	47	44	49	3	143	60	44	47	3	154	59	36	44	0	139	-7,3	
Fac. Fed. de Odontologia de Diamantina	5	9	5	26	45	5	11	5	28	49	6	12	11	21	50	9	10	11	18	48	6,7	
Fund. Ensino Sup. de São João Del-Rei	15	106	40	30	191	16	112	33	27	188	25	118	34	30	207	36	104	25	22	187	-2,1	
Fund. Fac. Fed. Ciências Méd. Porto Alegre	38	29	60	37	164	40	38	61	31	170	46	44	57	23	170	46	37	55	20	158	-3,7	
Média					123					120					123					116	-5,4	
<b>Universidade...</b>																						
...Federal de Alagoas	113	349	276	348	1086	142	327	266	280	1015	125	314	245	268	952	183	325	192	178	878	-19,2	
...Federal da Bahia	339	737	300	382	1758	382	747	281	330	1740	424	718	271	304	1717	475	698	266	257	1696	-3,5	
...Federal do Ceará	357	439	193	232	1221	394	437	206	253	1290	415	455	211	269	1350	500	599	189	270	1558	27,6	
...Federal do Espírito Santo	199	467	198	340	1204	226	470	205	311	1212	247	435	234	240	1156	254	284	162	119	819	-32,0	
...Federal Fluminense	630	864	352	379	2225	663	997	359	345	2364	723	926	334	317	2300	779	882	360	287	2308	3,7	
...Federal de Goiás	222	462	251	217	1152	244	459	235	198	1136	282	470	211	197	1160	327	449	251	105	1132	-1,7	
...Federal de Juiz de Fora	101	276	258	97	732	116	274	236	90	716	146	285	208	83	722	171	298	203	54	726	-0,8	
...Federal de Lavras	106	88	4	3	201	128	130	7	17	282	149	139	7	15	310	161	135	8	8	310	54,2	
...Federal de Minas Gerais	1106	810	308	189	2413	1154	842	300	184	2480	1108	835	276	174	2393	1214	811	248	163	2436	1,0	
...Federal do Pará	176	448	482	253	1359	216	547	565	314	1642	248	586	560	235	1629	306	634	581	343	1864	37,2	
...Federal da Paraíba	433	1096	659	405	2593	465	1066	606	322	2459	495	1039	548	267	2349	537	1002	506	223	2268	-12,5	
...Federal do Paraná	452	745	232	263	1692	471	654	311	219	1655	539	744	200	214	1697	635	772	215	285	1907	12,7	
...Federal de Pernambuco	522	640	194	262	1618	580	631	179	237	1627	659	723	251	422	2055	657	712	238	399	2006	24,0	
...Federal do Rio Grande do Norte	242	544	392	393	1571	280	525	385	335	1525	317	520	366	278	1481	368	543	353	231	1495	-4,8	
...Federal do Rio Grande do Sul	801	729	194	314	2038	916	724	183	281	2104	970	685	184	278	2117	1054	674	151	234	2113	3,7	
...Federal do Rio de Janeiro	1469	1154	152	549	3324	1586	1125	151	491	3353	1727	1119	147	456	3449	1874	1005	143	421	3443	3,6	
...Federal Rural de Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125	161	48	29	363	-	
...Federal Rural do Rio de Janeiro	142	206	92	78	518	167	214	91	74	546	180	222	68	57	527	189	223	62	34	508	-1,9	
...Federal de Santa Catarina	608	745	239	111	1703	708	685	231	89	1713	713	644	229	86	1672	786	611	191	71	1659	-2,6	
...Federal de Santa Maria	211	488	258	191	1148	239	495	233	163	1129	260	513	198	158	1129	296	510	178	136	1120	-2,4	

...Federal de São Paulo	457	154	37	16	664	475	127	34	0	636	498	127	33	0	658	523	91	21	0	635	-4,4
Média					1511					1531					1541					1488	-1,5
<b>Fundação Universidade...</b>																					
...Federal do Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	222	137	113	593	-
...Federal do Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	19	58	45	124	-	
...Federal do Acre	13	83	101	94	291	14	107	98	75	294	13	97	100	73	283	22	133	102	98	355	22,0
...de Brasília	679	470	52	111	1312	721	465	53	117	1356	764	465	47	110	1386	788	418	43	92	1341	2,2
...do Maranhão	61	238	287	234	820	77	233	286	216	812	72	239	270	201	782	95	257	282	207	841	2,6
...Federal do Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131	131	131	131	524	-
...Fed. de Mato Grosso do Sul	102	288	214	167	771	125	311	192	155	783	125	308	181	135	749	-	-	-	-	-	-
...Federal de Ouro Preto	110	132	50	28	320	100	136	41	30	307	130	136	41	27	334	135	139	38	31	343	7,2
...Federal de Pelotas	95	308	232	166	801	122	339	205	165	831	139	354	226	177	896	162	359	207	167	895	11,7
...Federal do Piauí	60	307	373	272	1012	81	309	390	205	985	93	315	342	191	941	105	321	354	125	905	-10,6
...Federal do Rio Grande	80	161	182	73	496	85	174	167	66	492	93	180	146	55	474	110	189	123	45	467	-5,8
...Federal de Rondônia	8	57	89	93	247	9	70	102	79	260	10	73	96	135	314	18	78	96	69	261	5,7
...Federal de Roraima	18	200	62	198	478	20	202	52	176	450	21	222	50	202	495	14	106	31	51	202	-57,7
...Federal de São Carlos	385	187	3	22	597	409	157	2	20	588	420	133	2	22	577	860	220	4	32	1116	86,9
...Federal de Sergipe	53	182	122	79	436	66	198	115	101	480	73	209	101	86	469	93	215	135	64	507	16,3
...Federal de Uberlândia	272	374	216	96	958	287	357	197	84	925	326	342	170	82	920	364	317	165	64	910	-5,0
...Federal de Viçosa	306	323	18	49	696	332	303	19	43	697	358	283	14	34	689	387	247	12	29	675	-3,0
...do Rio de Janeiro	72	164	153	99	488	98	195	133	84	510	107	197	124	74	502	121	213	104	88	526	7,8
Média					648					651					654					623	-3,9
Média das IFES					952					962					968					930	-2,3

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior

Obs: Foram excluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica

D-doutores; M-mestres; E-especialistas; G-graduados

## Anexo II - IFES - Número de Professores em Regime de 40 horas semanais\* em Relação ao Total de Docentes 1996-1999

IFES	1996			1997			1998			1999			
	Total	40h	%	Total	40h	%	Total	40h	%	Total	40h	%	
<b>Estabelecimentos Isolados de Ens. Superior</b>													
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	112	107	95,54	96	92	95,83	102	97	95,10	101	96	95,05	
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	150	143	95,33	148	141	95,27	144	140	97,22	143	138	96,50	
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	59	59	100,00	52	52	100,00	50	50	100,00	50	50	100,00	
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	112	110	98,21	112	110	98,21	107	105	98,13	104	102	98,08	
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	150	133	88,67	143	130	90,91	154	131	85,06	139	115	82,73	
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	45	45	100,00	49	49	100,00	50	50	100,00	48	48	100,00	
Fundação de Ensino Sup. de São João Del-Rei	191	177	92,67	188	177	94,15	207	199	96,14	187	179	95,72	
Fund. Fac. Fed. Ciências Médicas Porto Alegre	164	79	48,17	170	84	49,41	170	80	47,06	158	88	55,70	
Média	123	107	86,78	120	104	87,16	123	107	86,59	116	102	87,74	
<b>Universidade...</b>													
...Federal de Alagoas	1086	915	84,25	1015	852	83,94	952	797	83,72	878	784	89,29	
...Federal da Bahia	1758	1303	74,12	1740	1308	75,17	1717	1299	75,66	1696	1291	76,12	
...Federal do Ceará	1221	1096	89,76	1290	1158	89,77	1350	1230	91,11	1558	1435	92,11	
...Federal do Espírito Santo	1204	1072	89,04	1212	1082	89,27	1156	1031	89,19	819	736	89,87	
...Federal Fluminense	2225	1844	82,88	2364	1993	84,31	2300	1939	84,30	2308	1965	85,14	
...Federal de Goiás	1152	1022	88,72	1136	1010	88,91	1160	1040	89,66	1132	1020	90,11	
...Federal de Juiz de Fora	732	685	93,58	716	671	93,72	722	680	94,18	726	688	94,77	
...Federal de Lavras	201	200	99,50	282	281	99,65	310	309	99,68	310	309	99,68	
...Federal de Minas Gerais	2413	2093	86,74	2480	2163	87,22	2393	2083	87,05	2436	2127	87,32	
...Federal do Pará	1359	1194	87,86	1642	1480	90,13	1629	1489	91,41	1864	1706	91,52	
...Federal da Paraíba	2593	2381	91,82	2459	2294	93,29	2349	2198	93,57	2268	2131	93,96	
...Federal do Paraná	1692	1300	76,83	1655	1298	78,43	1697	1354	79,79	1907	1479	77,56	
...Federal de Pernambuco	1618	1350	83,44	1627	1377	84,63	2055	1505	73,24	2006	1458	72,68	
...Federal do Rio Grande do Norte	1571	1422	90,52	1525	1385	90,82	1481	1350	91,15	1495	1377	92,11	
...Federal do Rio Grande do Sul	2038	1548	75,96	2104	1635	77,71	2117	1672	78,98	2113	1690	79,98	
...Federal do Rio de Janeiro	3324	2867	86,25	3353	2978	88,82	3449	3096	89,77	3443	3115	90,47	
...Federal Rural de Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	363	355	97,80
...Federal Rural do Rio de Janeiro	518	488	94,21	546	518	94,87	527	482	91,46	508	463	91,14	
...Federal de Santa Catarina	1703	1543	90,60	1713	1554	90,72	1672	1522	91,03	1659	1525	91,92	
...Federal de Santa Maria	1148	1124	97,91	1129	1109	98,23	1129	1110	98,32	1120	1103	98,48	
...Federal de São Paulo	664	634	95,48	636	608	95,60	658	632	96,05	635	612	96,38	
Média	1511	1304	86,30	1531	1338	87,36	1541	1341	87,01	1488	1303	87,60	
<b>Fundação Universidade...</b>													
...Federal do Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593	518	87,35	
...Federal do Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124	98	79,03	
...Federal do Acre	291	269	92,44	294	265	90,14	283	261	92,23	355	331	93,24	
...de Brasília	1312	1184	90,24	1356	1226	90,41	1386	1259	90,84	1341	1237	92,24	
...do Maranhão	820	727	88,66	812	715	88,05	782	687	87,85	841	746	88,70	
...Federal de Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948	919	96,94	
...Federal de Mato Grosso do Sul	771	703	91,18	783	714	91,19	749	679	90,65	-	-	-	
...Federal de Ouro Preto	320	305	95,31	307	292	95,11	334	322	96,41	343	332	96,79	
...Federal de Pelotas	801	634	79,15	831	761	91,58	896	821	91,63	895	243	27,15	
...Federal do Piauí	1012	862	85,18	985	829	84,16	941	818	86,93	905	787	86,96	
...Federal do Rio Grande	496	474	95,56	492	475	96,54	474	457	96,41	467	449	96,15	
...Federal de Rondônia	247	199	80,57	260	217	83,46	314	218	69,43	261	225	86,21	
...Federal de Roraima	478	462	96,65	450	427	94,89	495	474	95,76	202	196	97,03	
...Federal de São Carlos	597	589	98,66	588	582	98,98	577	571	98,96	1116	1110	99,46	
...Federal de Sergipe	436	384	88,07	480	430	89,58	469	430	91,68	507	468	92,31	
...Federal de Uberlândia	958	942	98,33	925	910	98,38	920	906	98,48	910	896	98,46	
...Federal de Viçosa	696	693	99,57	697	694	99,57	689	686	99,56	675	673	99,70	
...do Rio de Janeiro	488	390	79,92	510	418	81,96	502	420	83,67	526	443	84,22	
Média	648	588	90,68	651	597	91,66	654	601	91,83	648	569	87,85	
Média das IFES	952	831	87,36	962	850	88,37	968	853	88,13	939	823	87,66	

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior

Obs: Foram excluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica

\* Regimes de Tempo Integral ou Tempo Integral com Dedicção Exclusiva

**Anexo III - IFES - Número de Professores com Mestrado ou Doutorado  
em Relação ao Total de Docentes  
1996-1999**

IFES	1996			1997			1998			1999		
	Total	M+D	%	Total	M+D	%	Total	M+D	%	Total	M+D	%
<b>Estab. Isolados de Ens.Sup.</b>												
Esc. de Farmácia e Odontologia de Alfenas	112	60	53,57	96	60	62,50	102	73	71,57	101	81	80,20
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	150	135	90,00	148	136	91,89	144	133	92,36	143	138	96,50
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	59	50	84,75	52	45	86,54	50	44	88,00	50	44	88,00
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	112	84	75,00	112	85	75,89	107	87	81,31	104	87	83,65
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	150	84	56,00	143	91	63,64	154	104	67,53	139	95	68,35
Fac. Federal de Odontologia de Diamantina	45	14	31,11	49	16	32,65	50	18	36,00	48	19	39,58
Fundação de Ensino Sup. de São João Del-Rei	191	121	63,35	188	128	68,09	207	143	69,08	187	140	74,87
Fundação Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre	164	67	40,85	170	78	45,88	170	90	52,94	158	83	52,53
Média	123	77	62,56	120	80	66,70	123	87	70,33	116	86	73,87
<b>Universidade...</b>												
...Federal de Alagoas	1086	462	42,54	1015	469	46,21	952	439	46,11	878	508	57,86
...Federal da Bahia	1758	1076	61,21	1740	1129	64,89	1717	1142	66,51	1696	1173	69,16
...Federal do Ceará	1221	796	65,19	1290	831	64,42	1350	870	64,44	1558	1099	70,54
...Federal do Espírito Santo	1204	666	55,32	1212	696	57,43	1156	682	59,00	819	538	65,69
...Federal Fluminense	2225	1494	67,15	2364	1660	70,22	2300	1649	71,70	2308	1661	71,97
...Federal de Goiás	1152	684	59,38	1136	703	61,88	1160	752	64,83	1132	776	68,55
...Federal de Juiz de Fora	732	377	51,50	716	390	54,47	722	431	59,70	726	469	64,60
...Federal de Lavras	201	194	96,52	282	258	91,49	310	288	92,90	310	294	94,84
...Federal de Minas Gerais	2413	1916	79,40	2480	1996	80,48	2393	1943	81,20	2436	2025	83,13
...Federal do Pará	1359	624	45,92	1642	763	46,47	1629	834	51,20	1864	940	50,43
...Federal da Paraíba	2593	1529	58,97	2459	1531	62,26	2349	1534	65,30	2268	1539	67,86
...Federal do Paraná	1692	1197	70,74	1655	1125	67,98	1697	1283	75,60	1907	1407	73,78
...Federal de Pernambuco	1618	1162	71,82	1627	1211	74,43	2055	1382	67,25	2006	1369	68,25
...Federal do Rio Grande do Norte	1571	786	50,03	1525	805	52,79	1481	837	56,52	1495	911	60,94
...Fed. do Rio Grande do Sul	2038	1530	75,07	2104	1640	77,95	2117	1655	78,18	2113	1728	81,78
...Federal do Rio de Janeiro	3324	2623	78,91	3353	2711	80,85	3449	2846	82,52	3443	2879	83,62
...Federal Rural de Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	363	286	78,79
...Federal Rural do Rio de Janeiro	518	348	67,18	546	381	69,78	527	402	76,28	508	412	81,10
...Federal de Santa Catarina	1703	1353	79,45	1713	1393	81,32	1672	1357	81,16	1659	1397	84,21
...Federal de Santa Maria	1148	699	60,89	1129	734	65,01	1129	773	68,47	1120	806	71,96
...Federal de São Paulo	664	611	92,02	636	602	94,65	658	625	94,98	635	614	96,69
Média	1511	1006	66,60	1531	1051	68,67	1541	1086	70,48	1488	1087	73,07
<b>Fundação Universidade...</b>												
...Federal do Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593	343	57,84
...Federal do Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124	21	16,94
...Federal do Acre	291	96	32,99	294	121	41,16	283	110	38,87	355	155	43,66
...de Brasília	1312	1149	87,58	1356	1186	87,46	1386	1229	88,67	1341	1206	89,93
...do Maranhão	820	299	36,46	812	310	38,18	782	311	39,77	841	352	41,85
...Federal de Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	524	262	50,00
...Federal de Mato Grosso do Sul	771	390	50,58	783	436	55,68	749	433	57,81	-	-	-
...Federal de Ouro Preto	320	242	75,63	307	236	76,87	334	266	79,64	343	274	79,88
...Federal de Pelotas	801	403	50,31	831	461	55,48	896	493	55,02	895	521	58,21
...Federal do Piauí	1012	367	36,26	985	390	39,59	941	408	43,36	905	426	47,07
...Federal do Rio Grande	496	241	48,59	492	259	52,64	474	273	57,59	467	299	64,03
...Federal de Rondônia	247	65	26,32	260	79	30,38	314	83	26,43	261	96	36,78
...Federal de Roraima	478	218	45,61	450	222	49,33	495	243	49,09	202	120	59,41
...Federal de São Carlos	597	572	95,81	588	566	96,26	577	553	95,84	1116	1080	96,77
...Federal de Sergipe	436	235	53,90	480	264	55,00	469	282	60,13	507	308	60,75
...Federal de Uberlândia	958	646	67,43	925	644	69,62	920	668	72,61	910	681	74,84
...Federal de Viçosa	696	629	90,37	697	635	91,10	689	641	93,03	675	634	93,93
...do Rio de Janeiro	488	236	48,36	510	293	57,45	502	304	60,56	526	334	63,50
Média	648	386	59,53	651	407	62,46	654	420	64,18	623	418	67,19
Média das IFES	952	617	64,82	962	646	67,15	968	668	68,99	930	666	71,63

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior

Obs: Foram excluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica

**Anexo IV - IFES - Índice de Qualificação do Corpo Docente\*  
1996-1999**

IFES	1996	1997	1998	1999	Evolução anual média no período	Evolução Total no Período
<b>Estabelecimentos Isolados de Ens.Superior</b>						
Esc. de Farmácia e Odontologia de Alfenas	2,67	2,85	3,06	3,26	0,15	0,59

Escola Federal de Engenharia de Itajubá	3,75	3,78	3,83	4,15	0,10	0,40
Esc Superior de Agricultura de Mossoró	3,27	3,40	3,40	3,44	0,04	0,17
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	2,93	2,95	3,07	3,23	0,08	0,30
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	3,02	3,27	3,44	3,53	0,13	0,51
Fac. Federal de Odontologia de Diamantina	1,96	1,96	2,18	2,40	0,11	0,44
Fund. de Ensino Sup. de São João Del-Rei	2,63	2,71	2,79	3,02	0,10	0,38
Fundação Fac. Fed. Ciênc. Médicas Porto Alegre	2,65	2,75	2,94	2,98	0,08	0,33
Média	2,86	2,96	3,09	3,25	0,10	0,39
<b>Universidade...</b>						
...Federal de Alagoas	2,31	2,47	2,44	2,79	0,12	0,48
...Federal da Bahia	2,78	2,90	2,98	3,10	0,08	0,32
...Federal do Ceará	3,05	3,06	3,06	3,17	0,03	0,13
...Federal do Espírito Santo	2,60	2,69	2,81	3,13	0,13	0,53
...Federal Fluminense	3,07	3,12	3,21	3,27	0,05	0,20
...Federal de Goiás	2,79	2,87	2,96	3,17	0,09	0,38
...Federal de Juiz de Fora	2,66	2,74	2,89	3,04	0,10	0,38
...Federal de Lavras	4,00	3,76	3,84	3,96	-0,01	-0,04
...Federal de Minas Gerais	3,63	3,66	3,67	3,76	0,03	0,13
...Federal do Pará	2,53	2,54	2,67	2,65	0,03	0,12
...Federal da Paraíba	2,77	2,87	2,96	3,05	0,07	0,29
...Federal da Paraná	3,09	3,12	3,27	3,25	0,04	0,17
...Federal de Pernambuco	3,20	3,31	3,11	3,14	-0,02	-0,06
...Federal do Rio Grande do Norte	2,56	2,68	2,81	2,95	0,10	0,39
...Federal do Rio Grande do Sul	3,38	3,52	3,57	3,70	0,08	0,32
...Federal do Rio de Janeiro	3,51	3,61	3,69	3,80	0,07	0,29
...Federal Rural de Pernambuco	-	-	-	3,40	-	-
...Federal Rural do Rio de Janeiro	3,07	3,17	3,34	3,49	0,10	0,42
...Federal de Santa Catarina	3,44	3,59	3,61	3,75	0,08	0,30
...Federal de Santa Maria	2,81	2,93	3,01	3,13	0,08	0,32
...Federal de São Paulo	4,27	4,44	4,46	4,61	0,09	0,34
Média	3,08	3,15	3,22	3,35	0,07	0,27
<b>Fundação Universidade...</b>						
...Federal do Amazonas	-	-	-	2,80	-	-
...Federal do Amapá	-	-	-	1,84	-	-
...Federal do Acre	2,10	2,25	2,22	2,28	0,05	0,19
...de Brasília	3,83	3,85	3,91	4,01	0,04	0,18
...do Maranhão	2,23	2,31	2,32	2,40	0,04	0,17
...Fed. de Mato Grosso	-	-	-	2,75	-	-
...Fed. de Mato Grosso do Sul	2,55	2,68	2,73	-	-	-
...Federal de Ouro Preto	3,36	3,32	3,49	3,50	0,03	0,14
...Federal de Pelotas	2,53	2,65	2,66	2,76	0,06	0,22
...Federal do Piauí	2,21	2,35	2,43	2,56	0,09	0,35
...Federal do Rio Grande	2,66	2,74	2,85	3,01	0,09	0,35
...Federal de Rondônia	1,95	2,07	1,90	2,24	0,07	0,29
...Federal de Roraima	2,12	2,19	2,17	2,48	0,09	0,36
...Federal de São Carlos	4,21	4,32	4,38	4,48	0,07	0,27
...Federal de Sergipe	2,60	2,61	2,73	2,85	0,06	0,25
...Federal de Uberlândia	3,14	3,23	3,35	3,48	0,08	0,34
...Federal de Viçosa	3,71	3,80	3,92	4,04	0,08	0,33
...do Rio de Janeiro	2,58	2,79	2,88	2,93	0,09	0,35
Média	2,79	2,88	2,93	2,97	0,04	0,18
Média das IFES	2,93	3,02	3,09	3,19	0,06	0,26

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior

Obs: Foram excluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica

\*IQCD =  $(5 \cdot n^{\circ} \text{ de doutores} + 3 \cdot n^{\circ} \text{ de mestres} + 2 \cdot n^{\circ} \text{ de especialistas} + n^{\circ} \text{ de graduados}) / \text{total de professores}$

### Anexo V - IFES - Produção Técnico-Científica do Corpo Docente Número de Publicações - 1996-1998

IFES	Livros <sup>1</sup>						Capítulos de livro <sup>2</sup>						Artigos <sup>3</sup>						Trabalhos e Resumos Publicados em de Congresso <sup>4</sup>							
	1996		1997		1998		1996		1997		1998		1996		1997		1998		1996		1997		1998			
	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente	Total	Por docente		
<b>Estabelecimentos Isolados de Ens.Sup.</b>																										
Farmácia e Odontologia de Alfenas	0	0,00	0	0,00	1	0,01	0	0,00	1	0,01	0	0,00	24	0,21	30	0,31	52	0,51	85	0,76	78	0,81	213			
Esc. Fed. de Engenharia de Itajubá	0	0,00	0	0,00	5	0,03	1	0,01	1	0,01	2	0,01	20	0,13	28	0,19	58	0,40	152	1,01	140	0,95	167			
Escola Sup. de Agricultura de Mossoró	0	0,00	3	0,06	4	0,08	1	0,02	1	0,02	1	0,02	9	0,15	9	0,17	14	0,28	30	0,51	30	0,58	104			
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	2	0,02	2	0,02	0	0,00	0	0,00	1	0,01	9	0,08	27	0,24	21	0,19	73	0,68	28	0,25	221	1,97	112			
Fac. de Medicina do Triângulo Mineiro	0	0,00	0	0,00	3	0,02	5	0,03	7	0,05	2	0,01	51	0,34	77	0,54	74	0,48	83	0,55	112	0,78	144			
Fac. Federal de Odontologia de Diamantina	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	*	-	9	0,20	0	0,00	1	0,02	0	0,00	17	0,35	3			
Fund. de Ens. Superior de São João Del-Rei	*	-	3	0,02	4	0,02	3	0,02	5	0,03	3	0,01	45	0,24	57	0,30	48	0,23	147	0,77	179	0,95	100			
Fund. Fac. Fed. Ciênc. Méd. Porto Alegre	*	-	4	0,02	7	0,04	44	0,27	78	0,46	149	0,88	156	0,95	122	0,72	114	0,67	*	-	377	2,22	413			
<b>Universidade...</b>																										
...Federal de Alagoas	-	-	-	-	54	0,06	-	-	-	-	38	0,04	-	-	-	-	269	0,28	-	-	-	-	432			
...Federal da Bahia	58	0,03	49	0,03	*	-	80	0,05	167	0,10	*	-	645	0,37	737	0,42	*	-	769	0,44	*	-	1.060			
...Federal do Ceará	*	-	*	-	73	0,05	*	-	*	-	59	0,04	357	0,29	341	0,26	359	0,27	1.210	0,99	1.060	0,82	1.280			
...Federal do Espírito Santo	23	0,02	33	0,03	19	0,02	38	0,03	39	0,03	66	0,06	182	0,15	207	0,17	218	0,19	634	0,53	463	0,38	693			
...Federal Fluminense	54	0,02	98	0,04	155	0,07	56	0,03	67	0,03	240	0,10	577	0,26	460	0,19	896	0,39	650	0,29	852	0,36	1.339			
...Federal de Goiás	22	0,02	44	0,04	37	0,03	23	0,02	33	0,03	81	0,07	195	0,17	356	0,31	374	0,32	676	0,59	621	0,55	829			
...Federal de Juiz de Fora	12	0,02	11	0,02	9	0,01	17	0,02	22	0,03	14	0,02	110	0,15	95	0,13	26	0,04	656	0,90	543	0,76	627			
...Federal de Lavras	9	0,04	108	0,38	13	0,04	8	0,04	6	0,02	28	0,09	359	1,79	324	1,15	363	1,17	340	1,69	622	2,21	1.088			
...Federal de Minas Gerais	-	-	-	-	109	0,05	-	-	-	-	596	0,25	-	-	-	-	1.633	0,68	-	-	-	-	4.205			
...Federal do Pará	21	0,02	19	0,01	17	0,01	33	0,02	60	0,04	37	0,02	171	0,13	257	0,16	303	0,19	91	0,07	144	0,09	628			
...Federal da Paraíba	124	0,05	129	0,05	57	0,02	158	0,06	150	0,06	126	0,05	1.037	0,40	1.168	0,47	1.451	0,19	2.978	1,15	3.542	1,44	1.878			
...Federal do Paraná	55	0,03	31	0,02	159	0,09	26	0,02	28	0,02	104	0,06	421	0,25	331	0,20	1.475	0,87	685	0,40	517	0,31	1.101			
...Federal de Pernambuco	18	0,01	30	0,02	64	0,03	44	0,03	94	0,06	165	0,08	454	0,28	478	0,29	904	0,44	1.287	0,80	*	-	1.560			
...Federal do R.G. do Norte	17	0,01	34	0,02	28	0,02	22	0,01	59	0,04	58	0,04	249	0,16	212	0,14	333	0,22	936	0,60	902	0,59	795			
...Fed. do Rio Grande do Sul	157	0,08	122	0,06	112	0,05	446	0,22	374	0,18	477	0,23	1.279	0,63	997	0,47	904	0,43	3.231	1,59	2.650	1,26	1.977			
...Fed. do Rio de Janeiro	-	-	-	-	171	0,05	-	-	-	-	557	0,16	-	-	-	-	2.658	0,77	-	-	-	-	4.708			
...Fed. Rural de Pernambuco	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32	-	-	-	-	-	121	-	-	-	-	-	512			
...Fed. Rural do Rio de Janeiro	15	0,03	22	0,04	22	0,04	26	0,05	39	0,07	51	0,10	382	0,74	163	0,30	160	0,30	414	0,80	640	1,17	493			
...Federal de Santa Catarina	79	0,05	116	0,07	110	0,07	152	0,09	364	0,21	197	0,12	610	0,36	593	0,35	1.204	0,72	2.683	1,58	2.174	1,27	2.740			
...Federal de Santa Maria	5	0,00	11	0,01	2	0,00	26	0,02	22	0,02	45	0,04	477	0,42	277	0,25	324	0,29	1.807	1,57	1.467	1,30	1.088			
...Federal de São Paulo	13	0,02	22	0,03	*	-	492	0,74	733	1,15	*	-	1.232	1,86	1.361	2,14	1.672	2,54	1.435	2,16	2.264	3,56	2.245			
<b>Fundação Universidade...</b>																										
...Federal do Amazonas	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	745			
...Federal do Amapá	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	0			
...Federal do Acre	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	0,04	0	0,00	0	0,00	35	0,12	44	0,15	12	0,04	193			
...de Brasília	91	0,07	85	0,06	58	0,04	127	0,10	153	0,11	211	0,15	784	0,60	715	0,53	325	0,23	1.525	1,16	1.104	0,81	1.623			
...do Maranhão	10	0,01	12	0,01	7	0,01	16	0,02	60	0,07	26	0,03	108	0,13	176	0,22	171	0,22	266	0,32	427	0,53	659			
...Federal de Mato Grosso	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	288			
...Federal de Mato Grosso do Sul	11	0,01	4	0,01	*	-	15	0,02	11	0,01	*	-	78	0,10	93	0,12	*	-	392	0,51	212	0,27	*			
...Federal de Ouro Preto	1	0,00	6	0,02	15	0,04	0	0,00	13	0,04	16	0,05	164	0,51	102	0,33	122	0,37	41	0,13	339	1,10	584			
...Federal de Pelotas	4	0,00	11	0,01	38	0,04	15	0,02	4	0,00	141	0,16	402	0,50	245	0,29	352	0,39	228	0,28	324	0,39	666			
...Federal do Piauí	8	0,01	*	-	16	0,02	3	0,00	*	-	6	0,01	51	0,05	*	-	62	0,07	335	0,33	*	-	301			
...Federal do Rio Grande	11	0,02	14	0,03	12	0,03	12	0,02	71	0,14	72	0,15	184	0,37	153	0,31	175	0,37	490	0,99	422	0,86	510			
...Federal de Rondônia	5	0,02	4	0,02	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	58	0,23	44	0,17	50	0,16	90	0,36	101	0,39	37			
...Federal de Roraima	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00	3	0,01	0	0,00	0	0,00	10			
...Federal de São Carlos	12	0,02	26	0,04	17	0,03	47	0,08	75	0,13	70	0,12	500	0,84	409	0,70	989	1,71	1.356	2,27	1.342	2,28	1.565			
...Federal de Sergipe	1	0,00	4	0,01	4	0,01	3	0,01	7	0,01	20	0,04	41	0,09	64	0,13	34	0,07	177	0,41	210	0,44	303			
...Federal de Uberlândia	16	0,02	39	0,04	23	0,03	25	0,03	49	0,05	39	0,04	416	0,43	492	0,53	393	0,43	1.115	1,16	1.127	1,22	1.375			
...Federal de Viçosa	19	0,03	17	0,02	29	0,04	35	0,05	31	0,04	61	0,09	578	0,83	760	1,09	795	1,15	1.390	2,00	1.479	2,12	1.488			
...do Rio de Janeiro	19	0,04	18	0,04	14	0,03	15	0,03	34	0,07	15	0,03	138	0,28	210	0,41	51	0,10	100	0,20	106	0,21	182			
<b>Produção Total (unidades)</b>	892		1.131		1.547		2.014		2.859		3.892		12.581		12.165		18.824		28.556		26.820		42.003			
Nº docentes das inst. que forneceram dados	32.527		32.229		38.494		32.882		32.229		38.444		34.103		33.519		39.152		33.939		30.152		39.152			
<b>Produção anual média por docente</b>	0,027		0,035		0,040		0,061		0,089		0,101		0,369		0,363		0,481		0,841		0,889		1,073			
Anos necessários para conclusão de uma unidade de produto por docente	36,47		28,50		24,88		16,33		11,27		9,88		2,71		2,76		2,08		1,19		1,12		0,93			

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior. Abrangência: IFES existentes em 1998, excetuados os Cefets.

1 e 2 - publicados por editoras que possuam corpo editorial

3 - publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial

4 - publicados em anais de congressos científicos

### Anexo VI - IFES\* - Despesas Totais 1995 - 1999

Valores Correntes e Constantes de 1999

R\$1,00



Fund. Fac. Fed. de Ciênc. Médicas de Porto Alegre	4.773.949	10.703.953	10.859.124	12.506.659	13.570.249	6.618.729	13.358.127	12.558.207	13.922.365	105,03	27,0
Média	12.074.840	18.061.623	19.276.163	22.312.112	25.495.496	16.740.876	22.540.222	22.292.225	24.837.758	52,29	15,1
<b>Universidades</b>											
Universidade Federal de Alagoas	46.155.968	94.590.299	122.782.222	101.636.242	192.276.372	63.991.849	118.045.110	141.993.217	113.141.079	200,47	44,3
Universidade Federal da Bahia	111.452.914	217.575.352	220.994.230	227.982.591	283.854.376	154.521.252	271.525.799	255.572.284	264.142.079	83,70	22,5
Universidade Federal do Ceará	100.388.759	197.867.978	221.769.443	229.532.376	302.272.870	139.181.617	246.931.742	256.468.791	255.514.568	117,18	29,5
Universidade Federal do Espírito Santo	78.705.447	112.992.902	115.441.751	122.580.055	140.561.215	109.119.303	141.010.861	135.504.445	136.455.652	28,81	8,8
Universidade Federal Fluminense	144.484.168	279.609.308	290.524.991	295.706.029	358.345.666	200.316.651	348.941.825	335.982.237	329.178.828	78,89	21,4
Universidade Federal de Goiás	70.431.087	137.990.473	146.168.361	153.193.052	182.283.351	97.647.513	172.206.884	169.038.721	170.533.923	86,67	23,1
Universidade Federal de Juiz de Fora	45.990.344	83.724.409	89.769.319	92.175.566	108.300.810	63.762.222	104.484.892	103.815.154	102.609.490	69,85	19,3
Universidade Federal de Lavras	15.468.350	29.003.471	31.099.585	33.794.682	43.772.327	21.445.728	36.195.233	35.965.608	37.620.111	104,11	26,8
Universidade Federal de Minas Gerais	205.920.075	337.213.203	360.853.055	357.028.476	428.696.656	285.493.010	420.829.305	417.314.241	397.442.743	50,16	14,5
Universidade Federal do Pará	138.450.343	182.966.981	191.570.285	189.581.810	214.689.710	191.951.198	228.335.863	221.544.496	211.041.751	11,85	3,8
Universidade Federal da Paraíba	147.800.789	299.978.044	297.282.824	313.177.373	347.492.524	204.914.903	374.361.237	343.797.439	348.627.861	69,58	19,2
Universidade Federal do Paraná	136.382.144	251.853.306	283.535.582	308.701.168	303.836.029	189.083.792	314.303.387	327.899.223	343.644.968	60,69	17,1
Universidade Federal de Pernambuco	137.124.160	195.968.789	207.259.777	213.124.623	257.750.542	190.112.544	244.561.626	239.688.858	237.249.521	35,58	10,7
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	84.844.085	188.332.253	328.691.188	290.611.957	332.583.925	117.630.072	235.031.518	380.120.141	323.508.126	97,72	25,5
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	133.906.253	273.409.929	269.643.009	288.689.929	355.224.530	185.651.153	341.205.236	311.832.936	321.368.532	91,34	24,1
Universidade Federal do Rio de Janeiro	275.300.604	548.742.992	556.833.351	560.011.031	686.413.900	381.684.000	684.810.469	643.958.765	623.402.151	79,84	21,6
Universidade Federal Rural de Pernambuco	30.511.124	58.718.651	59.574.176	60.387.410	68.144.610	42.301.425	73.278.653	68.895.501	67.223.035	61,09	17,2
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	38.627.823	71.426.292	78.760.992	79.724.630	90.939.507	53.554.630	89.137.307	91.083.359	88.749.155	69,81	19,3
Universidade Federal de Santa Catarina	131.511.826	227.784.108	236.618.120	235.310.742	277.146.740	182.331.456	284.265.938	273.640.780	261.947.024	52,00	15,0
Universidade Federal de Santa Maria	87.768.374	169.882.475	190.362.448	186.584.766	205.100.844	121.684.382	212.006.894	220.147.674	207.705.452	68,55	19,0
Universidade Federal de São Paulo	82.177.523	199.295.557	185.274.372	177.766.458	280.929.323	113.933.080	248.713.307	214.263.488	197.888.945	146,57	35,1
Média	106.828.674	198.044.132	213.562.285	215.552.427	255.267.420	148.110.085	247.151.575	246.977.493	239.952.143	72,35	19,9
<b>Fundações Universitárias</b>											
Fund. Universidade Federal do Amazonas	43.135.989	95.912.232	91.409.989	93.714.985	112.886.123	59.804.871	119.694.833	105.712.532	104.323.165	88,76	23,6
Fund. Universidade Federal do Amapá	3.472.917	5.507.602	6.324.497	6.852.445	9.221.113	4.814.944	6.873.279	7.314.064	7.628.116	91,51	24,2
Fund. Universidade Federal do Acre	21.186.016	36.713.920	45.182.662	36.812.595	48.869.088	29.372.849	45.817.581	52.252.206	40.979.640	66,38	18,5
Fund. Universidade de Brasília	117.485.699	219.027.163	244.373.812	289.688.379	356.127.142	162.885.265	273.337.603	282.609.973	322.480.003	118,64	29,8
Fund. Universidade do Maranhão	53.599.595	113.068.476	154.955.467	112.943.644	144.063.642	74.311.889	141.105.175	179.200.708	125.728.436	93,86	24,7
Fund. Universidade Federal de Mato Grosso	64.748.310	116.524.006	116.771.128	114.199.702	134.351.323	89.768.760	145.417.545	135.041.824	127.126.674	49,66	14,4
Fund. Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul	53.441.379	102.204.882	122.916.865	110.292.600	153.031.977	74.092.534	127.547.822	142.149.160	122.777.303	106,54	27,4
Fund. Universidade Federal de Ouro Preto	22.195.722	37.757.313	40.937.054	39.046.583	46.117.476	30.772.733	47.119.696	47.342.306	43.466.508	49,86	14,4
Fund. Universidade Federal de Pelotas	44.810.187	81.455.567	87.416.335	89.889.112	107.517.976	62.126.022	101.653.462	101.094.008	100.064.218	73,06	20,1
Fund. Universidade Federal do Piauí	40.977.615	89.826.908	80.516.368	100.820.935	99.653.632	56.812.444	112.100.579	93.114.432	112.233.482	75,41	20,6
Fund. Universidade Federal do Rio Grande	54.333.266	71.980.763	69.060.000	73.579.365	79.175.819	75.329.669	89.829.266	79.865.533	81.908.267	5,11	1,7
Fund. Universidade Federal de Rondônia	9.559.548	18.409.030	20.946.544	29.100.704	33.608.682	13.253.609	22.973.773	24.223.963	32.394.793	153,58	36,4
Fund. Universidade Federal de Roraima	5.019.061	13.863.332	14.420.213	14.609.303	16.924.757	6.958.558	17.300.913	16.676.484	16.263.020	143,22	34,5
Fund. Universidade Federal de São Carlos	37.208.533	57.112.623	59.127.332	61.733.452	71.515.832	51.586.888	71.274.391	68.378.741	68.721.444	38,63	11,5
Fund. Universidade Federal de Sergipe	28.001.863	58.403.552	57.877.151	61.773.753	73.968.934	38.822.520	72.885.421	66.932.949	68.766.307	90,53	24,0
Fund. Universidade Federal de Uberlândia	77.372.561	138.510.532	136.381.729	143.063.514	196.914.402	107.271.354	172.855.897	157.720.815	159.257.760	83,57	22,4
Fund. Universidade Federal de Viçosa	57.235.879	124.458.601	106.758.678	110.816.078	127.151.783	79.353.328	155.319.620	123.462.767	123.360.038	60,23	17,0
Fund. Universidade do Rio de Janeiro	29.961.517	55.138.073	61.240.532	67.397.901	70.564.511	41.539.435	68.810.227	70.822.585	75.027.088	69,87	19,3
Média	42.430.314	79.770.810	84.256.464	86.463.058	104.536.901	58.826.504	99.550.949	97.439.725	96.250.348	77,70	21,1
Média das IFES	66.037.160	122.112.645	130.970.929	133.221.977	158.430.722	91.555.657	152.391.956	151.463.409	148.302.198	73,04	20,1
Total	3.103.746.541	5.739.294.330	6.155.633.643	6.261.432.907	7.446.244.012	4.303.115.864	7.162.421.937	7.118.780.211	6.970.203.321	73,04	20,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Notas: \* Exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs

\*\* Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

### Anexo VII - IFES\* - Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras

1995 - 1999

Valores Correntes e Constantes de 1999

R\$ 1,00

IFES	Valores Correntes				1999	Valores Constantes de 1999				Evolução (%) em Valores Constantes	
	95	96	97	98		95	96	97	98	99/95	Anual Média
<b>Estabelecimentos Isolados de Ens. Superior</b>											
Esc de Farmácia e Odontologia de Alfenas	255.714	634.379	839.496	672.622	978.538	354.529	791.681	970.848	748.760	176,01	40,27
Esc Federal de Engenharia de Itajubá	870.135	1.035.775	1.192.674	771.005	976.909	1.206.378	1.292.609	1.379.287	858.280	-19,02	-6,79
Esc Superior de Agricultura de Mossoró	114.301	190.287	140.479	72.478	128.605	158.470	237.470	162.459	80.682	-18,85	-6,72
Fac. de Ciências Agrárias do Pará	176.693	532.279	507.814	125.970	157.631	244.971	664.264	587.270	140.229	111,30	28,32
Fac. de Medicina do Triângulo Mineiro	274.338	825.552	624.361	569.837	495.046	380.350	1.030.258	722.053	634.340	30,16	9,18
Fac. Fed. de Odontologia de Diamantina	218.938	273.909	220.468	45.929	994.916	303.542	341.829	254.964	51.127	227,77	48,54
Fund. de Ens. Sup. de São João Del-Rei	1.392.674	960.255	415.716	266.704	326.169	1.930.839	1.198.362	480.761	296.894	-83,11	-44,72
Fund. Fac. Fed. de Ciênc. Méd. de Porto Alegre	99.821	433.167	531.120	242.985	659.569	138.394	540.576	614.222	270.490	376,59	68,29
Média	425.327	610.701	559.016	345.941	634.673	589.684	762.131	646.483	385.100	7,63	2,48
<b>Universidades</b>											
Univers. Federal de Alagoas	1.243.228	1.813.886	851.351	418.790	1.183.223	1.723.644	2.263.661	984.559	466.196	-31,35	-11,79
Univ. Federal da Bahia	3.865.548	3.184.895	6.038.925	3.258.057	7.168.428	5.359.298	3.974.628	6.983.811	3.626.857	33,76	10,18
Univ. Federal do Ceará	5.387.580	3.201.143	7.653.783	1.309.621	3.097.658	7.469.483	3.994.906	8.851.338	1.457.865	-58,53	-25,43
Univ. Federal do Espírito Santo	9.624.066	2.341.090	4.668.758	3.325.985	1.884.836	13.343.059	2.921.592	5.399.259	3.702.474	-85,87	-47,92
Univ. Federal Fluminense	4.246.154	5.119.139	4.615.773	2.364.792	2.354.292	5.886.980	6.388.491	5.337.984	2.632.478	-60,01	-26,32
Univ. Federal de Goiás	2.605.819	4.301.500	7.115.508	2.506.063	3.604.890	3.612.776	5.368.110	8.228.842	2.789.740	-0,22	-0,07
Univ. Federal de Juiz de Fora	34.603.300	2.221.806	4.047.031	2.072.334	1.753.549	47.974.925	2.772.730	4.680.253	2.306.915	-96,34	-66,81
Univ. Federal de Lavras	1.287.144	1.000.532	1.328.391	871.616	1.032.371	1.784.531	1.248.627	1.536.239	970.280	-42,12	-16,66
Univ. Federal de Minas Gerais	8.276.632	8.542.744	9.365.066	2.887.154	4.148.168	11.474.940	10.661.020	10.830.379	3.213.969	-63,85	-28,76
Univ. Federal do Pará	6.968.867	3.512.132	3.634.477	3.285.404	3.957.635	9.661.821	4.383.007	4.203.149	3.657.299	-59,04	-25,73
Univ. Federal da Paraíba	2.687.177	4.786.369	4.525.546	1.817.421	1.381.678	3.725.572	5.973.207	5.233.536	2.023.146	-62,91	-28,15
Univ. Federal do Paraná	4.788.033	5.853.932	4.545.097	5.200.112	6.059.628	6.638.256	6.305.485	5.286.249	5.788.745	-8,72	-2,99
Univ. Federal de Pernambuco	22.014.063	9.384.407	7.755.443	1.675.793	3.229						

Fund. Univ. de Brasília	4.553.709	4.567.214	7.387.439	3.826.656	10.749.077	6.313.382	5.699.710	8.543.321	4.259.819	70,26	19,41
Fund. Univ. do Maranhão	4.747.099	1.285.631	1.776.140	3.174.887	3.977.506	6.581.504	1.604.419	2.054.045	3.534.272	-39,57	-15,45
Fund. Univ. Federal de Mato Grosso	6.848.903	4.373.872	3.653.459	1.999.913	1.504.222	9.495.500	5.458.427	4.225.101	2.226.296	-84,16	-45,89
Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso do Sul	4.551.558	3.697.682	1.633.413	1.359.232	2.274.185	6.310.400	4.614.567	1.888.987	1.513.092	-63,96	-28,84
Fund. Univ. Federal de Ouro Preto	3.770.702	1.782.288	3.087.363	473.533	406.282	5.227.801	2.224.228	3.570.430	527.135	-92,23	-57,33
Fund. Univ. Federal de Pelotas	1.428.906	1.714.249	2.922.852	1.290.369	1.221.003	1.981.072	2.139.318	3.380.178	1.436.434	-38,37	-14,90
Fund. Univ. Federal do Piauí	2.845.834	1.545.465	6.333.007	2.294.373	3.219.480	3.945.540	1.928.682	7.323.907	2.554.088	-18,40	-6,55
Fund. Univ. Federal do Rio Grande	5.776.718	1.915.809	2.482.276	1.202.815	1.826.522	8.008.993	2.390.856	2.870.668	1.338.969	-77,19	-38,90
Fund. Univ. Federal de Rondônia	806.214	1.050.039	673.775	604.529	216.052	1.117.756	1.310.405	779.198	672.959	-80,67	-42,18
Fund. Univ. Federal de Roraima	606.512	882.824	909.162	477.734	188.906	840.884	1.101.731	1.051.415	531.812	-77,53	-39,21
Fund. Univ. Federal de São Carlos	6.356.073	2.763.315	4.067.748	1.522.063	1.322.173	8.812.227	3.448.512	4.704.212	1.694.355	-85,00	-46,86
Fund. Univ. Federal de Sergipe	994.304	571.950	1.680.632	648.762	2.837.912	1.378.530	713.772	1.943.594	722.200	105,87	27,21
Fund. Univ. Federal de Uberlândia	5.566.415	3.640.602	2.708.054	1.618.212	2.703.952	7.717.424	4.543.334	3.131.772	1.801.388	-64,96	-29,50
Fund. Univ. Federal de Viçosa	3.370.067	9.944.463	4.175.401	4.881.930	6.393.939	4.672.350	12.410.313	4.828.708	5.434.546	36,85	11,02
Fund. Univ. do Rio de Janeiro	3.378.290	919.447	1.707.913	892.964	3.432.235	4.683.750	1.147.435	1.975.143	994.044	-26,72	-9,84
Média	3.318.794	2.461.038	2.684.523	1.583.434	2.464.710	4.601.263	3.071.283	3.104.559	1.762.672	-46,43	-18,79
Média das IFES	4.456.939	3.283.069	3.446.619	1.841.532	2.638.608	6.179.218	4.097.145	3.985.897	2.049.987	-57,30	-24,70
Total Geral	209.476.135	154.304.222	161.991.083	86.552.016	124.014.575	290.423.225	192.565.825	187.337.158	96.349.375	-57,30	-24,70

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Notas: \* Exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs

Deflator: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

### Anexo VIII - IFES\* - Despesas com Pessoal e com Outros Custeios e Capital Valores Correntes - 1995-1999

R\$ 1,00

IFES	1995				1996				1997				1998				1999			
	Pessoal	%	OCC	%	Pessoal	%	OCC	%	Pessoal	%	OCC	%	Pessoal	%	OCC	%	Pessoal	%	OCC	%
Estabelecimento Isolados de Ensino Superior	4.417.739	82,21	955.801	17,79	8.876.695	80,27	2.182.114	19,73	8.597.844	76,61	2.625.239	23,39	9.775.460	75,22	3.220.236	24,78	11.638.141	72,01	4.524.297	27,99
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	6.744.925	75,10	2.235.855	24,90	16.460.136	77,64	4.740.810	22,36	15.338.988	73,40	5.558.499	26,60	15.216.922	74,88	5.102.822	25,11	29.915.173	86,12	4.821.710	13,88
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	6.247.499	87,50	892.446	12,50	14.138.601	87,93	1.940.416	12,07	17.838.990	91,48	1.660.827	8,52	38.486.081	95,31	1.895.018	4,69	19.900.953	90,85	2.008.667	9,17
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	13.073.582	87,50	1.867.198	12,50	17.429.884	77,02	5.199.072	22,98	23.608.519	82,81	4.902.336	17,19	21.487.418	80,21	5.302.369	19,79	20.811.292	79,34	5.418.695	20,66
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	35.064.440	78,15	9.802.003	21,85	36.174.870	80,16	8.953.696	19,84	35.776.887	79,28	9.350.062	20,72	36.999.189	80,84	8.770.097	19,16	40.760.698	61,88	25.114.144	38,12
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	1.581.201	71,47	631.043	28,53	3.224.969	69,59	1.409.417	30,41	3.771.772	74,27	1.306.845	25,73	3.603.199	71,66	1.425.223	28,34	4.610.380	60,61	2.995.777	39,39
Faculdade Fed. de Odontologia de Diamantina	5.401.036	64,99	2.910.007	35,01	9.660.078	73,98	3.398.272	26,02	9.869.633	75,84	3.143.747	24,16	11.341.116	77,12	3.365.085	22,88	14.207.438	79,49	3.666.357	20,51
Fund. Fac. Fed. de Ciênc. Médicas de Porto Alegre	2.905.901	60,87	1.868.048	39,13	6.210.979	58,03	4.492.973	41,97	6.153.993	56,67	4.705.131	43,33	7.694.911	61,53	4.811.748	38,47	7.765.768	57,23	5.804.480	42,77
Média	9.429.540	78,09	2.645.300	21,91	14.022.027	77,63	4.039.596	22,37	15.119.578	78,44	4.156.585	21,56	18.075.537	81,01	4.236.575	18,99	18.701.230	73,35	6.794.266	26,65
Universidades	37.374.650	80,97	8.781.319	19,03	79.787.849	84,35	14.802.450	15,65	108.007.979	87,97	14.774.043	12,03	86.487.960	85,10	15.148.282	14,90	172.928.453	89,94	19.347.919	10,06
Universidade Federal de Alagoas	96.125.077	86,25	15.327.837	13,75	184.123.243	84,63	33.452.110	15,37	181.759.923	82,25	39.234.307	17,75	193.447.866	81,53	43.834.725	18,47	215.504.985	75,92	68.349.391	24,08
Universidade Federal da Bahia	83.719.817	83,40	16.668.943	16,60	162.765.683	82,26	35.102.295	17,74	183.299.310	82,65	38.470.133	17,35	194.176.176	84,60	35.356.200	15,40	220.353.431	72,90	81.919.439	27,10
Universidade Federal do Ceará	56.647.579	71,97	22.057.868	28,03	88.723.054	78,52	24.269.848	21,48	87.033.809	75,39	28.407.942	24,61	91.748.594	74,85	30.831.461	25,15	106.345.743	75,66	34.215.472	24,34
Universidade Federal do Espírito Santo	113.632.505	78,65	30.851.662	21,35	218.316.775	78,08	61.292.533	21,92	223.368.199	76,88	67.156.792	23,12	237.693.371	80,38	58.012.658	19,62	299.586.159	83,60	58.759.507	16,40
Universidade Federal Fluminense	56.449.348	80,15	13.981.740	19,85	105.675.430	76,58	32.315.043	23,42	105.572.237	72,23	40.596.124	27,77	114.166.363	74,52	39.026.688	25,48	135.826.463	74,51	46.456.889	25,49
Universidade Federal de Goiás	33.775.418	73,44	12.214.925	26,56	67.029.027	80,06	16.695.382	19,94	67.675.214	75,39	22.094.105	24,61	72.161.610	78,29	20.013.957	21,71	82.668.887	76,33	25.631.923	23,67
Universidade Federal de Juiz de Fora	11.360.200	73,44	4.108.150	26,56	20.777.465	71,64	8.226.006	28,36	21.404.469	68,83	9.695.115	31,17	24.183.424	71,56	9.611.258	28,44	34.451.733	78,71	9.320.594	21,29
Universidade Federal de Lavras	155.128.031	75,33	50.792.044	24,67	240.596.251	71,35	96.616.952	28,65	256.788.315	71,16	104.064.740	28,84	269.065.989	75,36	87.962.487	24,64	324.657.028	75,73	104.039.628	24,27
Universidade Federal de Minas Gerais	113.634.655	82,08	24.815.688	17,92	149.389.596	81,65	33.577.386	18,35	155.571.730	81,21	35.998.554	18,79	154.766.273	81,64	34.815.537	18,36	171.491.195	79,88	43.198.516	20,12
Universidade Federal do Pará	124.891.410	84,50	22.909.379	15,50	244.252.077	81,42	55.725.967	18,58	246.295.501	82,85	50.987.322	17,15	261.282.156	83,43	51.895.217	16,57	290.368.534	83,56	57.123.990	16,44
Universidade Federal da Paraíba	91.050.362	66,76	45.331.782	33,24	173.401.687	68,85	78.451.619	31,15	202.801.251	71,53	80.734.331	28,47	193.888.669	62,81	114.812.500	37,19	216.684.116	71,32	87.151.913	28,68
Universidade Federal do Paraná	98.351.715	71,72	38.772.446	28,28	154.098.785	78,63	41.870.004	21,37	159.653.795	77,03	47.605.981	22,97	170.315.706	79,91	42.808.917	20,09	200.433.420	77,76	57.317.122	22,24
Universidade Federal de Pernambuco	68.268.848	80,46	16.575.237	19,54	149.864.213	79,57	38.468.039	20,43	283.565.722	86,27	45.125.467	13,73	243.519.924	83,80	47.092.033	16,20	188.224.952	80,95	44.358.973	19,07
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	111.630.077	83,36	22.276.176	16,64	220.584.627	80,68	52.825.302	19,32	221.680.167	82,21	47.962.842	17,79	242.456.947	83,99	46.232.982	16,01	287.860.967	81,04	67.363.563	18,96
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	217.495.147	79,00	57.805.456	21,00	448.567.828	81,74	100.175.164	18,26	469.270.055	84,27	87.563.296	15,73	482.131.884	86,09	77.879.147	13,91	557.090.238	81,16	129.323.662	18,84
Universidade Federal do Rio de Janeiro	26.363.429	86,41	4.147.695	13,59	47.547.365	80,97	11.171.287	19,03	49.489.927	83,07	10.084.249	16,93	50.637.625	83,85	9.749.785	16,15	57.641.217	84,59	10.503.393	15,41
Universidade Federal Rural de Pernambuco	31.808.446	82,35	6.819.376	17,65	58.878.087	82,43	12.548.205	17,57	63.166.468	80,20	15.593.625	19,80	64.790.822	81,27	14.933.808	18,73	74.144.376	81,53	16.795.131	18,47
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	103.498.054	78,70	28.013.772	21,30	180.570.359	79,27	47.213.749	20,73	186.861.044	78,97	49.757.076	21,03	189.423.433	80,50	45.887.309	19,50	222.475.385	80,27	54.671.355	19,73
Universidade Federal de Santa Catarina	70.499.683	80,32	17.268.690	19,68	132.972.915	78,27	36.909.560	21,73	150.652.851	79,14	39.709.598	20,86	142.054.096	76,13	44.530.670	23,87	158.824.862	77,44	46.275.982	22,56

Universidade Federal de São Paulo	43.274.381	52,66	38.903.142	47,34	105.153.578	52,76	94.141.979	47,24	94.447.598	50,98	90.826.774	49,02	93.751.182	52,74	84.015.276	47,26	111.726.491	39,77	169.202.832	60,23
Média	83.094.230	77,78	23.734.444	22,22	153.955.995	77,74	44.088.137	22,26	167.541.217	78,45	46.021.067	21,55	170.102.384	78,91	45.450.043	21,09	196.632.792	77,03	58.634.628	22,97
<b>Fundações Universitárias</b>																				
Fund. Universidade Federal do Amazonas	29.672.552	68,79	13.463.438	31,21	67.973.125	70,87	27.939.107	29,13	65.944.573	72,14	25.465.415	27,86	68.656.891	73,26	25.058.094	26,74	81.875.332	72,53	31.010.791	27,47
Fund. Universidade Federal do Amapá	1.467.782	42,26	2.005.135	57,74	3.320.071	60,28	2.187.531	39,72	3.346.658	52,92	2.977.839	47,08	4.036.499	58,91	2.815.946	41,09	6.142.851	66,62	3.078.263	33,38
Fund. Universidade Federal do Acre	18.300.379	86,38	2.885.637	13,62	29.812.132	81,20	6.901.788	18,80	37.239.609	82,42	7.943.053	17,58	29.590.205	80,38	7.222.389	19,62	41.590.354	85,11	7.278.735	14,89
Fund. Universidade de Brasília	81.590.218	69,45	35.895.481	30,55	143.872.113	65,69	75.155.049	34,31	146.947.611	60,13	97.426.201	39,87	186.487.455	64,38	103.200.924	35,62	210.033.845	58,98	146.093.297	41,02
Fund. Universidade do Maranhão	40.419.877	75,41	13.179.718	24,59	92.475.532	81,79	20.592.944	18,21	135.181.299	87,24	19.774.168	12,76	90.489.734	80,12	22.453.910	19,88	96.323.405	66,86	47.740.237	33,14
Fund. Universidade Federal de Mato Grosso	47.396.520	73,20	17.351.789	26,80	91.056.143	78,14	25.467.863	21,86	90.962.441	77,90	25.808.687	22,10	88.626.215	77,61	25.573.487	22,39	106.806.099	79,50	27.545.224	20,50
Fund. Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul	35.898.338	67,17	17.543.041	32,83	76.433.646	74,78	25.771.236	25,22	98.761.519	80,35	24.155.346	19,65	86.929.172	78,82	23.363.428	21,18	123.449.773	80,67	29.582.204	19,33
Fund. Universidade Federal de Ouro Preto	15.450.457	69,61	6.745.265	30,39	29.483.718	78,09	8.273.595	21,91	30.842.802	75,34	10.094.253	24,66	31.707.945	81,21	7.338.638	18,79	38.338.806	83,13	7.778.670	16,87
Fund. Universidade Federal de Pelotas	36.860.703	82,26	7.949.484	17,74	66.651.382	81,83	14.804.185	18,17	68.708.969	78,60	18.707.366	21,40	70.521.443	78,45	19.367.669	21,55	81.644.643	75,94	25.873.333	24,06
Fund. Universidade Federal do Piauí	32.866.333	80,21	8.111.282	19,79	76.518.426	85,18	13.308.482	14,82	62.050.696	77,07	18.465.672	22,93	86.170.550	85,47	14.650.385	14,53	82.288.551	82,57	17.365.081	17,43
Fund. Universidade Federal do Rio Grande	43.329.450	79,75	11.003.815	20,25	59.272.937	82,35	12.707.826	17,65	56.518.022	81,84	12.541.978	18,16	59.626.497	81,04	13.952.866	18,96	62.163.488	78,51	17.012.332	21,49
Fund. Universidade Federal de Rondônia	7.259.520	75,94	2.300.028	24,06	14.002.635	76,06	4.406.396	23,94	16.947.473	80,91	3.999.071	19,09	24.481.349	84,13	4.619.355	15,87	28.119.082	83,67	5.489.600	16,33
Fund. Universidade Federal de Roraima	3.117.800	62,12	1.901.261	37,88	9.896.723	71,39	3.966.609	28,61	10.147.564	70,37	4.272.649	29,63	9.357.883	64,05	5.251.420	35,95	12.019.681	71,02	4.905.077	28,98
Fund. Universidade Federal de São Carlos	24.471.847	65,77	12.736.685	34,23	41.421.317	72,53	15.691.306	27,47	41.163.841	69,62	17.963.491	30,38	47.826.827	77,47	13.906.624	22,53	56.503.079	79,01	15.012.753	20,99
Fund. Universidade Federal de Sergipe	22.065.007	78,80	5.936.856	21,20	48.531.633	83,10	9.871.919	16,90	46.537.163	80,41	11.339.988	19,59	47.851.717	77,46	13.922.037	22,54	58.267.256	78,77	15.701.678	21,23
Fund. Universidade Federal de Uberlândia	60.062.859	77,63	17.309.702	22,37	109.777.333	79,26	28.733.199	20,74	110.641.212	81,13	25.740.518	18,87	117.812.901	82,35	25.250.613	17,65	139.368.026	70,78	57.546.376	29,22
Fund. Universidade Federal de Viçosa	44.554.180	77,84	12.681.699	22,16	96.089.520	77,21	28.369.081	22,79	80.229.210	75,15	26.529.467	24,85	88.180.893	79,57	22.635.186	20,43	101.634.584	79,93	25.517.199	20,07
Fund. Universidade do Rio de Janeiro	20.256.640	67,61	9.704.877	32,39	41.417.391	75,12	13.720.682	24,88	45.852.884	74,87	15.387.647	25,13	52.046.193	77,22	15.351.709	22,78	52.018.646	73,72	18.545.865	26,28
Média	31.391.137	73,98	11.039.177	26,02	61.000.321	76,47	18.770.489	23,53	63.779.086	75,70	20.477.378	24,30	66.133.354	76,49	20.329.704	23,51	76.588.194	73,24	27.948.706	26,74
Média das IFES	50.754.375	76,86	15.282.786	23,14	94.537.402	77,42	27.575.244	22,58	101.858.420	77,77	29.112.508	22,23	104.407.548	78,37	28.814.429	21,63	120.372.042	75,94	38.058.682	24,02
Total Geral	2.385.455.613	76,86	718.290.922	23,14	4.443.257.882	77,42	1.296.036.448	22,58	4.787.345.733	77,77	1.368.287.908	22,23	4.907.154.735	78,37	1.354.278.172	21,63	5.657.485.976	75,94	1.788.738.035	24,02

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Nota : \* Exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs

### Anexo IX - IFES\* - Representatividade das Despesas com Aposentadorias e Pensões\* em Relação às Despesas com Pessoal Valores Correntes - 1995-1999

R\$ 1,00

IFES	1995			1996			1997			1998			1999		
	Pessoal	Apos.+Pens.	%	Pessoal	Apos.+Pens.	%	Pessoal	Apos.+Pens.	%	Pessoal	Apos.+Pens.	%	Pessoal	Apos.+Pens.	%
<b>Estabelec.Isolados de Ens.Superior</b>															
Esc de Farmácia e Odontologia de Alfenas	4.417.739	1.437.714	32,5	8.876.695	3.129.541	35,3	8.597.844	3.237.222	37,7	9.775.460	3.949.397	40,4	11.638.141	4.340.161	37,
Esc Federal de Engenharia de Itajubá	6.744.925	1.828.754	27,1	16.460.136	4.235.767	25,7	15.338.988	5.159.205	33,6	15.216.922	5.504.173	36,2	29.915.173	5.716.795	19,
Esc Superior de Agricultura de Mossoró	6.247.499	1.296.912	20,8	14.138.601	2.941.729	20,8	17.838.990	4.689.465	26,3	38.486.081	5.810.885	15,1	19.900.953	6.686.090	33,
Fac. de Ciências Agrárias do Pará	13.073.582	3.926.156	30,0	17.429.884	3.804.450	21,8	23.608.519	4.594.983	19,5	21.487.418	5.042.593	23,5	20.811.292	5.850.633	28,
Fac. de Medicina do Triângulo Mineiro	35.064.440	2.617.425	7,5	36.174.870	4.530.744	12,5	35.776.887	5.155.754	14,4	36.999.189	6.468.439	17,5	40.760.698	6.531.734	16,
Fac. Fed. de Odontologia de Diamantina	1.581.201	629.857	39,8	3.224.969	1.390.513	43,1	3.771.772	1.499.548	39,8	3.603.199	1.469.857	40,8	4.610.380	1.754.196	38,
Fund. de Ens. Sup. de São João Del-Rei	5.401.036	612.098	11,3	9.660.078	1.447.312	15,0	9.869.633	1.208.366	12,2	11.341.116	1.785.800	15,7	14.207.438	2.306.506	16,
Fund.Fac.Fed. de Ciênc. Méd. Porto Alegre	2.905.901	609.337	21,0	6.210.979	1.883.920	30,3	6.153.993	2.059.372	33,5	7.694.911	2.367.804	30,8	7.765.768	2.546.788	32,
Média	9.429.540	1.619.782	17,2	14.022.027	2.920.497	20,8	15.119.578	3.450.489	22,8	18.075.537	4.049.868	22,4	18.701.230	4.466.613	23,
<b>Universidades</b>															
Univers. Federal de Alagoas	37.374.650	9.105.177	24,4	79.787.849	24.896.116	31,2	108.007.979	21.713.760	20,1	86.487.960	28.532.589	33,0	172.928.453	30.348.958	17,
Univers. Federal da Bahia	96.125.077	34.086.914	35,5	184.123.243	69.167.234	37,6	181.759.923	74.501.780	41,0	193.447.866	84.158.677	43,5	215.504.985	91.945.180	42,

Univers. Federal do Ceará	83.719.817	34.282.404	40,9	162.765.683	63.147.878	38,8	183.299.310	62.525.186	34,1	194.176.176	73.985.541	38,1	220.353.431	89.659.394	40,
Univers. Federal do Espírito Santo	56.647.579	16.291.817	28,8	88.723.054	27.506.838	31,0	87.033.809	29.083.837	33,4	91.748.594	31.946.415	34,8	106.345.743	34.897.029	32,
Univers. Federal Fluminense	113.632.505	32.190.765	28,3	218.316.775	72.907.584	33,4	223.368.199	82.630.295	37,0	237.693.371	86.381.980	36,3	299.586.159	94.953.608	31,
Univers. Federal de Goiás	56.449.348	22.886.472	40,5	105.675.430	36.131.593	34,2	105.572.237	40.028.024	37,9	114.166.363	44.409.849	38,9	135.826.463	51.911.262	38,
Univers. Federal de Juiz de Fora	33.775.418	12.880.137	38,1	67.029.027	23.873.420	35,6	67.675.214	28.269.270	41,8	72.161.610	29.215.389	40,5	82.668.887	31.757.388	38,
Univers. Federal de Lavras	11.360.200	2.164.127	19,1	20.777.465	5.376.302	25,9	21.404.469	5.530.418	25,8	24.183.424	6.416.489	26,5	34.451.733	7.478.081	21,
Univers. Federal de Minas Gerais	155.128.031	67.418.607	43,5	240.596.251	94.974.205	39,5	256.788.315	104.748.446	40,8	269.065.989	106.961.809	39,8	324.657.028	123.293.055	38,
Univers. Federal do Pará	113.634.655	33.340.348	29,3	149.389.596	41.342.079	27,7	155.571.730	43.966.224	28,3	154.766.273	46.801.574	30,2	171.491.195	52.003.799	30,
Univers. Federal da Paraíba	124.891.410	41.855.994	33,5	244.252.077	67.797.545	27,8	246.295.501	73.641.682	29,9	261.282.156	84.281.882	32,3	290.368.534	97.743.370	33,
Univers. Federal do Paraná	91.050.362	41.742.051	45,8	173.401.687	65.105.051	37,5	202.801.251	73.899.314	36,4	193.888.669	81.058.100	41,8	216.684.116	89.944.150	41,
Univers. Federal de Pernambuco	98.351.715	41.933.418	42,6	154.098.785	64.180.753	41,6	159.653.795	103.638.049	64,9	170.315.706	74.912.734	44,0	200.433.420	80.490.331	40,
Univers. Federal do Rio Grande do Norte	68.268.848	15.869.577	23,2	149.864.213	45.799.450	30,6	283.565.722	51.726.378	18,2	243.519.924	59.115.375	24,3	188.224.952	65.726.592	34,
Univers. Federal do Rio Grande do Sul	111.630.077	40.963.545	36,7	220.584.627	79.618.742	36,1	221.680.167	80.252.692	36,2	242.456.947	89.494.385	36,9	287.860.967	98.856.301	34,
Univers. Federal do Rio de Janeiro	217.495.147	63.651.409	29,3	448.567.828	140.723.408	31,4	469.270.055	137.850.703	29,4	482.131.884	151.565.977	31,4	557.090.238	172.765.242	31,
Univers. Federal Rural de Pernambuco	26.363.429	8.809.903	33,4	47.547.365	19.989.258	42,0	49.489.927	22.471.785	45,4	50.637.625	24.068.750	47,5	57.641.217	26.213.490	45,
Univers. Federal Rural do Rio de Janeiro	31.808.446	10.529.110	33,1	58.878.087	19.645.871	33,4	63.166.468	22.471.785	35,6	64.790.822	23.732.003	36,6	74.144.376	26.741.157	36,
Univers. Federal de Santa Catarina	103.498.054	23.472.522	22,7	180.570.359	43.898.399	24,3	186.861.044	43.988.493	23,5	189.423.433	59.243.596	31,3	222.475.385	66.694.997	30,
Univers. Federal de Santa Maria	70.499.683	25.130.519	35,6	132.972.915	38.275.459	28,8	150.652.851	42.975.110	28,5	142.054.096	48.393.686	34,1	158.824.862	54.312.944	34,
Univers. Federal de São Paulo	43.274.381	8.293.041	19,2	105.153.578	15.969.848	15,2	94.447.598	17.620.312	18,7	93.751.182	19.556.832	20,9	111.726.491	21.911.988	19,
Média	83.094.230	27.947.517	33,6	153.955.995	50.491.763	32,8	167.541.217	55.406.359	33,1	170.102.384	59.725.411	35,1	196.632.792	67.126.110	34,
<b>Fundações Universitárias</b>															
Fund. Univ. Federal do Amazonas	29.672.552	7.383.588	24,9	67.973.125	12.873.751	18,9	65.944.573	15.285.473	23,2	68.656.891	16.929.493	24,7	81.875.332	20.892.286	25,
Fund. Univ. Federal do Amapá	1.467.782	27.648	1,9	3.320.071	0	0,0	3.346.658	0	0,0	4.036.499	18.941	0,5	6.142.851	60.240	1,
Fund. Univ. Federal do Acre	18.300.379	1.572.606	8,6	29.812.132	4.878.291	16,4	37.239.609	5.614.859	15,1	29.590.205	6.584.336	22,3	41.590.354	8.083.688	19,
Fund. Univ. de Brasília	81.590.218	9.305.598	11,4	143.872.113	34.772.108	24,2	146.947.611	34.270.593	23,3	186.487.455	42.685.249	22,9	210.033.845	53.191.008	25,
Fund. Univ. do Maranhão	40.419.877	10.627.245	26,3	92.475.532	24.555.649	26,6	135.181.299	26.640.264	19,7	90.489.734	29.214.365	32,3	96.323.405	35.250.159	36,
Fund. Univ. Federal de Mato Grosso	47.396.520	4.901.629	10,3	91.056.143	16.129.588	17,7	90.962.441	20.377.189	22,4	88.626.215	21.369.480	24,1	106.806.099	27.940.673	26,
Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso do Sul	35.898.338	3.641.021	10,1	76.433.646	10.002.579	13,1	98.761.519	13.018.410	13,2	86.929.172	16.637.885	19,1	123.449.773	21.612.406	17,
Fund. Univ. Federal de Ouro Preto	15.450.457	2.608.532	16,9	29.483.718	6.750.346	22,9	30.842.802	7.233.718	23,5	31.707.945	8.346.497	26,3	38.338.806	8.284.842	21,
Fund. Univ. Federal de Pelotas	36.860.703	10.549.382	28,6	66.651.382	20.369.838	30,6	68.708.969	22.513.847	32,8	70.521.443	25.666.104	36,4	81.644.643	28.155.464	34,
Fund. Univ. Federal do Piauí	32.866.333	5.498.018	16,7	76.518.426	14.248.738	18,6	62.050.696	16.222.521	26,1	86.170.550	19.549.209	22,7	82.288.551	22.148.940	26,
Fund. Univ. Federal do Rio Grande	43.329.450	4.535.852	10,5	59.272.937	11.865.437	20,0	56.518.022	13.954.783	24,7	59.626.497	15.619.341	26,2	62.163.488	16.959.455	27,
Fund. Univ. Federal de Rondônia	7.259.520	130.593	1,8	14.002.635	687.981	4,9	16.947.473	796.849	4,7	24.481.349	842.160	3,4	28.119.082	1.522.640	5,
Fund. Univ. Federal de Roraima	3.117.800	46.745	1,5	9.896.723	148.262	1,5	10.147.564	251.450	2,5	9.357.883	300.534	3,2	12.019.681	346.605	2,
Fund. Univ. Federal de São Carlos	24.471.847	3.075.097	12,6	41.421.317	5.953.345	14,4	41.163.841	8.268.060	20,1	47.826.827	9.756.805	20,4	56.503.079	11.478.913	20,
Fund. Univ. Federal de Sergipe	22.065.007	5.698.013	25,8	48.531.633	13.735.070	28,3	46.537.163	11.988.291	25,8	47.851.717	12.947.926	27,1	58.267.256	15.913.169	27,
Fund. Univ. Federal de Uberlândia	60.062.859	8.556.582	14,2	109.777.333	18.116.080	16,5	110.641.212	21.425.131	19,4	117.812.901	25.852.306	21,9	139.368.026	30.896.360	22,
Fund. Univ. Federal de Viçosa	44.554.180	8.597.676	19,3	96.089.520	22.454.211	23,4	80.229.210	22.760.601	28,4	88.180.893	26.017.781	29,5	101.634.584	29.544.051	29,
Fund. Univ. do Rio de Janeiro	20.256.640	3.589.926	17,7	41.417.391	10.630.209	25,7	45.852.884	11.558.259	25,2	52.046.193	13.507.041	26,0	52.018.646	15.747.277	30,
Média	31.391.137	5.019.209	16,0	61.000.321	12.676.194	20,8	63.779.086	14.010.016	22,0	66.133.354	16.213.636	24,5	76.588.194	19.334.899	25,
Média das IFES	50.754.375	14.685.146	28,9	94.537.402	27.911.968	29,3	101.858.420	30.708.888	30,1	104.407.548	33.584.639	32,2	120.372.042	38.157.647	31,
Total	2.385.455.619	690.201.865		4.443.257.882	1.311.862.491		4.787.345.735	1.443.317.753		4.907.154.735	1.578.478.032		5.657.485.976	1.793.409.395	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Notas: \* Excluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs

\*\* Somatório das contas 3.3.1.90.01.xx-"Aposentadoria e Reformas" e 3.3.1.90.03.xx-"Pensões"

## 6.7 A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL

### 6.7.1 – Considerações Iniciais

O presente tópico trata de levantamento realizado na Secretaria da Receita Federal - SRF, na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e na Caixa Econômica Federal - CEF, vinculados ao Ministério da Fazenda, no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social; no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em outros órgãos/entidades responsáveis pela gestão

de receitas tributárias, com o objetivo de quantificação do coeficiente tributário brasileiro referente ao exercício de 1999.

Similarmente ao que foi desenvolvido em exercícios anteriores, os dados e informações foram obtidos das seguintes fontes oficiais:

- órgãos/entidades detentores de informações primárias;
- relatório “Acompanhamento da Arrecadação por Rubrica Orçamentária” – L&33.327.88, ou simplesmente L&88, elaborado sob a responsabilidade da Secretaria da Receita Federal;
- registros contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- relatório “Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais”, fornecido pela COTEPE/ICMS;
- de informativos produzidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, utilizados no acompanhamento do cumprimento de metas relativas ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados;
- de informativos produzidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

A metodologia adotada é a mesma utilizada em exercícios anteriores, ressaltando-se, contudo, a necessidade de efetuar uma ampla discussão sobre o assunto com os órgãos envolvidos na atividade de quantificação da carga tributária nacional, uma vez que inexistia metodologia oficial chancelada pelo Governo Federal para esse mister.

Como já citado em trabalhos anteriores desta Corte *“A carga tributária de um país representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente dos indivíduos e empresas, como forma principal de financiar o conjunto das atividades e entidades do governo. Mais precisamente, a carga tributária é o quociente entre a receita tributária total e o valor do Produto Interno Bruto – PIB do país, em determinado exercício fiscal.”*

Conceitualmente, a carga tributária pode ser considerada em duas dimensões distintas: carga tributária bruta e carga tributária líquida. Na carga tributária bruta considera-se o valor da receita tributária, nela compreendidos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, e as receitas de contribuições sociais, econômicas e previdenciárias, bem como as contribuições parafiscais e os depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pelo seu valor bruto, sem deduções referentes a retificações e restituições. Para o cálculo da carga tributária líquida, deduzem-se do total utilizado na carga tributária bruta os valores referentes a transferências para o setor privado, como os subsídios, as restituições de tributos, os benefícios da seguridade social e os saques do FGTS. O conceito utilizado no presente trabalho é o da carga tributária bruta, por ser considerado mais relevante e mais aceito pelos estudiosos do assunto.

### **6.7.2 -Metodologia**

A metodologia utilizada adota a conceituação de tributo, *stricto sensu*, e recepciona as diferentes fontes conceituais constantes do texto constitucional e legal que disciplinam matéria tributária. Assim, são considerados no presente trabalho:

- a) a receita tributária, definida na conformidade do art. 5º do Código Tributário Nacional, ou seja, aquela decorrente de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- b) as contribuições sociais, definidas no art. 195 da Constituição Federal, nelas compreendidas as contribuições previdenciárias, a contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS, a contribuição sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, as contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, a Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Créditos ou Valores de Natureza Financeira – CPMF, entre outras;
- c) as contribuições de intervenção no domínio econômico, instituídas pela União, com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, abrangendo a Contribuição para o FUNDAF, as Contribuições para os programas PIN e PROTERRA, a Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, entre outras;
- d) as contribuições de interesse das categorias profissionais, também instituídas pela União, com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, nelas incluídas: as contribuições aos serviços sociais autônomos, conhecidos como Sistema “S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT e SEBRAE), as contribuições cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas, as contribuições sindicais urbanas, cobradas com base no disposto no art. 579 da Consolidação das Leis do

Trabalho, as contribuições sindicais rurais para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;

e) e os depósitos efetuados pelos empregadores ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

A inserção das contribuições parafiscais, definidas no art. 149 da Constituição Federal, no conjunto das receitas constitutivas do coeficiente tributário nacional fundamenta-se no texto constitucional, uma vez que este reúne elementos de convicção que permitem incluir as contribuições parafiscais na classificação de tributos, a saber:

*“Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo”.* (os grifos não são do original)

Dos dispositivos constitucionais a que remete o art. 149, os dois primeiros inserem-se no Título VI – DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, no Capítulo I – DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL e o terceiro no Título VIII – DA ORDEM SOCIAL, no Capítulo II – DA SEGURIDADE SOCIAL. Estabelecem os supracitados artigos:

*“Art. 146. Cabe à lei complementar:*

*(...)*

*III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:*

*a) definição de **tributos e de suas espécies**, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;*

*b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência **tributários**;*

*c) adequado **tratamento tributário** ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.”*

*“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*I – exigir ou aumentar **tributo** sem lei que o estabeleça;*

*II – (...)*

*III – cobrar **tributos**:*

*a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;*

*b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;”*

*“Art. 195. (...)*

*§ 6º. As **contribuições sociais** de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.”* (os grifos não são do original).

Como se vê claramente nesses dispositivos constitucionais, todos se referem a tributos, mesmo os compreendidos no art. 195 – contribuições que financiam a seguridade social – cuja natureza tributária foi expressamente declarada no AC 64.789, do RJ – Diário da Justiça, de 9.4.1981, o qual define que contribuição previdenciária é tributo.

Ao se valer dos mesmos dispositivos que regem os tributos para disciplinar as contribuições parafiscais, o constituinte estabelece uma relação de intrínseca semelhança dessas com aqueles. Dessa forma, as contribuições cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas, as contribuições do Sistema “S”, as contribuições sindicais (compulsórias, não as mensalidades sindicais) submetem-se às mesmas restrições a que são submetidos os tributos, entre elas o princípio da legalidade e da anterioridade.

Em relação aos depósitos em favor do FGTS, embora o entendimento jurídico, tanto do Supremo Tribunal Federal quanto do Tribunal de Contas da União, de que esses recursos “constituem patrimônio do trabalhador, não se aceitando a sua classificação como receita pública e, conseqüentemente, como receita tributária”, conforme disposto no item 8.1 da Decisão nº 833/97 – TCU – Plenário, de 26.11.1997, optou-se por considerá-los no cálculo da carga tributária devido ao significativo impacto que representam sobre a folha de pagamento dos empregados, elevando os encargos sociais. Além do mais, o sistema de

Contas Nacionais adotado pelo IBGE classifica o FGTS no grupo “iii – Contribuições Sociais Efetivas”, da classificação dos tributos.

Quanto aos juros e multas de mora, embora a inserção dessas parcelas no cálculo da carga tributária seja indiscutível, posto que se trata de recomposição do principal em função da mora do devedor, não tendo característica de sanção de ato ilícito, como é o caso das multas punitivas, não se pôde considerá-las por razões de ordem operacional, tais como:

- quanto aos tributos administrados pela SRF, embora no citado Relatório L&88 constem com os códigos DARF específicos, no SIAFI, no entanto, são contabilizados agrupadamente (multas + juros), separados por tributo, sem identificação da natureza das multas (moratórias ou punitivas);
- no que concerne às receitas previdenciárias, os relatórios gerenciais e de controle elaborados pelo INSS também não apresentam níveis de detalhamento que possibilitem a necessária identificação de juros e multas de mora;
- em relação às receitas dos Estados e Municípios, o SAFEM (STN) possui apenas um título genérico para multas e juros de mora, onde a palavra “mora” não se refere necessariamente a ambos (multas e juros); além do mais, muitos Estados e Municípios contabilizam as multas e juros somados ao principal;
- relativamente às contribuições parafiscais, algumas entidades não informaram os valores separados do principal, alegando não possuírem tal informação.

Além do resultado deste trabalho, elaborado pelo TCU para auxiliar a instrução das Contas do Governo, a carga tributária é calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pela Secretaria da Receita Federal, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A exemplo da metodologia utilizada por esses órgãos, à exceção do IBGE – que utiliza a arrecadação líquida –, os impostos, taxas e contribuições administrados pela SRF foram considerados, no presente trabalho, pelo seu valor bruto, ou seja, sem dedução das retificações e restituições, pelo fato de que o conceito adotado é o da **carga tributária bruta**. Além disso, considera-se a receita tributária no momento em que é realizada, a partir dos valores pagos pelo contribuinte. Os citados órgãos computam as retificações, restituições e incentivos fiscais quando o foco de interesse é o cálculo da carga tributária líquida. No entanto, no cálculo da carga tributária bruta, objeto do presente tópico, foram deduzidos os valores dos incentivos fiscais referentes ao Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, ao Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR e ao Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo – FUNRES, uma vez que são parcelas do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ aplicadas nesses fundos, para financiamento de projetos incentivados de desenvolvimento regional, implementados por pessoas jurídicas de direito privado.

### 6.7.3 - Arrecadação Tributária

#### 6.7.3.1 - Tributos Federais

##### Tributos Administrados pela Secretaria da Receita Federal

As tabelas seguintes demonstram, com base nas informações do Relatório L&88 e do SIAFI, a arrecadação, no exercício de 1999, dos tributos a cargo da União administrados pela Secretaria da Receita Federal-SRF, ou seja, arrecadados por meio de DARF:

##### Tributos Federais – arrecadados pela SRF – 1999

	R\$
<b>RECEITAS DA UNIÃO - Arrecadadas pela SRF - mediante DARF – 1999</b>	<b>140.667.575.033,44</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>78.932.818.896,62</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>7.860.124.742,16</b>
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.859.291.290,82
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	833.451,34
<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>49.953.727.141,80</b>
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	242.704.843,36
<b>IMP.S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>49.711.022.298,44</b>
PESSOAS FÍSICAS	3.048.129.475,58
PESSOAS JURÍDICAS	12.464.364.804,40
RETIDO NAS FONTES	34.198.528.018,46

<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>21.118.967.012,66</b>
IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	16.275.314.591,83
IMPOSTO S/OP.CRED.CAMB.SEG.OU REL.TIT.VAL.	4.843.652.420,83
<b>TAXAS</b>	<b>349.533.684,81</b>
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>164.782.216,84</b>
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	82.647.678,99
TAXAS DE MIGRAÇÃO	373.436,56
TAXA DE FISCALIZAÇÃO PROD.CONTR.MIN.EXÉRCITO	1.620.034,20
TAXA FISCAL.MERC.TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIO	48.789.082,99
TAXA FISCAL.MERC.SEG.CAP.PREVID.PRIV.ABERTA	31.351.984,10
<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>184.751.467,97</b>
EMOLUMENTOS CONSULARES	10.671,67
EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	608.323,95
TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTR. FEDERAL	10.872,72
CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	2.862.798,21
CUSTAS JUDICIAIS	121.558.025,46
MONTEPIO CIVIL	1.282.402,81
OUTRAS TAXAS	58.418.373,15
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>61.022.959.776,91</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>59.395.825.311,38</b>
CONTRIBUIÇÕES PARA FINANC. SEGURIDADE SOCIAL	30.874.613.361,25
CONTRIB. RENDA LIQ. CONC.PROGNÓST.SEG. SOCIAL	542.959.458,95
CONTRIBUIÇÃO S/ARREC.FUNDOS INVEST.REGIONAL	6.751.967,05
CONTRIB./ADIC.S/RECEITA CONC.PROGNÓST. INDESP	109.554.085,45
CONTRIB. S/REC. CONCURSOS PROGNÓSTICOS FUNPEN	74.444.085,76
CONTRIB.PROVIS.MOV.TR.VLR.CR.DIR.NAT.FIN.	7.948.648.430,53
CONTR.SOBRE RENDA CONC.PROGN.PREM.PRESCRITOS	247.690.961,97
CONTRIB.PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	134.136.298,59
RENDA LÍQUIDA DE LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	16.657.503,57
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	9.490.807.727,50
CONT.CNA/CONTAG MIN TRAB. (COTA-PARTE CONT.SIND.)	6.108.494,44
CONTRIB.SOCIAL S/ LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	6.767.489.797,09
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDORES	3.150.919.866,87
CONTRIB FNC - S/PRÊMIOS SORTEIO	25.043.272,36

### Tributos Federais – arrecadados pela SRF – 1999 (continuação)

	R\$
<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>1.627.134.465,53</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN	223.078.927,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROTERRA	154.232.089,41
CONTRIBUIÇÕES DESENV.APERF.ATIVID.FISCALIZAÇÃO	323.230.736,13
COTA-PARTE ADIC.FRETE P/ RENOV.MARIN.MERCANTE	421.086.610,64
CONTRIB.P/DESENV.DA IND.CINEMATOGRAF.NACIONAL	3.165.147,96
COTA-PARTE PRECOS REALIZ.COMBUST.AUTOMOTIVOS	23.902.912,39
TARIFA E ADIC.S/PASS. AÉREA INTERNACIONAL (*)	131.415.871,50
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	346.669.359,34
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	352.810,18
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>140.893.686,30</b>
RECEITA DIV.ATIVA E IR S/RENDA E PROV.QQ NAT.	93.093.719,27
RECEITA DÍVIDA ATIVA DO IPI	22.347.708,82
RECEITA DÍVIDA ATIVA IOF	282.645,47
RECEITA DÍVIDA ATIVA ITR	2.069.216,96
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO S / A IMPORTAÇÃO	2.227.796,48
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO S / A EXPORTAÇÃO	6.484,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.866.115,02
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>221.368.988,80</b>
R D ATIVA – FINSOCIAL	8.509.004,35
R D ATIVA – PIS/PASEP	23.144.230,41
R D ATIVA – AFRMM	454.339,72
R D ATIVA – CSSL	38.670.084,32



R D ATIVA – CONT AÇÚCAR/ÁLCOOL	822.353,28
R D ATIVA – COFINS	149.768.140,22
R D ATIVA – CPMF	836,50

Fontes: SIAFI.

SRF – Relatório L88 (Dívida Ativa das Contribuições).

As receitas de dívida ativa são arrecadadas pela Procuradoria da Fazenda Nacional; todavia, como a arrecadação se processa por DARF pago na rede bancária, como as demais receitas relacionadas nas tabelas acima, foram computadas como vinculados à Secretaria da Receita Federal.

O quadro seguinte apresenta um resumo das receitas arrecadadas pela SRF (inclusive Dívida Ativa):

### Tributos Federais – arrecadados pela SRF - Resumo – 1999

	Valor em R\$	%
<b>TOTAL</b>	<b>140.667.575.033,44</b>	<b>100,00%</b>
IMPOSTOS	78.932.818.896,62	56,11%
TAXAS	349.533.684,81	0,25%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.395.825.311,38	42,22%
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.627.134.465,53	1,16%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	140.893.686,30	0,10%
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	221.368.988,80	0,16%

Fontes: SIAFI e L&88.

### Comparação entre os Dados do SIAFI e aqueles constantes do Relatório L&88

A arrecadação dos tributos federais administrados pela SRF se processa por meio de DARF que é recepcionado e tratado pela rede arrecadadora, constituída por instituições bancárias públicas e privadas, e os registros são transferidos ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO por meio eletrônico. O arquivo classificado gera informações para a SRF, entre elas o relatório L&88, e se constitui na entrada de dados automática do SIAFI, onde é realizada a contabilização, de acordo com o roteiro contábil próprio de cada evento, por meio de Nota de Sistema – NS.

Existem receitas que ingressam no SIAFI por meio de DARF eletrônicos, gerados pela própria STN, que passam pelos sistemas da SRF, onde são tratadas como se fossem arrecadação bancária e classificadas como as demais.

Também ingressam no SIAFI lançamentos comandados pelas diversas unidades gestoras por meio de Notas de Lançamento – NL, referentes a recursos arrecadados por meio de guias de recolhimento ou de depósito.

A comparação dos dados do SIAFI com os da L&88 é realizada a partir da receita bruta informada naquele relatório, isto é, sem computar as retificações ou restituições, com os valores do grupo 4 (Receitas), do órgão Ministério da Fazenda.

Na mensuração do coeficiente tributário federal, referente ao exercício de 1997, foram detectadas divergências entre os dados do SIAFI e os do relatório L&88. A STN, como resultado de intervenção deste Tribunal, a partir daquela época, estabeleceu acompanhamento regular da contabilização das receitas no SIAFI, objetivando eliminar as citadas diferenças. Como resultado desse monitoramento, as diferenças reduziram-se no exercício seguinte e tornaram-se inexpressivas no exercício de 1999. Remanescem, no entanto, algumas inconsistências, conforme evidencia a tabela a seguir:

### Comparação SIAFI/MF e L&88 – SRF / 1999

RECEITAS DA UNIÃO – 1999	Rec. Arrecadadas pela SRF - mediante DARF		
	SIAFI (Órgão MF) (*) (A)	L&88 (B)	Diferença (A - B)
IMPOSTOS	78.932.818.896,62	78.932.818.812,74	83,88
IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	7.860.124.742,16	7.860.124.742,16	0,00
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	242.704.843,36	242.704.843,36	0,00
IMP.S/A RENDA E PROV.QUALQ.NAT.	49.711.022.298,44	49.711.022.214,56	83,88
PESSOAS FÍSICAS	3.048.129.475,58	3.048.129.475,58	0,00
PESSOAS JURÍDICAS	12.464.364.804,40	12.464.364.720,52	83,88

R\$

RETIDO NAS FONTES	34.198.528.018,46	34.198.528.018,46	0,00
IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	16.275.314.591,83	16.275.314.591,83	0,00
IMPOSTO S/OP.CRED.CAMB.SEG.OU REL.TIT.VAL	4.843.652.420,83	4.843.652.420,83	0,00
TAXAS	349.533.684,81	349.533.684,81	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	164.782.216,84	164.782.216,84	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	184.751.467,97	184.751.467,97	0,00
EMOLUMENTOS CONSULARES	10.671,67	10.671,67	0,00
EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	608.323,95	608.323,95	0,00
TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTR. FEDERAL	10.872,72	10.872,72	0,00
CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	2.862.798,21	2.862.798,21	0,00
CUSTAS JUDICIAIS	121.558.025,46	121.558.025,46	0,00
MONTEPIO CIVIL	1.282.402,81	1.282.402,81	0,00
TX UTIL. SISTEMA INT.COM.EXTER.-SISCOMEX		58.418.344,11	-58.418.344,11
TAXAS P/CERTIDÃO QUITACAO CLT		29,04	-29,04
OUTRAS TAXAS	58.418.373,15		58.418.373,15

(continua)

**Comparação SIAFI/MF e L&88 – SRF / 1999 (continuação)**

R\$

RECEITAS DA UNIÃO – 1999	Rec. Arrecadadas pela SRF - mediante DARF		
	SIAFI (Órgão MF) (*) (A)	L&88 (B)	Diferença (A - B)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.022.959.776,91	61.022.959.776,91	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.395.825.311,38	59.395.825.311,38	0,00
CONTRIBUIÇÕES P/FINANCIAM. SEGURIDADE SOC.	30.899.656.633,61	30.874.613.361,25	25.043.272,36
CONTRIB FNC - S/PRÊMIOS SORTEIO		25.043.272,36	-25.043.272,36
DEMAIS CONTR. SOCIAIS	28.496.168.677,77	28.496.168.677,77	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.495.718.594,03	1.627.134.465,53	-131.415.871,50
TARIFA E ADIC S/PASS AÉREA INTERNACIONAL		131.415.871,50	-131.415.871,50
DEMAIS CONTR.ECONÔMICAS	1.495.718.594,03	1.495.718.594,03	0,00
REC.SERVIÇOS - TARIFA AEROPORTUÁRIA	131.415.871,50		131.415.871,50
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	140.893.686,30	139.880.505,14	1.013.181,16
RECEITA DIV.ATIVA E IR S/RENDA E PROV.QQ NATUR.	93.093.719,27	93.093.719,27	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA DO IPI	22.347.708,82	22.347.708,82	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA IOF	282.645,47	282.645,47	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA ITR	2.069.216,96	2.069.216,96	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO S / A IMPORTAÇÃO	2.227.796,48	2.227.796,48	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO S / A EXPORTAÇÃO	6.484,28	6.484,28	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.866.115,02	19.852.933,86	1.013.181,16

Fonte: SIAFI – BALANCETE – ÓRGÃO: Ministério da Fazenda.

(\*) não corresponde ao saldo do Balanço Geral da União, pois este contempla receitas arrecadadas por outros órgãos além da SRF/SRF – L&amp;88.

Tributos Federais administrados pelo INSS

O principal tributo arrecadado pelo INSS é a Contribuição Previdenciária de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social.

Na tabela a seguir encontram-se os valores arrecadados pelo INSS no exercício de 1999.

**Tributos Federais – arrecadados pelo INSS – Contribuições – 1999**

R\$

<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS ARRECADADAS PELO INSS - 1999</b>	<b>49.598.737.551,37</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS URBANAS</b>	<b>47.328.761.595,75</b>
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO – ASSALARIADO	11.223.686.909,90
SEGURADOS – AUTÔNOMOS	2.597.140.166,21
EMPRESAS – ESPETÁCULOS ESPORTIVOS	19.238.315,53
CONTRIB. DE EMPRESAS S/SEGURADOS ASSALARI	26.501.243.836,18

SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	2.764.480.444,23
CONTRIB. EM REGIME DE PARCELAMENTO E DÉBITOS	1.936.616.117,95
CONTRIB. DÉBITOS / PARCELAMENTOS – MUNICÍPIOS	742.085.226,36
SIMPLES	1.541.680.003,76
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES URBANAS	2.590.575,63
<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RURAIS</b>	<b>690.965.458,77</b>
CONTRIBUIÇÃO SOBRE PRODUÇÃO RURAL	553.937.442,56
SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO-SAT	24.541.197,20
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RURAIS	112.486.819,01
<b>CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS</b>	<b>1.579.010.496,85</b>
PREVIDENCIÁRIAS	1.579.010.496,85

Fonte: SIAFI – balancete

(\*) Não inclui arrecadação de terceiros.

Não foi possível realizar análise comparativa entre os dados do SIAFI e aqueles constantes dos informativos produzidos pelo INSS, a exemplo da efetuada na tabela referente aos tributos arrecadados pela SRF, porque os documentos elaborados pelo Instituto não possuem um grau de detalhamento que permita tal confronto. Por esta razão, como em avaliações anteriores, registrou-se a necessidade de que seja recomendado ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, a apresentação de um informativo detalhado de todas as receitas, por modalidade (tipo de contribuição, tipo de multa, juros de mora, dívida ativa – principal, dívida ativa – multas, dívida ativa – juros) de modo a possibilitar o cotejo das informações dos sistemas da Previdência com as do SIAFI.

#### **Comparação entre os valores arrecadados pela SRF, INSS e outros órgãos**

Cerca de 72% das receitas da União, nelas compreendidas os impostos, taxas, contribuições e dívida ativa, são arrecadadas pela SRF, 26% pelo INSS e 2% por outros órgãos. Desta forma, em torno de R\$ 4,2 bilhões de receitas de natureza tributária são arrecadados por diversos órgãos e entidades, com sistemática própria de arrecadação, ou pelo próprio INSS (arrecadação de terceiros).

Levantamento efetuado no SIAFI evidencia a existência de receitas, contabilizadas em certos órgãos, as quais, em princípio, não guardariam correlação com a atividade do respectivo órgão, como, por exemplo, “Receita de Dívida Ativa – Imposto de Renda Pessoa Física”, no valor de R\$7.118.432,56, contabilizada pelo Comando do Exército, revelando indícios de contabilização indevida.

Outro exemplo de incorreção na classificação contábil das receitas públicas federais é a receita da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVS, contabilizada como Receita de Serviços. A Medida Provisória n.º 1791, de 1998, convertida na Lei n.º 9.782, de 26.1.1999, criou a autarquia e a receita que a ela compete administrar, textualmente classificada como “Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária”, conforme se verifica no art. 23, *verbis*:

“Art. 23. Fica instituída a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

§ 1º. Constitui fato gerador da Taxa de Vigilância Sanitária a prática dos atos de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária constantes do Anexo II. (...)”

No Plano de Contas da Administração Federal existe o título contábil “4.1.1.2.11.00 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária”, mas o evento utilizado pela ANVS direciona a contabilização para o título “4.1.6.1.1.01.02 - Serv. Reg. An. Contr. Prod. Suj. a Norm. Vigil. Sanit.” (Serviços de Registro, Análise e Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária). A Resolução ANVS n.º 3, de 29.4.1999, instituiu a modalidade de arrecadação por meio de uma guia de depósito do Banco do Brasil.

Com fundamento no texto legal, considerou-se o montante de receitas de serviços de vigilância sanitária como taxas, incluído portanto no cômputo da carga tributária.

Na tabelas seguintes encontra-se um comparativo entre os valores constantes no Balanço Geral da União, com os obtidos do SIAFI (todos os órgãos e todas as gestões), a parcela de cada grupo de receitas que é arrecadada pela SRF ou pelo INSS (sendo este arrecadador exclusivo da Contribuição Previdenciária) e a parcela arrecadada por outros órgãos:

#### **Comparativo – BGU X SIAFI - SRF/INSS X OUTROS ÓRGÃOS R\$**

Receitas da União - 1999	BGU (A) Orçamento Fiscal e Seguridade	SIAFI (B) (todas as gestões)	A - B	SRF/INSS	OUTROS ÓRGÃOS	Ob
RECEITA TRIBUTARIA	79.881.312.590,02	79.882.741.812,89	-1.429.222,87	79.282.352.581,43	600.389.231,46	1
IMPOSTOS (A)	78.932.818.896,62	78.932.818.896,62	0,00	78.932.818.896,62	0,00	
TAXAS (B)	948.493.693,40	949.922.916,27	-1.429.222,87	349.533.684,81	600.389.231,46	1
TAXAS EXERC PODER DE POLICIA	678.177.019,18	678.177.019,18	0,00	164.782.216,84	513.394.802,34	
TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	270.316.674,22	271.745.897,09	-1.429.222,87	184.751.467,97	86.994.429,12	1
RECEITA DE CONTRIBUICOES	114.017.590.909,21	114.018.477.703,32	-886.794,11	110.490.281.456,78	3.528.196.246,54	1
CONTRIBUICOES SOCIAIS (C)	62.879.076.428,08	62.879.963.222,19	-886.794,11	59.395.825.311,38	3.484.137.911,00	1
CONTRIBUICOES ECONOMICAS (D)	1.539.776.929,76	1.539.776.929,76	0,00	1.495.718.594,03	44.058.335,73	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	49.598.737.551,37	49.598.737.551,37	0,00	49.598.737.551,37	0,00	
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (E)	148.012.118,86	148.012.118,86	0,00	140.893.686,30	7.118.432,56	
RECEITA SERVIÇOS-VIGILÂNCIA SANIT. (F)	41.011.817,89	41.011.817,89	0,00		41.011.817,89	2
REC. SERVIÇOS – TARIFA AEROPORT.(G)	131.415.871,50	131.415.871,50	0,00	131.415.871,50		3
REC. DÍV. ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES (H)				221.368.988,80		4
Impostos + Dív. Ativa (A + E)	79.080.831.015,48	79.080.831.015,48	0,00	79.073.712.582,92	7.118.432,56	
Taxas + Rec. Serv. Vig. Sanit. (B + F)	989.505.511,29	990.934.734,16	-1.429.222,87	349.533.684,81	641.401.049,35	
Contrib. Econômicas + Tarifa Aeroport.(C + G)	1.671.192.801,26	1.671.192.801,26	0,00	1.627.134.465,53	44.058.335,73	
Contrib. Soc. + Dív. Ativa Contrib. (C + H)				59.617.194.300,18		

Fonte: BGU, SIAFI e L&88

Obs.:1 - As diferenças entre os valores do Balanço Geral da União – BGU e as do SIAFI referem-se a receitas que não constam no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – arrecadadas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade de PE e DF;

2 – Trata-se de taxa de vigilância sanitária, contabilizada como receita de serviços - arrecadada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pela Universidade Federal Fluminense, considerada no cálculo da carga tributária como “Taxas”;

3 – Trata-se de Contribuição Econômica, contabilizada como Tarifa (Receita de Serviços), considerada no cálculo da carga tributária como contribuição econômica;

4 – As receitas de dívida ativa das contribuições constam no balanço agrupadas às demais receitas de dívida ativa não tributária. Os valores aqui registrados foram obtidos do relatório L&88

## Arrecadação de Tributos Federais – 1999

### SRF X INSS X Outros

R\$1,00

Órgão	Impostos + Dív. Ativa		Taxas		Contrib. Soc. e Previd. + Dív. Ativa		Contrib. Econômicas		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>SRF</b>	<b>79.073.712.583</b>	<b>99,99</b>	<b>349.533.685</b>	<b>35,27</b>	<b>59.617.194.300</b>	<b>52,90</b>	<b>1.627.134.466</b>	<b>97,36</b>	<b>140.667.575.033</b>	<b>72,34</b>
<b>INSS</b>					<b>49.598.737.551</b>	<b>44,01</b>			<b>49.598.737.551</b>	<b>25,51</b>
<b>Outros</b>	<b>7.118.433</b>	<b>0,01</b>	<b>641.401.049</b>	<b>64,73</b>	<b>3.484.137.911</b>	<b>3,09</b>	<b>44.058.336</b>	<b>2,64</b>	<b>4.176.715.728</b>	<b>2,15</b>
ANVS			40.995.606	4,14					40.995.606	0,02
ANP							496.579	0,03	496.579	0,00
C.Aer.					34.882.587	0,03	26.346.266	1,58	61.228.853	0,03
C.Mar.					18.213.291	0,02	16.610.245	0,99	34.823.536	0,02
C.Ex.	7.118.433	0,01			118.615.135	0,11			125.733.568	0,06
CNEN			1.238.888	0,13					1.238.888	0,00
CRC-DF			1.404.387	0,14					1.404.387	0,00
CRC-PE			24.836	0,00	886.794	0,00			911.630	0,00
DNPM			9.639.950	0,97					9.639.950	0,00
F.Osório					449.484	0,00			449.484	0,00
FUFUB					5.100	0,00			5.100	0,00
FNDE					57.530.316	0,05			57.530.316	0,03
GPR			2.870.951	0,29					2.870.951	0,00
INCRA			14.701.994	1,48	214.641.594	0,19			229.343.588	0,12
M. Agr.			12.920.694	1,30	37.626.762	0,03	605.246	0,04	51.152.701	0,03
M. Defesa			1.946.203	0,20					1.946.203	0,00

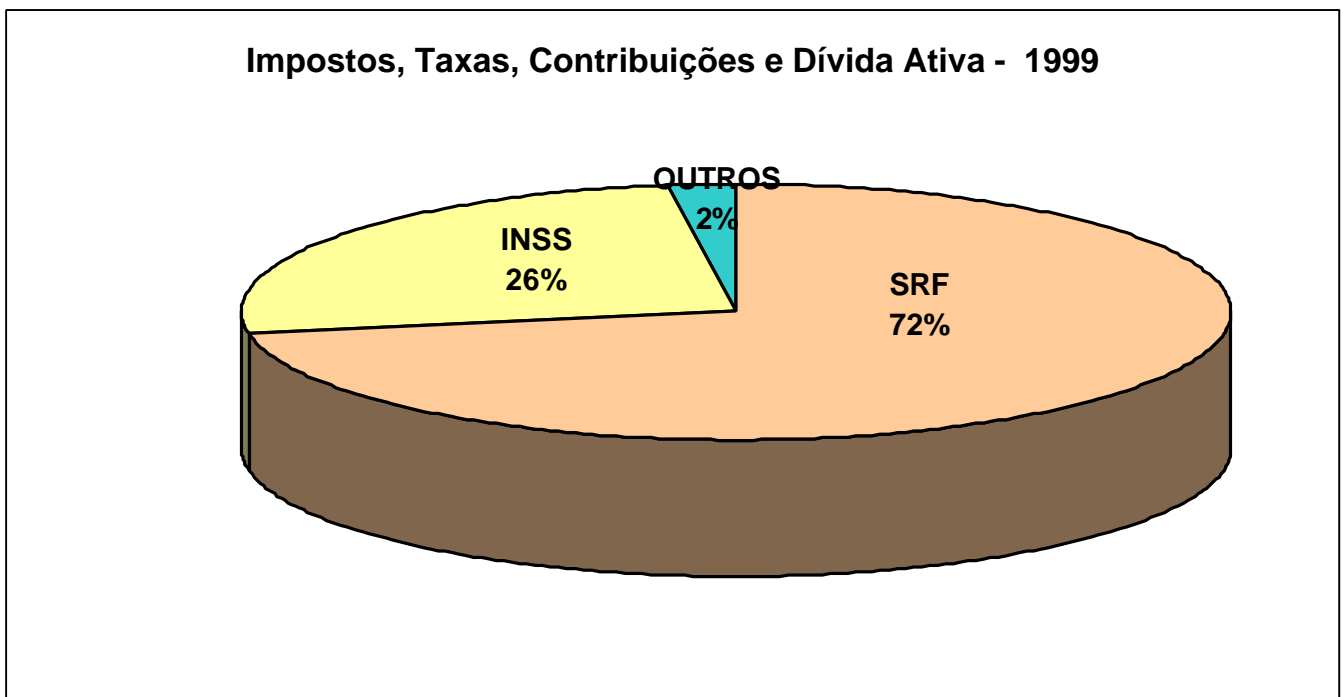
MF					2.342.772.954	2,08			2.342.772.954	1,20
MJ			82.976.427	8,37					82.976.427	0,04
MS					578.081.639	0,51			578.081.639	0,30
MC			310.443.478	31,33					310.443.478	0,16
MME			106.225.108	10,72					106.225.108	0,05
MRE			55.983.130	5,65					55.983.130	0,03
MTb					80.430.046	0,07			80.430.046	0,04
Nuclebrás					2.210	0,00			2.210	0,00
UFF			16.212							0,00
Valec			13.186	0,00					13.186	0,00
<b>Total</b>	<b>79.080.831.015</b>	<b>100</b>	<b>990.934.734</b>	<b>100</b>	<b>112.700.069.762</b>	<b>100</b>	<b>1.671.192.801</b>	<b>100</b>	<b>194.443.028.313</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI.

Obs.: No valor dos impostos não está incluído o valor de R\$ 377.311.017,39 referente às Contribuições PIN e PROTERRA, que estão computadas no grupo das Contribuições Econômicas.

Legenda: ANVS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ANP – Agência Nacional do Petróleo; C. Aer. – Comando da Aeronáutica; C. Mar. – Comando da Marinha; C. Ex. – Comando do Exército; CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear; CRC – Conselho Regional de Contabilidade; DNPM – Dep. Nacional de Produção Mineral; F. Osório – Fundação Osório; FUFUB – Fundação Universidade Federal de Uberlândia; FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação; GPR – Gabinete da Presidência da República; INCRA – Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária; M. Agr. – Ministério da Agricultura; M. Defesa – Ministério da Defesa; MF – Ministério da Fazenda; MJ – Ministério da Justiça; MS – Ministério da Saúde; MC – Ministério das Comunicações; MME – Ministério das Minas e Energia; MRE – Ministério das Relações Exteriores; MTb – Ministério do Trabalho; UFF – Universidade Federal Fluminense; Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias.

O gráfico a seguir demonstra as participações dos órgãos arrecadadores no total da arrecadação de receitas da União (impostos, taxas, contribuições e dívida ativa):.



Como se pode observar no exame das tabelas acima e do gráfico correspondente, a quase totalidade (98%) das receitas é arrecadada pela SRF (72%) e pelo INSS (26%). Existem, embora de valor pouco expressivo (2%), diversas receitas de natureza tributária administradas por outros órgãos, além da SRF e do INSS. Na tabela a seguir encontram-se discriminadas essas receitas.

**Tributos Federais Arrecadados por Outros Órgãos - 1999 R\$ 1,00**

Órgão	Tributo	Valor	%
-------	---------	-------	---

Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Serv.Reg.An.Contr.Prod.Suj.A Norm.Vigil.Sanit	40.995.606	0,021
Agencia Nacional do Petróleo	Cota-Parte Preços Realiz.. Combust.Automotivos	496.579	0,000
Comando da Aeronáutica	Contribuição para o Ensino Aeroviário Contribuição para o Fundo De Saúde Adicional s/Tarifas de Pass. Aéreas Domesticas Total	32.393.769 2.488.817 26.346.266 61.228.853	0,031
Comando da Marinha	Contribuição para Desenv. Ens. Profis. Marítimo Cota-Parte Adic.Frete P/Renov.Marin.Mercante Outras Contribuições Econômicas Total	18.213.291 1.296.492 15.313.753 34.823.536	0,018
Comando do Exército	Contribuição para o Fundo De Saúde Receita Divida Ativa Imp. Renda Pessoa Física Total	118.615.135 7.118.433 125.733.568	0,065
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Tx.Lic.,Contr, Fisc.Mat Nat.Rad.	1.238.888	0,001
Conselho Regional de Contabilidade-DF	Emolumentos do Exercício Profissional	1.404.387	0,001
Conselho Regional de Contabilidade-PE	Emolumentos do Exercício Profissional Contr. Sobre Renda Conc. Progn. Prem.Prescritos Cont. s/Rec. Conc. Pr. Fundo Def. Dir. Difuso-Fdd Total	24.836 886.699 95 911.630	0,000
Departam. Nacional de Produção Mineral	Emolumentos e Taxas De Mineração	9.639.950	0,005
Fundação Osório	Outras Contribuições Sociais	449.484	0,000
Fundação Univ. Federal De Uberlândia	Outras Contribuições Sociais	5.100	0,000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Contribuição do Salário-Educação Contribuição ao Prog. De Ensino Fundamental Total	9.438.481 48.091.835 57.530.316	0,030
Gabinete da Presidência da República	Emolumentos e Taxas De Mineração Emol. de Contr. Fisc. S/Prod Insumos Químicos Total	147 2.870.805 2.870.951	0,001
Instit. Nac. de Colonização e Reforma Agrária	Taxas de Serviços Cadastrais do Incra Contribuição Industrial Rural Adicional a Contribuição Previdenciária Total	14.701.994 44.191.841 170.449.753 229.343.588	0,118
Ministério da Agricultura	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais Outras Taxas Contribuição Industrial Rural Adicional a Contribuição Previdenciária Contribuição s/ Apostas em Compet. Hípicas Total	12.903.214 17.480 6.799.396 30.827.366 605.246 51.152.701	0,026
Ministério da Defesa	Taxa Militar	1.946.203	0,001
Ministério da Fazenda - exceto SRF	Contrib. Salário Educação Cota-Parte da Contribuição Sindical Total	2.322.666.250 20.106.704 2.342.772.954	1,205
Ministério da Justiça	Taxas do Departamento De Policia Federal Taxas de Migração Total	31.533.553 51.442.874 82.976.427	0,043
Ministério da Saúde	Contribuição sob Dpvt - Lei 8212/91	578.081.639	0,297
Ministério das Comunicações	Taxa de Fiscalização Das Telecomunicações	310.443.478	0,160
Ministério das Minas e Energia	Taxa Fiscaliz. Serv. Energia Elétrica	106.225.108	0,055
Ministério das Relações Exteriores	Emolumentos Consulares	55.983.130	0,029
Ministério do Trabalho E Emprego	Cota-Parte da Contribuição Sindical	80.430.046	0,041
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A	Contrib./Adic. Para Serv.Nac.Aprendiz.Indus. - Senai	2.210	0,000
Universidade Federal Fluminense	Serv.Reg.Na.Contr.Prod.Suj.A Norm.Vigil.Sanit	16.212	0,000
Valec Engenharia, Constr. e Ferrovias	Outras Taxas	13.186	0,000
<b>Total</b>		<b>4.176.715.728</b>	<b>2,148</b>
<b>SRF</b>	<b>Impostos, Taxas, Contribuições e Dívida Ativa</b>	<b>140.667.575.033</b>	<b>72,344</b>
<b>INSS</b>	<b>Contribuições Previdenciárias</b>	<b>49.598.737.551</b>	<b>25,508</b>
<b>Total Geral</b>		<b>194.443.028.313</b>	<b>100,000</b>

Fonte: SIAFI.

### Contribuições para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG

As contribuições para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, até o exercício de 1996, eram arrecadadas pela SRF junto com o Imposto Territorial Rural – ITR. A Lei n.º 8.847, de 28.1.1994, em seu art. 24, *caput* e inciso I, estabeleceu o fim da competência da administração das contribuições CNA e CONTAG pela SRF, em 31.12.1996. Todavia, dentro do prazo decadencial, sempre que a SRF lança o ITR de ano-base anterior a 1997, lança também essas contribuições, de forma que remanesce o vínculo destas contribuições com a SRF, mesmo após o exercício de 1996.

O quadro seguinte evidencia a arrecadação dessas contribuições no exercício de 1999:

#### Arrecadação – Contribuições CNA e CONTAG – 1999

	Arrec.SRF	Arrec. Própria	Total	Obs.
CNA	20.534.964,04	41.357.870,02	61.892.834,06	
CONTAG	2.380.463,15	3.112.957,96	5.493.421,11	1
Subtotal	22.915.427,19	44.470.827,98	67.386.255,17	
Parcela MTb (Cód. DARF 2509) (A)	6.108.494,44		6.108.494,44	2
Parcela União (Cód. DARF 2552)	5.032.621,82		5.032.621,82	3
Total (B)	34.056.543,45	44.470.827,98	78.527.371,43	
<b>Valor a considerar p/ Carga Tributária (B - A)</b>	<b>27.948.049,01</b>	<b>44.470.827,98</b>	<b>72.418.876,99</b>	

Fonte: SRF – L&88, e CNA

Obs.:

- (1) A parcela da arrecadação própria da CONTAG foi estimada, com base em dados do exercício de 1998.
- (2) A parcela referente ao código de receita 2509 é computada como Cota-Parte da Contribuição Sindical, no grupo de Receitas de Contribuições Sociais da União;
- (3) São contabilizadas como receitas de serviços – percentual que a União recebe pela arrecadação.

#### Contribuições para o Sistema “S”

As contribuições destinadas aos entes sociais autônomos: Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social de Transportes – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes – SENAT, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE, conhecidos como integrantes do Sistema “S”, são arrecadadas, em sua maior parte, pelo INSS, sob o título “Arrecadação de Terceiros”.

Registre-se, todavia, que o INSS presta serviços de arrecadação de outras contribuições de terceiros, como a Contribuição Rural da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, a Contribuição para o Salário Educação – do FNDE, a Contribuição para o Fundo Aeroaviário do Ministério da Aeronáutica, a Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo – do Ministério da Marinha, e outras, que possuem registro próprio no SIAFI.

No quadro a seguir encontram-se os valores arrecadados das contribuições ao Sistema “S”, no exercício de 1999.

#### Arrecadação – Sistema “S” - 1999R\$

	Arrec. INSS/SRF	Arrec.própria	Subtotal	Taxa Serv.	Total
SENAR - Contr.Social	36.417.278,47		36.417.278,47	1.370.000,00	37.787.278,47
Contrib.s/Propr.	2.196.948,59		2.196.948,59		2.196.948,59
Total	38.614.227,06		38.614.227,06	1.370.000,00	39.984.227,06
SESI	275.743.493,36	491.114.060,97	766.857.554,33	10.001.059,53	776.858.613,86
SENAI	212.761.874,25	372.149.834,82	584.911.709,07	7.721.000,00	592.632.709,07
SESC	560.876.741,82		560.876.741,82	20.500.000,00	581.376.741,82
SENAC	284.729.454,31		284.729.454,31	8.913.078,16	293.642.532,47
SEST	59.349.865,10		59.349.865,10	2.364.134,90	61.714.000,00

SENAT	39.060.069,53		39.060.069,53	1.557.930,47	40.618.000,00
SEBRAE	507.158.400,00		507.158.400,00	19.393.000,00	526.551.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.978.294.125,43</b>	<b>863.263.895,79</b>	<b>2.841.558.021,22</b>	<b>71.820.203,06</b>	<b>2.913.378.224,28</b>

Fontes: Informações dos Entes Sociais Autônomos.

### Contribuições para os órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas

Mediante diligência aos respectivos Conselhos Federais foram obtidas as informações referentes às anuidades cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas. Na tabela abaixo encontram-se os valores cobrados por essas entidades, no exercício de 1999:

#### Contribuições – Exercício de Profissões Regulamentadas – 1999

R\$ 1,00

Conselhos Federais	Arrecadação	Obs.
Administração	18.417.585	
Biblioteconomia	1.688.699	
Biologia	1.784.339	
Biomedicina	1.230.113	
Contabilidade	36.721.129	3
Corretores de Imóveis	11.872.544	
Economia	8.558.225	
Enfermagem		1
Engenharia	53.353.942	
Estatística		1
Farmácia	17.593.149	
Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	6.843.177	
Fonoaudiologia	2.727.554	
Med. Veterinária	11.850.236	
Medicina	45.564.083	
Museologia		1
Música	1.635.577	
Nutrição	4.556.961	
Odontologia	27.839.253	
Ordem dos Advogados		2
Psicologia	11.977.197	
Química	13.560.510	
Radiologia	2.392.171	
Relações Públicas	550.529	
Representantes Comerciais	7.589.877	
Serviço Social	5.462.184	
<b>Total</b>	<b>293.769.034</b>	

Fontes: Conselhos Federais das respectivas profissões.

Obs.: 1 – não informado; 2 – recusou-se a informar nos exercícios anteriores – não solicitado para o exercício de 1999; 3 – recusou-se a informar para o exercício de 1999 – foi feita estimativa com base nos valores informados para o exercício de 1998.

Em relação à contribuição cobrada pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, o seu Presidente informou, no Ofício n.º 107/99-GPR, encaminhado em resposta a diligência efetuada quando da aferição da carga tributária dos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 que aquela entidade não está obrigada a prestar contas ao TCU, por força do Acórdão de 25.05.1951, do Tribunal Federal de Recursos (RMS n.º 797) e que, portanto, não está também obrigada a prestar as informações solicitadas referentes às contribuições cobradas de seus filiados.

A OAB afirma também que a contribuição por ela cobrada de seus filiados não pode ser considerada tributo, reforçando a alegada inexigibilidade de encaminhamento de informações ao Tribunal.

Apesar de a OAB afirmar que é uma entidade totalmente distinta dos conselhos fiscalizadores do exercício de profissões liberais, pelas peculiaridades que lhe são atribuídas pela Lei n.º 8.906, de 4.7.1994, entende-se que, enquanto arrecadadora de contribuições de seus inscritos, mantém intrínseca



semelhança com os demais órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas. Vale dizer, as anuidades cobradas pela OAB em nada diferem das cobradas pelos conselhos, posto que se fundamentam no mesmo dispositivo, o art. 149 da Constituição Federal.

Com o advento da MP 1549-35, de 9.10.1997, e suas sucessivas reedições, até converter-se na Lei n.º 9.649, de 27.5.1998, foram implementadas alterações na natureza das entidades fiscalizadoras do exercício de profissões regulamentadas, conforme consta no art.58 dessa Lei, *verbis*:

*“Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.*

*§ 1º. A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do conselho federal da respectiva profissão, garantindo-se que na composição deste estejam representados todos seus conselhos regionais.*

*§ 2º. Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.*

*§ 3º. Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta.*

*§ 4º. Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.*

*§ 5º. O controle das atividades financeiras e administrativas dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os conselhos regionais prestar contas, anualmente, ao conselho federal da respectiva profissão, e estes aos conselhos regionais.*

*6º. Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, por constituírem serviço público, gozam da imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços.*

*7º. Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas promoverão, até 30 de junho de 1998, a adequação de seus estatutos e regimentos ao estabelecido neste artigo.*

*8º. Compete à Justiça Federal a apreciação das controvérsias que envolvem os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, quando no exercício dos serviços a eles delegados, conforme disposto no caput.*

*9º. O disposto neste artigo não se aplica à entidade de que trata a Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994.”*

Sobre o assunto, o Tribunal se pronunciou, apreciando o Voto do Exmº Sr. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, no TC-001.288/98-9, com Parecer do Procurador Ubaldo Alves Caldas, o voto revisor do Exmº Ministro-Substituto José Antonio B. de Macedo, o voto complementar do próprio Ministro Marcos Vinícios Vilaça, a declaração de voto do Exmº Sr. Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, na Decisão n.º 701/98 – TCU – Plenário, de 7.10.1998, Ata n.º 41:

*“8.1 – firmar o entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional estão obrigados a prestar contas a este Tribunal, em face do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º da Lei n.º 8.443/92;”*

O Supremo Tribunal Federal, apreciando a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN n.º 1717-6 do transcrito art. 58 e seus parágrafos, da Lei n.º 9.649/98, proposta pelos Partidos Comunista do Brasil – PC do B, dos Trabalhadores – PT e Democrático Trabalhista – PDT, em 22.09.1999 deferiu o pedido de liminar, para suspender, até decisão final da ADIN, a execução e a aplicabilidade do citado artigo, à exceção do seu § 3º. Com isso, a natureza jurídica dos conselhos não se alterou, como previa o referido dispositivo legal, e essas entidades permanecem como autarquias especiais.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em resposta à solicitação para informação dos valores das contribuições arrecadadas no exercício de 1999, formulada no Ofício SECON 037/00, de 22.02.2000, encaminhou os Ofícios DEJUR/CFC n.º 797 e 798, ambos de 27.03.2000. No primeiro, aquela autarquia faz alusão a um quadro contendo a receita bruta de cada um de seus conselhos regionais. No entanto, esse quadro não foi anexado ao expediente que a ele se referia. O Conselho Federal de Contabilidade,

discorrendo sobre a natureza jurídica da receita que administra, conclui pelo não envio das informações ao Tribunal, sob alegação de que tais receitas não se constituem tributos.

O posicionamento do CFC é no mínimo contraditório, pois ao mesmo tempo em que afirma não serem tributo as anuidades cobradas pelos seus conselhos regionais, são os únicos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas a contabilizar as anuidades no SIAFI, sob o título: "4.1.1.2.2.09.00 - Emolumentos do Exercício Profissional", receita esta de mesma natureza das taxas, ou seja, tributárias no sentido estrito.

### Contribuições Sindicais

Os valores das contribuições sindicais urbanas, cobradas por força do art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, foram obtidos mediante diligência à Caixa Econômica Federal, e encontram-se relacionados no quadro a seguir:

#### Arrecadação da Contribuição Sindical - 1999

	Valores em R\$
Inform. pela CEF	328.021.413,76
Cota-parte MTb (*)	106.645.243,83
Total	434.666.657,59
P/ carga trib.	328.021.413,76

Fonte: CEF e SIAFI

(\*) Incluída em Contribuições Sociais

### Depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Os depósitos do FGTS efetuados no exercício de 1999 totalizaram R\$ 17,4 bilhões, conforme informações da Caixa Econômica Federal. Este valor corresponde à arrecadação bruta do FGTS, ou seja, sem computar os saques, que perfizeram o montante aproximado de R\$ 17,6 bilhões, resultando em uma arrecadação líquida negativa de aproximadamente R\$ 215,9 milhões.

### Demonstrativo das Receitas Federais

No quadro seguinte encontra-se um resumo das receitas consideradas no cálculo da carga tributária, no exercício de 1999.

#### Tributos Federais – considerados para Carga Tributária

R\$ 1,00

Tributos Federais - 1999	Valores das Receitas (A)	Valores consid. p/Carga Tributária (B)	% B sobre Total Receitas Federais	Diferença A - B	Obs.
<b>Impostos (A)</b>	<b>78.932.818.897</b>	<b>78.289.361.607</b>	<b>36,71%</b>	<b>643.457.289</b>	
Impostos sobre o Comércio Exterior	7.860.124.742	7.860.124.742	3,69%		
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	49.953.727.142	49.310.269.853	23,12%	643.457.289	1
Impostos sobre a Produção e a Circulação	21.118.967.013	21.118.967.013	9,90%		
<b>Taxas (B)</b>	<b>990.934.734</b>	<b>990.934.734</b>	<b>0,46%</b>		
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	678.177.019	678.177.019	0,32%		
Taxas pela Prestação de Serviços	312.757.715	312.757.715	0,15%		
<b>Contribuições (C)</b>	<b>114.149.893.575</b>	<b>112.584.290.581</b>	<b>52,79%</b>	<b>1.565.602.994</b>	
Contribuições Sociais	62.879.963.222	61.314.360.229	28,75%	1.565.602.994	2
Contribuições Econômicas	1.671.192.801	1.671.192.801	0,78%		
Contribuições Previdenciárias	49.598.737.551	49.598.737.551	23,26%		
<b>Dívida Ativa (D)</b>	<b>369.381.108</b>	<b>369.381.108</b>	<b>0,17%</b>		
Dívida Ativa Tributária	148.012.119	148.012.119	0,07%		
Dívida Ativa das Contribuições	221.368.989	221.368.989	0,10%		
Dívida Ativa Previdenciária			0,00%		
<b>Total (A + B + C + D)</b>	<b>194.443.028.313</b>	<b>192.233.968.031</b>	<b>90,14%</b>	<b>2.209.060.283</b>	
<b>Outras Contribuições Parafiscais</b>	<b>3.720.341.288</b>	<b>3.607.587.549</b>	<b>1,69%</b>	<b>112.753.738</b>	
Sistema "S"	2.913.378.224	2.913.378.224	1,37%		
Contribuição para a CNA/CONTAG	78.527.371	72.418.877	0,03%	6.108.494	3
Demais Contribuições Sindicais	434.666.658	328.021.414	0,15%	106.645.244	3
Contrib.órgãos fisc.exerc.prof.regulam.	293.769.034	293.769.034	0,14%		

Depósitos no FGTS	17.408.212.152	17.408.212.152	8,16%	
<b>Total Receitas Federais</b>	<b>215.571.581.753</b>	<b>213.249.767.732</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.321.814.021</b>

Fonte: SIAFI, L&88, INSS, CAIXA e Entidades

1 Excluídos os valores dos. incentivos fiscais

2 Excluída a parcela da União

3 Excluído o valor da Cota-Parte da Contrib. Sindical – que é contabilizado como contribuição social da União

Alguns aspectos merecem destaque em relação às receitas incluídas ou não no cômputo da carga tributária, a saber:

a) Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS – foi considerada pelo valor correspondente à parcela dos servidores, excluindo a contribuição feita pelos Órgãos. Isso se deve ao fato de que o aporte de recursos efetuado pela União ao PSSS não é considerado como carga tributária, visto que o contribuinte é o próprio Poder Público;

b) Receita de Dívida Ativa referente a Contribuições – como são contabilizadas no SIAFI como Dívida Ativa não Tributária, foi considerada pelos valores da L&88;

c) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – foi considerado o valor bruto, deduzindo-se os incentivos referentes aos fundos: FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, FINOR- Fundo de Investimento do Nordeste e FUNRES – Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo, uma vez que se trata de parcelas do IRPJ aplicadas em investimentos que financiam projetos incentivados de desenvolvimento regional, conforme citado anteriormente.

### 6.7.3.2 - Tributos Estaduais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 155, estabelece como tributos de competência dos Estados e DF: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Bens ou Direitos - ITCD.

A Emenda Constitucional n.º 3, de 17.3.1993, extinguiu, a partir de 1.º.1.1996, o Adicional ao Imposto de Renda. Dessa forma, a arrecadação desse tributo, a partir daquele exercício, é residual.

No presente trabalho não está sendo computado o montante referente às transferências constitucionais da União para os Estados, previstas no art. 159, incisos I e II, da Constituição Federal, visto que tais receitas foram consideradas em sua totalidade como tributos federais, conforme já demonstrado anteriormente.

Em relação aos valores do imposto de renda retido na fonte sobre os pagamentos efetuados pelos Estados, que lhes pertencem por força do art. 157, inciso I, da Constituição Federal, embora sejam contabilizados como Transferências da União, foram considerados como receita arrecadada pelo Estado, vez que não compõem o montante dos tributos federais.

Em função da representatividade dessa receita no montante dos tributos estaduais, e porque as informações fornecidas pela STN não contemplaram esses valores referentes aos exercícios de 1998 e 1999, optou-se por efetuar uma estimativa da arrecadação a partir das informações disponíveis para os exercícios de 1995, 1996 e 1997, e em função do PIB, como consta do quadro a seguir.

### Imposto de Renda Retido na Fonte – pertencente aos Estados – 1999

R\$ 1,00

	Valor (A)	PIB (B)	% A/B
1995	2.244.099.309	646.191.517.000	0,35
1996	2.246.058.372	778.820.353.000	0,29
1997	2.591.237.657	864.111.026.000	0,30
Estim. p/1998 (*)	2.559.609.601	899.814.132.000	0,28
Estim. p/1999 (*)	2.720.142.134	1.010.068.465.000	0,27

Fonte: SAFEM (STN)

PIB: 1995 a 1998 – IBGE

1999 - Banco Central (estimativa)

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de planilha eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) à matriz Valor Arrecadado X PIB.

As contribuições previdenciárias arrecadadas pelos Estados – parcela dos empregados, informadas pelo IBGE, referentes aos exercícios de 1995, 1996 e 1997, e não informadas em relação a 1998 e 1999, nem por aquela entidade, nem pela STN, por não os terem disponíveis, foram também estimadas similarmente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (quadro acima), como se vê no quadro a seguir.

### Contribuições Previdenciárias Arrecadadas pelos Estados – 1999

R\$1,00

Exercício	Contrib.Previdenciárias – Empregados	PIB	% A/B
1995	2.545.608.000	646.191.517.000	0,39%
1996	3.084.040.000	778.820.353.000	0,40%
1997	3.406.778.000	864.111.026.000	0,39%
Estimativa para 1998 (*)	3.553.920.202	899.814.132.000	0,39%
Estimativa para 1999 (*)	3.990.653.486	1.010.068.465.000	0,40%

Fonte: Valores das contribuições - IBGE

PIB 1995 a 1998 – IBGE

1999 – Banco Central (estimativa)

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de planilha eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X PIB.

Quanto à receita de dívida ativa, as informações da COTEPE/ICMS restringem-se à incidente sobre o ICMS. Como nas informações encaminhadas pela STN não constam esses valores, optou-se por utilizar o montante informado pela COTEPE para dívida ativa do ICMS, cujo valor oferece um grau de aproximação razoável, posto que, como demonstrado adiante, esse imposto representa 84% da arrecadação tributária estadual.

No quadro a seguir encontram-se os montantes arrecadados dos tributos estaduais, no exercício de 1999, de acordo com os dados da COTEPE/ICMS e da STN, e ainda as estimativas demonstradas nos quadros acima, e os valores considerados no cômputo da carga tributária.

### Arrecadação de Tributos Estaduais – 1999

R\$ 1,00

Tributos	COTEPE	STN	ESTIMATIVA (*)	CONSID. P/CARGA
Imp.S/A Renda E Prov.Qualq.Nat. E Adicional		13.886.827		
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.480.244.560	4.636.799.327		4.480.244.560
Imp.S/Transm."C.Mortis"E Doação Bens/Direitos	301.343.170	209.741.030		301.343.170
Imposto S/Circ.De Mercadorias E Servicos-ICMS	67.885.417.707	65.557.099.926		67.885.417.707
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	471.042.367	444.243.993		471.042.367
Taxas	1.364.925.075	1.738.017.654		1.364.925.075
Contribuições De Melhoria		843		843
Contribuições Previdenciárias			3.990.653.486	3.990.653.486
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte			2.720.142.134	2.720.142.134
Receita Da Divida Ativa ICMS	589.313.386			589.313.386
<b>Total</b>	<b>75.092.286.266</b>	<b>72.599.789.599</b>		<b>81.803.082.728</b>

Fontes: COTEPE (Boletim do ICMS) e STN

(\*) Quadros anteriores

Os dados da STN são parciais, tanto na discriminação dos tributos quanto nos valores dos tributos informados, os quais não abrangem todo o exercício de 1999. Os da COTEPE são mais completos, embora não estejam disponíveis com o detalhamento necessário. Adotou-se, então, uma solução mista, ou

seja, buscar na COTEPE os valores dos impostos, taxas e dívida ativa e na STN os das contribuições de melhoria, além da estimativa efetuada para as outras duas receitas constantes nos quadros demonstrados anteriormente.

Como se pode observar no exame do quadro acima, os dados fornecidos por uma entidade não coincidem com os da outra, chegando mesmo a apresentar diferenças significativas.

Essas divergências se explicam inicialmente pelo fato de serem dados parciais, especialmente os da STN. Mas além disso, de acordo com informações fornecidas pelos próprios órgãos, os valores divergem por questões metodológicas, como, por exemplo, a inclusão ou não de multas, juros de mora e dívida ativa, e o próprio mecanismo de coleta e estimação dos dados.

A COTEPE/ICMS coleta dados diretamente das secretarias de fazenda estaduais, porém se restringe aos tributos objeto de convênio próprio, que são basicamente os principais impostos estaduais (ICMS, IPVA, ITCD).

A STN, que detém, por força do Decreto n.º 3.366, de 16.2.2000, a competência regimental de efetuar a consolidação dos balanços de Estados e Municípios, obtinha, até o exercício de 1997, os dados por meio das Delegacias Regionais da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC. Com as alterações na estrutura dessas unidades, e como não existe determinação legal de fazê-lo, as delegacias da SFC não mais obtêm esses dados. Assim, a STN tem encontrado dificuldades na captura dos dados e alimentação do sistema SIAFI/SAFEM.

Da parte dos Estados e Municípios, a obrigatoriedade de encaminhar os balanços à STN até o exercício de 1999 era estabelecida pela Lei n.º 4.320, de 17.3.1964, que, em seu art. 112, estabelecia o prazo de até 30 de junho para envio ao Poder Executivo Federal dos seus respectivos balanços. A citada lei não estabelecia prazo para a consolidação dos balanços pela STN. Assim, as publicações da STN estão limitadas ao exercício de 1997, nada tendo sido publicado em relação a 1998, nem de Estados, nem de Municípios.

Em resposta ao Ofício SECON n.º 013/00, de 23.2.2000, o Sr. Secretário do Tesouro Nacional, por meio do Ofício n.º 1.279 STN/COREM, de 17.3.2000, informou os valores dos impostos, taxas e contribuições de melhoria arrecadados pelos Estados no exercício de 1998, e dados parciais do exercício de 1999. Informou também não dispor de dados de Municípios nos citados exercícios.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, a STN passa a ter o prazo de até 30 de junho do exercício subsequente para consolidar os balanços das três esferas de governo, conforme se lê no art. 51 da citada lei, *verbis*:

*“Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.*

*§ 1º. Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:*

*I- Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;*

*II – Estados, até trinta e um de maio.*

*§ 2º. O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.”*

Com a nova regulamentação introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, espera-se que a partir do exercício 2000, em tempo hábil para o cômputo da carga tributária para subsidiar a análise das contas do governo, a STN tenha pelo menos informações preliminares das receitas estaduais e municipais, que nesta data não estão disponíveis, com o grau de detalhamento necessário, nem mesmo as referentes ao exercício de 1998.

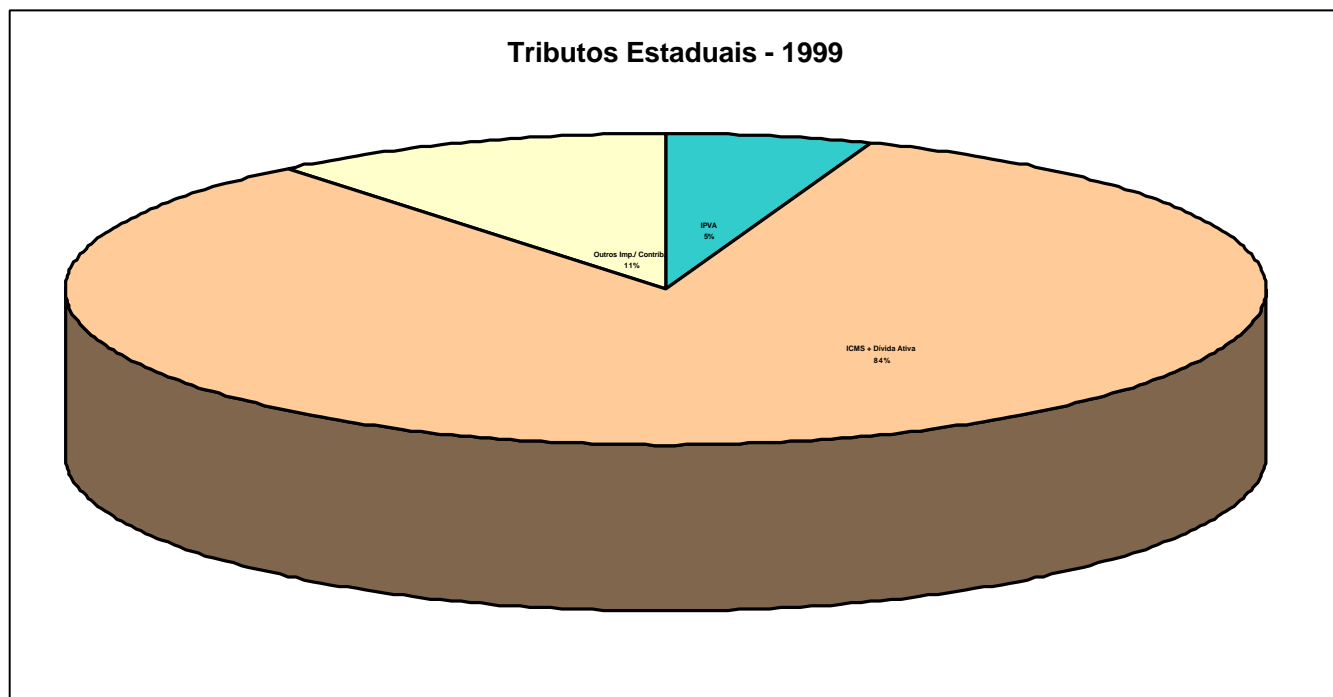
Entre as receitas tributárias estaduais, o ICMS é a mais representativa, seguida do IPVA, de forma que juntos esses dois impostos representam mais de 88%. No quadro abaixo, e seu respectivo gráfico, encontra-se a representatividade dos principais tributos estaduais.

### **Tributos Estaduais – 1999– Participação Relativa**

<b>Tributos Estaduais - 1999</b>	<b>Valores em R\$1,00</b>
IPVA	4.480.244.560
ICMS + Dívida Ativa	68.474.731.093

Outros Impostos/ Contrib.	8.848.107.075
<b>Total</b>	<b>81.803.082.728</b>

Fonte: COTEPE, STN e estimativas com base em dados do IBGE e da STN



### 6.7.3.3 - Tributos Municipais

Os dados referentes a tributos municipais do exercício de 1999 não se encontram disponíveis na STN nem no IBGE. Como na avaliação da carga tributária relativa ao exercício de 1998 não havia disponibilidade dos dados referentes àquele ano, optou-se por efetuar uma estimativa do valor dessas receitas com base na função estatística “Tendência”, com a matriz Valor Arrecadado X PIB, a partir de uma série histórica abrangendo o período de 1995, 1996 e 1997. Com isso, chegou-se ao montante de R\$ 14.356.229.045,41, que foi utilizado no cálculo da carga tributária de 1998.

Para o cálculo da carga tributária do exercício de 1999, as dificuldades para obtenção dos dados continuam; a STN informou que não possui informação sobre receitas municipais nem do exercício de 1998, nem de 1999, segundo consta no citado Ofício n.º 1.279 STN/COREM, de 17.3.2000.

O IBGE informou, em seu Ofício n.º 112/PR, de 27.3.2000, enviado em resposta ao Ofício SECON 47/00, de 21.02.2000, que os dados de Estados e Municípios referentes ao exercício de 1998 estariam disponíveis em abril do presente exercício, porém essa expectativa não se confirmou até a conclusão deste trabalho.

Informou, ainda, o IBGE que os resultados do Produto Interno Bruto – PIB de 1999 serão divulgados no segundo semestre deste ano.

Esse cenário de indisponibilidade de dados primários estabeleceu um impasse operacional, uma vez que os dados de receitas referentes aos exercícios de 1998 não estavam disponíveis para a construção da série histórica de 1995 a 1998, impossibilitando a estimação das receitas municipais referentes ao exercício de 1999.

Para viabilizar o cálculo da carga tributária, em cumprimento a normas institucionais, adotou-se a seguinte solução:

- Em relação ao PIB, optou-se por adotar o valor utilizado pelo Banco Central, que consiste de uma estimativa realizada por aquela instituição, divulgada em seus boletins de análise macroeconômica.

- Em relação às receitas, foram solicitadas à Caixa Econômica Federal, área de Risco de Crédito, que trabalha com balanços municipais de uma amostra de aproximadamente 800 municípios que pleiteiam empréstimos para aplicação em saneamento básico, as informações disponíveis naquela Empresa Pública dos exercícios de 1998 e 1999.

Remanesce, ainda, a dificuldade de aferição da representatividade da amostra disponível na CAIXA em relação ao universo das receitas municipais. Fez-se, então, uma comparação dos valores que compõem a amostra da CAIXA no exercício de 1996 com o total informado pela STN (1996 é o último exercício em que a STN informou analiticamente as receitas de cada município), chegando-se ao percentual de 89,5%. Aplicando-se esse índice ao montante informado pela CAIXA em 1998, chegou-se a um dos itens que compõem as receitas municipais de 1998 – a Receita Tributária (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria). As demais receitas, quais sejam, Contribuições Previdenciárias – Parcela dos Empregados, Imposto de Renda Retido na Fonte e Dívida Ativa foram estimadas com base na série histórica 1995-1997, contendo os valores informados nesses exercícios pela STN e pelo IBGE. Nos quatro quadros a seguir encontra-se o demonstrativo dos cálculos efetuados.

### Estimativa das Receitas Tributárias Municipais – 1998

R\$ 1,00

	1996	1998
CAIXA (A)	9.395.812.234	11.666.208.000
STN/SAFEM (B)	10.497.346.443	
$C = \% A_{1996}/B_{1996}$	89,5%	
Valor estimado ( $A_{1998}/C_{1996}$ )		13.034.869.273

Fonte: STN/SAFEM, Caixa Econômica Federal

### Estimativa das Contribuições Previdenciárias Municipais 1998

R\$ 1,00

	Valor	PIB
1995	265.779.000	646.191.517.000
1996	376.637.000	778.820.353.000
1997	404.810.000	864.111.026.000
<b>Tendência p/1998 (*)</b>	<b>438.683.831</b>	<b>899.814.132.000</b>

Fonte: IBGE

Obs.: O valor do PIB de 1997 e 1998 foi revisado pelo IBGE

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de planilha eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X PIB.

### Estimativa do Imp.Renda Retido na Fonte - Municípios – 1998

R\$ 1,00

	Valor	PIB
1995	471.790.390	646.191.517.000
1996	544.443.882	778.820.353.000
1997	704.483.299	864.111.026.000
<b>Tendência p/1998 (*)</b>	<b>713.446.455</b>	<b>899.814.132.000</b>

Fonte: STN/SAFEM (Receitas IRRF)

IBGE - PIB

Obs.: O valor do PIB de 1997 e 1998 foi revisado pelo IBGE

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de planilha eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimo quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X PIB.

### Estimativa das Receitas de Dívida Ativa - Municípios – 1998

R\$ 1,00

	Valor	PIB
1995	400.953.506	646.191.517.000
1996	665.381.055	778.820.353.000
1997	868.052.105	864.111.026.000
<b>Tendência p/1998 (*)</b>	<b>936.184.649</b>	<b>899.814.132.000</b>

Fonte: STN/SAFEM (Receitas Dív. Ativa)

**IBGE - PIB**

Obs.: O valor do PIB de 1997 e 1998 foi revisado pelo IBGE

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de planilha eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) às matrizes Valor Arrecadado X PIB.

No quadro a seguir encontra-se o demonstrativo das receitas municipais de 1998, contendo a receita tributária, estimada como demonstrado anteriormente (Estimativa das Receitas Tributárias Municipais - 1998), e as receitas de contribuições previdenciárias, imposto de renda retido na fonte e dívida ativa, constantes dos quadros acima demonstrados.

**Tributos Municipais 1998**

	R\$ 1,00
Receita Tributária	13.034.869.274
Receita de Contribuições	438.683.831
Imposto de Renda Retido na Fonte	713.446.455
Receita de Dívida Ativa Tributária e Previdenciária	936.184.649
<b>Total</b>	<b>15.123.184.210</b>

Fonte: STN/SAFEM, CAIXA e IBGE.

Utilizando, então, o total constante no quadro Tributos Municipais – 1998 (R\$ 15.123.184.210), para o exercício de 1998, montou-se uma série histórica com os valores das receitas municipais desse exercício e de 1995, 1996, 1997, utilizadas no cálculo da respectivas cargas tributárias desses exercícios. Estimou-se, assim, o montante das receitas tributárias municipais de 1999, pela mesma função Tendência, em função do PIB de 1999 informado pelo Banco Central, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Estimativa dos Tributos Municipais – 1999**

	R\$ 1,00		
	Valor (A)	PIB (B)	% (A/B)
1995	10.189.715.522	646.191.517.000	1,57
1996	12.847.266.170	778.820.353.000	1,65
1997	13.572.723.101	864.111.026.000	1,57
1998	15.123.184.210	899.814.132.000	1,68
<b>Tendência p/1999 (*)</b>	<b>16.745.923.196</b>	<b>1.010.068.465.000</b>	1,66

Fonte: Receitas: STN (SAFEM), CAIXA e IBGE

PIB – 1995-1998 – IBGE

1999 – Banco Central

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de Planilha Eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de mínimos quadrados) à matriz Valor Arrecadado X PIB.

**6.7.4 -Análise comparativa do comportamento das receitas federais e estaduais no exercício de 1999 em relação a 1998****6.7.4.1 -Receitas Federais**

A variação da arrecadação tributária está diretamente vinculada a dois fatores: a variação do nível da atividade econômica e as alterações da legislação tributária. Com relação ao primeiro fator observa-se que o desempenho da economia afeta as receitas tributárias de acordo com a natureza do tributo, sendo que a arrecadação dos impostos sobre consumo e produção respondem mais rapidamente a oscilações na atividade econômica. Já os impostos arrecadados sobre renda, folha de pagamentos e propriedade tendem a variar menos no curto prazo, apresentando variações no médio e longo prazos.

A arrecadação tributária da União distribui-se entre os impostos/contribuições sobre renda, trabalho, consumo, produção e comércio exterior; dessa forma, não apresenta um comportamento homogêneo com relação ao desempenho da economia. Em 1999, apesar dos efeitos da crise que se iniciou no sudeste



asiático em 1998 e das oscilações cambiais que garantiram uma desvalorização da moeda nacional, dados do IBGE indicam que o crescimento da economia foi da ordem de 0,82% com relação a 1998. Esse resultado foi fruto de uma combinação de fatores, entre eles, a recuperação agropecuária que registrou um aumento de 8,99% durante o ano, bem como uma leve recuperação do setor industrial, que no último trimestre de 1999 cresceu 2,55%, com relação ao trimestre anterior. Contudo, a elevação da arrecadação para o exercício de 1999 não parece ter sido, apenas, consequência da recuperação da economia. O resultado positivo na arrecadação de 1999 foi, em grande parte, consequência direta das alterações na legislação tributária. As receitas federais tiveram um incremento de 15,16% de 1998 para 1999. Esse resultado foi basicamente devido à elevação da arrecadação dos impostos (11,43%) e das contribuições (21,50%) em 1999, que superaram a redução de arrecadação das taxas (-10,30%), da dívida ativa (-39,25%) e de outras contribuições parafiscais (-3,92).

A tabela seguinte mostra a comparação entre os valores das receitas arrecadadas de 1999, demonstradas anteriormente, em relação a 1998, em termos nominais.

### Tributos Federais – Valores considerados para Carga Tributária - 1999 X 1998

R\$1,00

Receitas Federais	1998	1999	Variação %
<b>Impostos</b>	<b>70.261.044.378</b>	<b>78.289.361.607</b>	<b>11,43</b>
Impostos sobre o Comércio Exterior	6.533.996.017	7.860.124.742	20,30
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	43.936.762.091	49.310.269.853	12,23
Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.789.888.232	21.118.967.013	6,72
Impostos Extintos(*)	398.038		
<b>Taxas</b>	<b>1.104.767.729</b>	<b>990.934.734</b>	<b>(10,30)</b>
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	895.263.485	678.177.019	(24,25)
Taxas pela Prestação de Serviços	209.504.243	312.757.715	49,28
<b>Contribuições</b>	<b>92.661.091.815</b>	<b>112.584.290.581</b>	<b>21,50</b>
Contribuições Sociais (**)	46.101.651.019	61.314.360.229	33,00
Contribuições Econômicas	1.502.806.592	1.671.192.801	11,20
Contribuições Previdenciárias	45.056.634.204	49.598.737.551	10,08
<b>Dívida Ativa</b>	<b>608.072.299</b>	<b>369.381.108</b>	<b>(39,25)</b>
Dívida Ativa Tributária	181.782.299	148.012.119	(18,58)
Dívida Ativa das Contribuições (*)	426.290.000	221.368.989	(48,07)
Dívida Ativa Previdenciária			
<b>Outras Contribuições Parafiscais</b>	<b>3.754.762.190</b>	<b>3.607.587.549</b>	<b>(3,92)</b>
Sistema "S"	3.063.874.873	2.913.378.224	(4,91)
Contribuição para a CNA/CONTAG	59.196.726	72.418.877	22,34
Demais Contribuições Sindicais	363.791.177	328.021.414	(9,83)
Contrib.órgãos fisc.exerc.prof.regulam.	267.899.413	293.769.034	9,66
<b>Depósitos no FGTS</b>	<b>16.781.697.818</b>	<b>17.408.212.152</b>	<b>3,73</b>
<b>Total Receitas Federais</b>	<b>185.171.436.229</b>	<b>213.249.767.732</b>	<b>15,16</b>

Fonte: SIAFI, L&88, Entidades

(\*) O INSS informou a arrecadação de R\$ 328.309.139 a título de dívida ativa previdenciária, não considerado no cálculo da carga porque não está contabilizado no respectivo título contábil.

Da tabela acima, algumas receitas merecem destaque.

a) O grupo de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda apresentou um crescimento da ordem de 12,2%. Esse resultado foi consequência, entre outras coisas, da elevação da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, que acumulou um aumento de 13,6% para o período. Esse desempenho deveu-se à extensão da tributação às aplicações financeiras de renda fixa e às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de SWAP (Lei 9.779/99) e, também, pela mudança na sistemática de tributação dos fundos de renda fixa que elevaram a arrecadação do IRRF – Rendimentos de Capital. Além disso, a elevação no volume de remessas ao exterior e alteração na política cambial aumentaram consideravelmente o IRRF – Remessas ao Exterior. E ainda, a não atualização monetária dos valores da tabela para desconto do IRRF é também responsável pelo maior volume de retenções desse tributo, que passou de R\$ 30,1 bilhões em 1998 para R\$ 34,2 bilhões em 1999.

b) Já os Impostos sobre a Produção e a Circulação tiveram um aumento de 6,7%, esse grupo de impostos foi impulsionado pela arrecadação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro,

ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF – que apresentou um incremento de 37,3% em 1999. Esse aumento foi devido a ampliação de sua incidência sobre aplicações financeiras em fundo de investimentos com alíquota de 0,38% e pelo aumento de 0,38 pontos percentuais em suas alíquotas sobre operações de crédito relativamente às pessoas físicas e jurídicas. A alteração das alíquotas do IOF entraram em vigor em 24.1.1999, em substituição à CPMF, extinta em 23.1.1999, e restaurada em 17.6.1999.

c) Com relação às Contribuições, observou-se um incremento da ordem de 21,5%, esta elevação da arrecadação está relacionada ao aumento de 33% do volume de receitas auferidas pelas Contribuições Sociais neste período. Este resultado foi particularmente devido à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS – que apresentou um incremento para o período de 73,4%. A elevação da alíquota da COFINS de 2% para 3% e a obrigatoriedade do pagamento desta contribuição pelas entidades financeiras (Lei n.º 9.718/98), a partir de março de 1999, garantiu uma arrecadação majorada em R\$ 13 bilhões para 1999. Além disso, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF - extinta em 23.1.1999, foi reintroduzida em 17.6.1999 pela EC n.º 21/99, com uma elevação da alíquota de 0,20% para 0,38%. A arrecadação nos meses que restaram após sua reinstauração garantiram uma arrecadação quase similar a arrecadação total de 1998.

d) Observou-se, também, uma arrecadação extra em 1999, decorrente da desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento de débitos em atraso, principalmente relativos ao PIS/PASEP, COFINS, CSSL e o IRPJ, em conformidade com o disposto na Lei n.º 9.779/99, e, também, com as alterações introduzidas pelas Medidas Provisórias n.ºs 1.807/99 e 1.858-6/99.

e) As taxas apresentaram uma redução de arrecadação de aproximadamente 10,3%, esse resultado foi basicamente devido ao baixo desempenho arrecadatório das taxas relativas ao poder de polícia que representaram uma involução de 24,2%.

f) Outro ponto que merece ser ressaltado é a arrecadação da Dívida Ativa que apresentou uma redução de 39,2%, evidenciado uma perda de eficiência na recuperação dos créditos das Dívidas Ativa Tributárias e das Contribuições.

#### 6.7.4.2 - Receitas Estaduais

As receitas tributárias dos Estados baseiam-se, fundamentalmente, na tributação do consumo. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – corresponde a 84% da arrecadação dos Estados, por isso é natural que as suas arrecadações apresentem maior aderência às oscilações do produto interno. Nesse sentido, apesar dos benefícios tributários que muitos Estados concederam a empresas privadas, com relação ao ICMS, a arrecadação desse imposto em 1999 ficou 11,4 pontos percentuais acima do patamar do ano anterior. Esse desempenho é compatível com a flutuação da atividade econômica que apresentou uma leve recuperação no final do período.

Com relação à arrecadação total dos Estados houve um incremento no montante das receitas da ordem de 8,8% em 1999. O quadro a seguir evidencia a comparação entre os valores arrecadados das receitas estaduais do exercício de 1999 em relação a 1998, em termos nominais.

#### Tributos Estaduais – 1999 X 1998

R\$ 1,00

Tributos Estaduais - 1999 x1998	1998	1999	Evolução/ Involução	Obs.
Imposto s/a Propr. de Veículos Automotores	4.453.369.000	4.480.244.560	0,6%	
Imp. s/Transm. "C. Mortis" e Doação Bens/Direitos	318.119.000	301.343.170	-5,3%	
Imposto s/Circ. de Mercadorias e Servicos-ICMS	60.927.630.000	67.885.417.707	11,4%	
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	312.729.000	471.042.367	50,6%	
Taxas	1.753.311.953	1.364.925.075	-22,2%	
Contribuições de Melhoria	3.944	843	-78,6%	
Contribuições à Aposentadoria	456.507.363			
Outras Contribuições Sociais	338.095.582			
Contribuições Previdenciárias	3.548.795.002	3.990.653.486	12,5%	1
Transferencias Imp. Renda Retido na Fonte	2.559.019.125	2.720.142.134	6,3%	1
Receita da Dívida Ativa Tributária	420.372.000	589.313.386	40,2%	
Total	75.087.951.970	81.803.082.728	8,9%	

Fonte: SAFEM (STN), COTEPE

Obs.: 1 – Estimado para 1998 e 1999.

(\*) Valor obtido pela função estatística “Tendência” de Planilha Eletrônica, que retorna valores ao longo de uma tendência linear. Ajusta uma linha (usando o método de quadrados mínimos) à matriz Valor Arrecadado X PIB.

#### 6.7.4.3 - Tributos Municipais

Devido à indisponibilidade dos dados referentes à arrecadação de tributos dos Municípios no exercício de 1999, e a obtenção de alguns valores em 1998 por estimativa, deixa-se de apresentar a evolução/involução das receitas municipais.

#### 6.7.5 - Evasão Fiscal, Cobrança Administrativa e Cobrança Judicial

Mediante diligência aos Senhores Secretários Executivos dos Ministérios da Fazenda e da Previdência e Assistência Social e ao Sr. Presidente do INSS, foram solicitados, tomando-se por referência o exercício de 1999, os valores estimados de evasão fiscal, a metodologia utilizada para sua aferição, as ações empreendidas no combate à evasão e os valores dos créditos tributários em cobrança administrativa e judicial. O Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda informou, por intermédio de Notas Técnicas da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (s/n e nº 242/2000, respectivamente), anexadas ao Ofício nº 99/SE – MF, que não dispunha dos dados relativos à estimação da evasão fiscal no exercício de 1999, destacando os valores de inscrições ajuizadas pela PGFN (R\$ 107,3 bilhões) e anunciando que em momento oportuno encaminhará as informações.

Em relação às ações empreendidas no combate à evasão fiscal, o Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda informou, no Ofício nº 38/SE-MF, Anexo II, *verbis*:

*“Dentre os projetos e ações desenvolvidos pelo Sistema Fiscalização no ano de 1999, com vista ao combate à evasão fiscal, temos:*

- 1) *Criação de divisão voltada especificamente ao apoio da execução das atividades fiscais;*
- 2) *Aperfeiçoamento dos sistemas de auditoria fiscal;*
- 3) *Capacitação de Auditores para a utilização de sistemas informatizados de auditoria;*
- 4) *Aperfeiçoamento dos sistemas de Malhas Fiscais e de acompanhamento de Prejuízos Fiscais, do Lucro Inflacionário e da Base Negativa da Contribuição Social;*
- 5) *Aperfeiçoamento dos sistemas de emissão de Auto de Infração;*
- 6) *Revisão dos Manuais de Fiscalização e de Representações Fiscais para Fins Penais;*
- 7) *Estudo das questões divergentes entre as DRF e os Conselhos de Contribuintes;*
- 8) *Realização de treinamentos diversos, atendendo demanda das Regiões Fiscais;*
- 9) *Elaboração e divulgação de informações gerenciais sobre Sistema de Fiscalização;*
- 10) *Atualização e aprimoramento do sistema de seleção das pessoas a serem fiscalizadas;*
- 11) *Reuniões de trabalho com auditores, para disseminação das ferramentas disponíveis;*
- 12) *Atualização dos programas formatadores e transmissores dos arquivos de informações;*
- 13) *Planejamento e avaliação das atividades de fiscalização executadas nas Regiões Fiscais;*
- 14) *Atualização do Sistema Papéis de Fiscalização e implementação de módulo específico para verificação da inadimplência do sujeito passivo fiscalizado;*
- 15) *Implementação de sistema de consulta às informações de operações imobiliárias;*
- 16) *Elaboração de propostas de alteração na legislação tributária;”*

Quanto à Previdência Social, o Sr. Secretário Executivo daquele Ministério encaminhou o Ofício MPAS/SE/Nº 66, de 4.4.2000, ao qual encontra-se anexa a Nota Técnica, de mesma data, que informa conceitos, metodologia e valores de evasão fiscal, *verbis*:

*“(…)*

*Desta forma, teríamos que evasão denota omitir-se da realização de alguma atribuição tributária. Pode ou não pertencer ao universo dos comportamentos ilícitos, respectivamente, evasão, sonegação tributária e elisão. Ocorre evasão tributária quando o contribuinte pratica um ato individual ou coletivamente com a intenção deliberada de atrasar ou não pagar total ou parcialmente tributo e por extensão contribuições sociais. Pertence a este gênero a sonegação, classificada como uma evasão comissiva intencional. Ainda que não esgote suas diferentes modalidades, a sonegação integra o universo*

da evasão tributária. A elisão, também denominada “evasão legal ou legítima”, acontece quando o contribuinte antes da ocorrência do fato gerador adota comportamentos e atitudes lícitas com o intuito de diminuir a base de cálculo da tributação.

(...)”

Na citada Nota Técnica da Previdência, é descrita a metodologia de aferição da evasão de receitas previdenciárias, *verbis*:

“A partir da análise de uma série de recolhimentos efetuados, obtém-se o fator denominado ‘VM – Valor Médio’, que será a média mensal dos meses em que houve recolhimento no período de DEZ/98 a DEZ/99 (disponível em banco de dados). Este será um fator atribuído a cada estabelecimento.

Da varredura do banco de dados que contém registros dos pagamentos efetuados à previdência social, será extraído o segundo fator denominado ‘QF – Quantidade de Falhas’, que apresentará o número de falhas que um determinado estabelecimento apresentou no período sob análise. É considerada como falha apenas se o estabelecimento não fizer nenhum depósito relativo àquela competência. No caso de ser realizado depósito, mesmo que seja de valor irrisório, este não aparecerá como falha.

Desta forma realizaremos o cálculo a partir da somatória do produto entre a quantidade de falhas do estabelecimento e o seu respectivo valor médio de contribuição.

$$\text{Evasão} = ? \text{ QF}_i \times \text{VM}_i$$

Com isso, obtemos o valor estimado da evasão da arrecadação no montante de R\$ 3,3 bilhões vinculado a um universo de 2,3 milhões de estabelecimentos.”

No quadro a seguir estão relacionados os valores estimados pelo MPAS para evasão fiscal, com base na metodologia transcrita no parágrafo acima.

#### Estimativa de Evasão de Receitas Previdenciárias – 1999

Tipo de Contribuinte	Valores - R\$1,00	%
Indústria	1.033.155.000	31,3%
Comércio Atacadista/Comércio Varejista	837.482.000	25,4%
Órgão do Poder Público	180.312.000	5,5%
Empresas de Comunicação e Publicidade	88.523.000	2,7%
Bancos Comerciais e Bancos de Invest.	69.014.000	2,1%
Empresas de Transporte Rodoviário	55.859.000	1,7%
Estabelecimentos de Ensino	51.347.000	1,6%
Entidades Filantrópicas	20.121.000	0,6%
Outros	963.758.000	29,2%
<b>Total (A)</b>	<b>3.299.571.000</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MPAS – OFÍCIO MPAS/SE/Nº 66, de 4.4.2000

SIAFI

Mesmo com as limitações da metodologia, quais sejam, abranger apenas os contribuintes cadastrados na Previdência, considerar como válidos os recolhimentos “irrisórios” e os recolhimentos a menor, além de não abranger a economia informal, a evasão atinge valor expressivo. Ressalte-se a participação da indústria e do comércio, que, juntos, respondem por cerca de 56% da evasão estimada, e o Poder Público (5,5%).

Argüida sobre as ações implementadas para combate à evasão fiscal, a Previdência assim respondeu, *verbis*:

“Durante o exercício de 1999 foi dada especial ênfase na estratégia de atuação das áreas de arrecadação e fiscalização. Para tanto, já a partir de setembro de 1998 foi implantado projeto denominado SGS – Sistema de Gerenciamento por Segmentação, que consiste de uma central com informações gerenciais das receitas previdenciárias divididas por segmentos de atividade econômica, permitindo à época o acompanhamento e o controle seletivo das 10 mil maiores empresas contribuintes, responsáveis por 70% da arrecadação. Ao longo de 1999, os esforços para ampliação deste universo refletem hoje um sistema que contempla cerca de 50 mil empresas, representando aproximadamente 76% da arrecadação.”

### Cobrança Administrativa e Judicial

O Sr. Presidente do INSS, no Ofício INSS/DCPRES/nº 200, de 22.3.2000, informou os valores em cobrança administrativa, o estoque e a arrecadação da dívida ativa em 1999. O Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda informou os valores em cobrança administrativa no âmbito da Secretaria da Receita Federal, mas não os informou no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nem os valores em cobrança judicial. Essas informações, complementadas com os registros do SIAFI, encontram-se no quadro resumo a seguir.

### Cobrança Administrativa e Judicial – 1999

R\$ 1,00

Órgão	Dívida Ativa			Cobrança Administrativa
	Estoque (A)	Arrecadação - 1999 (B)	% B/A	Estoque
INSS (*)	58.232.465.618	328.309.139	0,6%	13.897.991.005
PGFN (**)	125.286.782.347	469.452.239	0,4%	
SRF				45.343.290.509
Total	183.519.247.965	797.761.378	0,4%	59.241.281.514

Fonte: INSS, SRF e SIAFI.

(\*) O valor da coluna de arrecadação não consta no SIAFI

(\*\*) Estão computadas todas as receitas (tributárias e não tributárias)

A tabela acima demonstra a pequena representatividade da arrecadação de dívida ativa em relação ao respectivo estoque. Estes índices, inferiores a 1%, evidenciam a baixa eficácia do esforço de recuperação do crédito tributário. Os dados fornecidos pelo Ministério da Fazenda e pelo INSS não permitiram obter o grau de recuperação do crédito tributário na instância administrativa.

### 6.7.6 - Quantificação da Carga Tributária Brasileira

#### 6.7.6.1 - Escolha dos dados

Os dados referentes aos impostos, taxas e contribuições federais, com as ressalvas destacadas anteriormente, foram obtidos no SIAFI, porque o sistema é a fonte do Balanço Geral da União, o que os torna de domínio público e, portanto, merecedores de maior credibilidade do que os obtidos de informativos gerenciais dos órgãos envolvidos.

As contribuições parafiscais que não são registradas no SIAFI foram obtidas dos informativos do INSS, do relatório L&88 da SRF, e diretamente das próprias entidades arrecadoras.

Em relação aos tributos estaduais, a STN informou resultados parciais (não incluindo o mês de dezembro/1999), e sem o detalhamento necessário que existe no SAFEM. Em pesquisa a esse sistema, não se encontram lançadas as receitas relativas ao exercício de 1999. O IBGE informou nada possuir em relação a 1999, e mesmo os dados de 1998 não estão concluídos. Os dados da COTEPE/CONFAZ são divulgados tempestivamente, embora consistam basicamente dos impostos (ICMS, IPVA, ITCO e alguns dados sobre taxas).

Optou-se, então, por utilizar os dados de impostos e taxas da COTEPE e os de contribuições de melhoria da STN. E ainda, dada a representatividade das receitas: Contribuições Previdenciárias – Parcela dos Empregados, Imposto de Renda Retido na Fonte e Dívida Ativa Tributária, consideradas no cálculo da carga tributária dos exercícios de 1995 a 1998, obteve-se o respectivo montante dessas receitas por estimativa, como demonstrado anteriormente.

Em relação aos tributos municipais, considera-se que o ideal seria utilizar os dados da STN/SAFEM, porque essa Secretaria tem a atribuição, estabelecida pelo Decreto n.º 3366, de 16.2.2000, de consolidar os balanços de Estados e Municípios, com vistas à elaboração do Balanço Geral do Setor Público. Assim, os dados seriam merecedores de maior confiabilidade, pelo processo de depuração a que certamente são submetidos no âmbito daquela Secretaria. No entanto, como comentado, a STN nada divulgou em relação a 1999, nem mesmo a 1998, razão pela qual os dados foram obtidos por meio de estimativas.

Assim, a quantificação da carga tributária realizada neste trabalho consiste de estimativa, com valores aproximados, não exatos, que deverão ser revistos assim que os dados definitivos de receitas

estaduais e municipais estiverem disponíveis na STN ou em qualquer outro órgão/entidade do Governo Federal.

### 6.7.6.2 – Cálculo da Carga Tributária Brasileira

No quadro seguinte encontra-se a estimativa da carga tributária brasileira no exercício de 1999.

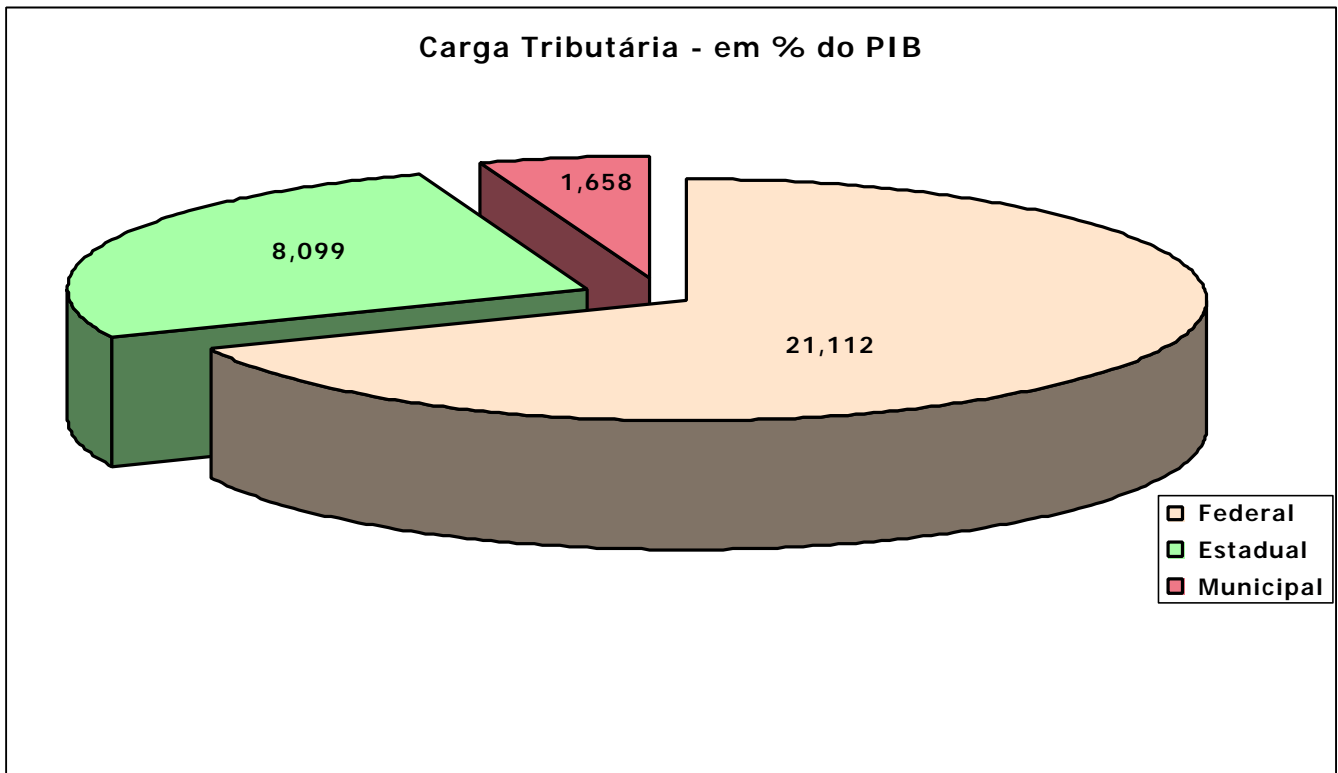
#### Estimativa do Coeficiente Tributário Brasileiro - 1999

Tributos	Valor - R\$1,00	% PIB
<b>Tributos Federais</b>	<b>213.249.767.732</b>	<b>21,112</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	191.864.586.923	18,995
Dívida Ativa	369.381.108	0,037
Contribuições Parafiscais	3.607.587.549	0,357
Sistema "S"	2.913.378.224	0,288
CNA/CONTAG	72.418.877	0,007
Outras Contribuições Sindicais	328.021.414	0,032
Órgãos fisc.profiss.	293.769.034	0,029
Depósitos do FGTS	17.408.212.152	1,723
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>81.803.082.728</b>	<b>8,099</b>
<b>Tributos Municipais</b>	<b>16.745.923.196</b>	<b>1,658</b>
<b>Total dos Tributos</b>	<b>311.798.773.656</b>	<b>30,869</b>
<b>PIB</b>	<b>1.010.068.465.000</b>	
<b>Coeficiente Tributário 1999</b>		<b>30,869</b>

Fonte: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades

(\*) não inclui o valor da dívida ativa previdenciária.

Os tributos da esfera federal representam mais de 21% do PIB, o que corresponde a 68,4% da carga tributária. Os tributos estaduais, com a ressalva de que contêm componentes estimados, representam mais de 8% do PIB, ou seja, 26,2% da carga. A estimativa do valor dos tributos municipais de 1,6% do PIB leva a uma representatividade de 5,4% do coeficiente tributário brasileiro. O gráfico seguinte mostra essa correlação.



No quadro a seguir encontra-se uma comparação entre os valores que compõem a carga tributária do exercício de 1999 em relação a 1998.

### Estimativa do Coeficiente Tributário – Comparação 1998X1999

Tributos	1998		1999		Base 1998	
	Valor - R\$	% PIB	Valor - R\$	% PIB	Evolução da Rec. (%)	Evolução Part.PIB (%)
<b>Tributos Federais</b>	<b>185.171.436.229</b>	<b>20,579</b>	<b>213.249.767.732</b>	<b>21,112</b>	<b>15,163</b>	<b>2,593</b>
Impostos, Taxas e Contrib.	164.026.903.922	18,229	191.864.586.923	18,995	16,971	4,203
Dívida Ativa	608.072.299	0,068	369.381.108	0,037	-39,254	-45,885
Contribuições Parafiscais	3.754.762.190	0,417	3.607.587.549	0,357	-3,920	-14,407
Sistema "S"	3.063.874.873	0,341	2.913.378.224	0,288	-4,912	-15,291
CNA/CONTAG	59.196.726	0,007	72.418.877	0,007	22,336	8,982
Outras Contrib. Sindicais	363.791.177	0,040	328.021.414	0,032	-9,832	-19,675
Órgãos fisc.profiss.	267.899.413	0,030	293.769.034	0,029	9,656	-2,313
Depósitos do FGTS	16.781.697.818	1,865	17.408.212.152	1,723	<b>3,733</b>	<b>-7,590</b>
<b>Tributos Estaduais</b>	<b>75.087.951.970</b>	<b>8,345</b>	<b>81.803.082.728</b>	<b>8,099</b>	<b>8,943</b>	<b>-2,949</b>
<b>Tributos Municipais (*)</b>	<b>15.123.184.210</b>	<b>1,681</b>	<b>16.745.923.196</b>	<b>1,568</b>	<b>10,730</b>	<b>-6,726</b>
<b>Total dos Tributos</b>	<b>275.382.572.409</b>	<b>30,604</b>	<b>311.798.773.656</b>	<b>30,869</b>	<b>13,224</b>	<b>0,865</b>
<b>PIB</b>	<b>899.814.132.000</b>		<b>1.010.068.465.000</b>		<b>12,253</b>	
<b>Coeficiente Tribut. Nacional</b>	<b>30,604</b>		<b>30,869</b>			

(\*) Valores recalculados em função da revisão do cálculo do PIB pelo IBGE e de novo cálculo das receitas municipais com base em informações da CAIXA.

Fonte: Receitas: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades

PIB – 1998 – IBGE; 1999 – Banco Central

Observe-se que a carga tributária em 1999 cresceu 0,265 pontos percentuais em relação a 1998, o que corresponde a um aumento de 0,87%. Esses valores, no entanto, são provisórios, mesmo porque o IBGE ainda não divulgou a estimativa do PIB para o exercício de 1999, o que exigiu a utilização do valor estimado pelo Banco Central. Além disso, conforme comentado, os dados de receitas estaduais e municipais de 1999 não estão disponíveis na STN/SAFEM, com o grau de detalhamento necessário. Até mesmo o coeficiente tributário de 1998, embora tenha sido recalculado para tornar-se mais próximo da realidade, ainda é um resultado provisório, uma vez que os valores de receitas municipais daquele exercício não foram divulgados pela STN nem pelo IBGE.

## 6.7.7 - Benefícios Tributários Referentes ao Exercício de 1999

### 6.7.7.1 - O Demonstrativo de Benefícios Tributários - DBT

Por força do disposto no art.165, § 6º, da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, que acompanhará o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado ao Congresso Nacional.

Como os demonstrativos dos benefícios de natureza creditícia e financeira não têm sido elaborados por nenhum órgão do Poder Executivo, no presente tópico está sendo considerado apenas o benefício tributário decorrente de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF.

A SRF considera benefícios tributários somente aqueles que, cumulativamente: reduzem a arrecadação potencial; aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte; e constituem, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma a que referencia o tributo. Em outras palavras, abrange modalidades como isenções, remissões, reduções de base de cálculo ou de alíquotas, entre outras que expressam a diminuição de arrecadação tributária e que são concedidos pelo poder público a pessoas jurídicas e pessoas físicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

A importância do conhecimento dos benefícios tributários corresponde à necessidade de se conhecer como o governo federal está procurando diminuir disparidades entre as regiões, bem como conhecer a efetiva carga tributária potencial, que consideraria os benefícios tributários e a evasão fiscal. O cálculo da carga tributária potencial somente será possível quando os órgãos de administração tributária e planejamento estiverem habilitados a quantificar essas variáveis.

### 6.7.7.2 - Considerações sobre o DBT

Desde 1989 a SRF tem elaborado apenas o demonstrativo referente aos benefícios de natureza tributária, o chamado DBT. Além disso, o DBT não trata de forma consistente os recursos renunciados, uma vez que reflete apenas o impacto deles na receita pública, deixando à margem o efeito sobre as despesas. Estes fatos demonstram que o Poder Executivo está infringindo o que prescreve o citado art.165, § 6º, da Constituição Federal. Esse efeito sobre as despesas poderia ser demonstrado, por exemplo, com a estruturação do DBT a partir da classificação funcional-programática do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Além disso, quanto às contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, citam-se alguns tratamentos jurídicos diferenciados, que podem ser considerados benefícios tributários, como os concedidos às entidades sem fins lucrativos educacionais e que atendam ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme art. 4º da Lei n.º 9.732, de 11.12.1998, aos produtores rurais, aos clubes de futebol profissional, às micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES, e às cooperativas de trabalho, que não têm sido registrados no DBT até o exercício de 1999. Este assunto está sendo tratado no TC-004.730/98-4 dessa Colenda Corte de Contas.

O Tribunal de Contas da União, na Decisão n.º 674/98 - Plenário, de 30.9.1998, apreciando o TC 022.904/94-5, determinou à SRF algumas providências, objetivando aperfeiçoar a estrutura do atual DBT. Constatou-se que algumas medidas importantes foram tomadas, como a exclusão, na base de cálculo da COFINS, da receita de venda da mercadorias nacionais em Lojas Francas e a inclusão das isenções relativas aos rendimentos isentos e não tributáveis, objeto do art. 40 do Regulamento do Imposto de Renda.

### 6.7.7.3 - Valores estimados dos Benefícios Tributários

A tabela a seguir demonstra os benefícios tributários em valores estimados para 1999, relativos aos principais tributos.

#### Benefícios Tributários por Receita -1998/1999Valores estimados em R\$ mil

Tributo	1998(*)	1999
I. Imposto sobre Importação	2.502.437	2.729.532
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.474.665	9.391.755
II.a) Pessoa Física	7.147.897	7.556.116
II.b) Pessoa Jurídica	3.291.967	1.800.638
III.c) Retido na Fonte	34.800	35.000
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	3.550.176	3.082.011
III.a) Operações Internas	2.122.603	2.013.402
III.b) Vinculado à Importação	1.427.573	1.068.609
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	37.800	20.000
V. Contribuição Social para o PIS-PASEP	348.347	114.975
VI. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	222.069	109.516
VII. Adicional de Frete para Ren.Marinha Mercante	106.329	82.285
<b>Total</b>	<b>17.241.823</b>	<b>15.530.074</b>

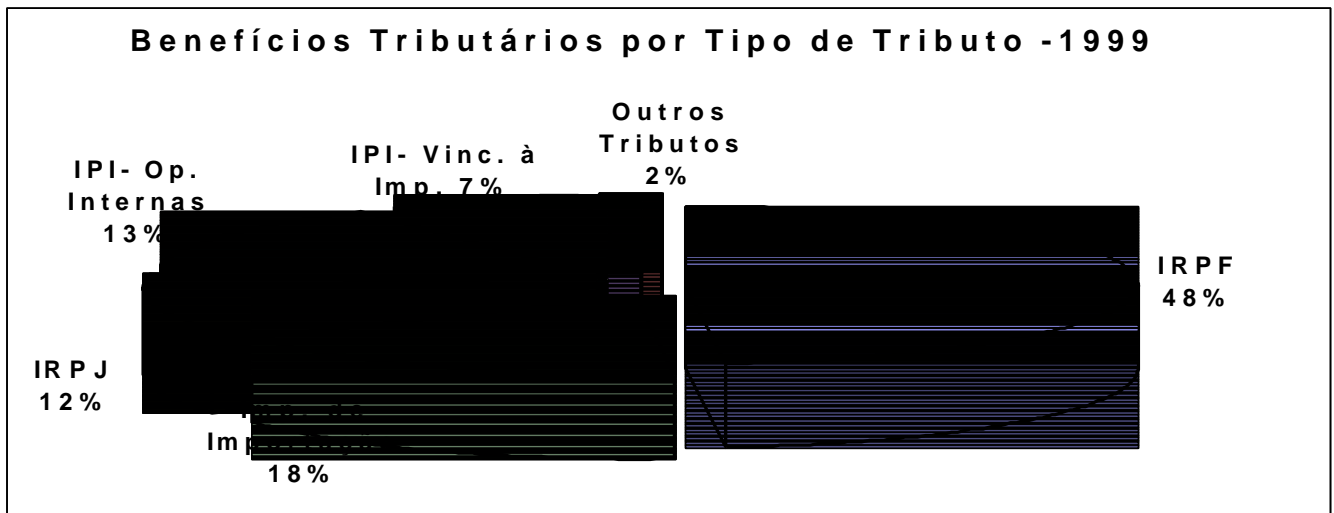
Fonte: COSAR/SRF - DBT

\* O DBT de 1998 apresentou uma renúncia de R\$ 37.706 (trinta e sete milhões, setecentos e seis reais) relativos a cobrança da Cofins sobre mercadorias nacionais em Lojas Francas. Por força da Decisão n.º 674/TCU este tópico foi suprimido do DBT de 1999.

A comparação entre os anos de 1998 e 1999, segundo técnicos da Coordenação do Sistema de Arrecadação da Secretaria da Receita Federal – COSAR/SRF, foi possível devido à manutenção da mesma metodologia para esses períodos. Os Benefícios Tributários de 1998 totalizaram R\$ 17,2 bilhões e os de 1999 corresponderam a R\$ 15,5 bilhões. Esta redução de aproximadamente 10% nos benefícios tributários de receitas arrecadadas pela SRF é fruto da política de ajuste fiscal do Governo Federal.

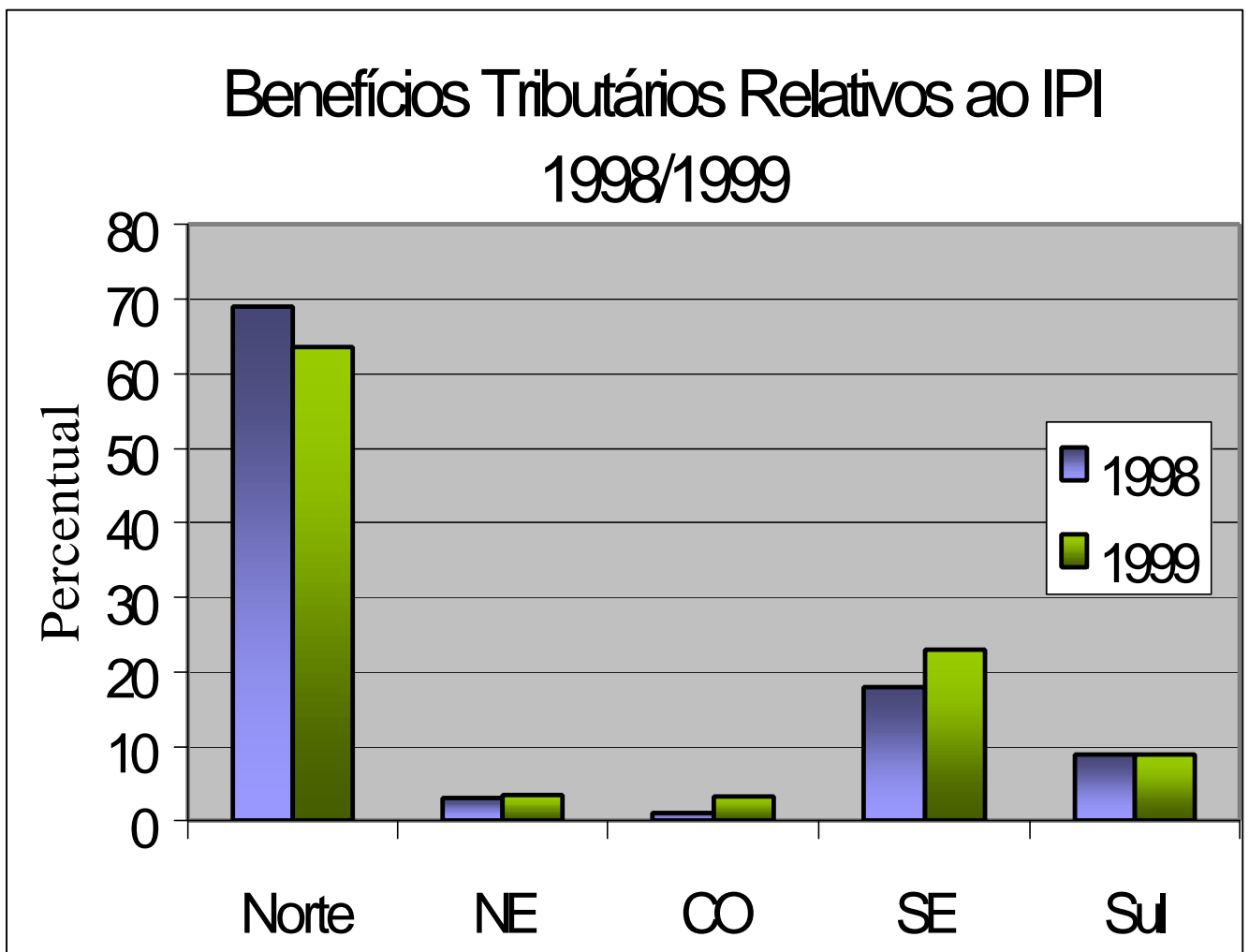
Cabe consignar que somente os impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, relativos ao Imposto sobre Pessoa Física, sobre Pessoa Jurídica e ao imposto retido na fonte corresponderam a aproximadamente 60% da totalidade dos benefícios tributários em 1999. Os Impostos de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados significaram 38% dos mesmos benefícios. A participação desses tributos na totalidade dos benefícios tributários pode ser melhor visualizada no gráfico seguinte:



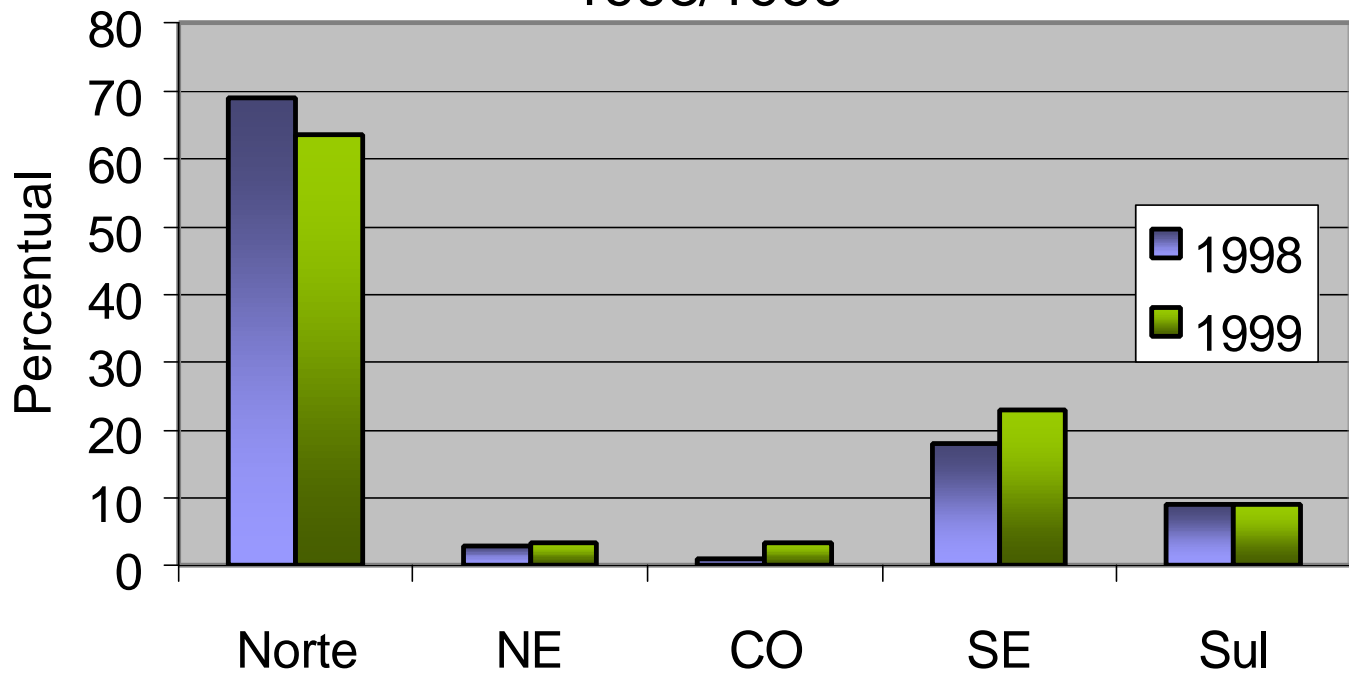


Fonte: SRF – Demonstrativo de Benefícios Tributários - 1999

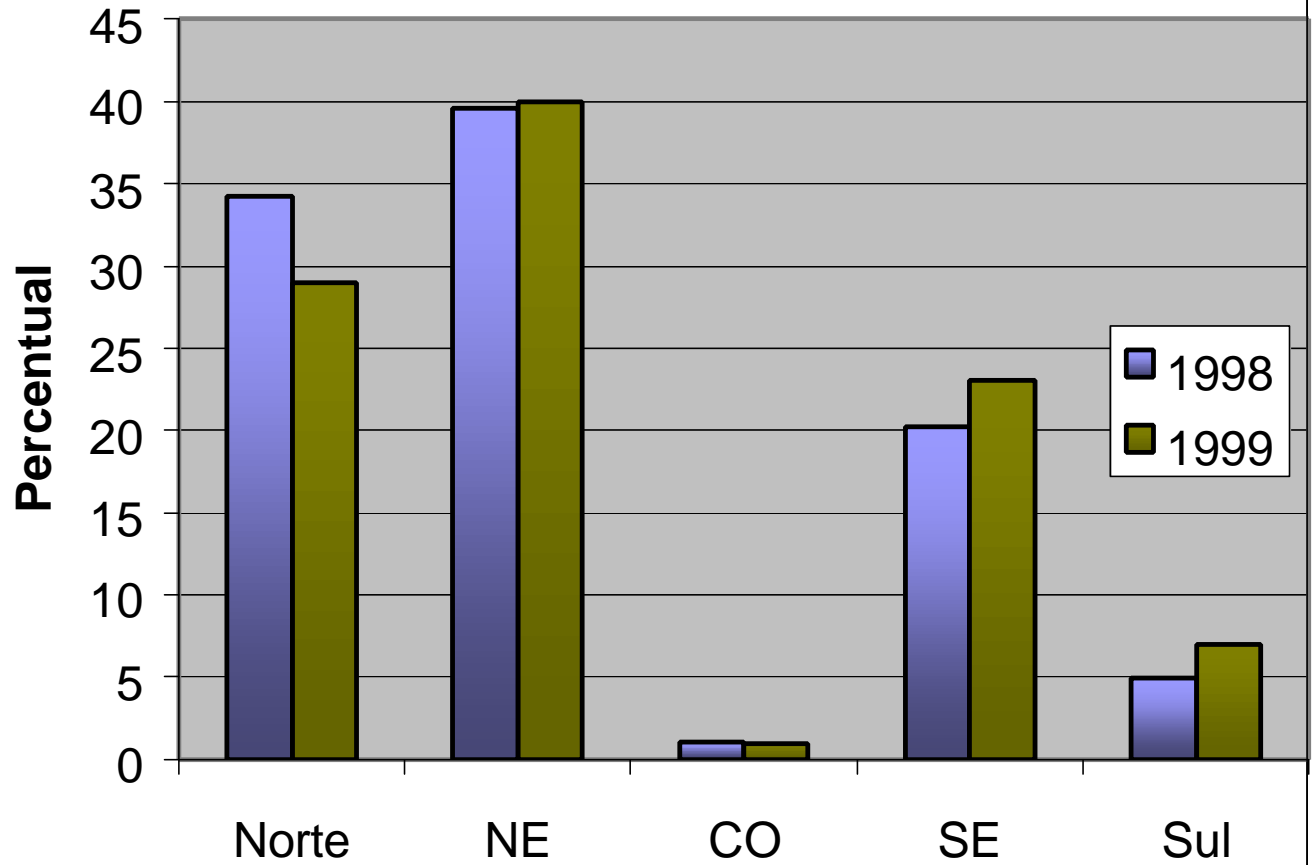
Para se comparar a participação desses benefícios tributários em cada região, como determina o dispositivo constitucional em seu art. 165, § 6º, é preciso analisar a participação dos quatro tributos que representam 98% dos benefícios tributários. São eles os Impostos de Renda de Pessoa Física e Jurídica e os Impostos sobre Produtos Industrializados e sobre a Importação. Para entender como o ajuste fiscal do governo federal, instituído pela Lei n.º 9.532, de dezembro de 1997, reduziu o volume de recursos renunciados é preciso analisar os gráficos a seguir:

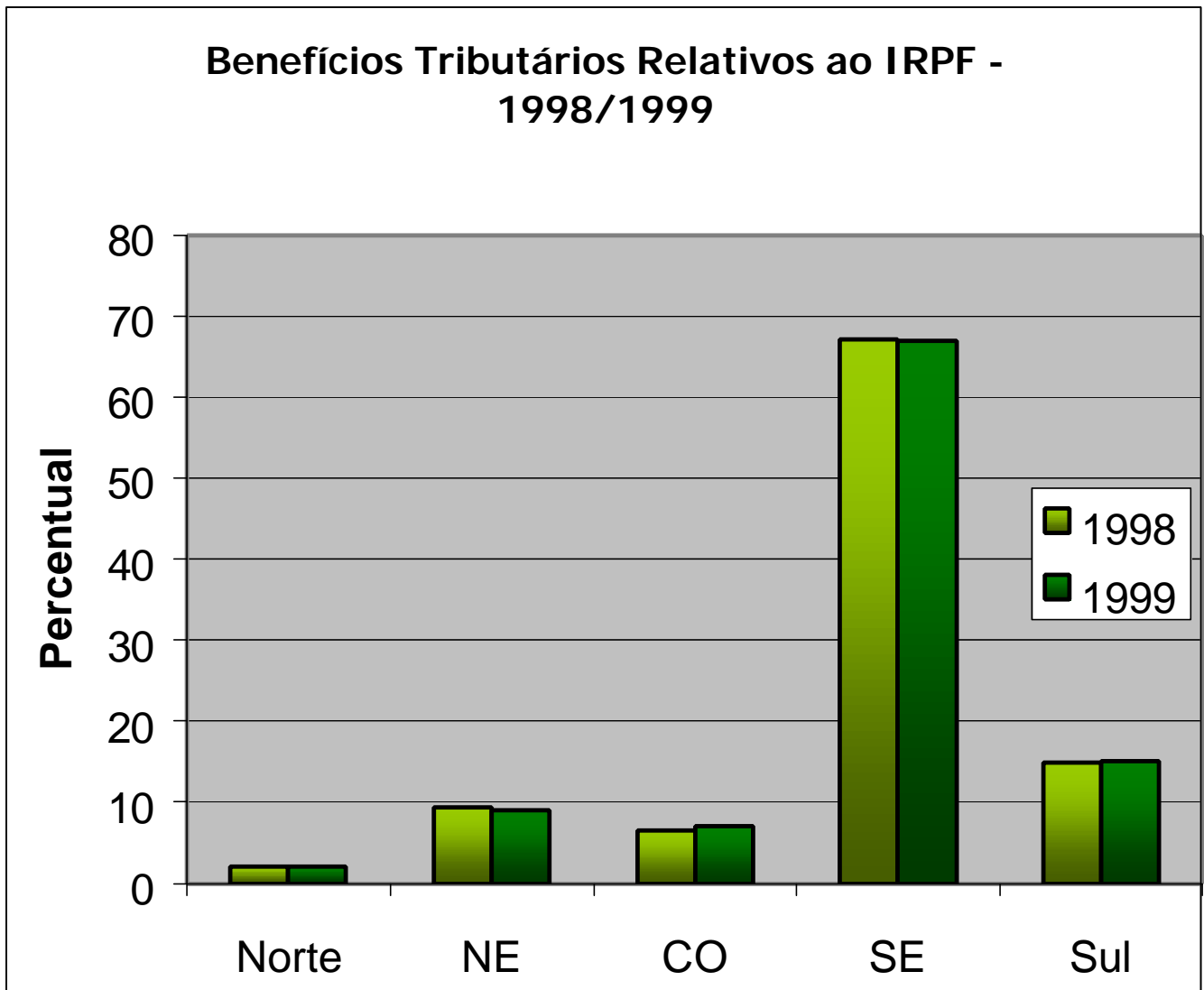


## Benefícios Tributários Relativos ao IPI 1998/1999



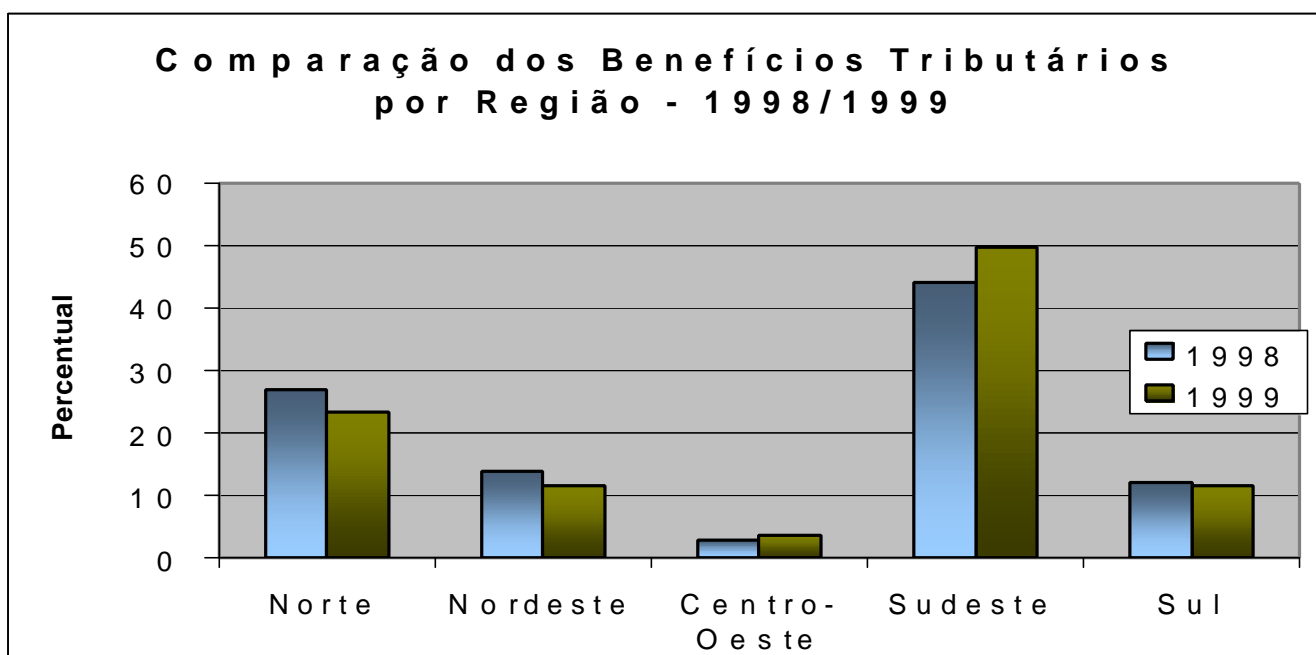
### Benefícios Tributários Relativos ao IRPJ - 1998/1999





Fonte: COSAR/SRF – DBT    Fonte: COSAR/SRF - DBT

Pela análise desses gráficos, em que pese tratar-se de valores estimados, observa-se que as Regiões Centro-Oeste, Sul e Nordeste não tiveram uma participação nos benefícios muito diferente do ano anterior. Já as Regiões Norte e Sudeste foram alvo de grandes alterações, pois com relação à Região Norte observa-se uma redução em basicamente todos os benefícios por tributos, e a Região Sudeste, por sua vez, teve um aumento em quase todos benefícios.



Fonte: SRF – Demonstrativo de Benefícios Tributários -1999

Com base no gráfico anterior, constata-se no exercício de 1999, uma redução dos benefícios tributários previstos para as regiões Norte, Sul e Nordeste, e um incremento, apesar do ajuste fiscal, para as regiões Centro-Oeste e, principalmente, Sudeste. Observa-se, assim, uma redução de benefícios tributários para as regiões menos desenvolvidas – Norte e Nordeste – e um incremento de benefícios tributários para a região Sudeste. Da mesma forma que o § 7º do art.165 da Constituição Federal obriga que os orçamentos fiscal e de investimento das empresas estatais tenham a função de reduzir as desigualdades inter-regionais, é de se esperar que o mesmo ocorra com os benefícios tributários concedidos. Contudo, em que pese o ajuste fiscal, as regiões mais carentes – Norte e Nordeste – tiveram seus benefícios tributários reduzidos e a Região Sudeste teve seus benefícios ampliados.

Quanto às principais modalidades de benefícios tributários observa-se que podem ser divididas conforme demonstra a tabela seguinte.

### Principais Benefícios Tributários – 1999

R\$ 1,00

Modalidade	Valor	Part.
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF	4.398.120.624	28,3%
Deduções Mensais do Rendimento Tributável do IRPF	3.153.995.385	20,3%
Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.718.134.945	17,5%
Desenvolvimento Regional	1.311.675.041	8,4%
Setor Automotivo	1.123.862.862	7,2%
Máquinas e Equipamentos	600.472.322	3,9%
Bagagem	540.849.195	3,5%
Informática	533.915.478	3,4%
Benefícios do Trabalhador	171.955.384	3,3%
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	516.704.680	1,1%
PDTI/PDTA (*)	52.657.865	0,3%
Lojas Francas	117.896.108	0,8%
Audiovisual	58.190.824	0,4%
PRONAC (**)	48.715.394	0,3%
Demais	182.930.545	1,2%
<b>Total (A)</b>	<b>15.530.076.652</b>	<b>100,00%</b>
Arrecadação dos Tributos administrados pela SRF (B)	140.667.575.033	
Participação dos Benefícios sobre a Arrecadação (A/B)		11,04%
PIB (C) (***)	1.010.068.465.243	
Participação dos Benefícios sobre o PIB (A/C)		1,54%

Fonte: SRF – Demonstrativo de Benefícios Tributários – 1999

(\*) Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial e Programa de D. Agropecuário

(\*\*) Programa nacional de Apoio à Cultura

(\*\*\*) PIB estimado pelo Banco Central do Brasil

Observando a tabela, constata-se que os benefícios decorrentes do Imposto de Renda de Pessoa Física (Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF + Deduções Mensais do Rendimento Tributável do IRPF) representam aproximadamente 48,6% do total dos benefícios tributários estimados em 1999.

Os recursos renunciados referentes à Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Desenvolvimento Regional (FINAM, FINOR, FUNRES, SUDENE) totalizam cerca de 25,9%, em 1999, contra 27,2%, em 1998.

Em termos gerais, observa-se que a participação dos benefícios tributários administrados pela SRF no PIB correspondeu a aproximadamente 1,54% em 1999, evidenciado uma queda em relação ao exercício de 1998, no qual o índice foi de 1,92%.

### **6.7.8 - Reforma Tributária**

Um fator preponderante para o equilíbrio das contas públicas é a questão do ajuste fiscal. No conceito de ajuste fiscal integram-se aspectos relativos às receitas e às despesas do Estado e, por consequência, referentes à tributação. Nesse conceito, surge a necessidade da discussão da reforma do sistema tributário brasileiro.

Dessa forma, a análise a seguir objetiva contextualizar o Sistema Tributário Brasileiro e evidenciar algumas de suas principais distorções. O intuito é verificar possíveis alterações na Carga Tributária e identificar direcionamentos do Sistema Tributário Brasileiro. Assim, pretende-se contribuir na discussão da implementação da Reforma Tributária e de sua regulamentação.

Com relação à evolução da Carga Tributária Brasileira (CTB), de 1947 a 1998 observa-se uma tendência crescente em função das constantes modificações no Sistema Tributário Nacional. Segundo dados da Receita Federal, em 1947, a CTB situava-se em 13,83% do PIB, permanecendo em torno de 15% na primeira metade dos anos 50. A partir de 1956, a grande necessidade de financiamento para custear o emergente parque industrial brasileiro e obras que demandavam intensa quantidade de recursos elevou este percentual de 16,41% do PIB naquele ano para 18,71% em 1958.

Após a Reforma Tributária de 1966/67, a carga atinge, em 1968, o patamar até então inédito de 24,2%. Na década de 70, que se caracterizou pela criação da Receita Federal, significando o aprimoramento da arrecadação e da fiscalização, houve um impacto positivo na ampliação da carga, que se encontrou em torno de 25% para aquele período. Nos anos 80, apesar da estagnação no crescimento econômico brasileiro, a carga tributária manteve-se em torno de 24% até 1984. Já a partir de 1985 houve um claro declínio, retrocedendo ao patamar de 20,01% em 1988. Este tímido resultado foi, dentre outros fatores, decorrente da aceleração do processo inflacionário sem a introdução de um mecanismo eficiente de indexação dos tributos e do incremento no nível de evasão fiscal no País.

A Constituição de 1988 propiciou uma relativa recuperação da carga tributária, que representou, já em 1989, 22,16% do PIB. Contudo, a modificação na estrutura da repartição dos recursos privilegiou os Estados e os Municípios. Assim, a União, que detinha 75% do total das receitas tributárias em 1985, teve sua participação restrita a algo em torno de 66% após 1988. Como consequência, a União foi buscar recursos tributários que não fossem partilhados com as outras esferas de governo. Deste esforço compensatório surgem contribuições como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, – COFINS, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas – CSSL e a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira – CPMF, bem como a majoração da alíquota desses e de outros tributos.

O Sistema Tributário implantado no Brasil entre 1965 e 1967, cujo arcabouço básico permanece em vigor até hoje, acumulou uma série de disfunções. Assim, a Reforma Tributária tornou-se uma panacéia ao problema do déficit público, de impostos ineficientes e do desequilíbrio no federalismo fiscal.

Com relação ao elevado número de tributos, constata-se uma excessiva carga tributária sobre a produção, os salários e os lucros, representada por uma multiplicidade de incidências sobre o faturamento, o lucro das empresas e as operações financeiras.

Além disso, a tributação indireta sobre o consumo também é excessiva, aumentando a regressividade do sistema. A Constituição de 1988 prevê a existência de dois impostos do tipo valor agregado (IVA), o IPI e o ICMS, considerando que o ISS é um imposto cumulativo, e por isso não pode ser um IVA. Além destes três impostos incidirem sobre o consumo, contribuições como PIS/PASEP e COFINS também influenciam o preço final do produto. Estudos apontam que somente 35% da arrecadação podem ser atribuídos aos tributos diretos. Dessa forma, pela dificuldade de distinção das alíquotas dos tributos indiretos, a parcela da população de baixa renda seria mais penalizada. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em seu estudo intitulado “Tributação, distribuição de renda e pobreza: avaliação dos efeitos da carga tributária no consumo alimentar nas grandes regiões brasileiras”, a tributação sobre os alimentos é extremamente regressiva. Para esses pesquisadores, o ICMS, a COFINS e o PIS somam aproximadamente 90% da arrecadação total dos tributos indiretos no País, e representam a quase totalidade da taxa de alimentos.

Outras distorções têm sido criadas com as alterações em alguns tributos implementados pelo governo para garantir ajustes fiscais. Em 1997, o pacote de medidas fiscais, que se seguiu à crise da Ásia, aumentou a alíquota do Imposto de Renda, de 25% para 27,5% dos contribuintes que ganhavam acima de R\$ 1.800,00. Já em 1999 o governo aumentou a alíquota da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) de 0,2% para 0,38%. Além disso, alguns tributos indiretos foram majorados, como a COFINS, que aumentou de 2% para 3% no mesmo período. O grau de distorção pode ser melhor entendido se for observado o incremento da carga tributária em 1999 com relação a 1998 apesar do quadro de retração econômica.

A ineficiência da administração tributária é outra disfunção observada no processo referente à tributação no Brasil. A multiplicidade de órgãos arrecadadores, a baixa integração entre as estruturas administrativas da União, dos Estados e dos Municípios, e a insuficiente coleta/tratamento de informações, acarretam esse quadro de ineficiência das administrações tributárias. Outro fator relevante é a fragilidade do crédito tributário, que se caracteriza, entre outros fatores, pela lentidão na identificação e cobrança dos débitos tributários, pelos incentivos de redução de multas para quem contesta o crédito constituído e pela inexistência de listas de devedores remissivos. Assim, a combinação dessas distorções do sistema tributário, com a ineficiência da administração tributária, implicam o quadro de sonegação e evasão do atual sistema.

Um aspecto que merece ser discutido isoladamente, por representar o centro de grande parte das discussões acerca da reforma tributária, é a chamada “guerra fiscal” entre as unidades da federação.

A “guerra fiscal” é justificada pelas unidades federativas como uma maneira de atrair investimentos e gerar empregos. Para isso, estes entes, normalmente, concedem às empresas alguns benefícios fiscais sobre a principal fonte de recursos estadual que é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Essa perda de receita tributária manifesta-se de várias formas: pela isenção direta do ICMS a algumas empresas, pelo financiamento do imposto e, por último, pelo “passeio de notas”, sistemática na qual notas fiscais tramitam de um Estado para outro, sem ocorrer, muitas vezes, a transferência física de mercadorias.

A alíquota interestadual também possibilita outras formas de guerra fiscal. A devolução do imposto que o Estado promete às indústrias muitas vezes pode ocorrer com recursos de outro Estado. Veja-se, para maior clareza, um exemplo hipotético: suponha uma montadora de veículos que se instale em um Estado, que tenha apenas 5% do consumo de veículos, que são produzidos por ela. Esta montadora só tem capacidade de devolver 5% dos impostos que ela paga. Contudo, quando a mercadoria sai do Estado que concedeu o benefício fiscal, e vai para o Estado consumidor, sai com uma alíquota na fronteira e o Estado que a está recepcionando recebe um crédito contra o seu tesouro, pois o montante do tributo referente à alíquota interestadual vai para o Estado produtor. Então, as distorções ocorrem no âmbito dos fundos orçamentários, devido ao regime híbrido de origem e destino que prevalece nas alíquotas interestaduais.

Outra forma de atração, utilizada por alguns Estados, também se refere ao financiamento direto dos tributos, ou seja, a empresa pagaria o tributo, mas este retornaria como uma espécie de financiamento, que deveria ser pago muitos anos depois, com juros, normalmente subsidiados. Muitos Estados estão utilizando essa sistemática.

Essas práticas causam distorções na alocação de investimentos, na medida em que o parâmetro locacional econômico não é respeitado; assim, o custo social aumenta, pois os recursos públicos estariam sendo utilizados para financiar uma produção ineficiente. Além disso, essas concessões não são fruto de deliberações do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – representando uma verdadeira disputa entre eles. Haja vista que cabe ao CONFAZ, entre outras atribuições, promover a celebração de convênios concedendo ou revogando benefícios fiscais.

### **Propostas de Emenda Constitucional**

O Poder Executivo enviou à Câmara dos Deputados “o texto da proposta de Emenda Constitucional que altera o Capítulo do Sistema Tributário Nacional”, conforme Mensagem n.º 888, de 23.8.1995, que originou a PEC 175/95. Esta proposta fora aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, com 107 emendas, e remetida à Comissão Especial de Reforma Tributária.

Em 17.9.1997, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda apresentou à Comissão Especial de Reforma Tributária uma nova proposta de Reforma Tributária, embora sem lhe dar conformação de projeto. Esta nova proposta refletiu posição do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal.

Em janeiro de 1999 houve um esvaziamento da Comissão de Reforma Tributária, posto que o mandato de muitos dos seus participantes havia terminado. Em março do mesmo ano foi retomada a Comissão Especial de Reforma Tributária, com alguns novos integrantes, tendo o Deputado Germano Rigotto, na Presidência, e o Deputado Mussa Demes, novamente, na Relatoria. Em novembro do mesmo ano o substitutivo do relator foi aprovado na âmbito da Comissão, tendo muitos dos dispositivos se tornado destaques, que seriam ainda analisados na Comissão.

Após discussões entre os entes da federação, um texto com formato de emenda aglutinativa foi produzido para complementar o texto da Emenda Constitucional que reforma o Sistema Tributário e, desta forma, evitar a necessidade de votação de todos os destaques. Contudo, por imposições regimentais, essa emenda aglutinativa só poderia ser proposta pelo Plenário; assim, a Comissão Especial aprovou o substitutivo do relator, com os destaques votados até o momento, e a matéria deve ser levada a Plenário. Fazem parte dessa emenda aglutinativa algumas alterações no imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços e também algumas regras de transição.

Com relação ao que foi ressaltado, evidencia-se que o Sistema Tributário Nacional foi objeto, ao longo destas últimas décadas, de alterações que o descaracterizaram e que justificam uma reforma tributária. Entretanto, entende-se que essa reforma deverá ocorrer mais no sentido de racionalizar o sistema do que gerar modificações estruturais. Nesse sentido, alguns aspectos dessa reforma tributária precisam ser melhor desenvolvidos.

Um ponto relevante, que merece ser ressaltado, refere-se à uniformização das renúncias e isenções, com vistas a acabar com a guerra fiscal. As propostas de padronização das alíquotas reduzem as chances de os mecanismos tributários atuais continuarem a ser utilizados como forma de atração das empresas. No entanto, é necessário assegurar a adoção de mecanismos que assegurem a supressão da prática de financiamentos de impostos pelos Estados.

Ressalte-se que a proposta aprovada pela Comissão Especial, destinada a apreciar a Reforma Tributária, não avança na questão dos sigilos bancário e fiscal, ao exigir que Lei Complementar regulamente a matéria afeta ao sigilo bancário e por não incluir a possibilidade de que órgãos do controle tenham a prerrogativa de acessar informações resguardadas por esses institutos (sigilo fiscal e bancário).

Um ponto importante que deveria ser considerado na reforma tributária é a redução da sonegação e da informalização. Não foram observadas mudanças significativas no Projeto de Emenda Constitucional com relação à incapacidade de tributar o mercado informal ou o comércio eletrônico. Para este propósito, a permanência da CPMF é importante, por ser um tributo capaz de alcançar o mercado informal, o comércio eletrônico e os grandes sonegadores do Brasil. A manutenção desse tributo, com aperfeiçoamentos que o tornem não cumulativo, é um caminho eficaz a ser discutido pelos segmentos envolvidos na condução da Reforma Tributária.

Observa-se que não existe um único dispositivo no Substitutivo aprovado pela Comissão Especial que discipline mecanismos que possibilitem elevar os níveis de eficiência e eficácia na administração tributária em quaisquer dos entes do governo. Independentemente do perfil da Reforma Tributária que se pretenda implementar, esta deve ser necessariamente precedida de uma ampla discussão acerca de



questões como o controle dos elevados níveis de sonegação, a tempestividade na recuperação dos créditos tributários e o disciplinamento e fiscalização da renúncia de receita a cargo da Secretaria da Receita Federal e do Instituto Nacional do Seguro Social.

Uma das propostas que constituem o conjunto de inovações em análise, visando a adequação do Sistema Tributário Nacional à atual conjuntura sócio-econômica brasileira, é a criação da Contribuição de Intervenção Ambiental. Trata-se de um avanço em matéria tributária, uma vez que implica a instituição de fatos geradores, alíquotas e bases de cálculo em função do grau de utilização, de degradação ou de capacidade de assimilação do meio ambiente. O simples fato da existência dessa contribuição serve como incentivo econômico para que os recursos naturais sejam utilizados com parcimônia e racionalidade e que se garanta o preceito do art. 225 da Carta Magna:

*“Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*

Quanto ao impacto da reforma na carga tributária, seu dimensionamento somente será possível após a definição do arcabouço do novo sistema, quando será factível aferir a estimativa da arrecadação esperada com cada tributo. A necessidade de uma simulação da nova capacidade arrecadatória faz-se necessária antes da aprovação final da Reforma Tributária, para que se confirme se os mecanismos de repartição e compensação especificados são suficientes. A importância desse critério é evitar que medidas desconexas venham a ser tomadas a posteriori, deixando o sistema desequilibrado.

Além disso, como mencionado, observa-se que mesmo com uma carga de tributos crescente nas últimas décadas, não se constatou um equilíbrio fiscal das contas do governo, devido à ação contrária do aumento das despesas, seja com pagamento de pessoal ou de juros. Assim, sem uma reforma fiscal eficiente, e que estabilize os gastos governamentais em patamares razoáveis, os resultados positivos que essa reforma tributária possa vir a ter serão rapidamente neutralizados pela crescente necessidade de financiamento do governo. Nesse sentido, apesar de a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentar como objetivo o estabelecimento do regime de gestão fiscal responsável, as finanças públicas ainda estão longe de ser tratadas com o respeito que a sociedade requer e necessita.

O Substitutivo aprovado no âmbito da Comissão tomou as devidas medidas para adequar e garantir a parcela de recebimento dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, tendo sido essa uma das preocupações que o Relator apresentou desde o início, cabendo, pois, ao Tribunal de Contas da União o cálculo das cotas das transferências constitucionais e a comprovação de que a concessão de benefícios fiscais às empresas pelos Estados seja feita por ato celebrado com ampla publicidade.

Quanto ao federalismo, pode-se dizer que não houve significativas modificações na competência tributária dos entes da Federação. A Reforma Tributária não alterou a autonomia dos entes federados, apesar de a alíquota estadual do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços deixar de ser determinada pelos Estados e Distrito Federal, passando a ser proposta pelo Senado Federal, e Lei complementar passar a regulamentar o IVV dos Municípios.

Em termos gerais, a proposta de emenda constitucional aprovada no âmbito da Comissão Especial de Reforma Tributária apresentou alguns aspectos positivos como a racionalização e a ampliação da base de incidência de alguns tributos, bem como uma redução da cumulatividade e da desoneração de investimentos e das exportações.

### **6.7.9 - Considerações Finais**

As dificuldades operacionais de obtenção dos dados referentes a tributos estaduais e municipais não permitiram atribuir o desejado e necessário grau de fidedignidade a este segmento do trabalho para aferição da Carga Tributária Nacional, dada a estrita limitação do prazo para conclusão das informações.

Nas diversas incursões realizadas nos órgãos/entidades que coletam e tratam as informações de arrecadação de receitas públicas quais sejam, o IBGE, a STN e a COTEPE/ICMS, constatou-se que, em relação aos tributos estaduais, é inviável a obtenção dos dados em prazo anterior ao segundo semestre do ano subsequente ao de referência da análise. Os dados da COTEPE são disponibilizados no mês de fevereiro do ano subsequente, mas, como já citado, não contemplam todos os tributos e com o grau de detalhamento necessário. E em relação aos tributos municipais, sequer estão disponíveis os dados referentes aos exercício de 1998.

A STN procura tratar os dados visando obter um grau de confiabilidade maior, em detrimento do prazo. No entanto, com as mudanças nos órgãos regionais da Secretaria Federal de Controle, que não possuem mais atribuições relacionadas com a STN, rompeu-se o vínculo daquela Secretaria com os municípios. Visando à regularização do fluxo de informações entre os governos municipais e federal, a STN está buscando parceria com a Caixa Econômica Federal e com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios.

Cada órgão que calcula a carga tributária o faz com um determinado objetivo e com uma metodologia diferente. Assim, os valores divulgados pelo IBGE, pela SRF, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e outros, apresentam diferenças, que se referem basicamente a controvérsias sobre inclusão ou não de determinadas receitas, como multas e juros de mora, contribuições parafiscais, FGTS, contribuições de melhoria, como já comentado.

Destarte faz-se necessária a designação de um órgão do Poder Executivo que tenha a missão de coordenar ações e normatizar procedimentos para mensuração da carga tributária oficial do País. Um índice tributário oficial permitirá a avaliação fidedigna do comportamento das receitas da economia brasileira e o ônus tributário; enfim, permitirá sua utilização nas mais diversas discussões e na tomada de decisões, tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Congresso Nacional e a própria sociedade brasileira.

Todavia, não são apenas os aspectos metodológicos que impactam o trabalho de aferição da carga tributária. A grande dificuldade reside na ausência de um repositório seguro das informações, no âmbito do Ministério da Fazenda, que viabilize sua utilização em tempo hábil, principalmente em relação aos tributos estaduais e municipais.

Até o advento da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os prazos para o envio ao Ministério da Fazenda dos balanços de Estados e Municípios eram definidos no art. 112 da Lei n.º 4.320/64, ou seja, até 30 de junho do exercício subsequente. Esse prazo evidentemente era incompatível com os objetivos pretendidos, tendo em vista que, após sua entrega ao órgão competente, a STN, começa o trabalho de depuração dos dados e sua consolidação, que consiste em introduzi-los no SIAFI/SAFEM, com o grau de confiabilidade necessário. A partir da citada Lei Complementar 101/2000, esse prazo, conforme o art. 51, reduziu para 30 de abril e 31 de maio, do exercício subsequente, para Municípios e Estados, respectivamente. Mesmo com essa redução, e ainda considerando que o prazo para consolidação na STN, conforme o mesmo artigo, está definido em 30 de junho, as dificuldades para a análise e quantificação tempestiva da carga tributária persistirão a partir do próximo exercício.

A estimativa realizada no presente trabalho, pela indisponibilidade dos dados, especialmente os referentes a tributos municipais, pode não refletir a realidade, pois qualquer exercício estatístico que se faça para obtenção de dados atualizados poderá levar a resultados situados fora do intervalo de confiança desejável. Depreende-se, daí, a reserva com que se deverá usar o resultado apresentado nesse relatório, e a necessidade de que seja recalculado assim que os dados reais sejam efetivamente disponibilizados.

Dessa forma, entendo que, para o alcance de uma correta e tempestiva estimação da carga tributária nacional, torna-se imprescindível que o Tribunal formule aos órgãos do Poder Executivo as seguintes recomendações:

1. Ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda que, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, adote providências junto aos órgãos e entidades sob supervisão do ministério, visando a:

1.1 – colocar à disposição do Tribunal, tabulados e em meio eletrônico, até o dia 20 do mês de maio do exercício subsequente, dados preliminares sobre arrecadação de receitas municipais e estaduais, encaminhados a esse órgão por força do art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, de forma a possibilitar a aferição da carga tributária nacional com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio pelo Ministro-Relator das Contas do Governo;

1.2 – fazer constar, nas informações a serem colocadas à disposição deste Tribunal referentes a receitas estaduais e municipais, além da receita tributária, nela compreendidos os impostos, taxas e contribuições de melhoria, os valores das contribuições sociais, das contribuições previdenciárias – parcela dos servidores e parcela dos órgãos, as receitas de dívida ativa de impostos, taxas e contribuições e os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte, que pertencem aos Estados e Municípios por força dos arts. 157, I e 158, I, respectivamente, da Constituição Federal;

1.3 – assegurar que a Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, verifique a viabilidade de fazer constar, no “Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais”, além das informações regularmente fornecidas, os valores de contribuições sociais e previdenciárias estaduais, de receita de dívida ativa de todos os impostos e contribuições estaduais, bem como de juros e multas moratórias referentes a esses tributos;

1.4 – compatibilizar as informações sobre tributos estaduais sistematizadas pela COTEPE/ICMS com as da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de modo a eliminar divergências nos valores informados por esses órgãos;

1.5 – segmentar, no Plano de Contas da Administração Federal, a contabilização da Receita de Dívida Ativa Não Tributária da União, de modo a evidenciar as receitas de dívida ativa das contribuições, analiticamente por tipo de contribuição, de forma análoga à contabilização da receita de dívida ativa tributária;

1.6 – analisar os registros das receitas do SIAFI em cotejo com o relatório emitido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para a Secretaria da Receita Federal, contendo informações das receitas arrecadadas por Darf (L&88), bem como dos demais ingressos naquele sistema, com o propósito de detectar e sanar eventuais inconsistências;

1.7 – regularizar as seguintes inconsistências detectadas na análise do exercício de 1999:

a) Classificação indevida de receita de natureza tributária – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária, assim definida Lei n.º 9.782, de 26.1.1999, contabilizada como Receita de Serviços, no título “4.1.6.1.1.01.02 – Serv.Reg.An.Contr.Prod.Suj.a Norm.Vigil.Sanit.”;

b) Contabilização de Receita de Dívida Ativa – Imposto de Renda Pessoa Física, no valor de R\$ 7.118.432,56 pelo Comando do Exército;

c) Contabilização de “Taxa de Utilização do SISCOMEX” – código de receita 7811, no título “Outras Taxas”, enquanto no Relatório L&88 consta no título específico, no valor de R\$ 58.418.344,11;

d) Contabilização como “Receita de Contribuição para Financiamento da Seguridade Social” da “Receita de Contribuição FNC – sobre Prêmios de Sorteio” – código de receita 2253, no valor de R\$ 25.043.272,36”;

e) Contabilização de Tarifa e Adicional sobre passagem Aérea Internacional - cód. Receita 7865, no título “41632.04.01 Tarifa Aeroportuária” (Receita de Serviços), enquanto na L&88 consta como Receita de Contribuição Econômica, no valor de R\$ 131.415.871,50;

1.8 – assegurar que a Secretaria da Receita Federal calcule, após os respectivos exercícios financeiros, os valores das receitas efetivamente renunciadas, de forma a compará-los com as estimativas constantes do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º d Constituição Federal, visando ao aprimoramento da metodologia de cálculo aplicada, encaminhando os resultados ao Tribunal;

2 – Ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social que, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, adote, junto aos órgãos/entidades sob sua supervisão ministerial, as providências necessárias à emissão de relatórios gerenciais e de controle, que espelhem a arrecadação de receitas previdenciárias detalhadamente, identificando os tipos de contribuição e seus respectivos valores, as multas punitivas, as multas e os juros de mora e as receitas de dívida ativa e multas e juros a ela referentes, encaminhando-os mensalmente ao Tribunal de Contas da União;

3 – Aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social, nos termos do art. 87 da Constituição Federal, a adoção de providências junto aos órgãos responsáveis dos respectivos ministérios, no sentido de que:

a) seja realizado, a partir do próximo exercício, cotejo entre as informações dos relatórios gerenciais a cargo do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, e os registros contábeis do SIAFI, a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional, justificando eventuais divergências nas Contas do Governo, a partir do próximo exercício;

b) seja desenvolvida metodologia para aferição da evasão de tributos e contribuições previdenciárias federais, que contemple, entre outros aspectos, o impacto da economia informal, fazendo anexar o resultado, bem como a descrição das ações corretivas e preventivas efetivamente implementadas no combate à evasão fiscal, às Contas do Governo a partir do próximo exercício;

c) seja intensificado o esforço de recuperação do crédito tributário, com a adoção de medidas mais efetivas de cobrança nas instâncias administrativa e judicial.

4 – Ao Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 87 da Constituição Federal, a adoção de providências que assegurem o encaminhamento a este Tribunal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até o último dia útil do mês de abril, do valor estimado do Produto Interno Bruto - PIB relativo ao exercício imediatamente anterior, para mensuração da carga tributária brasileira como elemento constitutivo das Contas do Governo.

5 – Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso II, art. 84, da Constituição Federal, a adoção de providências visando a:

a) atribuir a um órgão do governo federal a missão de aferir, com fundamento em uma única metodologia, a carga tributária do País, que possa ser adotada como referência oficial para fins de planejamento de políticas públicas, tributárias e outras aplicações que requeiram essa informação, comunicando ao Tribunal o resultado das providências adotadas nas Contas do Governo a partir do próximo exercício;

b) assegurar que os órgãos do governo federal responsáveis elaborem demonstrativos de benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, de forma a espelhar com fidedignidade o efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões e subsídios, conforme prescrito no §6º do art. 165 da Constituição Federal, fazendo-os constar no rol dos elementos constitutivos das futuras Contas do Governo;

c) avaliar a adequação da distribuição dos benefícios tributários, quando das propostas formuladas pelo Poder Executivo para implementação de alteração da legislação específica, de forma a se obter uma efetiva redução das desigualdades inter-regionais como preceitua o § 7º do art.165 da Carta Magna.

6 – Ao Sr. Presidente do Congresso Nacional a adoção de providências com vistas a assegurar que, ao apreciar a Proposta de Emenda Constitucional – PEC que altera o capítulo do Sistema Tributário Nacional, seja verificado se a proposta do Poder Executivo contempla medidas que assegurem o combate efetivo à evasão fiscal e a otimização do processo de recuperação do crédito tributário, bem como a revisão criteriosa dos gastos tributários realizados por meio da renúncia de receita pública federal.

## **6.8 - INDICADORES SOCIAIS**

### **6.8.1 – Considerações Iniciais**

Este tópico do Relatório, de natureza singular, objetiva a análise de dados e informações vinculados a indicadores sociais do País, reflexo da implementação e execução das políticas e ações sociais do Governo Federal. O propósito é promover a avaliação da efetividade das ações do governo na área social, a partir dos resultados de trabalhos realizados por organismos internacionais, bem como de estudos e análises realizados pelo Núcleo de Estudos da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA , entre outros.

É fato que a atual estrutura social do País não faculta às camadas menos favorecidas da população o grau de mobilidade necessário à redução das desigualdades que caracterizam a estratificação da sociedade brasileira.

Deve-se reconhecer que com o propósito de modificar esta realidade muito foi feito, mas é inquestionável que ainda há muito por fazer para que seja possível melhorar os nossos níveis de desenvolvimento social e distribuição de renda dos país. As carências concentram-se, particularmente, em programas e ações de governo que estão vinculados à área social, especificamente aqueles relacionados aos setores de educação e saúde.

### **6.8.2 – O relatório do UNICEF**

Dentre os técnicos que se dedicam ao estudo das questões sociais, alguns consideram que as soluções para os problemas da área devem contemplar a redução da taxa de crescimento demográfico. Outros acreditam que o crescimento econômico é condição necessária e suficiente. Uma análise mais acurada da questão evidencia que essas afirmações contêm dois equívocos, quando utilizadas como fundamento para ações tendentes a reduzir as desigualdades. Em primeiro lugar a possibilidade de obtenção de taxas de crescimento do produto por longo período de tempo, com redução da desigualdade de renda, pelo menos nos períodos de maior crescimento, não vem se verificando. No outro polo da questão, a dificuldade de controlar o maior crescimento demográfico nas camadas mais pobres da população faz com que o desnível de renda se acentue.

A baixa mobilidade social é um dos fatores responsáveis pelos péssimos indicadores sociais no Brasil. De acordo com o Relatório "O Progresso das Nações", UNICEF-1999, o Brasil ocupa a 102ª posição no ranking de risco para a infância, de um total de 142 países. Na tabela do Índice de Risco de Crianças, a posição ocupada pelo Brasil está abaixo da média regional, porém, atrás de Cuba e Costa Rica, países menos desenvolvidos. De acordo com o mencionado relatório, países que recentemente estiveram em estado de beligerância, apresentam taxas de mortalidade de crianças menores de cinco anos, mais baixas que a do Brasil.

Outro problema enfrentado pelo País é a tuberculose, o Brasil está começando a implementar o tratamento e acompanhamento adequado da tuberculose. Também conhece o problema causado pela carência de vitamina A, que provoca cegueira e aumenta as chances de a criança morrer por doenças comuns, como a diarreia. No Nordeste, a cobertura dessa vitamina ainda é insuficiente, embora o governo já tenha se comprometido a distribuir vitamina A durante as campanhas de multivacinação (segundo relatório anual do UNICEF "O Progresso das Nações" – 1999).

O quadro mais contundente do relatório da UNICEF refere-se à possibilidade de uma criança nascer no Brasil. Ao simular a possibilidade de uma criança nascer no mês de outubro, mês da criança, de 1999 em nosso País, vindo a ser o habitante de número seis bilhões do planeta, o relatório afirma que ela seria uma das duzentos e cinquenta e oito mil meninas e meninos que nasceriam no Brasil naquele mês. De acordo com a UNICEF, dessas crianças, nove mil vão morrer antes de completar um ano de idade e setenta por cento deste total devem morrer ainda na primeira semana de vida, vítimas de problemas neonatais. Problemas que poderiam ser evitados se houvesse atenção e cuidados adequados durante o pré-natal e o parto, como consequência de procedimentos regulares da política de saúde pública implementada pelo governo.

Destaca ainda o relatório que caso nascesse no Brasil, essa criança de número seis bilhões teria trinta por cento de possibilidade de não ser sequer registrada logo ao nascer; quarenta e quatro por cento de chance de ter pais com menos de quatro anos de estudo; vinte e um por cento de chance de nascer em lares cujos pais são analfabetos; sete por cento de chance de viver em uma família com renda mensal, per capita, superior que vinte salários mínimos; e vinte e sete por cento de possibilidade de crescer em uma família com renda inferior a meio salário mínimo, per capita, por mês.

O aspecto positivo destacado pelo relatório é que esse pequeno brasileiro ou brasileira teria noventa e cinco por cento de chance de ter acesso ao ensino fundamental, inobstante suas possibilidades de chegar à oitava série serem de apenas 59%.

Ressalta ainda o documento que, a partir dos dez anos de idade, as chances da criança de ter que trabalhar para ajudar sua família são de dezessete por cento. Entre quinze e dezessete anos, essa probabilidade aumenta para quarenta e seis por cento.

O nascimento da criança de número seis bilhões é especial, como o nascimento de qualquer criança sejam quais forem as circunstâncias demográficas e sócio-econômicas. Mas, como se observa no referido relatório, o País precisa melhorar para que os futuros brasileiros tenham uma vida digna e possam vir a exercer plenamente sua cidadania, conforme assegura a Constituição Federal.

Conforme dados e informações do relatório supracitado, os índices de desnutrição nas áreas rurais são duas vezes maiores que nas áreas urbanas. O que implica a necessidade de melhorar o acesso da população rural aos serviços de saúde e a programas de nutrição eficazes e efetivos.

### **6. 8.3 – O Programa Lixo e Cidadania**

Conforme o relatório da UNICEF "Experiências de Gestão Participativa do Lixo Urbano", 1998, "o importante não é mais definir a sociedade ideal que queremos, e sim gerar na sociedade instituições e mecanismos de regulação que lhe permitam ir se transformando e reconstruindo, de acordo com seus desejos e necessidades. Ou seja, o único compromisso real é com a democracia efetiva, enquanto os caminhos que as populações decidirão democraticamente trilhar no futuro pertencem a elas."

O Programa Lixo e Cidadania é um instrumento adequado ao propósito de assegurar que as instituições públicas brasileiras atuem em estrita consonância com a missão de suprir as necessidades básicas da sociedade. O Programa Lixo e Cidadania tem por objetivo erradicar a catação de lixo por crianças e adolescente e mudar a dramática situação do destino final de lixo no Brasil. Conforme demonstraremos a seguir, ao analisar os programas sociais relacionados no Plano Plurianual, referentes ao

exercício de 1999, o cumprimento das metas propostas pelo governo ajudaria a erradicar este problema que aflige toda a Nação.

No Brasil, os grandes problemas sócio-econômicos, associados à ineficiente estrutura de saneamento, induzem homens, mulheres e crianças de todas as regiões do País à catação de lixo em logradouros públicos e em ambientes insalubres como os lixões.

Nas regiões metropolitanas do País, existem milhares de homens e mulheres que vivem da coleta de materiais deixados nos logradouros públicos, e, mesmo nos municípios menores, também é comum a presença de catadores nas ruas e nos lixões.

Estima-se que esses cidadãos cheguem a 45.000 nos lixões e 30.000 nas ruas das cidades, de acordo com dados da organização não-governamental Água e Vida, citados no Manual do Promotor Público da PGR – 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Estes cidadãos, que sobrevivem abaixo da linha de pobreza, obtêm a sua renda por intermédio da catação dos componentes recicláveis do lixo, que são vendidos a sucateiros.

A catação no lixo, assim como a catação na rua, não devem ser consideradas um mero reflexo conjuntural da crise econômica que aflige o Brasil. Este fenômeno social está adquirindo contornos estruturais, à medida que passou a representar a única opção de vida para milhares de brasileiros e seus descendentes. Muitos não tiveram a oportunidade de viver de outra maneira. Nasceram e foram criados em precárias habitações erigidas no entorno de vazadouros de lixo. Dessa forma, não se pode apenas removê-los de sua única fonte de sobrevivência. Faz-se mister adotar soluções efetivas de impacto estrutural e não meramente conjuntural..

#### *Cinco Municípios, Cinco Situações Diferentes*

De acordo com o relatório do UNICEF (Exp. de Gestão Participativa do Lixo Urbano), fatos concretos da análise experiências de gestão participativa do lixo, em cinco municípios brasileiros, denunciam os problemas que emperram o programa e as vantagens já atingidas.

Em Manaus-AM, no bairro Compensa II, no Igarapé do Franco, a prefeitura implementou, a partir de meados de 1997, um projeto-piloto que recebeu o apoio do UNICEF. Nesse bairro, a maior parte da população é de baixa renda (segundo dados da prefeitura, 73% das famílias recebem até dois salários mínimos). Antes do projeto, boa parte do lixo não era coletada, e, sim, jogada diretamente no igarapé, junto com 50% do excedente produzido pela comunidade.

Em outro bairro na mesma cidade, o lixão era um problema de muitos anos. Por isso, a primeira iniciativa tomada pela administração recém-empossada foi transformar o lixão em aterro sanitário. Atualmente, mediante ações de educação ambiental e de reordenamento das operações de limpeza urbana, uma das metas é reduzir em 30% a taxa de mortalidade infantil na cidade.

Em Olinda, Estado de Pernambuco, a questão da limpeza urbana vem sendo discutida há mais de quinze anos. Em 1983, uma experiência original já associava inovações tecnológicas à participação social. Mas problemas organizacionais e políticos, além da falta de uma metodologia clara de mobilização, acarretaram a descontinuidade destas ações, apesar de essas iniciativas pioneiras terem sido excelentes experiências.

Em 1994 as mídias nacional e internacional deram destaque à realidade do lixão de Olinda, devido às denúncias de “trapeiros comendo carne humana” (no caso lixo hospitalar indevidamente depositado no lixão). A imagem do País ficou seriamente comprometida. Lembrando os debates sobre canibalismo indígena, cinco séculos atrás, os trapeiros de Olinda foram associados a seres, sem alma nem consciência. Porém, os trapeiros são consequência e não causa de uma realidade sócio-econômica que, nos limites extremos, induz seres humanos a praticar atos de barbárie que atentam contra a dignidade humana. Estes brasileiros são pessoas que trabalham em condições extremamente adversas para ganhar dinheiro honestamente e lutam para viver de acordo com as normas estabelecidas pela sociedade. (Criança Catador Cidadão – pág.56 ).

Todas as experiências desenvolvidas no Estado de Pernambuco foram precursoras de projetos nas áreas de Meio Ambiente e Cidadania implementados em nível nacional pelo Governo Federal. Ainda que iniciado no ano de 1996, o projeto procurou resgatar a consciência das ações anteriores, e tem como meta, no período de cinco anos, retirar as crianças e adolescentes que vivem e sobrevivem como trapeiros e catadores de lixo no Município de Olinda, oportunizando-lhes o retorno à escola e melhores condições de sobrevivência.

Em Alagoas, na cidade de Palmeira dos Índios, a violência e a falta de perspectivas constituem o pano de fundo da atuação, a partir de 1992, de um pequeno grupo informal cujas metas fundamentais são as crianças e o meio ambiente. Apoiado pelo UNICEF, após uma epidemia de cólera, o grupo formulou propostas de criação de unidade de reciclagem de resíduos sólidos, seguida por um amplo trabalho de educação ambiental nas escolas e de dinamização do Conselho Municipal de Direitos da Criança. É importante ressaltar que nesse município, diferentemente do que ocorreu nas demais cidades, não houve convênio do UNICEF com a prefeitura mas sim com um grupo que chegou a constituir uma organização não-governamental e que atuou por muito tempo sem apoio do governo municipal. Foi a partir dessa experiência não-governamental que o grupo conseguiu organizar todo o trabalho da recém-criada Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Em 1993, em Petrolina, Pernambuco, após haver assinado o Pacto pela Infância, a nova administração municipal assumiu responsabilidades para melhoria das condições de saúde, educação e promoção de direitos e do meio ambiente. Foram assim, desenvolvidas ações integradas de gestão de lixo urbano, visando à recuperação do lixão “Raso da Catarina”, à retirada das crianças desse lixão e à melhoria das condições de vida de suas famílias. Todo o trabalho foi interrompido em 1997, em decorrência da transição no governo municipal.

No Acre, na cidade de Rio Branco, antes da parceria com o UNICEF, que foi efetivada a partir do final de 1995, a prefeitura já tinha adotado medidas para melhorar a situação da limpeza pública, além da contribuição ao reordenamento dos serviços de limpeza. O fator mais importante dessa cooperação foi o da educação ambiental e de mobilização comunitária. Embora tenham ocorrido esses avanços, verificou-se também que a descontinuidade administrativa em Rio Branco não permitiu a plena realização das ações planejadas.

Apesar de experiências bem sucedidas em vários estados, o Relatório de Criança Catador Cidadão do UNICEF reconhece que tudo é perfeito no papel. Na prática, porém, inúmeros obstáculos comprometem o trabalho de monitoramento e avaliação. Entre outros problemas, a equipe de acompanhamento tem ação limitada num contexto fortemente politizado como o das Prefeituras. Trata-se, então, de incentivar o auto-monitoramento e a auto-avaliação, mas os avaliadores, mesmo quando qualificados e competentes, não têm força e instrumentos suficientes para exigir o que foi acordado entre os agentes responsáveis pela execução dos programas.

As divergências entre agentes públicos e demais entidades responsáveis pela execução de projetos sociais configuram um grave problema a ser resolvido. As contradições entre o discurso e a prática devem ser regularizadas por meio de ação conjunta que resulte no comprometimento dos diversos partícipes, uma vez que a luta em prol da cidadania deve ser sinérgica e contar com o engajamento efetivo de todos os segmentos de governo envolvidos.

Sem monitoramento das ações, são reais os riscos de dispersão de atividades e de desvio em relação às metas estabelecidas no programa. A avaliação das ações vinculadas ao programa é imprescindível pois permite a mensuração do atingimento dos objetivos, bem como a verificação do uso correto do dinheiro e em que medida os beneficiários tiveram suas necessidades efetivamente atendidas. Conclui o relatório: “Sem monitoramento nem avaliação, não se aprende. O mais grave não é cometer erros, pois isso sempre acontece. O problema é não se dar chance alguma de aprender a partir dos erros cometidos, e repetidos *ad vitam eternam*”.

Todos esses fatores acima apresentados levaram o UNICEF, em setembro de 1998, a colaborar na implantação do Programa Lixo e Cidadania, que resultou posteriormente na instituição da Secretaria Executiva do Fórum Nacional Lixo e Cidadania, composta pelos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU), vinculada à Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Caixa Econômica Federal e Ministério Público Federal. Estes órgãos passaram a atuar em conjunto com órgãos e entidades dos demais níveis de Governo (Municipal e Estadual), e Organizações não-Governamentais. Os Ministérios Públicos Estaduais também foram convidados a participar.

É fundamental a participação dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais no exercício de suas funções, principalmente porque estão habilitados a assegurar, pela via judicial, o respeito e a integridade do meio ambiente e dos direitos da criança e do adolescente.

Na dimensão civil da atuação dos Ministérios Públicos pode-se destacar a possibilidade de

instauração de inquérito civil público, visando à garantia dos direitos difusos e coletivos relativos ao meio ambiente e às crianças e adolescentes nos lixões. Este instrumento de controle poderá resultar em termo de ajustamento de conduta, no qual a entidade pública se compromete a dar destinação adequada aos resíduos sólidos, como também a desenvolver programas e campanhas visando a erradicar o trabalho de crianças e adolescentes nos lixões.

Além do termo de ajustamento de conduta, o inquérito civil público poderá fundamentar uma eventual propositura de ação civil pública que, se julgada procedente assegurará imposição ao infrator para dar destinação adequada aos resíduos sólidos.

Constata-se, desta forma, a relevância do papel desempenhado pelos Ministérios Públicos na fiscalização das ações relacionadas ao Programa Lixo e Cidadania. Outro agente que desempenha importante papel no acompanhamento das ações de governo na área social são as organizações não-governamentais, por meio da priorização de suas ações de proteção à criança e ao adolescente, e nos casos previstos na lei, pela promoção de medidas judiciais visando a assegurar o respeito aos interesses difusos e coletivos referentes ao meio ambiente e ao bem-estar das crianças e adolescentes.

Dessa forma, espera-se que o Governo Federal, além de cumprir o seu papel de agente promotor de políticas sociais, conclame a sociedade e as demais esferas do setor público para formularem, em conjunto, o cenário social desejado para a nação, na forma de metas efetivamente concretizadas e meios institucionais que assegurem o desenvolvimento sustentável, já no início do século XXI, conforme proposto no manual de Financiamento do Programa Lixo e Cidadania, a cargo do Ministério do Meio Ambiente, e na conformidade das necessidades e expectativas da sociedade.

O Governo Federal não tem dado a atenção necessária ao saneamento das cidades brasileiras. De acordo com Relatório elaborado, no exercício de 1999, na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, as contratações de financiamento para novos investimentos em saneamento estão vedadas a órgãos públicos, mesmo quando estes comprovem condições econômicas e financeiras que assegurem capacidade de pagamento dos empréstimos pretendidos. A proibição está na Resolução n.º 2.521/99, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que estabeleceu restrições ao financiamento do setor público pelo Sistema Financeiro Nacional. Em decorrência deste ato do CMN, foram esterilizados os recursos do FGTS destinados, por força de lei, ao financiamento da ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento e a construção de habitações populares. Este fato caracteriza desrespeito ao dispositivo legal que direciona a aplicação dos recursos do FGTS ao financiamento da habitação popular, do saneamento e da infra-estrutura urbana.

Os programas de água potável, saneamento básico e habitação são essenciais à saúde pública no País e merecem permanente atenção do Governo Federal. Da mesma forma o programa de saneamento na área do lixo, cuja complexidade exige uma presença marcante do Governo Federal para capacitar o catador, incentivar a educação ambiental nas escolas, fiscalizar os aterros e criar programas de coleta seletiva de lixo e o seu aproveitamento, com o apoio das demais esferas de governo.

Verifica-se que é baixa a adesão de voluntários ao programa. Dos 5.506 prefeitos convidados pelo UNICEF para colocar um ponto final na dramática situação de crianças e adolescentes que vivem do lixo e responder ao questionário “Criança no Lixo Nunca Mais”, somente 1.403 responderam, o que corresponde a 25% dos municípios consultados. Desses, apenas 23% assinaram o Termo de Intenção para erradicar o trabalho infantil no lixo do município.

É necessário que o Governo Federal atue junto aos municípios visando a elevar os níveis de adesão ao programa. De acordo com os dados da UNICEF, a maior incidência de crianças nos lixões encontra-se na Região Nordeste, com 21.403, seguida da Região Sudeste, com 7.767 crianças, em terceiro e quarto lugares estão as Regiões Norte e Sul, com 5.990 e 5.092, respectivamente. A Região Centro-Oeste tem 2.978 crianças nos lixões.

As regiões cujos municípios evidenciaram o maior interesse pelo programa foram as Regiões Sul, Sudeste e Norte. Os municípios das Regiões Nordeste e Centro-Oeste foram os que menos se interessaram. Do total de municípios que responderam ao questionário da UNICEF, 722 têm lixões a céu aberto (mais de 50% do total). A maior incidência ocorre nos municípios com até 10.000 habitantes, com 302 lixões, e de 10.001 a 25.000 habitantes, com 258 lixões a céu aberto, representando, respectivamente, 42% e 36%. Depreende-se desses números que quanto menor o município, mais pobre, e menor a população, maior a incidência de lixões.



Além dos dados estatísticos e fatos supracitados, pode-se afirmar que nos lixões encontram-se as condições ideais para o recrudescimento do analfabetismo; a proliferação da prostituição infantil; a disseminação de alcoolismo, violência e consumo de tóxicos. O mais grave é a perenização de uma estrutura que não permite mobilidade social, porque a maioria desses indigentes são reféns de grupos que se aproveitam das suas carências para explorá-los. Como relatou a Sr<sup>a</sup> Heleane Kátia T. Campos (oficial de projeto meio ambiente do UNICEF), "muitos lixões são dominados por grupos com interesses escusos, seja para a exploração da mão-de-obra, seja para o tráfico de drogas."

Os recursos destinados ao saneamento urbano, além de escassos, são muito mal aplicados, uma vez que muitos municípios não cobram tarifas pelo serviço de limpeza urbana, o que inviabiliza sua manutenção com a qualidade necessária. Para este mister estes municípios requerem auxílios dos governos federal ou estadual pressionando desta forma o déficit fiscal destas unidades federativas.

Em resposta ao Ofício n.º 108/99-GS/SECON-TCU, de 14.10.1999, que solicitou informações a respeito do Programa Lixo e Cidadania, no âmbito da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, foi informado por aquele órgão que o programa não aplicou recursos e nem foram alocadas dotações específicas no Orçamento Geral da União para o exercício de 1999, ou em outros exercícios. Esse fato evidencia que o Governo Federal não prioriza a execução do programa, o que tende a agravar o já preocupante quadro social aqui evidenciado.

#### **6.8.4 – O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**

O conceito de desenvolvimento humano é muito mais complexo e diversificado do que pode expressar qualquer índice composto ou, mesmo, um conjunto pormenorizado de indicadores estatísticos. Para controlar o progresso em desenvolvimento humano não basta um simples instrumento. Inobstante, por ser um índice de ambiência internacional e ter o atributo da comparabilidade, o IDH, como indicador da realidade social brasileira, reflete a realização nas capacidades humanas mais elementares – levar uma vida longa, ser instruído e ter um nível de vida digno. Em razão destas características o IDH foi selecionado para ser objeto de análise neste subtópico do trabalho. Foram fixadas três variáveis para representar o que o índice pretende exprimir: esperança de vida, nível de educação e rendimento.

O valor do IDH atribuído a um país evidencia a distância que ele já percorreu em direção ao valor máximo possível de bem-estar, quando alcança o índice 1, e permite comparações com outros países. O índice também possibilita a mensuração da distância que o País ainda tem de percorrer para implementar soluções que tendam a reduzir suas carências e desigualdades sócio-econômicas. O índice é calculado pela ONU e publicado anualmente.

A estrutura do IDH, assim como as variáveis que o compõem, evidenciam que outras dimensões, além da econômica, devem ser computadas quando se afere o desenvolvimento de um povo. Isto torna o IDH inovador em relação ao indicador de desenvolvimento dominante até recentemente, o PIB *per capita*, uma vez que este contempla apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

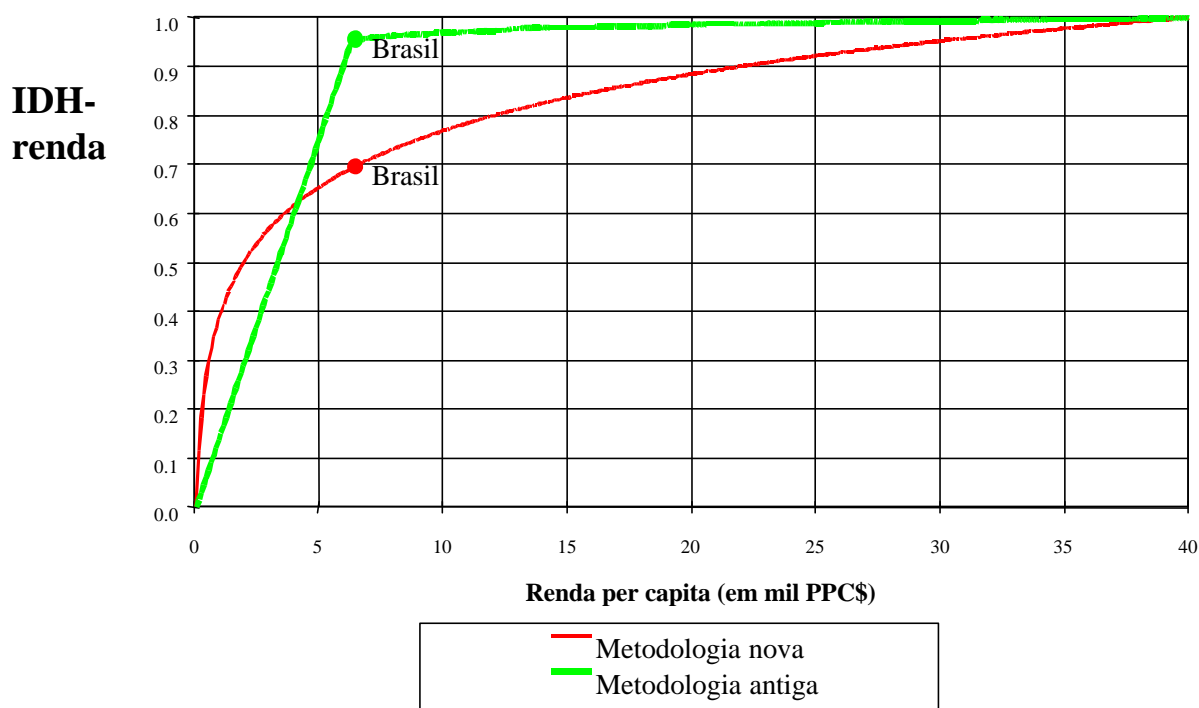
A fim de averiguar se as pessoas têm uma vida longa e saudável, utiliza-se a estatística da esperança de vida ao nascer. Já para mensurar seu acesso ao conhecimento, duas taxas são utilizadas: alfabetização e matrículas combinadas nos três níveis de ensino. Após a apuração das estatísticas referentes a cada uma das três dimensões, estas são transformadas em indicadores específicos – IDH Saúde, IDH Educação e IDH Renda.

A metodologia de aferição da saúde e da educação permaneceu a mesma. Quanto à renda, a solução encontrada para atribuir um grau mais elevado de fidedignidade ao índice foi extraída do princípio que estabelece que a contribuição da renda para o desenvolvimento humano apresenta rendimentos decrescentes, ou seja, quando a renda dobra, não necessariamente dobra o bem-estar. Um exemplo simples: se a renda mensal de U\$\$ 100 de uma pessoa é dobrada, isto traz um significativo impacto sobre seu nível de bem-estar, mas caso seja dobrada a renda mensal de alguém que ganha US\$ 100 mil, pouca significância isto terá sobre seu nível de bem-estar.

A fórmula utilizada para o cálculo do IDH até o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) de 1998 reduzia significativamente a contribuição do aumento da renda *per capita* ao crescimento do índice, logo após um determinado ponto; isto é, o valor da renda média mundial *per capita* (PPC\$ 5.990, em 1995). Isto diminuía a contribuição do crescimento da renda das pessoas para o aumento do IDH, principalmente nos países de renda mais elevada.

A solução foi obtida com a adoção de uma nova fórmula, a partir do exercício de 1998, que permite que o indicador de renda – componente do IDH – capture melhor os ganhos no padrão de vida, decorrentes do aumento da renda das pessoas. Abaixo, uma demonstração gráfica das diferenças entre ambas metodologias, situando em que ponto estava o Brasil em cada uma delas, em 1997. Note que a base de dados utilizada no IDH 99 é referente a 1997.

### Índice de Desenvolvimento Humano metodologia antiga x metodologia nova



Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) – PNUD/ONU/1999.

A mudança resultou de trabalho realizado pelo Dr. Sen, prêmio nobel de economia de 1998, e equipe, na forma de cálculo do índice da renda *per capita*. Esta alteração e a conseqüente criação de uma nova metodologia para se estimar o IDH resultam em impedimento técnico para comparar os dados produzidos a partir da metodologia antiga com aqueles resultantes das modificações implementadas.

Para que se possa avaliar a evolução dos países nesse momento de transição de procedimentos, o RDH 99 informa os valores de seus IDHs, numa série histórica que vai de 1975 a 1997, devidamente calculados pela nova metodologia. Somente os dados desta série histórica de IDH podem ser comparados entre si.

No caso específico do Brasil, as diferenças entre as metodologias para o cálculo do índice das Nações Unidas para o desenvolvimento, podem ser ilustradas pelo o seguinte exemplo:

Conforme destaca o Relatório do PNUD, segundo a metodologia antiga, o Brasil encontrava-se exatamente no ponto da curva de renda *per capita* em que o crescimento da renda passava a acrescentar pouco ao crescimento do IDH. Em 1995, o indicador de renda brasileiro era de 0,94, com um PIB *per capita* de PPC\$ 5.928 (dólar da paridade do poder de compra), enquanto o País de maior IDH – o Canadá – tinha um indicador de renda de 0,99 para uma renda *per capita* de PPC\$ 21.916. O Brunei Darussalam, com renda *per capita* de PPC\$ 31.1650, possuía o maior indicador de renda (igual a 1,00), no referido ano. Esses números mostram que, pela metodologia antiga, mesmo que o Brasil dobrasse sua renda *per capita*, muito pouco impacto isto teria no valor do IDH brasileiro.

A nova metodologia permitirá que eventuais acréscimos de renda impliquem um maior crescimento do IDH, comparativamente à situação anterior. Por exemplo, se a renda média dos brasileiros dobrasse, o

indicador de renda que compõe o IDH passaria, pela nova fórmula, de 0,70 para 0,81 – um ganho de 15,7%. Enquanto que, pela fórmula antiga, este ganho seria de apenas 4,2%.

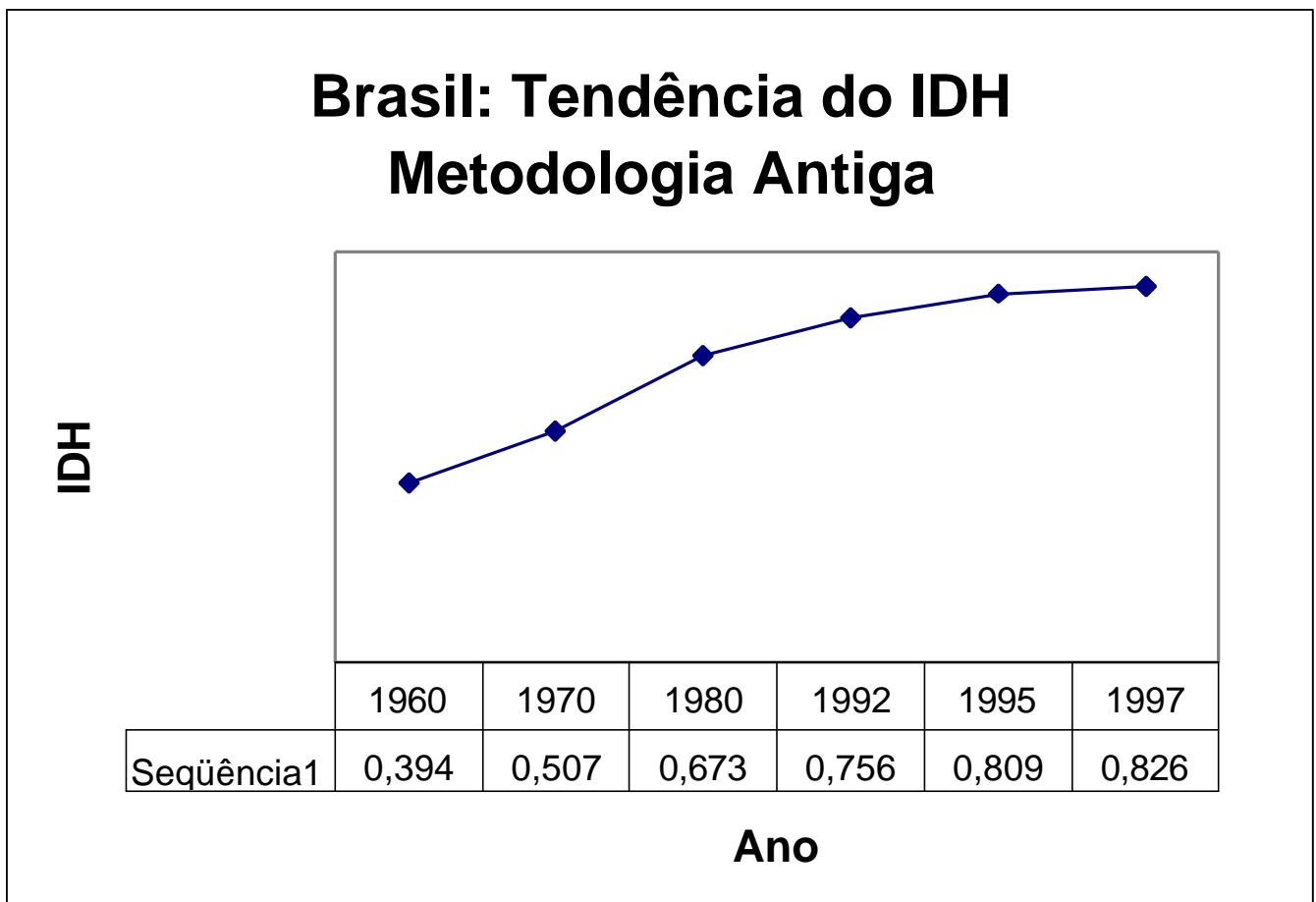
Conforme relata o documento do PNUD, em decorrência da mudança metodológica analisada anteriormente, não se pode afirmar que a posição do Brasil melhorou ou piorou no *ranking* do IDH mundial, comparando-se sua posição no Relatório do Desenvolvimento Humano de 1998 com aquela divulgada no Relatório referente ao exercício de 1999.

Com o objetivo de evitar a indevida comparação do valor do IDH brasileiro publicado em 1998 (referente a 1995), com aquele divulgado em 1999 (referente a 1997), e, ainda, para permitir uma comparação possível, calculou-se os valores do IDH do Brasil para ambos os anos, adotando-se tanto a metodologia antiga quanto a nova, conforme tabela abaixo.

Item	Metodologia Antiga		Nova Metodologia	
	1995	1997	1995	1997
<b>IDH</b>	0,809	0,826	0,728	0,739
<b>Ranking</b>	62	60	81	79

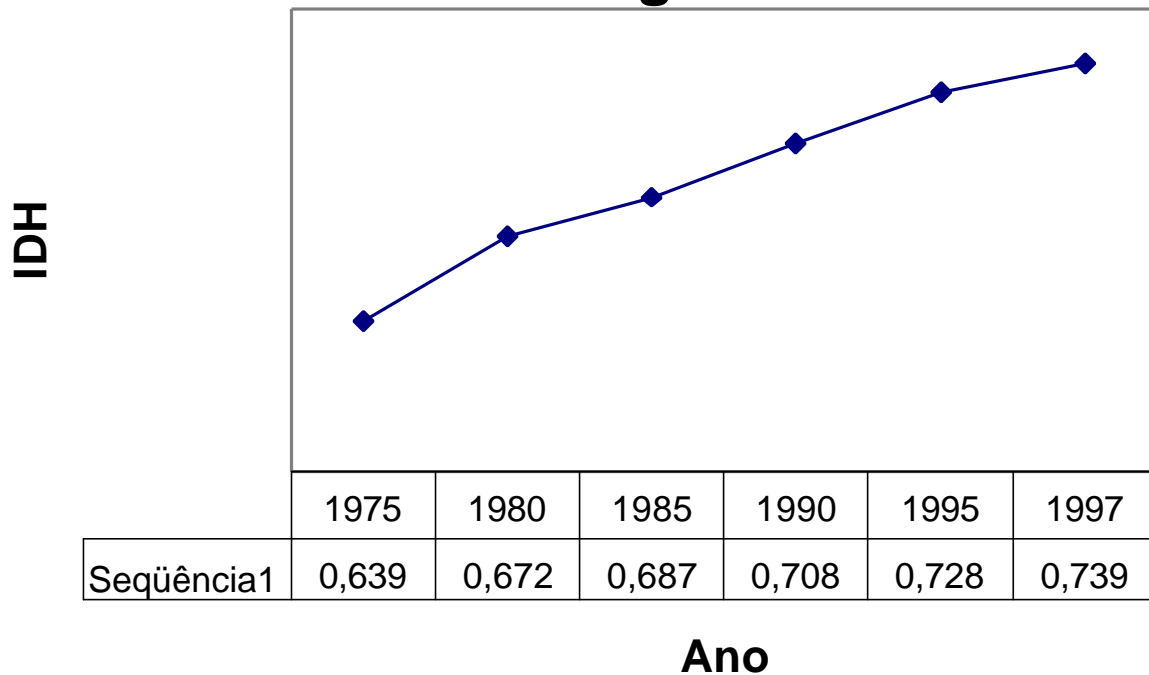
Em 1997, as estatísticas para o Brasil eram: esperança de vida ao nascer, 66,8 anos; taxa de alfabetização, 84%; taxa de matrículas combinadas nos três níveis de ensino, 80%; PIB *per capita* corrigido pelo poder de compra, PPC\$ 6.480.

Assim como ocorrido no curto prazo, verifica-se aproximadamente a mesma tendência de crescimento do IDH do Brasil no longo prazo, em ambas metodologias, conforme demonstram os gráficos a seguir:



Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano – PNUD/ONU/1999.

## Brasil: Tendência do IDH Metodologia Nova



Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano – PNUD/ONU/1999.

### 6.8.5 - Gastos públicos e erradicação da pobreza no Brasil.

É possível erradicar a pobreza no Brasil *no curto prazo*, levando-se em conta o volume de recursos alocados à área social. Essa é uma das questões mais importantes do trabalho “Focalização dos gastos públicos sociais e erradicação da pobreza no Brasil” realizado pelos pesquisadores Ricardo Paes de Barros e Miguel Nathan Foguel, vinculados à Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, órgão subordinado à Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Como evidencia o trabalho de pesquisa acima mencionado, 75% da população mundial vivem em países com uma renda *per capita* inferior à brasileira. Assim, o Brasil poderia ser considerado um País com nível de renda per capita compatível com os padrões de alguns países desenvolvidos. Todavia, apesar desse indicador, a maioria da população brasileira continua vivendo com renda inferior ao mínimo necessário ao exercício pleno da cidadania.

De acordo com estudos estimativos do IPEA, divulgados em 1999, no Brasil cerca de 60 milhões de pessoas vivem em famílias com renda per capita inferior aquela que define a linha de pobreza (renda entre R\$ 59,00 e R\$ 110,00, variando conforme a região e valor mensal estimado em R\$ 85,00, referência: setembro de 1996), representando 37% da população do País. Segundo esse estudo, em 1997 o custo para erradicação da pobreza aproximava-se de R\$ 34 bilhões, variando nos últimos 15 anos entre R\$ 19 bilhões em 1986 e R\$ 40 bilhões em 1993. Em termos relativos, o volume de recursos necessários à erradicação da pobreza representava em 1997 cerca de 9% da renda das famílias e 4% do PIB. Ao longo dos últimos 15 anos essas percentagens têm variado entre 4% e 15%, no caso da renda das famílias, e entre 3% e 7%, no caso do PIB.

Considerando que o volume de recursos necessários à erradicação da pobreza é pequeno, quando comparado com a renda nacional de 1997 (R\$ 800 bilhões), incluindo o volume de recursos já direcionados à área social (R\$ 130 bilhões), e tendo-se em conta uma perfeita transferência desses recursos, entende-se que seriam necessários apenas 4% da renda nacional, ou cerca de 25% dos recursos públicos já dedicados à área social, para a efetivação dessa erradicação.

Outro aspecto relevante do referido estudo são os resultados dos programas compensatórios, baseados em transferências monetárias, e os serviços públicos educacionais, incluindo o de merenda escolar, evidenciando que uma parcela significativa dos recursos desses programas e serviços não é direcionada para os segmentos sociais beneficiários.

Os esforços do Governo Federal visando à alteração da realidade social de cerca de 60 milhões de cidadãos, que vivem abaixo da linha de pobreza, devem contemplar a *focalização do gasto público social*, ou seja o efetivo alcance das metas associadas aos programas na área social. As estimativas com base na Pesquisa sobre Padrão de Vida (PPV) - que cobre as áreas urbanas e rurais das Regiões Nordeste e Sudeste -, realizada pelo IPEA, destaca o grau de focalização de um conjunto de programas e serviços sociais. Os resultados dessa análise mostram que a maior parte dos programas e serviços públicos sociais analisados está mal focalizada. Mais especificamente vê-se que:

I - embora o perfil do acesso ao programa de aposentadorias e pensões seja relativamente uniforme ao longo da distribuição de renda, o perfil dos gastos é bastante regressivo, com os mais ricos recebendo um benefício médio bem superior ao dos mais pobres;

II - a focalização do programa de abono de permanência é deficiente em relação ao acesso e ao gasto;

III - o programa de seguro-desemprego encontra-se mal focalizado tanto pelo lado do acesso quanto pelo do gasto, com a parte intermediária da distribuição tendo não somente maior chance de se beneficiar do programa, como também de receber um maior valor do benefício concedido;

IV - os serviços educacionais públicos de 2º e 3º graus estão mal focalizados, com o perfil de acesso a esses serviços acentuadamente crescente de acordo com a distribuição de renda;

V - os serviços públicos de creche, pré-escolar e de 1º grau encontram-se bem focalizados em relação à população total, o inverso vem se passando relativamente ao universo de beneficiários potenciais desses serviços, isto é, o acesso à creche está focalizado nos pobres, com grande parte dos beneficiários se concentrando na parte intermediária da distribuição de renda. Assim, o perfil de acesso a esse serviço educacional público faz com que os mais pobres estejam sub-representados na utilização de serviços;

VI - o programa de merenda escolar está bem focalizado em relação à população que frequenta o ensino fundamental, o mesmo não ocorrendo com os beneficiários potenciais do programa (crianças de 7 a 14 anos no ensino fundamental), visto que uma parcela considerável de crianças de baixa renda, de 7 a 14 anos, no ensino fundamental não está tendo acesso ao programa de merenda escolar, na mesma intensidade com que crianças em faixas intermediárias de renda. Ou mais simplesmente, as crianças pobres de alguns grupos, principalmente das áreas rurais, não estão tendo o mesmo acesso à merenda, se comparados a crianças de outros grupos na mesma situação ou melhor; e

VII - o programa do livro didático está bem focalizado tanto em relação à população como um todo, quanto relativamente ao universo de beneficiários potenciais desse programa.

Dessa forma, segundo o estudo mencionado, a combinação da má focalização dos gastos públicos sociais com o fato de que esses gastos representam cerca de 3 a 4 vezes o que se necessita para erradicar a pobreza no País, permite concluir que é possível eliminar a pobreza sem a necessidade de qualquer incremento no volume total de gastos na área social. Embora reconheça-se que o redesenho de programas públicos para focalizá-los adequadamente às necessidades sociais é uma tarefa complexa, essa conclusão nos parece auspiciosa visto que indica uma solução para o problema da pobreza, que depende mais do aperfeiçoamento das ações necessárias à implementação e execução das políticas públicas do que da elevação dos gastos. Isso torna-se particularmente relevante em momentos de ajuste fiscal, que caracterizam a realidade atual do País.

A má alocação dos gastos sociais é a única razão pela qual esses gastos não são capazes de erradicar, ou ao menos reduzir, a pobreza de forma acentuada no País no curto prazo. Portanto, melhorar a posição do País no cenário internacional, significa alocar corretamente os recursos financeiros em programas fortemente correlacionados com o bem-estar da sociedade. Além disso, não se deve olvidar que, embora os indicadores sociais que compõem o IDH tenham melhorado, há 60 milhões de pessoas carentes no Brasil conforme estudo realizado por órgão do próprio governo. A participação do Congresso Nacional, bem como do Poder Judiciário Federal e dos Poderes das demais esferas de governo, é também de fundamental importância para a alteração deste preocupante quadro social do País.

### **6.8.6 - Algumas metas do PLANO PLURIANUAL – 1996-1999**

A iniciativa do Congresso Nacional de ter tornado exigível, por emenda ao texto da lei que instituiu o Plano Plurianual-PPA para o período 1996-1999 (Lei n.º 9.276, de 9.5.1996), o acompanhamento anual da execução desse plano e prestação formal ao Parlamento são fundamentais para a análise das metas dos Programas do Governo Federal.

De acordo com o Estudo n.º 25/99 – Núcleo de Planejamento, Urbanismo e Estudos Sociais da Câmara dos Deputados, até o final do exercício de 1998, início do exercício de 1999, o governo não realizou metade das metas do Programa Brasil em Ação.

Segundo esse estudo, a ênfase da prestação de contas formal do PPA é simplesmente dar cumprimento à exigência legal, em vez de prestar contas à sociedade e ao Parlamento, das metas que não foram executadas ou da execução parcial do Plano. E o mais importante, não realiza avaliações qualitativas sobre o desempenho da ação governamental no exercício. Conforme pode-se constatar no documento supracitado, na Mensagem do Presidente ou na Exposição de Motivos do Ministro do Orçamento, que encaminham mencionado relatório ao Congresso Nacional, não há evidência de medidas gerenciais tendentes à reorientação da atuação governamental objetivando cumprir, tanto quanto permitam os recursos disponíveis, as metas do Plano Plurianual.

As principais deficiências apontadas são: os diversos entendimentos sobre a natureza e abrangência do Plano Plurianual; a inexistência de normas legais que definam as categorias de estruturação do PPA, de modo a assegurar uma apropriada integração deste com os orçamentos; a inexistência de clara separação no PPA entre as programações orientadas para a realização das ações-fins (benefícios à sociedade) das relativas às ações-meio (custos de administração) e dos encargos (obrigações geradas no passado e que se incorporam ao presente); a inadequação de muitas das metas e unidades de medida usadas no PPA para exprimir, de modo significativo, a amplitude e a efetividade da ação governamental no cumprimento de seus compromissos com a sociedade.

O Estudo do NPEE reconhece que boa parte do Relatório de acompanhamento do PPA relativo ao exercício de 1998 não contém imprecisões terminológicas e dificuldade para mensurar os resultados por intermédio de indicadores relevantes, como no relatório do exercício anterior. Considera-se, porém, que esses problemas podem ocorrer por se tratar de uma metodologia nova, em razão da qual os executores do PPA ainda não assimilaram os detalhes do formato e conteúdo mínimo necessários.

Descreve-se a seguir uma amostra de metas extraídas do estudo e do Relatório de acompanhamento do PPA, vinculados a programas de evidente interesse público, ligadas à prestação de benefícios à população, cujos precários ou limitados resultados no triênio 1996/98 foram inferiores a 40% das metas primárias.

#### **Saúde**

- Reduzir em 50% a mortalidade infantil por diarreias e infecções respiratórias (meta sem desempenho).
- Equipamento e recuperação de 301 unidades básicas de saúde (meta sem desempenho).
- Sistema de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos – 400 sistemas (execução sofrível: apenas 32,75% foram atingidos).

#### **Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

- Capacitar em planejamento urbano 155 municípios (meta sem desempenho).
- Projeto para sistemas de coleta e disposição de lixo para 300.000 famílias (execução sofrível: só 7,01% foram executados).
- Controle da poluição hídrica em 300 municípios (apenas 2,67% da meta foram executados).
- Racionalizar e/ou integrar sistemas de transporte metropolitano (meta sem desempenho).

#### **Trabalho, Justiça, Segurança e Cidadania**

- Fiscalização de 860.000 empresas urbanas e rurais quanto à saúde e segurança do trabalho (execução sofrível, apenas 40,25% executados).
- Assistir Jurídica, Social e Culturalmente a 300.000 presos (execução sofrível: apenas 16,73% foram executados).

- Apoiar capacitação de recursos humanos de órgãos de atendimento a mulher 150 (meta sem desempenho).
- Instalação de 1.571 Defensorias Públicas (meta sem desempenho).
- Apoio a implementação de 20.539 Conselhos de Direito Tutelares (executado apenas 1,87% da meta).
- Campanha de erradicação da violência contra a mulher – 8 projetos (execução sofrível: apenas 12,50% executados).

### **Previdência e Assistência Social**

- Atender a 4,6 milhões de crianças/adolescentes de 7 a 18 anos (meta sem desempenho).
- Atender a 2,39 milhões de pessoas idosas (execução sofrível: apenas 9,87% foram executados).
- Programa para atender 277.778 meninos e meninas de rua (foram atendidos apenas 39,92% da população alvo).

A performance dos programas acima relacionados demonstra que a ação do governo na área social é insatisfatória, contrariando a avaliação oficial que atribui ganhos de qualidade à área social a partir da intervenção das políticas públicas implementadas pelo governo. Esta assertiva é corroborada pela constatação de que 319 metas originárias (31% do total), figuram no Relatório como "sem função" ou nulas (resultado zero) e 174 metas (17% do total) lograram alcançar menos de 30% dos objetivos pretendidos.

Outro problema grave apresentado pelo Relatório governamental refere-se à soma dos indicadores de vários exercícios e a não explicitação das ações que não lograram êxito, cuja consequência é a interpretação equivocada dos resultados pela sociedade e Congresso. Verificou-se que o governo só compara as ações de resultados de períodos anteriores caso elas tendam a ressaltar sucessos. Dá-se relevância apenas aos registros que corroborem resultados positivos, ainda que no total o resultado seja inexpressivo. Destaca o relatório, em relação a essa questão, os programas "Habitar Brasil, Pró-Moradia, Progest, Apoio à Pessoa Idosa, Pronager, Prodecer e Proágua".

Quanto às ações de saneamento, o governo informa que o Programa de Ação Social em Saneamento repassou R\$ 207,6 milhões a 1.498 municípios em 1998. Verifica-se contudo que o total executado em ações de saneamento, por intermédio de programas dos Ministérios do Planejamento e da Saúde, somou R\$ 552 milhões, ou seja, 15% menos que os R\$ 634 milhões executados em 1997. No entanto, não se observa no Relatório a redução nos déficits de abastecimento de água e de esgotamento sanitário resultantes da ação dos estados e municípios e das suas respectivas empresas e autarquias, responsáveis por expressiva parcela dos investimentos neste campo. Quanto à diretriz "Mobilização para a erradicação da miséria e da fome", o governo deveria relatar apenas os resultados do PRODEA. No entanto, incluiu, ainda, os resultados relativos ao transporte escolar, que se refere à diretriz de Melhoria Educacional.

O acompanhamento permanente do PPA é certamente um forte instrumento para erradicar a pobreza no Brasil, principalmente quando as autoridades competentes monitoram a execução dos programas em todas as fases, promovem avaliações, atuam tempestivamente e não permitem desvios das metas estabelecidas.

Além da ineficácia nos programas dos PPAs anteriores, o Ministério do Planejamento propôs o corte de R\$ 1,2 bilhão das áreas sociais, do orçamento do ano 2000. Se materializado este contingenciamento, mais uma vez a população, que não dispõe de instrumentos eficazes para assegurar o cumprimento das metas propostas no plano original, pagará um alto preço social pelo ajustamento da economia, sempre em favor de projetos e ações estéreis no que concerne à dimensão da redução das desigualdades sociais.

Enquanto o País não alocar os recursos disponíveis em estrita consonância com as necessidades fundamentais, enquanto priorizar o atendimento a setores que pouco ou nada contribuem no esforço de equanimidade de renda, continuará entre as piores nações do mundo em relação à distribuição da riqueza, conforme destaca o Relatório de 1999 do Banco Mundial.

## **6.8.7 – Alguns dados específicos das áreas de Educação e Saúde**

### **A área de Educação**

De acordo com dados do Ministério da Educação, pode-se constatar, conforme quadro a seguir, que, no País, 3.429.275 crianças abandonaram o ensino fundamental, ressaltando que neste tópico foram utilizados dados referentes a 1998 devido ao fato de o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, ainda não disponibilizar dos dados referentes ao exercício em análise. Daquele total, 1.768.939 estão na Região Nordeste, sendo o Estado da Bahia o que tem a maior representatividade neste número, ou seja, 523.513, o que equivale a 15,26 % do total. Em segundo lugar está o Estado de Minas Gerais, com 296.140 crianças em situação de evasão escolar, correspondendo a 8,63% do total. Em terceiro está o Estado de Pernambuco, com 277.620 crianças, o que corresponde a 8,09%. Em quarto lugar figura o Estado do Pará, com 233.900 crianças, o que corresponde a 6,82%, e em seguida o Estado do Maranhão, com 227.661, correspondendo a 6,64%. O número mais impressionante refere-se ao total de crianças da área rural municipal, com 800.585 crianças. Desse montante 572.875 estão na Região Nordeste, o que corresponde a 71,56%. Em segundo lugar está a Região Norte, com 139.035 crianças, que corresponde a 17,36%. O Estado da Bahia tem 175.058 crianças afastadas das escolas municipais rurais, o que corresponde a uma taxa de 21,86% em relação ao total do Brasil. Também digna de registro são as situações do Estado do Pará com 88.885 crianças, que corresponde a 11,1%; do Estado do Maranhão, com 97.392, correspondendo a 12,16% do total do País; e do Estado do Ceará, com 77.235, representando 9,64% do total e 13,48% em relação à Região Nordeste.

### Ensino Regular

Afastados por Abandono no Ensino Fundamental, por Dependência Administrativa e Localização – 1998

Região	Afastados por Abandono, por Dependência Administrativa e Localização									
	Total					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>3.429.275</b>	<b>224</b>	<b>1.619.535</b>	<b>1.764.550</b>	<b>44.966</b>	<b>891.903</b>	<b>77</b>	<b>88.787</b>	<b>800.585</b>	<b>2.454</b>
Norte	455.020	37	206.173	246.026	2.784	167.592	-	28.429	139.035	128
Nordeste	1.768.939	130	608.926	1.131.328	28.555	599.375	77	24.532	572.875	1.891
Sudeste	729.750	52	478.134	241.241	10.323	76.252	-	22.968	53.032	252
Sul	206.353	3	144.688	60.010	1.652	20.832	-	7.892	12.919	21
Centro-Oeste	269.213	2	181.614	85.945	1.652	27.852	-	4.966	22.724	162

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Em relação ao afastamento por abandono no ensino fundamental, por série, o quadro a seguir mostra que existem no Brasil, como já mencionado, 3.429.275 crianças que abandonaram as escolas da 1ª a 8ª séries. Desses números verifica-se que um total de 899.418 crianças abandonaram a escola na 1ª série, reduzindo paulatinamente a quantidade de alunos afastados até alcançar 228.553 na 8ª série. Assim, constata-se que das crianças que iniciam a 1ª série apenas uma parcela atinge as séries subsequentes, seja porque precisam trabalhar, seja por falta de condições sociais e motivação para se manterem nas escolas. Novamente a Região Nordeste apresenta o maior número de crianças afastadas, com 1.768.939, o que corresponde a 51,58% (mais da metade do total). Em segundo lugar está a Região Sudeste, a mais rica do País, com 729.750 crianças, correspondendo a 21,28% do total. Em terceiro lugar figura a Região Norte, com 455.020, o que corresponde a 13,26% do total.

### Ensino Regular

Afastados por Abandono no Ensino Fundamental, por Série – 1998

Unidade da Federação	Afastados por Abandono por Série								
	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
<b>Brasil</b>	<b>3.429.275</b>	<b>899.418</b>	<b>417.621</b>	<b>332.270</b>	<b>279.386</b>	<b>578.655</b>	<b>390.752</b>	<b>302.620</b>	<b>228.553</b>
Norte	455.020	161.336	63.590	47.663	38.534	59.991	38.718	26.630	18.558
Nordeste	1.768.939	587.320	261.230	199.325	144.045	251.636	143.492	107.990	73.901
Sudeste	729.750	83.871	58.285	51.810	63.483	157.766	129.393	104.904	80.238
Sul	206.353	23.437	12.063	11.196	12.933	49.528	35.723	30.296	31.177
Centro- Oeste	269.213	43.454	22.453	22.276	20.391	59.734	43.426	32.800	24.679

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Em relação ao afastamento por abandono no ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, por dependência Administrativa e Localização, a Região Nordeste apresenta 1.191.920 crianças, que corresponde a



61,80% de um total de 1.928.695 crianças. Quanto à área rural municipal, de um total de 737.689 crianças afastadas, 532.841 foram na Região Nordeste, ou seja, 72,23%. O Estado da Bahia mais uma vez apresenta o maior número de crianças, com 367.576 crianças, 19,05% do total, enquanto 162.350 crianças abandonaram as escolas municipais nas regiões rurais, o que corresponde a 22,01%. Em segundo e terceiro lugares em abandono estão os Estados do Maranhão e Pará, com 91.231 e 84.735 crianças, o que corresponde a 12,37% e 11,48% respectivamente, em relação ao total de crianças que abandonaram o ensino fundamental nas escolas municipais nas áreas rurais.

### Ensino Regular

Afastados por Abandono no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, por Dependência Administrativa e Localização – 1998

Unidade da Federação	Afastados por Abandono, por Dependência Administrativa e Localização									
	Total					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>1.928.695</b>	<b>145</b>	<b>529.286</b>	<b>1.375.540</b>	<b>23.724</b>	<b>794.899</b>	<b>72</b>	<b>55.383</b>	<b>737.689</b>	<b>1.755</b>
Norte	311.123	16	99.421	210.284	1.402	153.948	-	22.685	131.214	49
Nordeste	1.191.920	116	250.052	926.250	15.502	550.947	72	16.578	532.851	1.446
Sudeste	257.449	9	108.332	144.171	4.937	57.688	-	12.118	45.445	125
Sul	59.629	2	20.725	37.951	951	11.509	-	1.879	9.611	19
Centro-Oeste	108.574	2	50.756	56.884	932	20.807	-	2.123	18.568	116

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Quanto ao número de alunos reprovados no ensino fundamental, por dependência administrativa e localização, existem no Brasil 3.484.941 crianças. Desse total 1.626.493 (46,67%) estudam em escolas da Região Nordeste. Em segundo, terceiro e quarto lugares estão as Regiões Sudeste, Sul e Norte com 665.819 (19,10%), 467.793 (13,43%) e 464.715 (13,33%) crianças reprovadas, respectivamente. No que tange aos 948.135 alunos das escolas rurais municipais, as estatísticas revelam que na Região Nordeste, 647.462 crianças (68,28%) que estudavam nessas escolas foram reprovadas. Na Região Norte, o número é de 159.373 crianças, representando 16,81% do universo sob análise. O Estado da Bahia registra a reprovação de 425.788 crianças, representando 12,21% do total de crianças reprovadas. Nos estados do Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco e Maranhão, foram reprovadas 287.944, 271.031, 247.623, e 213.150 crianças, respectivamente.

### Ensino Regular

Reprovados no Ensino Fundamental, por Dependência Administrativa e Localização – 1998

Unidade da Federação	Reprovados por Dependência Administrativa e Localização									
	Total					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
<b>Brasil</b>	<b>3.484.941</b>	<b>2.183</b>	<b>1.333.777</b>	<b>2.021.608</b>	<b>127.373</b>	<b>1.044.854</b>	<b>159</b>	<b>92.073</b>	<b>948.135</b>	<b>4.487</b>
Norte	464.715	564	198.209	260.655	5.287	189.536	-	29.788	159.373	375
Nordeste	1.626.493	420	461.236	1.106.073	58.764	677.586	159	26.661	647.462	3.304
Sudeste	665.819	951	264.393	354.365	46.110	87.388	-	14.431	72.521	436
Sul	467.793	159	253.053	203.857	10.724	61.319	-	16.245	44.916	158
Centro-Oeste	260.121	89	156.886	96.658	6.488	29.025	-	4.948	23.863	214

Fonte: MEC/INEP/SEEC

O quadro a seguir demonstra o total da população com 15 anos ou mais de idade, por situação de alfabetização, segundo a localização de domicílio, grupos de idade e sexo. O quadro citado revela que existiam, em 1997, 15.883.372 pessoas não alfabetizadas, o que representa 14,7% do total de pessoas nessa faixa etária. Quanto ao número de analfabetos na população rural, o quadro demonstra que existem 6.517.855 pessoas, de um total de 20.350.574, representando uma taxa de analfabetismo de 32,02%. Enquanto na área urbana tem-se 9.365.517 pessoas analfabetas com 15 anos ou mais de idade, representando 10,7%. No quadro pode-se verificar, ainda, o número de analfabetos por faixa de idade.

População de 15 anos ou mais de idade por situação de alfabetização segundo a localização do domicílio, grupos de idade e sexo - **Brasil – 1997 (\*)**

Sexo e Localização do Domicílio	População de 15 anos ou mais por Grupos de Idade						
	Total	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 anos ou mais
<b>Total</b>	<b>108.025.650</b>	<b>16.580.383</b>	<b>13.454.058</b>	<b>12.303.375</b>	<b>23.245.389</b>	<b>17.601.643</b>	<b>24.840.802</b>
Não Alfabetizada	15.883.372	941.773	960.560	1.058.705	2.382.562	2.683.390	7.856.382
Taxa Analfabetismo %	14,7	5,7	7,1	8,6	10,2	15,2	31,6
<b>Homens</b>	<b>52.043.984</b>	<b>8.312.899</b>	<b>6.667.807</b>	<b>5.955.295</b>	<b>11.197.194</b>	<b>8.421.656</b>	<b>11.489.133</b>
Não Alfabetizada	7.608.924	637.555	599.186	623.931	1.255.761	1.227.800	3.264.691
Taxa Analfabetismo %	14,6	7,7	9,0	10,5	11,2	14,6	28,4
<b>Mulheres</b>	<b>55.981.666</b>	<b>8.267.484</b>	<b>6.786.251</b>	<b>6.348.080</b>	<b>12.048.195</b>	<b>9.179.987</b>	<b>13.351.669</b>
Não Alfabetizada	8.274.448	304.218	361.374	434.774	1.126.801	1.455.590	4.591.691
Taxa Analfabetismo %	14,8	3,7	5,3	6,8	9,4	15,9	34,4
<b>Urbana</b>	<b>87.675.076</b>	<b>13.159.144</b>	<b>10.953.391</b>	<b>10.083.779</b>	<b>19.214.275</b>	<b>14.537.968</b>	<b>19.726.519</b>
Não Alfabetizada	9.365.517	442.562	490.730	542.744	1.318.435	1.564.595	5.006.451
Taxa Analfabetismo %	10,7	3,4	4,5	5,4	6,9	10,8	25,4
<b>Rural</b>	<b>20.350.574</b>	<b>3.421.239</b>	<b>2.500.667</b>	<b>2.219.596</b>	<b>4.031.114</b>	<b>3.063.675</b>	<b>5.114.283</b>
Não Alfabetizada	6.517.855	499.211	469.830	515.961	1.064.127	1.118.795	2.849.931
Taxa Analfabetismo %	32,0	14,6	18,8	23,2	26,4	36,5	55,7

Fonte: IBGE - PNAD 1996/1997

(\*) Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

A análise dos quadros acima demonstra, em valores absolutos, a ineficiência e o baixo nível de efetividade das políticas públicas implementadas por diversas unidades da Federação visando a resolver o problema educacional.

Da análise dos dados absolutos, dispostos nas tabelas acima, infere-se que uma das causas do baixo desempenho das políticas públicas na área de educação é a inexistência de incentivos permanentes à manutenção das crianças na escola, principalmente, na área rural, onde a distância da residência à escola e a necessidade de trabalharem para ajudar as famílias nas épocas de colheita, obrigam as crianças a abandonar os estudos ainda nas séries iniciais do ensino fundamental. Outro fator impeditivo da fixação das crianças na escola é a migração das famílias em função do desemprego.

É importante destacar que não adianta o Governo Federal conceder incentivos passageiros às famílias das crianças que trabalham em canaviais, olarias e pedreiras, e em outros lugares que implicam riscos à integridade física e moral de crianças e adolescentes, porque elas retornam ao trabalho insalubre quando esses incentivos se esgotam ou são retirados.

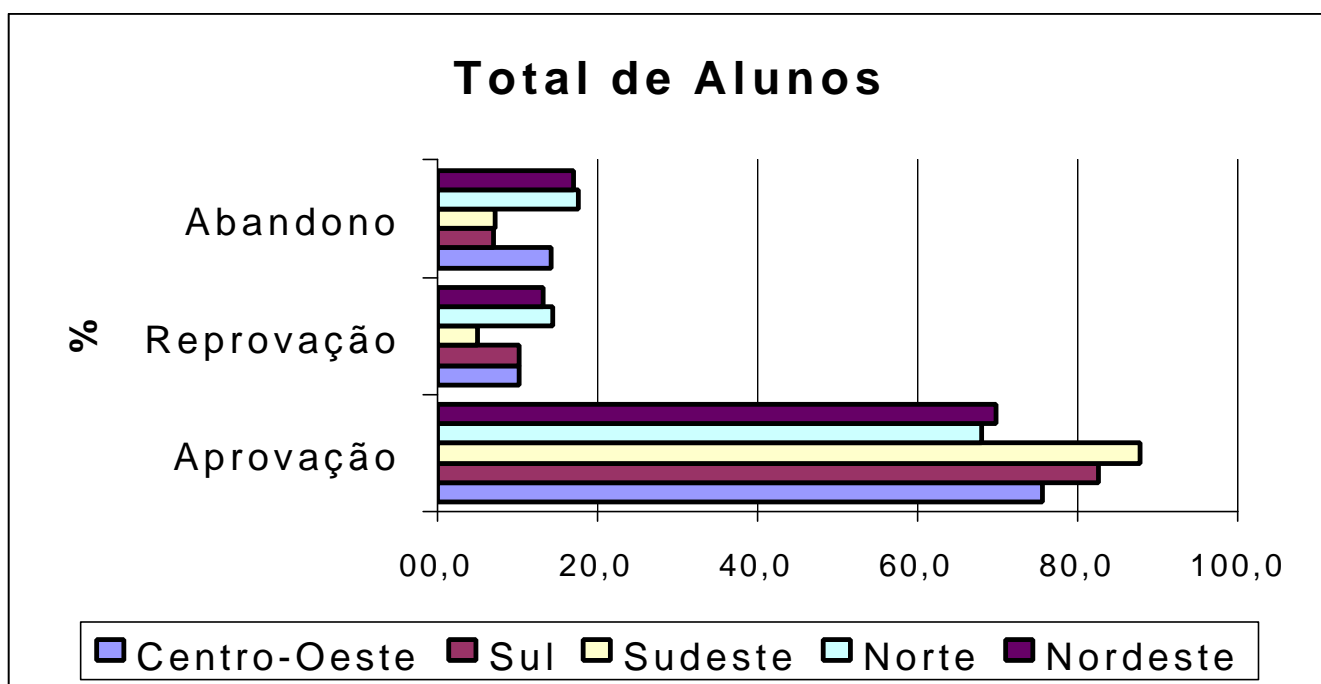
Não se pode esquecer a lição de Sthendal: “A verdadeira pátria é aquela onde encontramos o maior número de pessoas parecidas conosco.” A diminuição da distância tão tênue e sensível que separa as classes sociais neste País, a fim de se construir uma Nação, poderia começar com a instituição de uma lei de responsabilidade social, visando a definição de metas e objetivos a serem alcançados pela ação conjunta dos Governos Federal e das demais unidades da Federação, numa perspectiva imediata pela execução dos respectivos orçamentos públicos e na dimensão mediata dos Planos Plurianuais de governo.

O controle de resultados é a forma mais eficaz, para o efetivo atingimento de bons índices de performance nos segmentos de educação, saúde, assistência social e outras áreas sociais relevantes para assegurar aos brasileiros o efetivo exercício da cidadania. A Lei de Responsabilidade Fiscal é condição necessária mas não suficiente para o esforço de erradicação dos graves problemas sociais do País. Mas uma lei que viesse a estabelecer a obrigatoriedade de fixação e atingimento de metas e objetivos sociais, nas três esferas de governo constituiria fator efetivo e eficaz para o enfrentamento das questões sociais aqui identificadas. O desempenho mensurado conforme indicadores qualitativos e quantitativos da gestão pública, relacionados à área social, deveria ser levado em conta quando da transferência de recursos entre governos, bem como ser objeto de ampla divulgação para que a sociedade possa avaliar as gestões públicas sob esses aspectos, na época de escolher seus governantes.

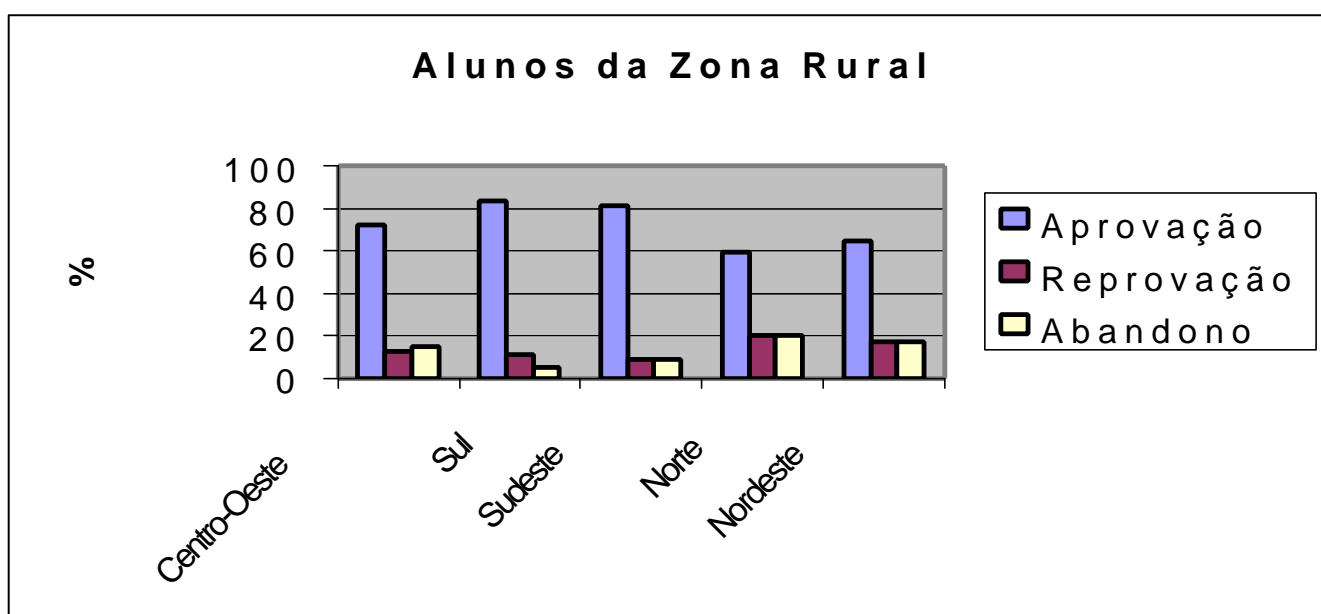
A seguir serão analisadas as taxas de rendimentos do ensino fundamental.

A Região Norte apresenta a maior taxa de abandono, com 17,7%, e reprovação, com 14,5%. Em segundo lugar está a Região Nordeste com quase os mesmos índices da Região Norte, 17,0% para abandono e 13,2% para reprovação. Em terceiro lugar está a Região Centro-Oeste, com 14,3% para abandono e 10,2% para reprovação. Em quarto e quinto lugares estão as Regiões Sudeste e Sul com 7,2%

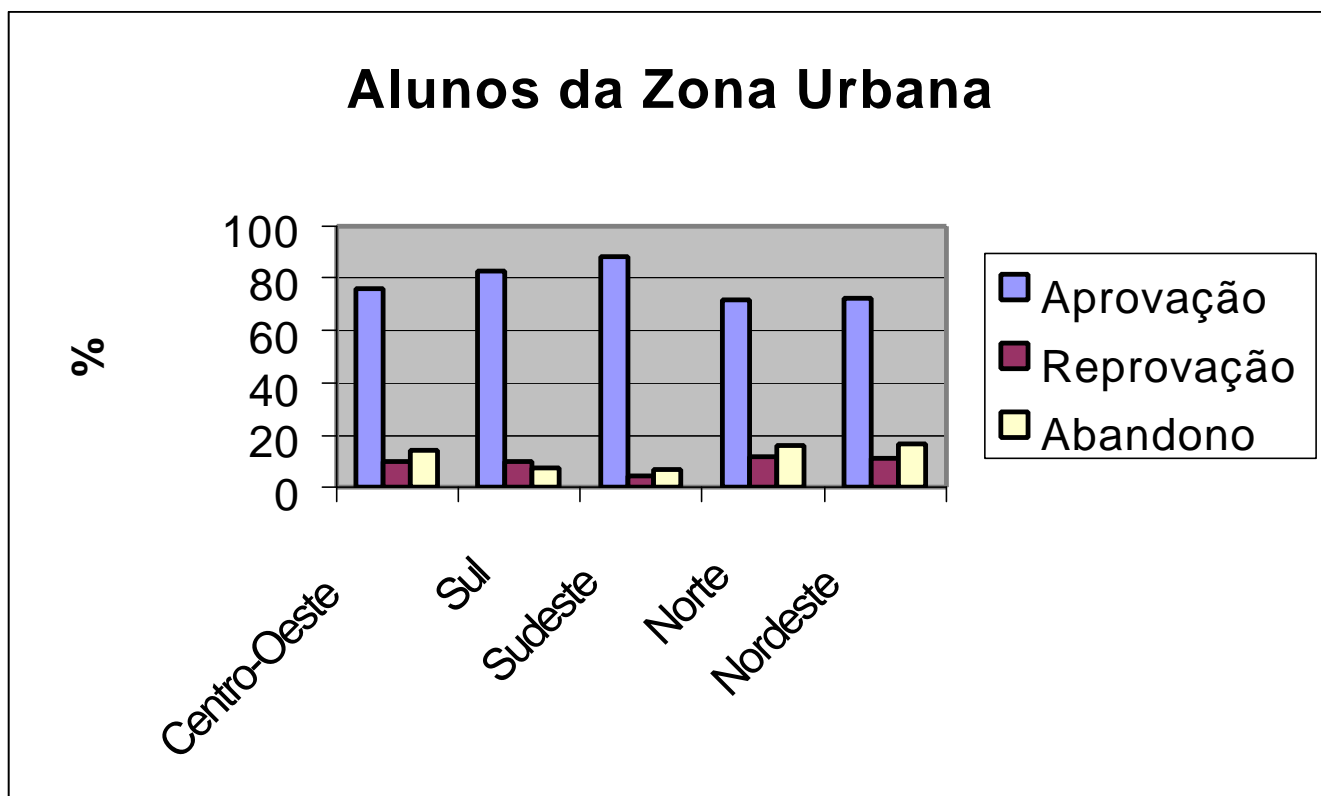
e 7,1% por abandono e 5,0% e 10,3% para reprovação, respectivamente, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.



As maiores taxas por abandono em relação à zona a rural estão no Estado do Acre com 27,4%, em segundo e terceiros lugares estão os Estados de Alagoas e Tocantins, com 23,0% e 21,1%. Em quarto lugar estão os Estados da Amazonas e Pará com 21,0%. Os Estados da Bahia Pernambuco e Goiás figuram com 18,7% e 16,8%, respectivamente, taxas consideradas altas para estados da Federação que têm o PIB elevado em relação à Região Norte. O gráfico a seguir demonstra as taxas de aprovação reprovação e abandono na área rural.



As maiores taxas por abandono, em relação à zona urbana, estão nos Estados de Tocantins com 22,4%, Alagoas 20,8% e Bahia 20,1%. Quanto à reprovação na área urbana os percentuais mais expressivos estão nos Estados do Piauí (16,7%), Alagoas (16,2%), Pará (14,7%) e Amapá (14,7%). Os demais estados do Nordeste estão na faixa entre 7,2% e 16,7%. O gráfico abaixo demonstra as taxas aprovação de reprovação e abandono na área urbana por região.



#### A área de Saúde

O quadro a seguir apresenta dados de mortalidade hospitalar em unidades do SUS para o período 1998-1999. Observa-se que o número de óbitos aumentou 1,93% no período. Enquanto as internações aumentaram em 2,01%. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, que totalizam 34.610 óbitos, causas externas de morbidade e mortalidade, que somam 1.856, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, somam 18.076 óbitos. Esses e os demais itens, a que se refere o demonstrativo, poderiam ser minorados caso os recursos fossem aplicados corretamente. Nada justifica que milhares de cidadãos morram em decorrência dessas doenças, em muitos casos por falta de condições sociais e econômicas, seja pela desnutrição, seja por falta de apoio preventivo ou de outros fatores que, em nenhuma hipótese, justificam a magnitude destas estatísticas.

#### Período 1998-1999

Capítulo CID	1998		1999	
	Internações	Óbitos	Internações	Óbitos
I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias	874.949	33.722	908.900	34.610
II – Neoplasias (tumores)	342.550	23.942	355.617	20.174
III – Doenças sangue órgãos hemat e transt. Imunitár.	65.295	2.425	71.682	2.973
IV – Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	286.423	16.002	302.994	18.076
V – Transtornos mentais e comportamentais	426.602	1.511	424.201	1.448
VI - Doenças do sistema nervoso	193.436	14.856	212.919	16.023
VII - Doenças do olho e anexos	112.741	30	101.525	21
VIII – Doenças do Ouvido e da apófise mastóide	16.776	14	22.315	18
IX - Doenças do aparelho circulatório	1.014.922	74.292	1.100.752	78.125
X - Doenças do aparelho respiratório	1.934.711	54.818	1.969.462	58.404
XI - Doenças do aparelho digestivo	927.098	25.283	997.941	27.630
XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	121.213	1.234	128.365	1.259
XIII – Doenças sist. Osteomuscular e tec. Conjuntivo	202.528	1.347	225.604	1.667
XIV – Doenças do aparelho geniturinário	752.960	7.518	811.503	8.338
XV – Gravidez parte e puerpério	2.925.596	1.126	3.066.466	959
XVI – Algumas afec. Originadas no período perinatal	217.919	14.057	240.382	14.789
XVII - Malf. Cong. Deform. e anomalias cromossômicas	81.661	1.991	80.208	2.086
XVIII - Sint. Sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	129.633	5.456	138.961	5.698

XIX - Lesões enven. E alg. Out. conseq. causas externas	532.440	14.015	611.256	16.302
XX - Causas externas de morbidade e mortalidade	75.829	2.232	67.531	1.856
XXI - Contatos com serviços de saúde	93.596	3.193	112.009	3.785
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	385.878	9.224	204	7
<b>Total</b>	<b>11.714.756</b>	<b>308.288</b>	<b>11.950.797</b>	<b>314.248</b>

Fonte: Ministério da Saúde.

Quanto à internação Hospitalar em unidades do SUS, na Região Sudeste gastou-se R\$ 2,2 bilhões, enquanto nas Regiões Nordeste e Sul foram gastos, respectivamente, R\$ 1,1 bilhão e R\$ 889 milhões. Nas Regiões Centro-Oeste e Norte o gasto foi de, R\$ 318,1 milhões e R\$227,7 milhões, respectivamente; ou seja, nas regiões mais pobres da Federação os gastos foram menores, conforme pode-se constatar no quadro a seguir:

Região	1998		1999	
	Internações	Valor	Internações	Valor
Região Norte	849.145	172.944.400,22	923.542	227.709.005,69
Região Nordeste	3.508.468	919.183.659,85	3.582.825	1.127.711.879,51
Região Sudeste	4.550.048	1.738.938.802,03	4.573.841	2.171.293.792,29
Região Sul	1.958.122	712.485.425,55	1.990.983	889.026.826,93
Região Centro-Oeste	848.973	265.721.368,63	879.606	318.100.880,63
<b>Total</b>	<b>11.714.756</b>	<b>3.809.273.656,28</b>	<b>11.950.797</b>	<b>4.733.842.385,05</b>

Fonte: Ministério da Saúde.

No quadro a seguir demonstra-se a evolução das taxas de mortalidade infantil para crianças abaixo de cinco anos, por região. Neste quadro, evidencia-se que a Região Nordeste tem o maior índice em 1999, com 13.505 óbitos, registrados pelo SUS. Em segundo e terceiro lugares estão as Regiões Sudeste e Sul com 12.303 e 4.608 óbitos respectivamente. Observa-se também que no período 1998-1999 a mortalidade infantil, registrada apenas pelo SUS, decresceu em todas as regiões do País, apesar de ainda apresentar elevados índices para qualquer padrão internacional.

### Internações e Óbitos Hospitalares

Procedimentos Realizados Pelo SUS, < 5 anos

Regiões	1.998		1.999	
	Internações	Óbitos	Internações	Óbitos
Norte	142.191	2.780	151.692	2.946
Nordeste	570.477	14.300	575.813	13.505
Sudeste	588.274	13.225	572.881	12.303
Sul	296.334	5.133	282.000	4.608
Centro-Oeste	135.476	2.861	138.735	2.549
<b>Brasil</b>	<b>1.732.752</b>	<b>38.299</b>	<b>1.721.121</b>	<b>35.911</b>

Fonte: Ministério da Saúde.

### 6.8.8 – Considerações Finais

Como demonstrado ao longo deste tópico do Relatório são consistentes e pertinentes as críticas à atuação do Governo Federal no que concerne à implementação e execução de políticas públicas na área social. Além do que foi feito, muito há que se realizar para que o País passe a ostentar indicadores econômicos e sociais compatíveis com as necessidades e expectativas da sociedade e que reflitam a dignidade expressa na realidade de países considerados desenvolvidos.

Os relatórios de organismos internacionais têm reiteradamente demonstrado que o nível de desenvolvimento do País continua em patamares de países subdesenvolvidos, apesar de uma pequena melhora verificada nos últimos anos. Têm revelado, ainda, que o nível de renda em nosso País é elevado, embora a distribuição desta renda não seja equânime.

Órgãos e entidades governamentais e não-governamentais também têm constatado o baixo desempenho do governo na área social, mesmo tendo ocorrido significativo direcionamento de recursos para essa área nos últimos anos. Indicam, inclusive, que o volume de recursos é suficiente para a erradicação da pobreza, desde que bem aplicados.

O Governo Federal, no mister de dar cumprimento ao que determina a Lei n.º 9.276, de 9.5.1996, no que concerne ao acompanhamento do Plano Plurianual, deve realizar esforços para assegurar a efetiva consecução das metas sociais estabelecidas no PPA.

Para diminuir a distância que separa as classes sociais no Brasil, proponho que sejam incorporados à proposta de Lei de Responsabilidade Social, formulada no Relatório sobre as Contas do Governo referentes ao exercício anterior, os indicadores de saúde, educação e mortalidade infantil, que fazem parte da composição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), já calculado para os municípios do Brasil. Dessa forma, o desempenho qualitativo e quantitativo da gestão pública na área social deve ser considerado quando da transferência de recursos entre governos, e amplamente divulgado para que a sociedade disponha de elementos fidedignos para escolher seus administradores nas três esferas do governo. A Lei de Responsabilidade Fiscal é condição necessária, enquanto uma lei de responsabilidade social seria condição necessária e suficiente para a consecução de resultados efetivos e eficazes na administração pública.

## **6.9. SISTEMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **6.9.1 - Considerações Iniciais**

É grande o conjunto de mudanças efetuadas na atuação da União relativas ao ensino público no período compreendido no Plano Plurianual 1996/1999. Com a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, as atribuições das três esferas de governo ficaram melhor especificadas. O Ministério da Educação logrou vencer a barreira da comunicação e os diversos sistemas de avaliação do ensino foram sendo paulatinamente implementados. A descentralização na distribuição dos recursos possibilitou maior agilidade no gasto ao tempo em que tornou mais difícil o seu controle.

Ainda que seja louvável o esforço do Ministério de distribuir parte dos recursos de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública, isso cria um grande incentivo aos estados e municípios beneficiários à superestimação da clientela de suas respectivas escolas. As diferenças verificadas no Censo Escolar de 1999, realizado por pesquisa da Universidade Estadual de Campinas, entre o número de alunos matriculados na rede de ensino dos estados e municípios e os dados anteriormente informados pelas respectivas Secretarias de Educação confirmam essa tendência.

Há três aspectos importantes a considerar no gerenciamento das ações de governo na educação, quais sejam: o mecanismo de financiamento, em particular do sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino, derivado das emendas constitucionais; a interpretação e implementação, pelas Secretarias de Orçamento Federal e do Tesouro Nacional, da metodologia de cálculo da parcela dos recursos direcionados à erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, estabelecida no § 6º, do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14/96; e a inclusão de projetos/atividades no demonstrativo exigido pelo inciso X, do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 9.692, de 27.7.1998, e sua execução orçamentária e financeira no exercício de 1999.

### **6.9.2 - O Mecanismo de Financiamento Decorrente das Emendas Constitucionais**

A despeito do esforço nacional de superar o grave quadro de analfabetismo e baixo nível de escolaridade da força de trabalho, é possível constatar que as despesas orçamentárias anuais da União nessa área não têm evoluído às mesmas taxas de crescimento das receitas de impostos que compõem a base de cálculo do comando constitucional inscrito no art. 212 e nem mesmo às taxas de inflação dos últimos quatro anos.

Em audiência de 5 de outubro de 1999, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme notas do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados, o Ministro da Educação afirmou: "Sou francamente favorável à vinculação de recursos na área da educação. A vinculação de 25% dos Estados e Municípios e de 18% da União tem sido, em nosso País, um fator que agora, com o FUNDEF, podemos realmente forçar para que seja executado nos programas específicos de educação."

De fato, para as outras esferas de governo a iniciativa do Executivo de alterações constitucionais tocantes à matéria tem privilegiado, nos termos usados pelo titular da Educação, em palestra de Seminário

realizado no Tribunal de Contas da União, "a sobrevinculação dos recursos estaduais e municipais" destinados à educação. Contudo, o efeito das desvinculações de receita da União nos últimos quatro anos pode ser aquilatado no quadro seguinte, em que os valores estão a preços correntes.

### Demonstrativo da Execução de Despesas da União com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Período 1996/1999

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1996	1997	1998	1999	99/97	99/96
Receita de Impostos (A)	53.091	58.050	66.863	73.743	27,03%	38,90%
Transferência para Estados, DF e Municípios (B)	22.438	23.153	27.455	29.348	26,76%	30,80%
Transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal (C) (2)	-	9.547	16.044	18.538	94,18%	-
Receita Líquida de Impostos (D=A-B-C) (1)	30.653	25.350	23.364	25.857	2,00%	-15,65%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E) (1)	6.767	6.733	5.480	5.313	-21,09%	-21,49%
Part. Manut. e Des. do Ensino/Rec. Líquida de Impostos (E/D)	22,08%	26,56%	23,45%	20,55%		
Part. Manutenção e Des. do Ensino/Receita de Impostos (E/A)	12,75%	11,60%	8,20%	7,20%		

Fonte: Balanço Geral da União - 1996/1999.

(1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3º do art. 72 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 17, de 1997.

(2) Os valores relativos ao FEF, no mês de dez/98, sofreram ajustes retroativos a jan/98, devido à alteração dos percentuais das fontes 112 e 199, a pedido da SOF/MOG, com base na Nota Técnica nº 08/96, da Comissão Mista de Orçamento.

Ainda que entre o primeiro e o último ano do plano a receita de impostos tenha aumentado em R\$ 20,7 bilhões, os recursos do sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino encolheram R\$ 1,5 bilhão no período considerado, como resultado da desvinculação de receitas proporcionada pela transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal. A queda de 15,6% na receita líquida de impostos entre os exercícios financeiros de 1996 e 1999 foi acompanhada por uma diminuição de 21,5% nos dispêndios com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, conforme se verifica no quadro acima.

A evolução dos gastos na função educação e cultura, para o quadriênio considerado, mostra, conforme demonstrativos abaixo, que o aumento da execução financeira nessa função, entre 1997 e 1998, decorre da criação do FUNDEF e da atividade "Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Profissional e Valorização do Magistério", que aportaram, respectivamente, a preços correntes, R\$ 3,7 bilhões e R\$ 424 milhões. Em 1999, esses títulos contribuíram com R\$ 4,9 bilhões e R\$ 685 milhões. Excluindo-se esses itens, entre 1998 e 1999, houve uma diminuição de R\$ 238 milhões na execução de despesas de educação pela União.

### Demonstrativo da Evolução da Execução Financeira na Função Educação e Cultura

R\$ 1,00

	1996 (A)	1997 (B)	%(B/A)	1998 (C)	%(C/B)	1999 (D)	%(D/C)
Função Educ e Cultura	9.494.946.338	10.428.474.787	9,83	14.937.508.278	43,24	16.159.537.665	8,18
FUNDEF				(3.747.972.236)		(4.947.412.718)	
Complem ao FUNDEF				(424.949.252)		(685.388.811)	
Aplic Líq. Educ e Cultura	9.494.946.338	10.428.474.787	9,83	10.764.586.790	3,22	10.526.736.136	-2,21

Fonte: Siasi Gerencial.

É interessante constatar que o aumento da execução financeira com o ensino fundamental, código 042, no exercício de 1999, foi proporcionado pelo artifício utilizado pelo Executivo de incluir o FUNDEF nesse programa, que até 1998 estava classificado como programação a cargo de estados e municípios, código 038. Importa ressaltar que, excluídos os R\$ 4,9 bilhões do FUNDEF, os valores do programa "Ensino Fundamental" caem para R\$ 3,1 bilhões, inferiores à quantia aplicada em 1998.

As despesas com o ensino superior mantiveram-se no patamar de R\$ 4,5 bilhões nos três primeiros anos do período. O crescimento verificado em 1999 está relacionado, principalmente, às despesas com

pessoal no programa ensino superior, que variou de R\$ 3,0 bilhões para R\$ 3,7 bilhões. Mesmo com esse acréscimo, se retirarmos do total gasto nesses cinco programas o dispêndio relativo ao FUNDEF, verifica-se que o ensino superior mantém-se com uma participação percentual de cerca de 55%, quase repetindo a composição de gastos no exercício de 1996.

### Demonstrativo da Evolução das Despesas com Educação no Período 1996/1999

R\$ 1,00

Programas	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
41Ed Criança 0/6 anos	254.648.106	3,19	269.030.910	3,16	233.278.573	2,55	223.764.329	1,55
42 Ens Fundamental	2.747.630.602	34,42	3.125.936.611	36,68	3.841.113.811	41,93	8.095.859.762	56,02
43 Ensino Médio	485.582.514	6,08	495.575.490	5,82	519.408.233	5,67	609.761.110	4,22
44 Ensino Superior	4.471.559.075	56,02	4.604.629.004	54,03	4.550.027.210	49,66	5.509.017.536	38,12
45 Ensino Supletivo	22.581.864	0,28	27.127.993	0,32	17.755.371	0,19	13.204.349	0,09
<b>Subtotal</b>	<b>7.982.002.161</b>	<b>100,00</b>	<b>8.522.300.007</b>	<b>100,00</b>	<b>9.161.583.199</b>	<b>100,00</b>	<b>14.451.607.087</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial.

Os indicadores de escolaridade no Brasil continuam demonstrando a necessidade de maior intervenção do Estado. De acordo com o documento "Desempenho do Sistema Educacional Brasileiro: 1994 - 1999", do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/MEC, "o Brasil segue exibindo uma das taxas de analfabetismo mais elevadas da América Latina na população com 15 anos ou mais de idade: era de 20,1% em 1991 e caiu para 14,7% em 1997, o que corresponde em números absolutos a cerca de 15,8 milhões de pessoas, contingente superior à população total da maioria dos países da região."

A presença do setor público, de todas as esferas de governo, no provimento da educação é decisiva quando a desigualdade social é grande. Em nosso País, segundo o mesmo Instituto, as escolas do setor público atendem a 45,8 milhões de alunos. Isso representa 87,8% do total de 52,2 milhões de alunos matriculados na escola, em 1999, incluindo todos os níveis e modalidades de ensino, exceto o ensino público superior. Contudo, a qualidade do ensino básico gratuito ainda é baixa devido à restrição generalizada de recursos.

Constata-se, portanto, a bem sucedida estratégia da União de consolidar um mecanismo de financiamento do ensino com vinculação de receitas estaduais e municipais e desvinculação de suas próprias fontes de recursos, dando maior flexibilidade aos seus dispêndios. Entre 1996 e 1999 os gastos federais na função educação e cultura, conforme apresentado no demonstrativo da evolução da execução financeira na função educação e cultura, cresceram, a preços correntes, apenas R\$ 1,0 bilhão, dos quais R\$ 619 milhões corresponderam a aumentos de despesas com pessoal no programa ensino superior, no último ano do período. Enquanto isso, no quadriênio, a inflação medida pelo IGP-DI variou 43,4% e a própria receita de impostos teve aumento nominal de 38,9%.

#### 6.9.3 - Cálculo da Parcela Destinada à Erradicação do Analfabetismo

Quanto à interpretação da forma de cálculo dos recursos destinados à erradicação do analfabetismo, reproduzimos o posicionamento do Senhor Ministro Bento Bugarin em declaração de voto sobre as contas do Governo da República, exercício de 1997, reiterado na síntese das contas do exercício de 1998, das quais foi Relator :

"Faço uma ressalva, porém, quanto à verificação do disposto no § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14/96.

Defende a Secretaria do Tesouro Nacional que o percentual ali indicado deva incidir sobre os 18% previstos no *caput* do art. 212 da CF. Tal tese significa dizer que não importa o quanto o Governo tenha aplicado na rubrica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim a receita líquida dos impostos. Desse modo, mesmo que o Governo aplique 50% da referida receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os 30% previstos no § 6º do art. 60 do ADCT incidiriam sobre o valor que corresponde a 18% da receita líquida dos impostos e não sobre o valor efetivamente aplicado pelo Governo na citada rubrica.

A prevalecer essa tese, bastava que o § 6º do citado artigo do ADCT mencionasse que deveriam ser aplicados 5,4% da receita líquida de impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, pois 5,4% correspondem a 30% de 18%. Não precisaria assim



referido dispositivo ter dito que o valor a ser aplicado deve ser "nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal".

Necessário acrescentar que o Executivo não atendeu às ponderações acima.

#### 6.9.4 - Programação Orçamentária e Execução Financeira

O inciso X, do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 9.692, de 27.7.1998 (diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999), determina que o projeto de lei orçamentária anual e a própria LOA serão constituídos "da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação." Em cumprimento a esse dispositivo, às fls. 137/55 do volume I da publicação "Orçamentos da União", que contém a Lei nº 9.789, de 23.2.1999, é apresentado quadro demonstrativo no nível de detalhamento prescrito.

Dez projetos e trinta e três atividades compõem o demonstrativo do sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino, na lei orçamentária para 1999, totalizando R\$ 5,6 bilhões, valor posteriormente modificado pelas alterações orçamentárias. Contudo, o relatório desse quadro no Sifai Gerencial, referido como Emenda Calmon, lista apenas dezoito títulos, totalizando a quantia executada informada no BGU. No quadro seguinte se apresenta a execução financeira desses projetos/atividades que, em setembro e dezembro, foi de, respectivamente, 67,7% e 99,3%.

#### Relatório do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(SIAFI GERENCIAL: Emenda Calmon)

						R\$
Projeto/Atividade	Lei + Créditos	Exec da Desp até Setembro	%	Exec da Desp até Dezembro	%	
1078 EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	100,00	
2020 COORDEN E MANUT DE ORGAOS COLEGIADOS	604.400,00	438.205,22	72,50	596.356,76	98,67	
2085 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	3.398.829.529,00	2.377.983.472,49	69,96	3.391.642.997,88	99,79	
2146 ADMIN E COORD DO SIST EDUCACIONAL	469.845.623,00	378.178.217,50	80,49	469.845.623,00	100,00	
2282 CREDITO EDUCATIVO	178.000.000,00	86.000.000,00	48,31	157.165.609,71	88,30	
2305 COORD E MANUTENCAO DA PESQUISA	6.690.495,00	3.558.584,14	53,19	6.400.226,48	95,66	
2306 COORD E MANUTENCAO DA EXTENSAO	6.545.250,00	3.494.054,11	53,38	6.433.377,36	98,29	
4026 AVAL DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO	1.448.857,00	1.285.900,91	88,75	1.449.220,66	100,03	
4526 COORD, SUP E DES DO ENSINO MEDIO E TECN	3.679.849,00	529.324,05	14,38	3.260.671,77	88,61	
4531 COORD, SUPERV E DES DO ENSINO SUPERIOR	24.202.489,00	3.171.697,24	13,10	23.217.201,93	95,93	
4532 COORD, SUPERV E DESENV DA EDUC A DIST	801.466,00	419.187,85	52,30	753.661,04	94,04	
4536 MANUTENCAO DA RESIDENCIA MEDICA	50.938.491,00	36.278.599,82	71,22	49.438.700,23	97,06	
4537 COMP UNIAO AO FDO DE MAN E DES DO ENS	509.805.899,00	320.834.908,00	62,93	509.805.899,00	100,00	
4539 APOIO INST AOS PROGR DE POS-GRADUACAO	454.267.269,00	254.370.543,73	56,00	452.686.396,84	99,65	
4541 COORD, SUPERV E DES DO ENS FUNDAMENTAL	1.455.000,00	661.662,80	45,48	1.211.226,41	83,25	
4542 COORD, SUP E DES DA EDUCACAO ESPECIAL	485.900,00	220.501,19	45,38	359.246,18	73,93	
4933 DES E DIVULG DE ESTATISTICAS E AVAL EDUC	9.605.480,00	9.257.937,54	96,38	9.570.905,05	99,64	
4942 FORM DE REC HUM P/A PESQ CIENT E TECN	232.492.000,00	150.743.276,14	64,84	228.164.360,80	98,14	
<b>Total</b>	<b>5.350.947.997,00</b>	<b>3.627.426.072,73</b>	<b>67,79</b>	<b>5.313.251.681,10</b>	<b>99,30</b>	
<b>Média de Dotação e Execução dos Projetos/Atividades</b>	<b>297.274.888,72</b>	<b>201.523.670,71</b>	<b>54,92</b>	<b>295.180.648,95</b>	<b>95,05</b>	
<b>Desvio-Padrão da Dotação e Execução dos Proj/Ativ</b>	<b>794.742.757,68</b>	<b>556.565.648,31</b>	<b>25,58</b>	<b>793.369.177,46</b>	<b>7,17</b>	

Fonte: Sifai Gerencial.

É relevante dizer que o quadro que tem servido de base para a consolidação do valor executado no sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino e informado no BGU, de R\$ 5,3 bilhões, não tem incluído os quinze projetos/atividades listados no quadro a seguir discriminado e que estão contidos na lei. Nesses títulos, até setembro e dezembro, a execução financeira foi inferior à do quadro acima, ficando, respectivamente, em 26,9% e 85,2% da dotação autorizada. Essa divergência do banco de dados do SIAFI revela a pouca importância que o Executivo tem dado à estruturação de uma base de informações confiável, conforme já mencionado em outro item deste Relatório.

Execução Orçamentária e Financeira dos Proj/Ativ. da Lei Orçamentária referentes ao Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que não compõem o Demonstrativo apresentado pelo Poder Executivo no Balanço Geral da União

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Lei + Créditos	Exec da Desp até Setembro	%	Exec da Desp até Dezembro	%
2582 EDUC. NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE	77.600,00	0,00	0,00	18.592,00	23,96
2288 ASSIST FIN CAMP NAC DE ESC COMUNID.	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3444 AQUIS E DISTR EQUIP DE MICROINFORM.	12.400.000,00	2.609.019,82	21,04	12.321.817,25	99,37
2293 DISTRIB DE LIVROS P/ALUNOS E BIBL.	9.521.758,00	0,00	0,00	9.521.758,00	100,00
3512 PROG DE EXP E MELHORIA DO ENS MÉDIO	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456 REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24.400.000,00	9.794.483,65	40,14	20.112.821,49	82,43
3273 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES	8.305.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3332 MODERNIZAÇÃO DAS INSTIT. DE ENSINO	4.925.000,00	167.561,06	3,40	4.591.842,04	93,24
1083 CONST. E REC. DAS INST. FED. DE ENS.	83.240.000,00	0,00	0,00	82.965.477,71	99,67
1085 INSTRUMENTAL PARA ENS. PESQUISA	8.000.000,00	0,00	0,00	7.948.802,54	99,36
1732 PROGR DE CAPAC. DAS INST FED DE ENS.	5.630.000,00	0,00	0,00	5.628.989,51	99,98
2281 ASSIST FIN A ENTID UNIVERS. NÃO FED.	7.400.000,00	2.000.000,00	27,03	5.565.000,00	75,20
3474 MOD E CONS DA INFR ACAD DAS IFES E H UNIV	20.000.000,00	0,00	0,00	4.763.748,28	23,82
2046 ENSINO PREPARATÓRIO	3.917.910,00	1.411.022,73	36,01	2.450.893,72	62,56
4929 MANUT. DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS	178.802.314,00	84.461.143,70	47,24	161.639.002,24	90,40
<b>Total</b>	<b>372.730.203,00</b>	<b>100.443.230,96</b>	<b>26,95</b>	<b>317.528.744,78</b>	<b>85,19</b>
<b>Média de Dotação e Execução dos Projetos/Atividades</b>	<b>24.848.680,20</b>	<b>6.696.215,40</b>	<b>11,66</b>	<b>21.168.582,99</b>	<b>63,33</b>
<b>Desvio-Padrão da Dotação e Execução dos Proj/Ativ</b>	<b>47.186.680,44</b>	<b>21.662.761,40</b>	<b>17,50</b>	<b>44.006.042,07</b>	<b>41,30</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional.

### 6.9.5 - Considerações Finais

É dever do Estado, nos termos do inciso I, combinado com o caput do art. 208, da Constituição, a garantia do ensino fundamental. Por sua vez, o art. 211 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, com atuação prioritária conjunta de estados e municípios no ensino fundamental, de forma a assegurar a universalização do ensino obrigatório. No entanto, as emendas constitucionais na área educacional, juntamente com a desvinculação de receitas federais, resultaram em maior liberdade na aplicação dos recursos da União ao lado da "sobrevinculação das receitas de Estados e Municípios", dificultando sobremaneira a melhoria da qualidade do ensino público.

A evolução dos gastos da União em educação mostra que as despesas federais com a manutenção e o desenvolvimento do ensino diminuíram de R\$ 6,7 bilhões em 1996 para R\$ 5,3 bilhões em 1999, a preços correntes. Nesse mesmo quadriênio as receitas de impostos aumentaram de R\$ 53 bilhões para R\$ 73,7 bilhões, conforme demonstrativos do Balanço Geral da União reproduzidos no subitem 6.9.2., enquanto a receita de contribuições cresceu R\$ 34,4 bilhões.

Além dessa diminuição de R\$ 1,4 bilhão, a interpretação do § 6º, do art. 60, do ADCT, dispositivo que trata da alocação de recursos orçamentários para a erradicação do analfabetismo e o desenvolvimento do ensino fundamental, pelo Executivo, traduziu-se numa metodologia de cálculo indevida e que diminuiu os valores a serem alocados a essas ações, conforme reiteradamente assinalado nas contas do Governo.

Por último, o descaso do Governo Federal com a estruturação de uma base confiável de informações pode ser constatado pela divergência entre os projetos/atividades incluídos na lei orçamentária anual como atrelados à manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles informados no

quadro do Balanço Geral da União, que consolida os valores referidos. O relatório do SIAFI Gerencial referido como Emenda Calmon não mostra os projetos/atividades de menor nível de execução financeira.

Diversos autores têm afirmado que a origem da desigualdade social está no analfabetismo e nos baixos níveis de escolaridade da população. A educação tem sido reiteradamente apontada como a forma mais efetiva de equalização de oportunidades para os brasileiros. Embora o número de inscrições no sistema educacional tenha aumentado, há ainda cerca de 16 milhões de analfabetos no Brasil, principalmente nos estados mais pobres da República. A estratégia de transferir o ônus financeiro para essas unidades e o controle dos gastos para a sociedade não parece contribuir para a diminuição das desigualdades no País.

## 7. AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

### 7.1 - Considerações Preliminares

Nesta parte do relatório são expostas as atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal no exercício em análise, com maior enfoque nas principais realizações e seus respectivos gastos, especificando, em alguns casos, as despesas autorizadas e realizadas pelos órgãos dos três poderes da República.

A descrição analítica das atividades e das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo consta de relatório da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/MF, que, juntamente com os balanços gerais da União, integra a prestação de contas que o Senhor Presidente da República apresenta, anualmente, ao Congresso Nacional.

Como as ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário não figuram no Balanço Geral da União, foram solicitadas direta e individualmente a cada órgão dos referidos poderes as informações necessárias e pertinentes a cada instituição, que pudessem constituir e contribuir para a elaboração dessa parte do relatório, conforme determina o regimento interno deste Tribunal, o que foi prontamente atendido pelos dirigentes e responsáveis dos citados órgãos.

Os dados relativos à execução orçamentária e financeira dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como dos órgãos vinculados às funções essenciais à Justiça, encontram-se disponíveis nos volumes do Balanço Geral da União.

A análise procedida busca evidenciar se a despesa realizada não extrapolou os limites autorizados, como também discriminar as principais ações e atividades desenvolvidas ao longo do exercício sob avaliação por intermédio de cada um dos órgãos dos três poderes que executaram o orçamento.

As ações governamentais foram executadas, no exercício de 1999, pelos poderes da União, no montante de R\$ 588.536 milhões, correspondendo a 92,6% dos R\$ 635.719 milhões autorizados em lei, do seguinte modo:

R\$ mil

PODERES	DESPESA		PARTICIPAÇÃO DA DESPESA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	TOTAL AUTORIZADO	TOTAL REALIZADO
Legislativo	2.457	2.406	0,4	0,4
Judiciário	7.540	7.471	1,2	1,3
Executivo (1)	625.722	578.659	98,4	98,3
<b>TOTAL</b>	<b>635.719</b>	<b>588.536</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Balanço Geral da União - 1999.

(1) inclui refinanciamento da dívida e os gastos dos órgãos vinculados às funções essenciais à justiça.

Da análise procedida no primeiro volume do Balanço Geral da União – relatório de 1999 e na mensagem presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, quando da abertura dos trabalhos legislativos em 2000, pode-se destacar algumas das principais realizações efetivadas por parte de cada um dos poderes durante o exercício examinado.

As ações do Governo Federal no exercício de 1999 foram desenvolvidas pelos poderes da República por meio dos seus mais diversos programas orçamentários, sendo que o desempenho orçamentário-financeiro de cada um de seus órgãos ficou abaixo dos limites dos créditos autorizados.

## 7.2 - Poder Legislativo

O Poder Legislativo, exercido pelo Congresso Nacional, compõe-se, em sua esfera institucional e administrativa, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As ações desenvolvidas pelas duas Casas do Congresso, no que se refere a sua atividade principal, dizem respeito ao processo legislativo.

Incumbe ainda ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração indireta, mediante controle externo. Esse é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, cujas competências constitucionais estão explicitadas no art. 71 da Carta Magna.

### 7.2.1 - Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento Público para o exercício de 1999, nos termos da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e nas demais leis que autorizaram sua suplementação, para execução das ações e programas sob sua responsabilidade, com dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.221 milhões.

Da análise procedida nos demonstrativos do Balanço Geral da União, verifica-se que realizou uma despesa no total de R\$ 1.192 milhões, conforme se demonstra:

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial.....	1.034.822
- Créditos Adicionais.....	185.750
- Movimentação Líquida de Crédito.....	0
- Crédito Contingenciado.....	0
Total da Despesa Autorizada (1).....	1.220.572
Despesa Realizada (2).....	1.191.609
Saldo (3) = 1-2.....	28.963
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2,4%

Dentre as ações e realizações desenvolvidas pela Câmara dos Deputados em 1999 destacam-se, entre outras:

- implantação de 12 (doze) sistemas de informática na Câmara, nove além dos previstos;
- aquisição de 1.395 máquinas e equipamentos de informática (micros e impressoras);
- conclusão da rede corporativa de informática prevista no PPA 96/99 (rede de interligação interna e externa);
- contratação de edificação e montagem de torre metálica para a Rádio e TV Câmara;
- treinamento de 6.407 servidores em cursos de informática, processo legislativo, técnica legislativa, secretário de comissão, língua portuguesa, entre outros, dos 6.000 previstos;
- execução de diversos serviços de manutenção e reparos (reforma das copas e banheiros do edifício principal, impermeabilização da cobertura do Anexo III, início da reforma das cozinhas dos restaurantes dos Anexos III e IV, entre outros); e
- reformas nas unidades habitacionais da Câmara (reformas em geral em 407 apartamentos, substituição de carpetes e pisos em 36, reformas de mobiliário em 37 e substituição de cortinas, forros e persianas em 105).

A Câmara dos Deputados, para o desenvolvimento de suas ações e realizações, contou com uma força de trabalho de 3.431 servidores, além dos funcionários sem vínculo com o serviço público (secretariado parlamentar, 7.492 funcionários).

### 7.2.2 - Senado Federal

O Senado Federal teve consignadas em seu orçamento para 1999 dotações destinadas a atender à execução dos programas sob sua responsabilidade, que atingiram R\$ 883 milhões. Desse total autorizado, constatou-se uma execução de despesa no montante de R\$ 862 milhões, como a seguir se demonstra:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial.....	845.086
- Créditos Adicionais.....	37.867
- Movimentação Líquida de Crédito.....	0
- Crédito Contingenciado.....	0
Total da Despesa Autorizada (1).....	882.953
Despesa Realizada (2).....	861.709
Saldo (3) = 1-2.....	21.244
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2,4%

Das ações realizadas e desenvolvidas pelo Senado Federal no exercício em análise, cumpre destacar as seguintes:

- realização, pela TV Senado, de 182 transmissões ao vivo do plenário, 15 do plenário do Congresso Nacional, 354 reuniões nas comissões técnicas e 902 reportagens sobre projetos tramitando na Casa, entre outras;

- produção, pela Rádio Senado, de 292 programas especiais, 600 notas informativas e 240 edições do “Jornal do Senado”;

- registro, pela Agência de Notícias Senado, de 77.228 acessos na Internet na sua seção, com uma produção de 8.589 notas e 7.061 matérias consolidadas;

- registro, pelo Serviço 0800 – A Voz do Cidadão, de um total de 26.310 telefonemas;

- realização, pela assessoria técnica, de diversas atividades, entre elas: 254 mensagens do Senado Federal, 297 projetos de decreto legislativo, 689 projetos de lei do Senado Federal e 65 da Câmara dos Deputados, 135 projetos de resolução e 97 propostas de emenda à Constituição, além de 412 medidas provisórias, 93 mensagens e outras;

- consolidação do Programa Interlegis, considerando que todas as etapas das quais dependia a assinatura do contrato de empréstimo a ser celebrado com o BID foram cumpridas;

- desenvolvimento de soluções facilitadoras dos processos legislativo e administrativo, assim como adequação dos recursos de “hardware” e “software” às necessidades de todos os setores do Senado Federal e a disponibilização de todas as informações geradas no Senado Federal em meio eletrônico e em texto integral, entre outras;

- conversão de 33 e migração de 19 para ambiente compatível com o ano 2000, dos 52 sistemas do computador de grande porte (dos 73 sistemas da rede local, 64 estavam preparados para o ano 2000 e 9 foram convertidos em decorrência do “bug”); e

- realização de diversos eventos de treinamento (119 cursos, palestras, seminários, entre outros) atendendo uma quantidade considerável de servidores de seu quadro.

Para o desenvolvimento e execução de suas atividades em 1999, o Senado Federal, a Secretaria Especial de Editoração e Publicações e o PRODASEN contaram, respectivamente, com 2.803, 1.139 e 339 servidores.

**7.2.3 - Tribunal de Contas da União**

O Tribunal de Contas da União, para o desenvolvimento dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, teve dotações orçamentárias no exercício em análise no montante de R\$ 353 milhões.

Em análise procedida nos demonstrativos do Balanço Geral da União verifica-se uma despesa executada no total de R\$ 353 milhões, conforme é discriminado a seguir:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial.....	348.362
- Créditos Adicionais.....	4.500
- Movimentação Líquida de Crédito.....	231
- Crédito Contingenciado.....	0
Total da Despesa Autorizada (1).....	353.093
Despesa Realizada (2).....	352.991
Saldo (3) = 1-2.....	102

No cumprimento de suas competências constitucionais, o Tribunal, para o exercício de 1999, concretizou as seguintes ações e atividades:

- realização de 193 sessões, distribuídas entre 121 ordinárias, 23 extraordinárias públicas e 49 extraordinárias reservadas;
  - elaboração de relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República relativas ao exercício de 1998;
  - julgamento ou apreciação de 9.779 processos, sendo 459 de levantamentos, inspeções e auditorias, 178 administrativos, 1.830 de tomadas e prestações de contas anuais, 2.028 de tomadas de contas especiais, 1.759 de admissões de pessoal, 1.373 de aposentadorias, 868 de pensões civis e militares, 19 de reformas, 116 de denúncias, 22 de consultas, 499 de recursos, 418 de representações, 38 de solicitações do Congresso Nacional e 172 outros processos relativos a assuntos diversos;
  - apreciação de 23.936 atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria;
  - realização de 1.975 audiências, 3.163 citações e 2.955 notificações;
  - autuação de 7.861 processos, dos quais 3.764 relativos a tomadas e prestações de contas, 407 a cobrança executiva e 58 a solicitações do Congresso Nacional;
  - acompanhamento de 33 processos referentes a privatização de empresas e concessão ou permissão de serviços públicos;
  - realização de 695 auditorias e inspeções em órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal, incluídos os que utilizaram recursos públicos federais transferidos mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, entre as quais 146 resultaram de solicitações do Congresso Nacional;
- e
- encaminhamento, pelo Ministério Público junto ao TCU, de 384 processos de cobrança executiva à Advocacia-Geral da União.

Do montante de processos julgados pelo TCU no exercício, 3.858 são de tomadas e prestações de contas e tomadas de contas especiais. As contas relativas a 808 desses processos foram julgadas irregulares, condenando-se os responsáveis ao recolhimento de débitos ou pagamentos de multas, num total de 37.315.907,78 UFIRs, correspondente a R\$ 36.457.641,90 (valores em 31.12.99). Dos 845 responsáveis por contas julgadas irregulares, 191 tiveram seus nomes incluídos em cadastro a ser encaminhado em época própria, para fins de inelegibilidade, ao Ministério Público Eleitoral e à Justiça Eleitoral. Em outros 66 processos, 148 responsáveis foram condenados ao recolhimento de importâncias num valor total de R\$ 641.109,58, por prática de atos irregulares ou não cumprimento de decisões do Tribunal.

O Tribunal realizou ainda as seguintes atividades:

- promoção, pelo Instituto Serzedello Correa – ISC, de 3 programas de formação, que contaram com 117 participantes, de 86 cursos realizados e coordenados pelo ISC, com a participação de 1.506 participantes e de 157 outros variados cursos com 1.357 participantes, entre os quais 22 cursos de pós-graduação com 157 participantes, além de 199 bolsas para cursos de idiomas;
- inauguração da sede da Secretaria de Controle Externo do Estado de Santa Catarina;
- reforma das instalações do 2º e 3º andares do edifício-sede do Tribunal e a cobertura do edifício-sede do Instituto Serzedello Correa; e
- celebração de 8 acordos de cooperação com entidades nacionais e prorrogação de 7 outros firmados anteriormente, visando intensificar o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais.

Para a realização de suas atividades o TCU contou com 1.983 servidores.

### **7.3 - Poder Executivo**

#### **7.3.1 - Considerações Gerais**

Neste subtópico, buscou-se acompanhar as ações setoriais do Governo, refletidas nas programações de cada área/setor selecionados, com vistas a verificar a eficácia na implementação das ações governamentais. Apesar de ser um bom indicador da atuação do Governo, deve ficar claro que a análise

dos gastos públicos unicamente por esse aspecto é limitada, tendo em vista que as metas podem ou não ser alcançadas com facilidade. Tem-se que levar em conta, também, a real capacidade de realização do executor. Pode-se dizer que o alcance da plena eficácia mediante excessos de meios financeiros e operacionais, resulta numa eficácia a custo da ineficiência, ou em uma ação sem efetividade, isto é, sem conseguir o efeito social e econômico esperados. Procurou-se, também, discorrer sobre as realizações do Poder Executivo no exercício sob análise, implementadas pelos mais diversos programas e órgãos afins desse Poder.

Como grande parte das ações de Governo é realizada de forma descentralizada, e considerando que diversas informações relativas às áreas de atuação do Governo não integram o Relatório do BGU, utilizou-se também, na composição deste subtópico, as informações presentes na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, por conta da abertura dos trabalhos legislativos de 2000.

No exercício em análise, o montante de gastos realizado pelo Poder Executivo alcançou R\$ 578.659 milhões na execução de suas diversas ações e programas, que se efetivaram por intermédio de vários órgãos e entidades vinculados.

Estão incluídas nos valores realizados por esse Poder as despesas com Refinanciamento da Dívida (R\$ 269.242 milhões), Benefícios Previdenciários (R\$ 58.259 milhões), as Transferências Constitucionais (R\$ 29.348 milhões), as despesas com Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa (R\$ 72.538 milhões) e as despesas executadas pelo Poder propriamente dito (R\$ 149.272 milhões), sendo que totalizam R\$ 578.659 milhões, conforme se demonstra:

### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS EFETUADOS PELO PODER EXECUTIVO - 1999

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EXECUTADO	PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS DO GOVERNO	
		NA DESPESA - DO EXECUTIVO	NA DESPESA REALIZADA TOTAL
Poder Executivo propriamente dito	149.272	25,8	25,4
Refinanciamento da Dívida (1)	269.242	46,5	45,7
Benefícios Previdenciários (2)	58.259	10,1	9,9
Juros, Encarg. e Amort. Div. Inter. Externa	72.538	12,5	12,3
Transf. a Estados, DF e Municípios	29.348	5,1	5,0
<b>T O T A L (3)</b>	<b>578.659</b>	<b>100,00</b>	<b>98,3</b>
<b>Despesa Realizada Total</b>	<b>588.536</b>	-	-

Fonte: STN.

(1) são consideradas apenas as despesas com rolagem da dívida.

(2) inclui valores de benefícios assistenciais.

(3) inclui valores de transferências intragovernamentais e intergovernamentais, além dos órgãos vinculados às funções essenciais à justiça.

#### 7.3.2 - Ações Desenvolvidas

O Poder Executivo desenvolve suas ações por intermédio de vários órgãos e entidades, que as executam dentro de um arcabouço funcional - programático, onde são agregadas as ações, objetos e metas, correlacionados em um mesmo setor, área ou segmento.

Serão destacadas, neste subtópico, algumas das principais áreas, com suas respectivas ações, de acordo com dados e informações do Balanço Geral da União (Relatório de Atividades do Poder Executivo), e da Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional (2000), além de outras fontes de informações.

##### a) Área de Educação

A partir de 1999, os esforços na área de educação concentraram-se em ações de natureza estrutural e institucional, com a finalidade de propiciar a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria geral da qualidade do ensino e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Os principais desafios consistiram na diminuição da taxa de analfabetismo, na implantação de reformas no ensino médio, na modernização do modelo da educação profissional e na liberdade de gestão

para as instituições federais de ensino superior que tenham capacidade para administrar e gerenciar recursos e patrimônio, por meio de modelo adequado à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Decreto n.º 3.031, de 20.4.1999, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa e sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 1999, concedeu, explicitamente, prioridade para as ações componentes do Programa Brasil em Ação e da Rede de Proteção Social (RPS), que se constitui numa seleção de ações destinadas à prestação de serviços sociais básicos voltados para grupos de baixa renda.

Sob o título orçamentário Escolas Públicas – Gestão Eficiente, foi executado o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, institucionalizado pela Medida Provisória n.º 1.784, de 14.12.1998, o qual promoveu o então Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE à condição de ação perene. Consiste na transferência de recursos financeiros às escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais que ministrem o ensino fundamental e às organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que ministrem a educação especial.

Por intermédio do Dinheiro Direto na Escola foram destinados R\$ 116,8 milhões, no exercício de 1999, às regiões Sul, Sudeste e ao Distrito Federal, diretamente para estabelecimentos públicos de ensino e escolas mantidas por organizações não governamentais, com o objetivo de suprir suas necessidades básicas de funcionamento. Com esse total, foram atendidas mais de 40 mil escolas, beneficiando cerca de 15,2 milhões de alunos. Registre-se que as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste foram contempladas com recursos da ordem de R\$ 170,0 milhões, a título de contrapartida no Fundescola.

Na área de educação à distância, o Programa TV-Escola, que inicialmente priorizou a distribuição de kits, destacou-se, no ano de 1999, na produção de programas educativos para o ensino fundamental e médio, conseqüência de um maior aporte de recursos repercutindo na execução de 632% da meta prevista “Programa de TV Produzido”. Quanto à “Transmissão da TV Escola” e à “Produção do Programa Um Salto para o Futuro”, atingiram os 100% do que foi programado.

O Projeto Informática na Educação – PROINFO, desenvolvido em parceria com os governos estaduais e municipais, permite a educadores e a alunos da escola pública o uso das modernas tecnologias de informática e telecomunicações. Em 1999, foram adquiridos 30.200 computadores, atendendo a 2.276 escolas e 223 Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE). Foram capacitados 1.419 professores - multiplicadores, 20.500 professores de escolas e 400 técnicos de suporte.

O Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE tem por objetivo suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio do oferecimento de no mínimo, uma refeição diária adequada, visando elevar os níveis de rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares e evitar a evasão escolar.

Com base na Medida Provisória n.º 1.784, de 14.12.1998, os recursos financeiros são transferidos para as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e Prefeituras Municipais em contas específicas, abertas pelo FNDE, agilizando o processo de transferência de recursos.

Em 1999, a municipalização da alimentação escolar abrangeu 5.506 municípios com o repasse direto do montante de R\$ 872 milhões – pela primeira vez sem necessidade de convênios, atendendo a 36,9 milhões de alunos. Considerando-se o período 1996-1999, registra-se incremento de 68% no número de municípios beneficiados com a descentralização da merenda escolar, representando incremento de 21% na quantidade de alunos atendidos.

Dando continuidade e ampliação à atuação do Projeto Nordeste, foi constituído o Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola com o principal objetivo de reduzir as diferenças educacionais do ensino fundamental nas áreas mais carentes do País – selecionadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com ênfase na recuperação da rede física, no treinamento de professores e na distribuições de livros e materiais didáticos, estimulando inovações pedagógicas e aperfeiçoamento a gestão das Secretarias de Educação.

Em 1999, foram beneficiadas 91.113 escolas pelo Fundescola, representando um incremento de quase 300% sobre 1998, beneficiando cerca de 20,6 milhões de alunos, com aplicação de R\$ 244,2 milhões (95% da dotação orçamentária). Para 2000, a meta prevista é de 13.477 unidades a serem incorporadas ao projeto, devendo beneficiar 202.531 escolas até 2003.

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, que tem como objetivo básico a aquisição e distribuição de forma universal e gratuita de livros didáticos para os alunos das escolas públicas do ensino



fundamental de 1.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries do País, propõe-se a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, bem como aprimorar o mercado editorial do livro didático produzido no Brasil.

O esforço empreendido para que os livros chegassem às escolas antes do início do ano letivo e em quantidade suficiente para atendimento ao alunado, bem como a ampliação de quatro para oito séries elevou a performance do programa, com a distribuição de mais de 360 milhões de livros didáticos gratuitos e de boa qualidade no período de 1995 / 1999.

No que tange ao ensino fundamental, em 1999 as matrículas ultrapassaram a casa dos 36 milhões de alunos, cobrindo 96,1% da população em idade escolar, superando a meta de 94% prevista inicialmente para o ano de 2003, no Plano Decenal de Educação. No período 1996-1999, as matrículas subiram de 33 para 36 milhões de alunos, com absoluta predominância de crescimento nas séries finais – alunos de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> série (15,7%). Entre os alunos de 1.<sup>a</sup> a 4.<sup>a</sup> série, o crescimento de matrículas foi de 4,9%.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, promovendo duas grandes alterações: a reforma do ensino técnico e profissionalizante e a reforma do ensino médio. Ou seja, foram criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

O Programa Desenvolvimento da Educação Profissional, com dispêndios previstos de R\$ 2,5 bilhões, objetiva ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade da educação profissional, prevendo o aumento do número de matrículas das atuais 1.383 mil para 1.800 mil em 2003. Levantamento realizado em 1999, apontou um incremento de 83% no período de 1996/1999 no total de alunos matriculados nos três níveis da educação profissional - básico, técnico e tecnológico nos segmentos EAF (Escolas Agrotécnicas Federais), ETF (Escolas Técnicas Federais), CEFET (Centros Federais de Educação Tecnológica) e escolas vinculadas às Universidades.

Finalmente, quanto ao ensino superior, destacam-se os Programas/Ações implementadas pelo Ministério da Educação no exercício de 1999 com vistas à concessão de financiamento a estudantes de ensino superior não gratuito, por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, instituído pela MP nº 1.827, de 27.5.1999. Tal Fundo, criado para substituir o Crédito Educativo, atendeu 104.736 alunos, com uma dotação de R\$ 244,0 milhões, dos quais foram executados R\$ 141,0 milhões.

O Programa de Modernização e Consolidação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e de seus Hospitais Universitários, ação prioritária em âmbito do ensino superior, busca a melhoria da qualidade de suas atividades, via otimização dos recursos disponíveis. Embora tenha conquistado uma parcela de recursos superior à de 1998, não foram executadas as metas programadas para o ano de 1999.

## **b) Área de Saúde**

O ano de 1999 foi marcado, no que tange à saúde, por uma importante reorganização gerencial que culminou na elaboração e operacionalização de instrumentos que nortearam a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) na implementação de estratégias voltadas para a descentralização de ações e priorização na prevenção de doenças e preservação da saúde.

Um desses instrumentos foi o Plano de Ação 1999/2000, elaborado com a participação de todas as unidades administrativas do órgão central da FUNASA, de suas coordenações regionais e entidades vinculadas. Aprovado em 3 de maio de 1999, o Plano contou inicialmente com 27 macroações, posteriormente concentradas em 25 propostas para o período. Até dezembro de 1999 as unidades da Fundação haviam concluído 9 das 25 ações previstas (36%) no seu Plano de Ação.

O Fundo Nacional de Saúde – FNS, como unidade de política financeira do Ministério da Saúde, executou durante o exercício de 1999 o plano de metas estabelecido para o aludido exercício. Essas ações e metas foram desenvolvidas de forma descentralizada em parceria com estados, municípios e Distrito Federal.

Para o desenvolvimento das ações e metas aprovadas, o FNS teve disponibilizado para o exercício de 1999 o montante global de R\$ 17.641,7 milhões, com um aumento de 6,3% sobre os valores da execução orçamentária de 1998.

Por sua vez, a distribuição das despesas do Sistema Único de Saúde – SUS priorizou uma realocação dos recursos destinados à saúde pública, com ênfase na prevenção de doenças e

descentralização das atividades assistenciais, garantindo, dessa forma, os marcos necessários à transformação e à legitimação da Instituição como agência de excelência em promoção e proteção à saúde.

Para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o Ministério vem estimulando a Gestão Plena por intermédio das transferências diretas de recursos “Fundo a Fundo”, com a premissa de que o poder público local é mais apto para administrar demandas de saúde da população nos seus diferentes perfis.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados ao financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS vêm aumentando sensivelmente. Em 1999, foram orçados em R\$ 20,3 bilhões, correspondentes ao valor *per capita* de R\$ 123,82.

Definido pela Portaria n.º 1.882/GM, de 18.12.97, o Piso de Atenção Básica (PAB) é usado para garantir o custeio das ações básicas em saúde, garantindo a transferência mensal e automática de um mínimo de R\$ 10,00 a um máximo de R\$ 18,00 por habitante/ano do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Até outubro de 1999, 88% do total de municípios habilitados na condição da Gestão Plena da Atenção Básica (4.834 municípios), receberam diretamente recursos financeiros do PAB, responsabilizando-se pela provisão de recursos básicos a seus municípios, beneficiando cerca de 87 milhões de habitantes.

À Gestão Plena do Sistema Municipal do SUS habilitaram-se 491 municípios, onde residem mais de 65 milhões de pessoas. Até 2003, estima-se que 900 municípios terão assumido essa forma de gestão descentralizada, com repercussões positivas sobre a qualidade dos serviços prestados à população.

O Programa Saúde da Família, já implantado em 1.870 municípios, é a principal estratégia para reorientar o modelo de assistência e ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde. Atuando com 4.945 Equipes de Saúde da Família já implantadas, cerca de 15 milhões de pessoas são beneficiadas pelo estreito vínculo mantido com os 111.659 Agentes Comunitários de Saúde. Sua agenda prioritária de trabalho está voltada para o grupo materno-infantil e, de forma gradativa, vem-se ampliando para ações de proteção à saúde do adulto e do idoso, cobrindo, assim, todo o ciclo da vida da pessoa.

No âmbito do programa Saúde da Criança e Aleitamento Materno, foram capacitados cerca de 1.500 profissionais de saúde de nível superior na estratégia de atenção integrada às doenças prevalentes na infância. Ao final de 2003, estima-se que a taxa de mortalidade infantil seja reduzida para 31 óbitos em cada 1.000 nascidos vivos.

A redução da morbimortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto e puerpério e outros agravos da condição feminina, como o câncer ginecológico, constituem o objetivo do Programa Saúde da Mulher. A melhoria da qualidade da assistência e a humanização do atendimento à mulher durante a gravidez e o parto integram as principais ações nesta área.

No programa Valorização e Saúde do Idoso, ações efetivas têm sido desenvolvidas para promover a valorização da pessoa idosa. Em 1999, foram destaque as ações para a humanização do atendimento na rede SUS e a vacinação de cerca de 8 milhões de pessoas com mais de 65 anos, contra gripe e tétano, representando 87,3% da população dessa faixa etária, cobertura que deverá ser total até 2003.

Finalmente, o Programa Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, que tem como objetivo garantir o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS, tem recebido maior aporte de recursos financeiros, com acréscimo da ordem de 42,8%, no período de 1996-1999, representando gasto *per capita* de R\$ 73,75. Em 1999, foram despendidos R\$ 12,1 bilhões para o custeio da assistência ambulatorial e hospitalar no SUS, possibilitando a realização de 12 milhões de internações e 1,4 bilhão de procedimentos ambulatoriais, inclusive os de alto custo e alta complexidade.

### **c) Área de Emprego e Renda**

No que diz respeito à área de emprego e renda, o desafio do Governo Federal reside em implementar políticas públicas que produzam aperfeiçoamento no mercado de trabalho. Consideram-se prioritárias as seguintes iniciativas: a) fortalecer as políticas de fomento ao emprego, estimulando projetos específicos de geração de emprego e renda; b) dar continuidade aos projetos de qualificação profissional; c) ampliar a própria eficiência do mercado de trabalho; d) modernizar a legislação trabalhista; e e) intensificar as ações de fiscalização do trabalho.

O Programa Geração de Emprego e Renda vem-se consolidando como um dos principais instrumentos de que o Governo dispõe para proporcionar crédito aos pequenos e microempreendedores urbanos e rurais.

Em 1999, aproximadamente 53,4 mil operações de crédito foram realizadas, totalizando cerca de R\$ 383 milhões em aplicações. No período 1996-1999, foram realizados mais de 400 mil operações, tendo sido aplicados R\$ 3,9 bilhões. São financiamentos cujo valor médio por empreendimento gira em torno de R\$ 5 mil.

Cumpra salientar a instituição do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, constituído com aporte de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT da ordem de R\$ 50 milhões, que permite garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais.

O Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador, financiado com recursos do FAT, tem por objetivo aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego, elevando sua produtividade e renda.

No período 1995-1998, foram qualificados 5,7 milhões de trabalhadores, tendo sido aplicados R\$ 1 bilhão. Em 1999, foram, 2,6 milhões de qualificados, com aplicações de cerca de R\$ 356 milhões. Para o período do PPA 2000-2003, pretende-se qualificar 20 milhões de trabalhadores ao custo aproximado de R\$ 3,97 bilhões.

O Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego visa à inserção produtiva do trabalhador no mercado de trabalho e ao atendimento dos requerentes do benefício do seguro desemprego, envolvendo recursos da ordem de R\$ 17,4 bilhões para o período 2000-2003.

Em 1999, cerca de 4,4 milhões de trabalhadores inscreveram-se no SINE e quase 400 mil foram colocados ou recolocados. No período 1996-1999, inscreveram-se nos seus postos de atendimento 10,6 milhões de trabalhadores, sendo que pouco mais de um milhão de trabalhadores foram colocados ou recolocados no mercado de trabalho.

Já o desempenho da intermediação de mão-de-obra melhorou significativamente em relação a 1998, e o número de inscrições aumentou em 40%. Acompanhando o incremento da procura pelos serviços do SINE, a intermediação apresentou crescimento de 33% no número de trabalhadores colocados, comparativamente ao ano anterior.

O seguro-desemprego representa benefício temporário, criado com a finalidade de prestar assistência aos trabalhadores em situação de desemprego involuntário. Em 1999, foram beneficiados cerca de 4,2 milhões de trabalhadores, tendo sido despedidos aproximadamente R\$ 4 bilhões. Entre 1996 e 1999, 17,3 milhões de trabalhadores tiveram acesso ao programa, totalizando algo em torno de R\$ 14,7 bilhões.

No campo de proteção dos direitos e promoção da cidadania, uma das principais ações governamentais, que tem merecido o reconhecimento da sociedade e de organismos internacionais, é o combate ao trabalho escravo e degradante executado em articulação com diferentes órgãos do Governo e entidades da sociedade civil.

As providências adotadas desde 1995 visam a dinamizar e integrar as ações de fiscalização e prevenção. Nessa perspectiva, foi instituída a fiscalização móvel, dinamizando o funcionamento do Grupo Executivo de Erradicação do Trabalho Forçado – GERTRAF. No período de 1996 a 1999, foram visitadas por esta fiscalização especial 543 estabelecimentos, lavrando-se 1.134 autos de infração, tendo sido libertados 1.232 trabalhadores.

Assim, o Programa Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante tem por objetivo erradicar, até 2003, o trabalho escravo e quaisquer outras formas degradantes de trabalho, por meio da fiscalização e autuação, resguardando os direitos dos trabalhadores.

#### **d) Área de Previdência e Assistência Social**

A Previdência Social tem ocupado a agenda política nos últimos quatro anos, em função do impacto no resultado fiscal do País.

A elevação do valor do déficit previdenciário ao longo dos últimos anos deveu-se ao aumento acentuado dos dispêndios com o pagamento de benefícios, reflexo não somente da expansão do número

de beneficiários, mas também do aumento do valor real médio dos benefícios pagos, especialmente em função da sistemática de reajuste adotada no período, com índices superiores à inflação.

Como as mudanças no sistema previdenciário afetam milhões de pessoas, a estratégia é o aperfeiçoamento contínuo, além de ajustes estruturais graduais e a preservação de direitos. Nesse contexto, dando continuidade ao processo de regulamentação da Emenda Constitucional n° 20, medida importante foi a aprovação da Lei n.º 9.876/99, que estabelece incentivos para os trabalhadores que, por conta própria, se filiam ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e altera fórmula de cálculo dos benefícios, mediante a ampliação do período de contribuição computado para efeitos de cálculo do benefício e a instituição do fator previdenciário.

Em 1999, como resultado das novas regras de elegibilidade dos benefícios instituídos pela Emenda Constitucional n.º 20 e da implantação de medidas legais e administrativas que concorreram para aperfeiçoar o plano de custeio, promovendo o incremento da arrecadação, o déficit do RGPS, inicialmente previsto de R\$ 13 bilhões, não ultrapassou R\$ 9,3 bilhões.

Por outro lado, o ritmo de ingresso de novos beneficiários no sistema diminuiu em 1999: a concessão foi de 1.880 mil, contra 2.078 mil em 1998. A instituição do limite mínimo de idade de 53 anos para homens e 48 anos para mulheres, como condição para a aposentadoria proporcional, conteve o fluxo de aposentadorias por tempo de contribuição.

No que tange à qualidade na prestação dos serviços, o Programa Qualidade do Atendimento na Previdência Social e a reestruturação do Instituto do Seguro Social estão mudando a Previdência Social. Instituído em 1998, o programa vem promovendo verdadeira revolução no modelo de atendimento ao usuário, integrando serviços e aproximando-os da população.

O Programa Desenvolvimento de Regime de Previdência Social dos Estados e Municípios foi implantado em abril de 1999 e tem por finalidade eliminar o desequilíbrio das contas de previdência de estados e municípios. Os investimentos previstos para o projeto montam a US\$ 10 milhões, sendo US\$ 5 milhões oriundos de financiamento (Banco Mundial) e US\$ 5 milhões de contrapartida da União.

A área da Assistência Social, por seu turno, avançou na modernização do Estado, por meio de mecanismos de descentralização, com o fortalecimento das unidades da Federação, especialmente de municípios, a viabilização da participação da sociedade, por intermédio dos conselhos e, fundamentalmente, o uso mais adequado, racional e ágil dos recursos públicos destinados aos segmentos beneficiários da assistência social.

O Programa Atenção à Criança, desenvolvido em parceria com entidades não governamentais, atendeu 1,4 milhão de crianças carentes em creches e pré-escolas em 1999, ao custo de R\$ 241 milhões, não estando computado o atendimento feito por estados e municípios. Com recursos que somam R\$ 1,2 bilhão, o programa pretende, até 2003, atingir anualmente 1.833.994 crianças atendidas em creches e 1.127 crianças matriculadas na educação infantil.

O Programa Erradicação do Trabalho Infantil apresentou salto no seu atendimento: de 17, em 1996, para 237 municípios alcançados em 1999, com atendimento de 145.507 crianças e adolescentes em 14 estados. A meta desse programa é reduzir o índice de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos sujeitos a trabalhos penosos, degradantes e insalubres, de 11% para 5% até 2003.

O Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, por meio do Projeto Cunhatã & Curumim, atendeu 10.000 adolescentes no Estado do Amazonas, com ações integradas com os Ministérios da Educação, Saúde, Cultura e Justiça. Esse programa conta com recursos da ordem de R\$ 32 milhões e pretende atender 17 mil crianças em jornada escolar ampliada, em 2003.

O Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência destina-se a assegurar os direitos e a combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiências. Em 1999, foram atendidas cerca de 120 mil pessoas, por rede composta de 2.050 organizações não-governamentais com recursos da União de R\$ 64,4 milhões, sendo pagos 702.095 benefícios. Até 2003, pretende-se atender cerca de 138 mil pessoas portadoras de deficiências com serviços assistenciais e alcançar cerca de 1,5 milhão de pessoas com direito à concessão do benefício de um salário-mínimo.

#### **e) Área de Ciência e Tecnologia**

A ampliação e o ajuste da base tecno-científica do País às necessidades do mercado de conhecimento e de serviços em ciência é a missão do Programa Expansão e Consolidação do

Conhecimento Científico e Tecnológico. Dentre suas principais ações, destaca-se o fomento à pesquisa básica, à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico, buscando sua articulação com as prioridades econômicas, sociais e regionais, investimentos fundamentais para o processo de desenvolvimento.

Em 1999, foram apoiados 354 projetos de pesquisa, abrangendo setores de tecnologia de ponta, em parceria com 161 empresas privadas, por meio do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PADCT, importante instrumento daquele Programa. No período 2000-2003, pretende-se investir mais de R\$ 430 milhões nesse programa.

Outro instrumento para expansão da base tecnológica do País consiste no Programa Inovação para a Competitividade, que pretende desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas e das condições de inserção da economia brasileira no mercado internacional, elevando a participação dos gastos em pesquisa e desenvolvimento em relação ao faturamento bruto das empresas brasileiras de 1% para 2%, até 2003.

O mercado brasileiro de tecnologias da informação destaca-se na América Latina, com volume de comercialização bruta, em 1999, estimado em US\$ 18,8 bilhões e com significativa base de recursos humanos qualificados com cerca de 100 mil empregos diretos, sendo que 30 mil em empresas incentivadas pelo Governo Federal.

Com a abertura da Internet à operação comercial, em 1995, o Governo brasileiro cumpriu o primeiro ciclo de desenvolvimento de redes no País. Atualmente, mais de 3 milhões de usuários movimentam um mercado anual de bens e serviços avaliados em R\$ 3 bilhões. Até 2003, pretende-se expandir o número de usuários da Internet no Brasil para 5,6 milhões, bem como o número de domínios de 67 milhões para 368,5 milhões.

O Programa Nacional de Atividades Espaciais foi marcado por alguns eventos de grande significado, destacando-se o lançamento do primeiro satélite sino-brasileiro de recursos terrestres, o CBERS-1. O sucesso desse empreendimento veio premiar esforço conjunto do Brasil e da China, iniciado em 1998, que se constitui em importante demonstração, perante a comunidade internacional, da viabilidade de cooperação entre países em desenvolvimento no campo da alta tecnologia.

Por fim, no que concerne ao Programa Mudanças Climáticas, foram alcançados em 1999 bons resultados nos estudos realizados para a elaboração da Comunidade Nacional sobre mudanças globais, tendo sido desenvolvidos trabalhos por diversos especialistas no campo de energia, indústria, floresta, agropecuária e tratamento de resíduos.

#### **f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento**

A reforma institucional, empreendida em 1999, criou a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU, no âmbito da Presidência da República, cujas principais atribuições consistem na formulação e na coordenação das políticas nacionais de desenvolvimento urbano.

Quanto à área de habitação, no período de 1995 a 1999, foram financiadas 1,1 milhão de habitações, com aplicação de R\$ 13 bilhões, o que permitiu criar 1,9 milhão de empregos diretos e indiretos. Destaque especial foi o exercício de 1999, quando foram financiadas 245 mil moradias, com investimentos da ordem de R\$ 4,4 bilhões, geradores de 690 mil empregos diretos e indiretos.

O Programa Morar Melhor objetiva universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social. Destina-se a áreas com frágil base econômica, com renda média baixa, nas regiões de maior concentração de pobreza do País.

No período 1996-1998, foram investidos R\$ 2,5 bilhões, beneficiando cerca de 3 milhões de famílias, gerando aproximadamente 330 mil empregos diretos e indiretos. Em 1999, foram aplicados cerca de R\$ 300 milhões, para beneficiar perto de 360 mil famílias e gerar aproximadamente 40 mil empregos diretos e indiretos.

No segmento com renda mensal de até 20 salários-mínimos, o Programa Carta de Crédito contribui para a redução do déficit habitacional qualitativo e quantitativo da população urbana. Esse programa consiste na concessão de linha de crédito direta ao cidadão, outorgando-lhe o poder de escolher a melhor alternativa na resolução do seu problema de moradia, dentro das modalidades de aquisição de unidade pronta, construção de habitação e conclusão, ampliação ou melhoria da habitação existente.

Em 1999, o Governo Federal lançou o Programa Minha Casa, permitindo o acesso à moradia às famílias com rendimento mensal de até 6 salários mínimos. O programa é financiado com recursos do FGTS, previstos em R\$ 2,4 bilhões até 2003, permitindo atender cerca de 200 mil famílias.

Para melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico, pelas concessionárias públicas e privadas, em municípios com população superior a 75 mil habitantes, o Programa Saneamento é Vida conta com recursos fiscais, do FGTS e das próprias concessionárias. No âmbito do programa foram investidos, no período 1995-1999, cerca de R\$ 3,6 bilhões, beneficiando cerca de 3,7 milhões de famílias com obras de saneamento.

Perseguindo a universalização do atendimento das populações urbanas com serviços de saneamento básico, até o ano de 2010, as ações do Programa Saneamento Básico, desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, estão voltadas para a promoção da saúde e para a prevenção e o controle de doenças e agravos. Sistemas de abastecimento de água contribuem para a redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, que atingem principalmente crianças. Nos anos de 1998 e 1999, foram construídos, respectivamente, 449 e 492 desses sistemas, que beneficiaram mais de 839 mil habitantes, sendo 400 mil em 1998 e o restante em 1999.

#### **g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação**

A política ambiental está orientada para o desenvolvimento sustentável, buscando garantir a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento econômico, em consonância com o uso sustentável e a preservação dos recursos naturais.

Em maio de 1999, o Governo Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram acordo que garante a segunda fase de atuação do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Foram negociados US\$ 75 milhões, dos quais US\$ 45 milhões já estão comprometidos com projetos que serão executados nos próximos cinco anos. Na primeira fase, foram repassados US\$ 30 milhões.

Em dez anos de atuação, o FNMA investiu recursos em mais de 570 projetos de pequeno e médio portes, inclusive os de iniciativa de ONGs e municípios com menos de 120 mil habitantes, para a conservação, uso ou manejo adequado dos recursos naturais. Em 1999, foram aplicados mais de R\$ 1,8 milhão em 78 projetos.

Ainda em 1999, foi definida a Política Nacional de Florestas e a identificação dos mecanismos mais apropriados à realidade brasileira, sobre o acesso e utilização dos recursos florestais em terras públicas.

No âmbito do Programa Qualidade Ambiental, o projeto Eliminação da Produção e do Consumo das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio garantiu a internalização de recursos, em 1999, de US\$ 4,7 milhões, destinados à conversão industrial das tecnologias das empresas nacionais, providência que permitirá a eliminação de aproximadamente 300 toneladas anuais de substâncias destruidoras da camada de ozônio.

A melhoria das condições de suprimento de água, particularmente no semi-árido, transcende às ações que privilegiam os projetos de acumulação hídrica, passando a incorporar procedimentos que possibilitem o transporte racional de água, mediante a construção de adutoras e canais.

Em 1999, foram implantados 13.759 novos hectares de áreas irrigadas, tendo sido aplicados, até outubro, R\$ 109,2 milhões, o que resultou na geração de aproximadamente 40 mil empregos diretos e indiretos. Já para o exercício de 2000 está prevista a incorporação de 42.644 hectares, o que deverá proporcionar o surgimento de cerca de 130 mil oportunidades de novos empregos.

#### **h) Área de Indústria e Comércio Exterior**

A estratégia do Governo para os setores industrial e comercial compreende um conjunto de ações orientadas por 4 principais diretrizes: a) apoio à substituição competitiva de importações; b) atração de investimentos em torno dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento; c) promoção das exportações; e d) apoio sistemático às micro, pequenas e médias empresas.

O Programa Brasil Classe Mundial tem por objetivo elevar a competitividade industrial das principais cadeias produtivas do País, enquanto que o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP visa a melhorar a qualidade e produtividade nacionais, promovendo aumento de competitividade dos bens e serviços produzidos no País.

No mesmo momento em que se iniciava a primeira rodada de licitações de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, lançou-se, em junho de 1999, o Programa Investimentos em Petróleo e Gás, que visa a aumentar a participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços para a indústria de petróleo.

O Programa coaduna-se com a orientação estabelecida para a concessão das áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, onde a decisão da ANP é de destinar parcela dos *royalties* e participações especiais para o fomento da pesquisa e desenvolvimento.

O denominado Regime Automotivo Geral foi instituído em junho de 1995, permitindo às empresas habilitadas redução de 90% do Imposto de Importação sobre bens de capital e de 50% sobre veículos. Em 1996, a redução de 70% foi estendida aos insumos, caindo para 55% em 1997 e para 40% em 1998 e 1999.

Atualmente, 212 projetos estão em andamento no Regime Automotivo Geral. Foram construídas ou estão em fase de conclusão 4 novas fábricas de empresas habilitadas, sendo 3 montadoras de veículos e 1 fabricante de autopeças, totalizando 45 novos empreendimentos.

Em agosto de 1999, por meio da Lei n.º 9.826, foi criado o Regime Automotivo de Desenvolvimento Regional. Constitui-se de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, visando a estimular empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e na Região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, para fabricação de veículos automóveis de passageiros, para transporte de pessoas e de mercadorias.

O Programa Defesa Comercial, que objetiva proteger o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio internacional, atua em defesa da indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação. Em 1999, foram recebidos 23 novos pedidos de investigação, que resultaram em 19 aberturas; por outro lado, foram encerradas 8 investigações, todas abertas em 1998, das quais 6 resultaram em aplicação de direito *anti dumping*.

Na III Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio – OMC, em Seattle, EUA, o Brasil condenou a discriminação comercial e defendeu a necessidade de nova rodada de negociações multilaterais visando a questões pendentes de solução, em especial o acesso a produtos agrícolas ao mercado dos países desenvolvidos.

Por outro lado, o Brasil participou, em 1999, dos trabalhos da OMC, sobretudo de seu mecanismo de solução de controvérsias, em que esteve envolvido em painéis com o Canadá, nos quais foram examinados o apoio da linha de financiamento do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX à Embraer e os subsídios canadenses às exportações de aeronaves.

O PROEX, que opera com recursos do Tesouro Nacional, destina-se a financiar exportações de bens e serviços nacionais, objetivando propiciar condições compatíveis com as praticadas pelo mercado internacional, alavancando as exportações. Seu orçamento, em 1999, foi de R\$ 1,6 bilhão, dos quais R\$ 803 milhões para a modalidade financiamento e R\$ 837 milhões para a equalização de taxas de juros.

Finalmente, no que tange ao Programa Pólo Industrial de Manaus, em 1999 foram criados aproximadamente 44 mil empregos diretos no setor industrial, e as exportações da Zona Franca de Manaus passaram de US\$ 143,9 milhões, em 1996, para cerca de US\$ 400 milhões em 1999, equivalendo a um incremento de 178%.

### **i) Área de Agricultura e Reforma Agrária**

No setor agrícola, o governo tem buscado alterar os mecanismos de política agrícola, particularmente no que diz respeito à modernização dos processos de financiamento e comercialização, à ampliação do contingente de agricultores beneficiários das políticas públicas e à adoção de medidas para ampliar a competitividade da agricultura brasileira no mercado internacional.

Em 1999, pela primeira vez na formulação da política agrícola, o Governo Federal procurou colocar no centro do processo não apenas os aspectos preponderantemente financeiros e de curto prazo ligados à produção agrícola (que gira em torno de R\$ 18 bilhões), mas também todo o complexo do agronegócio nacional, que representa cerca de 32% da renda nacional e aproximadamente 36,4 milhões de empregos, ou 52% da população economicamente ativa.

No tocante ao crédito rural, foram alocados R\$ 13,1 bilhões para financiar a produção, com taxa de juros de 8,75% ao ano, contra R\$ 9,6 bilhões desembolsados na safra anterior.

Em 1999, as operações de sustentação de preços foram muito importantes para os produtores de arroz e algodão, com as Aquisições do Governo Federal – AGF totalizando 1.084 mil toneladas, no valor de R\$ 472,7 milhões.

No Programa Cesta de Alimentos, foram entregues pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, até novembro de 1999, 16,3 milhões de cestas alimentares, no valor de R\$ 143,1 milhões.

O crescimento da agricultura brasileira, sobretudo a partir de 1990, foi baseado em ganhos consideráveis de produtividade, notadamente no que tange a grãos. Na safra 1998/1999, a produção de grãos atingiu 82,4 milhões de toneladas, sendo que, para a safra 1999/2000, os primeiros levantamentos das intenções de plantio indicam que a produção deve situar-se na faixa de 83,4 milhões de toneladas.

As negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC serão de fundamental relevância para o futuro das exportações agrícolas brasileiras. Todavia, a simples eliminação de barreiras tarifárias e não-tarifárias não será suficiente para resolver as dificuldades do País no comércio agrícola mundial. A remoção de entraves domésticos, em várias áreas, sintetizados no chamado "custo Brasil", reveste-se igualmente de grande importância.

Quanto à reforma agrária, os números atuais reafirmam a tendência de avanço na obtenção de metas de assentamento e de financiamento da agricultura familiar.

Em 1999, estabeleceu-se como meta da reforma agrária o assentamento de 85.000 famílias. Acrescentando-se os assentamentos no período 1995-1998, o governo Federal alcançou a marca de 372 mil famílias beneficiadas. Contudo, a partir principalmente de 1999, a busca de maiores metas de obtenção de terras foi dividida com a preocupação da qualidade dos assentamentos implantados.

Assim, os gastos com implantação de assentamentos cresceram proporcionalmente mais que aqueles destinados à obtenção de terras. Conseqüentemente, os beneficiários poderão ter suas áreas demarcadas mais rapidamente, e poderão antecipar a estruturação produtiva de suas áreas e o início da obtenção de renda agropecuária.

O Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF fixou para a safra 1999/2000 a meta de atender 1,2 milhão de contratantes com financiamento rural, destinando-lhes R\$ 3,4 bilhões de recursos oriundos do FAT e dos fundos constitucionais, além de valores da exigibilidade bancária.

#### **j) Área de Desenvolvimento Regional**

A reforma administrativa de 1999 fixou novo marco em relação ao tratamento das questões relacionadas ao desenvolvimento regional. As atuais instituições voltadas para o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste – superintendências de desenvolvimento e bancos regionais – e respectivos fundos fiscais de investimento – FNO, FCO, FNE, FINAM e FINOR – estão dando lugar a agências de desenvolvimento regional. Essas agências disporão de meios e agilidade operacional para orientar e induzir os investimentos privados, em articulação com os programas dos governos federal, estaduais e municipais.

A política regional está concentrando ações para viabilizar investimentos em infra-estrutura e na área social, apoiando financeira e tecnologicamente a implantação de projetos em espaços sub-regionais selecionados. Tal política corresponde a uma versão moderna dos aglomerados de empreendimentos pertencentes à mesma cadeia produtiva, cuja dinamização resulta em ganhos de competitividade nos mercados nacional e externo.

O ordenamento territorial busca promover o processo de ocupação e de desenvolvimento sustentável. As áreas selecionadas inicialmente para a elaboração de diagnósticos estão situadas: na Região Norte, abrangendo 139 municípios do Estado do Tocantins, 217 do Estado do Maranhão, 30 do Estado do Amazonas e todo o Estado de Roraima; na Região Nordeste, compreendendo todos os Estados e o norte de Minas Gerais; e na Região Centro-Oeste, abrangendo 46 municípios do norte e nordeste do Estado de Goiás.

Em 1999, foram realizados os diagnósticos contendo a caracterização física e sócio-econômica e o levantamento ambiental das regiões selecionadas, assim como os aspectos metodológicos para elaboração e execução do zoneamento ecológico-econômico.



Dentre as atividades realizadas pela SUDAM, em 1999, destacam-se o apoio direto às associações comunitárias, mediante projetos em áreas indígenas, de zoneamento sócio-econômico-ecológico, de licenciamento ambiental para instalação de empresas e de estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/RIMA) para a pavimentação de rodovias no Estado. No período 1996-1999, foram alocados R\$ 183,1 milhões, correspondentes a 80% dos recursos orçamentários previstos.

No âmbito do Programa Desenvolvimento da Região Nordeste, as atividades da SUDENE situam-se em torno de 4 eixos básicos: a promoção de estudos e pesquisas regionais e estaduais; a elaboração do Plano Estratégico Regional, a reestruturação institucional e de intervenção regional propriamente dita – incluindo ações emergenciais de efeitos da seca – e os de gestão do FNE e do FINOR.

As ações para a promoção do desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste estão concentradas no Programa Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Destaca-se aqui a gestão do FCO para o financiamento de projetos de desenvolvimento industrial e agrícola.

O Programa Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso – Prodeagro objetiva o desenvolvimento sócio-econômico da população daquele Estado, estabelecendo um equilíbrio entre o binômio ocupação e preservação. Ao longo do período do programa, de 1992 a 1999, foram alocados R\$ 194,5 milhões, correspondentes a 68,1% dos recursos orçamentários previstos.

A Constituição de 1988 estabeleceu como objetivo fundamental da República "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais", indicando como instrumentos os orçamentos fiscal e de investimento das empresas estatais (§ 7º do art. 165 da CF).

Todavia, como já demonstrado ao longo deste Relatório, o orçamento de investimento das estatais não atende o disposto no citado parágrafo, uma vez que a distribuição de aplicação de recursos é determinada pela localização de cada uma das empresas estatais e pelas exigências do mercado com que se defrontam. De fato, enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficaram com 34,7% dos recursos, as aplicações na Região Sudeste alcançaram o percentual de 44,2%.

O orçamento fiscal e o da seguridade social contêm uma quantidade considerável de ações que tentam amenizar as grandes desigualdades sociais, cujas dotações estão distribuídas em níveis classificatórios diversos. De acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional, editados nas tabelas de execução orçamentária e financeira da página da Câmara dos Deputados, a distribuição dos recursos regionalizados se deu conforme discriminado nos quadros seguintes:

#### Despesas por Região: Empenho Liquidado nas Tabelas de Execução da página da Câmara dos Deputados a preços correntes

R\$ 1,00

Região	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
Centro-Oeste	3.859.680.757	15,35	7.342.373.617	22,56	8.509.149.952	22,23	9.102.270.750	24,49
Nordeste	6.727.100.854	26,75	7.380.634.590	22,68	9.277.902.426	24,24	7.988.931.675	21,49
Norte	2.386.865.661	9,49	2.717.334.342	8,35	3.087.062.177	8,07	2.947.983.049	7,93
Sudeste	8.579.042.220	34,12	10.653.475.022	32,73	12.597.411.531	32,91	12.228.819.023	32,90
Sul	3.592.755.924	14,29	4.453.921.209	13,68	4.805.705.153	12,55	4.904.662.304	13,19
<b>Total</b>	<b>25.145.445.416</b>	<b>100,0</b>	<b>32.547.738.780</b>	<b>100,0</b>	<b>38.277.231.239</b>	<b>100,0</b>	<b>37.172.666.801</b>	<b>100,00</b>

#### Despesas por Região: Empenho Liquidado nas Tabelas de Execução da página da Câmara dos Deputados (preços médios de 1999/IGP-DI)

R\$ 1,00

Região	1996	99/96	1997	97/96	1998	98/97	1999	99/98
Centro-Oeste	4.817.881.628	88,93	8.493.077.018	76,28	9.473.816.115	11,55	9.102.270.750	(3,92)
Nordeste	8.397.164.858	(4,86)	8.537.334.286	1,67	10.329.720.596	20,99	7.988.931.675	(22,66)
Norte	2.979.426.782	(1,06)	3.143.197.426	5,50	3.437.036.551	9,35	2.947.983.049	(14,23)
Sudeste	10.708.867.520	14,19	12.323.097.216	15,07	14.025.556.141	13,82	12.228.819.023	(12,81)
Sul	4.484.690.276	9,36	5.151.943.749	14,88	5.350.518.815	3,85	4.904.662.304	(8,33)
<b>Total</b>	<b>31.388.031.064</b>	<b>18,43</b>	<b>37.648.649.695</b>	<b>19,95</b>	<b>42.616.648.218</b>	<b>13,20</b>	<b>37.172.666.801</b>	<b>(12,77)</b>

Fonte: Balanço Geral da União 1996/99.

Comparando-se o ano de 1999 com 1998, verifica-se uma queda significativa nos valores executados, a preços médios de 1999, para todo o País (R\$ 5,4 bilhões), dos quais R\$ 2,3 bilhões e R\$

490 milhões, respectivamente, nas Regiões Nordeste e Norte, consideradas as mais pobres da Federação. Outro dado interessante é a elevada participação da Região Sudeste, alcançando R\$ 12,2 bilhões em 1999, mesmo tendo esta também registrado redução de valores (tanto em valores correntes como constantes).

Há várias dificuldades para avaliar a contribuição do gasto público na diminuição das diferenças inter-regionais de renda. Em primeiro lugar porque há uma diversidade de papéis assumidos pelo Estado que são de difícil mensuração. Adicionalmente, não constam dos orçamentos fiscal e da seguridade social os valores relativos aos empréstimos concedidos pelas agências financeiras oficiais de fomento. Também estão ausentes os subsídios implícitos na assunção das dívidas de estados e municípios no processo de saneamento financeiro empreendido pela União, e os valores relativos à renúncia fiscal. Para se ter uma idéia da importância dos valores aplicados à assunção das dívidas dos municípios, somente em 1999 a atividade 4896 – Assunção e refinanciamento da dívida pública de municípios – alcançou a cifra de R\$ 22 bilhões, sendo de difícil mensuração o subsídio implícito nessas operações. Por último, mas não menos importante, a análise da qualidade do gasto exigiria uma observação mais próxima das ações empreendidas pelo Executivo.

O tema desenvolvimento regional só pode ser devidamente aquilatado quando da avaliação dos valores efetivamente aplicados, no período referente ao plano plurianual, nos Fundos Constitucionais do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste; nos Fundos de Investimento da Amazônia – FINAM e do Nordeste – FINOR, no Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo – FUNRES; em alguns programas de fomento nacional e regional; e em ações do Programa Avança Brasil.

A função Desenvolvimento Regional, que tem como principal finalidade integrar ao processo de desenvolvimento nacional as regiões carentes, teve, no quadriênio de 1996 a 1999, a seguinte distribuição de desembolsos, por programa:

#### **Evolução das Despesas com a Função Desenvolvimento Regional por Programa no Quadriênio 1996/99**

R\$ milhões

<b>Subprograma</b>	<b>EXEC DESP 1996</b>	<b>EXEC DESP 1997</b>	<b>% 97/96</b>	<b>EXEC DESP 1998</b>	<b>% 98/97</b>	<b>EXEC DESP 1999</b>	<b>% 99/98</b>
007 Administração	335.950	264.183	(21,36)	287.259	8,73	234.481	(18,37)
008 Administração Financeira	1.954.092	1.547.520	(20,81)	1.751.700	13,19	1.772.998	1,22
009 Planejamento Governamental	5.678	9.789	72,41	3.875	(60,41)	1.696	(56,23)
010 Ciência e Tecnologia	21.194	1.598	(92,46)	2.582	61,58	1.579	(38,85)
017 Pres de Rec Nat Renováveis	639	133	(79,19)	12.760	9.593,98	162	(98,73)
038 Progr a cargo de Est e Mun	25.479.138	27.112.169	6,41	27.274.531	0,60	26.039.644	(4,53)
039 Desenv de Micro-Regiões	0	0		279		137	(50,90)
040 Programas Integrados	267.554	528.474	97,52	445.638	(15,67)	114.697	(74,26)
041 Educ da Criança 0/6 Anos	0	999		1.321	32,23	944	(28,54)
054 Recursos Hídricos	845	87	(89,70)	0	(100,00)	0	
062 Indústria	0	2.638		898	(65,96)	933	3,90
075 Saúde	0	1.709		0	(100,00)	7.846	
078 Proteção ao Trabalhador	0	5.945		7.854	32,12	6.876	(12,46)
<b>Subtotal</b>	<b>28.065.090</b>	<b>29.475.244</b>	<b>5,02</b>	<b>29.788.697</b>	<b>1,06</b>	<b>28.181.993</b>	<b>(5,39)</b>

Fonte: Balanço Geral da União 1996/1999.

Preços Médios de 1999.

Conforme pode ser visto no quadro acima, não se pode deixar de mencionar a importância do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios no total do gasto com a função Desenvolvimento Regional. No exercício de 1999, esses títulos foram responsáveis por R\$ 10,2 bilhões e R\$ 10,6 bilhões, respectivamente. Qualquer iniciativa da União de "sobrevincular recursos" estará de fato apenas restringindo a capacidade de atuação dos estados e municípios sobre suas respectivas realidades locais.

Durante o período do plano plurianual os valores indicados nos demonstrativos do BGU cumprem o disposto no § 10, do art. 34, do ADCT. Para verificação desse atendimento, elaborou-se o quadro seguinte:

#### **Financiamento ao Setor Produtivo das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste**

**(Período 1996/99): preços correntes**

R\$1,00

Atividade	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
2170 FNO	304.744.664	20,00	256.964.771	20,00	304.754.002	20,00	337.526.220	20,00
2500 FCO	304.744.664	20,00	256.964.771	20,00	304.754.002	20,00	337.526.220	20,00
2501 FNE	914.233.992	60,00	770.894.317	60,00	914.260.013	60,00	1.012.578.664	60,00
<b>Total</b>	<b>1.523.723.320</b>	<b>100,00</b>	<b>1.284.823.859</b>	<b>100,00</b>	<b>1.523.768.017</b>	<b>100,00</b>	<b>1.687.631.104</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral da União 1996/99.

No demonstrativo abaixo, que atualiza os números do quadro acima para preços médios de 1999, pelo IGP-DI, e calcula o crescimento percentual entre os anos do quadriênio, verifica-se diminuição de R\$ 214 milhões nos recursos direcionados ao financiamento ao setor produtivo entre 1996 e 1999.

**Evolução do Financiamento ao Setor Produtivo das Reg. Norte, Centro-Oeste e Nordeste****(Período 1996/99): preços médios/1999**

R\$ 1,00

Atividade	1996	99/96	1997	97/96	1998	98/97	1999	99/98
2170 FNO	380.400.300	(11,27)	297.236.521	(21,86)	339.303.384	14,15	337.526.220	(0,52)
2500 FCO	380.400.300	(11,27)	297.236.521	(21,86)	339.303.384	14,15	337.526.220	(0,52)
2501 FNE	1.141.200.900	(11,27)	891.709.568	(21,86)	1.017.907.934	14,15	1.012.578.664	(0,52)
<b>Total</b>	<b>1.902.001.500</b>	<b>(11,27)</b>	<b>1.486.182.610</b>	<b>(21,86)</b>	<b>1.696.514.702</b>	<b>14,15</b>	<b>1.687.631.104</b>	<b>(0,52)</b>

Fonte: Balanço Geral da União 1996/99.

No que tange aos Fundos de Investimento da Amazônia - FINAM, de Investimento do Nordeste - FINOR e ao de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, são os seguintes os valores repassados pela União no período de 1997 a 1999:

**Repasses da União ao FINAM, FINOR e FUNRES no Período de 1997/1999**

R\$ mil

Fundos	1997	%	1998	%	1999*	%
FINAM	257.263	34,39	276.937	39,53	313.165	61,27
FINOR	468.044	62,56	410.360	58,57	182.300	35,67
FUNRES	22.802	3,05	13.335	1,90	15.628	3,06
<b>Subtotal</b>	<b>748.109</b>	<b>100,00</b>	<b>700.632</b>	<b>100,00</b>	<b>511.093</b>	<b>100,00</b>

\* Repasses até setembro/99

O subprograma irrigação, composto por vários projetos, é um dos mais importantes empreendimentos do "Brasil em Ação", ali identificado por "Novo Modelo de Irrigação". Compreende onze projetos e foi anunciado pelo Governo como preferencial para implementação. Alguns de seus títulos atendem à mais vulnerável das áreas de desenvolvimento tardio, o semi-árido nordestino, e a região centro-oeste, privilegiadas pelo comando constitucional sobre a matéria.

A lei de diretrizes orçamentárias, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária ... e dá outras providências", a partir de 1994, conforme consta do inciso V, do parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 8.694, de 12.8.1993, passou a exigir, em seu capítulo referente à organização e estrutura dos orçamentos, um quadro demonstrativo da aplicação desses valores. Esse quadro, denominado "Recursos Destinados à Irrigação - Demonstrativo por Região" tem acompanhado o projeto de lei orçamentária anual, consolidando as despesas no subprograma 0077 e separando-as em três grupos: região Nordeste, região Centro-Oeste e demais regiões.

De acordo com demonstrativo da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional, que espelha as despesas da União com irrigação, a participação relativa da região Centro-Oeste em relação aos valores aplicados em todo o País, objeto do dispositivo constitucional citado, na média anual para os dez anos considerados é de 26,6%, embora desde 1994 não seja cumprido o percentual de vinte por cento ali estipulado.

Outro aspecto a ressaltar é a execução financeira, pela União, de apenas 80% das suas dotações para o exercício de 1999, deixando de utilizar R\$ 75 milhões dos valores inicialmente previstos, conforme quadro abaixo:

**Dotação e Execução da Despesa do Programa Irrigação no Exercício Financeiro de 1999**

R\$ 1,00

Projeto/Atividade	Dotação Autorizada	Execução da Despesa	Diferença Absoluta	Diferença Relativa
1234 PRONI – Irrigação Nacional	30.191.332	28.091.327	2.100.005	93,04%
1235 PROINE – Irrigação do Nordeste	42.815.481	34.148.898	8.666.583	79,76%
1238 Aproveitamento Hidroagrícola	65.764.682	61.267.084	4.497.598	93,16%
1245 Aproveit. Hidroagrícola do Baixo São Francisco	7.599.256	7.186.850	412.406	94,57%
1246 Aproveitamento Hidroagrícola de Irecê	19.577.395	9.376.140	10.201.255	47,89%
1247 Aproveitamento Hidroagrícola de Jaíba	11.064.670	9.917.848	1.146.822	89,64%
1248 Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Grande	9.296.122	6.839.047	2.457.075	73,57%
1249 Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Corrente	12.283.238	9.444.679	2.838.559	76,89%
1250 Aproveit. Hidroagrícola em Juazeiro/Petrolina	49.308.207	46.801.834	2.506.373	94,92%
1251 Apoio a Projetos Complement. De Irrigação	12.281.728	8.589.273	3.692.455	69,94%
1255 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba	511.729	502.314	9.415	98,16%
1256 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Acaraú	20.792.100	19.783.676	1.008.424	95,15%
1257 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe	31.945.428	31.539.725	405.703	98,73%
1260 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Piranhas	1.030.063	929.964	100.099	90,28%
1261 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Paraíba	262.467	92.797	169.670	35,36%
1263 Aprov. Hidroagrícola da Bacia do R. das Contas	167.809	167.650	159	99,91%
1266 Aprov. Hidr. de Sub-Bacias do São Francisco	2.092.859	1.533.327	559.532	73,26%
1267 Construção e Recuperação de Açudes Públicos	99.605.500	79.984.076	19.621.424	80,30%
1271 Aproveit. Hidroagrícola da Bacia do Vaza Barris	286.357	286.241	116	99,96%
1272 Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curu	1.148.462	497.558	650.904	43,32%
3406 Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	44.238.766	30.186.603	14.052.163	68,24%
<b>Subtotal</b>	<b>462.263.651</b>	<b>387.166.911</b>	<b>75.096.740</b>	<b>83,75%</b>
<b>Média da Dotação e Execução</b>	<b>22.012.554</b>	<b>18.436.519</b>	<b>3.576.035</b>	<b>83,75%</b>
<b>Desvio-Padrão da Dotação e Execução</b>	<b>9.933.035</b>	<b>1.481.583</b>	<b>8.451.452</b>	<b>14,92%</b>

Fonte: Siasi Gerencial.

Um outro conjunto de projetos/atividades ligados ao fomento e desenvolvimento regional, contendo o Programa de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – Prodeagro, o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – Planaflo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Desenvolvimento dos Cerrados e a Geração de Emprego e Renda tem explicitada sua execução orçamentária e financeira no demonstrativo a seguir:

**Evolução de Gastos com alguns Programas de Desenvolvimento de Caráter Regional**

R\$1,00

Projeto/Atividade	1996	% 99/96	1997	% 97/96	1998	% 98/97	1999	% 99/98
1712 Prodeagro	30.163.923	-34,14	34.925.808	15,79	46.285.024	32,52	19.867.213	-57,08
5511 Planaflo	291.523.088	-98,95	28.250.836	-90,31	27.873.034	-1,34	3.075.000	-88,97
3575 (4518) Pronaf Nac	6.006.366	4.689,97	73.779.122	1.128,35	190.876.512	158,71	287.702.934	50,73
3391 Pronaf Region	10.713.727	1.971,49	125.467.292	1.071,09	187.711.375	49,61	221.933.503	18,23
Norte					23.075.332		25.846.836	12,01
Nordeste					67.703.810		80.659.661	19,14
Sudeste					40.680.022		44.888.320	10,34
Sul					29.881.947		34.898.011	16,79
Centro-Oeste					26.370.265		35.640.675	35,15
2439 Des dos Cerrados	6.817.822	-46,22	13.614.901	99,70	6.746.014	-50,45	3.666.600	-45,65
4341 Ger Emp e Renda	2.204.045	302,81	1.917.075	-13,02	7.765.459	305,07	8.878.055	14,33
<b>Subtotal</b>	<b>347.428.971</b>	<b>56,90</b>	<b>277.955.034</b>	<b>-20,00</b>	<b>467.257.418</b>	<b>68,11</b>	<b>545.123.305</b>	<b>16,66</b>

Fonte: Balanço Geral da União 1996/1999.

A ampliação dos gastos no PRONAF, quando observadas as execuções dos exercícios de 1997 e 1998, evidencia o esforço do Governo Federal em atender às necessidades de financiamento de pequenos agricultores que praticam a agricultura de cunho familiar. Os desembolsos foram da ordem de R\$ 287.703 mil, sendo que R\$ 199.821 mil (69,5%) utilizados no pagamento de equalização de taxas em operações de custeio, R\$ 62.913 mil (21,8%) para o pagamento de equalização de taxas em operações de investimento,

e R\$ 24.969 mil (8,7%) para o pagamento do rebate de R\$ 200,00 sobre o principal, aos mutuários do PRONAF/Especial, despesa essa que aumentou consideravelmente sua participação nos gastos quando comparada ao ano passado (2,5%), confirma o BGU – Relatório de 1999.

Em outra alusão, desta feita à programação especial, verifica-se que o programa esteve sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Abastecimento até agosto/99, tendo sido transferido para o atual Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir de então. Merece registrar que a transferência da gestão não veio acompanhada dos recursos orçamentários, ficando num Ministério a gestão e em outro os recursos, embora vinculados a um mesmo Programa. De alguma forma, a liberação de cada parcela dos recursos tinha que ser negociada, retardando-a, com efeitos nocivos à consecução dos objetivos e metas.

Ressalte-se que o Decreto nº 3.031, de 20.4.1999, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, traz, como Anexo V, um conjunto de trinta e oito empreendimentos, distribuídos entre onze órgãos, que compreendem o Programa Brasil em Ação.

Da mesma forma que nos outros conjuntos de projetos acima comentados, a execução financeira ficou no patamar de 80%, deixando o Executivo de usar um valor de R\$ 394 milhões da dotação disponível.

O Rodoanel Metropolitano de São Paulo, referenciado no quadro a seguir como Projeto 3585 – Entroncamento das Rodovias Federais Fernão Dias, Régis Bittencourt e Via Dutra, encontra-se com 18% dos serviços executados, envolvendo obras de terraplanagem, viadutos e túneis e estando concluído o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

### **Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira de Projetos do Programa Brasil em Ação**

R\$ 1,00

<b>Projeto</b>	<b>Dotação</b>	<b>Execução</b>	<b>Dif Absoluta</b>	<b>Dif Relat</b>
1204 Construção e Pavimentação de Rodovias	356.845.513	256.708.478	100.137.035	71,94%
1205 Restauração de Rodovias	417.596.879	322.457.845	95.139.034	77,22%
1296 Adequação de Capacitação De Rodovias	707.060.790	590.797.458	116.263.332	83,56%
3460 Programa de Ação Social em Saneam. Básico	225.616.000	146.013.372	79.602.628	64,72%
3467 Programa De Desenv. Energ. Dos Est. E Mun.	26.470.500	24.455.330	2.015.170	92,39%
3534 Biotecnologia Molecular p/a Amazônia	43.650.000	43.650.000	0	100,00%
3535 Desenv. Do Ecoturismo na Amazônia Legal	3.654.000	1.929.136	1.724.864	52,80%
3585 Entroncamento das Rodovias Federais	53.800.000	53.800.000	0	100,00%
<b>Subtotal</b>	<b>1.834.693.682</b>	<b>1.439.811.619</b>	<b>394.882.063</b>	<b>78,48%</b>
<b>Média da Dotação e Execução dos Projetos</b>	<b>229.336.710</b>	<b>179.976.452</b>	<b>49.360.257</b>	<b>80,33%</b>
<b>Desvio-Padrão da Dotação e Exec dos Projetos</b>	<b>553.450.640</b>	<b>436.523.562</b>	<b>118.741.055</b>	<b>14,96%</b>

Fonte: Siafi Gerencial.

#### **k) Áreas de Transportes, Energia e Comunicações**

A política governamental de transporte tem como objetivo elevar os níveis de investimentos, modernizar as estruturas institucionais e descentralizar as ações e responsabilidades antes concentradas na esfera federal. Como nos demais setores de infra-estrutura, trata-se de reduzir o papel do Estado, como provedor e operador direto dos serviços, e reforçar suas atribuições de coordenação, normalização e supervisão, inerentes ao poder concedente.

Nesse sentido, foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei que pretende criar a Agência Nacional de Transportes – ANT, para regular e fiscalizar os serviços concedidos na área de transportes, e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DINFRA, como responsável pela política de transportes.

Desde o início de 1999, o governo vem atuando de maneira diferente na administração das rodovias, por meio do Programa Manutenção da Malha Rodoviária Federal, investindo prioritariamente na conservação, sinalização e restauração das estradas, e secundariamente em manutenção.

Os serviços de restauração têm custo total estimado em US\$ 1,25 bilhão, sendo US\$ 500 milhões do BID, US\$ 500 milhões do Banco Mundial e US\$ 250 milhões de contrapartida da União. Foram concluídos 1.200 Km de restauração de rodovias e transferidos 3.866 Km de rodovias aos Estados.

Após a conclusão da privatização das malhas da Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA, em 1997, e da malha Ferroviária Paulista SA – FEPASA, em dezembro de 1998, as ações do Governo, agora

estruturadas no Programa Serviços de Transporte Ferroviário de Carga, estão dirigidas à garantia da qualidade da prestação dos serviços, mediante a fiscalização das operações de incentivos à expansão e a investimentos na malha, saindo da operação direta do sistema ferroviário de cargas.

Com os arrendamentos da malha ferroviária federal, a União deverá arrecadar mais de R\$ 4,5 bilhões nos próximos 30 anos, enquanto os concessionários das malhas já investiram R\$ 1,03 bilhão, até dez/99.

No âmbito do Programa Corredor Araguaia-Tocantins, prosseguem as obras da eclusa de Tucuruí, que teve contratado o fornecimento e a montagem dos equipamentos eletromecânicos em 1999, equivalente a 25% do investimento previsto.

O País conta, atualmente, com 38 portos públicos, sendo que todos já estão com as operações portuárias sob administração privada e com o processo de arrendamento em estágio avançado (143 contratos assinados, 41 em licitação e 114 a serem licitados a médio prazo). Até 1996, havia 1,4 Km<sup>2</sup> de áreas portuárias arrendadas, atingindo cerca de 7,3 Km<sup>2</sup> em 1999, com acréscimo de 421%. A expectativa é de transferir, até 2000, todas as áreas e instalações ao setor privado, permitindo o incremento da competitividade no setor portuário.

Nos Programas Corredor do Leste, Corredor Transmetropolitano e Corredor Mercosul, pode-se destacar a ligação rodoviária entre Belo Horizonte (MG) e Osório (RS), estratégica para o processo de integração regional. É a maior obra de duplicação de rodovias em andamento no mundo. Seu primeiro trecho, a duplicação da rodovia Fernão Dias (BR-381), ligando Belo Horizonte a São Paulo, envolvendo recursos de cerca de US\$ 1,2 bilhão, encontra-se com 82% das obras executadas, estando sua conclusão prevista para julho de 2001.

O setor de Energia, por seu turno, passou por profundas transformações nos últimos anos, tanto na área de energia elétrica como na indústria de petróleo e gás.

Nesse sentido, o setor energético recebeu, como resultado do amplo processo de reestruturação e abertura, um volume crescente de investimentos privados, responsáveis por parcela considerável da expansão e modernização do setor. Neste cenário, o Estado passou a conferir maior efetividade às suas funções, sobretudo quanto à fiscalização e regulação, a partir da atuação das Agências Nacionais de Energia Elétrica (ANEEL) e do Petróleo (ANP), responsáveis pelo aperfeiçoamento e cumprimento do novo marco legal, elevação da competitividade setorial e pela qualidade dos serviços prestados ao consumidor e à sociedade.

O setor de petróleo e gás prosseguiu, no exercício em análise, registrando recordes de desempenho em seus diferentes segmentos,

Entre os projetos referentes ao gás natural, destaca-se o Gasoduto Bolívia-Brasil, que envolve investimentos totais de US\$ 2 bilhões. Em fev/99, foi inaugurado o trecho Norte do Gasoduto, que liga Rio Grande, na Bolívia, a Guararema (SP), num total de 1.977 km. A operação comercial desse trecho foi iniciado em jul/99. O trecho Sul, de Campinas (SP) a Porto Alegre (RS), teve sua conclusão em dez/99.

Na área de energia elétrica, a capacidade total de geração de energia elétrica do País elevou-se, no período 1996-1999, de 57.197 MW para 64.511 MW. Ressalte-se o Programa Integração Elétrica Norte/Sul, unindo as malhas responsáveis por 98% do consumo de energia elétrica do País, com 1.280 Km de linhas de transmissão.

Em 1999, foi ainda concluída, dentro do processo de privatização das empresas de telecomunicações no Brasil, a abertura da competição para as empresas de telefonia fixa, tendo sido realizadas as licitações para as empresas-espelho que irão concorrer com as empresas já privatizadas.

No âmbito do Programa Telefonia Fixa, que tem como objetivo universalizar a prestação do serviço telefônico fixo comutado, elevando até 2003 os índices de telefones fixos individuais, de 15 para 23 por 100 habitantes e de telefones públicos em serviço, de 4,3 para 10,3 por 100 habitantes, teve início em julho de 1999 a consolidação da competição no segmento, deflagrada com a introdução dos códigos das prestadoras de serviço nas chamadas de longa distância e que se concretizará com a entrada em operação das empresas-espelho.

No que concerne ao Programa Serviços Privados de Telecomunicações, a competição no Sistema Móvel Celular teve início em dez/97, tendo sua consolidação sido efetivada com a entrada em operação da Banda B, na Região 8, em out/99. Um dos principais resultados esperados pelo programa é a expansão da qualidade de acessos de 4,5 por 100 habitantes em 1997, para 13,9 até 2003.

Com a ativação da planta das empresas da Banda B e com a expansão das empresas da Banda A houve acréscimo de 75% na oferta de acessos no exercício de 1999.

Finalmente, cumpre assinalar que o Brasil está mobilizando recursos e implantando medidas destinadas a dotar o País de avançada infra-estrutura de comunicações. O Programa Avança Brasil, que vai além da mera expansão dos serviços telefônicos, busca incluir sistemas modernos, abrangentes e rápidos, nas diversas modalidades de comunicação. Do total de R\$ 186,1 bilhões definidos como oportunidades de investimentos no País pelo Estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, para o período 2000-2007, R\$ 71,1 bilhões referem-se à área de telecomunicações.

#### 7.4 - Poder Judiciário

O Poder Judiciário é composto dos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar; Justiça Federal; Tribunais Regionais do Trabalho, Eleitorais e Federais.

As ações desenvolvidas pelos órgãos do Poder Judiciário estão relacionadas com o processo judiciário, nas suas várias instâncias e especialidades.

##### 7.4.1 - Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal, no exercício de 1999, para a execução dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, recebeu dotações orçamentárias no montante de R\$ 99 milhões.

Da análise realizada no Balanço Geral da União verificou-se a execução da despesa pela Suprema Corte no montante de R\$ 96 milhões, conforme se demonstra a seguir:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial.....	112.207
- Créditos Adicionais.....	(3.700)
- Movimentação Líquida de Crédito.....	(9.195)
- Crédito Contingenciado.....	0
Total da Despesa Autorizada (1).....	99.312
Despesa Realizada (2).....	95.587
Saldo (3) = 1-2.....	3.725
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	3,7%

A movimentação processual do Supremo Tribunal Federal, durante o exercício de 1999, apresentou os seguintes resultados:

- 68.369 processos recebidos, 59.244 autuados, 54.279 distribuídos e 57.024 julgados; e
- 16.117 acórdãos publicados.

Entre outras atividades, o STF realizou em 1999 as seguintes:

- execução de obra no subsolo do edifício-sede do Tribunal;
- ampliações, reformas e melhorias das instalações dos edifícios do Tribunal;
- ampliação e modernização dos sistemas e instalações de informática; e
- promoção de cursos, congressos, seminários e palestras de capacitação e aprimoramento profissional dos servidores.

Para a realização das atividades da Suprema Corte no exercício sob análise, seus 11 Ministros tiveram a colaboração de 490 servidores.

##### 7.4.2 - Superior Tribunal de Justiça

Para execução dos programas sob a responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1999 e outros dispositivos legais autorizativos dotaram essa Corte de Justiça com recursos orçamentários no montante de R\$ 251 milhões. Do total autorizado foram realizados R\$ 251 milhões, como é demonstrado a seguir:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ mil

- Dotação Inicial .....	250.461
- Créditos Adicionais.....	700
- Movimentação Líquida de Crédito .....	0
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	251.161
Despesa Realizada (2) .....	251.054
Saldo (3) = 1-2 .....	107
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	0 %

A movimentação processual desenvolvida pelo Superior Tribunal de Justiça em 1999 revela-se pelas seguintes quantidades:

- autuação de 120.956 processos, distribuição de 118.977 e julgamento de 128.042, sendo a média de julgados por relator de 4.857 feitos.

Foram ainda desenvolvidas no exercício, entre outras, as atividades seguintes:

- ações de informática destinadas a proporcionar a todos os setores do STJ a utilização de recursos tecnológicos de ponta em apoio ao trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das atividades jurídico-administrativas do Tribunal;

- reparos, reformas e adaptações de imóveis;

- desenvolvimento e implantação de sistemas integrados de gestão de informação, destinados a interligar o STJ com a Advocacia-Geral da União, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Caixa Econômica Federal e varas de execução fiscal, tendo como objetivo conferir maior eficiência na arrecadação da dívida ativa da União;

- capacitação de recursos humanos, para promover a qualificação dos servidores em todos os níveis de graduação e serviços.

Para a realização de suas atividades no exercício, o STJ teve, além de 33 ministros, a colaboração de 1.932 servidores.

### 7.4.3 - Justiça Federal

A Justiça Federal, composta por cinco Tribunais Regionais Federais e vinte e sete Seções Judiciárias, instaladas nas respectivas unidades da Federação, e pelo Conselho da Justiça Federal, para execução dos programas de sua alçada, foi contemplada no exercício em análise com uma dotação orçamentária no total de R\$ 2.042 milhões. Desse montante autorizado foram realizados R\$ 2.006 milhões, da seguinte forma:

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	2.017.355
- Créditos Adicionais .....	24.500
- Movimentação Líquida de Crédito .....	8
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	2.041.863
Despesa Realizada (2) .....	2.005.571
Saldo (3) = 1-2 .....	36.292
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	1,8 %

A Justiça Federal, no cumprimento de sua missão institucional, apresentou no exercício de 1999 a movimentação processual com os seguintes números:

- distribuição de 1.665.169 processos, julgamento de 896.224 e tramitação de 3.687.211.

Foram ainda empreendidas as seguintes atividades, entre outras:

- criação, com o advento da Lei 9.788/99, de cem novas varas na Justiça Federal, sendo 51 destinadas às execuções fiscais e 49 às ações cíveis. A criação dessas varas, além de descongestionar as já existentes, vieram reforçar substancialmente o aparato para a cobrança da enorme dívida ativa da União que se encontra em juízo;



- implantação da “Rede de Alta Velocidade da Justiça Federal”, uma rede de teleprocessamentos, disponível em âmbito nacional, para interligar órgãos do Judiciário e instituições que com eles compartilhem interesses;

- implantação do Sistema de Acompanhamento Processual – SIAPRO nos TRFs das 2ª, 3ª e 4ª regiões da Justiça Federal, além de serem elaborados cronogramas, relatórios periódicos de atividades e metodologia aplicada ao seu desenvolvimento;

- realização de construções, reparos, reformas e adaptações em diversos imóveis da Justiça Federal, distribuídos entre seus tribunais regionais;

- aquisição de microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática para darem suporte às atividades desses tribunais; e

- realização de diversos eventos de treinamento para os servidores e magistrados da Justiça Federal, cabendo destacar a participação do Centro de Estudos Judiciários CEJ/CJF na área de capacitação de magistrados e da comunidade jurídica.

Para o desempenho de suas atividades, a Justiça Federal, em 1999, contou com a atuação de 791 magistrados e 20.876 servidores.

#### 7.4.4 - Justiça Militar

Para execução dos programas afetos à Justiça Militar foram destinados, no exercício em análise, R\$ 95 milhões, dos quais foram executados R\$ 95 milhões, como a seguir se discrimina:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	94.380
- Créditos Adicionais .....	0
- Movimentação Líquida de Crédito .....	493
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	94.873
Despesa Realizada (2) .....	94.556
Saldo (3) = 1-2 .....	317
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) .....	0,3 %

A Justiça Militar implementou no exercício de 1999, entre outras, as seguintes atividades:

- construção do edifício-sede da 1.ª CJM/RJ;

- realização de reparos, reformas e adaptações de imóveis da Justiça Militar;

- prosseguimento da implantação do projeto de informática, tendo por objetivo melhorar o controle de processos, conferir rapidez e precisão às informações prestadas a advogados, defensores públicos e procuradores, agilizar a tramitação dos processos e atender às necessidades da administração da Justiça Militar; e

- promoção de eventos de capacitação e aprimoramento profissionais, com a inscrição de 14 magistrados e 322 servidores.

A Justiça Militar, para o desenvolvimento de suas atividades em 1999, atuou com 49 magistrados e 918 servidores.

#### 7.4.5 - Justiça Eleitoral

No exercício de 1999, para cumprimento de sua missão institucional, a Justiça Eleitoral dispôs, para execução dos programas sob sua responsabilidade, de dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.133 milhões. Desse total executou R\$ 1.117 milhões, conforme a seguir se demonstra:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	1.055.630
- Créditos Adicionais .....	77.013
- Movimentação Líquida de Crédito .....	(8)
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	1.132.635

Despesa Realizada (2) .....	1.117.259
Saldo (3) = 1-2 .....	15.376
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	1,4 %

Destacam-se, entre outras, as seguintes realizações no exercício em análise:

- alistamento de 4.069.103 eleitores, transferência de 2.124.983 títulos eleitorais, revisão de alistamentos e transferências de 401.249 e emissão de segundas vias de 590.912 desses documentos;
- construção e reforma de edifícios da Justiça Eleitoral, em que se incluem construção do galpão do setor de garagens e ampliação e construção de diversos edifícios-sede de tribunais regionais, entre outros;
- e
- aquisição de diversos equipamentos de informática, com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional e o avanço tecnológico na área de processamento de dados.

Para o desempenho de suas funções, a Justiça Eleitoral contou no exercício de 1999 com 7.237 servidores, sendo 496 do TSE e o restante, de seus tribunais regionais.

#### 7.4.6 - Justiça do Trabalho

A Justiça Trabalhista, para execução dos programas de sua alçada, teve como dotação orçamentária no exercício em análise o montante de R\$ 3.569 milhões, dos quais foram executados R\$ 3.559 milhões, conforme é discriminado:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	3.232.736
- Créditos Adicionais .....	335.825
- Movimentação Líquida de Crédito .....	0
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	3.568.561
Despesa Realizada (2) .....	3.559.064
Saldo (3) = 1-2. ....	9.497
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	0,3 %

O Tribunal Superior do Trabalho realizou, no exercício de 1999, a seguinte movimentação processual:

- solução de 121.283 processos, dos quais foram julgados 118.364.

O TST empreendeu ainda as seguintes atividades no exercício, entre outras:

- realização de reparos, reformas e adaptações de imóveis do Tribunal em parcela equivalente a 79,6 % do crédito autorizado para essas despesas;
- ampliação e modernização das instalações e sistemas de informática do Tribunal; e
- capacitação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores, com realização de 135 cursos e seminários.

O Tribunal Superior do Trabalho, para a execução de suas atividades, contou no exercício com 19 ministros e 1.856 servidores.

#### 7.4.7 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

As dotações orçamentárias para a Justiça do DF e dos Territórios totalizaram, no exercício em análise, R\$ 348 milhões. Foram executados desse total R\$ 348 milhões, como a seguir se discrimina:

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	261.402
- Créditos Adicionais .....	76.955
- Movimentação Líquida de Crédito .....	9.342
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	347.699
Despesa Realizada (2) .....	347.670
Saldo (3) = 1-2 .....	29

Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	0 %
---	-----

As atividades relativas à movimentação processual desenvolvidas pela Justiça do Distrito Federal e Territórios, no exercício de 1999, têm os seguintes quantitativos:

- pela Justiça de Primeira Instância: 188.705 processos distribuídos, 111.066 arquivados, 12.622 redistribuídos, 295.064 em tramitação e 148.692 atendidos; e
- pela Justiça de Segunda Instância: 11.626 processos autuados, 9.852 julgados, 1.516 arquivados e 5.903 baixados à vara de origem.

Foram desenvolvidas ainda, no exercício, as seguintes atividades, entre outras:

- instalação do Juizado Central Criminal, dos Juizados Itinerante e Volante e de Juizados Especiais nas circunscrições judiciárias de Brasília, Ceilândia, Gama, Planaltina e Samambaia;
- conclusão das construções do Fórum do Paranoá (blocos A e B) e do Depósito Público de Brasília;
- iniciação das obras de recuperação do Palácio da Justiça do Distrito Federal;
- promoção de cursos, seminários, congressos e palestras para a capacitação ou aperfeiçoamento profissional de magistrados e servidores; e
- ampliação e modernização das instalações de telecomunicações e de informática.

Para a realização de suas atividades o Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJDF dispôs, durante o exercício, de 31 desembargadores, 90 juízes de direito, 64 juízes de direito substitutos e 3.483 servidores.

## 7.5 - Funções Essenciais à Justiça

### 7.5.1 - Ministério Público da União - MPU

O Ministério Público da União – MPU, para o desenvolvimento dos programas sob sua responsabilidade, foi dotado no exercício de 1999 de recursos orçamentários no montante de R\$ 535 milhões, dos quais executou R\$ 533 milhões, conforme se demonstra:

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	534.932
- Créditos Adicionais.....	100
Movimentação Líquida de Crédito .....	(106)
Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	534.926
Despesa Realizada (2). .....	532.703
Saldo (3) = 1-2 .....	2.223
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	0,4 %

A movimentação processual do Ministério Público da União apresentou, no exercício de 1999, os seguintes resultados:

- pelo Ministério Público Federal, 812.212 processos, correspondendo a 1.447,79 processos por membro;
- pelo Ministério Público do Trabalho, 373.259 processos (854,14 processos/membro);
- pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 284.643 processos (1.216,42 processos/membro); e
- pelo Ministério Público Militar, 5.851 processos (80,15 processos/membro).

O Ministério Público da União empreendeu ainda, no exercício, as seguintes atividades, entre outras:

- prosseguimento, pelo Ministério Público Federal, da construção do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, com término previsto para julho de 2000;
- pelo Ministério Público Militar, conclusão da construção da subsede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília, inaugurada em 22/10/99, e prosseguimento da construção da sede própria da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre-RS;

- reforma e adaptação, pelo Ministério Público Militar, das instalações da sede própria da Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande-MS, inaugurada em 23/02/99, e da nova sede da Justiça Militar em Bagé-RS, inaugurada em 26/02/99;

- promoção, entre os órgãos do MPU, de cursos, seminários, congressos, para a capacitação ou aperfeiçoamento profissional de seus membros e servidores;

- ampliação ou modernização, entre os órgãos do MPU, de seus sistemas de informática.

Para o desenvolvimento de suas atividades no exercício, o Ministério Público da União dispôs de 1.305 membros e 6.572 servidores.

### 7.5.2 - Advocacia Geral da União - AGU

A Advocacia Geral da União, para a efetivação das atividades sob sua responsabilidade, durante o exercício de 1999, teve uma dotação orçamentária de R\$ 38 milhões, dos quais realizou R\$ 37 milhões, conforme é demonstrado a seguir:

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ mil
- Dotação Inicial .....	45.352
- Créditos Adicionais .....	(7.842)
- Movimentação Líquida de Crédito.....	326
- Crédito Contingenciado .....	0
Total da Despesa Autorizada (1) .....	37.836
Despesa Realizada (2) .....	37.023
Saldo (3) = 1-2 .....	813
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2,1 %

Entre as principais realizações efetivadas pela AGU no exercício de 1999 registram-se as seguintes:

Pela área de Consultoria:

- elaboração de 1.283 documentos, tramitação de 1.736 processos, exame de 105 correções e concretização de 68 atos relativos a concursos.

Pela Procuradoria-Geral da União:

- movimentação de 519.062 processos contenciosos;

- análise de 15.020 processos de cálculos judiciais, tendo a União como ré, com valor total impugnado de R\$ 2.577.960.542,11; e

- análise de 7.745 processos de cálculos judiciais, tendo a União como autora, com valor acrescido mais honorários de R\$ 49.109.401,45.

Pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União:

- execução de 71 correções ordinárias e 22 extraordinárias.

A Advocacia-Geral da União realizou ainda as seguintes atividades, entre outras:

- reformas e adaptações de prédios e instalações de suas unidades, com 76,7% de realização física sobre o total programado;

- ampliação e modernização de sistemas e instalações de informática, com percentual de realização física de 50% sobre o total programado; e

- treinamento de 935 servidores.

Para a realização de suas atividades no exercício de 1999, a Advocacia-Geral da União teve o concurso de 2.195 colaboradores, entre pessoal requisitado, nomeado, requisitado de empresa e do quadro permanente.

## 8. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM RELATÓRIOS DE CONTAS DO GOVERNO REFERENTES AO PERÍODO 1994-1998 E SÍNTESE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

### 8.1 – Considerações Preliminares

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento às determinações constitucionais, aprecia as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante Parecer Prévio, elaborado em até

sessenta dias a contar do seu recebimento.

Ao restituir ao Congresso Nacional as referidas contas, acompanhadas do parecer aprovado pelo Plenário, do Relatório apresentado pelo Ministro-Relator e das declarações de voto emitidas pelos demais Ministros, esta Corte de Contas formula recomendações aos órgãos e entidades responsáveis pela realização da receita e execução da despesa pública que constituem os orçamentos a que se refere o § 5º, art. 165 da Constituição Federal.

Tais recomendações fundamentam-se na função constitucional deste órgão de Controle Externo incumbido de assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, devendo, por via de consequência, resultar em ações retificadoras efetivas, por iniciativa dos órgãos e entidades jurisdicionados, dos três Poderes da União.

Com o propósito de assegurar a continuidade das ações de controle que caracterizam a intervenção da Corte de Contas no processo constitucional de apreciação das Contas do Governo, foram enviadas correspondências a ministérios supervisores de órgãos e entidades da Administração Federal, solicitando informações acerca do efetivo cumprimento das recomendações formuladas nos Relatórios das Contas referentes aos últimos 5 (cinco) exercícios (1994-1998).

As respostas foram tempestivas, revelando o elevado senso de cooperação e comprometimento das autoridades e demais servidores do Poder Executivo, destinatários das diligências originárias, e permitindo avaliar o elevado grau de mobilização dos agentes políticos e administrativos responsáveis pela Administração Pública Federal, decorrente das recomendações formuladas pelo Tribunal por intermédio dos Relatórios das Contas do Governo.

## **8.2 – Principais recomendações formuladas e providências adotadas pelos Órgãos e entidades responsáveis:**

a) observância do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, quanto à aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, objetivando à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental;

b) cumprimento do inciso II do art. 167 da Constituição Federal quanto aos limites orçamentários estabelecidos nos orçamentos de investimento das empresas estatais;

c) observância do art. 42 do ADCT quanto à aplicação dos recursos destinados à irrigação (50% destinados à irrigação na Região Nordeste e 20% na Região Centro-Oeste);

d) adoção de medidas junto aos órgãos e entidades da administração federal visando ao incremento de procedimentos licitatórios na execução dos gastos públicos, de maneira que a sua não realização seja sempre uma exceção respaldada em lei, e que sejam reduzidas, ao mínimo possível, as modalidades de inexigibilidade e dispensa do processo licitatório;

e) cumprimento do art. 36 da Lei n.º 4.320/64, que estabelece a distinção dos Restos a Pagar em processados e não processados;

f) adoção de ações saneadoras das falhas no financiamento do setor de saúde pública visando encontrar soluções capazes de permitir maior destinação de recursos para ações preventivas; e

g) observância do disposto na Emenda Constitucional n.º 12, de 16.8.1996, determinando que o produto da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF seja destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para financiamento das ações e serviços de saúde.

Órgãos diligenciados:

- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério da Agricultura e do Abastecimento;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério da Integração Nacional;
- Ministério da Saúde;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Previdência e Assistência Social; e
- Ministério do Trabalho e do Emprego.

### **8.3 - Síntese das recomendações formuladas e das medidas saneadoras implementadas:**

#### **8.3.1 - Ministério da Fazenda**

##### **a) Relatório das Contas do Governo de 1994**

Foi recomendada a reavaliação das condições da renegociação da dívida externa, envolvendo as instituições bancárias brasileiras.

Em resposta, o Ministério informou que a Auditoria realizada no BACEN e na STN, pelo Tribunal, resultou na Decisão n.º 156/97, de 9.4.1997, que deliberou no sentido de comunicar à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, a falta de evidências capazes de comprometer a legalidade, legitimidade e a economicidade da concessão de vantagens aos bancos brasileiros no processo de renegociação da dívida externa.

Recomendou-se também que os restos a pagar devem ser distinguidos em processados e não processados, com vistas ao atendimento do disposto no art. 36 da Lei n.º 4.320/64.

As informações prestadas indicam que, a partir de 1996, o BGU tem demonstrado os registros de restos a pagar de forma analítica.

Propôs-se ainda que o Banco Central do Brasil – BACEN envidasse esforços visando assegurar a eficiência e eficácia do controle e fiscalização das operações cambiais interbancárias, estabelecendo regras mais rigorosas viabilizando uma interação mais eficiente entre os órgãos públicos envolvidos no processo de controle e fiscalização do mercado de câmbio.

Como providência adotada foi informado que, após 1994, o BACEN desenvolveu diversos mecanismos de atuação no Sistema Financeiro Nacional – SFN, alinhados às mais modernas técnicas de controle e supervisão, com vistas a adequar a estrutura daquela autarquia às necessidades decorrentes de mudanças nos ambientes interno e externo.

Com esse propósito, foi criado, no final de 1999, o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros – DECIF, ao qual compete, dentre outras atribuições, o monitoramento das operações no mercado de câmbio e dos ilícitos delas decorrentes, bem como a coordenação das ações vinculadas à prevenção e ao combate à “lavagem” de dinheiro.

Esse departamento estabelece um canal direto de intercâmbio de informações com os demais órgãos responsáveis por atividades de fiscalização e monitoramento do mercado de câmbio (Ministério Público Federal – MPF, Secretaria da Receita Federal – SRF, Departamento de Polícia Federal – DPF, entre outros).

Nesta linha de atuação, a SRF e o BACEN celebraram convênio, em fins de 1998, objetivando a utilização de dados não abrangidos pelo sigilo bancário.

Registrou-se, também, recomendação para instituição de normas disciplinadoras dos procedimentos de celebração de convênios com organismos internacionais como: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, Organização dos Estados Americanos – OEA, Representação da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO, Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe – CEPAL, Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Organização Internacional do Trabalho – OIT, Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BID e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no que se refere às contratações de consultores, em particular de servidores públicos.

Sobre o assunto, o Ministério da Fazenda, ouvida a Agência Brasileira de Cooperação – ABC (ligada ao Ministério das Relações Exteriores), esclarece que essas providências não seriam da competência específica da ABC, embora a mesma venha estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de programas de cooperação técnica internacional materializadas em documentos normativos como o Manual de Execução Técnica e o Manual de Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral

Não obstante essas providências, a ABC entende não ter competência específica para fiscalizar o processo de contratação de consultores, uma vez que tais organismos internacionais possuem regras próprias para esse fim. Manifesta-se conclusivamente aduzindo que as atuais normas disciplinadoras dos

direitos e deveres dos servidores públicos, asseguram a assunção de responsabilidade pelos indivíduos em casos de transgressões à norma (Lei n.º 8.112/90, arts. 118 e 121).

**b) Relatório das Contas do Governo de 1995:**

Registra-se a recomendação para a não utilização de recursos vinculados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em finalidades distintas ao disposto no art. 239 da Constituição Federal.

Como providência adotada informa o Ministério da Fazenda (após ouvir o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE) que o FAT vem aplicando toda a receita da arrecadação, decorrente das contribuições para o PIS/PASEP, no custeio do pagamento dos benefícios do seguro-desemprego, no abono salarial a que se refere o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, e no financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES, conforme estabelece a Carta Magna.

O FAT, até 1994, segundo resposta do MTE, gerou anualmente superávit primário em suas contas, isto é, a receita da arrecadação PIS/PASEP foi mais que suficiente para o custeio das despesas do Fundo, o que proporcionou a formação de um patrimônio financeiro. Visando preservar seu valor, esse patrimônio foi então aplicado no Banco Central do Brasil, conforme autorizava a Lei n.º 8.019, de 11.4.1990.

Objetivando a geração de ocupação, renda e crescimento econômico, e ampliando sua atuação na política pública de emprego, o CODEFAT destinou recursos do FAT para financiar programa de geração de emprego e renda, com a aplicação de parte dos recursos sob a forma de depósitos especiais, nas instituições financeiras oficiais federais.

No que diz respeito às aplicações financeiras do FAT no Banco do Brasil, para empréstimo ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, autorizadas pela Lei n.º 8.352, de 28.12.1991, e empréstimos ao Ministério da Saúde, autorizados pela Lei n.º 9.322, de 5.12.96, foram aplicados nos fins determinados, e o Fundo já recuperou os recursos.

**c) Relatório das Contas do Governo de 1996**

O Tribunal recomendou ao Governo Federal que agilizasse e incrementasse a cobrança da Dívida Ativa, considerando o elevado montante registrado ao final do exercício então analisado.

Em resposta, foi informado que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem demonstrado o empenho da instituição na busca de maior eficácia na cobrança de débitos com a Fazenda Nacional. Neste mister, instituiu o Projeto Integrado de Aperfeiçoamento da Cobrança do Crédito Tributário – COMACO. A partir de 1997, o Balanço Geral da União - BGU tem incorporado o relato da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre a administração da dívida ativa.

O Tribunal recomendou, também, que o BACEN deveria destacar, em seu Boletim Mensal, de forma discriminada, dados sobre o PROER, no que tange às operações a ele relacionadas, como vinha procedendo até a edição do volume 32, n.º 6, de junho de 1996.

Como providência, o Ministério da Fazenda informou que já teria atendido a recomendação no ano de 1998 (acumulado no ano), e que a próxima publicação do Boletim sobre “Fatores Condicionantes da Base Monetária”, elaborado pelo Departamento Econômico – DEPEC, daquele Banco, ocorreria no mês de junho de 2000.

Outra recomendação formulada no exercício de 1996 foi para que os futuros Balanços Gerais da União demonstrassem, de forma clara e detalhada, a destinação dos recursos provenientes da venda de ações das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, assim como demonstrassem o impacto do recebimento de moedas utilizadas no PND na redução da dívida pública.

Em decorrência desta recomendação, o Ministério da Fazenda informou que a medida vem sendo adotada desde 1997, com a explicitação dos resultados brutos das alienações efetuadas nos processos de desestatizações, em cada exercício (1997 a 1999). Desses totais, são deduzidas parcelas financiadas, despesas administrativas, remunerações dos gestores e demais acertos, resultando nos montantes líquidos repassados aos alienantes. Também são explicitadas as destinações desses recursos, destacando-se os montantes aplicados na amortização e melhoria do perfil da dívida pública.

**d) Relatório das Contas do Governo de 1997**

Foi recomendada a inclusão, pela Secretaria do Tesouro Nacional, no BGU, de dados relativos às

variações patrimoniais das entidades da Administração Indireta.

A resposta enviada pelo Ministério da Fazenda ressalta que o BGU referente a 1998 contemplou dados consolidados das demonstrações de variações patrimoniais relativas a todas as gestões, exceto aquelas pertinentes a empresas públicas e de economia mista, autarquias federais, fundações públicas e fundos especiais.

Por meio de recomendação, o Tribunal requereu a apuração da divergência, a menor, no valor de R\$522.048 mil, no relatório de acompanhamento da arrecadação da SRF (L 88), em relação ao BGU de 1997 (divergências referentes à carga tributária).

Informou o Ministério que as diferenças evidenciadas foram analisadas, o que possibilitou a detecção de problemas operacionais na classificação da receita orçamentária do arquivo da SRF, os quais acarretaram registros em duplicidade das contribuições para o PIN/PROTERRA. Constatou-se, também, arrecadações constantes do mesmo arquivo que não foram registradas. Ou seja, as não-conformidades apuradas nos dois demonstrativos estavam relacionadas à:

- divergência na forma de registro dos valores do PIN e do PROTERRA que, somados, atingem a R\$647,25 milhões nos referidos demonstrativos; e

- receitas contabilizadas no BGU e não incluídas no Relatório (L.88) da SRF.

A informação proveniente do Ministério ressalta que os problemas operacionais não afetaram o processo de classificação por fonte de recursos que serve de base para as liberações e distribuições dos valores correspondentes. Dessa forma, os efeitos repercutiram apenas no processo de classificação por natureza de receita, não acarretando prejuízos aos destinatários das receitas, tanto nas demais esferas de Governo (estados e municípios), quanto nas unidades do Governo Federal. Além disso, as correções dos registros indevidos ou não efetivados foram implementadas no exercício de 1998.

O Tribunal também recomendou providências para regularização das divergências de valores levantados e utilizados por diferentes fontes, quanto ao pagamento de benefícios previdenciários constantes do BGU. Para saneamento destas falhas, sugeriu a adoção pela STN e demais órgãos/entidades do governo de cuidados especiais na indicação de números que pela natureza devem ser coincidentes.

Em resposta, a STN informou que certificou-se junto ao INSS dos elementos de despesa que deveriam compor, conforme o conceito daquela entidade, o agrupamento Benefícios Previdenciários. Esclarece o Ministério da Previdência e Assistência Social que o orçamento do INSS, para 1997, previa o pagamento de benefícios previdenciários com recursos das fontes 153 – Contribuições para Financiamento da Seguridade Social, 154 – Contribuição dos Empregados e dos Trabalhadores para a Seguridade Social e 199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal.

A partir de outubro de 1998, o Ministério da Fazenda passou a incorporar as receitas arrecadadas pelo INSS aos mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional, sem prejuízo da apropriação contábil e dos controles pertinentes ao INSS.

Complementarmente, a STN estabeleceu que as liberações de recursos do Tesouro aos Órgãos Setoriais de Programação Financeira e destes às Unidades Gestoras, passassem a ser efetivadas por intermédio da concessão de limites de saque com os respectivos códigos de vinculação de pagamento.

Conforme avaliação do Ministério, essas medidas deram maior transparência aos dados e melhoraram o controle, possibilitando tanto ao INSS quanto à STN disporem das mesmas informações referentes à realização de receita e execução de despesa, além de garantirem o volume necessário de recursos, no momento adequado, para o pagamento dos benefícios dos INSS, sem o pagamento de juros à rede bancária, contribuindo para a redução do déficit da Previdência Social.

De acordo com o Ministério da Fazenda, foi devidamente ajustada a fórmula de elaboração do Balanço Financeiro, não havendo, após tal compatibilização, dúvidas quanto aos valores dos benefícios nos anos posteriores.

#### **e) Relatório das Contas do Governo de 1998**

O Tribunal recomendou a inclusão, nas Notas Explicativas e no Relatório da STN, de forma detalhada e aprofundada, de todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas.

Esclareceu o Ministério que, além das Notas Técnicas n.ºs 03 e 04, de 01 e 07 de junho de 1999, respectivamente, encaminhadas à época ao Tribunal com demonstração da variação ocorrida no



Patrimônio Líquido, o Volume I do BGU de 1999 já contém explicações mais detalhadas, incluindo quadro comparativo do comportamento do Patrimônio Líquido.

Em complemento, foi solicitado ao Serviço de Processamento de Dados – SERPRO, o desenvolvimento de relatório para evidenciar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, que deveria compor o BGU já a partir de 1999.

Recomendou-se, ainda, que o produto da arrecadação da CPMF fosse integralmente destinado à Fonte 155 – CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde, haja vista parte da arrecadação ter sido alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199).

Em resposta, foi alegado que a classificação das receitas da União por fonte de recursos é instrumento gerencial instituído pelo Poder Executivo com a finalidade de facilitar a demonstração do cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que estabelecem vinculações de receitas.

No caso das receitas da CPMF, nos exercícios de 1998 e 1999, as vinculações foram estabelecidas pelos arts. 72 e 74 do ADCT. Os dois dispositivos eram aplicáveis à receita da CPMF, ou seja, no inciso IV do art. 72 havia a determinação de que 20% da receita da CPMF integrasse o Fundo de Estabilização Fiscal – FEF (nova nomenclatura, conforme estabelecido na EC n.º 10, de 1996), enquanto o § 3º do art. 74 determinava que a mesma receita fosse integralmente destinada ao Fundo Nacional de Saúde. Não haveria, no entendimento do Ministério, incompatibilidade entre as duas normas, visto que a parcela de 20% classificada para o FEF poderia ser, como foi, igualmente aplicada no Fundo Nacional de Saúde, permitindo o cumprimento simultâneo das duas normas constitucionais.

Entendendo inexistir incompatibilidade entre as duas normas, coube ao Poder Executivo dar cumprimento a ambas. Assim, em 1998, a receita da CPMF foi destinada integralmente ao FNS, com a classificação de 20% no FEF, fonte 199, e 80% na fonte 155. Para o Ministério, não há normativo legal ou constitucional que estabeleça a codificação de fontes a ser utilizada pelo Poder Executivo. Cabe a este definir os mecanismos que melhor permitam demonstrar o cumprimento das normas que estabelecem as vinculações das receitas.

O mecanismo adotado para classificação da CPMF no exercício de 1998, por fonte de recursos, foi incorporado à Lei Orçamentária para 1998, na qual a previsão de receitas da CPMF foi classificada 20% para a fonte 199 e 80% para a fonte 155. Por conseguinte, naquele exercício o critério passou a constituir norma legal, não deixando espaço para que o Poder Executivo viesse a classificar a CPMF de forma diferente.

Informa o Governo Federal que a execução das receitas e despesas da CPMF, em 1998, realizou-se conforme os seguintes valores (em R\$ bilhões):

FONTES	ARRECADAÇÃO	DESPEZA DO FNS
155	6,5	6,5
199	1,6	2,0
TOTAL	8,1	8,5

O valor da despesa executada na Fonte 199 pelo FNS é superior ao valor da arrecadação relativa à CPMF pelo fato de a Fonte 199 incluir receitas de outras origens. Como observou o Ministério, o procedimento adotado mostra-se adequado e suficiente para comprovar que os dois dispositivos constitucionais foram cumpridos: a totalidade da receita da Contribuição foi aplicada no FNS, conforme determinado no § 3º do art. 74 da Constituição, e 20% de seu valor foi destinado ao FEF, conforme preceituado no inciso IV do art. 72 da Constituição.

O Tribunal recomendou também que fosse adicionado às demonstrações contábeis da União quadro demonstrativo das variações patrimoniais da Administração Direta, sem prejuízo da demonstração consolidada.

O Ministério respondeu que embora o BGU de 1998 já contemplasse as Demonstrações das Variações da Administração Indireta, detalhada por tipo de administração, não se tinha ainda disponibilizada a demonstração específica da Administração Direta, em função de problemas operacionais.

### 8.3.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MOG

### **a) Relatórios das Contas do Governo de 1994 a 1996**

Nos relatórios de Contas do Governo de 1994 a 1996 constaram recomendações para que fossem desenvolvidos esforços pelo Governo Federal visando a aplicar, pelo menos, 50% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, objetivando a erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental.

Esclarece o Ministério, como atendimento à recomendação formulada, que o Governo Federal vem aplicando, para erradicação do analfabetismo, percentual superior aos 50% dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal até o ano de 1996, alterado para 60%, a partir da Emenda Constitucional n.º 14, de 1996. Conforme informa o Ministério, nos exercícios de 1995 a 1999 foram aplicados, na erradicação do analfabetismo, respectivamente, os seguintes percentuais dos recursos a que alude o dispositivo constitucional: 60,5%; 50,7%; 75,7%; 61,4%; e 50,0%. No que se refere ao ano de 1994, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF não dispõe de mecanismos técnicos que possibilitem a obtenção de tal nível de informação.

### **b) Relatórios das Contas do Governo de 1995**

Recomendou-se a adoção de providências no sentido de se incrementar o nível de procedimentos licitatórios na execução dos gastos públicos, de maneira que a não realização desses procedimentos constituísse exceção à regra, sempre com fundamento na lei específica.

Em resposta, esclareceu o Ministério que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, como órgão central do Sistema de Serviços Gerais, tem atuado na orientação normativa aos órgãos e entidades da Administração Federal, visando ao estrito cumprimento da legislação. Nesse sentido, foram editados inúmeros atos normativos, particularmente a Instrução Normativa MARE n.º 5/95, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 8.666/93.

Além da citada orientação normativa, a SLTI implantou sistemas informatizados de apoio ao processo licitatório, que auxiliam o gestor no correto cumprimento das normas e procedimentos legais e oferecem recursos ampliados de fiscalização e controle. Assim, o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG proporciona o acesso a relatórios de execução orçamentária e financeira com a identificação das despesas por modalidade de licitação, dispensa e inexigibilidade. A consulta a esses relatórios possibilita aos órgãos de fiscalização o acompanhamento das compras e contratações públicas e a identificação de eventuais excessos ou distorções.

Outra recomendação foi a de implementação de normas disciplinadoras em relação à celebração de convênios com organismos internacionais, tais como PNUD, IICA, OEA, FAO, CEPAL, UNICEF, OIT, BIRD e BID, no que se refere às contratações de consultores, em particular de servidores públicos.

Com relação à contratação de servidores em função de convênios com organismos internacionais, respondeu o Ministério que vêm sendo seguidos os preceitos basilares da Lei n.º 8.112, estabelecidos no art. 117, inciso XVIII, o qual veda o exercício de quaisquer atividades incompatíveis com o cargo ou função e com horário de trabalho. Aduz ainda que, por tratar-se da Administração Pública, deve observar o princípio fundamental da legalidade, no sentido de regulamentar a forma de contratação em tela, o que já ocorreu com advento da Lei n.º 9.811, de 28.7.1999 (art.25, inciso IX), que regulamentou a matéria objeto da recomendação (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Desta forma, foi regularizada qualquer vinculação de servidores públicos a organismos internacionais.

O Tribunal recomendou também que fossem cumpridos os dispositivos da Constituição e da Lei Orçamentária Anual – LOA, quanto à consignação de recursos orçamentários para a área de irrigação, nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste, no que tange aos percentuais estabelecidos.

Em resposta, esclarece o MOG que, desde a promulgação da nova Constituição, o pleno cumprimento do disposto no art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, vem-se mostrando de difícil implementação. Verifica-se que essa dificuldade se repete a cada processo orçamentário, tanto na fase de elaboração da proposta orçamentária quanto na sua aprovação e execução.

Aduz o documento resposta que a Região Nordeste é a de menor pluviosidade anual do País. Isso não só gera uma grande demanda por projetos de irrigação como justifica a aplicação de recursos, nos últimos orçamentos anuais da União, superiores ao percentual fixado no ADCT. Por outro lado, na Região Centro-Oeste, com uma maior pluviosidade, não existem projetos de irrigação suficientes para

absorver 20% dos recursos destinados a esta finalidade. O Governo Federal vem envidando esforços, nos últimos anos, com o propósito de elevar esse percentual.

O Tribunal ainda recomendou, reiteradamente (1995 a 1997), que fossem adotadas, no âmbito da Administração Federal, medidas que impeçam a recorrente inobservância dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária para o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Respondendo a esta recomendação, esclarece o Ministério que para cumprir o que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, foi estabelecido que as empresas estatais deverão encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, até 20 dias após o período de referência, informações sobre a execução de sua programação de investimentos.

O Departamento faz constar do relatório bimestral de acompanhamento da execução orçamentária tabela contendo dados que permitem verificar, por empresa, os níveis de execução comparados com as respectivas dotações anuais, atualizadas até aquele período, evidenciando não somente as empresas que eventualmente tenham excedido os limites estabelecidos, mas também aquelas que estejam em níveis muito próximo aos limites aprovados.

Anualmente, o Volume IV do BGU destaca a execução do orçamento de investimento das empresas estatais, além de comentários sobre os principais aspectos e fatos observados no exercício, com item específico evidenciando as unidades orçamentárias que registraram excessos.

Informa o Ministério que a divulgação recorrente desses desvios da norma orçamentária pelas empresas estatais visa precipuamente a alertar os órgãos que detêm atribuições de fiscalização e controle das contas públicas para adoção de medidas tendentes à regularização de fatos da espécie.

#### **c) Relatórios das Contas do Governo de 1996**

Neste Relatório, o Tribunal recomendou que fossem identificadas e corrigidas as falhas que afetam o planejamento dos orçamentos anuais, com a devida abolição da prática de abertura de créditos adicionais, no final do exercício.

Em resposta à recomendação, esclarece o Ministério que as fortes restrições orçamentárias, postas em prática nos últimos exercícios, têm levado à necessidade de otimizar, no decorrer da execução orçamentária, os escassos recursos disponíveis.

Com o intuito de minimizar os efeitos desse quadro, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF tem adotado, nos últimos anos, procedimentos para as solicitações de alterações orçamentárias por parte dos órgãos e unidades interessados, inclusive determinando a observância de cronograma para essas solicitações e a sua consolidação.

Ocorre, porém, que o Congresso Nacional, freqüentemente, não tem logrado êxito em analisar e votar, antes do final do exercício, os créditos suplementares e especiais a ele submetidos. Com relação ao exercício de 1996, esse quadro foi agravado pela realização de eleições municipais, o que contribuiu para atrasar a apreciação dos referidos créditos pelo Congresso.

#### **d) Relatórios das Contas do Governo de 1997**

Foi recomendado ao MOG que fosse reavaliado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, adotando-se medidas que evitassem a concentração de recursos, tal como verificada no exercício de 1997

Responde o Ministério que adotou como providência a operacionalização do Programa, inicialmente, por meio da elaboração de Planos de Desenvolvimento Rural pelos municípios interessados. Estes Planos são submetidos aos Conselhos Municipais para aprovação em primeira instância, sendo posteriormente submetidos aos Conselhos Estaduais que, por sua vez, os encaminha ao Conselho Nacional, a quem compete a aprovação final. Para essa aprovação, os municípios devem ser enquadrados em diversos critérios.

Evidencia a resposta que a redução de desequilíbrios regionais não se constitui em um critério para a seleção dos municípios, sendo os recursos do Pronaf, em determinadas regiões, conseqüência de sua maior demanda por eles, resultante, muitas vezes, da própria vocação regional para a agricultura familiar, decorrente da grande concentração de módulos rurais até 200 ha.

Ainda no Relatório de 1997, o Tribunal formulou recomendação para alocação de esforços na área de saúde pública, objetivando encontrar soluções que assegurassem maior destinação de recursos em

ações preventivas e o definitivo equacionamento dos problemas de financiamento do setor.

Responde o Ministério que a política de saúde pública do Governo Federal, no que se refere às ações preventivas, ganhou novo rumo a partir do exercício financeiro de 1997, com a criação do Piso de Atenção Básica – PAB (parte fixa e parte variável). Até o ano de 1997, o foco era precipuamente o combate às carências nutricionais. Já a partir de 1998 foram implementadas ações preventivas, como, por exemplo, o Piso de Atenção Básica – PAB (parte fixa), Saúde da Família, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária e Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis (partes variáveis do PAB). Junto com esse aumento de ações preventivas, elevou-se, também, a destinação de recursos orçamentários à saúde pública: R\$98,2 milhões, em 1997; R\$468,2 milhões, em 1998 ; e R\$2.235,1 milhões, em 1999.

#### **e) Relatórios das Contas do Governo de 1998**

Neste Relatório, o Tribunal recomendou que o produto da arrecadação da CPMF fosse integralmente destinado à Fonte 155 – CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, haja vista parte da arrecadação ter sido alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199).

Respondeu o Ministério que a Emenda Constitucional n.º 12, que estabeleceu que o produto da arrecadação da CPMF fosse destinado integralmente ao FNS, foi promulgada em agosto de 1996. Já a Emenda Constitucional n.º 17, que prorrogou a desvinculação de recursos de impostos e contribuições da União, foi promulgada no exercício de 1997, com vigência de junho deste ano a dezembro de 1999. No entendimento do Ministério, uma vez que a EC n.º 17/97 não fez qualquer menção ao disposto na EC n.º 12, admite-se que a EC mais recente prevaleça sobre qualquer outra promulgada anteriormente.

Além disso, o volume total de recursos da CPMF foi aplicado no FNS, conforme determinado no § 3º do art. 74 da Constituição Federal. O que ocorreu foi apenas uma alteração na composição das fontes de recursos orçamentários .

O Tribunal recomendou ainda que fosse modificado o critério de cálculo do limite mínimo de que trata o § 6º do art. 60 do ADCT, objetivando adotar como base o total dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas os 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal, nem sobre o valor da Fonte 112.

Em resposta, esclarece o Ministério que os recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal sobre os quais incide o percentual de 30% - conforme disposto no art. 60 do ADCT-, correspondem ao produto da aplicação do percentual de 18% sobre a receita de impostos. Entende o Ministério que não se trata de aplicar na erradicação do analfabetismo 30% sobre o total de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Este montante é muito superior ao total resultante da incidência de 18% sobre a receita de impostos, dado que são incluídas outras fontes para o seu custeio, tais como a Contribuição do Salário-Educação. Acrescente-se o fato de que o critério utilizado pelo Poder Executivo para a aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo sempre foi corroborado pelo Congresso Nacional, que, em nenhum momento, fez ressalvas ou alterações no projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

#### **8.3.3 - Ministério da Agricultura e Abastecimento**

A única recomendação formulada pelo Tribunal a este Órgão, no período sob análise, foi veiculada no Relatório das Contas do Governo referente ao exercício de 1997. Foi recomendada a reavaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, adotando-se medidas que evitem a concentração de recursos.

Em resposta, o destinatário da recomendação esclareceu que o Pronaf, antes sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Abastecimento, foi transferido, no segundo semestre de 1999, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Agricultura Familiar, por intermédio da Medida Provisória n.º 1.911, de 29.7.1999.

Informa que o Plano Safra da Agricultura Familiar para o ano agrícola 2000/2001, o primeiro sob a coordenação do MDA/SAF, já deverá conter medidas que assegurem a distribuição equitativa dos recursos.

#### **8.3.4 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**

Para este Ministério, foi recomendado, no Relatório das Contas do Governo de 1995, que fosse aperfeiçoado o sistema de cadastro rural, de modo a permitir a identificação de todas as propriedades rurais, objetivando a implantação de uma imediata, efetiva e ampla reforma agrária, bem como a cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR

Em resposta, o Ministério destinatário da recomendação esclareceu que, objetivando facilitar o acesso dos detentores de imóveis rurais ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA reformulou, em 1997, os programas de informática que dão suporte ao sistema, de forma a expandir a capacidade de atendimento da autarquia, estendendo às Prefeituras municipais, via Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, a possibilidade de realizarem inclusões e alterações cadastrais dos dados de imóveis rurais, com dimensão até 4 módulos fiscais, que representam 89% dos imóveis rurais do País.

Informa, ainda, que em 1998 foi firmado convênio entre a Secretaria da Receita Federal – SRF, INCRA e IBAMA, objetivando a integração de esforços para a viabilização das atividades de fiscalização do ITR. O projeto piloto desenvolvido ao longo de 1999, alcançou 45 imóveis rurais e resultou em 32 autuações no valor de aproximadamente R\$27 milhões, tornando-se operação de rotina a partir do exercício de 2000.

Outra linha de ação adotada pela autarquia tem por objetivo possibilitar a incorporação de dados gráficos ao SNCR, de forma a permitir o processamento de plantas dos imóveis rurais cadastrados com a consequente formação da malha fundiária municipal que, uma vez obtida, permitirá a visualização das áreas não cadastradas. Este resultado dará suporte a ações saneadoras de eventuais omissões e evasões cadastrais.

Em 1999, deu-se continuidade ao projeto, quando foram testados todos os programas que compõem a aplicação, inclusive os do componente gráfico. Em paralelo, avançou-se na construção e nos acertos decorrentes dos testes, bem como na definição de novos produtos operacionais e gerenciais. Informa o Ministério que a migração do antigo sistema para o novo está prevista para acontecer em 2000, tão logo concluída a instalação de equipamentos de geoprocessamento, ora em fase de aquisição.

### **8.3.5 - Ministério da Integração Nacional**

A este Ministério, bem como aos demais envolvidos na alocação de recursos para irrigação, o Tribunal formulou recomendação visando o cumprimento do que determina a Constituição Federal quanto à aplicação dos recursos destinados à irrigação, ou seja, 50% na Região Nordeste e 20% na Região Centro-Oeste.

No que se refere a esse item, alega o Ministério que o Governo tem encontrado dificuldades na adequação dos orçamentos para viabilizar as aplicações de recursos segundo os percentuais regionais fixados na Constituição. No caso da Região Centro-Oeste, o Governo Federal fica impedido de aplicar recursos, em função, basicamente, da falta de pleitos de financiamento. Esse quadro começou a mudar a partir de 1997, com aplicação de 7,6%, em 1998, com 8,2%; e 8,1% em 1999.

Aduz o Ministério que o Governo Federal teria condições de aplicar, em valores relativos, os percentuais estabelecidos para as Regiões Centro-Oeste e Nordeste caso fossem concretizadas as seguintes alternativas:

- a) aumento substancial dos recursos destinados, em valores absolutos, às demais regiões do País;
- b) redução, em números absolutos, dos valores a serem aplicados nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, mediante o remanejamento de recursos destas para as demais, mantendo-se o volume de recursos, no seu todo, inalterado; e
- c) encaminhamento de proposta ao Congresso Nacional de alteração do art. 42, da Constituição (ADCT), de forma a torná-lo exequível, na prática.

No Relatório de 1995 foi recomendada a adoção de providências visando à implementação de normas disciplinadoras em relação à contratação de consultores, quando da celebração de convênios junto a organismos internacionais, tais como PNUD, OEA, FAO, CEPAL, UNICEF, OIT, BIRD e BID.

Responde o Ministério que foram formuladas determinações à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, para que aquela autarquia fique atenta ao cumprimento da legislação pertinente.

### **8.3.6 - Ministério da Saúde**

No Relatório das Contas de 1997, recomendou o Tribunal que fossem intensificados os esforços, na área de saúde pública, visando à implementação de soluções que permitam uma maior destinação de recursos para ações preventivas e a solução definitiva da questão do financiamento do setor.

Em resposta, esclarece o Ministério que o Governo Federal e o Ministério da Saúde vêm envidando esforços para aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 82/99, já aprovada pela Câmara dos Deputados. O objetivo dessa emenda é assegurar fontes de recursos estáveis para o setor saúde, com ênfase nas ações preventivas, as quais vêm sendo desenvolvidas regularmente, sem prejuízo à população.

No Relatório das Contas do Governo de 1998, recomendou o Tribunal que fosse destinada a integral arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF à Fonte 155, pela qual os correspondentes recursos seriam repassados ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, tendo em vista que parte da arrecadação foi alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal – FEF (Fonte 199).

Esclarece o Ministério que a arrecadação da CPMF, naquele exercício, ficou em torno de R\$ 8,1 bilhões, e que o Ministério da Saúde recebeu do Tesouro, entre outras fontes, os seguintes valores:

Fonte 155 – CPMF – R\$ 6,5 bilhões

Fonte 199 – FEF – R\$ 1,9 bilhão

Alega o destinatário da recomendação que, pelos números acima evidenciados, o montante dessas duas fontes supera o valor total arrecadado, demonstrando que a Emenda Constitucional n.º 12 foi cumprida. Complementando, esclarece que o assunto sob análise é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

### **8.3.7 - Ministério da Educação**

No Relatório das Contas do Governo de 1997, o Tribunal recomendou ao Ministério da Educação que fosse atendido o disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 60, do ADCT, quanto à correta aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Referendando manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece o Ministério da Educação que não se trata de aplicar, na erradicação do analfabetismo, 30% sobre o total de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, que apresenta um valor muito superior a dezoito por cento da receita de impostos, dado que possui outras fontes para o seu custeio, tais como a Contribuição do Salário-Educação. Acrescente-se o fato de que o critério utilizado pelo Poder Executivo para a aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo sempre foi corroborado pelo Congresso Nacional, que, em nenhum momento, fez ressalvas ou alterações no projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

Ademais, no que tange à obrigatoriedade de aplicação de 50% dos recursos mencionados no art. 212 da Constituição na erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, o Ministério enfatiza que, com o advento da Emenda Constitucional n.º 14/96, foi fixado um novo patamar para esta ação de governo, o que demonstra o reconhecimento pelo Poder Legislativo do superdimensionamento daquele percentual, no texto constitucional originário.

## **8.4 – Considerações Finais**

Com esta nova iniciativa, consubstanciada no monitoramento das ações efetivamente implementadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal para dar cumprimento às Recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União, quando da apreciação das Contas do Governo, objetiva-se o aperfeiçoamento do processo constitucional sob a responsabilidade desta Corte de Contas.

Recepcionadas as recomendações, faz-se necessário, ainda, ações de acompanhamento, por parte do TCU, para que o nível de implementação das atividades e ações de Governo se mantenha dentro dos parâmetros estabelecidos. Essas ações de controle podem dar-se tanto nos Relatórios de Contas do Governo, em exercícios posteriores, como na apreciação de contas prestadas de forma individualizada, ou seja, órgão a órgão.

Finalmente, o acompanhamento das deliberações do Tribunal, seja por intermédio de Relatório sobre as Contas do Governo, seja por intermédio das prestações de contas e dos resultados das auditorias e fiscalizações por ele realizadas, assume um papel de efetiva ação de controle, atribuição constitucional

desta Corte de Contas, podendo, inclusive, impor um redirecionamento de suas ações.

## **9.1 - SÍNTESE DO RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,  
Senhoras e Senhores,**

Esta Corte de Contas reúne-se, mais uma vez, para cumprir a importante competência prevista no art. 71, inciso I, da Carta Política, após ter recebido do Congresso Nacional as Contas do Governo referentes ao exercício de 1999, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dentro do prazo previsto no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

A análise das Contas do Governo pelo Tribunal fundamenta-se no Balanço Geral da União e no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, onde estão disponibilizados os demonstrativos contábeis que consolidam a realização da receita e a execução da despesa pública no exercício em análise.

Foram realizados também, em tópicos específicos, por iniciativa do Tribunal, exames em áreas de atuação do Governo Federal importantes para a avaliação do desempenho governamental em 1999.

As referidas Contas englobam os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundos Especiais dos Poderes da União, sendo apreciadas pelo Tribunal mediante o presente Relatório e apresentação de Parecer Prévio.

Conforme dispõe o art. 49, inciso IX, da Carta Magna, compete exclusivamente ao Congresso Nacional julgar as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

O Relatório ora em apreciação, elaborado em conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Plenário na Sessão de 5 de maio de 1999 (Decisão 187/99), compõe-se dos seguintes capítulos: Os Orçamentos Públicos Federais; Análise dos Balanços Gerais da União; Operações Extra-Balanço; Desempenho da Economia Brasileira; Temas em Destaque, contendo tópicos que enfocam áreas específicas de atuação do Governo; A Ação Setorial do Governo; e, de forma pioneira, um capítulo em que são tratadas as recomendações sugeridas pelo Tribunal, presentes em Relatórios de Contas do Governo de exercícios anteriores, e os resultados das providências adotadas.

Apresento, a seguir, uma síntese do exaustivo Relatório produzido, destacando algumas considerações.

### **OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Estatais tiveram sua execução disciplinada pela Lei nº 9.789/99, e por outras normas legais que a alteraram.

A receita arrecadada líquida (receita bruta menos as deduções decorrentes, principalmente, de restituições e incentivos fiscais), relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, alcançou, no exercício em análise, o valor total de R\$ 606,4 bilhões, equivalente a 95,4% da receita total prevista (dotação inicial mais créditos adicionais líquidos) de R\$ 635,7 bilhões. A receita orçamentária apresentou, portanto, um aumento real de arrecadação líquida de 7,1% em relação ao resultado do exercício de 1998 (em valor atualizado pelo Índice Geral de Preços – IGP/DI médio).

As Receitas Correntes registraram o valor executado líquido de R\$ 218 bilhões, equivalente a 96,4% do seu valor de previsão e 36% do total da receita líquida arrecadada. Em relação ao exercício de 1998, essas receitas apresentaram queda real de arrecadação de 2,3%.

A Receita de Contribuições, pelo seu valor arrecadado de R\$ 113,7 bilhões, é a principal fonte de recursos correntes da União, de cuja composição participou com 52,2%, ao mesmo tempo em que representou 18,8% do total arrecadado líquido da receita orçamentária. Essa fonte de receita apresentou uma queda real de arrecadação de 9% em relação ao exercício anterior.

Também como parcela em destaque dos recursos correntes, a Receita Tributária, com valor arrecadado de R\$ 73,7 bilhões, participou com apenas 12,3% na composição da receita orçamentária líquida e apresentou, em relação ao exercício de 1998, uma queda real de arrecadação de 1,2%.

As Receitas de Capital, totalizando R\$ 388,4 bilhões na sua execução, representaram 64% da receita orçamentária líquida arrecadada. Registraram, em relação ao exercício de 1998, aumento real de arrecadação de 13,2%.

A receita oriunda de operações de crédito, no valor de R\$ 356,2 bilhões, com participação de 91,7% na composição das Receitas de Capital e 58,7% no total da receita líquida, representou um aumento real de arrecadação de 11,3%, em relação ao exercício anterior.

No que tange à despesa orçamentária, registrou-se em 1999 a execução no valor total de R\$ 588,5 bilhões, correspondente a 92,6% do crédito total autorizado. Em relação ao exercício de 1998, esse total executado representou um aumento real de 5,7%, enquanto a receita arrecadada líquida teve crescimento de 7,1%, conforme já destacado.

Sobressai na execução da despesa orçamentária os gastos referentes a juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa e refinanciamento da dívida pública, somando R\$ 341,8 bilhões, ou seja, 58% da despesa orçamentária total. Essa parcela da despesa orçamentária cresceu 22%, em termos reais, sobre a do exercício de 1998.

As despesas com pessoal e encargos sociais realizaram-se com valor total de R\$ 51,6 bilhões, uma parcela de 8,8% do total da despesa orçamentária. Em relação ao exercício anterior, houve uma redução real desses gastos de 3,4%.

Foi de 38% a participação da despesa líquida de pessoal na receita corrente líquida, apuradas, uma e outra, com as deduções especificadas em lei. Esse resultado situa-se bem abaixo do limite de 50% estabelecido pela Lei Complementar nº 96/99, e mostra-se também inferior ao seu correspondente do exercício anterior, que foi de 42,6%.

Os recursos relativos à irrigação, destinados às regiões Nordeste e Centro-Oeste, correspondendo, respectivamente, a 80,4% e 6,8% do total executado desse subprograma, incompatibilizam-se com os percentuais definidos pelo art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (50% e 20%, respectivamente). Persiste, assim, prática que tem suscitado manifestações deste Tribunal em relatórios sobre contas governamentais de exercícios anteriores, quanto à inobservância do mandamento constitucional.

Quanto ao Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, este contém as programações de 60 empresas, sendo 47 do setor produtivo e 13 do setor financeiro, excluindo-se 15 empresas, por sua inclusão integral nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e outras 21, que deixaram de programar investimentos.

O volume total de investimentos das empresas estatais foi reduzido em 42,6% em relação ao exercício de 1998, substancialmente pelas privatizações havidas, e alcançou o valor de R\$ 9 bilhões, constituindo-se os recursos próprios a sua fonte principal de financiamento, com 60,7% de participação, enquanto o Tesouro Nacional contribuiu com apenas 1,1% na composição dos recursos.

Na execução orçamentária das empresas estatais destacam-se os investimentos nos setores de petróleo, com 50,4%, e de energia elétrica, com 32% de participação no investimento global.

Duas empresas, Cia. Docas do Estado de São Paulo e DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados, incorreram em excesso de gastos, respectivamente, de 110% e 103% sobre suas dotações autorizadas. Incide, pois, no exercício, procedimento já abordado por este Tribunal em relatórios de exercícios anteriores.

### **ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DA UNIÃO – BGU**

O exame do Balanço Geral da União não evidencia falhas merecedoras de nota. Contudo, destaco que, de acordo com informações contidas nas Notas Explicativas do Relatório – Volume I do BGU, os relatórios de execução orçamentária relativos ao Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS e ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, geridos pela Caixa Econômica Federal, contemplaram valores realizados com posição até novembro e outubro de 1999, respectivamente, considerando que essas entidades tiveram integração parcial de seus balancetes.

Na análise do Balanço Orçamentário constatou-se que a arrecadação das Receitas Correntes foi inferior à realização das Despesas Correntes em R\$ 10,3 bilhões, enquanto que as Receitas de Capital superaram as Despesas de Capital em R\$ 28,2 bilhões, permitindo, assim, na composição global, um superávit orçamentário de R\$ 17,9 bilhões.



O Resultado Patrimonial registrou um déficit de R\$ 48,8 bilhões em 1999. Esse déficit equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros, bem como da emissão de Certificados Financeiros do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos em valores sempre maiores que a sua incorporação.

O Patrimônio Líquido apresentou condição superavitária no valor de R\$ 168 bilhões, revelando, contudo, um decréscimo em relação ao ano anterior, tendo em vista o resultado negativo do período, no valor de R\$ 48,8 bilhões, que provocou uma redução de 25% no item Patrimônio/Capital.

Os gastos do subprograma “Dívida Interna”, que compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização, de juros e de comissões de empréstimos e financiamentos, assim como o resgate concernente à colocação interna de títulos do governo, alcançaram a importância de R\$ 324,4 bilhões, que correspondeu a 55,1% do total das despesas realizadas.

Ressalte-se que a amortização da dívida interna vem sendo, ao longo dos anos, o mais expressivo grupo de despesa, superando os gastos com funções de governo como Assistência e Previdência, Desenvolvimento Regional, Saúde e Saneamento e Educação e Cultura.

Com relação à Dívida Ativa, que registrou um estoque de R\$ 183,8 bilhões, incluído nesse montante o valor de R\$ 58,2 bilhões do INSS, o Relatório produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN confere destaque ao Projeto Integrado de Aperfeiçoamento da Cobrança do Crédito Tributário – COMACO. Apesar dos expressivos resultados obtidos com a conclusão do Projeto, o montante arrecadado ainda se encontra muito aquém do desejável.

O superávit financeiro do exercício de 1999, no valor de R\$ 57,2 bilhões, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais em 2000, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, representou 26,2% das receitas correntes arrecadadas no período.

Outra verificação diz respeito às alterações nas estruturas ministeriais, com alguns órgãos sendo criados, extintos ou remanejados. Essa falta de continuidade administrativa, expressa nas frequentes alterações organizacionais, não tem contribuído, efetivamente, para um melhor desempenho do Governo.

Ao final do exercício de 1999, a Administração Indireta era composta por 250 entidades, assim distribuídas: 128 Autarquias; 40 Fundações Públicas; 53 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista (incluindo-se 3 Autarquias e 2 Empresas Públicas em processo de extinção ou incorporação).

O Balanço Geral da União de 1999 não contempla os Balanços Consolidados da Administração Indireta em sua totalidade. No intuito de demonstrar as informações e os dados consolidados de toda a Administração Indireta, tanto no que se refere ao Balanço Financeiro quanto ao Balanço Patrimonial, foram agrupados os dados concernentes às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista ao consolidado das Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Especiais.

Cabe ressaltar que as Demonstrações das Variações Patrimoniais das entidades da Administração Indireta, apesar de incluídas pela primeira vez no Volume III do Balanço Geral da União em 1998, ainda não constam do Volume I do BGU/99, sob análise.

No tocante ao Balanço Financeiro Consolidado, a Receita Global alcançou R\$ 732,2 bilhões, para uma Despesa de R\$ 721,1 bilhões. Do lado da Receita a predominância coube aos Ingressos Extra-Orçamentários, com R\$ 429,5 bilhões (58,6% do arrecadado). Na Despesa, destacaram-se os Dispendios Extra-Orçamentários, com R\$ 21,6 bilhões (58,5% do total despendido).

Uma análise sucinta do Balanço Patrimonial Consolidado revela que o Ativo Real, em 1999, atingiu um volume de recursos da ordem de R\$ 646,8 bilhões, para um Passivo Real de R\$ 530,4 bilhões, e por consequência o Patrimônio Líquido – PL das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R\$ 116,4 bilhões. Esse valor representou um crescimento de 13,2% em relação ao Patrimônio Líquido de 1998, que foi de R\$ 102,8 bilhões.

A principal causa desse crescimento decorreu do Resultado Acumulado das Fundações Públicas, que aumentou de R\$ 7,9 bilhões, em 1998, para R\$ 20,4 bilhões, em 1999.

No crescimento do Patrimônio Líquido da Administração Indireta em 1999 destacou-se o das Autarquias, com R\$ 75,1 bilhões, apesar do Patrimônio Líquido negativo registrado no Banco Central, no valor de R\$ 9,4 bilhões.

Sobressai, também, o valor negativo de R\$ 2,3 bilhões (R\$ 7,5 bilhões negativos, em 1998) relativos aos Fundos Especiais, decorrência de decréscimo no Patrimônio Líquido do Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS, de R\$ 54,9 bilhões, absorvendo o valor positivo do Patrimônio Líquido dos demais Fundos.

No exercício de 1999, ocorreu um incremento no Resultado Patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais das Entidades da Administração Indireta, da ordem de R\$ 14,7 bilhões, o que importou em um superávit de 0,9% do total das Variações, com destaque para o superávit registrado nas Fundações, que alcançou R\$ 12,5 bilhões.

Esse resultado das Fundações Públicas decorreu em grande parte da inclusão, no exercício de 1999, do resultado do Posto da Fundação Nacional do Índio de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, com R\$ 5,5 bilhões, e do Posto da Fundação Nacional de Saúde no Amapá, com R\$ 5,6 bilhões, ressaltando-se que não constam no SIAFI os resultados desses dois postos no exercício de 1998.

Cabe destacar os valores díspares observados no Volume I – Relatório e no Volume III – Balanços da Administração Indireta e Fundos, no que tange aos Balanços Financeiro e Patrimonial das Autarquias Federais. Diligenciada, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que houve ajustes nas contas do Imobilizado, Resultado Acumulado e Ativo e Passivo Compensados, e em decorrência do limitado tempo não procedeu a devida atualização nas planilhas do Volume I, prevalecendo as constantes no Volume III.

### **OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO**

As programações monetárias referentes ao exercício de 1999, que envolvem as emissões de papel-moeda no decorrer do período, encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal. Os valores ocorridos no exercício estão, de acordo com dados fornecidos pelo Banco Central à Secretária do Tesouro Nacional, inseridos nos intervalos estimados, não ultrapassando os limites superiores estabelecidos.

Quanto ao caráter econômico-financeiro relativo à emissão e resgate de papel-moeda, o saldo do meio circulante no final do exercício de 1999 somava R\$ 29,8 bilhões, constatando-se um aumento de emissão de 23,47% em relação ao período anterior.

Do montante recolhido (R\$ 82,6 bilhões), R\$ 9,9 bilhões referem-se à destruição de numerários por conta da necessidade de reposição de unidades monetárias consideradas impróprias para circulação, em decorrência, principalmente, do manuseio de forma indevida pela população.

Esse valor é bastante elevado comparativamente ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1999, que foi da ordem de R\$ 23,6 bilhões, ou seja, foi destruído numerário correspondente a cerca de 41,9% do total de papel-moeda circulante.

### **DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

No tocante ao desempenho da economia, consigna-se informações que permitem retratar, de forma abrangente, o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos do País no decorrer do exercício de 1999: o Produto Interno Bruto, o nível de preços e salários, as dívidas interna e externa, a situação do País em relação ao exterior, entre outros.

A brusca mudança do regime cambial brasileiro, de administrado para livre flutuação, ocorrida no início de 1999, fez com que pairassem incertezas sobre o futuro da economia nacional, especialmente sobre a manutenção da estabilidade dos preços.

No entanto, a pronta ação do Congresso e do Executivo Federal conseguiu diluir as expectativas negativas, mantendo a inflação sob controle. A inflação do período foi de 8,95% medida pelo IPCA, mantendo-se na faixa divulgada em junho de 1999 pelas autoridades monetárias.

Estimativas do IBGE apontam que o PIB cresceu 1,01% em 1999, graças ao desempenho da economia no período. Com isso, conseguiu-se estabilizar a taxa de desemprego medida pelo IBGE (regiões metropolitanas), que vinha apresentando trajetória ascendente desde o início das crises internacionais. Essa taxa ficou na média anual de 7,56% contra 7,60% em 1998. Mesmo assim, o rendimento médio real das pessoas ocupadas caiu 5,7% no ano de 1999, o que pode significar um entrave à retomada mais consistente do crescimento econômico.

Com a meta da estabilidade de preços, as autoridades elevaram a taxa básica de juros, em resposta à crise cambial do início do ano, mas em outubro a taxa SELIC foi fixada em 19%, mantendo-se nesse patamar até o final do exercício.

Esse patamar significou uma melhora em relação a 1998, mas as taxas praticadas no mercado de crédito foram sensivelmente mais elevadas, justificando o tratamento mais direto da questão do *spread* bancário pelo Banco Central, iniciado em 1999.

Os juros elevados junto ao tomador podem ser os responsáveis pela estagnação verificada no total de empréstimos do sistema financeiro em relação ao exercício de 1998.

A base monetária acusou expansão de 15,6%, pelo critério da média dos saldos diários, principalmente decorrente da emissão líquida de R\$ 3,7 bilhões. Mesmo assim, o Banco Central registrou prejuízo de 13 bilhões em suas operações, que resultou, em parte, do impacto da mudança cambial e do alto provisionamento (R\$ 9,7 bilhões) contra o não pagamento de seus créditos no PROER (R\$ 29,9 bilhões).

A dívida mobiliária federal em poder do mercado, de responsabilidade do Tesouro e do Banco Central, apresentou crescimento nominal de 28,1% em 1999, passando para R\$ 414,9 bilhões (em dezembro de 1994 essa dívida era de apenas R\$ 61,8 bilhões).

Pelo lado do Tesouro, a apropriação dos juros (R\$ 101,9 bilhões) foi a principal responsável pelo crescimento do estoque da dívida, mesmo tendo sido significativa a securitização das dívidas de estados e municípios, que foi responsável, no exercício de 1999, por emissões totais de R\$ 38,5 bilhões (R\$ 35 bilhões pelos estados e R\$ 3,5 bilhões pelos municípios).

Com relação à securitização de dívidas, convém notar que os estados mais desenvolvidos da Federação concentraram 91,8% das conversões totais de dívidas no período, demonstrando o pouco impacto distributivo desse enorme esforço.

Espera-se também que as políticas que induzem à disciplina e à responsabilidade fiscal dos administradores públicos evitem uma nova corrida pelo endividamento.

No momento em que esse programa está próximo de encerrar-se é bom reavivar as vozes que clamam por uma maior coordenação entre as Unidades da Federação, especialmente de suas políticas de desenvolvimento, evitando-se a adoção de mecanismos não-cooperativos, e até predatórios, como a guerra fiscal e o endividamento sem controle.

O endividamento descrito anteriormente ocorreu a despeito de o setor público consolidado ter apresentado superávit primário de 3,13% do PIB, correspondente a R\$ 34,2 bilhões, resultado que se manteve dentro das metas acordadas com o Fundo Monetário Internacional.

Esse significativo esforço fiscal resultou, principalmente, da elevação da arrecadação, que proporcionou reforço de R\$ 24,1 bilhões, e do corte de gastos públicos.

O resultado em transações correntes do Balanço de Pagamentos acusou uma redução do déficit de US\$ 33,6 bilhões para US\$ 24,4 bilhões entre 1998 e 1999, destacando-se, nessa conta, a remessa líquida de juros de US\$ 15,2 bilhões, 27% superior às remessas de 1998, e o desempenho também negativo da balança comercial (US\$ 1,2 bilhão), apesar da desvalorização cambial.

Na conta capital destaca-se o ingresso de US\$ 29,9 bilhões em investimento direto estrangeiro no Brasil. O resultado anual do balanço de pagamentos foi um déficit de US\$ 10,7 bilhões, que foi financiado principalmente com as reservas internacionais, cujo saldo, em fins de 1999 era de US\$ 35,7 bilhões, US\$ 8,2 bilhões inferior ao do final de 1998.

A dívida externa total do País apresentou queda de 1,8% em 1999, em relação a 1998, e mesmo assim registrou-se uma escalada negativa de alguns indicadores de endividamento.

A relação dívida total/exportações passou de 4,8 em 1998 para 5,1 em 1999, dada a lenta recuperação de nossas vendas ao exterior, mesmo após a desvalorização da moeda.

Pioraram também os indicadores dívida/PIB (31,4% em 1998 para 41,9% em 1999) e dívida líquida/PIB (de 23,7% para 32%), aqui consideradas apenas as dívidas do Governo Federal.

Quanto à dívida externa de responsabilidade exclusiva da União, seu saldo total permaneceu praticamente estável em relação a 1998 (crescimento de 1,3%), para cujo serviço a União despendeu US\$ 9 bilhões, referentes à principal, e US\$ 8,6 bilhões, relativos a juros.

Apesar dos esforços envidados, constata-se um significativo crescimento da dívida pública líquida brasileira (em todas as esferas do governo) nos últimos anos, que alcançou, no final de 1999, o volume

de R\$ 516 bilhões, ou seja, mais de 51% do PIB, o que reclama uma rápida reversão desse quadro, sob pena de se ter comprometido o crescimento e o desenvolvimento do País.

A Reforma Administrativa, fundamentada na Emenda Constitucional nº 19/98, revelou que em 1999, primeiro ano transcorrido sob a vigência desta Emenda, a relação despesas de pessoal/receita corrente líquida apresentou forte redução quando comparada com o desempenho anterior, atingindo marca quase inédita no Plano Real, abaixo de 40%.

Há que se verificar, porém, se esse desempenho decorreu do intenso esforço fiscal despendido em 1999 por conta da crise cambial. Apenas o efetivo acompanhamento desse indicador permitirá aferir-se com clareza os ganhos de curto e médio prazos atribuíveis à Reforma.

## **TEMAS EM DESTAQUE**

### **O Processo de Elaboração do Balanço Geral da União**

Com o objetivo de conhecer detalhadamente o processo de elaboração do Balanço Geral da União, foram analisados alguns procedimentos inerentes a essa atividade, as interfaces presentes entre os órgãos envolvidos, os sistemas utilizados nesse processo e os agentes responsáveis pela elaboração do documento em questão.

Apesar da importância do documento, não existe norma disciplinadora no Poder Executivo que estabeleça regras claras envolvendo todos os agentes participantes do processo nem definição de responsabilidades pelas informações que compõem o referido documento.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estão devidamente registrados nos sistemas federais de acompanhamento e controle da execução orçamentária (SIDOR e SIAFI), mas o de Investimento das Empresas Estatais não tem o devido controle e acompanhamento, visto que é utilizado um sistema paralelo de processamento de informações da execução desse orçamento, o SIEST, o que dificulta o monitoramento e o controle desses gastos.

Foi constatado, ainda, por intermédio de transação específica do SIAFI, que ao longo do exercício de 1999 a Secretaria de Orçamento Federal atrasou até outubro o envio de parte dos dados relativos às dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Meios, descumprindo dispositivos legais referentes à matéria, quais sejam: os arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 e o art. 4º da Lei nº 9.692/98.

Essa atitude do Órgão Central do Sistema de Orçamento dificultou o acompanhamento da compensação da antecipação dos créditos orçamentários pela Secretaria do Tesouro Nacional, fato este somente ajustado no referido mês.

### **Empréstimos e Financiamentos Internacionais**

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX apreciou, de março de 1990 a 31 de dezembro de 1999, um total de 537 projetos correspondentes a um custo total de US\$ 107,8 bilhões. Do total, 167 projetos estão em execução ou foram executados ao longo de 1999 e perfazem um custo total de US\$ 37,6 bilhões, sendo US\$ 23 bilhões (61,3%) provenientes de empréstimos.

Estavam em execução, ao final de 1999, um total de 153 projetos, dos quais 52 eram financiados pelo BIRD, com empréstimos de US\$ 6,8 bilhões, e 43 pelo BID, com empréstimos de US\$ 11,5 bilhões, sendo os 58 restantes financiados pelos demais organismos e agências governamentais estrangeiras, ressaltando, no entanto, que muitos projetos têm mais de uma fonte de financiamento.

Os projetos em execução em 31 de dezembro de 1999 totalizaram investimentos da ordem de US\$ 34,8 bilhões (média de US\$ 227,6 milhões por projeto), sendo US\$ 21,5 bilhões referentes aos empréstimos e financiamentos externos e o restante à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos. Até aquela data haviam sido desembolsados US\$ 10,1 bilhões (47,2% dos financiamentos), enquanto os encargos atingiram US\$ 1,3 bilhão, o que evidencia um fluxo positivo em relação aos projetos em execução, no valor de US\$ 8,8 bilhões.

No decênio 1990/1999 ingressaram no País recursos da ordem de US\$ 16,5 bilhões, provenientes do BIRD e do BID, sendo que, no mesmo período, foram transferidos para o exterior US\$ 23,4 bilhões, o que representa uma remessa líquida para o setor externo da ordem de US\$ 6,9 bilhões.

Dessa forma, de cada US\$ 1,00 investido no País por aquelas duas instituições, remeteu-se, para o setor externo, US\$ 1,41, no mesmo período, o que representa uma transferência líquida correspondente a 141% dos valores desembolsados pelos dois bancos internacionais.

As amortizações, com US\$ 15,1 bilhões e os juros e comissões, com US\$ 8,2 bilhões, correspondem, respectivamente, a 91,5 % e a 50% do total de recursos que ingressaram.

Cumprido ressaltar a necessidade de uma uniformização das informações e dados relativos aos financiamentos externos, particularmente quanto aos desembolsos, reembolsos e resultados desses investimentos. Tal mister decorre da pouca interação entre os órgãos envolvidos (SEAIN, STN, BACEN e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN), o que resulta por vezes na obtenção de diferentes dados para uma mesma consulta.

### **A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira**

No que tange à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, no exercício de 1999 foram arrecadados R\$ 7,9 bilhões.

No mesmo período, o Ministério da Fazenda transferiu R\$ 4,5 bilhões ao Ministério da Saúde e R\$ 3,4 bilhões ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com base no critério de repartição introduzido pela Emenda Constitucional nº 21/99, que determinou que o resultado do aumento da arrecadação decorrente da alteração da alíquota da CPMF deve ser destinado ao custeio da previdência social.

Os recursos destinados ao custeio da previdência foram utilizados exclusivamente no pagamento de aposentadorias (atividade "2347 Concessão e Manutenção de Benefícios").

Já na área da saúde os gastos foram realizados em diversos Projetos/Atividades, como Saúde Manutenção e Operacionalização do SUS, dentre outros.

Em decorrência dos levantamentos realizados, percebeu-se a necessidade da adoção de determinadas providências, objetivando o melhor desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Nacional de Saúde.

Deve-se ressaltar que foi constatado o cumprimento da Decisão nº 620/98 ? Plenário, no que diz respeito à não destinação dos recursos da CPMF ao Fundo de Estabilização Fiscal.

### **O Programa Nacional de Desestatização**

As privatizações brasileiras no exercício em análise resultaram em US\$ 3,2 bilhões, que, acrescidos aos US\$ 1,2 bilhão de dívidas transferidas ao setor privado, atingiram um montante de US\$ 4,4 bilhões. Desse valor, US\$ 554 milhões decorreram de privatizações federais.

No que concerne ao Programa Nacional de Desestatização – PND, a receita obtida em 1999 foi de R\$ 246 milhões (US\$ 132,8 milhões), quase totalmente auferida em moeda corrente nacional, com exceção do leilão de ações no âmbito do Decreto nº 1.068/94, realizado em novembro de 1999, em que foram aceitos títulos no valor de R\$ 200 mil (em torno de US\$ 100 mil).

No período de 1991/1999 foi arrecadado com as privatizações realizadas o montante de US\$ 19,7 bilhões, que, acrescido da dívida transferida ao setor privado, de US\$ 9,2 bilhões, representou um resultado global da ordem de US\$ 28,9 bilhões.

No exercício em análise foram realizadas duas privatizações no contexto do PND. A DATAMEC S.A. – Sistemas e Processamento de Dados, empresa controlada pela Caixa Econômica Federal, foi vendida à Unisys do Brasil. Houve também o arrendamento do terminal para contêineres e cargas pesadas do Porto de Salvador. Além disso, teve continuidade a venda de participações minoritárias da União, incluídas no PND no âmbito do Decreto nº 1.068/94, bem como a concessão, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de novos aproveitamentos hidrelétricos.

As alienações por conta do Decreto nº 1.068/94 atingiram, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US\$ 61,7 milhões no exercício de 1999.

Vale lembrar que um dos principais objetivos do PND ainda não foi atingido em sua totalidade, apesar do grande volume de ações adquiridas pelos empregados nas ofertas destinadas aos mesmos, relevando-se a forma privilegiada dessa aquisição.

Trata-se da democratização do capital e fortalecimento do mercado de capitais, que efetivamente não ocorreu por conta da execução do PND, fato que se confirma pela concentração das ações alienadas em mãos de pequenos grupos e segmentos do setor privado.

### **Programas da Área Social**

Entre os programas executados pelo Governo Federal na área social, no decorrer do exercício, três merecem destaque: o Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM e o Programa de Combate às Carências Nutricionais – PCCN, que constituem ações nas áreas de educação e saúde.

No ano de 1999, foram alocados ao FUNDEF recursos da ordem de R\$ 15,3 bilhões, sendo 95,6%, provenientes de estados e municípios. A Complementação da União, incluída nesse valor, foi de cerca de R\$ 675 milhões. A média de recursos por aluno foi de R\$ 473,95, superior em 9,5% à média do ano anterior, de R\$ 433,00. O acréscimo ocorreu mesmo com o aumento de 6% previsto no número de matrículas - de cerca de 30 milhões e 535 mil em 1998 para 32 milhões e 380 mil em 1999.

Observa-se, entretanto, que os aumentos nos gastos médios por aluno das regiões Norte (4%) e Nordeste (5,1%) foram inferiores ao acréscimo da média nacional, o que contraria um dos objetivos pretendidos com o FUNDEF, isto é, a promoção da equidade na alocação dos recursos.

O TCU realizou fiscalização sobre a implementação e execução da política pública relacionada ao FUNDEF em 91 municípios de 18 estados, obtendo as seguintes informações consideradas mais relevantes: comprovou-se o regular recebimento dos recursos em 88 municípios; 87 municípios instituíram conselho de acompanhamento e controle social; em 71 municípios houve melhoria da remuneração dos professores; 67 municípios aplicaram pelo menos 60% dos recursos na remuneração dos professores do ensino fundamental e na capacitação de mestres leigos; 73 municípios dispunham de novo plano de carreira e remuneração do magistério.

Nos locais onde se verificaram problemas, os conselhos de acompanhamento e controle social eram atuantes, o que suscita dúvidas quanto à efetiva participação da sociedade na fiscalização do Fundo, em razão de critérios adotados na indicação dos conselheiros e de dificuldades de acesso às informações relativas à aplicação dos recursos.

Quanto ao Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM, criado em 1997, iniciou-se em abril de 1999, com a assinatura dos primeiros convênios entre prefeituras e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Durante esse ano, foram firmados convênios de transferência de recursos com 1.005 municípios, de um total que deverá atingir 3.355 até o ano de 2002.

Foram beneficiadas 504 mil famílias, abrangendo cerca de 1 milhão e 88 mil crianças de 7 a 14 anos. Em média, o benefício foi de R\$ 37,47, compreendendo recursos financeiros entregues às famílias e o custo de realização de ações socioeducativas, que em 95% dos casos consistiu na contrapartida integral da prefeitura.

Na grande maioria das municipalidades, portanto, o benefício pecuniário, em média de R\$ 19,00 por família, proveio dos recursos da União. Na realização do Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM a União despendeu, no exercício sob análise, cerca de R\$ 39 milhões, resultando, então, que as famílias receberam o benefício, em média, durante 4 meses do ano.

Por meio de levantamento de auditoria realizado em 87 municípios de 18 estados, o TCU obteve informações que podem ser consideradas válidas para os 251 municípios que no momento das fiscalizações – agosto de 1999 – desenvolviam o Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM. Os principais resultados da fiscalização nos municípios foram: em 70,1%, houve confirmação da frequência escolar dos alunos beneficiados pelo Programa; em 67,5% confirmou-se a participação dos alunos em ações socioeducativas; em apenas 1,1% existiam indícios de desvios de recursos para finalidades alheias ao Programa; confirmou-se, em 84% dos municípios, a existência de Conselhos, com a participação da sociedade civil, para o acompanhamento e controle permanente da execução do programa; em 60% as câmaras municipais também acompanhavam a execução do Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM.

O Programa de Combate às Carências Nutricionais – PCCN, conforme estimativa do Ministério da Saúde, recebeu recursos financeiros, em 1999, no montante de R\$ 166 milhões, sendo R\$ 111 milhões para recuperação nutricional e R\$ 51 milhões para o adicional ao incentivo.

Em 1999, o programa beneficiou cerca de 563 mil crianças, de 6 a 23 meses de idade, em risco nutricional, e mais 281 mil pessoas, entre crianças de outras faixas etárias, gestantes e idosos carentes. O total de 844 mil beneficiados correspondeu a aproximadamente 91% do total previsto pelo Ministério. Quanto ao número de municipalidades, o programa abrangeu 4.722 do total de 5.506 municípios brasileiros, ou seja, cerca de 86%.

Levantamento de auditoria realizado pelo Tribunal em uma amostra de 90 municípios, de um total de 2.168 que no momento – agosto a setembro de 1999 – executavam o programa, forneceu as seguintes conclusões mais relevantes: 80,2% estavam aplicando os recursos da recuperação nutricional exclusivamente na compra de óleo de soja e leite integral; em apenas 5,4% havia indícios e evidências de desvios do leite e/ou óleo de soja adquiridos; em 61,2% o volume de recursos repassados pela União era insuficiente para atender o universo de crianças de 6 a 23 meses de idade.

Todavia, em apenas 20,8% dos casos a prefeitura complementava com recursos próprios as ações de recuperação nutricional; em menos da metade dos municípios, 46,7%, os recursos do componente adicional ao incentivo estavam sendo aplicados exclusivamente na implementação de outras atividades de combate à desnutrição, consideradas de relevância epidemiológica.

### **As Instituições Federais de Ensino Superior**

As universidades e fundações vinculadas ao ensino superior público no País têm mostrado uma contínua busca de maior capacitação do corpo docente dessas instituições. A participação de mestres e doutores tem aumentado, com a simultânea diminuição do número de especialistas e graduados, o que indica o esforço de qualificação empreendido.

Ao mesmo tempo, também tem havido um ligeiro aumento na dedicação docente na grande maioria das instituições desde 1996, o que reflete uma maior participação em regime de 40 horas semanais em relação ao total de professores. Todavia, na média das universidades, houve um pequeno decréscimo desse percentual entre 1998 e 1999, passando de 88,12% para 87,65%.

Foi constatado, ainda, que apesar do crescimento real das despesas dessas instituições existe uma concentração dos gastos em pessoal e encargos, que realizam, na média, 76% do gasto total das instituições. Os gastos com investimentos vêm-se reduzindo ao longo do período, o que pode sinalizar um sucateamento das instalações e equipamentos dessas instituições de ensino.

### **A Carga Tributária Nacional**

O conceito adotado para análise desse tema foi o da carga tributária bruta, que considera a receita tributária pelo seu valor bruto, sem deduções referentes a transferências ao setor privado da economia, como os subsídios, as restituições de tributos, os benefícios da seguridade social e os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

A metodologia adotada empregou a conceituação de tributo mais ampla que o *stricto sensu*, definido na Constituição Federal. Foram considerados no cálculo da carga tributária: os impostos, taxas e contribuições de melhoria; as contribuições sociais, previdenciárias e econômicas; as contribuições aos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões regulamentadas; as contribuições aos serviços sociais autônomos; as contribuições sindicais urbanas e rurais; e os depósitos efetuados pelos empregadores no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Considerando que os diversos órgãos e entidades que calculam a carga tributária (o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, a Secretaria da Receita Federal e a Fundação Getúlio Vargas) adotam metodologias que diferem entre si quanto à inserção ou não de determinadas receitas no cômputo da carga tributária, verifica-se que inexistente uma metodologia considerada oficial para o cálculo da carga tributária brasileira, como também inexistente um órgão, no âmbito do Poder Executivo, com a missão de coordenar ações e normatizar procedimentos para obtenção de um índice oficial que permita avaliar o comportamento das receitas tributárias e possa refletir fidedignamente o ônus tributário imposto pelo Poder Público à sociedade.

No entanto, não são apenas aspectos metodológicos que dificultam o cálculo da carga tributária brasileira. A dificuldade maior reside na ausência de um repositório completo dos dados de receitas estaduais e municipais que possa viabilizar o cálculo da carga tributária em tempo hábil para subsidiar a análise e aprovação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo por esta Corte, apesar de

haver dispositivo legal que estabeleça competência para órgão específico no sentido de efetuar a consolidação dos balanços de estados e municípios.

O coeficiente tributário brasileiro referente ao exercício de 1999 foi estimado em 30,869% do Produto Interno Bruto, dos quais 21,112% referem-se aos tributos cobrados pela União; 8,069% pelos estados e 1,658% pelos municípios. Assim, a participação da União na carga tributária brasileira corresponde a aproximadamente 69%, enquanto que os estados e municípios respondem por 26% e 5%, respectivamente.

A carga tributária de 1999 apresentou um crescimento de 0,265 pontos percentuais em relação à do exercício de 1998, estimada em 30,604% do PIB. Todavia, tanto o coeficiente de 1998 quanto o de 1999 contêm estimativas de receitas municipais, o que leva à ressalva de que esses valores deverão ser recalculados tão logo a Secretaria do Tesouro Nacional torne disponíveis os dados reais de arrecadação municipal.

O crescimento da carga tributária resultou de uma combinação de fatores, entre eles, a pequena recuperação do Produto Interno Bruto. Contudo, a elevação da arrecadação para o exercício de 1999 não pode ser atribuída apenas à recuperação da economia, mas, também, a alterações na legislação tributária. As receitas federais tiveram um incremento de 15% de 1998 para 1999, provocado pela elevação da arrecadação dos impostos (11%) e das contribuições (21,5%), que superaram a redução de arrecadação das taxas (-10%), da dívida ativa (-39%) e de outras contribuições parafiscais (-4%).

Em relação à Dívida Ativa, os valores arrecadados em 1999 corresponderam a 0,6% e 0,4% do estoque desses ativos no âmbito, respectivamente, da Fazenda e da Previdência Social. Esses índices sinalizam a necessidade de que sejam intensificados esforços, por parte desses Ministérios, para a recuperação do crédito tributário e o conseqüente incremento da arrecadação.

A análise da carga tributária não pode restringir-se às receitas efetivamente arrecadadas. É de suma importância conhecer o universo de receitas renunciadas, nas três esferas de Governo, e também estimar a evasão fiscal.

Não existe, no âmbito da União, nem em relação às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, nem pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, uma metodologia para mensurar a evasão fiscal, levando em conta, entre outros aspectos, o impacto da economia informal.

No tocante à renúncia de receitas federais, o art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece que o Poder Executivo deve elaborar, como peça integrante do projeto da Lei Orçamentária Anual, demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia. Entretanto, a Secretaria da Receita Federal tem elaborado apenas o demonstrativo de benefícios de natureza tributária, conhecido como DBT, que abrange tão-somente a renúncia das receitas tributárias por ela administradas.

Dessa forma, o Poder Executivo não vem cumprindo esse preceito constitucional, por deixar de apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza financeira e creditícia. Além disso, a Secretaria da Receita Federal elabora o DBT por estimativa e, após o respectivo exercício financeiro, não efetua análise comparativa dos valores estimados com os efetivamente renunciados, com vistas ao aprimoramento da metodologia de cálculo aplicada.

De acordo com o DBT, os benefícios tributários federais estimados para o período de 1999 foram de R\$ 15,5 bilhões, ou seja, aproximadamente 1,5% do PIB. Esse percentual evidencia uma redução dos benefícios no exercício de 1999 em relação ao exercício de 1998, no qual o índice foi de 1,9%. Esta redução nos benefícios tributários estimados para o exercício de 1999 reflete a política de ajuste fiscal do Governo Federal, instituído pela Lei nº 9.532/97. Contudo, observou-se que a região Sudeste teve seus benefícios aumentados com relação ao ano de 1998, em detrimento das regiões Norte e Nordeste.

### **Indicadores Sociais**

O atendimento às necessidades básicas da população brasileira é ponto de importância crucial para o Governo Federal, particularmente quando se tem, de forma reiterada, a publicação de dados e informações, por organismos internacionais, e até mesmo nacionais, que apontam uma considerável queda do posicionamento do País no que tange aos indicadores sociais.

De acordo com Relatório elaborado na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, no exercício de 1999 as contratações de financiamento para novos investimentos em



saneamento estão vedadas a órgãos públicos, mesmo quando estes comprovem condições econômicas e financeiras que assegurem capacidade de pagamento dos empréstimos pretendidos.

A proibição está na Resolução nº 2.521/99, do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu restrições ao financiamento do setor público pelo Sistema Financeiro Nacional. Foram esterilizados os recursos do FGTS destinados, por força de lei, ao financiamento da ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento e a construção de habitação popular.

Os programas de água potável, saneamento básico e habitação são essenciais à saúde pública no País e merecem permanente atenção do Governo.

Conforme estudos realizados pelo IPEA, pode-se erradicar a pobreza no Brasil com recursos aplicados no curto prazo, ao contrário do pensamento vigente de que só a longo prazo poder-se-ia resolver a questão.

Segundo os estudos divulgados em 1999, tendo-se em conta o aspecto financeiro (volume de recursos alocados à área social), no Brasil cerca de 60 milhões de pessoas vivem em famílias com renda inferior à linha de pobreza, o que representa 37% da população do País.

A má alocação dos gastos sociais é a única razão pela qual esses recursos não são capazes de erradicar, ou ao menos reduzir, a pobreza de forma acentuada no País no curto prazo.

Dessa forma, o desempenho sob os aspectos qualitativo e quantitativo da gestão pública relacionada à área social deve ser levado em conta, quando da transferência de recursos e amplamente divulgado, para que a sociedade possa avaliar corretamente a gestão dos administradores públicos, particularmente sob esses aspectos.

### **O Sistema de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino**

O mecanismo de financiamento decorrente das emendas constitucionais mostra que no período do Plano Plurianual – 1996/1999 as despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino diminuíram em R\$ 1,4 bilhão, ainda que a receita de impostos tenha aumentado em R\$ 20,6 bilhões e a receita de contribuições tenha crescido em R\$ 34,4 bilhões, conforme dados do Balanço Geral da União.

O aumento da execução financeira com o Programa Ensino Fundamental, no exercício de 1999, foi proporcionado pela inclusão do FUNDEF nesse Programa, que até 1998 estava classificado como Programação a Cargo de Estados e Municípios. Importante ressaltar que, excluídos os R\$ 4,9 bilhões do FUNDEF, os valores do "Ensino Fundamental" caem para R\$ 3,1 bilhões, inferiores à quantia aplicada em 1998.

Ressalte-se que a alocação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, disponibilizado no Balanço Geral da União, não atende ao disposto no art. 65 combinado com o inciso X do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.692/98. O demonstrativo referente deve ser apresentado em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação, conforme consta da Lei Orçamentária Anual.

### **AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO**

Segundo informou o Governo, a Política Educacional manteve a ênfase no fortalecimento do ensino fundamental e na melhoria da qualidade da educação, a partir de um conjunto de programas estratégicos, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, o Programa Dinheiro Direto na Escola e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A política do Ministério da Educação manteve-se no sentido da descentralização dos recursos destinados à educação, gerando um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, tendo sido criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

Dentre os princípios e idéias que nortearam a ação do Ministério da Saúde, no exercício de 1999, destaca-se a busca da universalização do atendimento à saúde. Dessa forma, voltou-se para um objetivo prioritário: a racionalização do Sistema Único de Saúde – SUS, e a promoção de maior equidade no

atendimento prestado.

Algumas das iniciativas bem sucedidas, dignas de registro, são: o Programa de Saúde da Família, o Programa Agentes Comunitários de Saúde e o Projeto de Reforço à Reorganização do SUS, que financia melhorias na rede pública dos serviços de saúde.

Para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o Governo vem estimulando a Gestão Plena, por intermédio das transferências diretas de recursos “Fundo a Fundo”, com a premissa de que o poder público local é o mais apto para administrar demandas de saúde da população nos seus diferentes perfis.

O Programa Saúde da Família, já implantado em 1.870 municípios, é a principal estratégia para reorientar o modelo de assistência e ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde. Atuando com 4.945 Equipes de Saúde da Família, cerca de 15 milhões de pessoas são beneficiadas pelo estreito vínculo mantido com os 111.659 Agentes Comunitários de Saúde, voltados, prioritariamente, para o grupo materno-infantil.

No Programa Valorização e Saúde do Idoso, ações pioneiras e efetivas têm sido desenvolvidas para promover a valorização da pessoa idosa. Em 1999, foram destaque as ações para a humanização do atendimento na rede SUS e a vacinação de cerca de 8 milhões de idosos contra gripe e tétano, representando 87,3% da população com mais de 65 anos.

No setor previdenciário, deu-se continuidade ao Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social, tendo como objetivo a agilidade na prestação de serviços, a comodidade dos usuários e a ampliação do controle social. Instituído em 1998, o programa vem promovendo profundas alterações no modelo de atendimento ao usuário, integrando serviços e aproximando-os da população.

No setor agrícola, o governo tem buscado alterar os mecanismos de política agrícola, particularmente no que diz respeito à modernização dos processos de financiamento e comercialização, à ampliação do contingente de agricultores beneficiários das políticas públicas e à adoção de medidas para ampliar a competitividade da agricultura brasileira no mercado internacional.

Na área de habitação, o relatório governamental informa que, no exercício de 1999, foram financiadas 245 mil moradias, com investimentos da ordem de R\$ 4,4 bilhões, geradores de 690 mil empregos diretos e indiretos.

A reforma administrativa de 1999 fixou marco em relação ao tratamento das questões relacionadas ao desenvolvimento regional. As atuais instituições voltadas ao desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste estão dando lugar a agências de desenvolvimento regional. Essas agências disporão de meios e agilidade operacional para orientar e induzir os investimentos privados, em articulação com os programas dos governos federal, estaduais e municipais.

No que se refere ao desenvolvimento regional, ainda que sejam grandes os valores alocados nos orçamentos fiscal e da seguridade social, a rigor, os programas que executam valores relacionados à função desenvolvimento regional, com exceção do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, não são efetivamente direcionados para a diminuição das desigualdades inter-regionais.

É de se destacar que o orçamento de investimento das empresas estatais não atende o § 7º, do art. 165, da Carta Magna, particularmente por se ter, de forma concentrada, a localização geográfica das empresas estatais nas regiões mais desenvolvidas.

## **RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS**

Inédito em Relatórios de Contas do Governo, o tópico Recomendações e Providências focaliza o monitoramento das ações efetivamente implementadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vistas ao cumprimento das recomendações sugeridas pelo Tribunal de Contas da União nos Relatórios dos cinco últimos exercícios.

Tais recomendações fundamentam-se na função constitucional deste órgão de Controle Externo incumbido de assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, devendo, por via de consequência, resultar em ações retificadoras efetivas, por iniciativa dos órgãos e entidades jurisdicionados, dos três Poderes da União.

As respostas tempestivas, revelando o elevado senso de cooperação e comprometimento das entidades e demais servidores do Poder Executivo, destinatários das diligências originárias, permitiram avaliar o grau de mobilização decorrente das recomendações formuladas pelo Tribunal, por intermédio

dos Relatórios das Contas do Governo.

Dentre as recomendações formuladas, cumpre salientar:

a) observância do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, quanto à aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, objetivando à eliminação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental;

b) cumprimento do inciso II do art. 167 da Constituição Federal quanto aos limites orçamentários estabelecidos nos Orçamentos de Investimento das Empresas Estatais;

c) observância do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT quanto à aplicação dos recursos destinados à irrigação (50% destinados à irrigação na região Nordeste e 20% na região Centro-Oeste);

d) adoção de medidas junto aos órgãos e entidades da administração federal visando ao incremento de procedimentos licitatórios na execução dos gastos públicos, de maneira que a sua não realização seja sempre uma exceção respaldada em lei, reduzindo-se ao mínimo possível, as modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação;

e) cumprimento do art. 36 da Lei n.º 4.320/64, que estabelece a distinção dos Restos a Pagar em processados e não processados;

f) adoção de ações saneadoras das falhas no financiamento do setor de saúde pública, visando a encontrar soluções capazes de permitir uma maior destinação de recursos para ações preventivas; e

g) observância do disposto na Emenda Constitucional n.º 12/96, determinando que o produto da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF seja destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para financiamento das ações e serviços de saúde.

Foram diligenciados os seguintes Órgãos: Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério da Previdência e Assistência Social e Ministério do Trabalho e do Emprego.

Em suma, o acompanhamento das deliberações do Tribunal assume papel de efetiva ação de controle, atribuição constitucional desta Corte de Contas, podendo, inclusive, apontar redirecionamento de ações.

## 9.2 - CONCLUSÃO

Concluindo a análise das Contas do Governo relativas ao exercício de 1999, Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral, Senhoras e Senhores, cabe esclarecer que este Relatório contém, de forma detalhada, as informações aqui expostas, destacando-se, de forma global, as ações governamentais em seus aspectos financeiro, econômico, contábil, orçamentário e patrimonial da administração pública federal, assim como o resultado dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização realizados ao longo do referido exercício pela Corte de Contas.

Os trabalhos de análise, acompanhamento e fiscalização, concretizados em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Plenário, foram consignados no presente Relatório que informa sobre a gestão dos poderes da República quanto à observância às normas constitucionais, legais, regulamentares e da execução dos orçamentos públicos federais, assim como a sintonia destes com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O exame empreendido quanto ao desempenho da administração pública federal, além dos aspectos citados, englobou ainda os demonstrativos contábeis que integram o Balanço Geral da União, o que permite a elaboração de Projeto de Parecer Prévio a ser apreciado nesta Sessão por meus eminentes Pares.

Entendo que o Projeto de Parecer Prévio que ora se apresenta é conclusivo no sentido de se constatar a observância dos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública e que os Balanços apresentam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1999.

Os gastos governamentais se realizaram, com exceção de duas empresas vinculadas ao orçamento de investimento das estatais, dentro dos limites das dotações autorizadas na lei orçamentária anual.

Os gastos com pessoal se fizeram no limite da Lei Complementar nº 96/99, mostrando um resultado que se situa bem abaixo do limite de 50% estabelecido.

Não posso deixar de registrar que o atendimento aos pontos questionados por este Relator, por parte dos respectivos Ministérios envolvidos com as recomendações formuladas pelo Tribunal em Relatórios de Contas do Governo de exercícios anteriores, é de relevante importância para o devido aprimoramento da gestão governamental e do trato da coisa pública.

A execução orçamentária, concretizada no exercício de 1999 e relatada no presente documento, obedeceu aos ditames estabelecidos na legislação vigente. Foram constatados, porém, alguns procedimentos merecedores de reavaliação por parte das autoridades governamentais do Executivo Federal, os quais acreditamos possa o Congresso Nacional, em sua apreciação, entendendo oportuno, adotar recomendações no sentido de que:

a) as estatais que participam do orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, adotem medidas no sentido de não executarem despesas além dos limites fixados na lei orçamentária anual;

b) na elaboração e execução dos orçamentos anuais, a União deve aplicar na irrigação os limites estabelecidos pela Constituição Federal no que pertine às regiões Centro-Oeste e Nordeste;

c) sejam agilizadas providências com objetivo de aumentar o volume de recursos arrecadados de créditos da União inscritos em Dívida Ativa, tendo em vista o considerável estoque de valores registrado ao final do exercício de 1999;

d) sejam incluídos no Relatório do BGU – Volume I os demonstrativos e quadros das variações patrimoniais das Administrações Direta e Indireta, de forma separada e consolidada, a fim de se obter a real posição de cada uma dessas administrações, e no Volume III – Balanços e Demonstrativos da Administração Indireta, os balanços consolidados de todas as entidades da Indireta;

e) seja fixada a órgão específico do Poder Executivo atribuição para elaborar análise e aferição da carga tributária nacional, bem como controle e acompanhamento dos dados e informações relativos aos estados e municípios que subsidiarão referida avaliação;

f) seja assegurado que a Secretaria da Receita Federal calcule, após os respectivos exercícios financeiros, os valores das receitas efetivamente renunciadas, de forma a compará-los com as estimativas constantes do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal, visando ao aprimoramento da metodologia de cálculo, sendo os resultados encaminhados ao Tribunal;

g) seja desenvolvida metodologia para aferição da evasão de tributos e contribuições previdenciárias federais, que contemple, entre outros aspectos, o impacto da economia informal, fazendo anexar o resultado, bem como a descrição das ações corretivas e preventivas efetivamente implementadas no combate à evasão fiscal, às Contas do Governo a partir do próximo exercício;

h) sejam adotadas providências no sentido de não ocorrerem registros em documentos do Poder Executivo, como o Balanço Geral da União e relatórios elaborados pelos órgãos vinculados, de números e valores não-coincidentes;

i) seja regulamentada a interface entre os órgãos envolvidos com a elaboração do BGU, assim como as rotinas e procedimentos e as definições de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos com o processo de elaboração do documento;

j) o Fundo Nacional de Saúde adote providências com vistas à reversão de valores (R\$ 402.015,07) ao saldo da CPMF (conta "19329.02.00 Disponibilidade por Fonte de Recursos", conta corrente "0155000000 CPMF"), por se tratar de emprego desses recursos em desconformidade com a Lei nº 9.311/96;

l) seja estabelecida nova definição na forma de cálculo do valor mínimo nacional por aluno para destinação dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, com vistas à promoção da equidade na alocação dos recursos.

Ao finalizar minha exposição, não poderia deixar de consignar os meus agradecimentos a todos os servidores do Tribunal de Contas da União envolvidos na elaboração deste documento, destacando, na pessoa do Dr. Raimundo Nonato Gomes, o profissionalismo e a dedicação de toda a equipe da 11ª Secretaria de Controle Externo.

Agradeço, igualmente, aos servidores do meu Gabinete e ao Dr. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, ex-Titular da 11ª Secretaria de Controle Externo, pela abnegada colaboração e espírito de solidariedade.

Ante o exposto, submeto à discussão e deliberação deste Plenário Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao exercício de 1999.

## **PROJETO DE PARECER PRÉVIO**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que as Contas do Governo, atinentes ao exercício financeiro de 1999, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**CONSIDERANDO** que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: **a)** a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; **b)** o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e **c)** o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

**CONSIDERANDO** que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

**CONSIDERANDO** que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1999, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica sobre as Contas do Governo de 1999, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

**É DE PARECER** que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 1999, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de junho de 2000.

**VALMIR CAMPELO**

Ministro-Relator

ANEXO II DA ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000  
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Parecer Prévio aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2000, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Valmir Campelo, sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

**PARECER PRÉVIO**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** que as Contas do Governo, atinentes ao exercício financeiro de 1999, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**CONSIDERANDO** que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: **a)** a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; **b)** o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e **c)** o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

**CONSIDERANDO** que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos de Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos órgãos vinculados às Funções Essenciais à Justiça;

**CONSIDERANDO** que as falhas verificadas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1999, requerem a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

**CONSIDERANDO** que a análise técnica sobre as Contas do Governo de 1999, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

**É DE PARECER** que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 1999, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de junho de 2000.

IRAM SARAIVA  
Presidente

VALMIR CAMPELO  
Ministro-Relator

ADHEMAR PALADINI GHISI  
Ministro

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO  
Ministro

ADYLSO MOTA  
Ministro

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Ministro

GUILHERME PALMEIRA  
Ministro

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO  
Ministro-Substituto

ANEXO III DA ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000  
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Declarações de Voto apresentadas pelos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e pelo Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2000, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Valmir Campelo, aprovou, por unanimidade, o Parecer sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA  
EXERCÍCIO DE 1999  
DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,  
Senhoras e Senhores

Reúne-se este Egrégio Plenário, mais uma vez, em Sessão Especial, para discutir e votar o Relatório e Projeto de Parecer Prévio das Contas do Governo da República, desta feita, alusivas ao exercício de 1999, elaborado pelo Exmo Sr. Ministro Valmir Campelo.

Congratulo-me com Sua Excelência que, diligentemente, assessorado pelos Analistas desta Corte, produziu notável trabalho de análise sobre a gestão dos bens e as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal no exercício de 1999.

Não é demais ressaltar, como já fiz em outras oportunidades, que a análise realizada por esta Corte de Contas sobre os gastos públicos e as políticas de governo, revestem-se de especial importância, de forma direta para o gestor público e de forma indireta para toda a Nação, posto que lhes oferece uma visão externa da administração, propiciando a oportunidade de proceder às correções de rumos, sempre que necessárias, e uma visão global e isenta das ações do Governo, dando a todos uma perfeita noção de como estão sendo administrados os recursos confiados aos administradores públicos.

Destaque-se também a importância do trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União para o Poder Legislativo, pois que este, como legítimo guardião do controle externo, pode, com base em pareceres amparados em análises técnicas aprofundadas, julgar as contas do Presidente da República.

Mais uma vez, nossa preocupação volta-se para a questão ambiental, segmento que mereceu, ao longo das últimas décadas, especial preocupação de todos os povos, mas ainda tratada em plano secundário pelas políticas públicas desenvolvidas pelos nossos governantes. Os quinhentos anos de história do Brasil são bastante elucidativos sobre como foi e como é tratada a questão ambiental no Brasil: destruição quase total da mata atlântica; ocupação desordenada do solo, tanto no meio rural quanto no meio urbano; destruição das florestas ciliares; prática rudimentar de exploração dos recursos naturais, para ficarmos por aqui.

Os reflexos de tais mazelas são sentidos há muito tempo, pois é bastante atentarmos às nossas realidades para ver e sentir a escassez de água potável e o alto índice de poluição nos principais centros urbanos brasileiro; os problemas das enchentes, que a cada ano se tornam mais dramáticos, sem contar o processo de desertificação de grandes áreas em todo o território pátrio. Tais fatos têm causado prejuízos incalculáveis a todos os brasileiros, indistintamente.

Temos nossa atenção convocada, no momento, para notícias a respeito de nova legislação florestal, em discussão no Congresso Nacional. A aprovação de tal diploma, além de representar um retrocesso,

como reconhecem o próprio governo e a sociedade em geral, equivaleria à legalização de todo o processo de devastação que, paulatina e inexoravelmente, vem ocorrendo na Região Amazônica. Ouso afirmar tratar-se de mera legalização, pelo simples fato de que as regras dispostas no aludido projeto constituem fatos do cotidiano, como reconhece o Governo Federal através de constatações confirmadas por esta Corte em suas auditorias. Não obstante ser de fundamental importância a não aprovação do aludido projeto, providências não que, simultânea e necessariamente, ser adotadas para que a Região Amazônica seja preservada para as gerações futuras, no interesse da Nação e da própria soberania nacional.

Assim, não basta a existência do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA para serem geridas as questões ambientais. Um meio ambiente, ecologicamente equilibrado, como define o Art. 225 da Constituição Federal passa, necessariamente, por políticas governamentais de caráter global, em que todos os seus órgãos e entidades estejam envolvidos, tanto nas esferas federal, estadual e municipal, contando com o imprescindível apoio e a participação de toda a sociedade brasileira.

Ora, não terá qualquer eficácia a gestão ambiental aplicada e desenvolvida pelo MMA e pelo IBAMA, se órgãos e entidades governamentais favorecerem tais desequilíbrios ambientais. Inaceitável, portanto, o desenvolvimento de qualquer programa de governo que não contemple a necessária prevenção para com o seu impacto ambiental. Como serem admitidos, por exemplo, incentivos governamentais de desenvolvimento da Região Amazônica, sem a definição de regras rígidas e de controle efetivo de preservação ambiental pelo Estado? Em verdade, de tal omissão, não resultará desenvolvimento, mas tão-somente degradação acelerada do meio ambiente, a gerar o benefício financeiro de uns poucos e, certamente, uma herança maldita para as futuras gerações, a ser ressarcida por todos os contribuintes do Tesouro Nacional. Pior ainda, quando tivermos conhecimento de que esse legado negativo nasceu de incentivos do próprio governo?!

Não obstante reconhecer alguns esforços desenvolvidos pelo Executivo Federal, providências urgentes não que ser adotadas de forma a reduzir o desmatamento da Região Amazônica, cujas conseqüências são catastróficas e de todos conhecidas. Impõe-se, portanto, que toda e qualquer política de governo adotada para aquela Região seja acompanhada de avaliação, não apenas do impacto sócio-econômico, como também e superlativamente, do ambiental, de forma a serem evitados os mesmos problemas hoje vivenciados por todas as demais regiões brasileiras, nas quais já se vêm despendendo grandes somas de recursos na recuperação do meio ambiente, como também na minoração dos graves problemas advindos desse reconhecido descaso histórico.

Outro tema que desejaria destacar nesta oportunidade, por sua relevância e pela sincera preocupação que a todos desperta, refere-se à Política Exterior, mais precisamente à forma pouco cuidadosa e original com que o Governo Brasileiro vem tratando a Pasta que deveria ser sua principal articuladora, em conformidade com o discurso político adotado pelos atuais governantes: o Ministério das Relações Exteriores.

Neste sentido, lembro que o Governo Federal tem pautado esse discurso e grande parte de suas ações seguindo a linha doutrinária que vê como irreversível o cenário de um mundo globalizante e da ideologia neoliberal, embora oficialmente tal ideologia seja enfatizada como social-democrata. Para que haja coerência nessas ações, o reconhecimento da força globalizante deveria se fazer acompanhar de procedimentos tendentes ao fortalecimento das Relações Exteriores, incluindo-se nele o comércio internacional.

Acrescento que no âmbito das intenções governamentais expressas no seu discurso, a política exterior foi colocada como prioritária nos textos que tratavam da Reforma do Estado, mais especificamente na Reforma Administrativa, ao ser enquadrada como atividade inerente ao denominado Núcleo Estratégico das Ações Estatais.

Era de se esperar, portanto, que tendo reconhecida sua relevância pelo próprio Governo, a Política Exterior viesse a ser valorizada, na prática, em nosso país.

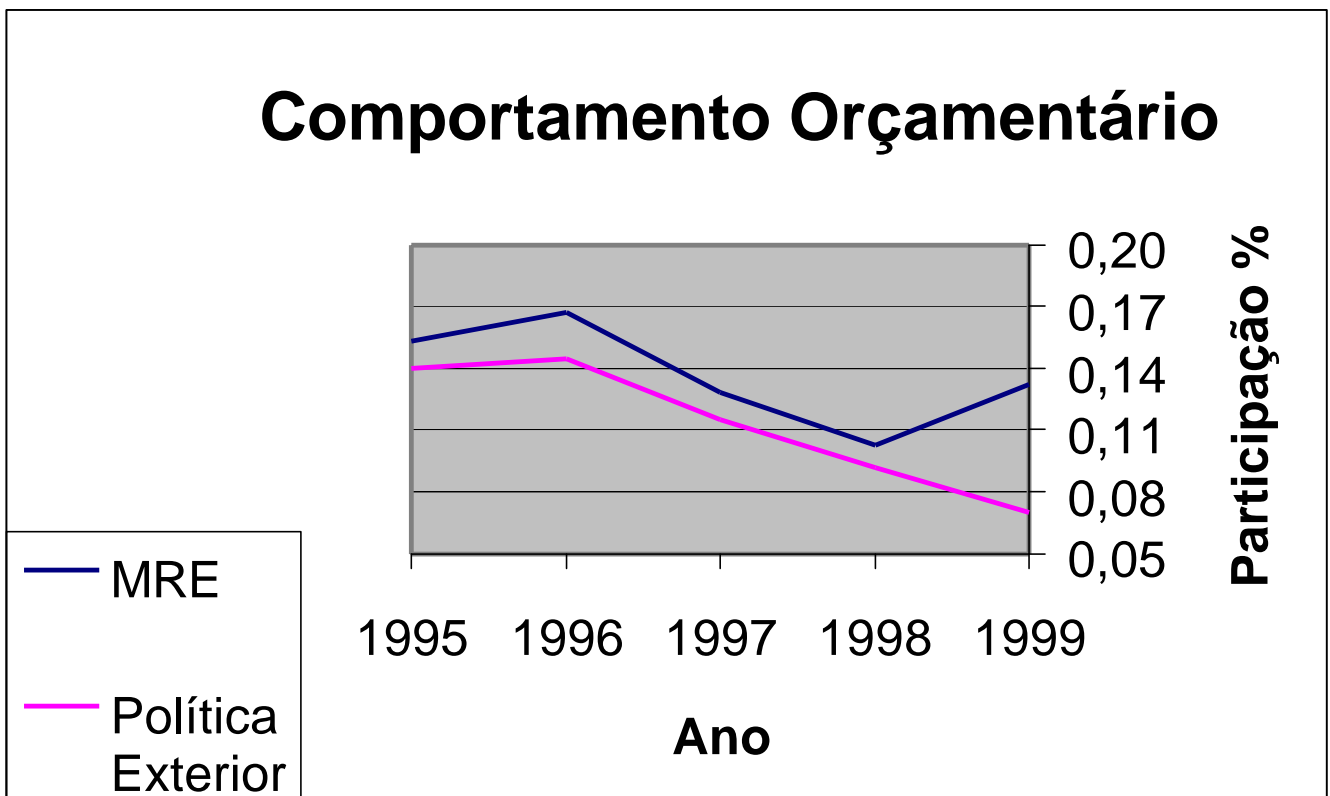
Não obstante, como tive oportunidade de recentemente destacar, por ocasião da relatoria do processo TC-013.441/1999-0 (Auditoria em Embaixadas Brasileiras no Exterior), são visíveis as restrições impostas pelo Governo Federal ao Ministério das Relações Exteriores, principal instrumento governamental no desempenho dessa política, nos últimos anos. De forma pouco prudente, diríamos, os



cortes lineares efetuados nos orçamentos públicos não distinguiram áreas prioritárias ou estratégicas, resultando, para o Estado, na perda de sua capacidade de implementação de políticas públicas. Especificamente quanto ao Ministério das Relações Exteriores, resultou na queda de sua capacidade de defender os interesses brasileiros neste mundo dito globalizado.

Exemplificando, mostremos alguns números: a participação relativa das despesas do Ministério das Relações Exteriores, no cômputo da Lei Orçamentária Anual da União, que era de 0,16% em 1996, caiu para 0,12% em 1997 e 0,10% em 1998, recompondo-se apenas parcialmente em 1999, retornando à marca de 0,13%. E mais especificamente, o cenário do Programa Política Exterior se mostra ainda mais crítico: sua participação, na LOA, caiu de 0,14%, em 1996, para 0,11% em 1997, 0,09% em 1998 e 0,06% em 1999.

O gráfico abaixo mostra com mais propriedade o tratamento pouco prioritário dispensado pelo Governo às questões afetas ao setor externo:



Os números apresentados são ainda mais preocupantes, quando comparados com as realidades de outros países: a política exterior consome aproximadamente 0,50% do total do orçamento da Espanha; no México, esse número chega a 0,57%; nos Estados Unidos, a 0,80%; e no Chile, a 0,96%! Proporcionalmente, o Chile investe em política externa 16 vezes mais que o Governo Brasileiro, com seus irrisórios 0,06% do Orçamento! Não é sem razão que esses países vem ganhando positivo destaque no cenário internacional. Para que se logre um bom desempenho na arena da diplomacia e do comércio exterior, não bastam profissionais qualificados e boas intenções: são necessários recursos, marketing... vontade política, enfim!

Estas, Senhor Presidente e Senhores Ministros, são preocupações legítimas, que podem influir grandemente no futuro do nosso país em duas áreas que reputo fundamentais:

a) a primeira, a ambiental, se relegada a plano secundário, poderá comprometer definitivamente o processo de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida de nossos cidadãos, no plano interno, e estimular, por outro lado, ações externas que coloquem em debate a própria soberania nacional em extensas áreas de nosso território, notadamente o da Amazônia.

b) a segunda, de natureza político-econômica, se descurada, contribuirá para a nossa condenação à condição de país periférico.

Não poderia, nesta oportunidade, deixar de compartilhar tais preocupações neste Foro onde permanentemente se equacionam e se discutem temas do mais alto interesse nacional, com vistas ao engrandecimento de nosso País mediante a racionalidade de suas ações governamentais e a melhor e mais adequada alocação dos sempre insuficientes recursos orçamentários e financeiros do Estado Brasileiro.

Finalizando, ao congratular-me com o nobre Relator, o Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo, pela excelência do trabalho apresentado ao Colegiado do Tribunal de Contas da União, empresto-lhe minha solidariedade, acompanhando seu Voto em todas as suas conclusões.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de junho de 2.000.

ADHEMAR PALADINI GHISI  
Ministro

**Ex<sup>mos</sup> Senhores Ministros,**  
**Ex<sup>mo</sup> Senhor Procurador-Geral,**  
**Ex<sup>mos</sup> Senhores Ministros Aposentados,**  
**Senhoras e Senhores,**

Não posso, assim como meus pares, furtar-me de tecer os merecidos elogios ao competente trabalho trazido a este Plenário pelo Ministro Valmir Campelo, que, bem desincumbiu-se do encargo de relatar as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1999.

Por justiça, necessário sublinhar o grande esforço empreendido pelo Relator em compilar todos os dados, analisar as informações, para, desse conjunto, com extrema acuidade, extrair conclusões nítidas e exatas e, com serenidade, trazer considerações cabíveis e construtivas.

Tive a satisfação de verificar que Sua Excelência produziu precisa análise do desempenho da economia brasileira, mostrando o comportamento e a evolução dos principais agregados macroeconômicos. De outra monta, as grandes questões nacionais também não foram esquecidas, o que torna o trabalho, de fato, bastante abrangente, propiciando-nos uma visão completa das condições nacionais.

O Ministro Valmir Campelo, à testa de sua operosa equipe, logrou alcançar o desiderato almejado, razão por que estão a merecer os maiores encômios.

No bojo desse excelente trabalho, aspecto de necessária nota refere-se à visão inovadora do Relator quando trouxe à baila as recomendações formuladas por este Tribunal em Relatórios de Contas do Governo de anos anteriores, bem como a síntese das providências tomadas em atendimento a essas recomendações. Muito oportuna essa inserção, porquanto a vejo como forma de trazer maior eficácia às proposições feitas pelo Tribunal nesse campo. Como Relator das Contas do exercício de 2000, comprometo-me a insistir nesta mesma trilha, muito bem traçada pelo Relator destas Contas.

Outro aspecto que, como em outras oportunidades, insisto em frisar, dentro dos inúmeros que poderiam ser pinçados do trabalho apresentado, é o relativo à administração patrimonial da União. Já se chegou a afirmar que o Governo Federal é a maior imobiliária do mundo. Não vislumbro nenhum conteúdo técnico nessa afirmação, mas a verdade é que as receitas da União provenientes de seu patrimônio são ínfimas, alcançando a pífia cifra de R\$ 168 milhões. Creio estarmos à frente de área que precisa de um melhor acompanhamento por parte do Governo Federal, pois fosse razoavelmente administrada, poderia carrear considerável volume de recursos aos cofres públicos, contribuindo de forma direta para a solução de nossos problemas fiscais.

Ao fim, louvando mais uma vez a excelente peça apresentada, associo-me às merecidas manifestações de elogio ao profundo e inovador trabalho que o eminente Relator, Ministro Valmir Campelo, oferece a este Plenário, honrando as tradições desta Casa, no desempenho de sua mais nobre competência constitucional.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de junho de 2000

ADYLSO MOTA  
Ministro

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA  
EXERCÍCIO DE 1999

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral

Apresento meus cumprimentos ao eminente Ministro Valmir Campelo pelo abrangente e bem-elaborado relatório que veio de nos proporcionar na sessão de hoje, na qual cumprimos, mais uma vez, o nosso relevante dever constitucional de apreciar as Contas do Governo da República, tarefa das mais nobres, complexas e árduas a cargo deste Tribunal. Afinal, estamos a examinar as contas de todo o Governo Federal, com o objetivo de municiar o Congresso Nacional de informações aptas a permitir-lhe realizar o ato político, fundamental para a democracia, de julgar e fiscalizar as contas do Presidente da República.

A exata dimensão da complexidade do exame que ora realizamos revela-se pelo fato de este Tribunal manter, em caráter permanente, uma Secretaria de Controle Externo para o fim específico de, durante todo o exercício fiscal e sob a direção do Ministro sorteado para relatar as contas do governo, acompanhar a execução orçamentária federal, o implemento dos programas de governo, o atingimento de suas metas, dentre muitas outras atividades.

Da análise das contas governamentais, chamo a atenção para o assombroso esforço fiscal, conduzido pelo Governo Federal, com vistas à estabilidade econômica da nação, mediante a tentativa de aumento da arrecadação tributária, via aumento de alíquotas e não do combate à sonegação, de um lado, e da severa contenção de despesas, do outro. Não pode ser desconsiderado o fato de estarem os servidores públicos federais sem reajustes salariais há mais de cinco anos, a despeito da inflação de mais de 50% apurada no mesmo período. O Governo Federal está a comprimir ao limite máximo despesas relevantíssimas, o que se faz sentir, com maior vigor, nas limitações orçamentárias impostas à sua ação social. A título de ilustração, verifica-se que, em 1999, as despesas com pessoal e encargos sociais apresentaram redução real de 3,4% em relação ao exercício anterior.

Apesar de tudo isso, o resultado final do governo permanece deficitário, em virtude da insistente política de juros altos, que, a um só tempo, limita o crescimento da economia, impede o aumento da receita tributária e transfere do setor produtivo do país para o setor financeiro nacional e internacional vultosa parcela da riqueza do País. No exercício de 1999, a despesa executada por conta de juros e encargos das dívidas interna e externa teve o aumento impressionante de 32,2%.

Por causa disso e apesar de todo o esforço fiscal, o estoque da dívida pública não pára de crescer, uma vez que o superávit primário, quando obtido, não é sequer suficiente para pagar os juros e encargos da dívida pública, o que nos tem impingido a insustentável estratégia de nos endividarmos ainda mais para honrarmos os compromissos anteriormente assumidos.

Segundo o Banco Central, a dívida mobiliária de responsabilidade do Tesouro Nacional e do próprio Banco Central, em poder do mercado, cresceu 28,1% entre dezembro de 1998 e dezembro de 1999. Só de juros incorporados ao principal da dívida, houve um acréscimo de R\$ 101,9 bilhões no estoque da dívida, no exercício de 1999. Isso tudo, infelizmente, nos conduz à conclusão de que dias mais difíceis ainda estão por vir no cenário fiscal brasileiro.

No exame das Contas do Governo da República, não está o TCU adstrito ao exame da mera legalidade da despesa pública. Ao contrário, ao prestar subsídios ao julgamento que será realizado pelo Congresso Nacional, deve, esta Casa, prover aquela de todos os elementos ao seu alcance, não se furtando de lançar seu olhar crítico acerca da condução dos negócios do país, com a isenção própria da magistratura, imune às paixões momentâneas que por vezes caracterizam a atividade político-partidária.

Vejo essa questão, pois, com acentuada preocupação, porquanto já se anuncia o esgotamento de nossa capacidade de sustentar esse patamar de taxas de juros, conjugado com tal regime de contenção fiscal, sobretudo porque, como vimos, o estoque da dívida pública, não obstante nossos esforços, cresce continuamente e as demandas sociais, a exigir o aumento da despesa pública, se avolumam e se agravam.

Congratulando mais uma vez o eminente Ministro Valmir Campelo e a equipe que diligentemente o assessorou, voto pela aprovação do parecer prévio apresentado por Sua Excelência a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Ministro

**CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA  
EXERCÍCIO DE 1999  
DECLARAÇÃO DE VOTO**

Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador Geral,

Nada do que aduza ao relatório e ao parecer prévio sobre as contas do governo, relativas ao exercício de 1999, poderia ser acrescentado com mais brilho e oportunidade do que já consta do impecável trabalho do ministro Valmir Campelo, cuja operosidade nesta Corte apenas reafirma o altíssimo conceito de que sempre desfrutou, ao longo de toda a sua fecunda e promissora vida pública. Sobre a excelência e o rigor técnico de seu parecer prévio se pronunciará o Congresso, no exercício de sua competência privativa, estatuída no art. 49, inciso IX da Constituição Federal, ocasião em que seguramente o Poder Legislativo confirmará as expectativas aqui despertadas pelo equilíbrio desempenho do eminente relator, com o qual me congratulo, cumprimentando-o por sua excelente contribuição, consubstanciada no denso texto de 466 páginas, ora sob apreciação do plenário.

Não poderia furtar-me, no entanto, Sr. Presidente, a pouquíssimas e breves considerações que dizem respeito mais à importância do documento, sob o ponto de vista político, do que a qualquer de seus demais relevantes aspectos. Comentando um livro clássico do filósofo e cientista político Karl Detusch, “Porque crescem os governos”, seu colega Maurizio Cotta, ao tratar das funções de governo, assinala, com muita oportunidade, que o principal instrumento para se medir a presença e o peso do Estado nas sociedades contemporâneas, é o orçamento, conclusão hoje por todos considerada acadiana. Trata-se de um meio no entanto que, segundo o autor adverte, é “nada asséptico, ainda que seja certo que, em torno do mesmo, se livra uma das mais significativas batalhas políticas da história parlamentar moderna”. É uma observação que pode ser comprovada empiricamente, não só no Brasil, em particular, mas também em grande parte das democracias contemporâneas.

Este tem sido um recurso razoavelmente universalizado, quando se trata de caracterizar o papel do Estado moderno. Se os recursos se destinam preponderantemente às funções de defesa e segurança, estamos diante daquilo que os especialistas convencionaram chamar de “estado mínimo”, ou o estado liberal em sua concepção clássica no séc. XIX. Quando são empregados majoritariamente nas atividades econômicas, como foi o nosso caso, até a década de 70, nos confrontamos com o chamado “estado produtor”. Por fim, quando são utilizados em sua maioria para a promoção dos serviços sociais, estamos diante dessa aspiração quase universal que chamamos de “estado social” ou “estado de bem estar social”.

O nosso caso, porém, segundo prova o parecer, é singular, senhor Presidente.. Não se trata de um estado mínimo, já que justiça, defesa nacional e segurança pública somam apenas 0,419% dos dispêndios federais, menos de meio por cento. Também não é um estado social já que a destinação para as funções de educação, saúde e previdência, não chegam a 1/5 do total, exatos 19,35%. Tão pouco é um estado produtor, uma vez que as funções comércio, indústria, turismo, habitação, saneamento e urbanismo consomem menos de 0,1 %. Em contrapartida, 3/4, das despesas da União, exatos 75,92% destinam-se a apenas 3 das 92 funções de governo: administração, administração financeira e programação a cargo de Estados e Municípios. Tenho a impressão de que os especialistas, colocados ante essa realidade, não teriam outra alternativa que a de criar uma nova categoria para classificar o Brasil, apontando-nos inevitavelmente como um caso típico de “estado fiscal”, a nova categoria dos que produzem apenas para pagar dívidas decorrentes de seu crônico e histórico déficit financeiro e fiscal.

Nós não somos uma exceção à regra geral de que os governos não param de crescer em toda parte. Medindo-se esse crescimento pela carga fiscal, cuja quantificação é um dos capítulos primorosos da matéria em exame, podemos constatar, com certa preocupação, que ao fim do governo do ex-presidente Juscelino Kubitschek, em 1960, esse ônus era de 17,4% do PIB, contra os 30,86% de 1999. Todos nós sabemos, por outro lado, que a simples menção a esse indicador econômico, por si só, não traduz, em toda a extensão, a realidade de cada país. Na verdade, trata-se de um padrão relativo que tem que ser comparado com uma variável da maior importância, a qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população pelo poder público. O problema é que, quando cotejamos essa relação, somos obrigados a concluir que somos vítimas de uma espécie perversa de malthusianismo fiscal. Enquanto os tributos crescem em progressão geométrica, a qualidade dos serviços cresce em proporção geométrica. Em alguns casos, srs. Ministros, essa qualidade não cresce, decresce, o que é ainda pior, sem que tenhamos, infelizmente, encontrado corretivo para essa demonstração de ineficácia do poder público, pela qual somos todos responsáveis, em maior ou menor medida.

O que dizemos com relação à configuração do Estado brasileiro, podemos dizer também com referência ao nosso federalismo, ainda hoje semelhante ao que prevaleceu no Império, chamado pelo prof. Pedro Calmon de “semifederalismo” ou algo ainda pior, um “pseudofederalismo”. É, pelo menos, a conclusão que nos leva o exame da distribuição de rendas, quando constatamos que 68,4% da arrecadação são apropriados pela União, 26,2% pelos Estados e apenas 5,4% pelos municípios. Em outras palavras, quanto mais próximo do povo o governo, menor sua disponibilidade de recursos. Trata-se de uma relação no mínimo inadequada e imprópria, além de injusta e causa de inúmeras e incorrigíveis distorções, na medida em que nem sempre tem sido adequada a fiscalização de vultosos recursos municipalizados pela União, tanto na Educação, quanto na Saúde.

Não vou deter-me nos inúmeros, incontáveis e generalizados exemplos constantes desse primoroso parecer, fonte inesgotável de dados para a análise da realidade brasileira. Mas não resisto à tentação de assinalar um dos que mais chocam, mesmo abordado com a elegância e o equilíbrio que perpassam todo o texto do nobre relator, o do programa de renda mínima, associado à erradicação do trabalho infantil. Os números são absolutamente incompatíveis, inconsistentes e insubsistentes, quando comparamos os recursos disponíveis com as metas fixadas pelo próprio governo.

Essa assimetria entre meios e fins que aflora ao longo de praticamente todo o parecer, explica muitas de nossas mazelas e, seguramente, a pior delas, a persistência reiterativa de nossos problemas, sempre diagnosticados, em contraposição a soluções sempre adiadas. E como nunca são resolvidos, sempre ressurgem mais adiante, cada vez mais agravados. Somos pródigos em proposições, srs. Ministros, e avaros em soluções. Um desses aspectos, o que mais chama atenção é aquele que, nas últimas pesquisas de opinião, vem, persistentemente, sendo apontado pela população, como o problema que mais preocupa hoje a opinião pública do país, a segurança. A própria Constituição, sr. Presidente, é um caso único e exemplar. No seu art. 144 se prevê a existência de nada menos de seis diferentes instituições policiais, o que faria supor sermos um país com baixo índice de impunidade. Chegamos ao refinamento de estabelecer no texto constitucional uma polícia ferroviária federal, para ferrovias que nem sequer pertencem mais ao poder público, privatizadas que foram. O contraste que disso decorre é que somos um dos países do mundo com maior número de polícias e com um dos maiores índices de criminalidade. E isto a despeito do texto constitucional prever, expressamente, que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. Donde se vê que polícia não nos falta. Falta-nos, sim, entre outras tantas outras deficiências nessa área é eficácia de nossas muitas polícias. As razões não são difíceis de apontar, pois dentre as 92 funções do Estado, discriminadas no orçamento da União, a de segurança pública foi contemplada, em 1999, com 0,1% da despesa total.

É uma questão que vem sendo tratada desde a década de 60, como se pode depreender de uma simples consulta à coleção da revista “Arquivos do Ministério da Justiça”. Lembro-me que, no fim da década de 70, ao assumir a pasta da Justiça, uma das primeiras providências do então ministro Petrônio Portela foi designar um grupo de trabalho constituído de especialistas de todas as áreas que produziram um denso relatório sob o título de “Violência e criminalidade”. Muitas de suas conclusões, válidas ainda hoje, permaneceram, como tantas outras, esquecidas, enquanto nossa situação se agravava aos limites insuportáveis de hoje. Entretanto, se lançarmos os olhos ainda mais atrás, colheríamos úteis conselhos,

consultando a obra memorável de Joaquim Nabuco, “Um estadista do Império”, quando se refere ao discurso do pai que no Senado, em 1853, como ministro da Justiça. Ao justificar uma de suas muitas tentativas de reforma judiciária, Nabuco de Araújo advertia contra o clima de impunidade que varria o país, invocando o número, para a época estarrecedor, de 800 homicídios cometidos no país, no ano anterior.

Faço votos, sr. Presidente e srs. Ministros que o anunciado plano de segurança pública que está sendo divulgado pelo governo não se transforme em uma providência cosmética a mais, das muitas com que conta o país, graças à incomparável capacidade criativa da burocracia brasileira. Este, pelo menos é o meu desejo e, mais do que isso, a minha esperança que deixo aqui consignada, como expectativa para a melhoria das condições de vida de toda a população.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2000.

GUILHERME PALMEIRA

Ministro

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Senhor Presidente,  
Senhores Ministros,  
Senhor Procurador-Geral,

Reúne-se este egrégio Plenário para exercer uma das atribuições constitucionais mais importantes conferidas a esta Corte, qual seja, apreciar, mediante parecer prévio, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

2. Registro, desde logo, os merecidos louvores ao nobre Relator, Ministro Valmir Campelo, pelos excelentes Relatório e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 1999, nos quais soube combinar abrangência e objetividade, assinalando os aspectos mais relevantes dos dispêndios da União em confronto com os objetivos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual relativos ao exercício sob exame.

3. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Pleno na Sessão de 05/05/1999, o ilustre Relator apresenta completa exposição dos Orçamentos da União, acompanhada de acurada análise dos Balanços Gerais da União e do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; discorre, em linhas gerais, sobre o comportamento da economia brasileira durante o exercício de 1999; e tece, ainda, de forma sistemática, percucientes considerações sobre temas atuais que pôs em destaque, entre outros: Empréstimos e Financiamentos Internacionais; a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF; Programas da Área Social; as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES; a Carga Tributária Nacional; e Indicadores Sociais.

4. Oportuno se me afigura tecer breves comentários sobre alguns dos temas tão bem expostos por Sua Excelência.

5. O ano de 1999 foi marcado, no início, pela transição do regime cambial fixo para o regime cambial flutuante, caracterizando-se, assim, o abandono da âncora cambial como mecanismo estabilizador dos preços. Para conter as pressões inflacionárias daí resultantes, o Banco Central elevou as taxas de juros, as quais atingiram, por vezes, patamares próximos a 40%.

6. Embora tenha sido alcançado relativo sucesso no controle do processo inflacionário, haja vista que a inflação acumulada em 1999 atingiu 8,94%, a manutenção de elevadas taxas de juros não deixou de produzir seqüelas. O crescimento do PIB situou-se na faixa de 1%, revelando que a desejada retomada do crescimento econômico não ocorreu naquele exercício.

7. A Dívida Pública Mobiliária Federal - DPMF – entendida como o saldo de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional – cresceu, em termos reais, 12,6%, quando comparada com a que se verificou no exercício anterior, atingindo a cifra de R\$ 464,5 bilhões, ou seja, aproximadamente 46% do PIB. Caso seja mantido o mesmo ritmo de crescimento, a dívida pública ultrapassará metade do Produto Interno Bruto ainda no corrente ano.

8. De igual modo preocupante é o registro constante no Relatório em comento de que a despesa

executada por conta de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa e refinanciamento da dívida pública totalizou R\$ 341,8 bilhões, que correspondem a 58% do total executado da despesa orçamentária, e representam, em relação ao exercício anterior, um aumento de 22%.

9. De assinalar, outrossim, que as despesas do Tesouro Nacional com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 54,3 bilhões, enquanto no exercício de 1998 alcançaram R\$ 57,1 bilhões.

10. No tocante à área social, mereceram particular atenção do Relator as ações governamentais que ocorreram sob a égide do “Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF”, do “Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM” e do “Programa de Combate às Carências Nutricional - PCCN”.

11. Conforme consigna o Relatório, o FUNDEF visa “à melhoria da qualidade na educação, à valorização do magistério, bem como à municipalização do ensino fundamental”, constituindo-se, portanto, em importante instrumento de fomento à educação básica. No ano de 1999, foram alocados ao FUNDEF recursos da ordem de R\$ 15,3 bilhões, o que significa acréscimo de 15,4% em relação ao exercício de 1998. A União contribuiu com R\$ 674,9 milhões em 1999 para o fundo, contribuição essa que tem caráter complementar. Vale ressaltar que, no desempenho de suas atribuições, o Tribunal realizou auditoria em 91 municípios de 18 Estados, com o objetivo de levantar informações acerca do Fundo.

12. Registro, com satisfação, o início do Programa de Garantia de Renda Mínima, criado em 1997 pela Lei n. 9.535, mas cuja implementação somente ocorreu no exercício de 1999. Foram beneficiadas 504 mil famílias carentes em 1005 municípios, tendo sido alocados ao programa R\$ 39 milhões. No ano em curso estão previstos R\$ 100 milhões para aplicação no programa.

13. Esse Programa, aliás, também foi objeto de fiscalização por parte desta Corte, tendo sido realizados levantamentos em 87 municípios de 18 Estados. Desses trabalhos resultaram recomendações no sentido de serem estudadas medidas para o fortalecimento de atuação dos Conselhos de Acompanhamento.

14. Com estas breves considerações, renovo os meus louvores ao eminente Ministro Valmir Campelo por seu primoroso trabalho, e tendo em vista a conclusão do Relator no sentido de que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1999, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Federal, voto nos termos do Projeto de Parecer Prévio ora submetido à apreciação deste Plenário, o qual conclui no sentido de que as Contas do Governo da República estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1999.

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO

Ministro-Substituto

ANEXO IV DA ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000

(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2000, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Valmir Campelo, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Discurso do Procurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO, proferido na Sessão do Plenário de 13-06-2000, sobre as Contas do Governo, exercício de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Ministros  
Senhoras e Senhores

Uma vez mais, no cumprimento de sua missão maior, reúne-se o Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição da República, para emitir o parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Presidente da República.

Em sua análise, o Tribunal não se limita ao mero exame de peças contábeis. Avalia as políticas macro-econômicas e os resultados obtidos pelo Governo, apontando os erros e acertos dos projetos executados.

Não poderia, neste momento, excelências, deixar de render homenagens ao eminente Ministro VALMIR CAMPELO, à sua equipe e à 11ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, por mais esse belíssimo trabalho que ora nos apresentam.

Esta sessão solene, em que se apreciam as contas referentes ao exercício de 1999, coroa a inteligência, a dedicação e o trabalho árduo empreendido pelo Ministro-Relator, por seus assessores e pelos servidores da Unidade Técnica especializada.

A Vossa Excelência, Ministro Valmir Campelo, os meus cumprimentos por mais um brilhante trabalho.

Dentre os vários temas abordados pelo eminente Relator, permito-me, mais uma vez, concentrar minhas breves considerações em aspectos um deles. Professor, por vocação, excelências, sinto-me na responsabilidade de, pelo menos, tangenciar a questão da educação no Brasil. Mais precisamente a questão da educação básica.

Sempre que tenho a oportunidade de me manifestar a respeito dos grandes problemas brasileiros e do que se deve fazer para solucioná-los ou, ao menos, amenizá-los, insisto no tema relacionado à educação.

Usando as palavras do Professor Celso Furtado, "o nosso é um país com notória tendência à concentração da riqueza e da renda, particularmente no que concerne a investimento no fator humano. Disso resulta uma sociedade que tolera extremas desigualdades sociais [...]"<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Celso Furtado. O Longo Amanhecer – Reflexões sobre a formação do Brasil, p. 35.

---

Não tenho dúvidas de que investir no fator humano brasileiro é, sobretudo, oferecer a todos acesso à educação - instrumento que possibilita, na prática, a igualdade de oportunidades e o verdadeiro exercício da cidadania.

Ninguém discute a importância de uma política séria de educação para a construção de uma sociedade próspera e justa. A Constituição brasileira estabelece como dever do Estado o ensino fundamental obrigatório e gratuito e determina a progressiva universalização do ensino médio também gratuito. Estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola como princípio e fixa a erradicação do analfabetismo como meta da ação do Poder Público.

Como instrumento para a concretização dessas normas de conteúdo essencialmente programático, previu a Emenda Constitucional n.º 14, de 1996 - ao dar nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - a criação de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef - no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal.

No exercício de 1999, como destacado pelo eminente Relator, os recursos do Fundef totalizaram R\$ 15,3 bilhões, correspondendo à cerca de 1,5% do PIB.

São recursos bastante expressivos cuja aplicação deve receber o olhar atento da população, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Comparativamente com o exercício anterior, o gasto nacional médio por aluno teve um crescimento de 9,5%, passando de R\$ 433,00, em 1988, para R\$ 473,95, em 1999. Permanecem, no entanto, as disparidades regionais, com as Regiões Sudeste e Sul apresentando os mais altos valores médios de gastos por aluno (em torno de 624 e 541 reais, respectivamente), enquanto o Nordeste apresenta a média mais baixa, com valor próximo ao mínimo de R\$ 315,00 fixado para o exercício.

Não tenho dúvida da importância da criação do Fundef para o desenvolvimento da educação em nosso País. Os levantamentos realizados pelo Tribunal num total de 91 municípios brasileiros mostraram resultados significativos: os conselhos de acompanhamento e controle social foram instituídos em 96%



dos municípios pesquisados; em 78% dos casos houve aumento da remuneração dos professores; e em 74% foram aplicados pelo menos 60% dos recursos do Fundef na remuneração dos professores do ensino fundamental e na capacitação de professores leigos. Esses dados, pelo que representam para o futuro de nosso País, bastariam para coroar de êxito qualquer governo e justificar a aprovação de suas cotas.

A despeito de todo esse esforço, e de seus inegáveis avanços, ainda é longa a caminhada até que superemos a grave e triste realidade social brasileira, realçada no capítulo “Indicadores Sociais” do Relatório ora analisado: índice de analfabetismo em torno de 14% - dos mais altos da América Latina; alta evasão escolar; crianças obrigadas ao trabalho em locais insalubres para complementar a renda familiar e com alta probabilidade de não concluírem o ensino básico.

Todavia, a sociedade brasileira parece ter despertado para a importância da implementação de mecanismos concretos que assegurem a todos o acesso à educação. Cresce o interesse de diversos setores por informações relacionadas à aplicação dos recursos destinados ao Fundef, como evidenciam os diversos requerimentos e representações encaminhadas ao Tribunal.

É claro também que numa sociedade como a brasileira, com enorme exclusão social, em que a capacitação para o exercício da cidadania ainda é privilégio de poucos, ganha ainda maior relevância o papel de instituições como o Ministério Público e os Tribunais de Contas, a quem incumbe a missão de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos.

Finalmente, observo que as dimensões continentais de nosso País somadas ao processo de descentralização de recursos torna ainda mais difícil a ação fiscalizadora a cargo dos órgãos de Controle. Criar novos mecanismos de descentralização administrativa e de aplicação de recursos públicos pressupõe o fortalecimento do sistema de fiscalização, sob pena de que incentivar a fraude e de fadar tais programas ao malogro.

Esse aspecto vem reforçar a necessidade de o Tribunal de Contas da União abrir-se para a sociedade. A descentralização na aplicação dos recursos públicos é realidade irreversível. Urge, portanto, que população tome consciência de seu papel indispensável no processo de fiscalização na aplicação desses recursos descentralizados. Deve o TCU ampliar e estimular as formas de participação popular no controle, buscando a interação com organizações não governamentais e utilizando, cada vez mais, esse poderoso meio de comunicação que é a Internet para o recebimento de denúncias.

Estamos, não restam dúvidas, na área da educação, sobretudo em relação à educação básica, a dar um primeiro grande passo, de muitos outros que necessitam ser dados, no sentido da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, sobretudo daqueles economicamente menos favorecidos.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhoras e Senhores. Essas as minhas rápidas observações. Mais uma vez, apresento meus cumprimentos ao eminente Relator pela qualidade do seu trabalho e riqueza de informações que nos são apresentadas.

Muito obrigado.

LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

ANEXO V DA ATA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2000  
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Presidente, Ministro Iram Saraiva, na Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2000, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Valmir Campelo, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

### **CONTAS DO GOVERNO**

O Brasil é o país do futuro e mais dia menos dia nos veremos em condições privilegiadas de desenvolvimento econômico e social. Quem nunca ouviu essa afirmação? Mas o tal futuro glorioso teima em não chegar. Talvez por erros do passado, ainda que involuntários. Assim é que havemos de ter consciência da importância de nossos atos para o porvir das próximas gerações. É nessa perspectiva que

encaro a competência que nos é confiada pela Constituição Federal de elaborar o parecer prévio sobre as contas anuais do Presidente da República.

Sem desmerecer nosso trabalho diuturno de julgamento das contas dos gestores e dos demais responsáveis pela aplicação dos recursos federais, a elaboração desse parecer é atividade do mais relevante significado. A tarefa do TCU ultrapassa a mera verificação de resultados da política fiscal, execução orçamentária, balanços ou situação patrimonial. Também não se limita à apreciação de irregularidades que possam existir aqui e acolá. Nosso dever, cumprido com maestria pelo parecer produzido pelo Ministro-Relator, é mostrar um quadro completo do desempenho econômico e social do país, sob a ótica da gestão governamental.

Não posso deixar de me associar às manifestações de louvor endereçadas ao trabalho do Eminentíssimo Ministro Valmir Campelo. O relatório produzido por Sua Excelência e sua operosa equipe é de altíssima qualidade. O trabalho propicia profunda reflexão sobre a situação econômica, financeira e social de nosso país e se constitui em peça de grande valia para os condutores da política e da ação governamental.

Sabemos que o desempenho da economia brasileira em 1999 não foi dos mais animadores; baixo crescimento, altas taxas de desemprego, cortes em investimentos. Credita-se boa parte dos problemas à crise cambial do início do ano. Argumenta-se que, diante do quadro, os resultados foram muito bons. De fato, poderia ter sido pior. Mas até quando estaremos vulneráveis a choques, crises, *crashes*, todos *made in* China, Coréia, Rússia, México ou Argentina? Será que a culpa é da instabilidade mundial ou somos nós que estamos em frágil situação, onde qualquer movimento é capaz de nos trazer reflexos negativos?

O fato é que ainda temos muito por fazer. Tudo, no que se refere a nosso País e nossa gente, se traduz em números gigantescos: 60 milhões de cidadãos brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza; 3 milhões e quatrocentas mil crianças abandonaram o ensino fundamental em 1999; a cada ano, centenas de milhares de empregos precisam ser criados para os jovens que ingressam no mercado de trabalho.

Há ainda a questão da perversa distribuição de renda, que foi a pior da América Latina nos anos 90. Trabalho produzido pelo IPEA, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concluiu que é possível erradicar a pobreza no país sem aumentar o volume dos gastos sociais. Para tanto, os esforços do Governo Federal deveriam contemplar um melhor direcionamento do gasto público, no sentido de se buscar as metas associadas aos programas na área social. O estudo aponta problemas na questão previdenciária, nos recursos destinados aos serviços educacionais de 2º e 3º graus, no seguro-desemprego e na merenda escolar.

Mas há avanços: o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano brasileiro, calculado pela ONU anualmente, vem alcançando valores mais altos. Além disso, o número de matrículas no ensino fundamental passou de 30 para 32 milhões e a cada ano a estabilidade de nossa moeda e da economia se consolidam.

Feitas essas considerações, renovo meus cumprimentos a todos aqueles que, liderados pelo Eminentíssimo Ministro Valmir Campelo, souberam produzir este excelente trabalho. Em sua existência mais que centenária, o Tribunal tem construído sólida reputação de coerência, zelo pela coisa pública e proficiência no cumprimento de suas atribuições. As manifestações de Vossas Excelências e o relatório apresentado na sessão de hoje não fugiram à regra.

Saúdo cada um dos Senhores Ministros, e em especial ao Ministro Valmir Campelo, e agradeço a presença de todos os ilustres convidados e de todos quantos aqui compareceram.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 13 de junho de 2000.

IRAM SARAIVA  
Presidente